

Edital 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	170156-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA	05/05/2025 14:50 (v 23.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		10905720286/2024-99

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO
90002/2025

CONTRATANTE (UASG)

170156

OBJETO

Registro de preços para aquisição futura de bens de consumo e permanentes.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.595.672,89 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 02/06/2025 às 9h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

Menor preço por item.

Modo de disputa:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**SIM****MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM****SIM****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL****9ª Região Fiscal****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

(Processo Administrativo nº10905.720286/2024-99)

Torna-se público que a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal - SRRF09, por meio da Seção de Licitações - SALIC, da Divisão de Programação e Logística (DIPOL/SRRF09), sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 555, Centro, Curitiba-PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de materiais de consumo e permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens **07, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80 e 82**, a participação é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- 3.9.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.9.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.9.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.3 e 3.9.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.14. O disposto nos itens 3.9.3 e 3.9.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação **não** terá caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em **campo próprio do sistema**, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3.5. o licitante deverá declarar quando da entrega da proposta, ausência de relação familiar ou de parentesco que importe a prática de nepotismo conforme constante da Portaria ME nº 1.144 de 2021, c/c Decreto nº 7.203/2010, cujo teor encontra-se no Anexo IV - MODELO DE PROPOSTA. A ausência da declaração importará em desclassificação da proposta.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os

requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá observar os seguintes parâmetros:

7.8.1. **R\$0,01** (um centavo de real) para itens de valor unitário estimado inferior a R\$49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.2. **R\$0,10** (dez centavos de real) para itens de valor unitário estimado entre R\$50,00 (cinquenta reais) e R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.3. **R\$0,50** (cinquenta centavos de real) para itens de valor unitário estimado entre 100,00 (cem reais) e R\$199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.4. **R\$1,00** (um real) para itens de valor unitário estimado entre R\$200,00 (duzentos reais) e R\$499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.5. **R\$5,00** (cinco reais) para itens de valor unitário estimado entre R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.6. **R\$50,00** (cinquenta reais) para itens de valor unitário estimado entre R\$1.000,00 (mil reais) e R\$9.999,99 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.7 **R\$100,00** (cem reais) para itens de valor unitário estimado entre R\$10.000,00 (dez mil reais) e R\$49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

7.8.8 **R\$200,00** (duzentos reais) para itens de valor unitário estimado igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Adotado o envio de lances na licitação o modo de disputa “**aberto e fechado**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.
- 7.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.11.5. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.
- 7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.
- 7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.5.1. Para os objetos constantes do subitem nº 3, 25 e nº 44 do APÊNDICE 2 AO TERMO DE REFERÊNCIA (torniquete táctico na cor preta e torniquete táctico para treinamento na cor azul): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, documentos (folder ou folheto técnico, *data sheet*, manuais e/ou certificados) que assegurem que o produto ofertado seja equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca /modelo de referência.

8.5.2. Para os itens nº 8 e nº 9 do TERMO DE REFERÊNCIA (sistema de alimentação por cabo para drones): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, documentos (folder ou folheto técnico, *data sheet*, manuais e/ou certificados) que assegurem que o produto ofertado seja equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca/modelo de referência.

8.5.3. Para o item nº 10 do TERMO DE REFERÊNCIA (aeronave teleguiada - drone): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, documentos (folder ou folheto técnico, *data sheet*, manuais e/ou certificados) que assegurem que o produto ofertado seja equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca/modelo de referência.

8.5.4. Para os itens nº 40, 41 e 42 do TERMO DE REFERÊNCIA (refrigerador duplex): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria Inmetro nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, para comprovação que pertence à classe exigida no Termo de Referência;

8.5.5. Para os itens nº 43, 44 e 45 do TERMO DE REFERÊNCIA (forno micro-ondas): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 497/2011 e nº 600/2012, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, para comprovação que pertence à classe exigida no Termo de Referência;

8.5.6. Para os itens nº 48 e 49 do TERMO DE REFERÊNCIA (fogão a gás): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 18/2008, nº 400/2012 e, nº 496/2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, para comprovação que pertence à classe exigida no Termo de Referência;

8.5.7. Para os itens nº 78, 79, 80, 81, 82 e 83 TERMO DE REFERÊNCIA (smart TV): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 85/2009 e nº 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória, para comprovação que pertence à classe exigida no Termo de Referência;

8.5.8. Para os demais itens, o pregoeiro poderá diligenciar documentação complementar a fim de dirimir possíveis ambiguidades quando da apresentação da proposta.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. conter vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeiras que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou digitalmente, cuja identificação e assinatura seja firmada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **05 (cinco) dias úteis**; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte endereço de correio eletrônico: salic.pr@rfb.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. **Anexo I** – Termo de Referência nº 3/2025;

- 16.11.1.1. **Anexo I ao TR** - Regras Aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;
- 16.11.1.2. **Anexo II ao TR** – Termo de ciência e concordância;
- 16.11.1.3. **Apêndice 1 do Anexo I** - Estudo Técnico Preliminar nº 37/2024;
- 16.11.1.4. **Apêndice 2 do Anexo I** - Especificações Kits de APH;
- 16.11.1.5. **Apêndice 3 do Anexo I** - Especificações Aeronave teleguiada (Drone);
- 16.11.2. **Anexo II** – Modelo de Termo de Contrato;
- 16.11.3. **Anexo III** – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 16.11.4. **Anexo IV** – Modelo de Proposta e Declaração de Não-nepotismo;
- 16.11.5. **Anexo V** - Modelo de Termo de Garantia complementar à garantia Legal.

Datado e assinado digitalmente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIE MATTIAZZI

Autoridade competente

Termo de Referência 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	170156-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA	05/05/2025 13:58 (v 22.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		10905.720286/2024-99

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ªRF

(Processo Administrativo nº 10905.720286/2024-99)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de bens de consumo e permanente nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit de APH - tipo 1	601573	kit	2000	1.748,33	3.496.660,00
2	Kit de APH - tipo 2	601573	kit	100	8.593,02	859.302,00
3	Kit de APH - tipo 3	601573	kit	30	20.379,07	611.372,10
4	Kit de APH - tipo 4	601573	kit	400	3.399,22	1.359.688,00
5	Kit de APH - tipo 5	601573	kit	10	10.688,96	106.889,60
6	Mochila modular tática	601754	unidade	4000	572,67	2.290.680,00

7	Estação de energia portátil - tipo "ecoflow"	615479	unidade	5	9.694,63	48.473,15
8	Sistema de alimentação por cabos para "drones" DJI	601732	unidade	18	106.337,71	1.914.078,78
9	Sistema de alimentação por cabos para "drones" DJI	601732	unidade	1	106.337,71	106.337,71
10	Aeronave teleguiada - Drone Matrice 30T - combo	614916	combo	50	101.606,50	5.080.325,00
11	Lanterna tática recarregável	401318	unidade	140	270,58	37.881,20
12	Lanterna tática recarregável	401318	unidade	633	260,31	164.776,23
13	Canivete	461431	unidade	140	106,63	14.928,20
14	Canivete	461431	unidade	500	107,74	53.870,00
15	Estilete profissional	485372	unidade	600	31,83	19.098,00
16	Açúcar cristal	603269	pacote 1 quilo	9600	5,71	54.816,00
17	Açúcar cristal	603269	pacote 1 quilo	2100	5,29	11.109,00
18	Açúcar cristal	603269	pacote 1 quilo	12.980	5,77	74.894,60
19	Adoçante líquido	407523	frasco 100ml	450	11,61	5.224,50
20	Adoçante líquido	407523	frasco 100ml	300	11,12	3.336,00
21	Adoçante líquido	407523	frasco 100ml	890	9,90	8.811,00
22	Café em pó	606523	pacote 500g	16.200	26,36	427.032,00
23	Café em pó	606523	pacote 500g	2.500	26,47	66.175,00
24	Café em pó	606523	pacote 500g	22.450	25,10	563.495,00
25	Filtro descartável para café	380323	caixa 30 unidades	370	5,87	2.171,90
26	Filtro descartável para café	380323	caixa 30 unidades	3.870	4,75	18.382,50
27	Copo plástico descartável - 50ml	419309	caixa 5.000 unidades	200	187,02	37.404,00
28	Copo plástico descartável - 50ml	419309	caixa 5.000 unidades	30	161,87	4.856,10
29	Copo plástico descartável - 200ml	419219	caixa 2.500 unidades	470	198,80	93.436,00
30	Copo plástico descartável - 200ml	419219	caixa 2.500 unidades	232	163,05	37.827,60

31	Copo plástico descartável - 200ml	419219	caixa 2.500 unidades	484	145,04	70.199,36
32	Álcool em gel 70%	429225	frasco 1 litro	5.200	34,34	178.568,00
33	Álcool em gel 70%	429225	frasco 1 litro	351	28,87	10.133,37
34	Filtro de linha	454439	unidade	770	62,65	48.240,50
35	Filtro de linha	454439	unidade	35	69,61	2.436,35
36	Filtro de linha	454439	unidade	339	58,28	19.756,92
37	Fragmentadora de papel	624348	unidade	40	4.479,21	179.168,40
38	Fragmentadora de papel	624348	unidade	25	3.938,08	98.452,00
39	Fragmentadora de papel	624348	unidade	64	4.229,66	270.698,24
40	Refrigerador duplex	483348	unidade	90	4.313,10	388.179,00
41	Refrigerador duplex	483348	unidade	4	3.969,18	15.876,72
42	Refrigerador duplex	483348	unidade	85	3.797,76	322.809,60
43	Forno micro-ondas	391765	unidade	85	856,80	72.828,00
44	Forno micro-ondas	391765	unidade	23	944,91	21.732,93
45	Forno micro-ondas	391765	unidade	123	846,16	104.077,68
46	Cooktop indução	483906	unidade	37	1.357,74	50.236,38
47	Cooktop indução	483906	unidade	158	1.255,59	198.383,22
48	Fogão a gás - 4 bocas	425200	unidade	25	1.225,08	30.627,00
49	Fogão a gás - 4 bocas	425200	unidade	3	1.209,42	3.628,26
50	Cadeira giratória de escritório	613325	unidade	1200	1.649,41	1.979.292,00
51	Cadeira giratória de escritório	613325	unidade	90	1.677,01	150.930,90
52	Cadeira giratória de escritório	613325	unidade	1853	1.579,33	2.926.498,49
53	Cafeteira industrial - 6 litros	437648	unidade	18	1.184,79	21.326,22
54	Cafeteira industrial - 6 litros	437648	unidade	49	1.196,49	58.628,01
55	Cafeteira industrial - 15 litros	218825	unidade	11	2.589,18	28.480,98
56	Cafeteira industrial - 15	218825	unidade	3	3.123,56	9.370,68

	litros					
57	Cafeteira industrial - 15 litros	218825	unidade	27	2.850,09	76.952,43
58	Cafeteira elétrica	619776	unidade	70	286,19	20.033,30
59	Cafeteira elétrica	619776	unidade	18	285,26	5.134,68
60	Cafeteira elétrica	619776	unidade	133	270,90	36.029,70
61	Longarina - 3 lugares	289426	unidade	10	2.795,04	27.950,40
62	Longarina - 3 lugares	289426	unidade	100	1.964,79	196.479,00
63	Bancada de aço	239462	unidade	45	1.585,74	71.358,30
64	Bancada de aço	239462	unidade	85	1.511,68	128.492,80
65	Estante em aço	307130	unidade	470	455,91	214.277,70
66	Estante em aço	307130	unidade	130	404,94	52.642,20
67	Aquecedor de marmitas	368974	unidade	12	3.467,21	41.606,52
68	Bicicletário de chão	480202	unidade	20	663,86	13.277,20
69	Carregador inteligente de bateria	608995	unidade	25	1.057,64	26.441,00
70	Carregador inteligente de bateria	608995	unidade	13	1.136,55	14.775,15
71	Purificador refrigerado de água	602309	unidade	105	976,33	102.514,65
72	Purificador refrigerado de água	602309	unidade	23	1.070,27	24.616,21
73	Purificador refrigerado de água	602309	unidade	36	996,76	35.883,36
74	Ventilador de coluna	447029	unidade	170	425,69	76.957,30
75	Ventilador de coluna	447029	unidade	67	427,74	28.658,58
76	Ventilador de parede	462426	unidade	170	403,20	68.544,00
77	Ventilador de parede	462426	unidade	7	412,13	2.884,91
78	Smart TV - 32 pol.	601706	unidade	100	1.432,00	143.200,00
79	Smart TV - 32 pol.	601706	unidade	6	1.442,16	8.652,96
80	Smart TV - 32 pol.	601706	unidade	4	1.400,10	5.600,40
81	Smart TV - 50 pol.	443965	unidade	65	2.691,19	174.927,35

82	Smart TV - 50 pol.	443965	unidade	7	3.134,78	21.943,46
83	Smart TV - 50 pol.	443965	unidade	55	2.580,89	141.948,95

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Em caso de divergência entre a descrição do Catálogo de Materiais - Catmat, e a descrição do objeto constante deste Termo e anexos, prevalecerá a deste Termo.

1.7. Serão firmados Termo de Contrato para os itens nº 08, 09 e 10.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas e desse Termo de Referência e anexos.

2.3. As marcas/modelos relacionadas nos documentos apêndices a este Termo são **meramente ilustrativas**, utilizadas tão somente para referência de objeto e qualidade esperados, não implicando preferência, indicação ou direcionamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Apêndice 1 a este Termo de Referência.

3.2 Foi empregado o Catálogo Eletrônico de Padronização previsto pelo inciso LI do Art. 6º, Lei nº 14.133/2021 para os itens nº 16, 17, 18 e 22, 23 e 24. Os demais itens não possuem minutas padronizadas disponíveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **ITENS Nº 40, 41 e 42** - Refrigerador duplex: Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.1.2. **ITENS Nº 43, 44 e 45** - Forno micro-ondas: Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 497/2011 e 600/2012, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.1.3. **ITENS Nº 48 e 49** - Fogão a gás: Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 18/2008, nº 400/2012 e, 496/2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.1.4. **ITENS Nº 74, 75, 76 e 77** - Ventilador (coluna e parede): Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória; e,

4.1.5. **ITENS Nº 78, 79, 80, 81, 82 e 83** - Smart TV: Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 85/2009 e 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Da vedação de contratação de marca ou produto - itens nº 22, 23 e 24 do Termo de Referência.

4.3. Diante do **Alerta de Risco divulgado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária no Portal eletrônico deste em 02/08/2024**, a Administração não aceitará o fornecimento dos produtos /marcas constantes do Anexo XX do Estudo Técnico Preliminar, apensado a este Termo de Referência, por conterem matérias estranhas e impurezas ou elementos estranhos acima do limite permitido na Portaria nº 570/2022.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6 Não será adotado tratamento diferenciado e simplificado nos termos constante do inciso III, Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (cota reservada de até 25%) pelos motivos constantes do Estudo Técnico Preliminar, tópico 17.

Margem de Preferência:

4.7. Os objetos da contratação - **itens nº 8, 9, 34, 35, 36, 69 e 70**, enquadram-se na margem de preferência **normal** de 10% (dez por cento), prevista no Decreto n.º11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro, alterada pela Resolução CICS/MGI nº 7, de 23 de dezembro de 2024, e Resolução SEGES-CICS/MGI nº 8, de 31 de março de 2025, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras**.

4.7.1. Os objetos constantes dos Kits de APH - itens nº 1, 2, 3, 4 e 5 do presente Termo, que porventura possuírem margem de preferência normal e adicional com fulcro no dispositivo acima, **não concorrerão com respectivo benefício** visto que, o art. 1º da Resolução SEGES /MGI nº 6, de 25 de novembro de 2024 suspendeu a aplicação de margem de preferência de que tratam os artigos 3º e 4º da Resolução SEGES/CICS-MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024, nas licitações que tenham por critério de julgamento o menor preço por grupo de itens, exclusivamente nos casos em que o grupo é formado por ao menos um produto manufaturado nacional enquadrado nos códigos NCM listados no Anexo da referida Resolução, e ao menos um item que não seja assim caracterizado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens consta da tabela abaixo, e será computado a partir da ciência do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo contratado, após emissão de Nota de Empenho correspondente, em remessa única conforme a quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PRAZO DE ENTREGA (dias corridos)
1	Kit de APH - tipo 1	30 dias
2	Kit de APH - tipo 2	30 dias
3	Kit de APH - tipo 3	30 dias
4	Kit de APH - tipo 4	30 dias
5	Kit de APH - tipo 5	30 dias
6	Mochila Modular Tática	30 dias
7	Estação de Energia Portátil	30 dias
8	Sistema de alimentação por cabo para Drones DJI	60 dias
9	Sistema de alimentação por cabo para Drones DJI	60 dias

10	Aeronave Teleguiada - Drone Matrice 30T	60 dias
11	Lanterna Tática Recarregável	30 dias
12	Lanterna Tática Recarregável	30 dias
13	Canivete	30 dias
14	Canivete	30 dias
15	Estilete profissional	30 dias
16	Açúcar cristal	30 dias
17	Açúcar cristal	30 dias
18	Açúcar cristal	30 dias
19	Adoçante líquido	30 dias
20	Adoçante líquido	30 dias
21	Adoçante líquido	30 dias
22	Café em pó	30 dias
23	Café em pó	30 dias
24	Café em pó	30 dias
25	Coador descartável para café	30 dias
26	Coador descartável para café	30 dias
27	Copo plástico descartável - 50ml	30 dias
28	Copo plástico descartável - 50ml	30 dias
29	Copo plástico descartável - 200ml	30 dias
30	Copo plástico descartável - 200ml	30 dias
31	Copo plástico descartável - 200ml	30 dias
32	Álcool em gel - 70%	30 dias
33	Álcool em gel - 70%	30 dias
34	Filtro de linha	30 dias
35	Filtro de linha	30 dias
36	Filtro de linha	30 dias
37	Fragmentadora de papel	30 dias
38	Fragmentadora de papel	30 dias
39	Fragmentadora de papel	30 dias
40	Refrigerador duplex	30 dias
41	Refrigerador duplex	30 dias
42	Refrigerador duplex	30 dias
43	Forno micro-ondas	30 dias
44	Forno micro-ondas	30 dias
45	Forno micro-ondas	30 dias
46	Cooktop indução	30 dias
47	Cooktop indução	30 dias
48	Fogão a gás	30 dias
49	Fogão a gás	30 dias
50	Cadeira giratória de escritório	30 dias
51	Cadeira giratória de escritório	30 dias
52	Cadeira giratória de escritório	30 dias
53	Cafeteira elétrica industrial 6L	30 dias
54	Cafeteira elétrica industrial 6L	30 dias
55	Cafeteira elétrica industrial 15L	30 dias
56	Cafeteira elétrica industrial 15L	30 dias

57	Cafeteira elétrica industrial 15L	30 dias
58	Cafeteira elétrica	30 dias
59	Cafeteira elétrica	30 dias
60	Cafeteira elétrica	30 dias
61	Longarina 3 lugares	30 dias
62	Longarina 3 lugares	30 dias
63	Bancada de aço	30 dias
64	Bancada de aço	30 dias
65	Estante em aço	30 dias
66	Estante em aço	30 dias
67	Aquecedor de marmitas	30 dias
68	Bicicletário de chão	30 dias
69	Carregador inteligente de bateria	30 dias
70	Carregador inteligente de bateria	30 dias
71	Purificador refrigerado de água	30 dias
72	Purificador refrigerado de água	30 dias
73	Purificador refrigerado de água	30 dias
74	Ventilador de coluna	30 dias
75	Ventilador de coluna	30 dias
76	Ventilador de parede	30 dias
77	Ventilador de parede	30 dias
78	Smart TV 32 pol.	30 dias
79	Smart TV 32 pol.	30 dias
80	Smart TV 32 pol.	30 dias
81	Smart TV 50 pol.	30 dias
82	Smart TV 50 pol.	30 dias
83	Smart TV 50 pol.	30 dias

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **2 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1 A prorrogação poderá ser deferida uma única vez, por igual período, desde que solicitada dentro do prazo inicialmente previsto para entrega.

5.3. Os bens deverão ser entregues nas seguintes localidades/endereço:

Item	Descrição resumida	Qtd. Total	Unidade Fornecimento	Local de entrega (quantidade)
1	Kit de APH - tipo 1	2.000	Kit	COREP (2000)
2	Kit de APH - tipo 2	100	Kit	COREP (100)
3	Kit de APH - tipo 3	30	Kit	COREP (30)
4	Kit de APH - tipo 4	400	Kit	COREP (400)
5	Kit de APH - tipo 5	10	Kit	COREP (10)
6	Mochila modular tática	4.000	Unidade	COREP (4.000)
7	Estação de energia portátil (tipo "ecoflow")	05	Unidade	CEOAR (05)
8	Sistema de alimentação por cabo para drones DJI	18	Unidade	COREP (18)
	Sistema de alimentação por cabo			

9	para drones DJI	01	Unidade	NUPEI (01)
10	Aeronave teleguiada (drone)-combo	50	Combo	COREP (50)
11	Lanterna tática recarregável	140	Unidade	SRRF01 (140)
12	Lanterna tática recarregável	633	Unidade	SRRF06 (100) SRRF09 (500) SRRF10 (33)
13	Canivete	140	Unidade	SRRF01 (140)
14	Canivete	500	Unidade	SRRF09 (500)
15	Estilete profissional	600	Unidade	SRRF09 (500) SRRF10 (100)
16	Açúcar cristal	9.600	Pacote 1 quilo	SRRF01 (9.600)
17	Açúcar cristal	2.100	Pacote 1 quilo	SRRF03 (2.100)
18	Açúcar cristal	12.980	Pacote 1 quilo	SRRF09 (11.780) SRRF10 (1.200)
19	Adoçante líquido	450	Frasco 100ml	SRRF01 (450)
20	Adoçante líquido	300	Frasco 100ml	SRRF03 (300)
21	Adoçante líquido	890	Frasco 100ml	SRRF09 (590) SRRF10 (300)
22	Café em pó	16.200	Pacote 500g	SRRF01 (16.200)
23	Café em pó	2.500	Pacote 500g	SRRF03 (2.500)
24	Café em pó	22.450	Pacote 500g	SRRF09 (22.450)
25	Coador descartável p/ café	370	Caixa 30 unidades	SRRF01 (370)
26	Coador descartável p/ café	3.870	Caixa 30 unidades	SRRF09 (2.120) SRRF10 (1.750)
27	Copo plástico descartável - 50ml	200	Caixa 5.000 unidades	SRRF01 (200)
28	Copo plástico descartável - 50ml	30	Caixa 5.000 unidades	SRRF03 (30)
29	Copo plástico descartável - 200ml	470	Caixa 2.500 unidades	SRRF01 (470)
30	Copo plástico descartável - 200ml	232	Caixa 2.500 unidades	SRRF03 (232)
31	Copo plástico descartável - 200ml	484	Caixa 2.500 unidades	SRRF09 (384) SRRF10 (100)
32	Álcool em gel 70%	5.200	Frasco 1 litro	SRRF01 (5.200)

33	Álcool em gel 70%	351	Frasco 1 litro	SRRF07 (36) - endereço 1 DRF/JOA (75) SRRF10 (240)
34	Filtro de linha	770	Unidade	SRRF01 (770)
35	Filtro de linha	35	Unidade	SRRF03 (35)
36	Filtro de linha	339	Unidade	SRRF07 (24) - endereço 2 SRRF09 (315)
37	Fragmentadora de papel	40	Unidade	SRRF01 (40)
38	Fragmentadora de papel	25	Unidade	SRRF03 (15) SRRF05 (10) - endereço 3
39	Fragmentadora de papel	64	Unidade	SRRF07 (28) - endereço 1 SRRF09 (26) SRRF10 (10)
40	Refrigerador duplex	90	Unidade	SRRF01 (90)
41	Refrigerador duplex	04	Unidade	SRRF05 (04) - endereço 2
42	Refrigerador duplex	85	Unidade	SRRF07 (30) - endereço 1 SRRF09 (45) SRRF10 (10)
43	Forno micro-ondas	85	Unidade	SRRF01 (85)
44	Forno micro-ondas	23	Unidade	SRRF05 (23) - endereço 2
45	Forno micro-ondas	123	Unidade	SRRF07 (50) - endereço 1 SRRF09 (51) SRRF10 (22)
46	Cooktop indução	37	Unidade	SRR01 (37)
47	Cooktop indução	158	Unidade	SRRF06 (70) SRRF07 (02) - endereço 2 SRRF09 (80)
48	Fogão a gás	25	Unidade	SRRF01 (25)
49	Fogão a gás	03	Unidade	SRRF10 (03)
50	Cadeira giratória de escritório	1.200	Unidade	SRRF01 (1.200)
51	Cadeira giratória de escritório	90	Unidade	SRRF03 (90)
				SRRF07 (53) - endereço 1

52	Cadeira giratória de escritório	1.853	Unidade	SRRF09 (1.500) SRRF10 (300)
53	Cafeteira elétrica industrial 6L	18	Unidade	SRRF01 (18)
54	Cafeteira elétrica industrial 6L	49	Unidade	SRRF07 (29) - endereço 1 SRRF09 (20)
55	Cafeteira elétrica industrial 15L	11	Unidade	SRRF01 (11)
56	Cafeteira elétrica industrial 15L	3	Unidade	SRRF05 (3) - endereço 2
57	Cafeteira elétrica industrial 15L	27	Unidade	SRRF06 (10) SRRF09 (17)
58	Cafeteira elétrica	70	Unidade	SRRF01 (70)
59	Cafeteira elétrica	18	Unidade	SRRF05 (18) - endereço 1
60	Cafeteira elétrica	133	Unidade	SRRF06 (50) SRRF07 (16) - endereço 1 SRRF09 (50) SRRF10 (17)
61	Longarina 3 lugares	10	Unidade	SRRF03 (10)
62	Longarina 3 lugares	100	Unidade	SRRF09 (100)
63	Bancada de aço	45	Unidade	SRRF01 (45)
64	Bancada de aço	85	Unidade	SRRF09 (75) SRRF10 (10)
65	Estante em aço	470	Unidade	SRRF01 (470)
66	Estante em aço	130	Unidade	SRRF09 (130)
67	Aquecedor de marmitas	12	Unidade	SRRF06 (05) SRRF09 (07)
68	Bicicletário de chão	20	Unidade	ALF/FOZ (20)
69	Carregador inteligente de bateria	25	Unidade	SRRF01 (25)
70	Carregador inteligente de bateria	13	Unidade	SRRF06 (08) SRRF09 (05)
71	Purificador refrigerado de água	105	Unidade	SRRF01 (105)
72	Purificador refrigerado de água	23	Unidade	SRRF05 (23) - endereço 2
73	Purificador refrigerado de água	36	Unidade	SRRF09 (28) SRRF10 (08)

74	Ventilador de coluna	170	Unidade	SRRF01 (170)
75	Ventilador de coluna	67	Unidade	SRRF07 (19) - endereço 2 SRRF09 (48)
76	Ventilador de parede	170	Unidade	SRRF01 (170)
77	Ventilador de parede	07	Unidade	SRRF07 (07) - endereço 2
78	Smart TV 32 polegadas	100	Unidade	SRRF01 (100)
79	Smart TV 32 polegadas	06	Unidade	SRRF03 (06)
80	Smart TV 32 polegadas	04	Unidade	SRRF10 (04)
81	Smart TV 50 polegadas	65	Unidade	SRRF01 (65)
82	Smart TV 50 polegadas	07	Unidade	SRRF03 (7)
83	Smart TV 50 polegadas	55	Unidade	SRRF07 (47) - endereço 1 SRRF09 (08)

5.5. Endereço e contato para entrega:

Demandante	Endereço	Contato
SRRF01	Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801. Edifícios Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda. Brasília-DF. CEP: 70070-917	Gilson Pedro do Nascimento Fone: (61) 98372-0048 E-mail: gilson.nascimento@gmail.com
SRRF03	Rua Barão de Aracati, nº 909. 4º andar. Aldeota. Fortaleza-CE. CEP: 60115-081	Ivson Pordeus Gomes Fone: (85) 98175-4920 E-mail: ivson.gomes@rfb.gov.br
SRRF05	Endereço 1: Avenida Getúlio Vargas, nº 195. Centro. Feira de Santana-BA. CEP: 44001-525	Karla Malaquias Barbosa Fone: (75) 2102-8803 E-mail: karla.barbosa@rfb.gov.br Rosa Eloína Alves Pires Fone: (75) 2102-8855 E-mail: rosa.pires@rfb.gov.br
	Endereço 2: Avenida Luís Viana Filho, nº 3329. Imbuí. Salvador-BA. CEP: 41730-101	Paulo C. Aguiar / Antonio Vital Fone: (71) 3416-1047 / 99127-9766 E-mail: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br
	Endereço 3:	Fernando Dantas

	Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3028. Bairro Coroa do Meio. Aracaju-SE. CEP: 49035-100	Fone: (79) 2105-3120 E-mail: fernandodantas@rfb.gov.br
SRRF06	Avenida Olegário Maciel, nº 2360. Santo Agostinho. Belo Horizonte-MG. CEP: 30180-122.	Fernando Duarte Linhares Mota Fone: (31) 99512-6024 E-mail: fernando.d.mota@rfb.gov.br
SRRF07	Endereço 1: Avenida Pres. Antônio Carlos, nº 375 - Sala 320 - DIPOL. Centro. Rio de Janeiro-RJ. CEP: 20020-010.	Altamiro Silveira Fone: (21) 99633-4192 E-mail: altamiro.silveira@rfb.gov.br Luiz Claudio Barbosa Fone: (21) 99632-6047 E-mail: luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br
	Endereço 2: Rua Almirante Tefé, nº 668. Centro. Niterói-RJ. CEP: 24034-900.	Valtair Gusmão da Silva Fone: (21) 97480-4957 E-mail: valtair.silva@rfb.gov.br Jonas Soares Gallito Fone: (21) 97480-5093 E-mail: jonas.gallito@rfb.gov.br
SRRF09	Rua XV de Novembro, nº 608. 1º andar. Centro. Curitiba-PR. CEP: 80020-310. ou Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3401. Parolin. Curitiba-PR. CEP: 80220-001. ou Rua Francisco Rocha, nº 1091, esquina c/ Saldanha Marinho. Batel. Curitiba-PR. CEP: 80730-390 (Endereço da entrega a definir quando da emissão da Ordem de Fornecimento).	Mário L.F. Nascimento Fone: (41) 99121-2900 E-mail: mario.nascimento@rfb.gov.br Anderson O. de Souza Fone: (41) 99692-7243 E-mail: anderson.o.souza@rfb.gov.br Altacir Adilson Radicheski Fone: (41) 99268-6454 E-mail: altacir.radicheski@rfb.gov.br Rafael Kazubeck Junior Fone: (41) 99268-6454 E-mail: rafael.junior@rfb.gov.br

SRRF10	Avenida Loureiro da Silva, nº 445, sala 525. Centro. Porto Alegre-RS. CEP: 90013-900.	Víctor Hugo Galante Correa Fone: (51) 99919-5767 E-mail: victor.galante-correa@rfb.gov.br
COREP	Ministério da Defesa, Bloco O, Anexo II, 2º andar, sala 203. Brasília-DF. CEP: 70049-900.	Raphael Eugênio de Souza Fone: (61) 3412-6110 / 3412-6115 E-mail: raphael.souza@rfb.gov.br
NUPEI09	Avenida Paraná, nº 2845. Bairro Monjolo. Foz do Iguaçu-PR. CEP: 85864-385	Bruno Divardin Staut Fone: (45) 99134-0154 E-mail: bruno.staut@rfb.gov.br
CEOAR	Rua Cícero Jaime Bley, s/n. Bairro Bacacheri. Aeroporto do Bacacheri, Hangar 23. Curitiba-PR. CEP: 82515-230	Thiago de Lima Luz Fone: (41) 99224-8340 - recepção E-mail: thiago.luz@rfb.gov.br
DRF/JOA	Rua Getúlio Vargas, nº 345. Centro. Joaçaba-SC. CEP: 89600-000	Fernanda Galesi Campelo E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Marília Maria da Silva Moraes E-mail: marilia.moraes@rfb.gov.br Fone: (49) 99199-9353
ALF/FOZ	Avenida Paraná, nº 2845. Bairro Monjolo. Foz do Iguaçu-PR. CEP: 85864-385. (Setor Almoxarifado)	Juliana Mota Dornelles da Silva Fone: (45) 99158-1883 E-mail: juliana-mota-dornelles.silva@rfb.gov.br

5.5.1. Os Códigos de Endereçamento Postal - CEP, constantes da tabela acima deverão ser observados para o cálculo estimado do valor do frete/envio da mercadoria correspondente;

5.5.2. Por motivos de transferência de localidade e gerenciamento interno, o endereço das aquisições realizadas pela **SRRF09** será informado quando da emissão da Ordem de Fornecimento desta demandante, devendo ser a entrega agendada previamente, nos termos deste Termo de Referência.

5.5.3. A(s) contratante(s) não disponibilizará(ão) equipamento e/ou pessoal para descarga dos itens, cabendo essa responsabilidade totalmente às empresas vencedoras, devendo estes custos estarem incluídos no preço final da proposta.

5.5.4. As entregas deverão ser realizadas dentro dos horários de trabalho da(s) Contratante(s), das 8h às 12h, e das 13h30 às 17h, mediante agendamento, por meio dos contatos acima.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal estabelecida na Lei nº 8.078/1990, será o constante do Anexo XIV do Estudo Técnico Preliminar - Descrição dos Requisitos da Contratação, ou por aquele fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. O bem ou peça(s) que apresentarem vício ou defeito não decorrente de mau uso no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e original do mesmo fabricante, ou apresentarem padrão de qualidade e desempenho igual ou superior ao das peças utilizadas na produção do equipamento suficientes para assegurar à Contratada o funcionamento do equipamento em estado semelhante ao de novo.

5.11.1. A substituição integral do(s) bem(ns) ou peça(s) que se fizerem necessárias para reparação do vício ou defeito, não implicará qualquer ônus para a Contratante, seja pelo custo do material, frete ou mão de obra necessária para a realização do serviço.

5.12. Uma vez notificada, a Contratada deverá realizar a substituição ou reparação do(s) bem(ns) que apresentar(em) vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação;

5.12.1. A notificação se dará por meio de comunicação eletrônica, no endereço de e-mail informado pela Contratada;

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14.1. O prazo para disponibilização de equipamento equivalente é de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da ciência da contratada.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a

contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, mediante abertura de processo administrativo, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.18. Em caso de descontinuidade da marca/produto constante da proposta vencedora ou alterações na especificação técnica do bem que não atenda mais as exigências deste Termo, a Contratada deverá apresentar, em substituição, produto de mesma qualidade, especificações similares ou superior. Neste caso, o recebimento ficará condicionado à análise da Demandante, que verificará se o item atende as definições, não sendo admitido material de qualidade e especificação inferior, tampouco prazo de entrega ou garantia diferentes do ofertado na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. **Multa:**

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem se houver, correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. Não será possível a antecipação de pagamento decorrente da presente contratação.

Cessão de crédito

8.28. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.29. Não serão admitidas cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

8.30. A eficácia da cessão de crédito está condicionada à celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo ou a outro instrumento hábil.

8.31. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.32. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.33. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.34. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em **04/04/2025**.

8.35. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.36. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um (01) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.37. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.38. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.39. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.40. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.41. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, conforme demanda constante da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

9.23. **Para os itens nº 08, 09 e 10**, comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.23.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.23.1.1. Informar, quantidade, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazo de entrega e a qualidade do material, devidamente registrado na entidade competente, quando for o caso;

9.23.1.1.1. Será verificado se o objeto do documento acima, emitido para qualquer quantidade, é idêntico ou possui similaridade com as especificações constantes para os itens deste Termo, e se o fornecedor possui habilidade necessária para cumprir as exigências do Edital.

9.23.1.2. A comprovação de aptidão para o fornecimento dos itens nº 08, 09 e 10 do presente certame visa a comprovação de que a licitante atua no ramo de atividade compatível e possui experiência e competência para o cumprimento do objeto do instrumento convocatório e demais obrigações decorrentes.

9.23.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.23.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$26.595.672,89 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1.**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 Por tratar-se de aquisição por Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou emissão de instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Elizabeth Sato

Seção de Licitação/SRRF09

[Datado e assinado digitalmente]

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Anexo I ao Termo de Referência

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** contado a partir da data de sua convocação, para aceitar Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo mínimo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
 - 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de **termo aditivo**, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Curitiba-PR, Seção Judiciária de Curitiba-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Anexo II ao Termo de Referência

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital nº 90002/2025, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº 90002/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 2025 .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIE MATTIAZZI

Autoridade competente

Estudo Técnico Preliminar 37/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 10905.720286/2024-99

2. Descrição da necessidade

A descrição da necessidade é constante dos Anexos I a XIII - Documento de Formalização da Demanda, ratificado pelas demandantes, partindo das carências locais e vislumbrando o atendimento dos presentes itens para o período de 12 meses, respeitando os princípios do Planejamento e Economicidade e os demais constantes do Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Segundo o jurista brasileiro Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas - 2º Edição, o princípio do planejamento significa o dever de previsão das ações futuras, abrangendo inclusive eventos não relacionados diretamente à atuação administrativa, de modo a adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para a realização das finalidades pretendidas, o que se pretende comprovar por meio deste Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal	Juliano Kenji Kuvabara
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 3ª Região Fiscal	Ivson Pordeus Gomes
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal	Mônica Sampaio Mota
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal	Fernando Duarte Linhares Mota
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal	Márcia Rita Coluchi Cavalcante
SRRF09/DRF/BLU/SC	Eduardo Burigo de Souza
SRRF09/DRF/CVL/PR	Antônio Carlos de Almeida
SRRF09/ALF/DCA/SC	Joaquim Soares Padilha Filho
SRRF09/DRF/FNS/SC	Sérgio Savaris
SRRF09/ALF/FOZ/PR	Claudio Roberto Caetano Marques
SRRF09/ALF/ITJ/SC	Gelson Myskovsky Santos
SRRF09/DRF/JOA/SC	Mauro Batista Neto
SRRF09/DRF/JOI/SC	Luiz Antonio Miranda
SRRF09/DRF/LON/PR	Luiz Henrique Barros
SRRF09/DRF/MGA/PR	Marcos Wanderley de Souza
SRRF09/ALF/PGA/PR	Kleber Oliveira Fonseca
SRRF09/DRF/PTG/PR	Demetrius de Moura Soares
SRRF09/ALF/SFS/SC	Douglas Duarte Michelson
SRRF09/DIPOL	Vanessa Claudino Guimarães
SRRF09/DIPOL/NUPAT	Mario Luiz Ferreira do Nascimento
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	César Santini de Abreu

CEOAR - COREP - SUANA

COREP

SRRF09/DIREP09

Núcleo de Pesquisa e Investigação em Foz do Iguaçu-PR

Cristiano Carvalho de Oliveira

Raphael Eugenio de Souza

Marcos Francisco Moraes da Costa

Bruno Divardin Staut

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos indispensáveis para o atendimento geral das demandas, os constantes dos Anexos XIV, XVII e XVIII do presente Estudo Técnico Preliminar, abrangendo as categorias abaixo:

- 1) Equipamentos/material para atividades de vigilância e repressão;
- 2) Material de expediente (consumo);
- 3) Material de copa e cozinha (consumo);
- 4) Bens permanentes.

5. Aquisição em âmbito nacional

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é previsto na Nova Lei de Licitação, Art. 40, inciso II a saber:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

Referida norma legal, traz seção própria com as diretrizes a serem observadas quando da utilização do referido Sistema, cuja regulamentação foi fomentada pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Segundo o inciso I do Art. 2º do supracitado Decreto, o **Sistema de Registro de Preços** é o "conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras."

Consoante o inciso III do Art. 3º do mesmo ato normativo, o SRP poderá ser adotado quando a Administração **julgar pertinente**, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Permitindo a supracitada norma que a aplicação do Sistema de Registro de Preços abranja órgãos/entidades distintas num mesmo procedimento de compras, infere-se ser plausível a abrangência de Unidades distintas dentro de um mesmo órgão, com alcance em todo o território nacional, cuja subdivisão consta de Regimento Interno no qual compreende, dentre outras, sua estrutura organizacional.

5.1 USO PREFERENCIAL DO SRP

A lista de verificação de compras e serviços sem mão de obra exclusiva da Advocacia-Geral da União, elaborada com base na Lei nº 14.133/2021 (versão Setembro/2024)¹, tendo como finalidade a verificação da regularidade da instrução processual, indica que o órgão licitante deve apresentar "**Justificativa para não utilização de sistema de registro de preços**", considerando o constante do Art. 40, supramencionado.

Como se depreende do excerto acima, a AGU solicita que o órgão apresente justificativa para a não utilização do Sistema de Registro de Preços quando seu uso for, conforme a Lei, pertinente.

A pertinência no presente processo de aquisição resta comprovada por meio dos Documentos de Formalização de Demanda, os quais ratificam os gêneros de necessidades comum entre as Superintendências da Receita Federal pelo país, restando conveniente a compra centralizada para o órgão.

A aquisição coletiva por meio do Sistema de Registro de Preço pode trazer vantagens em termos de aumento do poder de barganha com o incremento de participantes, potencial redução de preços devido à maior atratividade para o mercado devido ao maior volume licitado, racionalização de custos processuais, devido à redução dos processos de licitação nos órgãos participantes, dentre outros benefícios.

5.2 COMPETÊNCIA PARA LICITAR

De acordo com a Portaria Nº 284, de 27 de julho de 2020, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil:

*Art. 265. Aos Serviços de Licitações (Selic) e às **Seções de Licitação (Salic) das SRRF** compete, no âmbito da respectiva região fiscal, gerir e executar as atividades relativas:*

*I - às **licitações, em suas diversas modalidades**;*

II - às dispensas e às inexigibilidades de licitações; e

III - ao planejamento de aquisições e contratações.

Parágrafo único. Os setores requisitantes das aquisições e contratações atuarão, no que couber, nas atividades listadas nos incisos I a III do caput,

respaldando assim, a atuação desta Seção no presente procedimento administrativo de compras.

A SRRF09 por meio desta SALIC, atuará como ÓRGÃO GERENCIADOR responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, e as demais Regiões Fiscais e Órgãos Centrais desta Secretaria designar-se-ão ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE dos procedimentos iniciais da contratação, integrando a ARP dele decorrente, como define o Art. 2º do Decreto nº 11.462/2023.

Por tratar-se de realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços e aquisição futura de bens, não haverá remanejamento de rubricas entre as Regiões Fiscais, restando a cada demandante a reserva de recurso orçamentária correspondente quando da emissão da Nota de Empenho e ordem de fornecimento.

5.3 ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Contam como participantes no presente processo licitatório os abaixo listados:

- Superintendência Regional da Receita Federal - 1ª Região Fiscal;
- Superintendência Regional da Receita Federal - 3ª Região Fiscal;
- Superintendência Regional da Receita Federal - 5ª Região Fiscal;
- Superintendência Regional da Receita Federal - 6ª Região Fiscal;
- Superintendência Regional da Receita Federal - 7ª Região Fiscal;
- Superintendência Regional da Receita Federal - 10ª Região Fiscal;
- Núcleo de Pesquisa e Investigação em Foz do Iguaçu-PR (NUPEI/FOZ);
- Coordenação Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (COREP);
- Centro Nacional de Operações Aéreas (CEOAR);
- Divisão de Combate ao Contrabando e Descaminho da RF09.

¹. [<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/listas-de-verificacao>]

6. Categoria Econômica das Despesas

Os itens demandados classificam-se em **Despesas/atividades de Custeio** e **Despesas de Capital**.

As despesas de Custeio correspondem a gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, enquanto que as despesas de Capital contabilizam gastos para a produção ou geração de novos bens (ou serviços) que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Da pretensa compra, são despesas de custeio:

Item	Descrição resumida	CATMAT	RFs ATENDIDAS (Região de entrega)	Quantidade	Unidade fornecimento
16	AÇÚCAR	603269	RF01 (9600)	9600	pct 1 quilo
17	AÇÚCAR	603269	RF03 (2100)	2100	pct 1 quilo
18	AÇÚCAR	603269	RF09 (11780) RF10 (1200)	12980	pct 1 quilo
19	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF01 (450)	450	frasco 100ml
20	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF03 (300)	300	frasco 100ml
21	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF09 (590) RF10 (300)	890	frasco 100ml
22	CAFÉ EM PÓ	606523	RF01 (16200)	16200	pct 500g
23	CAFÉ EM PÓ	606523	RF03 (2500)	2500	pct 500g
24	CAFÉ EM PÓ	606523	RF09 (22450)	22450	pct 500g
25	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF01 (370)	370	caixa 30 un.
26	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF09 (2120) RF10 (1750)	3870	caixa 30 un.
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF01 (200)	200	caixa 5.000 un.
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF03 (30)	30	caixa 5.000 un.
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF01 (470)	470	caixa 5.000 un.
30	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF03 (232)	232	caixa 2.500 un.
31	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF09 (384) RF10 (100)	484	caixa 2.500 un.
32	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF01 (5200)	5200	frasco 1 litro
33	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF07 (36) RF09 (75) RF10 (240)	351	frasco 1 litro

As despesas de custeio serão autorizadas por autoridade competente conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019, **anteriormente a assinatura do contrato** (ou outro instrumento hábil que o substitua).

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

De acordo com o levantamento histórico e memória de cálculo de consumo das Regiões Fiscais demandantes, o atendimento das necessidades apresentadas melhor se dá por meio da **aquisição** dos bens solicitados, mediante processo licitatório, sob a modalidade Pregão em sua forma eletrônica, sendo que há fornecedores disponíveis no mercado capaz de prover a solução para a necessidade da Administração, tendo sido localizados editais de outros órgãos e entidades para contratações similares.

Trata-se de obtenção de bens cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definíveis por meio de especificações usuais de mercado, conforme as características constantes dos Anexos XIV, XVII e XVIII do presente documento.

Parte das aquisições pleiteadas refere-se a **materiais de consumo** (uso em atividades de vigilância e repressão, material de expediente, copa e cozinha), cujos recursos advirão dos valores destinados a despesas de **Custeio** reservada para o Órgão, e correspondem a insumos de utilização imediata ou reposição de estoques nos almoxarifados para uso em 2025.

Acerca das compras de bens de consumo duráveis (bens permanentes), serão custeados pelos recursos disponíveis para **Investimento**, cujas aquisições são imprescindíveis ante a necessidade de substituição de equipamentos danificados sem possibilidade de reparo, inservíveis ou antieconômicos para a Administração, ou para atendimento de novas demandas.

Demandas específicas (insumos para treinamento e atendimento Pré-Hospitalar) advirão de recursos destinados à **Iniciativa Estratégica**, e visa na presente aquisição o aporte em projetos vinculados a atividades de combate ao contrabando e descaminho.

A contratação se dará através do **Sistema de Registro de Preços - SRP**, procedimento auxiliar para as aquisições regidas pela Lei nº 14.133/2021, observando-se o constante do Art. 82 do referido instrumento legal, c/c ao Decreto nº 11.462/2023, uma vez que considerável percentual dos itens listados podem ser fornecidos de acordo com a demanda, evitando super ocupação de espaços físicos e deterioração de bens armazenados.

Ao término do certame, firmar-se-ão Atas de Registro de Preço, documento vinculativo, obrigatório, com característica de compromisso pra futura contratação, onde se registrarão os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, consoante as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas, sendo requisitado o item tão logo seja identificado sua necessidade.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. Descrição da solução como um todo

As aquisições pretendidas para atendimento das Regiões Fiscais/Unidades envolvidas deverá proporcionar o fornecimento dos itens constantes dos Anexos I a XIII deste Estudo Técnico Preliminar, devendo a entrega ser efetivada nos locais indicados no Termo de Referência, e cumprirem todas as exigências exigidas no instrumento convocatório e seus anexos.

A aquisição dos referidos itens é a solução que atende as necessidades do Órgão, assegurando a continuidade das atividades de fiscalização tributária, previdenciária e aduaneira, e, combate a pirataria e contrafação, tendo a RFB prerrogativa para providenciar os insumos necessários, indispensáveis para a consecução das atividades fins da Instituição, ou de suporte para as mesmas, conforme justificativas já apresentadas.

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço assinadas, as contratadas deverão fornecer os materiais conforme normas pertinentes, cumprindo as obrigações constantes do Edital, mantendo a qualidade e características da proposta original, bem como a garantia e assistência técnica dos equipamentos e demais mercadorias.

O prazo de garantia contratual para cada item suplanta a constante da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e visa assegurar que os referidos bens estejam livres de vícios ou defeitos ocultos de produção. Deve ser computado a partir do primeiro dia útil subsequente a data do recebimento definitivo do objeto, buscando manter os materiais/equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso pelo prazo previsto, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

Mencionada garantia abrange a manutenção e assistência técnica, quando for o caso, por meio de profissionais técnicos autorizados e de acordo com as normas específicas, e compreende defeitos de fabricação e manutenção corretiva (substituição de peças, realização de ajustes e reparos, não decorrentes daqueles os causados pelo uso indevido do bem).

8.1 Indicação / Vedação de marcas ou modelos

Dos itens constantes da pretensa aquisição, apresentam indicação de marca/modelo, modelo/modelo de referência ou vedação de marca/produto os seguintes itens e suas respectivas justificativas:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	INDICAÇÃO/ REFERÊNCIA/ VEDAÇÃO	JUSTIFICATIVA

1	Kit APH - tipo 1. Item: bolso modular para APH	Bolsa de Primeiros Socorros For Honor IFAK - APH, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 3 4	Kit APH - tipo 1, 2, 3 e 4 Item: tesoura ponta romba	Nar Trauma Shears, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 4	Kit APH - tipo 1, 2 e 4 Item: Torniquete tático cor preta	Combat Application Tourniquet (CAT), 7ª geração ou superior da mesma marca, APENAS.	Em decorrência da necessidade de padronização do objeto, a ser distribuído em todo território nacional condicionado a treinamento prévio, com fulcro no Art. 41, inc. I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021.
3	Kit APH - tipo 3. Item: Torniquete tático cor azul (para treinamento)	Combat Application Tourniquet (CAT), 7ª geração ou superior, ou similar suficiente parecido para permitir que o treinamento seja idêntico à utilização do Torniquete Tático CAT Gen 7.	Marca/modelo de referência idêntica a utilizada em operações, e, marcas /modelos cuja similaridade permita transposição fidedigna da técnica empenhada para utilização em situação real.
1	Kit APH - tipo 1. Item: Porta-torniquete	Desmodus, ou similar	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 3	Kit APH - tipo 1, 2 e 3. Item: Gaze com agente hemostático	Quikclot Combat Z-Fold, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 3	Kit APH - tipo 1, 2 e 3. Gaze de metro	TyTek EZ Gauze, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 3	Kit APH - tipo 1, 2 e 3. Bandagem tática multiuso 4"	Olaes Modular Bandage 4", ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1 2 3	Kit APH - tipo 1, 2 e 3. Selo de tórax	Hyfin Vent, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

1	Kit APH - tipo 1, 2 e 3.	Hot-To-Go Reusable Exothermic Heat Pack, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2	Fonte de calor instantâneo		
3			
2	Kit APH - tipo 2. Maca de resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho M	Warfare, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
4	Kit APH - tipo 4. Maca de resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho G	Responder Quiklitter, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
3	Kit APH - tipo 3. Simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo com bomba bulbo e reservatório para sangue falso	Simulador de preenchimento Tactical Medicine Academy - TMA, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
3	Kit APH - tipo 3. Simulador de aplicação de cânula nasofaríngea	Simulador de aplicação de cânula nasofaríngea Tactical Medicine Academy - TMA, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
3	Kit APH - tipo 3. Simulador de aplicação de selo tórax com bomba	Simulador de aplicação de preenchimento Tactical Medicine Academy - TMA, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2	Kit APH - tipo 2 e 3.		
3	Bandagem elástica "tipo israelense", 6"	Recom Medical, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2	Kit APH - tipo 2. Bandagem elástica "tipo israelense", 4"	Recom Medical, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
1			
2	Kit APH - tipo 1, 2, 3 e 4.	ADC Adsafte CPR Mask	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
3	Máscara Portátil para RCP	Pocket Resuscitator kit, ou similar.	
4			
2	Kit APH - tipo 2 e 4.		
4	Mochila de primeiros socorros modular tática	Mochila Modular EMT - APH - Warfare, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

5	Kit APH - tipo 5. Desfibrilador externo automático (DEA)	Toth Easys shock com Display LCD 5.400, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2 4 5	Kit APH - Tipo 2, 4 e 5. Reanimador manual de silicone adulto - completo (ambu)	Reanimador Manual Silic, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2 3 4 5	Kit APH - tipo 2, 3, 4 e 5. Colar cervical ajustável - adulto	Colar Cervical Ajustável Ambu, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
5	Kit APH - tipo 5. Maca rígida - prancha de polietileno para resgate adulto + imobilizador de cabeça + capa	HMC Resgate, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
2	Kit APH - tipo 2. Oxímetro de pulso portátil com medição de frequência cardíaca	Oxímetro de Dedo Oxigen Multilaser Saúde - HC261, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
3	Kit APH - tipo 3. Manequim para treinamento de RCP	Practi-man, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
6	Mochila modular tática	Mochila Invictus Assault Urban 35L, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
7	Estação de energia portátil	Ecoflow River 2 Max, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
8 9	Sistema de alimentação por cabo para Drones DJI	Mochila CZI TK3, APENAS.	Marca/modelo exigido para assegurar a compatibilidade com os equipamentos já adquiridos pela Instituição, com fulcro no Art. 41, inc. I, "b", da Lei nº 14.133/2021.
10	Drone DJI Matrice	Modelo 30T Plus - combo, APENAS.	Marca/modelo exigido para assegurar a compatibilidade com os equipamentos e treinamentos já realizados pelas equipes na Instituição, com fulcro no Art. 41, inc. I, "b", da Lei nº 14.133/2021.
15	Estilete profissional	Estilete Tramontina profissional 6pol; Estilete Vonder ES 618, ou similar.	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
			Marcas de café torrado desclassificados

22			
23	Café em pó	Não serão admitidas marcas e lotes de café divulgados pelo MAPA, constante do sítio eletrônico [1].	pelo MAPA após detecção de matérias estranhas e impurezas ou elementos estranhos acima do limite permitido pela Portaria nº 570/2022, conforme Anexo XX do presente Estudo Técnico Preliminar.
24			
46	Cooktop indução	Cooktop por indução 2 bocas Oster - OTOP202, ou similar	Marca/modelo de referência como parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, com fulcro no Art. 41, inc. I, "d", da Lei nº 14.133/2021.
47			

[1] <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-divulga-nova-lista-de-marcas-e-lotes-de-cafe-torrado-improprios-para-consumo>

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se de aquisição de bens por meio de Ata de Registro de Preço firmada para atendimento das seguintes Regiões Fiscais:

Região Fiscal	Abrangência geográfica
1ª RF	DF; GO; MT; MS; TO;
3ª RF	CE; MA; PI;
5ª RF	BA; SE;
6ª RF	MG;
7ª RF	ES; RJ;
9ª RF	PR; SC;
10ª RF	RS.

Ademais, também são demandantes no presente Estudo Técnico Preliminar:

- Coordenação-Geral de repressão ao contrabando e descaminho - COREP;
- Centro de Operações Aéreas - CEOAR;
- Núcleo de Pesquisa e Investigação - NUPEI/FOZ;
- Divisão de combate a repressão ao contrabando e descaminho na RF09 - DIREP09;
- Prováveis demandantes que manifestarem Intenção de Registro de Preço como órgão/entidade participante do processo licitatório, com prerrogativa no inc. IV do Art. 2º do Decreto nº 11.462/2023.

A quantidade a ser adquirida foi estimada individualmente pelos demandantes supracitados, considerando o histórico das necessidades administrativas para todo o país, bem como das Equipes de vigilância e repressão atuantes, cujas justificativas constam dos Documentos de Formalização de Demanda em anexo, sopesando a expectativa de uso/consumo no exercício de 2025, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, Art. 40 e incisos em destaque abaixo:

*Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a **expectativa de consumo anual** e observar o seguinte:*

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

*III - **determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;***

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

Considerou-se também o implemento no quadro de Servidores em virtude de convocação de 1.217 novos Analistas-Tributários e Auditores-Fiscais no concurso realizado em 2023, convocados em 2024.

Por fim, destaca-se que o Sistema de Registro de Preço, é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, e está condicionado à disponibilidade orçamentária do órgão, não acarretando prejuízo ou desperdício para o erário.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.595.672,89

A Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021 dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal.

Especificamente o Art. 5º orienta que a pesquisa de preços para fins de determinação do valor estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação deverá ser realizada mediante a **utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.
- III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente. **(Destacamos)**

As pesquisas realizadas priorizaram os parâmetros estabelecidos nos inciso I e II do Art. 5º, conforme orienta o § 1º supra.

Referidos valores foram obtidos através do portal eletrônico Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. O critério utilizado para a busca foram compras realizadas nos últimos 180 dias da data da pesquisa, contemplando aquisições homologadas nas mesmas regiões geográficas para as quais se direcionam os itens demandados. A obtenção dos valores é realizada por meio da MÉDIA ARITMÉTICA dos preços selecionados pelo usuário, cujo valor apresentado é a MEDIANA DAS PROPOSTAS FINAIS DE CADA AQUISIÇÃO PÚBLICA.

Para a confecção da aludida Média Aritmética, foram selecionados ao menos 03 (três) valores de compras públicas que observassem as especificações técnicas principais dos itens constantes deste ETP, por meio da análise do Termo de Referência e propostas das compras correspondentes, bem como a unidade de fornecimento registrada para o item.

Alguns itens não retornaram aquisições públicas no período delimitado na ferramenta de busca (180 dias), enquanto outros itens não apresentaram no mínimo três aquisições públicas neste íterim. Das pesquisas que resultaram aquisições em número inferiores a 3 (três), foram utilizados valores adjudicados para o item no processo licitatório, tratando-se de contratações similares feitas pela Administração Pública.

Para demandas realizadas pela **1ª Região Fiscal da Receita Federal**, buscaram-se compras homologadas dentro da Região Centro-Oeste e Norte do país. Para demandas realizadas pela **3ª e 5ª Região Fiscal**, foram pesquisadas compras realizadas na Região Nordeste do país. Por fim, para demandas realizadas pela **6ª, 7ª, 9ª e 10ª Região Fiscal** do Órgão, foram utilizados filtros de compras que abrangessem aquisições realizadas pelas Regiões Sudeste e Sul do Brasil, resultando, desta forma, até três valores de referência distintos para o mesmo item, conforme resumo da tabela abaixo:

REGIÃO GEOGRÁFICA	REGIÃO FISCAL	ABRANGÊNCIA (Estados)	MACRO-REGIÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VALOR DE REFERÊNCIA
CENTRO-OESTE	1ª RF	DF, GO, MT, MS, TO	Valor de Referência 1
NORDESTE	3ª RF	CE, MA, PI	Valor de Referência 2
	5ª RF	BA, SE	
SUDESTE	6ª RF	MG	Valor de Referência 3
	7ª RF	ES, RJ	
SUL	9ª RF	PR, SC	
	10ª RF	RS	

A composição de valores de referência distintos para o mesmo item visa abrandar discrepância de preços para regiões diferentes do país, considerando o dificultoso acesso à logística para abastecimento em localidades remotas, mais distantes dos polos industriais e centros de distribuição, e encontra respaldo no Art. 15, inciso III, alínea "a", do Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Para itens cujas aquisições públicas foram inferiores a três, ou tiveram pesquisa infrutífera dentre as compras públicas, foram diligenciadas outras formas de levantamento de valores, fazendo-se uso dos demais parâmetros trazidos pela Instrução Normativa nº 65/2021 como consulta em sítio eletrônico de domínio amplo, e/ou pesquisa direta junto a fornecedores, mediante solicitação por e-mail.

De qualquer modo, foi empregado combinação dos parâmetros acima para que o valor final traduzisse com maior fidedignidade aqueles praticados pelo mercado. O cenário econômico nacional vem apresentando acréscimos inflacionários, bem como variação cambial, e a diferença acarretada entre o registro das aquisições públicas pesquisadas e a fase aberta de disputa do presente certame, poderia implicar em ausência de propostas e interessados.

Vai ao encontro de tal entendimento o **Acórdão nº 1.445/2015 - Plenário, do Tribunal de Contas da União**, recomendado a realização de pesquisa **com mais de um parâmetro como fonte de pesquisa de preços**, priorizando aqueles praticados na Administração Pública, por meio de contratos firmados ou atos registrados no Comprasnet. Em outros termos, as pesquisas de preços extraídas de mídia especializada e sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio, e, pesquisa com fornecedores, devem ser adotadas como prática subsidiária /suplementar a composição de valor de referência, o que se concretiza no presente Estudo Técnico Preliminar.

Para buscas realizadas em sítios eletrônicos especializados foram ponderados preços para 01 (uma) unidade de fornecimento desejado do produto/equipamento, desconsiderando valores promocionais, descontos em função da forma de pagamento ou qualquer dedução dos quais a Administração não faz jus em decorrência da forma de aquisição (licitação). Com exceção dos itens nº 16 a 26 (açúcar cristal, adoçante líquido, café em pó e coador descartável para café), o menor custo estimado para entrega/frete foi incorporado ao valor do bem, uma vez que esta importância varia em função do volume e peso da mercadoria, distância a ser percorrida e a disponibilidade de rotas.

A planilha síntese de valores oriundos das pesquisas realizadas e composição do custo unitário e total de referência consta dos Anexos XV e XVI deste documento. Os orçamentos obtidos e demais pesquisas realizadas constam dos autos administrativos de contratação.

Também encontra-se anexo aos autos a relação de fornecedores consultados por esta Comissão que não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput do Art. 5º da IN nº 65/2021. O rol de fornecedores consultados foi levantado junto à licitações realizadas por diversos Órgãos da Administração, dando preferência a empresas participantes de certames públicos, e também, fornecedores especializados e representante oficiais identificados em buscas pela Web.

Apenas para fins de registro, a empresa **Drone Payload** [sítio eletrônico: <https://www.drone-payload.com/pt/product/tethered-system-for-dji-m350/>] com sede na China, encaminhou mensagem em resposta à solicitação desta comissão, comunicando a impossibilidade de fornecimento do item arguido (Sistema de alimentação por cabo para Drones DJI) por necessitarem de uma empresa importadora para intermediar a compra.

Por fim, todos os documentos supracitados constam dos anexos deste documento, ratificando as presentes informações.

10.1 REFERÊNCIA PARA ENTREGA NA PESQUISA DE PREÇO

Quando da realização da pesquisa de preço em sítio eletrônico especializado, foram realizadas simulações de compra e entrega, considerando o Código de Endereçamento Postal das localidades demandantes, para consecução do valor do frete para 1 (uma) unidade de fornecimento desejada do item. Foram consideradas localidades de entrega as constantes da tabela abaixo:

RF	IDENTIFICAÇÃO/LOGRADOURO	CEP
1ªRF	SAUS - Quadra 6 Bloco O Ministério da Fazenda (Órgãos Centrais) - DF	70070-917
3ªRF	Delegacia da Receita Federal em Fortaleza- CE Rua Barão de Aracati, 909, Aldeota. Fortaleza-CE	60115-901
5ªRF	Delegacia da Receita Federal em Salvador- BA Avenida Luís Viana Filho, 3329, Paralela. Salvador-BA	41730-101

6ªRF	Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte-MG Avenida Olegário Maciel, 2360, Santo Agostinho. Belo Horizonte-MG	30180-112
7ªRF	Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro-RJ / Ministério da Fazenda Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, Centro. Rio de Janeiro-RJ	20020-909
9ªRF	SRRF09 e NUPAT de Novembro, 608, Centro. Curitiba-PR Rua XV	80020-310
10ªRF	Superintendência Regional da Receita Federal RF10/ Ministério da Fazenda Avenida Loureiro da Silva, 445, Praia de Belas. Porto Alegre-RS.	90013-900

10.2 KITS APH : PESQUISA DE PREÇOS

Os Kits de APH (itens 1, 2, 3, 4 e 5 do presente Estudo Técnico Preliminar), solicitados pela Coordenação Especial de Vigilância e Repressão da Receita Federal, foram elaborados pelo corpo de Instrutores de Atendimento Pré-hospitalar do órgão para suporte em nível de instrução/treinamento, e das necessidades específicas das diferentes rotinas de trabalho das equipes vinculadas àquela coordenação, não tendo sido localizados fornecedores que comercializem os itens em conjuntos da forma como foram concebidos.

Destarte, esta equipe de planejamento alçou valor de referência unitário para cada componente dos referidos kits, nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021, reunindo ao final o custo dos mesmos para a composição total do conjunto.

A planilha que resume a pesquisa de preços por item dos supracitados kits, consta de documento apartado de pesquisa de preços dos demais itens da compra, e pode ser examinada no Anexo XVI deste Estudo Técnico Preliminar, resumidos na tabela abaixo:

	Quantidade	Valor unitário do Kit	Valor total
Kit 01 - IFAK (Individual First Aid Kit - Kit de primeiros socorros individual)	2000	R\$ 1.748,33	R\$ 3.496.660,00
Kit 02 - JFAK (Joint First Aid Kit - Kit de primeiros socorros - Kit operador APH)	100	R\$ 8.593,02	R\$ 859.302,00
Kit 03 - Instrução APH	30	R\$ 20.379,07	R\$ 611.372,10
Kit 04 - Kit veicular (VTR) de primeiros socorros	400	R\$ 3.399,22	R\$ 1.359.688,00
Kit 05 - Kit de primeiros socorros para edificações	10	R\$ 10.488,96	R\$ 106.889,60
VALOR TOTAL: R\$ 6.433.911,70			

10.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de adoção de Sistema de Registro de Preços regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 para aquisição futura de bens, a **dotação orçamentária será exigida somente ante a formalização do contrato ou instrumento hábil** que o substitua. Portanto, não faz-se necessário apresentação de Reserva de

Recursos Orçamentários ou Autorização de Autoridade Superior para gastos acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dispositivos que serão emitidos e ratificados em momento oportuno, anterior a emissão de Ordem de Fornecimento.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As compras pretensas observam expectativa de consumo anual e observam o princípio do planejamento e economicidade nas compras públicas. Considerando que a contratação pleiteada refere-se a aquisição de bens comuns e quantificáveis, deliberou-se pelo parcelamento da solução, com fulcro na alínea "b" do inciso V, Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que objeto for divisível, e desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação às unidades (itens) autônomas.

A divisão do objeto do presente certame é técnica e economicamente viável, bem como não representa perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

De modo geral, foi adotado o método empírico para avaliação sobre a divisibilidade do objeto, podendo ser observado pelas unidades de fornecimento e quantitativo solicitado pelas Demandantes, que o objeto é divisível e pode ser fornecido separadamente, pois são independentes quanto a sua utilização.

A concorrência entre fornecedores para grupos volumosos de itens ou, porventura sua totalidade não é saudável para o certame, visto que reduz a competitividade e consequentemente o abatimento nos preços de referência. O cenário em que uma única empresa detém o fornecimento de todos os itens de um certame é temerário para a Administração, pois esta pode, por motivo superveniente, perder a capacidade de fornecimento dos bens, acarretando em desabastecimento de suprimentos de acentuada necessidade para o Órgão.

Além de fatos ou eventos imprevisíveis ou de difícil previsibilidade, os chamados casos fortuitos ou força maior, há de se considerar situações jurídicas que impedem o contratado de sustentar o inicialmente pactuado com a Administração, como é o caso da não manutenção das condições de habilitação durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, impedimentos em caso de penalização grave, dentre outras.

11.1 KITS DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

O presente estudo traz a composição de grupo de itens de natureza semelhantes denominados kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), para atendimento do corpo de Instrutores de Atendimento Pré-Hospitalar da Receita Federal do Brasil (IAPH-RFB), vinculado a Coordenação-Geral de Repressão ao Contrabando e Descaminho (COREP).

Referidos kits foram idealizados pela própria demandante, cujas justificativas encontram-se anexas às fls. 2056 a 2066 dos autos de contratação 10905.720286/2024-99, buscando suprir necessidades específicas na salvaguarda da vida dos Servidores Públicos do Órgão feridos no exercício do cargo ou função, ausentes recursos regulares de suporte à vida e à saúde, e de uso dos próprios Instrutores durante a capacitação, tendo sido categorizados da seguinte forma:

KIT 01 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS INDIVIDUAL			
Item	Descrição resumida	Quantidade	Unidade de

		por kit	fornecimento
1	Bolso modular para APH	1	PÇ
2	Tesoura ponta romba	1	UN
3	Torniquete tático CAT Gen 7 + porta torniquete	1	CJ
4	Pincel marcador permanente	1	UN
5	Luva de procedimento nitrílica - par	5	PAR
6	Gaze com agente hemostático	1	UN
7	Bandagem tática multiuso 4"	1	UN
8	Selo de tórax valvulado industrializado (par)	1	PAR
9	Cobertor aluminizado (manta térmica) p/resgate	1	CJ
10	Fonte de calor instantâneo	1	UN
11	Compressa de gaze comum (pacote)	4	UN
12	Atadura de crepom	3	UN
13	Gaze de metro	1	UN
14	Cânula nasofaríngea pré-lubrificada, nº 28 FR	1	UN
15	Máscara portátil para RCP	1	UN

KIT 02 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: OPERADOR APH			
Item	Descrição resumida	Quantidade por kit	Unidade de fornecimento
1	Mochila primeiros socorros modular tática	1	PÇ
2	Tesoura ponta romba	1	UN
3	Luva de procedimento nitrílica - 100 un.	1	CX
4	Compressa de gaze comum (pacote)	10	UN
5	Atadura de crepom	6	UN
6	Colar cervical ajustável	1	UN
7	Tala moldável aramava EVA tamanho P	1	UN
8	Tala moldável aramada EVA tamanho M	2	UN
9	Tala moldável aramada EVA tamanho G	1	UN
10	Soro fisiológico 0,9% 250ml	2	UN
11	Solução antisséptica para feridas	1	UN
12	Esparadrapo branco impermeável 10cm x 4,5m	2	RL
13	Pomada para queimadura	1	UN
14	Oxímetro de dedo com medição de frequência cardíaca	1	UN
15	Aparelho de pressão arterial digital automático de pulso	1	UN
16	Termômetro clínico digital	1	UN
17	Torniquete tático CAT Gen 7 - preto	3	UN
18	Pincel marcador permanente	1	UN
19	Gaze com agente hemostático	4	UN
20	Gaze de metro	4	UN
21	Bandagem tática multiuso 4"	3	UN
	Gaze em metro, hidrófila, rolo tipo queijo. Tamanho		

22	91cm x 91metros	2	UN
23	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6"	2	UN
24	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 4	1	UN
25	Atadura elástica	4	UN
26	Cânula nasofaríngea pré-lubrificada, nº 28 FR	3	UN
27	Selo de tórax valvulado industrializado (par)	3	PAR
28	Cobertor aluminizado (manta térmica) p/ resgate	2	UN
29	Fonte de calor instantâneo	3	UN
30	Máscara portátil para RCP	1	UN
31	Válvula descartável para máscara portátil p/ RCP	3	UN
32	Ambu - Reanimador manual de silicone completo	1	UN
33	Maca de resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho M	1	UN

KIT 03 - KIT DE INSTRUÇÃO DE APH			
Item	Descrição resumida	Quantidade por kit	Unidade de fornecimento
1	Simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo com bomba, bulbo e reservatório p/ sangue falso	2	CJ
2	Simulador de aplicação de cânula nasofaríngea	2	CJ
3	Manequim para treinamento de RCP	1	UN
4	Simulador de aplicação de selo de tórax com bomba	1	CJ
5	Cânula nasofaríngea pré-lubrificada nº 28 FR	10	UN
6	Selo de tórax valvulado industrializado (par)	5	PAR
7	Tesoura ponta romba	1	UN
8	Luva de procedimento nitrílica - 100 un.	5	CX
9	Atadura de crepom	50	UN
10	Colar cervical ajustável	1	UN
11	Tala moldável aramada EVA tamanho M	1	UN
12	Torniquete tático para treinamento, cor azul, CAT Gen 7 ou similar	15	UN
13	Pincel marcador permanente	10	UN
14	Gaze com agente hemostático	1	UN
15	Gaze de metro	1	UN
16	Bandagem tática multiuso 4"	1	UN
17	Gaze em metro, hidrófila. Rolo tipo queijo. Tamanho 91cm x 91 metros, 13 fios	1	UN
18	Bandagem elástica "tipo israelense", 6"	1	UN
19	Atadura elástica	1	UN
20	Cobertor aluminizado (manta térmica) p/ resgate	5	UN
21	Fonte de calor instantâneo	1	UN
22	Máscara portátil para RCP	1	UN

KIT 4 - KIT VEICULAR DE PRIMEIROS SOCORROS (VTR)			

Item	Descrição resumida	Quantidade por kit	Unidade de fornecimento
1	Mochila de primeiros socorros modular tática	1	PÇ
2	Tesoura ponta romba	1	UN
3	Luva de procedimento nitrílica - 100 un.	1	CX
4	Compressa de gaze comum (pacote)	10	UN
5	Atadura de crepom	6	UN
6	Colar cervical ajustável	1	UN
7	Tala moldável aramada EVA tamanho M	2	UN
8	Tala moldável aramada EVA tamanho G	1	UN
9	Soro fisiológico 0,9% - 250ml	2	UN
10	Esparadrapo branco impermeável - 10cm x 4,5m	2	RL
11	Cânula nasofaríngea pré-lubrificada, nº 28 FR	2	UN
12	Cobertor aluminizado (manta térmica) p/ resgate	1	CJ
13	Máscara portátil para RCP	1	UN
14	Válvula descartável p/ máscara portátil para RCP	3	UN
15	Ambu - Reanimador manual de silicone (adulto)	1	UN
16	Maca de resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho G	1	UN
17	Torniquete tático CAT Gen 7, cor preta	2	CJ

KIT 5 - KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA EDIFICAÇÕES			
Item	Descrição resumida	Quantidade por kit	Unidade de fornecimento
1	Luva de procedimento nitrílica - 100 un.	1	CX
2	Colar cervical ajustável	1	UN
3	Ambu - reanimador manual de silicone (adulto)	1	UN
4	Desfibrilador externo automático (DEA)	1	UN
5	Maca rígida - prancha de polietileno para resgate adulto + imobilizador de cabeça + capa	1	CJ

Referida composição objetiva o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, e visa a padronização dos itens a serem utilizados em capacitações nacionais. Ademais, a aquisição conjunta torna possível a economia de valores com frete e transporte, considerando a variedade de itens de pequena monta, e assegura o atendimento simultâneo das mercadorias e equipamentos necessários para uso e qualificação de Servidores.

O agrupamento proposto não cerceia a participação de licitantes visto a natureza semelhante dos objetos, tampouco fere o princípio da isonomia. **Os itens agrupados não poderão ser adquiridos individualmente.**

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes que estão vinculadas às aquisições pretendidas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Estratégico da Receita Federal do Brasil (2024-2027), aprovado pela Portaria RFB nº 392/2023, tem como missão administrar o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico do país.

Neste sentido, consta da Cadeira de Valor do referido Plano, a gestão orçamentária e financeira e gestão de materiais e logística, corroborando com os objetivos de governança, gestão, pessoas e recursos do Mapa estratégico do supracitado instrumento normativo.

Ratifica esse compromisso, a publicação da Lei nº 15.121, de 10 de Abril de 2025, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2025, c/c Portaria COPOL nº XXX, de XX de XXXXXXXX de 2025 (no aguardo de publicação de portaria para o exercício financeiro 2025), que estabelece diretrizes para a gestão dos referenciais orçamentários da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para o exercício financeiro de 2025, como demonstra o Anexo XXI do presente Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, os investimentos pretensos alinham-se às competências presentes no Regimento Interno do Órgão, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 (e demais alterações), como destaca o inserto a seguir:

Art. 168. À Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) compete gerenciar as atividades relativas:

I - à gestão de materiais e serviços;

II - à gestão de imóveis e obras;

III - à gestão de mercadorias apreendidas;

IV - à gestão documental;

V - à gestão do planejamento orçamentário;

VI - à gestão da execução orçamentária e financeira;

VII - à gestão contábil, no que couber, ao registro dos créditos tributários a receber, com base nas informações fornecidas pela Corat;

VIII - à gestão de contratos e de procedimentos licitatórios; e

IX - à gestão de custos. (DESTACAMOS)

Por fim, as contratações encontram-se alinhadas com a programação de despesas de custeio e investimento do Órgão por meio do Plano de Contratação Anual 2025 - Anexo XIX deste Estudo Técnico Preliminar. Os itens não contemplados na versão atual do referido documento serão incluídos durante as janelas de alteração no presente exercício financeiro.

14. Previsão de Adesão à ARP

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de materiais de consumo e permanentes para o atendimento das necessidades das Unidades vinculadas às Superintendências Regionais demandantes, por meio de Pregão Eletrônico, para assinatura de Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses.

Adesões à ARPs vigentes é condição prevista pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

De acordo com o inciso IV do Art. 2º do referido Decreto, considera-se órgão ou entidade participante aquele que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços.

Conforme o inciso V do mesmo artigo, considera-se órgão ou entidade não participante aquele que NÃO participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

De acordo com o inciso II do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, é possível a adesão à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

A faculdade trazida pelo instituto legal fundamenta tal previsão no ganho de produtividade ocasionado pela aquisição em maiores proporções, com ônus mínimo ao Órgão Gerenciador, acarretando economia para a Administração como um todo. Há de se ponderar a economia processual, cumprindo os princípios da vantajosidade, eficácia e eficiência, uma vez que os procedimentos administrativos se consolidam num único processo, resultando em celeridade ao atendimento das demandas dos órgãos ou entidades caronas.

Ademais, outra prerrogativa do Sistema de Registro de Preços e a sistemática de participação como órgão/entidade participante e não participante, é que os recursos financeiros não ficam comprometidos antecipadamente, e podem ser disponibilizados de forma fracionada apenas no momento da aquisição do bem.

Os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 (kits de atendimento pré-hospitalar) e 06 (mochila modular tática), não poderão ser objeto de aquisição dentro da Secretaria da Receita Federal, seja como órgão/entidade participante (inc. IV, Art. 2º - Decreto 11.462/23) ou órgão/entidade não participante (inc. V, Art. 2º - Decreto 11.462/23), haja vista tratem-se de compras centralizadas do Órgão cuja distribuição restará condicionada a treinamento prévio.

Todos os demais itens poderão ser adquiridos por órgãos/entidades participantes, com amparo no inciso IV, Art. 2º do Decreto nº 11.462/2023, devendo o(s) interessado(s) manifestar(em)-se quando da abertura da Intenção de Registro de Preços no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGnet).

15. Localidade de Entrega

Os itens constantes do presente Estudo Técnico Preliminar deverão ser entregues nas localidades e endereços constantes das tabelas abaixo:

Item	Descrição resumida	Qtd. Total	Unidade Fornecimento	Local de Entrega (quantidade)
1	Kit APH - Tipo 1	2.000	Kit	COREP (2.000)
2	Kit APH - Tipo 2	100	Kit	COREP (100)
3	Kit APH - Tipo 3	30	Kit	COREP (30)
4	Kit APH - Tipo 4	400	Kit	COREP (400)
5	Kit APH - Tipo 5	10	Kit	COREP (10)
6	Mochila modular tática	4.000	Unidade	COREP (4.000)

7	Estação de energia portátil	5	Unidade	CEOAR (05)
8	Sistema de alimentação por cabo para drones DJI	18	Unidade	COREP (18)
9	Sistema de alimentação por cabo para drones DJI	1	Unidade	NUPEI (1)
10	Aeronave teleguiada - Drone Matrice 30T	50	Conjunto	COREP (50)
11	Lanterna tática recarregável	140	Unidade	SRRF01 (140)
12	Lanterna tática recarregável	633	Unidade	SRRF06 (100)
				SRRF09 (500)
				SRRF10 (33)
13	Canivete	140	Unidade	SRRF01 (140)
14	Canivete	500	Unidade	SRRF09 (500)
15	Estilete profissional	600	Unidade	SRRF09 (500)
				SRRF10 (100)
16	Açúcar cristal	9.600	Pacote 1 quilo	SRRF01 (9600)
17	Açúcar cristal	2.100	Pacote 1 quilo	SRRF03 (2.100)
18	Açúcar cristal	12.980	Pacote 1 quilo	SRRF09 (11.780)
				SRRF10 (1.200)
19	Adoçante líquido	450	Frasco 100ml	SRRF01 (450)
20	Adoçante líquido	300	Frasco 100ml	SRRF03 (300)
21	Adoçante líquido	890	Frasco 100ml	SRRF09 (590)
				SRRF10 (300)
22	Café em pó	16.200	Pacote 500g	SRRF01 (16.200)
23	Café em pó	2.500	Pacote 500g	SRRF03 (2.500)
24	Café em pó	22.450	Pacote 500g	SRRF09 (22.450)

25	Coador descartável p/ café	370	Caixa 30 unidades	SRRF01 (370)
26	Coador descartável p/ café	3.870	Caixa 30 unidades	SRRF09 (2.120) SRRF10 (1750)
27	Copo plástico descartável - 50ml	200	Caixa 5.000 unidades	SRRF01 (200)
28	Copo plástico descartável - 50ml	30	Caixa 5.000 unidades	SRRF03 (30)
29	Copo plástico descartável - 200ml	470	Caixa 2.500 unidades	SRRF01 (470)
30	Copo plástico descartável - 200ml	232	Caixa 2.500 unidades	SRRF03 (232)
31	Copo plástico descartável - 200ml	484	Caixa 2.500 unidades	SRRF09 (384) SRRF10 (100)
32	Álcool em gel 70%	5200	Frasco 1 litro	SRRF01 (5200)
33	Álcool em gel 70%	351	Frasco 1 litro	SRRF07 (36) - endereço 1 DRF/JOA (75) SRRF10 (240)
34	Filtro de linha	770	Unidade	SRRF01 (770)
35	Filtro de linha	35	Unidade	SRRF03 (35)
36	Filtro de linha	339	Unidade	SRRF07 (24) - endereço 2 SRRF09 (315)
37	Fragmentadora de papel	40	Unidade	SRRF01 (40)
38	Fragmentadora de papel	25	Unidade	SRRF03 (15) SRRF05 (10) - endereço 3
				SRRF07 (28) - endereço 1

39	Fragmentadora de papel	64	Unidade	SRRF09 (26) SRRF10 (10)
40	Refrigerador duplex	90	Unidade	SRRF01 (90)
41	Refrigerador duplex	04	Unidade	SRRF05 (04) - endereço 2
42	Refrigerador duplex	85	Unidade	SRRF07 (30) - endereço 1 SRRF09 (45) SRRF10 (10)
43	Forno micro-ondas	85	Unidade	SRRF01 (85)
44	Forno micro-ondas	23	Unidade	SRRF05 (23) - endereço 2
45	Forno micro-ondas	123	Unidade	SRRF07 (50) - endereço 1 SRRF09 (51) SRRF10 (22)
46	Cooktop indução	37	Unidade	SRRF01 (37)
47	Cooktop indução	158	Unidade	SRRF06 (70) SRRF07 (02) - endereço 2 SRRF09 (80) SRRF10 (06)
48	Fogão a gás	25	Unidade	SRRF01 (25)
49	Fogão a gás	3	Unidade	SRRF10 (03)

50	Cadeira giratória de escritório	1200	Unidade	SRRF01 (1200)
51	Cadeira giratória de escritório	90	Unidade	SRRF03 (90)
52	Cadeira giratória de escritório	1853	Unidade	SRRF07 (53) - endereço 1 SRRF09 (1500) SRRF10 (300)
53	Cafeteira elétrica industrial 6L	18	Unidade	SRRF01 (18)
54	Cafeteira elétrica industrial 6L	49	Unidade	SRRF07 (29) - endereço 1 SRRF09 (20)
55	Cafeteira elétrica industrial 15L	11	Unidade	SRRF01 (11)
56	Cafeteira elétrica industrial 15L	3	Unidade	SRRF05 (3) - endereço 2
57	Cafeteira elétrica industrial 15L	27	Unidade	SRRF06 (10) SRRF09 (17)
58	Cafeteira elétrica	70	Unidade	SRRF01 (70)
59	Cafeteira elétrica	18	Unidade	SRRF05 (18) - endereço 1
60	Cafeteira elétrica	133	Unidade	SRRF06 (50) SRRF07 (16) - endereço 1 SRRF09 (50) SRRF10 (17)
61	Longarina 3 lugares	10	Unidade	SRRF03 (10)
62	Longarina 3 lugares	100	Unidade	SRRF09 (100)
63	Bancada de aço	45	Unidade	SRRF01 (45)
64	Bancada de aço	85	Unidade	SRRF09 (75) SRRF10 (10)

65	Estante em aço	470	Unidade	SRRF01 (470)
66	Estante em aço	130	Unidade	SRRF09 (130)
67	Aquecedor de marmitas	12	Unidade	SRRF06 (05) SRRF09 (07)
68	Bicicletário de chão	20	Unidade	ALF/FOZ (20)
69	Carregador inteligente de bateria	25	Unidade	SRRF01 (25)
70	Carregador inteligente de bateria	13	Unidade	SRRF06 (08) SRRF09 (05)
71	Purificador refrigerado de água	105	Unidade	SRRF01 (105)
72	Purificador refrigerado de água	23	Unidade	SRRF05 (23) - endereço 2
73	Purificador refrigerado de água	36	Unidade	SRRF09 (28) SRRF10 (08)
74	Ventilador de coluna	170	Unidade	SRRF01 (170)
75	Ventilador de coluna	67	Unidade	SRRF07 (19) - endereço 2 SRRF09 (48)
76	Ventilador de parede	170	Unidade	SRRF01 (170)
77	Ventilador de parede	07	Unidade	SRRF07 (07) - endereço 2
78	Smart TV 32 polegadas	100	Unidade	SRRF01 (100)
79	Smart TV 32 polegadas	6	Unidade	SRRF03 (06)
80	Smart TV 32 polegadas	4	Unidade	SRRF10 (04)
81	Smart TV 50 polegadas	65	Unidade	SRRF01 (65)
82	Smart TV 50 polegadas	7	Unidade	SRRF03 (07)
83	Smart TV 50 polegadas	55	Unidade	SRRF07 (47) - endereço 1 SRRF09 (08)

Endereço e contato para entrega:

Demandante	Endereço	Contato
SRRF01	Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801. Edifícios Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda. Brasília-DF. CEP: 70070-917	Gilson Pedro do Nascimento Fone: (61) 98372-0048 E-mail: gilson.nascimento@gmail.com
SRRF03	Rua Barão de Aracati, nº 909. 4º andar. Aldeota. Fortaleza-CE. CEP: 60115-081	Ivson Pordeus Gomes Fone: (85) 98175-4920 E-mail: ivson.gomes@rfb.gov.br
SRRF05	Endereço 1: Avenida Getúlio Vargas, nº 195. Centro. Feira de Santana-BA. CEP: 44001-525	Karla Malaquias Barbosa Fone: (75) 2102-8803 E-mail: karla.barbosa@rfb.gov.br Rosa Eloína Alves Pires Fone: (75) 2102-8855 E-mail: rosa.pires@rfb.gov.br
	Endereço 2: Avenida Luís Viana Filho, nº 3329. Imbuí. Salvador-BA. CEP: 41730-101	Paulo C. Aguiar / Antonio Vital Fone: (71) 3416-1047 / 99127-9766 E-mail: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br
	Endereço 3: Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3028. Bairro Coroa do Meio. Aracaju-SE. CEP: 49035-100	Fernando Dantas Fone: (79) 2105-3120 E-mail: fernandodantas@rfb.gov.br
SRRF06	Avenida Olegário Maciel, nº 2360. Santo Agostinho. Belo Horizonte-MG. CEP: 30180-122.	Fernando Duarte Linhares Mota Fone: (31) 99512-6024 E-mail: fernando.d.mota@rfb.gov.br
	Endereço 1: Avenida Pres. Antônio Carlos, nº 375 - Sala 320 - DIPOL. Centro. Rio de Janeiro-RJ. CEP: 20020-010.	Altamiro Silveira Fone: (21) 99633-4192 E-mail: altamiro.silveira@rfb.gov.br Luiz Claudio Barbosa Fone: (21) 99632-6047 E-mail: luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br

SRRF07	Endereço 2: Rua Almirante Tefé, nº 668. Centro. Niterói-RJ. CEP: 24034-900.	Valtair Gusmão da Silva Fone: (21) 97480-4957 E-mail: valtair.silva@rfb.gov.br Jonas Soares Gallito Fone: (21) 97480-5093 E-mail: jonas.gallito@rfb.gov.br
SRRF09	Rua XV de Novembro, nº 608. 1º andar. Centro. Curitiba-PR. CEP: 80020-310. ou Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 3401. Parolin. Curitiba-PR. CEP: 80220-001. ou Rua Francisco Rocha, nº 1091, esquina c/ Saldanha Marinho. Batel. Curitiba-PR. CEP: 80730-390 <i>(Endereço da entrega a definir quando da emissão da Ordem de Fornecimento).</i>	Mário L.F. Nascimento Fone: (41) 99121-2900 E-mail: mario.nascimento@rfb.gov.br Anderson O. de Souza Fone: (41) 99692-7243 E-mail: anderson.o.souza@rfb.gov.br Altacir Adilson Radicheski Fone: (41) 99268-6454 E-mail: altacir.radicheski@rfb.gov.br Rafael Kazubeck Junior Fone: (41) 99268-6454 E-mail: rafael.junior@rfb.gov.br
SRRF10	Avenida Loureiro da Silva, nº 445, sala 525. Centro. Porto Alegre-RS. CEP: 90013-900.	Víctor Hugo Galante Correa Fone: (51) 99919-5767 E-mail: victor.galante-correa@rfb.gov.br
COREP	Ministério da Defesa, Bloco O, Anexo II, 2º andar, sala 203. Brasília-DF. CEP: 70049-900.	Raphael Eugênio de Souza Fone: (61) 3412-6110 / 3412-6115 E-mail: raphael.souza@rfb.gov.br
NUPEI09	Avenida Paraná, nº 2845. Bairro Monjolo. Foz do Iguaçu-PR. CEP: 85864-385	Bruno Divardin Staut Fone: (45) 99134-0154 E-mail: bruno.staut@rfb.gov.br
CEOAR	Rua Cícero Jaime Bley, s/n. Bairro Bacacheri. Aeroporto do Bacacheri, Hangar 23. Curitiba-PR. CEP: 82515-230	Thiago de Lima Luz Fone: (41) 99224-8340 - recepção)

		E-mail: thiago.luz@rfb.gov.br
DRF/JOA	Rua Getúlio Vargas, nº 345. Centro. Joaçaba-SC. CEP: 89600-000	Fernanda Galesi Campelo E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Marília Maria da Silva Moraes E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br Fone: (49) 99199-9353
ALF/FOZ	Avenida Paraná, nº 2845. Bairro Monjolo. Foz do Iguaçu-PR. CEP: 85864-385. (Setor Almoxarifado)	Juliana Mota Dornelles da Silva Fone: (45) 99158-1883 E-mail: juliana-mota-dornelles.silva@rfb.gov.br

16. Fornecedores Consultados

Em atendimento ao inciso V do §2º, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, os fornecedores que, ao serem consultados não enviaram propostas ou não conseguiram atender à solicitação de orçamento constam de documentos acostados aos autos, fls. 2067 a 2072 , e resumem-se na tabela abaixo:

Fornecedor	Contato	Data
Sport Shop Razão Social: R F. Gasparoto Comércio de peças e acessórios para veículos automotores Ltda. CNPJ: 15.326.700/0001-48	 vendas@sportshops.com.br	 19/09/2024 07/10/2024
DJI Loja oficial Loja DJI é um site Multilaser Industrial SA, revendedor oficial DJI no Brasil. CNPJ 59.717.553/0001-02	 sac@lojadji.com.br	 19/09/2024
Drone-Payload https://www.drone-payload.com/	 info@drone-payload.com	 23/09/2024 08/10/2024
Iatec Plant Solutions https://pt.iatecps.com/	 luciano.araujo@iatecps.com	 07/10/2024

17. Tratamento Diferenciado e Simplificado

O tratamento diferenciado e Simplificado previsto no Art. 4º da Nova Lei de Licitações é adotado em sede de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos dos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a saber:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 46. A microempresa e a empresa de pequeno porte titular de direitos creditórios decorrentes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Município não pagos em até 30 (trinta) dias contados da data de liquidação poderão emitir cédula de crédito microempresarial.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Especificamente quanto aos incisos I e III do Art. 48 supratranscrito, ainda não é factível a elaboração de rol de itens cujos valores totais não ultrapassem o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), visto que após a divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP, a quantidade de itens (e consequentemente o valor total dos mesmos) deverá implicar relevante incremento.

Dessa forma, resta condicionado ao encerramento do prazo da IRP e a consolidação das demandas para elaboração de lista de itens destinados exclusivamente a ME/EPP e cotas reservadas.

18. Garantia da Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução prevista no Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

1. Trata-se de compra com entrega imediata e integral dos bens por meio de Ata de Registro de Preços e conforme constante de Ordem de Fornecimento, dos quais não restam obrigações futuras.
2. O pagamento estará condicionado à entrega e aceitação definitiva dos materiais, segundo as regras do instrumento convocatório e anexos.

19. Cota reservada (LC nº 123/2006)

O inciso III, Art.48 da Lei Complementar nº 123/2006 assegura o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte quando da realização das contratações públicas, nos termos abaixo:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Destacamos)

Ao analisar a viabilidade técnica do ato normativo em destaque e demais pressupostos para implementação do mesmo, concluiu-se pelo não acolhimento do referido dispositivo, haja vista o que abaixo segue:

- a) O fracionamento dos itens cujos valores suplantam R\$80.000,00 (oitenta mil reais) representaria prejuízo à Administração no sentido de ampliar consideravelmente o volume de itens a serem gerenciados pelo Órgão Gerenciador, resultando em procedimento administrativo contraproducente. O rol de itens expandiria de 83 itens para 116 no total, implicando no incremento de quase 40% no volume de itens a serem administrados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, recaindo sobre a SRRF09 o ônus administrativo;
- b) O sistema de registro e gestão de compras - Sistema Integrado e Administração de Serviços Gerais, não possui implementação técnica para o supracitado gerenciamento de cota reservada, uma vez que este não permite a incidência do benefício tipo III (reserva de cota exclusiva para ME/EPP e Cooperativas) no módulo de divulgação de compras, para itens advindos do Sistema de Registro de Preços;
- c) Conforme o inciso II, Art. 10 do Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte dentre outros, **não se aplica a cota reservada quando o respectivo tratamento não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado**, mediante justificativa, o que restou acima fundamentado.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de forma planejada atende ao princípio do planejamento e eficiência, com economia de custos administrativos internos (inerentes ao procedimento de licitação), ampliação dos potenciais interessados (órgãos e entidades participantes e não participantes), fomentando maior vulto das aquisições, redução de custos com frete e transporte, e consequente redução dos preços da aquisição.

Não obstante os resultados acima descritos, relacionam-se os demais benefícios que seguem:

20.1 MATERIAL TÁTICO: Kits APH, mochila, estação de energia portátil, lanterna tática, sistema de alimentação por cabos para "drones", canivete, estilete, "drones":

- Treinamento e uniformização de procedimentos pré-hospitalares a Servidores feridos no exercício de suas funções, ausentes os recursos regulares de suporte à vida e à saúde;
- Salvaguarda da vida dos profissionais em atividades de repressão e combate ao contrabando e descaminho, ausentes os recursos regulares de suporte à vida e à saúde;
- Portabilidade de fonte de energia elétrica em ambientes operacionais;
- Segurança e visibilidade durante atividades noturnas;
- Substituição e disponibilização de ferramentas nas atividades táticas;
- Ampliação quantitativa do parque tecnológico de operações contra atividades ilícitas realizadas por veículo aéreo não tripulado, inclusive no período noturno;
- Ampliação da autonomia nas operações contra atividades ilícitas realizadas por veículo aéreo não tripulado, incluindo no período noturno;
- Fomento de projetos estratégicos do órgão como o Aduana 360°;
- Implemento da Segurança Institucional;
- Atuação mais precisa de equipes contra ilícitos trans-fronteiriços;
- Aprimoramento das operações das equipes de vigilância e repressão.

20.2 COPA/COZINHA CONSUMO: Açúcar, adoçante, café em pó, coador descartável, copos descartáveis, álcool em gel:

- Reposição de estoque de suprimentos de copa/cozinha das unidades demandantes para os próximos 12 meses;
- Assegurar o bem-estar e motivação dos colaboradores do Órgão;
- Implemento da qualidade de vida e produtividade no trabalho;
- Redução do tempo dispendido por Servidores/colaboradores para aquisição de café em estabelecimentos próximos a repartição;
- Aumento na produtividade;
- Disponibilização de copos limpos e descartáveis para uso de contribuintes, de forma prática e higiênica;
- Eliminação da necessidade de lavagem e reutilização de copos nos ambientes de acesso público;
- Assepsia das mãos e higienização de superfícies e objetos, minimizando contágios de doenças por vírus e bactérias e outros microrganismos;

20.3 ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES: Refrigerador; forno micro-ondas, cooktop, fogão a gás, cafeteiras (capacidades), aquecedor de marmita; purificador de água, ventiladores:

- Substituição de eletrodomésticos inservíveis e antieconômicos, por equipamentos seguros, modernos e econômicos;
- Prevenção de acidentes causados pelo uso de eletrodomésticos danificados/precários;
- Redução no consumo energético;
- Aumento da segurança nos ambientes de trabalho (copa/cozinha);
- Promoção de qualidade de vida no trabalho nos momentos de alimentação de Servidores/colaboradores do Órgão;
- Redução do tempo dispendido por Servidores/colaboradores para aquisição de alimentos fora da repartição;
- Substituição de galão retornável de água por sistema de filtragem, e consequente eliminação de contrato de fornecimento de água engarrafada;
- Eliminação do risco de contaminação no manuseio e substituição de bombonas de água durante a reposição;
- Abrandar a temperatura ambiente no período do verão em locais de trabalho onde não é possível a climatização, proporcionando conforto térmico a Servidores/colaboradores no exercício de suas atividades;
- Aumento da satisfação do público interno do Órgão com o implemento da qualidade de vida no trabalho.

20.4 MOBILIÁRIO E SIMILARES: Cadeira giratória, bancada de aço, estante de aço, bicicletário de chão, longarina:

- Substituição de mobiliário danificado que não mais atende as necessidades do Órgão;
- Substituição de mobiliário de uso individual por modelos ergonômicos, implicando em benefícios diretos para a saúde de Servidores;
- Prevenção de problemas de saúde decorrentes de lesão por esforços repetitivos e dores nas costas;
- Fornecimento de mobiliário de utilização contínua e coletiva nas atividades administrativas, fomentando a atividade finalística do Órgão;
- Implemento da segurança e organização nos locais de estacionamento e guarda de bicicletas na unidade demandante;
- Assistência a novos Servidores aprovados no último concurso do Órgão;
- Atendimento humanizado nas recepções e demais locais de espera como salas de atendimento e aduanas;
- Melhoria no atendimento ao público;

20.5 MANUTENÇÃO: Carregador de bateria, filtro de linha:

- Suporte das atividades administrativas com o fornecimento de equipamentos/ferramental de manutenção, fomentando as atividades finalísticas do Órgão;
- Substituição de itens danificados/inservíveis;
- Prevenção de acidentes por uso de equipamento indevido, ou, improvisado nos casos de necessidade;
- Aumento da segurança nos ambientes de trabalho;
- Prontidão operacional nos depósitos de veículos apreendidos ou sob custódia do Órgão;

20.6 PERMANENTE: Smart TV, fragmentadora de papel:

- Substituição de equipamentos danificados/inservíveis;
- Assegurar a segurança institucional quando da destruição de documentos físicos;
- Ampliação da qualidade na interação entre participantes presenciais e remotos, bem como entre Servidores de Regiões Fiscais distintas por meio de equipamentos modernos, uma vez que a Regionalização /Nacionalização dos processos de trabalho do Órgão é presente;
- Implemento do parque tecnológico do Órgão.

21. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas por esta Administração, previamente à aquisição pretendida, no tocante à organização e/ou ambiente de trabalho, tampouco em relação à capacitação de Servidores ou colaboradores para fiscalização e gestão de materiais e equipamentos.

Os trâmites administrativos para licitação já se encontram incorporados na rotina de trabalho da Equipe de Licitação desta SALIC09, e as Unidades demandantes que receberão os itens solicitados são dotadas de capacidade técnica e infraestrutura para dar continuidade ao recebimento dos itens.

Cada Região Fiscal será responsável pela emissão de Ordem de Fornecimento, recebimento definitivo, redistribuição e gestão de suas mercadorias, não restando óbice à celebração de contratos decorrentes do presente pregão eletrônico.

22. Possíveis Impactos Ambientais

A proteção do meio ambiente é um dos princípios gerais da atividade econômica constante do inciso VI do Art. 170 da Constituição Federal, cabendo à coletividade o dever de defender e preservá-lo, mantendo o equilíbrio para as gerações presentes e futuras.

Neste contexto, o estudo prévio de impacto ambiental nas compras públicas constitui um conjunto de instrumentos preventivos que ordena as ações econômicas para compatibilizá-las com a proteção do meio ambiente e da sociedade, atendendo desta forma os atos normativos enquanto supri as necessidades da Administração.

Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente causados pelo setor industrial, as escolhas dos materiais e da gestão de produção podem melhorar o nível de sustentabilidade no momento da contratação. As aquisições pretendidas devem prever, nas especificações técnicas ou obrigações da contratada, práticas que favoreçam a implementação da sustentabilidade, ao utilizar adequadamente produtos químicos, minimizando os riscos e assim, restringindo qualquer impacto negativo ao meio ambiente e aos usuários, cumprindo no que couber a Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública, a saber:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

22.1 Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

Não obstante, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - GNCS/setembro/2023, instrumento aprovado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria-Geral da União para fomento do desenvolvimento por meio de padrões de produção e consumo sustentáveis no âmbito da Administração Pública, nos traz de forma específica, dentre outras diretrizes, as considerações acerca dos seguintes itens:

22.1.1 Aparelhos elétricos em geral

22.1.1.1 Legislação observada:

- Decreto nº 7.746, de 2012 (Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
- Instrução Normativa nº 2, de 2014 da SLTI/MPOG (Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal);
- Lei nº 10.295, de 2001 (Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências);
- Decreto nº 9.864, de 2019 (Regulamenta a Lei nº 10.295, de 2001);
- Decreto nº 4.508, de 2002 – art. 2º (Dispõe sobre a regulamentação específica que define os níveis mínimos de eficiência energética de motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo, de fabricação nacional ou importados, para comercialização ou uso no Brasil, e dá outras providências);
- Lei nº 14.479, de 2022 - Institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão).

22.1.1.2 Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC

- **Itens 40, 41 e 42 - Refrigerador:** Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na **Classe A**, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- **Itens 43, 44 e 45 - Forno micro-ondas:** Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na **Classe A**, nos termos das Portarias INMETRO nº 497 /2011 e nº 600/2012, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- **Itens 48 e 49 - Fogão à gás:** Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na **Classe A**, nos termos das Portarias INMETRO nº 18/2008, nº 400 /2012 e, nº 496/2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- **Itens 74, 75, 76 e 77 - ventilador (coluna e parede):** Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na **Classe A**, nos termos da Portaria INMETRO nº 20 /2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- **Itens 78, 79, 80, 81, 82 e 83 - Smart TV (32 e 50 polegadas):** Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na **Classe A**, nos termos das Portarias INMETRO nº 85/2009 e nº 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Apesar de possuírem bateria interna, os itens listados abaixo **não se enquadram às determinações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da CGU/AGU por não conterem chumbo, cádmio e mercúrio em sua composição:

- **Item nº 7:** Estação de Energia Portátil;
- **Itens nº 8 e 9:** Sistema de alimentação por cabo para drones DJI - compatível com os drones DJI Matrice das séries M30, M300 e M350;
- **Item nº 10:** Drone Matrice 30T;
- **Itens nº 11 e 12:** Lanterna tática recarregável.

Foi priorizado a utilização de CATMAT Sustentável dentre os itens disponíveis no Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

22.2 NBR

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, é a entidade responsável por criar, certificar e divulgar as NBRs, podendo ser aplicadas em diversos setores, definindo especificações técnicas, métodos de ensaio, terminologias, diretrizes de projeto, etc.

As Normas Regulamentadoras (NRs) foram criadas pelo Ministério do Trabalho para promover a saúde e segurança do trabalhador, e exigem o cumprimento de NBRs, tornando-as obrigatórias. São de suma importância pois orientam a qualidade de produção nas empresas, minimizam falhas no processo produtivo, reduzem a contaminação do meio ambiente e a poluição, dentre outros aspectos.

Dos itens abaixo são exigidos o cumprimento das Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR) e Norma Regulamentadora a fim de se assegurar a observância da qualidade supramencionada:

ITENS:	27, 28, 29, 30 e 31
DESCRIÇÃO RESUMIDA:	Copo plástico descartável, 50 e 200ml
NORMA:	NBR 14.865/2002: Especifica requisitos mínimos exigíveis para copos plásticos descartáveis, produzidos pelo processo de termoformagem, destinados ao consumo de bebidas e outros usos similares.
JUSTIFICATIVA:	O copo plástico descartável é um produto muito consumido pela população, devido a sua praticidade e ao seu baixo custo para o consumidor. É muito utilizado nas dependências físicas das Unidades por Servidores, colaboradores e contribuintes, tendo ainda a vantagem de ser um produto que não provoca acidentes como os copos de vidro. O atendimento a NBR supracitada intenta assegurar aos usuários, resistência do produto quando do seu manuseio, evitando que se rompam facilmente; proteção adequada contra temperatura dos líquidos no interior dos copos; e, quantidade mínima exigida por embalagem.

ITENS:	50, 51 e 52
DESCRIÇÃO RESUMIDA:	Cadeira giratória de escritório
NORMA:	NR 17 - Ergonomia: Visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.
JUSTIFICATIVA:	O conjunto do mobiliário da instituição no posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores nas estações de trabalho. Os assentos utilizados devem atender aos seguintes requisitos mínimos: a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;

	b) sistemas de ajustes e manuseio acessíveis; c) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; d) borda frontal arredondada; e) encosto com forma adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

22.3 Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS

A contratação pretendida está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, e em consonância a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, tendo em vista a publicação da Portaria RFB nº 502, de 20 de dezembro de 2024.

No mesmo sentido, o Plano Estratégico da Secretaria da RFB para o período de 2024 a 2027, publicado através da Portaria nº 392, de 28 de dezembro de 2023 encontra-se de acordo aos anseios do PLS, objetivando pleno atendimento aos aspectos econômicos, sociais e ambientais por meio de ações sustentáveis.

23. Registro na ANVISA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA tem por finalidade institucional promover a saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, tendo por missão, a promoção da saúde da população mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e uso de produtos serviços.

Os itens constantes dos **Kits de Atendimento Pré-hospitalar** e os **itens nº 32 e 33** (álcool em gel 70% INPM), **devem possuir registro da ANVISA** e estarem em conformidade com o determinado pelo Órgão, sendo esta condição constante das especificações no Termo de Referência.

Os itens nº 16 a 24 (açúcar cristal, adoçante líquido e café em pó) estão dispensados dispensados da obrigatoriedade de registro na ANVISA conforme constante do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 27/2010 e, RDC nº 818/2023.

24. Catálogo Eletrônico de Padronização

A Lei nº 14.133/21 traz a previsão da institucionalização do catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual foi instituído na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938/2022.

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública nos termos do art. 2º da supracitada Portaria.

Dos itens pleiteados e elencados para a presente aquisição, possuem minutas padronizadas e constarão do Termo de Referências os seguintes:

CATÁLOGO DE MATERIAIS	MODELO PADRONIZADO TERMO DE REFERÊNCIA

CATMAT: 606523 Café. Apresentação: torrado moído. Tipo: único. Torrefação: ponto de torra média.	CAFÉ EM PÓ Apresentação: torrado e moído. Tipo único. Torrefação: ponto de torra média. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (arábica)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente arábica)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade; h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e i. Peso líquido. 2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA /MAPA nº 570, de 2022. 3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.
	AÇÚCAR Coloração branca. Tipo cristal. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote; 1.2. Unidade de medida: 1 kg; 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar:

CATMAT: 603269 Açúcar. Tipo: cristal. Coloração: branca.	a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais; d. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Os demais itens ainda não possuem minutas padronizadas disponíveis.

25. Índice de reajustamento

Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais constantes na ARP serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial é o paradigma que mede a inflação de produtos e serviços do varejo, referentes ao consumo das famílias.

Além do IPCA/IBGE, no Brasil, os principais índices de reajustamento são:

- IGP-DI/FGV;
- IGP-M/FGV;
- INPC/IBGE;
- Salário Mínimo;
- SELIC; dentre outros.

O IPCA/IBGE é o indicador oficial da inflação no Brasil, utilizado para acompanhar a variação de preços de itens de consumo como alimentos, aluguel, vestuário, saúde, educação e contratos e investimentos.

Foi eleito por estes gestores como índice de reajuste dos valores registrados em Ata dentre os demais índices disponíveis do setor por assemelhar, os dispêndios da Administração Pública, ao consumo no varejo.

26. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

26.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo esta Seção de Licitação constatado as necessidades apresentadas por meio de Documentos de Formalização de Demanda e demais justificativas constantes do Tópico 2 deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-

se que as aquisições conforme as especificações e quantidades das Regiões Fiscais demandantes e Órgãos Centrais demonstram-se exequíveis e viáveis, razão pela qual não vislumbramos óbices quanto à continuidade dos trabalhos necessários à contratação sob apreço.

Ante a perspectiva de atendimento de contingências da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil por meio de Registro de Preços, e pautado pelos princípios do planejamento, eficiência e economicidade, esta Seção de Licitação da SRRF09 elaborou pesquisa de preços para composição do valor de referência, respeitando os parâmetros contidos na Instrução Normativa Nº 65/2021, chegando ao valor estimado global para a aquisição o montante de R\$26.595.672,89 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

27. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2025 às 11:26:30.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RF01 - DFD unificado.pdf (18.23 MB)
- Anexo II - RF03 - DFD unificado.pdf (6.46 MB)
- Anexo III - RF05 - DFD unificado.pdf (4.36 MB)
- Anexo IV - RF06 - DFD unificado.pdf (4.37 MB)
- Anexo V - RF07 - DFD unificado.pdf (9.17 MB)
- Anexo VI - DFD RF09 Unidades- Unificado.pdf (24.61 MB)
- Anexo VII - RF10 - DFD unificado.pdf (881.1 KB)
- Anexo VIII - CEOAR - DFD ecoflow.pdf (107.3 KB)
- Anexo IX - COREP - DFD unificado.pdf (1.67 MB)
- Anexo X - DIPOL09 - DFD unificado.pdf (1.44 MB)
- Anexo XI - DIREP09 - DFD unificado.pdf (1.53 MB)
- Anexo XII - NUPAT09 - DFD unificado.pdf (8.4 MB)
- Anexo XIII - NUPEI FOZ - DFD Módulo de Energia Aéreo para Drone.pdf (247.5 KB)
- Anexo XIV - XIV - Descrição dos Requisitos da Contratação.pdf (271.39 KB)
- Anexo XV - XV - Planilha Composição Preço de Referência.xlsx.pdf (198.98 KB)
- Anexo XVI - XVI - Planilha composição VR - kits APH.pdf (848.57 KB)
- Anexo XVII - XVII - APÊNDICE 2 ao TR - KIT APH.pdf (1.5 MB)
- Anexo XVIII - XVIII - APÊNDICE 3 ao TR - DRONE MATRICE.pdf (232.99 KB)
- Anexo XIX - XIX - PCA MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB 2025.pdf (1.99 MB)
- Anexo XX - XX - Café impróprio para consumo - MAPA 02.08.24.pdf (122.45 KB)
- Anexo XXI - XXI - LOA 2025.pdf (4.17 MB)

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição. O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos. A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções. A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil. A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte. A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Coador descartável para café, nº 103

Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	50
DRF/CAMPO GRANDE/MS	50
DRF/GOIÂNIA/MS	50
DRF/CUIABÁ/MT	50
DRF/PALMAS/TO	50
ALF/CORUMBÁ/MS	30
ALF/MUNDO NOVO/MS	30
ALF/PONTA PORÃ/MS	30
ARF/DOURADOS/MS	30
TOTAL	370

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Ministério da
Fazenda

**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17017.LUKV

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
817EA9ABAE16C16EB1CA3CA54B1C459B3892D64F9370C5ED92FD78DD471805B

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	5
DRF/CAMPO GRANDE/MS	5
DRF/GOIÂNIA/MS	5
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	3
ALF/MUNDO NOVO/MS	3
ALF/PONTA PORÃ/MS	3
ARF/DOURADOS/MS	3
TOTAL	37

Ministério da
Fazenda

3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17012.7RLQ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
55919C66A7F3B8E66D8A4F2238F3D360EE2ACD360AC1379FDDAAF8F1E2C9869D



Ministério da
Fazenda



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal	
Divisão de Programação e Logística	
Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Juliano Kenji Kuvabara	1098682
E-mail:	Telefone:
juliano.kuvabara@rfb.gov.br	(67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso. A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição. O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos. A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções. A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil. A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte. A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 50ML

Copo plástico descartável; material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade 50ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação: café/chá.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 5.000 unidades

QUANTIDADE:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	50
DRF/CAMPO GRANDE/MS	20
DRF/GOIÂNIA/MS	20
DRF/CUIABÁ/MT	20
DRF/PALMAS/TO	20
ALF/CORUMBÁ/MS	20
ALF/MUNDO NOVO/MS	20
ALF/PONTA PORÃ/MS	20
ARF/DOURADOS/MS	10
TOTAL	200

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

Ministério da
Fazenda**4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):**

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17011.PEJJ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
75F964BB37429DBB6D882218A0EE3C5DFECA99D16D48BD7F6A843F24F483C1D4

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos.

A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções.

A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil.

A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 200ml

Copo plástico descartável;

Material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade: 200ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação água/suco e refrigerante.

Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	100
DRF/CAMPO GRANDE/MS	50
DRF/GOIÂNIA/MS	50
DRF/CUIABÁ/MT	50
DRF/PALMAS/TO	50
ALF/CORUMBÁ/MS	50
ALF/MUNDO NOVO/MS	50
ALF/PONTA PORÃ/MS	50
ARF/DOURADOS/MS	20
TOTAL	470

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Ministério da
Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17012.QSEW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B0DB1DA51AC7D2C2A6EAB598F136640B4BD2EE53559E05D2A7AD6B956C8AF2CF

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ESTANTE DE AÇO INOX

Com 6 prateleiras reguláveis e desmontáveis que permita ajuste de altura.

Dimensões aproximadas: altura mínima 1,80m/máxima 2,00m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m;

Acabamento: pintura eletrostática, cor cinza.

Carga mínima por prateleira: 30 quilos.

Pés com sapatas.

Características adicionais: será aceito reforço em X nas laterais e fundos.

Variação aceitável: +- 0,2cm

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	100
DRF/CAMPO GRANDE/MS	50
DRF/GOIÂNIA/MS	50
DRF/CUIABÁ/MT	50
DRF/PALMAS/TO	50
ALF/CORUMBÁ/MS	50
ALF/MUNDO NOVO/MS	50
ALF/PONTA PORÃ/MS	50
ARF/DOURADOS/MS	20
TOTAL	470

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17010.ONVU

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B003793CB5C1B1F21A88B543F334F26628D2EE74D705A81E4674470518C2BDD9

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição. O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos. A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções. A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil. A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte. A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FILTRO DE LINHA

Tensão: Bivolt.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento.

Grau de proteção IP 20.

Especificações:

Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro;

Potência máxima a 127V: 1270W;

Potência máxima a 220V: 2200W;

Frequência: 50 ou 60 Hz;

Temperatura de operação: 0 a 40°C.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	200
DRF/CAMPO GRANDE/MS	100
DRF/GOIÂNIA/MS	100
DRF/CUIABÁ/MT	100
DRF/PALMAS/TO	100
ALF/CORUMBÁ/MS	50
ALF/MUNDO NOVO/MS	50
ALF/PONTA PORÃ/MS	50
ARF/DOURADOS/MS	20
TOTAL	770

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Ministério da
Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.S4GZ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
60F3D83C4AA93A08284E4CEAC503F8266D07902F406A91980D160A07C90D81A2

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FOGÃO A GÁS

Fogão a gás 4 bocas

Acendimento automático total; Número de bocas 4; Mesa em aço inox, sobreposta; Manipuladores/botões removíveis; Grade no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro; Válvula de segurança no forno. Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito), Cor Branco; Volume forno: mínimo 50 litros; Tensão/Voltagem: 110, 220 ou bivolt; Eficiência Energética A.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	5
DRF/CAMPO GRANDE/MS	3
DRF/GOIÂNIA/MS	5
DRF/CUIABÁ/MT	3
DRF/PALMAS/TO	3
ALF/CORUMBÁ/MS	2
ALF/MUNDO NOVO/MS	2
ALF/PONTA PORÃ/MS	2
TOTAL	25

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

Ministério da
Fazenda**4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):**

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.96HP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
B52C67B6AE233C1F5D5C473FFAA4596AADCA096409DF143DFEF78D7BE7DB3701

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência.



Ministério da
Fazenda



Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110 e 220V

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	5
DRF/CAMPO GRANDE/MS	5
DRF/GOIÂNIA/MS	5
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	5
ALF/PONTA PORÃ/MS	5
TOTAL	40

Ministério da
Fazenda

3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17019.DVYS

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
C6C53141A1D3BCDAA7B0D7FDD950176C4FB2E6D240D1D24617827F904EE3908E

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de consumo, como lanternas táticas e outros itens essenciais, para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) que possuem setor de repressão é fundamental para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações de fiscalização e combate a atividades ilícitas. Abaixo, seguem as principais justificativas para essa contratação: A lanterna tática é uma ferramenta indispensável para agentes que realizam operações em condições de baixa iluminação, como inspeções noturnas, operações em locais fechados ou em áreas de difícil acesso, incluindo depósitos, galpões e veículos de transporte de mercadorias. Este equipamento garante a visibilidade necessária para que os agentes possam realizar suas atividades com segurança e precisão, especialmente em operações de repressão. Materiais como lanternas táticas permitem que os agentes da Receita Federal executem suas atividades de forma mais ágil e eficiente. Com o auxílio da lanterna tática, os agentes podem realizar inspeções minuciosas e localizar mercadorias e objetos escondidos com maior facilidade, agilizando o processo de fiscalização e evitando atrasos nas operações. Equipamentos como lanternas táticas são projetados para auxiliar na segurança dos agentes durante operações de fiscalização e repressão. Esses equipamentos oferecem alta resistência, autonomia e iluminação adequada para as condições de campo, ajudando a prevenir acidentes e aumentar a capacidade dos agentes de atuar em situações de risco com melhor visibilidade e controle. O uso de materiais de consumo adequados, como lanternas táticas, é essencial para que as operações sigam as normas de segurança e os procedimentos institucionais da Receita Federal. Esses equipamentos específicos proporcionam a qualidade e a



durabilidade necessárias para que as equipes de repressão executem suas tarefas de acordo com os padrões de segurança estabelecidos.

A continuidade e a qualidade das operações de fiscalização dependem do fornecimento regular de materiais de consumo. Lanternas táticas são ferramentas indispensáveis para garantir que as atividades de fiscalização e controle sejam realizadas sem interrupções e com a precisão necessária, especialmente em ambientes que exigem iluminação constante.

Embora lanternas táticas sejam materiais de consumo, são fabricadas com materiais de alta durabilidade, projetadas para uso contínuo em ambientes adversos. A contratação de uma empresa para fornecer lanternas de qualidade garante uma boa relação custo-benefício, minimizando a necessidade de reposições frequentes e assegurando a disponibilidade de ferramentas confiáveis para o uso constante em operações intensas.

As atividades de repressão da Receita Federal vêm crescendo em volume e complexidade, o que exige o fornecimento contínuo de materiais essenciais para a execução das operações. Equipamentos como lanternas táticas permitem que os agentes estejam adequadamente preparados para realizar inspeções detalhadas e identificações precisas, atendendo às demandas crescentes e aumentando a efetividade das atividades de controle.

Portanto, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, como lanternas táticas, é fundamental para assegurar que as Unidades da RFB com setor de repressão contem com as ferramentas adequadas para realizar suas operações de maneira eficaz e segura, garantindo visibilidade, precisão e continuidade nas atividades de fiscalização e combate às atividades ilícitas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL

Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão;
Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído);
Comprimento máximo: 20cm;
Ajuste de foco;
Mínimo 3 modos de iluminação;
Recarregável por cabo USB (incluído)
Alcance mínimo: 500m;
Bateria com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte (incluída);
Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior
Garantia de Fábrica.



Ministério da
Fazenda



Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	30
DRF/CAMPO GRANDE/MS	30
DRF/GOIÂNIA/MS	20
DRF/CUIABÁ/MT	10
DRF/PALMAS/TO	10
ALF/CORUMBÁ/MS	10
ALF/MUNDO NOVO/MS	20
ALF/PONTA PORÃ/MS	10
TOTAL	140

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17011.F22T

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
8926F8ADD8CC5163ACBA3E98492DDC40E0120DC5CB2D945B15E57F8214E071FB

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



Ministério da
Fazenda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FORNO DE MICROONDAS

Forno de microondas.

Capacidade mínima: 28 litros;

Potência mínima 900W;

Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer.

Voltagem 110V e 220V.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	15
DRF/CAMPO GRANDE/MS	15
DRF/GOIÂNIA/MS	15
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	15
ALF/PONTA PORÃ/MS	5
ARF/DOURADOS/MS	5
TOTAL	85

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

Ministério da
Fazenda

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17016.1269

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A4A00C396A68BE40A977961AFE2E8DC2AC16F902459CF0D4B8F3A898E4BBEF22

Ministério da
Fazenda

Receita Federal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA

Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede;
Fornecimento de água natural e gelada;
Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água;
Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário;
Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros;
Capacidade de fornecimento de água gelada: mín. 1,5 l/h;
Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica;
Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses;
Voltagem: 127V, 220V ou Bivolt;
Baixo consumo de energia;
Tipo de refrigeração: Compressor
Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente;
Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos, etc).
Assistência técnica em todo território nacional.
Garantia mínima 6 meses.
Deverá acompanhar manual do fabricante.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	20
DRF/CAMPO GRANDE/MS	20
DRF/GOIÂNIA/MS	25
DRF/CUIABÁ/MT	10
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	5
ALF/PONTA PORÃ/MS	10
ARF/DOURADOS/MS	5
TOTAL	105

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17015.01SZ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CB2097784BDBF0C895DBEE9A4D9C84CCC60D80070D7C195BF807E19320A32F32

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência.



Ministério da
Fazenda



Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL

Refrigerador duplex, tipo vertical.

Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros.

Sistema degelo: frost free.

Tensão alimentação: 110 e 220 V.

Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	20
DRF/CAMPO GRANDE/MS	15
DRF/GOIÂNIA/MS	15
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	10
ALF/MUNDO NOVO/MS	10
ALF/PONTA PORÃ/MS	10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048



Ministério da
Fazenda



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.9HPW

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A6EBAB29C907F8D2BB52AED6BB9F19A852037184F43F14FAF7EFB7D5BF75E078

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

TELEVISOR SMART TV DE 32"

Televisor Smart TV: Tamanho tela 32 polegadas; bivolt. Resolução HD; tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; conversor digital integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Manual do usuário.

Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do usuário. Garantia mínima: 18 meses. (confirmar fundamento para período de garantia)

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	20
DRF/CAMPO GRANDE/MS	10
DRF/GOIÂNIA/MS	10
DRF/CUIABÁ/MT	10
DRF/PALMAS/TO	10
ALF/CORUMBÁ/MS	10
ALF/MUNDO NOVO/MS	10
ALF/PONTA PORÃ/MS	10
ARF/DOURADOS/MS	10
TOTAL	100

Ministério da
Fazenda

3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17015.JN6Z

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2F942071D45205E45BAE99049931A3D6598010B50A255E2E882206A116170E1C

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS

Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base.

Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. Garantia mínima: 18 meses.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	10
DRF/CAMPO GRANDE/MS	10
DRF/GOIÂNIA/MS	10
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	10
ALF/PONTA PORÃ/MS	5
ARF/DOURADOS/MS	5
TOTAL	65

Ministério da
Fazenda

3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17018.M7SP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
FFD17D188C684C03732465231D343E155D88FEADED3321E9C534A033DC94F20D

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

VENTILADOR DE COLUNA

Ventilador, modelo coluna;
Número de pás: mínimo 3 pás;
Tensão: Bivolt
Diâmetro da grade: mínimo 60cm;
Permitir ajuste de altura da coluna;
Permitir oscilação e inclinação;
Mínimo 3 velocidades;
Potência: mínimo 130W.
Cor: preto

Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A)

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	20
DRF/CAMPO GRANDE/MS	20
DRF/GOIÂNIA/MS	20
DRF/CUIABÁ/MT	20
DRF/PALMAS/TO	20
ALF/CORUMBÁ/MS	20
ALF/MUNDO NOVO/MS	20
ALF/PONTA PORÃ/MS	20
ARF/DOURADOS/MS	10
TOTAL	170

Ministério da
Fazenda

3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17010.051G

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
4BF7E3B4E8533B9E6A6CFA96A1C35F3DF6B1425759566643B4A316535850D387

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



Ministério da
Fazenda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

VENTILADOR DE PAREDE

Diâmetro da grade: mínimo 60cm,
Número de pás: mínimo 3 pás;
Mínimo 3 velocidades;
Permitir oscilação e inclinação;
Tensão: BIVOLT
Potência mínima: 150W
Características adicionais: Chave de controle de velocidade;
Cor: preta

Baixo consumo de energia (PROCEL/ENCE A)

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	20
DRF/CAMPO GRANDE/MS	20
DRF/GOIÂNIA/MS	20
DRF/CUIABÁ/MT	20
DRF/PALMAS/TO	20
ALF/CORUMBÁ/MS	20
ALF/MUNDO NOVO/MS	20
ALF/PONTA PORÃ/MS	20
ARF/DOURADOS/MS	10
TOTAL	170

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.ICD9

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
5185A06D033FA635697610778A62E4C65787E2AF9063617E9B3C43530DD62470

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos.

A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções.

A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil.

A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.



Ministério da
Fazenda



A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	2.100
DRF/CAMPO GRANDE/MS	1.000
DRF/GOIÂNIA/MS	2.100
DRF/CUIABÁ/MT	1.000
DRF/PALMAS/TO	600
ALF/CORUMBÁ/MS	750
ALF/MUNDO NOVO/MS	700
ALF/PONTA PORÃ/MS	700
ARF/DOURADOS/MS	600
TOTAL	9.600

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

Ministério da
Fazenda

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17010.Y0XJ

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
33C4580C3AF969834E22915A9DBE6EFA14F981EF5FE88BC115354BC8981311D

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição. O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos. A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções. A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil. A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte. A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.



Ministério da
Fazenda



A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ADOÇANTE LÍQUIDO

Ingrediente: Sucralose,
Aspecto físico: líquido transparente,
Tipo: dietético;
Características adicionais: bico dosador.
Prazo validade: 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml

QUANTIDADE:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	50
DRF/CAMPO GRANDE/MS	50
DRF/GOIÂNIA/MS	50
DRF/CUIABÁ/MT	50
DRF/PALMAS/TO	50
ALF/CORUMBÁ/MS	50
ALF/MUNDO NOVO/MS	50
ALF/PONTA PORÃ/MS	50
ARF/DOURADOS/MS	50
TOTAL	450

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o



Ministério da
Fazenda



responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17019.NV5I

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F7C5E6EAEA54C6762A667E41B3CE4FEAB9034BE86AC5E2AC147D5DF873C8FD1B

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos.

A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções.

A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil.

A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ÁLCOOL EM GEL

Álcool em gel 70% INPM, para higienização de mãos;
Embalagem com válvula dosadora tipo pump.

Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	1.500
DRF/CAMPO GRANDE/MS	500
DRF/GOIÂNIA/MS	1.500
DRF/CUIABÁ/MT	500
DRF/PALMAS/TO	500
ALF/CORUMBÁ/MS	100
ALF/MUNDO NOVO/MS	100
ALF/PONTA PORÃ/MS	300
ARF/DOURADOS/MS	200
TOTAL	5.200

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o



Ministério da
Fazenda



responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17015.TEGF

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CE0ADB22DAA28894EAF890E38DD06734E902794EF17B0C34FD640EFA681EEE21

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crecente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

BANCADA DE AÇO INOX

Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira.

Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm;

Largura 50 a 60cm;

Altura 85 a 100cm.

Espessura da chapa: 0,8mm;

Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira;

Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	5
DRF/CAMPO GRANDE/MS	5
DRF/GOIÂNIA/MS	5
DRF/CUIABÁ/MT	5
DRF/PALMAS/TO	5
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	5
ALF/PONTA PORÃ/MS	5
ARF/DOURADOS/MS	5
TOTAL	45

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17016.ASGO

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
8C5BFE3D2893FF514B1852CA0D37F7C2C8EA1840701A5BC9D056AD4A43F68931

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO

Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável;
Estrutura em aço ou liga metálica reforçada;
Espaldar Alto,
Altura do assento ajustável,
Assento com espuma de alta densidade;
Apoio de braços regulável,
Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento),
Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos;
Encosto regulável,
Sistema de regulagem vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior;
Cor preta;
Apresentar Laudo ergonômico NR17.
Peso máximo suportado: 120 KG

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	250
DRF/CAMPO GRANDE/MS	200
DRF/GOIÂNIA/MS	300
DRF/CUIABÁ/MT	150
DRF/PALMAS/TO	100
ALF/CORUMBÁ/MS	50
ALF/MUNDO NOVO/MS	50
ALF/PONTA PORÃ/MS	50
ARF/DOURADOS/MS	50
TOTAL	1.200

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17012.77NT

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A1072BF8B3B6066A957C440DA618E5E0F1C88B6C19ACCC3603A5D0420039B55D

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de consumo para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

O fornecimento regular de material de consumo, como papéis, toners, canetas, produtos de limpeza e outros itens, é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas nas unidades da RFB. Esses materiais são essenciais para o desenvolvimento das tarefas diárias, como atendimento ao público, processamento de documentos e execução de serviços internos.

A falta de materiais básicos de consumo pode comprometer a eficiência das operações da Receita Federal, incluindo setores como fiscalização, arrecadação, controle aduaneiro e atividades de repressão. A pronta disponibilidade desses itens é crucial para assegurar que as unidades operem de maneira eficaz e sem interrupções.

A ausência de materiais de consumo pode impactar o cumprimento de prazos e metas institucionais. Para garantir que as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, é necessário que todos os recursos, incluindo materiais de escritório e operacionais, estejam disponíveis em tempo hábil.

A Receita Federal presta serviços essenciais à sociedade, e o fornecimento de material de consumo é necessário para assegurar o bom atendimento ao público e a qualidade dos serviços prestados. A falta de itens como papel para impressão de documentos e produtos de limpeza pode afetar diretamente a experiência do contribuinte.

A contratação de uma empresa especializada para fornecer material de consumo de forma contínua permite um melhor planejamento e controle do estoque nas unidades, evitando interrupções nas atividades por falta de insumos. Além disso, permite a obtenção de melhores condições de preço e prazo, contribuindo para a otimização dos



Ministério da
Fazenda



recursos públicos.

A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo atende às exigências legais e normativas vigentes, garantindo que as aquisições sejam feitas de maneira transparente e dentro dos parâmetros da legislação aplicável, como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFÉ EM PÓ

Apresentação: Torrado e moído.

Tipo: Único.

Torrefação: Ponto de torra médio

1. Embalagem:

1.1. Tipo: a vácuo;

1.2. Unidade de medida: 500g;

1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a. Grupo: torrado e moído;

b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;

c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

d. Identificação do lote;

e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

f. Ponto de torra ou a classificação da torra;

g. Prazo de validade;

h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e

i. Peso líquido.

2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	3.000
DRF/CAMPO GRANDE/MS	3.000
DRF/GOIÂNIA/MS	4.000
DRF/CUIABÁ/MT	1.000
DRF/PALMAS/TO	1.000
ALF/CORUMBÁ/MS	1.200
ALF/MUNDO NOVO/MS	1.500
ALF/PONTA PORÃ/MS	1.000
ARF/DOURADOS/MS	500
TOTAL	16.200

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17012.QKB0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
33D9B337D8E8A0722D9590E573D8E5C30CCA8D1126B9EA471A3D9AC872647D58

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



Ministério da
Fazenda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA ELÉTRICA

Cafeteira elétrica para utilização de café em pó.

Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café;

Material da jarra: aço inoxidável.

Potência mínima: 700W.

Tensão 110 ou 220V.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	10
DRF/CAMPO GRANDE/MS	10
DRF/GOIÂNIA/MS	10
DRF/CUIABÁ/MT	10
DRF/PALMAS/TO	10
ALF/CORUMBÁ/MS	5
ALF/MUNDO NOVO/MS	5
ALF/PONTA PORÃ/MS	5
ARF/DOURADOS/MS	5
TOTAL	70

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917. Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com Telefone: (61) 9.8372-0048
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006 5.2. Responsável pela Fiscalização Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> JULIANO KENJI KUVABARA Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.SV42

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2DC99619024F4A8A784F4A0B96395C9B2DDB2AE659F92F6FE1DD86A1ECC36AA8

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS

Cafeteira elétrica industrial.

Material: Aço inoxidável.

Capacidade: 6 litros de café.

Mínimo: 2 torneiras de saída;

Potência mínima: 1.000W.

Tensão de alimentação: 110 ou 220V.

Termostato regulável de temperatura.

Garantia mínima: 12 meses.

Deverá acompanhar Manual do Fabricante.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	2
DRF/CAMPO GRANDE/MS	2
DRF/GOIÂNIA/MS	2
DRF/CUIABÁ/MT	2
DRF/PALMAS/TO	2
ALF/CORUMBÁ/MS	2
ALF/MUNDO NOVO/MS	2
ALF/PONTA PORÃ/MS	2
ARF/DOURADOS/MS	2
TOTAL	18

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17010.EELU

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
CCF408E8D806D599C1D59EC73ED1246DDC46C88C2271BD76D5B19793AEB9C8FE

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



Ministério da
Fazenda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS

Cafeteira elétrica industrial.

Capacidade mínima: 15 litros de café;

Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts,

Potência mínima 2.500W.

Mínimo: 2 torneiras de saída;

Garantia mínima: 12 meses.

Deverá acompanhar Manual do Fabricante.

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	2
DRF/CAMPO GRANDE/MS	1
DRF/GOIÂNIA/MS	2
DRF/CUIABÁ/MT	1
DRF/PALMAS/TO	1
ALF/CORUMBÁ/MS	1
ALF/MUNDO NOVO/MS	1
ALF/PONTA PORÃ/MS	1
ARF/DOURADOS/MS	1
TOTAL	11

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Ministério da
Fazenda

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.**5.1. Membro da Equipe de Planejamento**

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:*Assinatura digital***JULIANO KENJI KUVABARA**

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.SCA0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
2E9BBA173CED17F9CBA2BD30C24AD9C6897BB5E5E78174A83248CF619C2FCA55

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo, como canivetes táticos e outros itens essenciais, para as Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) que possuem setor de repressão é fundamental para garantir a continuidade das atividades operacionais, de fiscalização e controle. As Unidades da RFB que possuem setores de repressão realizam operações complexas de fiscalização e combate a ilícitos, como contrabando, descaminho, tráfico de drogas e armas. Nessas atividades, o uso de materiais de consumo, como canivetes táticos, lanternas, fitas adesivas, luvas, entre outros, é essencial para que os agentes executem suas tarefas com eficácia e segurança, permitindo a intervenção rápida e precisa em situações críticas. Materiais de consumo, como canivetes táticos, são ferramentas indispensáveis nas operações de campo, sendo utilizadas em tarefas como abertura de embalagens, cortes de lacres, desmontagem de mercadorias e inspeções em áreas de difícil acesso. O fornecimento contínuo desses itens garante que os agentes de repressão possam agir prontamente, sem interrupções, aumentando a eficiência operacional e minimizando atrasos durante as missões. Equipamentos como o canivete tático são projetados para garantir a segurança dos agentes durante suas atividades, fornecendo-lhes ferramentas versáteis para enfrentar desafios operacionais. Além disso, o uso desses materiais de consumo permite que os agentes de repressão sejam autossuficientes em campo, evitando depender de soluções improvisadas e potencialmente inseguras. O fornecimento regular de materiais de consumo é fundamental para manter a qualidade e a continuidade das operações de fiscalização. Sem esses itens, as atividades podem ser prejudicadas, comprometendo a capacidade da RFB de realizar apreensões,

Ministério da
Fazenda

operações de repressão e controle de mercadorias de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.

Embora os materiais de consumo tenham uma vida útil limitada, é importante que sejam adquiridos de fornecedores especializados que garantam a durabilidade e qualidade dos itens fornecidos. Itens como canivetes táticos, por exemplo, são projetados para suportar o uso intensivo em ambientes adversos, proporcionando um excelente custo-benefício ao reduzir a necessidade de substituições frequentes e aumentando a eficiência nas operações.

Em operações de repressão, é comum que os agentes precisem lidar com grandes volumes de mercadorias apreendidas, lacradas ou em embalagens resistentes. Materiais de consumo, como canivetes táticos, facilitam a manipulação e inspeção dessas mercadorias, agilizando o processo de apreensão e destruição de produtos ilícitos ou que estejam em desacordo com a legislação.

O uso de materiais de consumo adequados é necessário para garantir que as operações sejam conduzidas de acordo com as normas e procedimentos internos da Receita Federal. A disponibilização de ferramentas apropriadas, como canivetes táticos, assegura que as equipes de repressão possam desempenhar suas funções com precisão e dentro dos padrões de segurança estabelecidos pela instituição.

As operações de repressão da RFB vêm crescendo em volume e complexidade, especialmente em zonas de fronteira e alfândegas. A contratação de uma empresa para fornecer material de consumo, de forma contínua, é essencial para garantir que as unidades estejam adequadamente equipadas para atender a essas demandas, sem que haja interrupção das atividades devido à falta de insumos.

Portanto, a contratação de uma empresa para fornecer material de consumo para as Unidades da RFB com setor de repressão é uma medida indispensável para assegurar a eficiência, a segurança e a continuidade das operações de fiscalização e repressão, garantindo que os agentes tenham à disposição as ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz e com qualidade.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CANIVETE

Material estrutura: aço inoxidável;
Material lâmina: aço inoxidável, com ponta;
Comprimento da lâmina: mínimo 8cm
Espessura da lâmina: mínima 2,0mm;
Com clip tático;
Com trava.



Ministério da
Fazenda


QUANTIDADE:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	30
DRF/CAMPO GRANDE/MS	30
DRF/GOIÂNIA/MS	20
DRF/CUIABÁ/MT	10
DRF/PALMAS/TO	10
ALF/CORUMBÁ/MS	10
ALF/MUNDO NOVO/MS	20
ALF/PONTA PORÃ/MS	10
TOTAL	140

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17018.W4DV

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
00F1B7E20F0071E05C8126F1C442C974636DC7BF4C8BF769256763A05FD6A151

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Superintendência da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal Divisão de Programação e Logística Equipe Regional de Trabalho de Licitação e Compras da 1ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Juliano Kenji Kuvabara	Matrícula/SIAPECAD: 1098682
E-mail: juliano.kuvabara@rfb.gov.br	Telefone: (67) 3318-7225

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de uma empresa para fornecer material permanente às Unidades da Receita Federal do Brasil (RFB) é fundamental para garantir a adequada infraestrutura e o suporte necessário ao cumprimento das atividades institucionais. Materiais permanentes, como mobiliário, equipamentos eletrônicos e itens de informática, são essenciais para o pleno funcionamento das unidades da RFB. Esses materiais garantem que os ambientes de trabalho estejam adequadamente equipados, proporcionando condições adequadas para os servidores desempenharem suas funções com eficiência. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente permite a renovação de equipamentos obsoletos ou desgastados, como computadores, impressoras, e sistemas de comunicação. A atualização tecnológica é crucial para melhorar a eficiência, a segurança das operações e a capacidade de resposta da RFB às demandas crescentes. Diferentemente de materiais de consumo, os itens permanentes têm uma vida útil prolongada, o que resulta em economia a longo prazo. A aquisição desses materiais de qualidade assegura que a RFB reduza custos com manutenções frequentes e substituições constantes, proporcionando maior durabilidade e funcionalidade. A aquisição de materiais permanentes permite a adequação das unidades da RFB às normas vigentes de segurança, ergonomia e acessibilidade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo. Isso inclui a compra de mobiliário ergonômico, equipamentos de segurança e itens que garantam a acessibilidade para servidores e usuários com deficiência. Com a ampliação e modernização das atividades da Receita Federal, há uma demanda



Ministério da
Fazenda



crescente por espaços de trabalho e infraestrutura adicional. A contratação de materiais permanentes, como mesas, cadeiras, armários e equipamentos especializados, é necessária para suprir essa demanda e garantir que as novas áreas sejam adequadamente equipadas.

Materiais permanentes de qualidade, como sistemas de arquivamento, cofres, e aparelhos de comunicação, são fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas, fiscais e de controle aduaneiro. Esses itens proporcionam maior organização, segurança de documentos e eficiência no atendimento ao público e nas operações internas.

A aquisição de material permanente de boa qualidade e com manutenção adequada assegura a preservação do patrimônio público, evitando o desgaste prematuro dos bens e garantindo que os recursos sejam bem aplicados, com foco na sustentabilidade e na durabilidade dos itens adquiridos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE

Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão.

Tensão de entrada: 220 ou bivolt;

Tensão de saída: 12V;

Corrente de saída: 10A;

Frequência: 60Hz;

Quantidade:

UNIDADE	QUANTIDADE
SRRF01	5
DRF/CAMPO GRANDE/MS	5
DRF/GOIÂNIA/MS	5
DRF/CUIABÁ/MT	2
DRF/PALMAS/TO	2
ALF/CORUMBÁ/MS	2
ALF/MUNDO NOVO/MS	2
ALF/PONTA PORÃ/MS	2
TOTAL	25

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Ministério da
Fazenda

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco O, 8º andar, sala 801, Edifício Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda, Brasília – DF, CEP: 70.070 – 917.

Nome do responsável: Gilson Pedro do Nascimento

E-Mail: gilson.nascimento@gmail.com

Telefone: (61) 9.8372-0048

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

5.1. Membro da Equipe de Planejamento

Antonio Roberto Alves Maciel, SIAPE 3377006

5.2. Responsável pela Fiscalização

Gilson Pedro do Nascimento, SIAPE 0094790

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

JULIANO KENJI KUVABARA

Supervisor da Equipe Regional de Trabalho de Licitações e Compras da 1ª RF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 25/10/2024 16:59:03 por Juliano Kenji Kuvabara.

Documento assinado digitalmente em 25/10/2024 16:59:03 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 25/10/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP25.1024.17014.S6KH

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
917BFE679388E497835CF921FC7A77AB6D2AA9322400761273F5AE92B35D0BB0



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Atender as necessidades da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas no fornecimento de adoçante que é costumeiramente fornecido pela Administração para consumo dos servidores em trabalho presencial e contribuintes em atendimento, juntamente com café e açúcar. A quantidade a ser adquirida foi determinada com base no consumo do último ano, nas unidades do Ceará, Piauí e Maranhão.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose, Aspecto físico: líquido transparente, Tipo: dietético; Características adicionais: bico dosador. Prazo validade: 12 meses. Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml QUANTIDADE: 300 (trezentas) unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal. Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE CEP: 60.115-081 Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de cadeiras de escritório se faz necessária para atender a demanda reprimida de servidores da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas, que solicitam substituição de suas cadeiras por opções mais ergonômicas. O número justifica-se também pela chegada de novos servidores oriundos do último concurso e de funcionários da Infraero, que irão compor o quadro da RF03.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar Alto, Altura do assento ajustável, Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável, Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com capa em nylon (acabamento), Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável, Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior: Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17. Peso máximo suportado: 120 KG Quantidade: 90 (noventa) unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.
Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE
CEP: 60.115-081
Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Francisco Mont'Alverne Barbosa – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98175.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Atender as necessidades da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas no fornecimento de café que é costumeiramente fornecido pela Administração para consumo dos servidores em trabalho presencial e contribuintes em atendimento, juntamente com açúcar e adoçante. A quantidade a ser adquirida foi determinada com base no consumo do último ano, nas unidades do Ceará, Piauí e Maranhão.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade; h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e i. Peso líquido. 2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.



3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 2.500

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.
Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE
CEP: 60.115-081
Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto Sepol/Dipol/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL

Responsável pela Demanda:

IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL

Matrícula/SIAPECAD:

1489370

E-mail:

lvson.gomes@rfb.gov.br

Telefone:

(85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atender às necessidades da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas, para compor estoque de copos descartáveis consumidos pelos servidores em trabalho presencial e contribuintes em atendimento. O material não pode ser adquirido via Almoxarifado Virtual Nacional e é imprescindível para o funcionamento rotineiro das unidades.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 50ML

Copo plástico descartável; material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade 50ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação: café/chá.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 5.000 unidades

QUANTIDADE: 30 (trinta) caixas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.

Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE

CEP: 60.115-081

Responsável: Ivson Pordeus Gomes (lvson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL

Responsável pela Demanda:

IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL

Matrícula/SIAPECAD:

1489370

E-mail:

ivson.gomes@rfb.gov.br

Telefone:

85.98175.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atender às necessidades da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas, para compor estoque de copos descartáveis consumidos pelos servidores em trabalho presencial e contribuintes em atendimento. O material não pode ser adquirido via Almoxarifado Virtual Nacional e é imprescindível para o funcionamento rotineiro das unidades.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**COPO DESCARTÁVEL 200ml**

Copo plástico descartável;

Material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade: 200ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação água/suco e refrigerante.

Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades

Quantidade: 232 (duzentas e trinta e duas) caixas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.

Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE

CEP: 60.115-081

Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03.
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> IVSON PORDEUS GOMES Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL

Responsável pela Demanda:

IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL

Matrícula/SIAPECAD:

1489370

E-mail:

lvson.gomes@rfb.gov.br

Telefone:

(85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição serve para compor estoque de materiais elétricos demandados pela Seção de Engenharia (Saeng/Dipol) e demais unidades, para uso em montagem de equipamentos em salas de reuniões, salas de treinamento e demais ambientes da repartição.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FILTRO DE LINHA

Tensão: Bivolt.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento.

Grau de proteção IP 20.

Especificações:

Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro;

Potência máxima a 127V: 1270W;

Potência máxima a 220V: 2200W;

Frequência: 50 ou 60 Hz;

Temperatura de operação: 0 a 40°C.

Quantidade: 35 (trinta e cinco) unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.
Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE



CEP: 60.115-081

Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de fragmentadoras visa substituir equipamentos danificados de algumas unidades da RF03, cujo conserto não é vantajoso. Vislumbra-se, ainda, a necessidade de novas unidades de fragmentadoras para dar suporte aos trabalhos da Equipe Regional de Gestão Documental (destruição de documentos).
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4; Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4 Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros ; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500w Voltagem: 110 e 220V Garantia: mínimo 12 meses. Quantidade: 15 (quinze) unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.
Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE
CEP: 60.115-081
Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Francisco Mont'Alverne Barbosa – Nupat/Dipol/SRRF03

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de longarinas se faz necessário para a substituição de parte do mobiliário das unidades de atendimento da RF03, como o CAC/DRF/FOR e CAC/DRF/SLS, que encontram-se desgastadas e danificadas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LONGARINA 3 LUGARES Longarina em aço inox: Assento em chapa de aço inox perfurado, Espessura mínima da chapa: 3 mm; laterais reforçadas; Braços laterais em aço inox; Base fixa em aço inox com sapatas reguláveis/niveladoras; Encosto com estrutura em aço perfurado; Peso máximo recomendado por assento: 120kg à 150 Kg; Comprimento total da longarina: mínimo 160cm Profundidade mínima: 55cm Garantia 12 meses. Quantidade: 10 (dez) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal. Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE CEP: 60.115-081 Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Francisco Mont'Alverne Barbosa – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de 6 unidades de Smart TV de 32'' se faz necessária visando a substituição de aparelhos defeituosos, em uso nas unidades jurisdicionadas à SRRF03. Estes aparelhos são utilizados em áreas de espera de contribuintes para exibição do painel de senhas do SAGA.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
TELEVISOR SMART TV DE 32'' Televisor Smart TV: Tamanho tela 32 polegadas; bivolt. Resolução HD; tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; conversor digital integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Manual do usuário. Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do usuário. <u>Garantia mínima: 18 meses. (confirmar fundamento para período de garantia)</u> Quantidade: 6 (seis) unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal. Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE CEP: 60.115-081 Responsável: Ivson Pordeus Gomes (lvson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Francisco Mont'Alverne Barbosa – Nupat/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL

Responsável pela Demanda:

IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL

Matrícula/SIAPECAD:

1489370

E-mail:

lvson.gomes@rfb.gov.br

Telefone:

(85) 98715.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de 6 unidades de Smart TV de 50'' se faz necessária visando a substituição de aparelhos defeituosos, em uso nas unidades jurisdicionadas à SRRF03. Estes aparelhos são utilizados em salas de reunião e monitoramentos de câmeras.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS

Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base.

Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. Garantia mínima: 18 meses.

Quantidade: 7 (sete) unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal.

Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE

CEP: 60.115-081

Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Francisco Mont'Alverne Barbosa – Nuapt/Dipol/SRRF03.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
IVSON PORDEUS GOMES
Chefe Substituto SEPOL/DIPOL/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170040 – SRRF03/DIPOL/SEPOL	
Responsável pela Demanda: IVSON PORDEUS GOMES – Chefe Substituto SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1489370
E-mail: lvson.gomes@rfb.gov.br	Telefone: (85) 98175.4920

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Atender as necessidades da SRRF03 e suas unidades jurisdicionadas no fornecimento de açúcar que é costumeiramente fornecido pela Administração para consumo dos servidores em trabalho presencial e contribuintes em atendimento, juntamente com café e adoçante. A quantidade a ser adquirida foi determinada com base no consumo do último ano, nas unidades do Ceará, Piauí e Maranhão.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. QUANTIDADE: 2.100



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal. Rua Barão de Aracati, 909, 4º andar, Aldeota. Fortaleza/CE CEP: 60.115-081 Responsável: Ivson Pordeus Gomes (ivson.gomes@rfb.gov.br / 85.98175.4920)
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Lucineide Sousa Carvalho – Nupat/Dipol/SRRF03
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> IVSON PORDEUS GOMES Chefe Substituto Sepol/Dipol/SRRF03



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170078 – SRRF05	
Responsável pela Demanda: Monica Sampaio Mota	Matrícula/SIAPECAD: 1131294
E-mail: Monica.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Produção de café para consumo de servidores, colaboradores e contribuintes em unidade da RFB que possui copeira.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 220 volts, Potência mínima 2.500W. Mínimo: 2 torneiras de saída; Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 3
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Receita Federal do Brasil - Avenida Luís Viana Filho, 3329, Salvador/BA Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Paulo Aguiar ou Antônio Vital: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.	
6. Responsável pela demanda:	ASSINADO DIGITALMENTE MONICA SAMPAIO MOTA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

UG 170078 – SRRF05

Responsável pela Demanda:

Monica Sampaio Mota

Matrícula/SIAPECAD:

1131294

E-mail:

Monica.sampaio@rfb.gov.br

Telefone:

(71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Preservação do sigilo dos dados quando necessária a destruição de documentos. A aquisição é necessária para substituição de equipamentos irrecuperáveis.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, nº 3028, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE

Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Fernando Dantas / (79) 99844-0704 / (79) 2105-3120 / fernandodantas@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MONICA SAMPAIO MOTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Assinatura digital
NOME
Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170078 – SRRF05	
Responsável pela Demanda: Monica Sampaio Mota	Matrícula/SIAPECAD: 1131294
E-mail: Monica.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Grande quantidade de servidores e colaboradores fazem suas refeições nas instalações da RFB e precisam esquentar seus alimentos. A aquisição é necessária para substituição de equipamentos irrecuperáveis.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de micro-ondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Quantidade: 23, sendo 21 com voltagem 110V e 2 com voltagem 220V.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
- Entrega de 21 micro-ondas, voltagem 110V: Receita Federal do Brasil - Avenida Luís Viana Filho, 3329, Salvador/BA. Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Paulo Aguiar ou Antônio Vital: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br - Entrega de 02 micro-ondas, voltagem 220V: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória da Conquista - Praça Virgílio Ferraz, 32 – Centro – Vitória da Conquista/BA. Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Jade Silva Sá Ferreira (77 – 21029701)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170078 – SRRF05	
Responsável pela Demanda: Monica Sampaio Mota	Matrícula/SIAPECAD: 1131294
E-mail: Monica.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Em várias unidades da RFB a utilização de purificadores de água para consumo de servidores e contribuintes é a forma mais econômica e eficaz. A aquisição é necessária para substituição de equipamentos irrecuperáveis.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede; Fornecimento de água natural e gelada; Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água; Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário; Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros; Capacidade de fornecimento de água gelada: min. 1,5 l/h; Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica; Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses; Voltagem: 127V ou bivolt; Baixo consumo de energia; Tipo de refrigeração: Compressor Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente; Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos, etc). Assistência técnica em todo território nacional. Garantia mínima 6 meses. Deverá acompanhar manual do fabricante. Quantidade: 23
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2024.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Receita Federal do Brasil - Avenida Luís Viana Filho, 3329, Salvador/BA
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Paulo Aguiar ou Antônio
Vital: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170078 – SRRF05	
Responsável pela Demanda: Monica Sampaio Mota	Matrícula/SIAPECAD: 1131294
E-mail: Monica.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Os equipamentos são utilizados para acondicionamento de alimentos e bebidas para consumo dos servidores e prestadores de serviços das unidades da RFB. A aquisição é necessária para substituição de equipamentos irrecuperáveis.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110V ou bivolt. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 4
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Receita Federal do Brasil - Avenida Luís Viana Filho, 3329, Salvador/BA Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Paulo Aguiar ou Antônio Vital: nupat.ba.srrf05@rfb.gov.br



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170078 – SRRF05	
Responsável pela Demanda: Monica Sampaio Mota	Matrícula/SIAPECAD: 1131294
E-mail: Monica.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (71)3416-1045

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Aquisição é necessária nas unidades da RFB onde não existem copeiras para a preparação do café consumido pelos servidores, colaboradores e contribuintes.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Quantidade: 18, sendo 12 na tensão 110V e 6 na tensão 220V.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Feira de Santana: Avenida Getúlio Vargas, 195, Centro. Feira de Santana/BA Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Karla Malaquias Barbosa (75 21028803) ou Rosa Eloína Alves Pires (75 21028855)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda

ASSINADO DIGITALMENTE
MONICA SAMPAIO MOTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital
NOME
Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de uma cafeteira elétrica 127V é justificada pela necessidade de proporcionar mais conforto e praticidade no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar e motivação dos colaboradores. A disponibilização de café fresco e acessível durante o expediente melhora a satisfação da equipe, além de reduzir o tempo gasto com deslocamentos em busca de bebidas fora do local de trabalho, otimizando a produtividade. A escolha pela voltagem de 127V é adequada às instalações elétricas existentes, garantindo segurança e eficiência no uso do equipamento. Ademais, essa medida reforça o compromisso da gestão em criar um ambiente acolhedor e funcional, estimulando o engajamento e fortalecendo o clima organizacional.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 ou 220V. Quantidade: 50 unidades – 127 V
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho Belo Horizonte - MG 30180-122



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota

Solene Viana Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA

Analista Técnico Administrativo

Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de cafeteira elétrica industrial com capacidade de 15 litros é justificada pela necessidade de atender à alta demanda por café em ambientes com grande número de colaboradores ou eventos internos, garantindo eficiência e praticidade. Esse tipo de equipamento permite o preparo de grandes quantidades de café de forma rápida e contínua, evitando interrupções no fornecimento e otimizando o tempo dos funcionários. Além disso, a cafeteira industrial contribui para a redução de custos operacionais, eliminando a necessidade de preparar várias pequenas porções ao longo do dia. A medida visa também oferecer mais conforto aos colaboradores e visitantes, promovendo bem-estar e fortalecendo o clima organizacional, alinhando-se ao compromisso da gestão em proporcionar um ambiente funcional e acolhedor.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts, Potência mínima 2.500W. Mínimo: 2 torneiras de saída; Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 10 unidades, sendo 5 127V e 5 220V
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
30180-122

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota
Solene Viana Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA
Analista Técnico Administrativo
Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de um carregador de bateria inteligente para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão é justificada pela necessidade de garantir a manutenção adequada e eficiente da frota e de outros equipamentos que utilizam baterias. Esse carregador ajusta automaticamente a corrente e a tensão de acordo com o tipo e nível de carga da bateria, prevenindo sobrecargas e aumentando a durabilidade das baterias. Sua versatilidade permite atender diferentes tipos de veículos, assegurando que todos estejam sempre operacionais, reduzindo o risco de falhas e paradas inesperadas. Além disso, o uso desse equipamento contribui para a economia de recursos, minimizando a frequência de trocas de baterias e aumentando a eficiência na gestão da frota. A medida promove uma manutenção preventiva eficaz, garantindo a continuidade das operações e alinhando-se às boas práticas de gestão e sustentabilidade.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão. Tensão de entrada: 220 ou bivolt; Tensão de saída: 12V; Corrente de saída: 10A; Frequência: 60Hz; Quantidade: 08 unidades - Bivolt
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho



Belo Horizonte - MG
30180-122

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota
Solene Viana Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA
Analista Técnico Administrativo
Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de um cooktop por indução é justificada pela necessidade de garantir praticidade, segurança e eficiência no preparo de refeições no ambiente de trabalho ou em eventos institucionais. A tecnologia de indução oferece um aquecimento rápido e preciso, reduzindo o tempo de preparo e proporcionando maior controle sobre a temperatura. Além disso, o cooktop por indução é mais seguro, pois aquece apenas a base da panela, minimizando o risco de queimaduras e acidentes. A eficiência energética também é um ponto relevante, uma vez que esse tipo de fogão consome menos energia em comparação com opções convencionais. A medida contribui para criar um ambiente funcional e moderno, alinhando-se a práticas sustentáveis e otimizando os recursos disponíveis para a instituição.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 70 unidades – sendo, 60 unidades 127V e 10 unidades 220V.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2024.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
30180-122

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota
Solene Viana Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA
Analista Técnico Administrativo
Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de lanternas táticas recarregáveis é justificada pela necessidade de proporcionar maior eficiência, segurança e praticidade em atividades que envolvem inspeção, fiscalização e operação em ambientes de baixa luminosidade ou durante ocorrências noturnas. A lanterna tática, por ser recarregável, reduz a necessidade de baterias descartáveis, promovendo sustentabilidade e economia a longo prazo. Sua alta potência e recursos avançados, como ajuste de foco e modos de iluminação, garantem uma melhor visibilidade e adaptabilidade a diferentes situações. Além disso, a robustez e durabilidade do equipamento são essenciais para suportar condições adversas, como intempéries e uso contínuo. Assim, essa aquisição visa garantir a continuidade das operações com segurança, contribuindo para a eficiência das atividades e a proteção dos colaboradores.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão; Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído); Comprimento máximo: 20cm; Ajuste de foco; Mínimo 3 modos de iluminação; Recarregável por cabo USB (incluído) Alcance mínimo: 500m; Bateria com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte (incluída); Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior Garantia de Fábrica. Quantidade: 100 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
30180-122

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota
Solene Viana Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA
Analista Técnico Administrativo
Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SEPOL/DIPOL/SRRF06	
Responsável pela Demanda: FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA	Matrícula/SIAPECAD: 1787584
E-mail: Fernando.d.mota@rfb.gov.br	Telefone: 31 – 99512-6024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de um aquecedor de marmitas é justificada pela necessidade de promover melhores condições de trabalho e bem-estar para os colaboradores. O equipamento permitirá que os servidores aqueçam suas refeições de forma segura e prática, melhorando a qualidade da alimentação e evitando a necessidade de deslocamentos para buscar alternativas externas.

Além disso, o uso do aquecedor garante segurança ao evitar equipamentos improvisados, prevenindo riscos de acidentes, como curtos-circuitos e sobrecargas elétricas. A medida também incentiva práticas sustentáveis, ao estimular o consumo de marmitas caseiras e reduzir o uso de embalagens descartáveis.

Por fim, essa iniciativa demonstra a preocupação da gestão com o conforto e a satisfação da equipe, fortalecendo o engajamento e contribuindo para um clima organizacional mais positivo e eficiente.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AQUECEDOR DE MARMITAS

Aquecedor de marmitas a seco (tipo estufa).

Capacidade mínima 50 marmitas (de aproximadamente 500 ml/cada).

Tensão alimentação: 110 ou 220V.

Revestimento Externo: Aço inoxidável.

Revestimento Interno: Aço galvanizado.

Potência mínima: 500 W;

Termostato para regulação de temperatura;

Compatíveis com recipientes em alumínio, aço inox, potes plásticos resistentes e vidros temperados.

Garantia mínima: 1 ano.

Quantidade: 5 unidades de 127V



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Olegário Maciel, 2360 – Santo Agostinho
Belo Horizonte - MG
30180-122

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fernando Duarte Linhares Mota

Solene Viana Carvalho

Dimas Tadeu de Lima Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

FERNANDO DUARTE LINHARES MOTA

Analista Técnico Administrativo

Chefe Sepol/Dipol/SRRF06



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07

Responsável pela Demanda:

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0156968

E-mail:

marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br

Telefone:

21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de cafeteiras é necessária para atender às demandas de consumo de servidores, colaboradores e visitantes da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. Seu levantamento foi realizado juntos às unidades, visando repor as cafeteiras que se encontram inutilizadas, e, em alguns casos específicos, visando atender novas instalações.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA ELÉTRICA

Cafeteira elétrica para utilização de café em pó.

Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café;

Material da jarra: aço inoxidável.

Potência mínima: 700W.

Tensão 110 ou 220V.

Quantidade: 16

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12161.4551

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

EIWlQqKuGmK2AtXSTWYy86RaPjHSF3H4OBaGvIr2qDY=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07

Responsável pela Demanda:

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0156968

E-mail:

marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br

Telefone:

21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de cafeteiras é necessária para atender às demandas de consumo de servidores, colaboradores e visitantes da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. Seu levantamento foi realizado juntos às unidades, visando repor as cafeteiras que se encontram inutilizadas, e, em alguns casos específicos, visando atender novas instalações.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS

Cafeteira elétrica industrial.

Material: Aço inoxidável.

Capacidade: 6 litros de café.

Mínimo: 2 torneiras de saída;

Potência mínima: 1.000W.

Tensão de alimentação: 110 ou 220V.

Termostato regulável de temperatura.

Garantia mínima: 12 meses.

Deverá acompanhar Manual do Fabricante.

Quantidade: 29

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12162.4652

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

NScoZj2eRjn+2B5nGTII7moC/l1oCuqvdRaKQq1keJs=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07

Responsável pela Demanda:

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0156968

E-mail:

marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br

Telefone:

21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de cooktop é necessária para atender os servidores que levam alimentos de sua residência para serem consumidos na cozinha da unidade. Seu quantitativo foi determinado em função do levantamento do número de servidores que habitualmente trazem seus próprios alimentos para serem cozinhados/esquentados na própria unidade.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 2

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):				
Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Niterói	Rua Almirante Tefé, 668 - Centro - Niterói/RJ - CEP 24034-900	Valtair Gusmão da Silva	valtair.silva@rfb.gov.br	(21) 97480- 4957
		Jonas Soares Gallito	jonas.gallito@rfb.gov.br	(21) 97480- 5093
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.				
Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592				
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.				
6. Responsável pela demanda:				
<i>Assinatura digital</i> Márcia Rita Coluchi Cavalcante Chefe da DIPOL				

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12169.6949

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

NFX2fHFp/mlI4pc/wilm3hOf6rHcTfhml8b5J2NXXio=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de filtros de linha é necessária para suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas, em substituição a outros filtros de linha danificados, e, também, para conexão de novos equipamentos adquiridos. Sua estimativa foi realizada junto às unidades, de acordo com a necessidade estimada para utilização desses materiais, levando-se em conta o histórico de aquisições anteriores.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FILTRO DE LINHA Tensão: Bivolt. Porta fusível externo com unidade reserva. Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento. Grau de proteção IP 20. Especificações: Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A; Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A; Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro; Potência máxima a 127V: 1270W; Potência máxima a 220V: 2200W; Frequência: 50 ou 60 Hz; Temperatura de operação: 0 a 40°C. Quantidade: 24
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):				
Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Niterói	Rua Almirante Tefé, 668 - Centro - Niterói/RJ - CEP 24034-900	Valtair Gusmão da Silva	valtair.silva@rfb.gov.br	(21) 97480- 4957
		Jonas Soares Gallito	jonas.gallito@rfb.gov.br	(21) 97480- 5093
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.				
Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592				
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.				
6. Responsável pela demanda:				
<i>Assinatura digital</i> Márcia Rita Coluchi Cavalcante Chefe da DIPOL				

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12165.0045

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

gDbakvF9q90X/hBwBnQ7PdXen0OFRIAtBTBZd2i+ojE=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Receita Federal do Brasil produz vários documentos sigilosos, que necessitam de seu descarte de forma definitiva e eficaz. Sendo assim, a aquisição de fragmentadoras de papel visa a eliminação de documentos descartados com método seguro. A presente demanda visa suprir a SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. O quantitativo foi estimado em levantamento realizado com as unidades, levando em consideração o histórico de destruição de documentos, e, também, o quantitativo de fragmentadoras inservíveis.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4; Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4 Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros ; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500w Voltagem: 110 e 220V Garantia: mínimo 12 meses. Quantidade: 28
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula SIAPE: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12163.0843

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

5Pb8I4cLHuq22pNOJOpf/g7BG2+auJ4NtZpNKiGhF90=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de microondas é necessária para atender os servidores que trazem suas refeições prontas de sua residência, para serem consumidas na cozinha da unidade. As aquisições visam suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. O quantitativo foi estimado a partir de consulta às unidades, e levou em consideração o levantamento do número de servidores que habitualmente trazem suas próprias refeições, e a substituição dos equipamentos que se encontram danificados.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 50
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):					
Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone	
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192	
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047	
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.					
Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592					
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.					
6. Responsável pela demanda:					
<i>Assinatura digital</i> Márcia Rita Coluchi Cavalcante Chefe da DIPOL					

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12159.9040

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

AmMfDf5ldjVXS6fe98u9kZvS3ZdUo+cYShEkWYHQA8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de refrigeradores é necessária para oferecer conforto e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes da SRRF07. Tais aquisições visam suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. O levantamento do quantitativo foi realizado junto às unidades, visando repor as geladeiras que se encontram inutilizadas, e, em alguns casos específicos, visando atender novas instalações.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 30
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):				
Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.				
Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592				
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.				
6. Responsável pela demanda:				
<i>Assinatura digital</i> Márcia Rita Coluchi Cavalcante Chefe da DIPOL				

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12164.2144

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

T4Cemp+AgE93+2M6OiqSa1AfaA+m4mJSARFzm3/kod0=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de televisores é necessária para realização de videoconferências, para exposição de projetos e metas gerenciais, para informações nos centros de atendimento aos contribuintes e para exibição de resultados da Administração Pública. A contratação visa suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. Seu quantitativo foi estimado diretamente com as unidades, levando-se em conta uma das finalidades mencionadas, e a reposição de televisores danificados.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. <u>Garantia mínima: 18 meses.</u> Quantidade: 47
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12163.2453

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

shBXaRdfzcEh0rsStwfrLD0BV4viakb+AMAdW34wfK8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de ventiladores é necessária para oferecer conforto e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes da SRRF07. A aquisição visa suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. O levantamento foi realizado junto às unidades, levando-se em consideração o quantitativo de servidores, a metragem quadrada dos ambientes, e as áreas que não são cobertas por aparelhos de ar-condicionado.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
VENTILADOR DE COLUNA Ventilador, modelo coluna; Número de pás: mínimo 3 pás; Tensão: Bivolt Diâmetro da grade: mínimo 60cm; Permitir ajuste de altura da coluna; Permitir oscilação e inclinação; Mínimo 3 velocidades; Potência: mínimo 130W. Cor: preto Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A) Quantidade: 19
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Niterói	Rua Almirante Tefé, 668 - Centro - Niterói/RJ - CEP 24034-900	Valtair Gusmão da Silva	valtair.silva@rfb.gov.br	(21) 97480- 4957
		Jonas Soares Gallito	jonas.gallito@rfb.gov.br	(21) 97480- 5093

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12168.9148

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

w1HGZCsEofn3cgz9xwm8BFG/Q7malzTwPK42OkSSiml=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de ventiladores é necessária para oferecer conforto e bem-estar aos servidores, colaboradores e visitantes da SRRF07. A aquisição visa suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas. O levantamento foi realizado junto às unidades, levando-se em consideração o quantitativo de servidores, a metragem quadrada dos ambientes, e as áreas que não são cobertas por aparelhos de ar-condicionado.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
VENTILADOR DE PAREDE Diâmetro da grade: mínimo 60cm, Número de pás: mínimo 3 pás; Mínimo 3 velocidades; Permitir oscilação e inclinação; Tensão: BIVOLT Potência mínima: 150W Características adicionais: Chave de controle de velocidade; Cor: preta Baixo consumo de energia (PROCEL/ENCE A) Quantidade: 7
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone	Quantidade
Niterói	Rua Almirante Tefé, 668 - Centro - Niterói/RJ - CEP 24034-900	Valtair Gusmão da Silva	valtair.silva@rfb.gov.br	(21) 97480-4957	7
		Jonas Soares Gallito	jonas.gallito@rfb.gov.br	(21) 97480-5093	

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12166.8946

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

oLiOV3Jx+Kou784Px6Su/VQUiAKmbjVhWGnS5MFCbwo=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.				
A aquisição de álcool em gel é necessária para higienização de servidores que trabalham em atividades externas, e que estão lotados no Ministério da Fazenda/RJ. Seu quantitativo foi estimado com base no histórico de consumo anual de álcool em gel, utilizado por esses servidores.				
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:				
ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel 70% INPM, para higienização de mãos; Embalagem com válvula dosadora tipo pump. Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro Quantidade: 36				
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:				
Março de 2025				
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):				
Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12167.7547

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

2yMxZ0mNZARuWcjGxP6w4tQf546MYgvWeD96GL7kQ+8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): UG 170116 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 7ª RF – SRRF07	
Responsável pela Demanda: MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0156968
E-mail: marcia-rita.cavalcante@rfb.gov.br	Telefone: 21 3805-2372

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de cadeiras é necessária para substituição das que se encontram inutilizadas e, também, para servir aos novos servidores, que se encontram em trabalho presencial, ou que vão eventualmente às unidades. A aquisição visa suprir a demanda da SRRF07 e unidades administrativas jurisdicionadas, de acordo com o levantamento realizado junto às unidades.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar Alto, Altura do assento ajustável, Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável, Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento), Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável, Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior; Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17. Peso máximo suportado: 120 KG Quantidade: 53
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Local	Endereço	Responsáveis	E-mail	Telefone
Rio de Janeiro	Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 320 - DIPOL (Divisão de Programação e Logística)	Altamiro Silveira	altamiro.silveira@rfb.gov.br	(21) 99633-4192
		Luiz Cláudio	luiz-claudio.barbosa@rfb.gov.br	(21) 99632-6047

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Planejamento: Alexandre Lacerda Pedrazzi; Matrícula Siape: 17600-1581592

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da DIPOL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 12/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP12.1124.12160.6950

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

IrT6taHU8M/BS4j+x4+Bo01eWvlzf1qn0BquqzqoWCM=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC	
Responsável pela Demanda: Eduardo Burigo de Sousa	Matrícula/SIAPECAD: 1338775
E-mail: eduardo-burigo.sousa@rfb.gov.br	Telefone: 47 99176-0391

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque adoçante afim de suprir os diversos ambientes da DRF/BLU. Esse item é essencial para o fornecimento de ch, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia. O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia;



II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

III. Público e usuários atualmente lotados com jornada presencial ou em circulação nas instalações da unidade.

Assim, faz-se necessário o presente instrumento para aquisição de adoçante líquido, haja vista que o estoque da DRF/BLU está zerado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ADOÇANTE LÍQUIDO

Ingrediente: Sucralose,
Aspecto físico: líquido transparente,
Tipo: dietético;
Características adicionais: bico dosador.
Prazo validade: 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml

QUANTIDADE: 80

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Blumenau: Rua Namy Deeke, 40 – CEP: 89010-130 – Centro – Blumenau/SC
Adriano José Barbosa Rosa
adriano.b.rosa@rfb.gov.br
47 99106-7141

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Adriano José Barbosa Rosa – ATRFB – Matrícula 1495473

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
EDUARDO BURIGO DE SOUSA

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO BURIGO DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





AFRFB – Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC	
Responsável pela Demanda: Eduardo Burigo de Sousa	Matrícula/SIAPECAD: 1338775
E-mail: eduardo-burigo.sousa@rfb.gov.br	Telefone: 47 99176-0391

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de café em pó afim de suprir os diversos ambientes da DRF/BLU. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia. O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia;



II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

III. Público e usuários atualmente lotados com jornada presencial ou em circulação nas instalações da unidade.

Assim, faz-se necessário o presente instrumento para aquisição de café em pó, haja vista que o estoque da DRF/BLU é suficiente para aproximadamente 4 meses.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFÉ EM PÓ

Apresentação: Torrado e moído.

Tipo: Único.

Torrefação: Ponto de torra médio

1. Embalagem:

1.1. Tipo: a vácuo;

1.2. Unidade de medida: 500g;

1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a. Grupo: torrado e moído;

b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;

c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

d. Identificação do lote;

e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

f. Ponto de torra ou a classificação da torra;

g. Prazo de validade;

h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e

i. Peso líquido.

2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 750

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Blumenau: Rua Namy Deeke, 40 – CEP: 89010-130 – Centro – Blumenau/SC



Adriano José Barbosa Rosa
adriano.b.rosa@rfb.gov.br
47 99106-7141

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Adriano José Barbosa Rosa – ATRFB – Matrícula 1495473

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
EDUARDO BURIGO DE SOUSA
AFRFB – Delegado

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO BURIGO DE SOUSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC	
Responsável pela Demanda: Eduardo Burigo de Sousa	Matrícula/SIAPECAD: 1338775
E-mail: eduardo-burigo.sousa@rfb.gov.br	Telefone: 47 99176-0391

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de coador descartável afim de suprir os diversos ambientes da DRF/BLU. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia. O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia;



II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

III. Público e usuários atualmente lotados com jornada presencial ou em circulação nas instalações da unidade.

Assim, faz-se necessário o presente instrumento para aquisição de coador descartável para café, haja vista que o estoque da DRF/BLU está zerado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Coador descartável para café, nº 103

Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE: 120

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Blumenau: Rua Namy Deeke, 40 – CEP: 89010-130 – Centro – Blumenau/SC

Adriano José Barbosa Rosa

adriano.b.rosa@rfb.gov.br

47 99106-7141

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Adriano José Barbosa Rosa – ATRFB – Matrícula 1495473

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
EDUARDO BURIGO DE SOUSA
AFRFB – Delegado





Ministério da
Fazenda



Receita Federal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170314 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Blumenau/SC	
Responsável pela Demanda: Eduardo Burigo de Sousa	Matrícula Siape: 1338775
E-mail: eduardo-burigo.sousa@rfb.gov.br	Telefone: 47 99176-0391

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de açúcar afim de suprir os diversos ambientes da DRF/BLU. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia. O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão. Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia;



II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;

III. Público e usuários atualmente lotados com jornada presencial ou em circulação nas instalações da unidade.

Assim, faz-se necessário o presente instrumento para aquisição de açúcar, haja vista que o estoque da DRF/BLU está quase zerado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 300

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Blumenau: Rua Namy Deeke, 40 – CEP: 89010-130 – Centro – Blumenau/SC

Adriano José Barbosa Rosa

adriano.b.rosa@rfb.gov.br

47 99106-7141



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Adriano José Barbosa Rosa – ATRFB – Matrícula 1495473

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
EDUARDO BURIGO DE SOUSA
AFRFB – Delegado





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL

Responsável pela Demanda:

Renato Moroishi

Matrícula/SIAPECAD:

17600-1092177

E-mail:

renato.moroishi@rfb.gov.br

Telefone:

45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O suprimento é usado nos bebedouros, copas, para o bem-estar dos servidores, terceirizados e contribuintes.

As unidades atendidas serão sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas.

O quantitativo foi estimado baseados em dados do Siads nos último 24 meses.

Além disso foi considerado um possível aumento de consumo devido a Portaria RFB 480/2024 e os dados do SA3. Existe uma margem de 40% adicional de ocorrência de servidores/terceirizados/estagiários de se apresentarem de forma presencial.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 200ml

Copo plástico descartável;

Material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade: 200ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação água/suco e refrigerante.

Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades

Quantidade: 64 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Jarbas de Oliveira Santana

Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Renato Moroishi

Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital

Antonio Carlos de Almeida

Delegado da DRF/CVL

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 70

Caso todas as pessoas com localização física estejam presentes em algum momento na DRF.

De 70 ao máximo de 99. Há um aumento por volta de 40% no caso mais extremo de todos presentes.

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL

Responsável pela Demanda:

Renato Moroishi

Matrícula/SIAPECAD:

17600-1092177

E-mail:

renato.moroishi@rfb.gov.br

Telefone:

45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição é essencial para a destruição de documentos que contenham dados pessoais de contribuintes, servidores ou terceirizados, bem como dados que possam comprometer o sigilo fiscal.

As fragmentadoras atuais já estão apresentando dificuldades pelo desgaste/uso ao longo do tempo. A necessidade de manutenção corretiva passou a ser mais constante.

As unidades que se beneficiarão serão sede, DMA e as 3 jurisdicionadas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110 e 220V

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 2 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Jarbas de Oliveira Santana Jose Maria Andrade
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> Renato Moroishi Chefe SAPOL/DRF/CVL <i>Assinatura digital</i> Antonio Carlos de Almeida Delegado da DRF/CVL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição visa promover o bem-estar dos servidores e terceirizados, garantindo-lhes maior conforto e praticidade para aquecer sua refeição durante a jornada de trabalho. Ademais, ainda temos aparelhos antigos que necessitam substituição, por motivos de melhoria de consumo de energia, além de evitar manutenções, pois estão com sua vida útil bem avançada. As localidades da sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas poderão ser beneficiadas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 3 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Jarbas de Oliveira Santana



Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Renato Moroishi
Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital

Antonio Carlos de Almeida
Delegado da DRF/CVL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição visa promover o bem-estar dos servidores e terceirizados, garantindo-lhes maior conforto e praticidade para armazenar sua refeição e líquidos durante a jornada de trabalho. Ademais, ainda temos aparelhos antigos que necessitam substituição, por motivos de melhoria de consumo de energia, além de evitar manutenções, pois estão com sua vida útil bem avançada. As localidades da sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas poderão ser beneficiadas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 2 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Jarbas de Oliveira Santana



Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Renato Moroishi
Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital

Antonio Carlos de Almeida
Delegado da DRF/CVL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Os ventiladores de pedestal serão usados nos ambientes que faltam climatização ou que não há possibilidade de instalação de aparelho de ar-condicionado. Os servidores, terceirizados ou contribuintes se beneficiarão do equipamento. Serão usados em grande parte em guaritas de vigilância ou salas onde a infraestrutura de ar-condicionado não seja possível. Existem ao total de 5 postos de vigilância, 1 na sede, 2 no DMA e 2 o Porto Seco/Ferroeste. Os postos do DMA e do Porto Seco Ferroeste estão distantes um do outro. Os locais atendidos podem ser sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, e as 3 ARF que encontrem alguma situação em que o ar-condicionado não esteja disponível.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
VENTILADOR DE COLUNA Ventilador, modelo coluna; Número de pás: mínimo 3 pás; Tensão: Bivolt Diâmetro da grade: mínimo 60cm; Permitir ajuste de altura da coluna; Permitir oscilação e inclinação; Mínimo 3 velocidades; Potência: mínimo 130W. Cor: preto Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A) Quantidade: 5 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:



Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Jarbas de Oliveira Santana Jose Maria Andrade
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> Renato Moroishi Chefe SAPOL/DRF/CVL <i>Assinatura digital</i> Antonio Carlos de Almeida Delegado da DRF/CVL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O suprimento é usado para o bem-estar dos servidores, terceirizados na utilização nas copas. Também usado nas reuniões do gabinete com outros órgãos ou entidades da região. As unidades atendidas serão sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas. O quantitativo foi estimado baseados em dados do Siads nos último 24 meses. Além disso foi considerado um possível aumento de consumo devido a Portaria RFB 480/2024 e os dados do SA3. Existe uma margem de 40% adicional de ocorrência de servidores/terceirizados/estagiários de se apresentarem de forma presencial.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade.



2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 100 kg

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Jarbas de Oliveira Santana

Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Renato Moroishi
Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital
Antonio Carlos de Almeida
Delegado da DRF/CVL

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 70

Caso todas as pessoas com localização física estejam presentes em algum momento na DRF. De 70 ao máximo de 99. Há um aumento por volta de 40% no caso mais extremo de todos presentes.

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O suprimento é usado para o bem-estar dos servidores, terceirizados. Também usado nas reuniões do gabinete com outros órgão ou entidades da região. As unidades atendidas serão sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas. O quantitativo foi estimado baseados em dados do Siads nos último 24 meses. Além disso foi considerado um possível aumento de consumo devido a Portaria RFB 480/2024 e os dados do SA3. Existe uma margem de 40% adicional de ocorrência de servidores/terceirizados/estagiários de se apresentarem de forma presencial.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade;



- h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e
i. Peso líquido.
2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.
3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 1.500 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Jarbas de Oliveira Santana

Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Renato Moroishi
Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital
Antonio Carlos de Almeida
Delegado da DRF/CVL

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 70

Caso todas as pessoas com localização física estejam presentes em algum momento na DRF.

De 70 ao máximo de 99. Há um aumento por volta de 40% no caso mais extremo de todos presentes.

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR/ SAPOL	
Responsável pela Demanda: Renato Moroishi	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1092177
E-mail: renato.moroishi@rfb.gov.br	Telefone: 45 991312386

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O suprimento é usado, em conjunto com açúcar e café, para o bem-estar dos servidores, terceirizados nas dependências das copas. As unidades atendidas serão sede, DMA, Porto Seco/Ferroeste, além das 3 jurisdicionadas. O quantitativo foi estimado baseados em dados do Siads nos último 24 meses. Além disso foi considerado um possível aumento de consumo devido a Portaria RFB 480/2024 e os dados do SA3. Existe uma margem de 40% adicional de ocorrência de servidores/terceirizados/estagiários de se apresentarem de forma presencial.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103 Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas. Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades QUANTIDADE: 200 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Sede da DRF/Cascavel : Rua Rio Grande do Sul, 1289, Cascavel-PR, 85801-901
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Jarbas de Oliveira Santana

Jose Maria Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Renato Moroishi
Chefe SAPOL/DRF/CVL

Assinatura digital

Antonio Carlos de Almeida
Delegado da DRF/CVL

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 70

Caso todas as pessoas com localização física estejam presentes em algum momento na DRF.

De 70 ao máximo de 99. Há um aumento por volta de 40% no caso mais extremo de todos presentes.

Escopo										
Exercício Localização Física										
UC	1ºRF	2ºRF	3ºRF	4ºRF	5ºRF	6ºRF	7ºRF	8ºRF	9ºRF	10ºRF
UNIDADES JURISDICIONADAS										
DRF - CASCAVEL										
VISÃO GERAL										
DRF - CASCAVEL										Pessoas: 99



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de açúcar tem como objetivo oferecer o produto para consumo pelos servidores, colaboradores, estagiários, contribuintes e outras pessoas que diariamente se dirigem à ALF/DCA e unidades jurisdicionadas, totalizando sete unidades administrativas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose, Aspecto físico: líquido transparente, Tipo: dietético; Características adicionais: bico dosador. Prazo validade: 12 meses. Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml QUANTIDADE: 50
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Joaquim Soares Padilha Filho

Juliane Regina Rörig

Sâmela Pavani da Silva Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

Joaquim Soares Padilha Filho

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC

Responsável pela Demanda:

Joaquim Soares Padilha Filho

Matrícula/SIAPECAD:

02457356

E-mail:

joaquim.padilha@rfb.gov.br

Telefone:

(49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do item se justifica pela necessidade de manipulação de mercadorias apreendidas em operações de combate ao contrabando e descaminho, principalmente frutas, peixes, frutos do mar e carnes, frescas ou congeladas, as quais demandam uma superfície de apoio que evite a proliferação de bactérias e de fácil limpeza e desinfecção.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**BANCADA DE AÇO INOX**

Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira.

Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm;

Largura 50 a 60cm;

Altura 85 a 100cm.

Espessura da chapa: 0,8mm;

Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira;

Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis.

Quantidade: 5

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC

Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Joaquim Soares Padilha Filho

Juliane Regina Rörig

Sâmela Pavani da Silva Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

Joaquim Soares Padilha Filho

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de café se justifica pela necessidade de disponibilização de café aos servidores, colaboradores, estagiários, contribuintes e outras pessoas que diariamente se dirigem à ALF/DCA e unidades jurisdicionadas, totalizando sete unidades administrativas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade; h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e i. Peso líquido. 2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.



3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 1.000 pacotes

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC
Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Joaquim Soares Padilha Filho

Juliane Regina Rörig

Sâmela Pavani da Silva Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

Joaquim Soares Padilha Filho

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Necessidade de fornecer e repor equipamento tático operacional para a equipe de vigilância e repressão da ALF/DCA e unidades jurisdicionadas. A quantidade servirá ainda como pequeno estoque reserva para reposição de eventuais peças perdidas ou danificadas em uso.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CANIVETE Material estrutura: aço inoxidável; Material lâmina: aço inoxidável, com ponta; Comprimento da lâmina: mínimo 8cm Espessura da lâmina: mínima 2,0mm; Com clip tático; Com trava. QUANTIDADE: 30
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Joaquim Soares Padilha Filho

Juliane Regina Rörig

Sâmela Pavani da Silva Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

Joaquim Soares Padilha Filho

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Item para preparação de café para servidores, colaboradores, estagiários e contribuintes nas diversas sedes da ALF/DCA e unidades jurisdicionadas, totalizando sete unidades administrativas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103 Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas. Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades QUANTIDADE: 200
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Joaquim Soares Padilha Filho

Juliane Regina Rörig

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

Joaquim Soares Padilha Filho

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Equipamento necessário para destruição de documentos, formulários e outros papeis que possam conter informações confidenciais, sejam de contribuintes ou relacionadas aos processos de trabalho da RFB, em especial de vigilância e repressão.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4; Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4 Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros ; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500w Voltagem: 110 e 220V Garantia: mínimo 12 meses. Quantidade: 2
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC
Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Joaquim Soares Padilha Filho
Juliane Regina Rörig
Sâmela Pavani da Silva Carvalho

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Joaquim Soares Padilha Filho
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170589 – Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC	
Responsável pela Demanda: Joaquim Soares Padilha Filho	Matrícula/SIAPECAD: 02457356
E-mail: joaquim.padilha@rfb.gov.br	Telefone: (49)99192-5098

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de açúcar tem como objetivo oferecer o produto para consumo pelos servidores, colaboradores, estagiários, contribuintes e outras pessoas que diariamente se dirigem à ALF/DCA e unidades jurisdicionadas, totalizando sete unidades administrativas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. QUANTIDADE: 400 Kg



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Dionísio Cerqueira/SC Rua República Argentina, 140 – Centro – Dionísio Cerqueira/SC – 89950-000
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Joaquim Soares Padilha Filho Juliane Regina Rörig Sâmela Pavani da Silva Carvalho
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
ASSINADO DIGITALMENTE JOAQUIM SOARES PADILHA FILHO A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura digital</i> Joaquim Soares Padilha Filho Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil Chefe Substituto da Seção de Gestão Corporativa – Sacor



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição ora pretendida justifica-se em virtude da necessidade de substituição do mobiliário que se encontra fora dos padrões ergonômicos e apresenta acentuado desgaste pelo uso.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar Alto, Altura do assento ajustável, Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável, Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento), Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável, Sistema de regulagem vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior: Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17. Peso máximo suportado: 120 KG Quantidade: 100 (cem) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



Foto 2 – cadeiras com problemas a serem substituídas

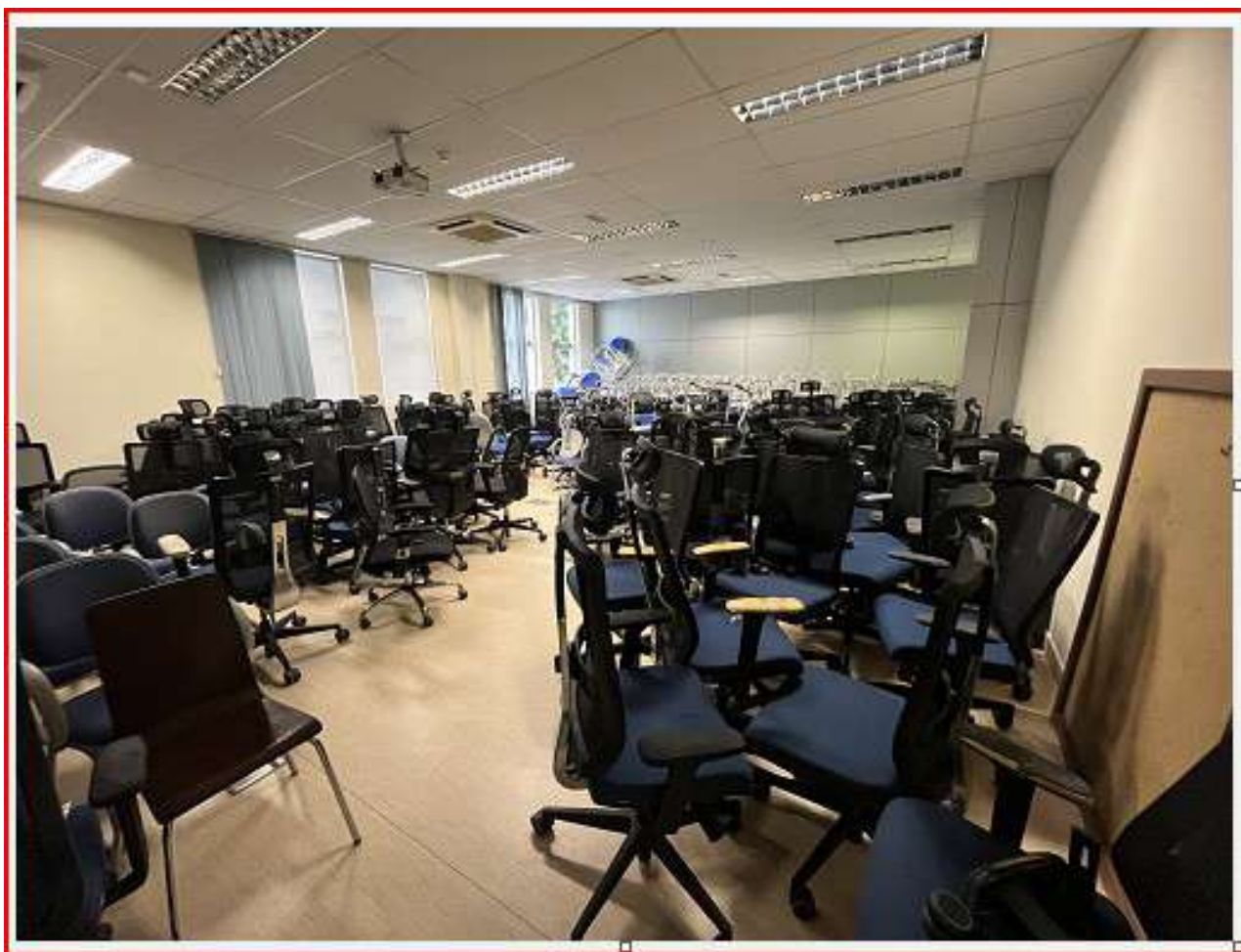
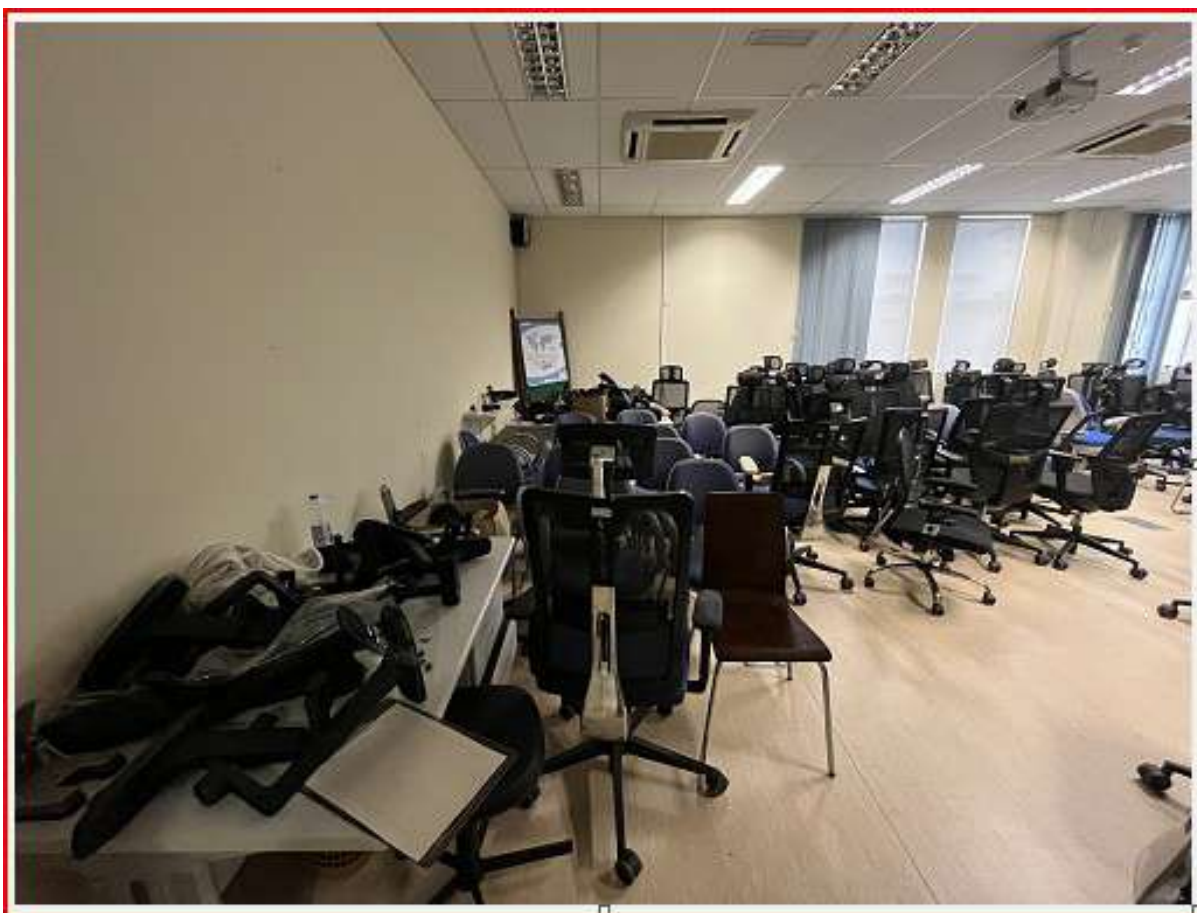


Foto 3 – cadeiras com problemas a serem substituídas





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A DRF e suas agências possuem 25 (vinte e cinco) cafeteiras elétricas de pequena capacidade, tombadas entre 1996 e 2016, com inúmeros relatos de mau funcionamento. A quantidade pedida, para dois anos, visa substituir as estragadas, suprir novas demandas e repor rapidamente as que se estragarão devido ao retorno das atividades pós pandemia. Nossa experiência com cafeteiras incorporadas aponta problemas como queima por voltagem inadequada ou qualidade baixa e uso exclusivo de cápsulas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 ou 220V. Quantidade: 10 (dez) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Os fogões elétricos serão adquiridos para substituição de equipamentos antigos instalados na DRF Florianópolis que estão em fim de vida útil, demorando para aquecer e sem controle de temperatura.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COOKTOP POR INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa. 2 bocas, controle de temperatura individuais. Acendimento automático; Mesa em vitrocerâmica; Cor preta. Potência: mínimo 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V e 220V. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202. Quantidade: 2 (duas) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Sérgio Savaris

Delegado da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A DRF Florianópolis está reorganizando e ampliando o seu arquivo processual em papel, que está disperso em diferentes locais no edifício sede da RFB em Florianópolis, inclusive em locais inadequados para arquivamento, para possibilitar a transferência de documentos e processos das nossas jurisdições.	
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:	
ESTANTE DE AÇO INOX Com 6 prateleiras reguláveis e desmontáveis que permita ajuste de altura. Dimensões aproximadas: altura mínima 1,80m/máxima 2,00m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m; Acabamento: pintura eletrostática, cor cinza. Carga mínima por prateleira: 30 quilos. Pés com sapatas. Características adicionais: será aceito reforço em X nas laterais e fundos. Variação aceitável: +- 0,2cm Quantidade: 100 (cem) unidades	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:	
Março de 2025	



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



Foto 1 – caixas de documentos armazenadas em vão de escadaria





Foto 2 – caixas de documentos armazenadas em vão de escadaria



Foto 3 – caixas de documentos e processos armazenados inapropriadamente





Foto 4 – detalhe da armazenagem inadequada de documentos e processos



Foto 5 – processos armazenados inapropriadamente





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A DRF Florianópolis possui 11 (onze) fragmentadoras profissionais/industriais, das quais 3 (três) ou não estão funcionando ou funcionam precariamente. A aquisição é para substituição das unidades defeituosas, visando possibilitar a retomada da eliminação de documentos e processos na DRF.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4; Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4 Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros ; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500w Voltagem: 110 e 220V Garantia: mínimo 12 meses. Quantidade: 3 (três) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

títular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A ALF e a DRF possuem na sede e nas unidades jurisdicionadas 77 (setenta e sete) longarinas de 2 ou 3 lugares, tombadas entre 2001 e 2013, nos mais diversos estados de conservação. As longarinas estragam e sujam devido ao uso intenso por parte dos contribuintes que comparecem na RFB. A quantidade pedida visa substituir as mais estragadas por modelos mais resistentes e mais fáceis de limpar.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LONGARINA 3 LUGARES Longarina em aço inox: Assento em chapa de aço inox perfurado, espessura mínima da chapa: 3 mm; laterais reforçadas; Braços laterais em aço inox; Base fixa em aço inox com sapatas reguláveis/niveladoras; Encosto com estrutura em aço perfurado; Peso máximo recomendado por assento: 120kg à 150 Kg; Comprimento total da longarina: mínimo 160cm; Profundidade mínima: 55cm; Garantia 12 meses. Quantidade: 50 (cinquenta) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A DRF e suas agências possuem 46 (quarenta e seis) refrigeradores ou frigobares de capacidades diversas, tombados entre 1994 e 2013, com vários relatos de mau funcionamento. Recebemos mais 3 (três) refrigeradores de 386 l em 2022. A compra requerida busca obter um produto mais eficiente e de menor consumo.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 4 (quatro) unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge laiz.jorge@rfb.gov.br (48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp) substituto - Sidney de Andrade sidney.andrade1@rfb.gov.br (48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Substituição do equipamento de patrimônio 0000923581, tombado em 15/01/2015, que vem apresentando problemas seguidos, não sendo possível conectar estações de trabalho ou notebooks no mesmo, além de não dispor de tecnologia <i>smart</i> .
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. <u>Garantia mínima: 18 meses.</u> Quantidade: 1 (um) unidade
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Andréa Cristina Valle

Delegada-Adjunta da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/FNS/SC	
Responsável pela Demanda: Sérgio Savaris	Matrícula/SIAPECAD: 1229075
E-mail: sergio.savaris@rfb.gov.br	Telefone: (48) 99196 3063

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O material especificado é de uso regular pelas unidades da RFB que funcionam no edifício sede de Florianópolis, suas agências jurisdicionadas e unidades administrativas vinculadas, sendo indispensável ao desenvolvimento satisfatório de suas atividades regimentais, principalmente por ser consumido diariamente.

O consumo médio mensal é de 10 (dez) kg e a quantidade demandada é para atender à DRF Florianópolis, ALF Florianópolis, IRF Imbituba, DMA São José, ARF's Araranguá, Criciúma, Lages e Tubarão pelo período de 2 (dois) anos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.



2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 200 (duzentos) kg

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

JANEIRO/2026

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Claudino Bento da Silva, 11 – Centro – Florianópolis – SC

titular - Laiz Ghiorzi Varela Jorge

laiz.jorge@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

substituto - Sidney de Andrade

sidney.andrade1@rfb.gov.br

(48) 99196 2725 ou 99196 2808 (ambos WhatsApp)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Responsáveis pela fiscalização

Laiz Ghiorzi Varela Jorge

Sidney de Andrade

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



assinatura digital

Sérgio Savaris

Delegado da Receita Federal do Brasil em Florianópolis



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Bancadas para triagem de mercadoria, atualmente não temos nenhuma unidade em nosso estoque, com a chegada de novos servidores aumentou muito a quantidade de apreensões, temos usados mesas de copas reformadas que estavam para desfazimento para poder sanar este problema, porém não são adequadas, são fracas e pequenas. Necessitamos de 08 para uso nas novas aduanas, 2 para PTN para que possamos fazer a troca das que estão quebradas, 5 para o barracão da Direp, 3 para o DMA para triagem de doações e leilão, 6 unidades para Dibag para uso nas pistas e substituição das mesas de copa que estão sendo utilizadas para esta finalidade.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

BANCADA DE AÇO INOX

Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira.

Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm;

Largura 50 a 60cm;

Altura 85 a 100cm.

Espessura da chapa: 0,8mm;

Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira;

Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis.

Quantidade: 50 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR

CEP: 85864-385



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Devido ao número de servidores e colaboradores que vem de bicicleta ao trabalho, facilitaria na segurança a separação da guarda de bicicletas das motos
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
BICICLETÁRIO DE CHÃO Bicicletário de chão - de 8 a 10 vagas; Tubo metálico com pintura eletrostática, resistente a intempéries; Compatível para bicicletas aro 29 e aro 24; Instalação por meio de parafusos e buchas (inclusos). Quantidade: 20 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de uma cadeira giratória é essencial para proporcionar maior conforto e ergonomia aos colaboradores, melhorando a produtividade e prevenindo problemas de saúde relacionados à postura inadequada. A cadeira substituirá modelos antigos e desconfortáveis, assim como substituir as que quebraram e foram para desfazimento a anos não temos compra deste item e atualmente não temos nenhuma em estoque garantindo condições de trabalho mais adequadas. Serão distribuídas das seguintes formas 150 unidades para as novas aduanas, 20 para escritório e atendimento Dibag, 6 para aquario do deposito direp, 6 sala de busca e repressão, 8 para DMA, 8 para Sapol, 4 para Cac, 3 para Serad, 5 para PCVA, 4 para Codem, 5 para AIFI, 10 para Guaira, 8 para Santa Helena, 4 para safis, 3 para seata, 2 para satec, 8 para capanema, 5 para sala de monitoramento, 4 para CcO, 5 para gabinete, 2 para escritório manutenção, 2 para escritório limpeza, 4 para escritório de vigilância, 5 para guaritas, 5 para sala Serpro, 10 para nupei, 50 para estoque de almoxarifado para os próximos 2 anos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO

Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável;

Estrutura em aço ou liga metálica reforçada;

Espaldar Alto,

Altura do assento ajustável,

Assento com espuma de alta densidade;

Apoio de braços regulável,

Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento),

Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos;

Encosto regulável,

Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior:

Cor preta;

Apresentar Laudo ergonômico NR17.

Peso máximo suportado: 120 KG

Quantidade: 500 unidades



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro: Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para atendimento de copas e setores visando o bem estar dos servidores e colaboradores.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**CAFÉ EM PÓ**

Apresentação: Torrado e moído.

Tipo: Único.

Torrefação: Ponto de torra médio

1. Embalagem:

1.1. Tipo: a vácuo;

1.2. Unidade de medida: 500g;

1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a. Grupo: torrado e moído;

b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;

c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

d. Identificação do lote;

e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

f. Ponto de torra ou a classificação da torra;

g. Prazo de validade;

h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e

i. Peso líquido.

2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.



Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 10.500 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro: Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Cafeteira 1,2 litros para atendimento de setores como ACI, PCVA, PTN, CCO, GABINETE, que não são contemplados pela copa principal, onde fazem café para outros setores. Quantidade: 10 unidades a serem disponibilizadas para setores de grande fluxo de pessoas ou setores que não são contemplados pelas copas principais, como SARAD, CAC, GABINETE (ASSESSORIA DE IMPRENSA), PTN, CCO, PCVA, ALMOXARIFADO, e 3 estoques para as novas aduanas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA ELÉTRICA

Cafeteira elétrica para utilização de café em pó.

Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café;

Material da jarra: aço inoxidável.

Potência mínima: 700W.

Tensão 110

Quantidade: 12 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Cafeteira de 6 litros para atendimento dos cursos e eventos em especial no estande de tiros e drones
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Material: Aço inoxidável. Capacidade: 6 litros de café. Mínimo: 2 torneiras de saída; Potência mínima: 1.000W. Tensão de alimentação: 110 Termostato regulável de temperatura. Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 5 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
"5 cafeteiras industriais, 1 pia, 2 novas aduanas, 1 copa principal que atende à copa DIREP e DMA, 1 copa principal no prédio sede, e 1 PTN para atendimento em locais com grande número de servidores e colaboradores, incluindo pessoal de reforço, onde há plantão 24 horas e dormitórios, tornando inviável o uso de cafeteiras menores.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 110 Potência mínima 2.500W. Mínimo: 2 torneiras de saída; Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 5 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item de difícil incorporação pelo nosso DMA, mas muito utilizado pelas equipes de busca e também em nossos depósitos para abrir caixas, cordas e sacos de rafia, sendo mais eficientes que os estiletes, que quebram com facilidade e geram custos ao almoxarifado virtual, onde não estamos tendo saldo suficiente para suprir as demandas mensais. O item é utilizado na Direp, PCVA, DMA, Dibag, Santa Helena e Guairá, sendo distribuído da seguinte forma: 30 para os servidores da Dibag, 30 para os servidores da Direp, 5 para o Nupei, 4 para a Setrans, 10 para Santa Helena, 3 para o PCVA, 10 para Guairá e o restante para o estoque deste almoxarifado, para atendimento das novas aduanas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CANIVETE

Material estrutura: aço inoxidável;
Material lâmina: aço inoxidável, com ponta;
Comprimento da lâmina: mínimo 8cm
Espessura da lâmina: mínima 2,0mm;
Com clip tático;
Com trava.

Quantidade: 300 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR



CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para uso nas copas e setores para preparação de cafés servidos em treinamentos, cursos e reuniões.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103 Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas. Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades Quantidade: 150 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item de alta necessidade pois atualmente não temos incorporação e nem contrato de aquisição de gás, sendo necessário para a troca dos fogões a gás utilizados pela nossa Aduana e unidades jurisdicionadas. Além da troca dos equipamentos usados hoje, estamos prevendo o atendimento às copas principais das novas Aduanas. Com a chegada de novos servidores e novos contratos de colaboradores terceirizados, essa aquisição se faz muito necessária, promovendo bem-estar na utilização das copas para aquecimento e preparo de pequenas refeições, em especial por equipes de plantão que trabalham na madrugada, também para preparo de café e aquecimento de água. Serão distribuídos da seguinte forma: 1 copa principal Direp, 1 copa principal Sede, 1 copa PCVA, 2 Dibag, 1 Santa Helena, 1 Guairá, 1 AIFI, 5 novas aduanas, 1 PTN, 1 Sapol, 1 Serad, 1 gabinete, 1 copa terceirizados, 1 copa manutenção, 1 Setrans, demais unidades para estoque de almoxarifado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 15 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2024.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Copo descartável 200 ml - necessidade de 120 caixas com 2.500 unidades cada para atendimento aos servidores, colaboradores e contribuintes em especial na Sede com atendimento ao Cac, Direp com deslacrção, atendimento as copas e setores, e unidades jurisdicionadas

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 200ml

Copo plástico descartável;

Material polipropileno ou poliestireno;

Capacidade: 200ml,

Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;

Cor: Branco ou transparente;

Aplicação água/suco e refrigerante.

Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades

Quantidade: 200 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR

CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item necessário para o uso dos conferentes e carregadores de todos os setores, principalmente na triagem de mercadorias, montagem e abertura de caixas e corte de fita adesiva. Atualmente, não temos estiletes em estoque e também não há no DMA para incorporação, além de não termos saldo no almoxarifado virtual para atender às demandas mensais, o que gera um problema contínuo. Os estiletes fornecidos anteriormente pelo AVN eram de baixa qualidade e se quebravam com facilidade, necessitando de substituição constante. Quando caíam, a tampa que segura a lâmina se quebrava, tornando o item inutilizável e gerando risco de acidentes, já que a lâmina ficava solta, podendo cortar os servidores. Este item é de uso diário pelas equipes de busca e triagem de mercadorias, como as dos setores de Dibag PIA, PTN, AIFI, DIREP, DMA, CODEM e Almoxarifado.

Com a aquisição de estiletes de melhor qualidade, acreditamos que será possível reduzir a demanda mensal, utilizando cerca de 100 estiletes por mês, uma vez que, com estiletes mais resistentes, a necessidade de reposição será menor, podendo comprar apenas as lâminas para reposição no almoxarifado virtual. A previsão de compra é de 400 unidades de estiletes, o que deverá atender às necessidades de todos os setores mencionados de forma mais eficiente e segura.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ESTILETE PROFISSIONAL

Estilete para uso profissional, com lâminas em **aço carbono**;

Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm e largura 18mm;

Compartimento para lâmina reserva;

Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas);

Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha;

Características adicionais: com trava de segurança.

Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional - 6Pol; Estilete Vonder ES 618.



Quantidade: 200 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

item de extrema necessidade, como o prédio é antigo e muitas das tomadas não funcionam, ou temos uma tomada longe da outra este item se faz necessário muitas vezes para ligarmos as estações de trabalho, monitores, ventiladores nos depósitos, dentre outros equipamentos, atualmente não temos nenhuma unidade em estoque.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FILTRO DE LINHA

Tensão: Bivolt.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento.

Grau de proteção IP 20.

Especificações:

Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro;

Potência máxima a 127V: 1270W;

Potência máxima a 220V: 2200W;

Frequência: 50 ou 60 Hz;

Temperatura de operação: 0 a 40°C.

Quantidade: 150 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR

CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o



responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item necessário para o descarte correto de documentos, evitando assim o vazamento de dados e contribuindo com a reciclagem de papel. Atualmente, este item é utilizado por quase todos os setores, mas como poucos setores possuem este equipamento, acabamos acumulando documentos que já foram digitalizados e precisamos levá-los a outros setores para realizar a trituração. Isso dificulta o processo de arquivamento, além de gerar problemas com a falta de espaço e aumentando o risco de extravio de documentos. A distribuição do item é feita da seguinte forma: 5 unidades nas novas Aduanas, 2 na Dibag PIA, 1 no SEATA, 1 no CAC, 1 no PCVA, 1 em Santa Helena, 1 em Guairá, 1 no Serad, 1 no Safiz, 1 no Nupei, e 5 unidades em estoque no almoxarifado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 10 unidades.



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para as atividades da busca e repressão, dos servidores na DIBAG, GUAÍRA e SANTA HELENA, principalmente a noite e ao encontrarem fundos falsos para iluminar e ajudar nas vistorias. Necessárias as quantidades de 50 para a DIBAG, 20 para GUAÍRA, 40 para DIREP, e 10 para SANTA HELENA. Na DIBAG já incluímos as novas PIA, PTN, AIFI e novas aduanas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão; Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído); Comprimento máximo: 20cm; Ajuste de foco; Mínimo 3 modos de iluminação; Recarregável por cabo USB (incluído) Alcance mínimo: 500m; Bateria com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte (incluída); Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior Garantia de Fábrica. <i>Quantidade: 200 unidades</i>
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro: Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o



responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item necessário para os setores de atendimento, como recepção DIREP, Leilão, PCVA, Novas Aduanas, CAC e DI. Este item é especialmente importante para o atendimento na recepção da DIREP, onde ocorre a deslactação, além de ser utilizado no PCVA, DMA, áreas do Leilão, SEATA, CAC, Novas Aduanas e PIA. Atualmente, não temos nenhum em estoque, e as últimas unidades que utilizamos conseguimos trazer de Maringá e Curitiba. A distribuição será feita da seguinte forma: 4 unidades para o CAC, 4 para a recepção da DIREP, 2 para o Leilão, 4 para o DI, 4 para o PCVA, 4 para o almoxarifado, e o restante será destinado às novas Aduanas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

LONGARINA 3 LUGARES

Longarina em aço inox: Assento em chapa de aço inox perfurado, espessura mínima da chapa: 3 mm; laterais reforçadas; Braços laterais em aço inox; Base fixa em aço inox com sapatas reguláveis/niveladoras; Encosto com estrutura em aço perfurado; Peso máximo recomendado por assento: 120kg à 150 Kg; Comprimento total da longarina: mínimo 160cm; Profundidade mínima: 55cm; Garantia 12 meses.

Quantidade: 20 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item utilizado nas copas de setores como Gabinete, Serad, Safiz, Nupei, Setrans, CAC, Satec e guaritas. Este item é especialmente importante para a readequação das guaritas, pois nossos vigilantes não têm rendição e precisam almoçar no seu local de trabalho (exceto na PIA). Eles recebem uma intrajornada de meia hora, mas não dispõem de uma copa adequada para suas refeições enquanto trabalham 12 horas em seu posto. Além disso, este item também é fundamental para o atendimento das copas principais e copas de outros setores, incluindo as novas Aduanas. Atualmente, não temos nenhum micro-ondas em estoque e alguns setores, como o PCVA, ficaram sem o equipamento após o micro-ondas antigo da copa ter queimado, e não conseguimos repor. Este item será inicialmente distribuído nas guaritas do PCVA, Sede e novas Aduanas, e após isso, será feita a troca dos equipamentos antigos em outros setores.

Esse equipamento é muito utilizado, especialmente porque a Aduana funciona com equipes trabalhando 24 horas, o que exige a necessidade de preparar refeições tanto no almoço quanto durante os horários noturnos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FORNO DE MICROONDAS

Forno de microondas.

Capacidade mínima: 28 litros;

Potência mínima 900W;

Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer.

Voltagem 110V

Quantidade: 22 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro: Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de um refrigerador é necessária para atender às demandas operacionais de PCVA, GUAIRA, AIFI e novas aduanas, garantindo a conservação adequada de alimentos, medicamentos e outros materiais perecíveis. O equipamento substituirá um modelo antigo, melhorando a eficiência energética e reduzindo custos com manutenção e consumo de energia. Alinha-se ao planejamento estratégico da instituição, que visa a modernização da infraestrutura e a melhoria das condições de trabalho, além de assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL

Refrigerador duplex, tipo vertical.

Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros.

Sistema degelo: frost free.

Tensão alimentação: 110

Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical.

Quantidade: 15 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro: Monjolo - Foz do Iguaçu PR

CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o



responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Item extremamente necessário devido às altas temperaturas e à falta de aparelhos de ar-condicionado, sendo muito utilizado, principalmente, dentro dos depósitos, onde as temperaturas diárias frequentemente ultrapassam os 38°C. Isso torna o trabalho nos depósitos insalubre devido ao calor excessivo e à falta de ventilação. Este item é de difícil incorporação pelo nosso DMA. A proposta é adquirir 4 unidades para uso no depósito Codem, 10 unidades para as baias 1 e 2 da DIREP, 5 unidades para as guaritas da sede, 3 para as guaritas do PCVA, 5 para o depósito do DMA, 2 para a sala de leilões do DMA, 8 para a Dibag PIA, 3 para a PTN, 2 para Santa Helena, 2 para Guaira, 1 para a AIFI, 3 para o depósito de almoxarifado e 2 para a sala de arquivos. A aquisição deste item visa à melhoria da qualidade de vida dos funcionários que sofrem com o calor, bem como daqueles que, por questões de saúde, não podem utilizar ar-condicionado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

VENTILADOR DE COLUNA

Ventilador, modelo coluna;
Número de pás: mínimo 3 pás;
Tensão: Bivolt
Diâmetro da grade: mínimo 60cm;
Permitir ajuste de altura da coluna;
Permitir oscilação e inclinação;
Mínimo 3 velocidades;
Potência: mínimo 130W.
Cor: preto

Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A)

Quantidade: 15 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O açúcar é um item essencial para o preparo de bebidas e refeições consumidas diariamente pelas equipes de trabalho, especialmente nas copas e refeitórios. Ele é utilizado para a preparação de chás, cafés diários e também para eventos e treinamentos, que demandam esse item regularmente. Com a grande quantidade de colaboradores que atendem em turnos, incluindo plantões noturnos, o fornecimento adequado de alimentos e bebidas, como café e chá, é fundamental para garantir o bem-estar e a produtividade das equipes.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**AÇÚCAR**

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.



Quantidade: 7.000un. de 1Kg.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

**Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385**

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

**CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR	
Responsável pela Demanda: CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES	Matrícula/SIAPECAD: 1537364
E-mail: claudio-roberto.marques@rfb.gov.br	Telefone: (45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atendimento das copas e setores, devido o grande índice de servidores com diabetes.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose, Aspecto físico: líquido transparente, Tipo: dietético; Características adicionais: bico dosador. Prazo validade: 12 meses. Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml Quantidade: 250 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR CEP: 85864-385
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE: (45) 991581883



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

AUDITOR FISCAL

DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170162 – ALFANDEGA DE FOZ DO IGUAÇU - PR

Responsável pela Demanda:

CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES

Matrícula/SIAPECAD:

1537364

E-mail:

claudio-roberto.marques@rfb.gov.br
ente:

Telefone:

(45) 991581883

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de aquecedores de marmitas se faz necessária devido ao aumento do número de colaboradores terceirizados e servidores, em função do último concurso. Com o crescimento do fluxo de pessoas, não tem sido viável utilizar apenas micro-ondas, devido às constantes falhas nos equipamentos. Como a manutenção predial não cobre reparos em equipamentos como micro-ondas, diversas compras têm sido realizadas para atender a essas necessidades. Nesse contexto, a compra de marmiteiros elétricos, com capacidade para 50 a 200 marmitas, seria uma solução mais eficaz, pois ajudaria a diminuir as filas nos refeitórios e a necessidade de troca de equipamentos. Preferencialmente, os aparelhos devem ser bivolt. A proposta é adquirir uma unidade para o PTN, uma para o PIA, uma para a copa principal dos colaboradores terceirizados na nossa sede e duas unidades para as novas aduanas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AQUECEDOR DE MARMITAS

Aquecedor de marmitas a seco (tipo estufa).

Capacidade mínima 50 marmitas (de aproximadamente 500 ml/cada).

Tensão alimentação: 110 ou 220V.

Revestimento Externo: Aço inoxidável.

Revestimento Interno: Aço galvanizado.

Potência mínima: 500 W;

Termostato para regulação de temperatura;

Compatíveis com recipientes em alumínio, aço inox, potes plásticos resistentes e vidros temperados.

Garantia mínima: 1 ano.

Quantidade: 4 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Paraná, 2845 Bairro:Monjolo - Foz do Iguaçu PR
CEP: 85864-385

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

JULIANA MOTA DORNELLES DA SILVA - SETOR ALMOXARIFADO TELEFONE:
(45) 991581883

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
CLAUDIO ROBERTO CAETANO MARQUES
AUDITOR FISCAL
DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): ALFITJ	
Responsável pela Demanda: Gelson Myskovsky Santos	Matrícula/SIAPECAD: 1304001
E-mail: gelson.santos@rfb.gov.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Equipamento para compor a Copa da Unidade, para utilização pelos servidor e funcionários.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Material: Aço inoxidável. Capacidade: 6 litros de café. Mínimo: 2 torneiras de saída; Potência mínima: 1.000W. Tensão de alimentação: 110 ou 220V. Termostato regulável de temperatura. Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 01 (UMA)
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
LEANDRO STRAUSS

ASSINADO DIGITALMENTE
GELSON MYSKOVSKY SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

ALFITJ

Responsável pela Demanda:

Gelson Myskovsky Santos

Matrícula/SIAPECAD:

1304001

E-mail:

gelson.santos@rfb.gov.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Equipamento para compor a Copa da Unidade, para utilização pelos servidor e funcionários

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS

Cafeteira elétrica industrial.

Capacidade mínima: 15 litros de café;

Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts,

Potência mínima 2.500W.

Mínimo: 2 torneiras de saída;

Garantia mínima: 12 meses.

Deverá acompanhar Manual do Fabricante.

Quantidade: 01 (UMA)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

LEANDRO STRAUSS



Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

ALFITJ

Responsável pela Demanda:

Gelson Myskovsky Santos

Matrícula/SIAPECAD:

1304001

E-mail:

gelson.santos@rfb.gov.br

Telefone:**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Consumo médio histórico da Unidade é de 10 caixas/mês, nos últimos 2 anos. Considerando que o novo PGD da RFB poderá prever a necessidade de trabalho presencial de 32 horas/mês para os servidores, consideramos que haverá uma presença muito maior de pessoas na Unidade, daí porque se colocou um acréscimo de 100%. Material para consumo de servidores e funcionários da Unidade.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ**

Coador descartável para café, nº 103

Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE: 240 (DUZENTOS E QUARENTA)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE

GELSON MYSKOVSKY SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

LEANDRO STRAUSS

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): ALFITJ	
Responsável pela Demanda: Gelson Myskovsky Santos	Matrícula/SIAPECAD: 1304001
E-mail: gelson.santos@rfb.gov.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Consumo médio histórico da Unidade é de 3500 unidades/mês, nos últimos 12 meses. Considerando que o novo PGD da RFB poderá prever a necessidade de trabalho presencial de 32 horas/mês para os servidores, consideramos que haverá uma presença muito maior de pessoas na Unidade, daí porque se colocou um acréscimo. Material para consumo de servidores e funcionários da Unidade.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COPO DESCARTÁVEL 200ml Copo plástico descartável; Material polipropileno ou poliestireno; Capacidade: 200ml, Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865; Cor: Branco ou transparente; Aplicação água/suco e refrigerante. Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades Quantidade: 10 (DEZ)
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



LEANDRO STRAUSS

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): ALFITJ	
Responsável pela Demanda: Gelson Myskovsky Santos	Matrícula/SIAPECAD: 1304001
E-mail: gelson.santos@rfb.gov.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Substituição de equipamentos antigos, no prédio Sede e no prédio Anexo., a serem utilizados pelos servidores e funcionários da Unidade.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 02 (dois)
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
LEANDRO STRAUSS
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

ALFITJ

Responsável pela Demanda:

Gelson Myskovsky Santos

Matrícula/SIAPECAD:

1304001

E-mail:

gelson.santos@rfb.gov.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Consumo médio histórico da Unidade é de 20kg/mês, nos últimos 2 anos. Considerando que o novo PGD da RFB poderá prever a necessidade de trabalho presencial de 32 horas/mês para os servidores, consideramos que haverá uma presença muito maior de pessoas na Unidade, daí porque se colocou um acréscimo. Material para consumo de servidores e funcionários da Unidade.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 625 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO)

ASSINADO DIGITALMENTE

GELSON MYSKOVSKY SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
LEANDRO STRAUSS
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> Gelson Myskovsky Santos DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): ALFITJ	
Responsável pela Demanda: Gelson Myskovsky Santos	Matrícula/SIAPECAD: 1304001
E-mail: gelson.santos@rfb.gov.br	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Consumo médio histórico da Unidade é de 20 pacotes/mês, nos últimos 2 anos. Considerando que o novo PGD da RFB poderá prever a necessidade de trabalho presencial de 32 horas/mês para os servidores, consideramos que haverá uma presença muito maior de pessoas na Unidade, daí porque se colocou um acréscimo. Material para consumo de servidores e funcionários da Unidade.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade; h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e i. Peso líquido. 2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.



3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 600 (SEISCENTOS)

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

ALFITJ – Rua Pedro Ferreira, 34 – Leandro Strauss – Leandro.strauss@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

LEANDRO STRAUSS

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Gelson Myskovsky Santos
DELEGADO-ADJUNTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de álcool em gel a fim de suprir os diversos ambientes da DRF/JOA. Álcool gel tem sido disponibilizado desde a Pandemia de Covid 19. Restou um costume, certamente positivo, de os servidores (e outras pessoas que circulam pelos prédios) higienizarem as mãos. Isso também dificulta a disseminação de outras doenças transmissíveis pelo contato. As viaturas também contam com frascos para higienização rápida das mãos. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Para ARP/2023 em 06/2023, foram demandados 175 litros. A partir de 2024, com o fechamento de agências, a DRF Joaçaba passou a ser composta por três unidades de atuação. Considerando que o consumo em geral também diminuiu, estimamos 1 litro por unidade ao mês, totalizando a demanda de 75 litros para o período de 2 anos.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ÁLCOOL EM GEL Álcool em gel 70% INPM, para higienização de mãos; Embalagem com válvula dosadora tipo pump. Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro Quantidade: 75 (SETENTA E CINCO) FRASCOS
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba - A/C Sapol
Rua Getúlio Vargas, 345 - Centro Joaçaba - SC CEP: 89600-000
(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819
E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br
Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026
E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
NOME
Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.10000.8286

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

7H8896hRu8xg4YiO+GcbWO3WXcNeC5rVWwOXvX4fDac=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Mauro Batista Neto	1296003
E-mail:	Telefone:
mauro.neto@rfb.gov.br	(49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de café em pó a fim de suprir os diversos ambientes da DRF/JOA. O café se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia.

O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (<http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Para ARP/2023 em 06/2023, foram demandados 200 pacotes de 500g (100kg). A partir de 2024, com o fechamento de agências, a DRF Joaçaba passou a ser composta por três unidades de atuação. Em 13/09/2024, foi solicitada, pela DIPOL, uma estimativa mensal de consumo de alguns itens. Dentre eles, foi levantado que a DRF consome, em média, 20 pacotes de 500g. Portanto, considerando o estoque atual e por ser produto perecível, ajustamos a quantidade demandada para o período de 2 anos para 150 kg.



2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFÉ EM PÓ

Apresentação: Torrado e moído.

Tipo: Único.

Torrefação: Ponto de torra médio

1. Embalagem:

1.1. Tipo: a vácuo;

1.2. Unidade de medida: 500g;

1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a. Grupo: torrado e moído;

b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;

c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

d. Identificação do lote;

e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

f. Ponto de torra ou a classificação da torra;

g. Prazo de validade;

h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e

i. Peso líquido.

2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 300 (TREZENTOS) pacotes

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol

Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000

(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br



Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11288.7646

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

E0XbpyK5E6kRwCV5y92AC6rl7v3Uf8dYo4kwGhaS3UU=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir a manutenção adequada e eficiente da frota e de outros equipamentos que utilizam baterias. Esse carregador ajusta automaticamente a corrente e a tensão de acordo com o tipo e nível de carga da bateria, prevenindo sobrecargas e aumentando a durabilidade das baterias. Sua versatilidade permite atender diferentes tipos de veículos, assegurando que todos estejam sempre operacionais, reduzindo o risco de falhas e paradas inesperadas. Além disso, o uso desse equipamento contribui para a economia de recursos, minimizando a frequência de trocas de baterias e aumentando a eficiência na gestão da frota. A medida promove uma manutenção preventiva eficaz, garantindo a continuidade das operações e alinhando-se às boas práticas de gestão e sustentabilidade.

O item demandado não está disponível no Almoxarifado Virtual.

Na DRF/JOA, especialmente a equipe de repressão (SAREP) quanto o Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) transportam veículos com frequência. Em alguns casos, seja por avaria na bateria ou por um tempo prolongado sem uso, o carro não dá partida. Portanto, solicitamos 1 unidade para auxiliar e agilizar as atividades. Com este, iremos verificar sua utilidade e necessidade de novas aquisições.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE

Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão.

Tensão de entrada: 220 ou bivolt;

Tensão de saída: 12V;

Corrente de saída: 10A;

Frequência: 60Hz;

Quantidade: 1 (UMA) UNIDADE



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro Joaçaba – SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.10006.8582

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

QzwPql8iHmb37Js++TiE96yUQwlbPSmqw7YHXZ0LQuo=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Mauro Batista Neto	1296003
E-mail:	Telefone:
mauro.neto@rfb.gov.br	(49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de coador descartável a fim de suprir os diversos ambientes da DRF/JOA. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia.

O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (<http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

O item demandado não está disponível no Almoxarifado Virtual.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Estimamos que, para cada pacote de 500g de café, utilizam-se 6,25 filtros. Em paralelo, está sendo solicitado para o período 300 pacotes de café. Portanto, considerando o nosso estoque atual deste item e de café, por não ser produto perecível, ajustamos a quantidade demandada para o período de 2 anos é de 65 caixas (com 30 filtros).



2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Coador descartável para café, nº 103

Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE: 100 (CEM) CAIXAS

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol

Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000

(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br

Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11286.2744

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Dvrx7seRvLJk0QiOYJ8fs5bCYPs95t5DJQ36OzWNkOA=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de garantir praticidade, segurança e eficiência no preparo de refeições no ambiente de trabalho ou em eventos institucionais. A tecnologia de indução oferece um aquecimento rápido e preciso, reduzindo o tempo de preparo e proporcionando maior controle sobre a temperatura. Além disso, o cooktop por indução é mais seguro, pois aquece apenas a base da panela, minimizando o risco de queimaduras e acidentes. A eficiência energética também é um ponto relevante, uma vez que esse tipo de fogão consome menos energia em comparação com opções convencionais. A medida contribui para criar um ambiente funcional e moderno, alinhando-se a práticas sustentáveis e otimizando os recursos disponíveis para a instituição. Adiciona-se a substituição de fogão a gás por elétrico pela maior segurança.

Neste levantamento, identificou-se a necessidade para as cozinhas da DRF e DMA de Joaçaba.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 2 (DUAS) UNIDADES

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol
Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000
(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819
E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br
Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026
E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
NOME
Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11287.6045

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

OrDO/DJv7wql9eG6JVp7yK9g5f9ZUXRqtoN7nl8NKD8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Mauro Batista Neto	1296003
E-mail:	Telefone:
mauro.neto@rfb.gov.br	(49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de utilização por servidores, colaboradores terceirizados, cidadãos que procuram os serviços da RFB e visitantes de outros órgãos públicos, para consumo de água, chá e café, em geral. Os copos descartáveis são para uso em especial na disponibilização de água para usuários externos visto que os internos, em sua maioria, possuem garrafas térmicas ou canecas/copos próprios.

O item demandado não está disponível no Almoxarifado Virtual.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Para a ARP/2023 em 06/2023, foram demandados 500 pacotes com 100 unidades (20 caixas). A partir de 2024, com o fechamento de agências, a DRF Joaçaba passou a ser composta por três unidades de atuação. Em 13/09/2024, foi solicitada, pela DIPOL, uma estimativa mensal de consumo de alguns itens. Dentre eles, foi levantado que a DRF consome, em média, 2 caixas de copos (5000 un.). No entanto, a demanda está ligada a um fluxo volátil e incerto de colaboradores e contribuintes. Solicitamos 40 caixas para um período de 2 anos, pois além de ser indispensável e não perecível, também necessitamos de um estoque de segurança entre o fim do prazo desta ARP e o ressuprimento futuro.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COPO DESCARTÁVEL 200ml

Copo plástico descartável;
Material polipropileno ou poliestireno;
Capacidade: 200ml,
Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;
Cor: Branco ou transparente;
Aplicação água/suco e refrigerante.



Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades
Quantidade: 40 (QUARENTA) CAIXAS
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11290.8057

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

tw3tJyCDUBv26X2nxj7OW6vQT2jJ9XpsKs635xRLgVY=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. O Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) em Joaçaba possui uma sala para recepção de mercadorias apreendidas pela equipe de repressão (SAREP) antes do armazenamento efetivo no DMA. Essa triagem e categorização inicial precisa de espaço para organização, atualmente feito em nichos improvisados. Como o volume de mercadorias é alto, demandamos 10 unidades para aumentar a organização e armazenamento desta sala da SAREP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ESTANTE DE AÇO INOX Com 6 prateleiras reguláveis e desmontáveis que permita ajuste de altura. Dimensões aproximadas: altura mínima 1,80m/máxima 2,00m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m; Acabamento: pintura eletrostática, cor cinza. Carga mínima por prateleira: 30 quilos. Pés com sapatas. Características adicionais: será aceito reforço em X nas laterais e fundos. Variação aceitável: +- 0,2cm Quantidade: 10 (DEZ) UNIDADES
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000



(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br

Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11296.2853

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

mhUog9ERXSdMUMGFb7suyLEZyV8F1x9bhGwAmB1nSnQ=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. A aquisição se justifica pela necessidade de utilização diária e intensiva nas atividades do Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) e da equipe de repressão (SAREP). Há estilete no Almoxarifado Virtual, porém num modelo bem simples e frágil. É necessário um produto mais robusto para ter uma vida útil mais longa nas atividades internas. Não temos nenhum desse modelo em estoque. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para o período de 2 anos.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ESTILETE PROFISSIONAL Estilete para uso profissional, com lâminas em aço carbono; Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm e largura 18mm; Compartimento para lâmina reserva; Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas); Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha; Características adicionais: com trava de segurança. Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional - 6Pol; Estilete Vonder ES 618. QUANTIDADE: 30 (TRINTA) UNIDADES
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11293.6850

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Y8sj+N1FZks/QhArpzrswC0HXJeKrJ2PEIWkNAk78c=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de readequações de leiaute de estações de trabalho, para aumento da quantidade de tomadas de energia em locais onde tal necessidade é temporária (sala de reuniões/eventos/treinamento), para uso do suporte de TI para manutenção de equipamentos, entre outras funções.

O item demandado não está disponível no Almoxarifado Virtual.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Há DFD assinado em 10/2023 de 10 unidades. A partir de 2024, com o fechamento de agências, a DRF Joaçaba passou a ser composta por três unidades de atuação. Como é um item não perecível e com grande utilidade, estimamos 5 unidades para demandas no período de 2 anos.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FILTRO DE LINHA

Tensão: Bivolt.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento.

Grau de proteção IP 20.

Especificações:

Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A;

Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro;

Potência máxima a 127V: 1270W;

Potência máxima a 220V: 2200W;

Frequência: 50 ou 60 Hz;

Temperatura de operação: 0 a 40°C.

Quantidade: 5 (CINCO) UNIDADES



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba - A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 - Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11297.4854

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

hRf7vS3NxByzG0LAI3iITtdA1ZhVj21AaelqeW68VWA=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

Tendo em vista que a DRF Joaçaba é composta por três unidades de atuação e que a contratação se dará por registro de preços (ARP), e não necessariamente precisará ser adquirido por esta delegacia, demandamos 1 fragmentadora de papel para possível reposição no período de vigência da ARP, caso necessário.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110 e 220V

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 1 (UMA) UNIDADE

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol
Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000
(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819
E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br
Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026
E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
NOME
Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11295.0652

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Zlywwr737uEBbqzcej6JlZvCzwHLxjxt0jwc/WTkYiw=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: Mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49)99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. O microondas atual da ARF Chapecó tem mais de 12 anos. Com a alta demanda de uso, sua vida útil restante é incerta. Por isso, solicitamos 1 para esta agência. Tendo em vista que a DRF Joaçaba é composta por três unidades de atuação e que a contratação se dará por registro de preços (ARP), e não necessariamente precisará ser adquirido por esta delegacia, demandamos mais 1 microondas para possível outra reposição no período de vigência da ARP, caso necessário.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 2 (DUAS) UNIDADES
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.10009.7485

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

KCQCwGJXpoxh3beWyGgv93BYN+jN0kjePa7hDUVW62g=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”. Tendo em vista que a DRF Joaçaba é composta por três unidades de atuação e que a contratação se dará por registro de preços (ARP), e não necessariamente precisará ser adquirido por esta delegacia, demandamos 1 refrigerador para possível reposição no período de vigência da ARP, caso necessário.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 1 (UMA) UNIDADE
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.



Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br

Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.10005.9281

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

8BZyC0k0IrFhkS8SRWiQh+vsFrWvbRvVvw2V3ry/2SY=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

O Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) conta com diversas câmeras de vigilância. Por se tratar de um ambiente sensível, há necessidade de monitoramento constante pelas TVs. Um dos equipamentos em uso já apresenta avarias, portanto solicitamos 1 para substituição. Tendo em vista que a DRF Joaçaba é composta por três unidades de atuação e que a contratação se dará por registro de preços (ARP), e não necessariamente precisará ser adquirido por esta delegacia, demandamos mais 1 televisor para possível reposição no período de vigência da ARP, caso necessário.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS

Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base.

Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. Garantia mínima: 18 meses.

Quantidade: 2 (DUAS) UNIDADES

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.10008.9784

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

mPel003VPMsaFKGdaoaEEO73oSss+KeSVWAVNWvOOso=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

O Depósito de Mercadorias Apreendidas (DMA) é um galpão cujas temperaturas internas são mais elevadas devido em especial a seu telhamento, aumentando o desconforto térmico. Considerando que parte do maquinário atual é antigo, com vida útil restante incerta, e visando o bem-estar dos colaboradores, solicitamos 3 ventiladores para possível reposição no período de vigência da ARP, caso necessário.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

VENTILADOR DE COLUNA

Ventilador, modelo coluna;
Número de pás: mínimo 3 pás;
Tensão: Bivolt
Diâmetro da grade: mínimo 60cm;
Permitir ajuste de altura da coluna;
Permitir oscilação e inclinação;
Mínimo 3 velocidades;
Potência: mínimo 130W.
Cor: preto

Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A)

Quantidade: 3 (TRÊS) UNIDADES

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba - A/C Sapol

Rua Getúlio Vargas, 345 - Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000
(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br

Nome: Marília Maria da Silva Moraes Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11280.1448

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

8oQkR5Cj8KfhRvd/DdqsemoA9HzmxwXxdf1jxWA7a30=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Mauro Batista Neto	1296003
E-mail:	Telefone:
mauro.neto@rfb.gov.br	(49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de açúcar a fim de suprir os diversos ambientes da DRF/JOA. Esse item é para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia.

O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (<http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Para a ARP/2023 em 06/2023, foram demandados 100kg. A partir de 2024, com o fechamento de agências, a DRF Joaçaba passou a ser composta por três unidades de atuação. Em 13/09/2024, foi solicitada, pela DIPOL, uma estimativa mensal de consumo de alguns itens. Dentre eles, foi levantado que a DRF consome, em média, 10 kg. Portanto, considerando o estoque atual, por ser produto perecível e que também será adquirido adoçante, ajustamos a quantidade demandada para o período de 2 anos para 150 kg.



2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 150 (CENTO E CINQUENTA) PACOTES

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba – A/C Sapol

Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000

(49) 99199-9353

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819

E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br

Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026

E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11294.8351

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

mSbqhuiecBPSldkMd7HKOW6txSUPKhj+TUgY8nRHs8A=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170170 – Delegacia da RFB em Joaçaba	
Responsável pela Demanda: Mauro Batista Neto	Matrícula/SIAPECAD: 1296003
E-mail: mauro.neto@rfb.gov.br	Telefone: (49) 99185-7763

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição enquadra-se no processo de trabalho “Gerir Materiais e Serviços” do Macroprocesso de Governança, Gestão e Suporte “Gestão de Materiais e Logística”.

A aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque adoçante a fim de suprir os diversos ambientes da DRF/JOA. Esse item, em alternativa ao açúcar, é para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia.

O consumo diário de café, de acordo com trabalho elaborado pelo Inmetro (<http://www.oconsumidor.gov.br/Consumidor/produtos/cafe2.asp>), faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração, contribuindo, ainda, para diminuir a incidência de apatia e depressão.

Como benefícios resultantes desta contratação, espera-se a garantia do suprimento de café para atender às necessidades desta Delegacia, melhorando o ambiente de trabalho e promovendo o bem-estar dos colaboradores.

Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, buscar alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a DRF/JOA. Como a DRF não tem histórico de recebimento de adoçante, projetamos para o período de 2 anos uma pequena quantidade inicial para observarmos seu consumo em suas três unidades de atuação.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ADOÇANTE LÍQUIDO

Ingrediente: Sucralose,

Aspecto físico: líquido transparente,

Tipo: dietético;

Características adicionais: bico dosador.



Prazo validade: 12 meses. Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml QUANTIDADE: 10 (DEZ) UNIDADES
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba - A/C Sapol Rua Getúlio Vargas, 345 – Centro, Joaçaba-SC CEP: 89600-000 (49) 99199-9353
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Nome: Fernanda Galesi Campelo Siape: 17600-3385819 E-mail: fernanda.campelo@rfb.gov.br Nome: Marília Maria da Silva Morais Siape: 17600-1396026 E-mail: marilia.morais@rfb.gov.br
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MAURO BATISTA NETO em 14/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP14.1124.11289.5547

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

kTBxfeJxJr/e8tFdvgA0/6tLW4AZIjpgAhSAc1LRDA=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Sapol/DRF/Joinville/SC	
Responsável pela Demanda: Odilon Santos	Matrícula/SIAPECAD: 01.693
E-mail: odilon.santos@rfb.gov.br	Telefone: 47 99214-3253

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Delegacia da Receita Federal de Joinville possui 4 prédios (DRF, DMA, PVA e ARF Mafra). Os servidores e terceirizados das unidades utilizam as copas para armazenar marmitas, lanches e comidas de preparo rápido. A DRF dispõe de dois refrigeradores que já estão antigos e apresentando falhas frequentemente, sendo necessária a troca de duas para atender a todas as copas. Os atuais refrigeradores estão em uso por mais de 8 anos e já apresentam maior consumo, segundo informação da fornecedora de energia elétrica em Joinville/SC. Estima-se que, em razão da duração dos equipamentos anteriores, as novas aquisições deverão ser utilizadas por mais 6 anos em perfeitas condições.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 2
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 221, Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-300, felipe.gulicz@rfb.gov.br, fone 99204-2498 SAPOL Apoio Adm e renataeugenia.alves@rfb.gov.br, fone 99203-2083.



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Felipe Daniel Gulicz e Claudia Niehues da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ODILON
SANTOS:5164
3901915

Assinado digitalmente por ODILON
SANTOS:51643901915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB, OU=ARRFB, OU=RRFB e CPF A3, CN=
ODILON SANTOS:51643901915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.22 16:36:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinatura digital
Odilon Santos
Chefe da Sapol

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO MIRANDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura Digital
Luiz Antonio Miranda
Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Sapo/DRF/Joinville	
Responsável pela Demanda: Odilon Santos	Matrícula/SIAPECAD: 01.693
E-mail: Odilon.santos@rfb.gov.br	Telefone: 47 99214-3253

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Fornecer açúcar para o café consumido pelo corpo funcional de Delegacia, durante as atividades laborais diárias, bem como aos visitantes desta unidade, também para o DMA e Agência de Mafra. O gasto mensal estimado é de 15 kg, considerando o consumo efetivo o ano anterior à elaboração deste documento. A quantidade total ora estimada será suficiente para atender as três unidades por dois anos de consumo.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

AÇÚCAR

COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL.

1. Embalagem:

1.1. Tipo: pacote.

1.2 Unidade de medida: 1 kg

1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: informações que devem constar:

a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;

b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;

c. Identificação do lote;

d. Peso líquido;

e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;

f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.

g. Prazo de validade.

2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 400 kg



3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:	
MARÇO/2025	
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):	
Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 221, Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-300, felipe.gulicz@rfb.gov.br , fone 99204-2498 SAPOL Apoio Adm e renata-eugenia.alves@rfb.gov.br , fone 99203-2083.	
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.	
Felipe Daniel Gulicz e Claudia Niehues da Silva	
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.	
6. Responsável pela demanda:	
ASSINADO DIGITALMENTE ODILON SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura digital</i> Odilon Santos Chefe da Sapol	ASSINADO DIGITALMENTE HONORINO JOSE GONCALVES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura Digital</i> Honorino José Gonçalves Delegado Adjunto



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Sapo/DRF/Joinville	
Responsável pela Demanda: Odilon Santos	Matrícula/SIAPECAD: 01.693
E-mail: Odilon.santos@rfb.gov.br	Telefone: 47 99214-3253

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A DRF/Joinville recebe, regularmente, veículos apreendidos para guarda no seu PVA, além da necessidade esporádica da busca desse tipo de veículo. Além disso, é necessária a movimentação dos veículos apreendidos, principalmente em leilões. Considerando isso, verificamos que os veículos que ficam parados por meses, até por anos, têm suas baterias descarregadas, impossibilitando seu funcionamento. Entre os meses de agosto de 2023 e agosto de 2024, foram realizados cinco leilões e, nesses casos, houve a necessidade de reposicionamento de parte desses veículos. Também, prevemos a possibilidade da movimentação de veículos apreendidos no DMA até o PVA anexo à Delegacia, para os quais não temos veículos apropriados. Diante disso, há a conveniência de se ter carregadores de baterias para esse tipo de necessidade, quando ocorrerem, tanto no DMA quanto nesta Delegacia.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão. Tensão de entrada: 220 ou bivolt; Tensão de saída: 12V; Corrente de saída: 10A; Frequência: 60Hz; Quantidade: 02
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 221, Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-300,
felipe.gulicz@rfb.gov.br, fone 99204-2498 SAPOL Apoio Adm e renata-eugenia.alves@rfb.gov.br, fone 99203-2083

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Felipe Daniel Gulicz e Claudia Niehues da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Odilon Santos
Chefe da Sapol



Assinatura Digital
Honorino José Gonçalves
Delegado Adjunto



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Sapo/DRF/Joinville	
Responsável pela Demanda: Odilon Santos	Matrícula/SIAPECAD: 01.693
E-mail: Odilon.santos@rfb.gov.br	Telefone: 47 99214-3253

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Atualmente, com a digitalização de todos os processos e documentos que tramitam nas unidades da RFB, para atender às necessidades de destruição da grande quantidade de papéis das antigas seções da DRF/Joinville, que já extrapolaram o tempo de guarda, além de documentos gerados atualmente, bem como a destruição de antigos documentos das agências já desativadas, anteriormente subordinadas a esta Delegacia, verificamos a necessidade de aquisição de uma fragmentadora de papéis a ser instalada na Sapol. Os documentos descritos acima, estimados de 6 a 8 metros cúbicos, não podem ser descartados como lixo comum e a sua destruição deverá ser feita de forma gradual, durante meses. O equipamento de que dispomos, no momento, já tem em torno de 12 anos de uso e já não funciona de forma adequada para a fragmentação. Aqui damos como exemplo a destruição de CDs recebidos de grandes empresas e que estão travando na máquina instalada no gabinete desta Delegacia.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110 e 220V



Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 221, Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-300, felipe.gulicz@rfb.gov.br, fone 99204-2498 SAPOL Apoio Adm e renata-eugenia.alves@rfb.gov.br, fone 99203-2083.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Felipe Daniel Gulicz e Claudia Niehues da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Odilon Santos
Chefe da Sapol



Assinatura Digital
Honorino José Gonçalves
Delegado Adjunto



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Sapol/DRF/Joinville/SC	
Responsável pela Demanda: Odilon Santos	Matrícula/SIAPECAD: 01.693
E-mail: odilon.santos@rfb.gov.br	Telefone: 47 99214-3253

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A Delegacia da Receita Federal de Joinville possui 4 prédios (DRF, DMA, PVA e ARF Mafra). Os servidores e terceirizados das unidades utilizam as copas para esquentar suas refeições, fazerem café e, eventualmente, fazerem algum preparo alimentício rápido. A DRF dispõe de, apenas, 6 fogões de uma boca para atender a todas as copas e a copeira na cozinha da DRF, sendo necessários mais 2 fogões de duas bocas para atender ao grande volume inicial de garrafas de café, no início da manhã e no início da tarde. Considerando a produção de vinte litros diários de café, manhã e tarde, os fogões devem ser utilizados para aquecimento de 4.800 litros de água durante o ano. O aquecimento de alimentos e líquidos por fogões à indução deverá ser feito pela proibição de utilização de gás de cozinha.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COOKTOP POR INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa. 2 bocas, controle de temperatura individuais. Acendimento automático; Mesa em vitrocerâmica; Cor preta. Potência: mínimo 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V e 220V. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202. Quantidade: 2
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, nº 221, Boa Vista, Joinville/SC, CEP 89205-300,
felipe.gulicz@rfb.gov.br, fone 99204-2498 SAPOL Apoio Adm e
renataeugenia.alves@rfb.gov.br, fone 99203-2083.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Felipe Daniel Gulicz e Claudia Niehues da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ODILON
SANTOS:51643901915

Assinatura digital
Odilon Santos
Chefe da Sapol

Assinado digitalmente por ODILON SANTOS:51643901915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RRFB, OU=RRFB e
CPF AL, CN=ODILON SANTOS:51643901915
Resultado: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.22 16:35:45-02'00"
Font PDF Reader Versão: 12.1.2

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIZ ANTONIO MIRANDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura Digital
Luiz Antonio Miranda
Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

DRF/Londrina/PR

Responsável pela Demanda:

Luiz Henrique Barros

Matrícula/SIAPECAD:

1294065

E-mail:

luiz-henrique.barros@rfb.gov.br

Telefone:

43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- Devido a problemas de sobrepeso e obesidade, em servidores e terceirizados, faz-se necessário adequar o ambiente de trabalho para tratar as pessoas com dignidade e respeito, evitando possíveis constrangimentos;
- Em 2023 foram inutilizadas 57 cadeiras (pés, alavancas de subir e descer, braços e encostos quebrados);
- A ergonomia dos servidores e terceirizados se faz necessária pois passam horas sentados. Mobiliário com defeito/mal funcionamento, são inadequados para uso, prejudicando a qualidade operacional e de saúde do servidor e terceirizado.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO

Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável;
Estrutura em aço ou liga metálica reforçada;
Espaldar Alto,
Altura do assento ajustável,
Assento com espuma de alta densidade;
Apoio de braços regulável,
Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com capa em nylon (acabamento),
Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos;
Encosto regulável,
Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior;
Cor preta;
Apresentar Laudo ergonômico NR17.
Peso máximo suportado: 120 KG

Quantidade: 60 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Londrina/PR
Rua Brasil, 865 – Centro
Londrina-PR – CEP 86010-916
Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva
E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br
Telefone: 43 99156.4424

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Londrina/PR	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Barros	Matrícula/SIAPECAD: 1294065
E-mail: luiz-henrique.barros@rfb.gov.br	Telefone: 43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
- Justificamos a presente compra em vista dos benefícios trazidos no uso do Café, no desempenho cognitivo e psicomotor, bem como promover o estado de alerta, na energia e redução do cansaço, capacidade de concentração dos servidores e terceirizados; - Necessidade de contínua reposição do estoque para atendimento dos pedidos dos setores e de eventuais reuniões - A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia, incluídas as sazonalidades conhecidas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;



- f. Ponto de torra ou a classificação da torra;
g. Prazo de validade;
h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e
i. Peso líquido.
2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.
3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 1600 pacotes de 500g

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Londrina/PR
Rua Brasil, 865 – Centro
Londrina-PR – CEP 86010-916
Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva
E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br
Telefone: 43 99156.4424

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Londrina/PR	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Barros	Matrícula/SIAPECAD: 1294065
E-mail: luiz-henrique.barros@rfb.gov.br	Telefone: 43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
- Com o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde dos servidores e terceirizados, que passam a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores. - A DRF possui 02 cafeteira – 1 com defeito; - Material necessário para substituição de unidades com defeito/mal funcionamento na DRF/Londrina e jurisdição.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 ou 220V. Quantidade: 2 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DRF/Londrina/PR Rua Brasil, 865 – Centro Londrina-PR – CEP 86010-916



Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva

E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br

Telefone: 43 99156.4424

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Londrina/PR	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Barros	Matrícula/SIAPECAD: 1294065
E-mail: luiz-henrique.barros@rfb.gov.br	Telefone: 43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
- Justificamos a compra para garantir a continuidade dos serviços de movimentação de veículos apreendidos. - São 2 carregadores em razão da DRF possui 2 estacionamentos de veículos apreendidos com distância, entre os dois, de 5,8 km.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CARREGADOR DE BATERIA INTELIGENTE Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão. Tensão de entrada: 220 ou bivolt; Tensão de saída: 12V; Corrente de saída: 10A; Frequência: 60Hz; Quantidade: 2 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DRF/Londrina/PR Rua Brasil, 865 – Centro Londrina-PR – CEP 86010-916 Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br Telefone: 43 99156.4424



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Londrina/PR	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Barros	Matrícula/SIAPECAD: 1294065
E-mail: luiz-henrique.barros@rfb.gov.br	Telefone: 43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- Devido ao uso contínuo dos mobiliários ocorre o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde dos servidores e colaboradores, os quais passam a maior parte de seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades e acolhimento dos servidores.
- Para reserva de estoque na DRF. Em caso de pane em algum refrigerador não dispomos de outro para reposição.
- Material necessário para substituição de unidades com defeito/mal funcionamento na DRF/Londrina e jurisdicionada.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL

Refrigerador duplex, tipo vertical.

Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros.

Sistema degelo: frost free.

Tensão alimentação: 110 e 220 V.

Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical.

Quantidade: 2 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Londrina/PR

Rua Brasil, 865 – Centro

Londrina-PR – CEP 86010-916



Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva

E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br

Telefone: 43 99156.4424

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Londrina/PR	
Responsável pela Demanda: Luiz Henrique Barros	Matrícula/SIAPECAD: 1294065
E-mail: luiz-henrique.barros@rfb.gov.br	Telefone: 43 98824.6150

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
- Justificamos a compra de Açúcar para atenuar o sabor e a acidez dos cafés produzidos e em razão da necessidade de contínua reposição do estoque para atendimento dos pedidos dos setores e de eventuais reuniões - A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia, incluídas as sazonalidades conhecidas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.



QUANTIDADE: 480 pacotes de 1 kg

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Londrina/PR
Rua Brasil, 865 – Centro
Londrina-PR – CEP 86010-916
Nome do responsável: Angela do Socorro Querino da Silva
E-mail: angela_querino.silva@rfb.gov.br
Telefone: 43 99156.4424

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Angela do Socorro Querino da Silva

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
LUIZ HENRIQUE BARROS
Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil
Delegado Adjunto da DRF/Londrina
Matrícula 1294065



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Tendo em vista não serem suficientes e nem eficientes as cafeteiras pequenas já solicitadas em passado recente, aliado também ao fato, de que algumas das últimas cafeteiras adquiridas já estarem estragadas (três de um total de cinco), existe também a alegação do pessoal da copa da necessidade desse equipamento maior (pois são eles que conhecem a real necessidade do que deva ser utilizado), é que estamos solicitando essa cafeteira “profissional” (que já era a utilizada na unidade antes de estragar as que tínhamos). Entende-se que esse tipo de cafeteira gera maior agilidade e eficiência, que com a previsão do retorno do trabalho presencial dos servidores que estão em trabalho remoto, e a admissão de novos servidores decorrentes do último concurso público essa demanda estará cada vez maior. Esse equipamento também servirá para suprir equipamento danificado e sem condições de concerto.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts, Potência mínima 2.500W. Mínimo: 2 torneiras de saída; Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 01 unidade.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná.



Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

ALFÂNDEGA DE PARANAGUÁ – SACOR.

Responsável pela Demanda:

KLEBER OLIVEIRA FONSECA

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0900424

E-mail:

Kleber.fonseca@rfb.com.br

Telefone:

41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este item poderia ser simplesmente justificado como item fundamental para a utilização da filtragem do tão precioso e desejado pó de café, item esse está sendo solicitado através de uma DFD específica.

O quantitativo e as especificidades desse item, foram baseados em informações repassadas pelo pessoal da copa.

E como já dito na justificativa para a compra do item café, a falta desse pode, por similaridade, segundo entendimento de alguns, comprometer o bom andamento das atividades laborais, inclusive, também segundo entendimento de alguns, interferindo até na qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores e usuários dessa bebida.

Sem contar, na característica social que o oferecimento dessa bebida exerce, quando da recepção na unidade de visitantes e autoridades.

A estimativa de quantitativo solicitado está baseada em perspectivas de quantitativos necessários baseados em “suposições”, pois não sabemos como deverão ser os processos de retorno presencial de trabalhadores que atualmente fazem o trabalho remoto, e no que temos atualmente sendo consumido.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

Coador descartável para café, nº 103

Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE: 50 caixas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá -Paraná

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

Alfândega de Paranaguá – SACOR.

Responsável pela Demanda:

KLEBER OLIVEIRA FONSECA

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0900424

E-mail:

Kleber.fonseca@rfb.com.br

Telefone:

41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de um Cooktop elétrico por indução, se justifica pela necessidade de garantir praticidade, segurança e eficiência no preparo de refeições no ambiente de trabalho ou em eventos institucionais. A tecnologia de indução oferece um aquecimento rápido e preciso, reduzindo também o tempo de preparo dos alimentos. Além disso esse equipamento traz mais segurança, minimizando o risco de queimaduras e acidentes. A eficiência energética também é um ponto significativo na justificativa de uso desse tipo de equipamento quando se comparado com outras opções mais convencionais, além de que cria um ambiente mais funcional e moderno, alinhando-se a práticas mais sustentáveis em alinhamento com o novo modo de pensar da instituição.

Em relação ao quantitativo é que seria 01 para o prédio da Alfândega e o outro para o EMA.

Também tem como objetivo substituir alguns que se encontram em situação precária.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 02 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



Março de 2024.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá – Paraná.

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição de copos descartáveis se justifica pela necessidade de repor estoque de copos descartáveis, pela facilidade de utilização desse item, além de suprir os diversos ambientes e setores da ALF/PGA. Esse item é essencial para o uso no consumo de café, água, chás e sucos que visa suprir e atender o consumo dessa bebida pelos visitantes, autoridades e servidores, portanto e por tudo isso ele se justifica. A estimativa de quantitativo solicitado está baseada em perspectivas de quantitativos necessários baseados em “suposições”, pois não sabemos como deverão ser os processos de retorno presencial de trabalhadores que atualmente fazem o trabalho remoto, e no que temos atualmente sendo consumido.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COPO DESCARTÁVEL 200ml Copo plástico descartável; Material polipropileno ou poliestireno; Capacidade: 200ml, Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865; Cor: Branco ou transparente; Aplicação água/suco e refrigerante. Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades Quantidade: 30 caixas com 2.500 unidades cada
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):	
Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá -Paraná	
Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br . – telefone: 41 9 9122-6586.	
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.	
João Oliveira	
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.	
6. Responsável pela demanda:	
ASSINADO DIGITALMENTE KLEBER OLIVEIRA FONSECA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

Alfândega de Paranaguá - SACOR

Responsável pela Demanda:

KLEBER OLIVEIRA FONSECA

Matrícula/SIAPECAD:

17600-0900424

E-mail:

Kleber.fonseca@rfb.com.br

Telefone:

41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição desse tipo de material se justifica por ser um instrumento bastante utilizado no EMA e pela EQREP, onde as atividades desenvolvidas por essas equipes, de guarda/armazenamento e de abordagem/repressão, são bastante significativas e relevantes.

Em determinadas missões de abordagem, vistoria e repressão esse tipo de instrumento cortante é bastante demandado como um instrumento facilitador do acesso as mercadorias a serem vistoriadas.

Além da sua importante função no dia a dia das atividades rotineiras dos diversos setores da instituição sendo elas as mais diversificadas...

Os quantitativos estão baseados na demanda de utilização que nos foi comentada.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ESTILETE PROFISSIONAL

Estilete para uso profissional, com lâminas em **aço carbono**;

Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm e largura 18mm;

Compartimento para lâmina reserva;

Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas);

Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha;

Características adicionais: com trava de segurança.

Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional - 6Pol; Estilete Vonder ES 618.

QUANTIDADE: 30 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá -Paraná

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá- SACOR	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Assim como o nome sugere, o filtro de linha é um equipamento que tem o objetivo de filtrar uma eventual oscilação de energia elétrica, que pode ocorrer por conta de descargas elétricas, manutenções ou outros tipos de distúrbios na rede, tais oscilações de energia elétrica, tem como consequências várias situações, mais a principal é a de proteger e reduzir as oscilações da rede de energia. Mas muito além do relatado acima, o filtro de linha, instrumento relativamente de baixo custo, evita em muitas ocasiões que os equipamentos de valores bastante elevados (computadores, monitores, etc..) que nele estiverem ligados fiquem protegidos Portanto o custo/benefício desse instrumento, por si só, já é justificativa suficientemente grande, para aquisição dos mesmos. Quanto ao quantitativo é para atender as demandas existentes das unidades dessa Alfandega.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FILTRO DE LINHA Tensão: Bivolt. Porta fusível externo com unidade reserva. Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento. Grau de proteção IP 20. Especificações: Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A; Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A; Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro; Potência máxima a 127V: 1270W; Potência máxima a 220V: 2200W; Frequência: 50 ou 60 Hz; Temperatura de operação: 0 a 40°C. Quantidade: 10 unidades.



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná. Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br – telefone: 41 9 9122-6586.
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
João Oliveira.
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
ASSINADO DIGITALMENTE KLEBER OLIVEIRA FONSECA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital <i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41- 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição desse equipamento se justifica pela necessidade de atender as demandas e necessidades básicas de segurança no ambiente de trabalho, quando da necessidade de destruição de documentos e anotações diversas para o bom funcionamento da unidade.

Equipamentos como esse, contribuem cada vez mais na segurança do trabalho realizado.

A disponibilização desse equipamento no expediente de trabalho pretende dar a equipe, maior segurança na execução da atividade laboral, reduzindo o risco de tempo com deslocamentos e consequentemente otimizando a produtividade.

A escolha da voltagem é devido a maior adequação as instalações elétricas existentes na maioria dos locais da unidade.

Com certeza, essa medida reforça o compromisso da gestão em proporcionar um ambiente mais seguro e funcional aos trabalhadores.

Quanto ao quantitativo 01 para Alfândega e outra para EMA, que substituirão os que danificados atualmente.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;



Potência mínima: 500w

Voltagem: 110V

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 02 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586.

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição desse equipamento se justifica pela necessidade de proporcionar mais conforto e praticidade no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar e motivação dos trabalhadores. A disponibilização desses equipamentos acessível durante o expediente de trabalho pretende dar a equipe maior satisfação na execução da atividade laboral, reduzindo o tempo com deslocamentos quando da necessidade de aquecer seus alimentos e por consequentemente otimizando a produtividade, pois diminui a necessidade de deslocamento dos colaboradores em busca de um suporte pessoal. A escolha da voltagem é devido a maior adequação as instalações elétricas existentes na maioria dos locais da unidade. E com certeza, essa medida reforça o compromisso da gestão em proporcionar um ambiente acolhedor e mais funcional aos trabalhadores. Em relação ao quantitativo, seriam para atender os setores dessa unidade, que não possuem esse equipamento atualmente.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de micro-ondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 04.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:



Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná.

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá - SACOR	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição desse equipamento se justifica pela necessidade de proporcionar um maior conforto, bem-estar e praticidade no ambiente de trabalho, contribuindo para a qualidade e motivação dos trabalhadores. A disponibilização desse tipo de equipamento em uma unidade localizada em uma região onde as temperaturas no verão ficam em torno dos 35°, podendo chegar aos 40° com bastante facilidade, como é o caso da nossa, termos equipamentos como esse disponível e acessível durante o expediente de trabalho, mais do que fundamental é de prioridade máxima, pois, tem como objetivo, proporcionar para a equipe da nossa unidade, uma maior satisfação, conforto, bem estar e qualidade nas funções laborais executadas na unidade, além e principalmente pela qualidade da água que a utilização desse equipamento proporciona, uma vez que recentemente houve a opção da troca (substituição) do uso da água mineral de 20 litros por esse tipo de equipamentos orientados pela DIPOL da 09RF. Sendo assim esse equipamento o que considero mais importante de todas as demandas que estão sendo feitas através das DFD'S. O quantitativo é para suprir a demanda dessa unidade, pois existem pelo menos 03 sem possibilidades de conserto.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede; Fornecimento de água natural e gelada; Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água; Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário; Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros; Capacidade de fornecimento de água gelada: min. 1,5 l/h;



Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica;
Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses;
Voltagem: 127V, 220V ou Bivolt;
Baixo consumo de energia;
Tipo de refrigeração: Compressor
Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente;
Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos, etc).
Assistência técnica em todo território nacional.
Garantia mínima 6 meses.
Deverá acompanhar manual do fabricante.

Quantidade: 03 unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá – Paraná

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
NOME
Cargo/Função

ASSINADO DIGITALMENTE
KLEBER OLIVEIRA FONSECA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfandega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição desse equipamento se justifica pela necessidade de proporcionar um maior conforto, bem-estar e praticidade no ambiente de trabalho, contribuindo para a qualidade e motivação dos trabalhadores. A disponibilização desse tipo de equipamento em uma unidade localizada em uma região onde as temperaturas no verão ficam em torno dos 35°, termos equipamentos como esse disponível e acessível durante o expediente de trabalho, tem como objetivo proporcionar para a equipe da unidade, maior satisfação e conforto na execução da atividade laboral, otimizando e melhorando a produtividade. A escolha da voltagem é devido a maior adequação as instalações elétricas existentes na maioria dos locais da unidade. Com certeza, essa medida reforça o compromisso da gestão em proporcionar um ambiente acolhedor e mais funcional aos trabalhadores. O quantitativo é para atender o prédio da Alfandega, pois o que é atualmente utilizado, vem apresentando bastante necessidade de manutenção (o que na maioria das vezes não compensam pelo alto custo destas).
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 01
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):	
Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá -Paraná.	
Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br . – telefone: 41 9 9122-6586.	
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.	
João Oliveira	
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.	
6. Responsável pela demanda:	
ASSINADO DIGITALMENTE KLEBER OLIVEIRA FONSECA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura digital</i> NOME Cargo/Função	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR.	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor estoque de açúcar refinado branco, além de suprir os diversos ambientes da ALF/PGA com tal produto. Esse item é essencial como complemento ao fornecimento de café, que visa atender o consumo dessa bebida aos visitantes, autoridades e servidores. A interrupção no fornecimento desse produto, segundo entendimento de alguns, poderá comprometer a boa utilização dos itens, café, chá, suco nas atividades laborais, inclusive, também segundo entendimento de alguns, interferindo até na qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores e consumidores dessas bebidas (cafés, sucos e chás). Sem contar, que o açúcar tem interferência na característica social que o oferecimento dessas bebidas exerce, quando da utilização nas recepções da unidade de visitantes e autoridades. A estimativa de quantitativo solicitado está baseada em perspectivas de quantitativos necessários baseados em “suposições”, pois não sabemos como deverão ser os processos de retorno presencial de trabalhadores que atualmente fazem o trabalho remoto, e no que temos atualmente sendo consumido.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO refinado. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;



- b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;
c. Identificação do lote;
d. Peso líquido;
e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.
g. Prazo de validade.
2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 250 Pacotes de 01 quilograma.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone): Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá – Paraná

Nome: João de Oliveira; **e-mail:** joao.oliveira1@rfb.gov.br. – **telefone:** 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João de Oliveira

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá – SACOR	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor estoque de café em pó, além de suprir os diversos ambientes da ALF/PGA. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que visa atender o consumo dessa bebida aos visitantes, autoridades e servidores. A interrupção no fornecimento desse produto, segundo entendimento de alguns, poderá comprometer o bom andamento das atividades laborais, inclusive, também segundo entendimento de alguns, interferindo até na qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores e usuários dessa bebida. Sem contar, na característica social que o oferecimento dessa bebida exerce, quando da recepção na unidade de visitantes e autoridades. A estimativa de quantitativo solicitado está baseada em perspectivas de quantitativos necessários baseados em “suposições”, pois não sabemos como deverão ser os processos de retorno presencial de trabalhadores que atualmente fazem o trabalho remoto, e no que temos atualmente sendo consumido.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFÉ EM PÓ Apresentação: Torrado e moído. Tipo: Único. Torrefação: Ponto de torra médio 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;



- c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;
- d. Identificação do lote;
- e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;
- f. Ponto de torra ou a classificação da torra;
- g. Prazo de validade;
- h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e
- i. Peso líquido.
2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.
3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 200 pacotes de 500g.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá – Paraná

Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João Oliveira.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Alfândega de Paranaguá - SACOR	
Responsável pela Demanda: KLEBER OLIVEIRA FONSECA	Matrícula/SIAPECAD: 17600-0900424
E-mail: Kleber.fonseca@rfb.com.br	Telefone: 41 9 9122-6586

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição desse equipamento se justifica pela necessidade de proporcionar mais conforto e praticidade no ambiente de trabalho, contribuindo para o bem-estar e motivação dos trabalhadores. A disponibilização do café fresco e acessível durante o expediente de trabalho pretende dar a equipe maior satisfação na execução da atividade laboral, reduzindo o tempo com deslocamentos e consequentemente otimizando a produtividade. A escolha da voltagem é devido a maior adequação as instalações elétricas existentes na maioria dos locais da unidade. E com certeza, essa medida reforça o compromisso da gestão em proporcionar um ambiente acolhedor e mais funcional aos trabalhadores. Tal equipamento também visa substituir equipamento danificados.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 V. Quantidade: 01 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Coronel José Lobo, 2300 - Bairro Oceania - CEP 83203-340 - Paranaguá - Paraná.



Nome: João de Oliveira; e-mail: joao.oliveira1@rfb.gov.br. – telefone: 41 9 9122-6586.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

João de Oliveira

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital

NOME

Cargo/Função



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Ponta Grossa	
Responsável pela Demanda: Demetrius de Moura Soares	Matrícula/SIAPE: 17600-1257383
E-mail: sapol.pr.drftpg@rfb.gov.br	Telefone: (42) 99154-9425

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para atender necessidades dos servidores e demais colaboradores no exercício de suas funções de trabalho na Delegacia e na ARF/Guarapuava, proporcionando ergonomia e conforto durante a execuções de atividades. A quantidade foi estabelecida de forma a repor as cadeiras em utilização que se encontram em estado avançado de desgaste, conforme fotos anexas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO

Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável;
Estrutura em aço ou liga metálica reforçada;
Espaldar Alto,
Altura do assento ajustável,
Assento com espuma de alta densidade;
Apoio de braços regulável,
Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento),
Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos;
Encosto regulável,
Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior;
Cor preta;
Apresentar Laudo ergonômico NR17.
Peso máximo suportado: 120 KG

Quantidade: 50

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Ponta Grossa
Av. Visconde de Taunay, 1051 – CEP 84051-902 – bairro Ronda, Ponta Grossa/PR
(entrega pela entrada dos fundos – acesso pela Rua Marquês do Paraná)
Contatos: Igor Nack Buss / Rosa Eliana dos Santos



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Demetrius de Moura Soares
Delegado





Ministério da
Fazenda





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Ponta Grossa	
Responsável pela Demanda: Demetrius de Moura Soares	Matrícula/SIAPE: 17600-1257383
E-mail: sapol.pr.drftpg@rfb.gov.br	Telefone: (42) 99154-9425

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atender necessidades da DRF/PTG e agência jurisdicionada para coar café consumido por servidores e demais colaboradores nos momentos de intervalo, confraternizações, reuniões, <i>coffee breaks</i> de eventos institucionais, etc. A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo apurado dos últimos 2 anos e a expectativa de utilização até meados de 2027, conforme orientado pela DIPOL.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103 Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas. Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades QUANTIDADE: 60 caixas
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DRF/Ponta Grossa Av. Visconde de Taunay, 1051 – CEP 84051-902 – bairro Ronda, Ponta Grossa/PR (entrega pela entrada dos fundos – acesso pela Rua Marquês do Paraná) Contatos: Igor Nack Buss / Rosa Eliana dos Santos
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Fiscalização: Igor Nack Buss
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
ASSINADO DIGITALMENTE DEMETRIUS DE MOURA SOARES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  Assinatura original Demetrius de Moura Soares - Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Ponta Grossa	
Responsável pela Demanda: Demetrius de Moura Soares	Matrícula/SIAPE: 17600-1257383
E-mail: sapol.pr.drftpg@rfb.gov.br	Telefone: (42) 99154-9425

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atender necessidades da Delegacia na cocção e aquecimento de alimentos de forma mais eficaz e econômica em uma das cozinhas da DRF/PTG em substituição ao fogão a gás atualmente existente que já se encontra em estado de desgaste devido ao uso contínuo.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COOKTOP POR INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa. 2 bocas, controle de temperatura individuais. Acendimento automático; mesa em vitrocerâmica; cor preta. Potência: mínimo 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202. Quantidade: 1
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DRF/Ponta Grossa Av. Visconde de Taunay, 1051 – CEP 84051-902 – bairro Ronda, Ponta Grossa/PR (entrega pela entrada dos fundos – acesso pela Rua Marquês do Paraná) Contatos: Igor Nack Buss / Rosa Eliana dos Santos
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Fiscalização: Igor Nack Buss
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
ASSINADO DIGITALMENTE DEMETRIUS DE MOURA SOARES A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital  <i>Assinatura digital</i> Demetrius de Moura Soares - Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Ponta Grossa	
Responsável pela Demanda: Demetrius de Moura Soares	Matrícula/SIAPE: 17600-1257383
E-mail: sapol.pr.drftpg@rfb.gov.br	Telefone: (42) 99154-9425

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atender necessidades da DRF/PTG na organização de caixas de arquivo em local apropriado após o fechamento das agências. A quantidade de estantes foi estabelecida de forma a aproveitar o espaço recém-reformado do “mezanino” do DMA anexo ao prédio da DRF, conforme fotos anexas.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ESTANTE DE AÇO INOX Com 6 prateleiras reguláveis e desmontáveis que permita ajuste de altura. Dimensões aproximadas: altura mínima 1,80m/máxima 2,00m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m; Acabamento: pintura eletrostática, cor cinza. Carga mínima por prateleira: 30 quilos. Pés com sapatas. Características adicionais: será aceito reforço em X nas laterais e fundos. Variação aceitável: +- 0,2cm Quantidade: 20
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DRF/Ponta Grossa Av. Visconde de Taunay, 1051 – CEP 84051-902 – bairro Ronda, Ponta Grossa/PR (entrega pela entrada dos fundos – acesso pela Rua Marquês do Paraná) Contatos: Igor Nack Buss / Rosa Eliana dos Santos
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Fiscalização: Igor Nack Buss
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
DEMETRIUS DE MOURA SOARES
Delegado





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DRF/Ponta Grossa	
Responsável pela Demanda: Demetrius de Moura Soares	Matrícula/SIAPE: 17600-1257383
E-mail: sapol.pr.drftpg@rfb.gov.br	Telefone: (42) 99154-9425

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atender necessidades da DRF/PTG e agência jurisdicionada para adoçar bebidas consumidas por servidores e demais colaboradores nos momentos de intervalo, confraternizações, reuniões, <i>coffee breaks</i> de eventos institucionais, etc. A quantidade foi estabelecida com base no histórico de consumo apurado dos últimos 2 anos e a expectativa de utilização até meados de 2027, conforme orientado pela DIPOL.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. QUANTIDADE: 450 kg
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
MARÇO/2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/Ponta Grossa
Av. Visconde de Taunay, 1051 – CEP 84051-902 – bairro Ronda, Ponta Grossa/PR
(entrega pela entrada dos fundos – acesso pela Rua Marquês do Paraná)
Contatos: Igor Nack Buss / Rosa Eliana dos Santos

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Fiscalização: Igor Nack Buss

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Demetrius de Moura Soares
Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	
Responsável pela Demanda: Douglas Duarte Michelson	Matrícula/SIAPECAD: 15458598
E-mail: douglas.michelson@rfb.gov.br	Telefone: 47 99239-1470

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A necessidade de aquisição se dá pela adição do açúcar em xícaras de café, que será adoçado, a serem disponibilizadas aos servidores lotados na ALF/SFS, bem como ao público externo quando da recepção de servidores de outros órgãos e empregados de empresas, quando estes forem recepcionados pelo gabinete da alfândega. A quantidade estimada se baseia num consumo mensal médio de 1.041,666667 gramas ao mês.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.



QUANTIDADE: 25 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Responsáveis Jaime ou Douglas.

R. Fernandes Dias, 71 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Douglas Duarte Michelson

Jaime Glauber Mota Kreis

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Douglas Duarte Michelson
Chefe da SACOR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170161 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá/PR	
Responsável pela Demanda: Marcos Wanderley de Souza	Matrícula/SIAPECAD: 11765
E-mail: marcos-wanderley.souza@rfb.gov.br	Telefone: 44 99101-3682

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque de açúcar da DRF/MGÁ/PR e agências. Esse item é essencial para o fornecimento de café, que se faz necessário para atender ao consumo de visitantes, autoridades e dos servidores trabalham presencial. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas, especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela Delegacia. A necessidade da compra é para suprir a demanda da DRF/Maringá, depósito de mercadorias e agências, pois o estoque está zerado. A estimativa das quantidades foi levantada levando-se em consideração os seguintes parâmetros: I. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, para atendimento da Delegacia e agências; II. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas; III. Público e usuários atualmente lotados com jornada presencial ou em circulação nas instalações da unidade.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.



1.4. Rótulo: informações que devem constar:

- a. Classificação: a palavra “Classe”, seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;
 - b. A palavra “açúcar” seguida da marca comercial, se houver;
 - c. Identificação do lote;
 - d. Peso líquido;
 - e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
 - f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.
 - g. Prazo de validade.
2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 400

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DRF/MARINGÁ/PR

Av. XV de Novembro, 527 – Centro – CEP: 87013-909 – Maringá/PR.

Marlene Mendes

marlene.mendes@rfb.gov.br

44 99180-8392

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Marlene Mendes – Ag. Adm. – Matrícula: 25863

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS WANDERLEY DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital
Marcos Wanderley de Souza
AFRFB – Delegado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café.
2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF.
3. **Álcool gel** tem sido disponibilizado desde a Pandemia de Covid 19. Apesar de ela não existir mais, restou um costume, certamente positivo, de os servidores (e outras pessoas que circulam pelo prédio) higienizarem as mãos. Isso dificulta a disseminação de outras doenças transmissíveis pelo contato.
4. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene.
5. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.



2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ÁLCOOL EM GEL

Álcool em gel 70% INPM, para higienização de mãos;
Embalagem com válvula dosadora tipo pump.

Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro

Quantidade: 240

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900

Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br

(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:5360
7961034

Assinado digitalmente por CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB,
OU=RFB e-CPF A3, CN=CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:12:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
As bancadas de aço destinam-se a proporcionar, aos servidores que trabalham em aduana ou depósitos de mercadorias apreendidas, área adequada para triagem e classificação de mercadorias sujeitas à fiscalização ou objeto de apreensão.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
BANCADA DE AÇO INOX Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira. Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm; Largura 50 a 60cm; Altura 85 a 100cm. Espessura da chapa: 0,8mm; Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira; Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis. Quantidade: 10
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900 Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br (51) 9 99195767



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI
DE
ABREU:536079610
34

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=
CESAR SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
As cadeiras giratórias destinam-se à substituição desse tipo de material naquelas situações em que elas estão em piores condições. Algumas sem vantajosidade econômica de serem consertadas. Isso levando em consideração que os servidores e outros colaboradores precisam de condições ergonômicas para, sentados, realizarem suas atividades.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar Alto, Altura do assento ajustável, Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável, Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento), Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável, Sistema de regulagem vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior: Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17. Peso máximo suportado: 120 KG Quantidade: 300
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:536079
61034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB
e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:13:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal

Responsável pela Demanda:

Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Matrícula/SIAPECAD:

1180020

E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br

Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV.

2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:**CAFETEIRA ELÉTRICA**

Cafeteira elétrica para utilização de café em pó.

Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café;

Material da jarra: aço inoxidável.

Potência mínima: 700W.

Tensão 110 ou 220V.

Quantidade: 17

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900



Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:536079
61034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=
RFB e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:14:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café. 2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF. 3. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene. 4. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103



Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.

Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades

QUANTIDADE: 1750

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:5360
7961034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB,
OU=RFB e CPF A3, CN=CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:15:06-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV. 2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COOKTOP POR INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa. 2 bocas, controle de temperatura individuais. Acendimento automático; Mesa em vitrocerâmica; Cor preta. Potência: mínimo 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V e 220V. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202. Quantidade: 06
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2024.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI
DE
ABREU:5360796
1034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital
- OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF
A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:15:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café.
2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF.
3. **Copos descartáveis** são para uso em especial na disponibilização de água no Centro de Atendimento ao Contribuinte. Os servidores, em sua maioria, possuem garrafas térmicas ou copos de vidro.
4. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene.
5. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:



COPO DESCARTÁVEL 200ml

Copo plástico descartável;
Material polipropileno ou poliestireno;
Capacidade: 200ml,
Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865;
Cor: Branco ou transparente;
Aplicação água/suco e refrigerante.

Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades

Quantidade: 100

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:53607
961034

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU
=RFB e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:16:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café.
2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF
3. **Estiletes** são para uso em depósitos de mercadoria apreendida, na abertura de volumes com maior rigidez. Os estiletes disponibilizados pelo Almoxarifado Virtual Nacional são propícios ao uso com materiais menos densos como papel, plástico fino e fitas plásticas. Não conseguem atender à necessidade que aqui se apresenta.
4. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene.
5. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.



2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

ESTILETE PROFISSIONAL

Estilete para uso profissional, com lâminas em **aço carbono**;
Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm e largura 18mm;
Compartimento para lâmina reserva;
Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas);
Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha;
Características adicionais: com trava de segurança.

Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional - 6Pol; Estilete Vonder ES 618.

QUANTIDADE: 100

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Vítor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

**CESAR
SANTINI DE
ABREU:53607
961034**

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU
=RFB e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:17:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV. 2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FOGÃO A GÁS Fogão a gás 4 bocas Acendimento automático total; Número de bocas 4; Mesa em aço inox, sobreposta; Manipuladores/botões removíveis; Grade no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro; Válvula de segurança no forno. Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito), Cor Branco; Volume forno: mínimo 50 litros; Tensão/Voltagem: 110, 220 ou bivolt; Eficiência Energética A. Quantidade: 03
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI
DE
ABREU:53607961
034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3
CNCESAR SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:18:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
As fragmentadoras de papel ainda são utilizadas para destruição de material, apesar de produzirmos muito menos material impresso hoje em dia. Seu uso se dá especialmente naqueles setores que imprimem material que, por sua condição de sigilo, não pode ser colocado no lixo de forma integral. Precisa ser completamente fragmentado.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4; Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4 Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros ; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500w Voltagem: 110 e 220V Garantia: mínimo 12 meses. Quantidade: 10
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
4
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e CPF A3, CN=
CESAR SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:19:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
As lanternas tática são para uso pelo pessoal da repressão e combate ao contrabando e ao descaminho. Esses colegas atuam em situações de periculosidade, necessitando estar conveniente preparados para quaisquer reações de quem está realizando atividades ilícitas. Essas operações são realizadas também a noite. Nesse caso, uma lanterna de qualidade é extremamente necessária.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão; Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído); Comprimento máximo: 20cm; Ajuste de foco; Mínimo 3 modos de iluminação; Recarregável por cabo USB (incluído) Alcance mínimo: 500m; Bateria com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte (incluída); Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior Garantia de Fábrica. Quantidade: 33
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Vítor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:53607
961034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU
=RFB e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:19:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV. 2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 22
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900



Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:5360
7961034
Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB,
OU=RFB e-CPF A3, CN=CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:20:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV.
2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA

Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede;
Fornecimento de água natural e gelada;
Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água;
Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário;
Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros;
Capacidade de fornecimento de água gelada: min. 1,5 l/h;
Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica;
Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses;
Voltagem: 127V, 220V ou Bivolt;
Baixo consumo de energia;
Tipo de refrigeração: Compressor
Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente;
Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos, etc).
Assistência técnica em todo território nacional.



Garantia mínima 6 meses.
Deverá acompanhar manual do fabricante.

Quantidade: 08

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2024.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:5360
7961034

Assinado digitalmente por CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB,
OU=RFB e-CPF A3, CN=CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:21:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV. 2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 10
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900 Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br (51) 9 99195767



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:536079
61034

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU=
RFB e-CPF A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:21:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material permanente compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é adquirido rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização nas áreas de trabalho ou copa busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: cafeteira, cooktop, fogão, microondas, purificador de água, refrigerador e TV. 2. As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foram demandados pelas diversas unidades da 10ª Região Fiscal.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
TELEVISOR SMART TV DE 32" Televisor Smart TV: Tamanho tela 32 polegadas; bivolt. Resolução HD; tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; conversor digital integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Manual do usuário. Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do usuário. <u>Garantia mínima: 18 meses. (confirmar fundamento para período de garantia)</u> Quantidade: 04
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI DE
ABREU:5360796103

4

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado digital, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=CESAR
SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:22:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente

Cesar Santini de Abreu

ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café. 2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF. 3. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene. 4. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg



- 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.
- 1.4. Rótulo: informações que devem constar:
- a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente;
 - b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver;
 - c. Identificação do lote;
 - d. Peso líquido;
 - e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto;
 - f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais.
 - g. Prazo de validade.
2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

QUANTIDADE: 1200

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900
Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br
(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR SANTINI
DE
ABREU:536079610
34

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=certificado digital,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB, OU=ARRFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=
CESAR SANTINI DE ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:10:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): 170177 - Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Cesar Santini de Abreu – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10	Matrícula/SIAPECAD: 1180020
E-mail: cesar.abreu@rfb.gov.br	Telefone: 51999763908

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
1. O material de consumo compreendido por este Documento de Formalização de Demanda – DFD é utilizado rotineiramente em instituições governamentais de todas as esferas, de todos os Poderes. Sua disponibilização aos servidores, e eventualmente a autoridades ou visitantes, busca proporcionar melhores condições de trabalho e boa produtividade. Sua aquisição com recursos públicos já é pacificamente aceita pelos órgãos de controle. Ex: açúcar, adoçante, copo descartável e filtro de café. 2. A necessidade de aquisição específica deles se dá devido à reposição normal de itens com baixo estoque ou mesmo já inexistentes no almoxarifado. Os itens de materiais demandados não estão disponíveis no Almoxarifado Virtual, o que impõe a sua aquisição por licitação. O controle de estoques da SRRF10 se dá através de sistema informatizado (SiadsWeb). As quantidades que se pretende adquirir são aquelas necessárias para, nos níveis atuais de demanda, atenderem às necessidades da Administração pelo período de 12 meses. Foi utilizada crítica no sentido de, com base no princípio de bom uso dos recursos públicos, alocar na aquisição exclusivamente as quantidades necessárias e suficientes para a 10RF. 3. Possuímos área de depósito que permite o estoque adequado dos materiais, seja sob o ponto de vista do controle, da segurança ou da higiene. 4. Por fim, declaramos que a presente demanda tem caráter de essencialidade. A aquisição dos materiais visa, em última instância, ao cumprimento eficiente das funções institucionais de diversas unidades da Receita Federal do Brasil no Rio Grande do Sul. Atende, assim, ao interesse público.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose, Aspecto físico: líquido transparente,



Tipo: dietético;

Características adicionais: bico dosador.

Prazo validade: 12 meses.

Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml

QUANTIDADE: 300

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Av. Loureiro da Silva n.º 445, sala 525, Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90013-900

Responsável: Víctor Hugo Galante Correa – victor.galante-correa@rfb.gov.br

(51) 9 99195767

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

CESAR
SANTINI DE
ABREU:536079
61034

Assinado Digitalmente
Cesar Santini de Abreu
ATRFB – Chefe Sepol/Dipol/SRRF10

Assinado digitalmente por CESAR SANTINI
DE ABREU:53607961034
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=certificado
digital, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB, OU=ARRFB, OU
=RFB e CPF-A3, CN=CESAR SANTINI DE
ABREU:53607961034
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.24 13:11:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): CEOAR – COREP - SUANA	
Responsável pela Demanda: Cristiano Carvalho de Oliveira	Matrícula/SIAPECAD: 1873306
E-mail: cristiano.c.oliveira@rfb.gov.br	Telefone: 84 994537979

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
As estações portáteis de energia elétrica são úteis em cenários operacionais onde não há tomadas elétricas para carregamento de equipamentos, como notebooks, drones, rádios, helipontos táticos, entre outros. No CEOAR é comum trabalhar em ambientes operacionais e de treinamento em que não há a possibilidade de carregar as baterias dos equipamentos, prejudicando os treinamentos ou missões.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ESTAÇÃO DE ENERGIA PORTÁTIL “ECOFLOW”: Estação de energia portátil, tipo gerador externo, recarga em energia elétrica e solar. Potência nominal mínima: 1.000 W. Mínimo 8 saídas divididas entre AC, USB e USB-C. Com cabos de carregamento CA, carro e DC. Garantia mínima: <u>3 anos</u> . Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Voltagem: Bivolt Quantidade: 5
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Cícero Jaime Bley, s/n, bairro Bacacheri, Aeroporto do Bacacheri, hangar 23, Curitiba-PR. CEP 82.515-230



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Servidor Thiago de Lima Luz (thiago.luz@rfb.gov.br)

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Data: 21/10/2024 11:24:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura digital

Cristiano Carvalho de Oliveira
Chefe Substituto do CEOAR



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Ainda, recorda-se que recentemente, em 18 de setembro do corrente ano, um servidor da Receita Federal foi alvejado no peito por disparo de arma de fogo durante operação em Monte Alegre/RN (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agente-da-receita-e-baleado-em-operacao-no-rio-grande-do-norte/>). O servidor somente sobreviveu ao incidente devido ao imediato e hábil atendimento pré-hospitalar (APH) ministrado por seu colega que possuía kit de primeiros socorros com equipamentos adequados ao tratamento do ferimento possivelmente letal.

Dessa forma, resta evidente o risco ao qual os servidores que atuam direta e indiretamente no combate aos ilícitos tributários aduaneiros estão expostos diariamente. Ressalta-se que, embora sejam raros os eventos críticos, suas consequências são extremamente severas e potencialmente fatais.

Sendo assim, entende-se dever da Administração prover não apenas o treinamento adequado e suficiente a seus agentes para que estejam aptos a atuar em eventos críticos, mas também os recursos materiais essenciais à aplicação das técnicas de primeiros socorros capazes de aumentar as chances de sobrevivência de eventuais vítimas, quais sejam os materiais elencados no KIT APH – TIPO 1, que representam o mínimo que um servidor deve ter consigo para o tratamento individual das ocorrências mais comuns e severas.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

KIT APH – TIPO 1

IFAK (Individual First Aid Kit - Kit de primeiros socorros individual)

Contendo:

1 und. - Bolso Modular para APH, contendo: 1 und. - Tesoura ponta romba, 1 conjuntos - Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta com porta torniquete preto, 1 und. - Pincel marcador permanente, 5 pares - Luva de Procedimento Nitrílica, 1 und. - Gaze com Agente Hemostático, 1 und. - Bandagem Tática Multiuso 4", 1 par - Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par), 1 cj. - Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate, 1 und. - Fonte de Calor Instantâneo, 4 pacotes - Compressa de Gaze Comum, 3 und. - Atadura de Crepom, 1 und. - Gaze de Metro, 1 und. - Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28, 1 und. - Máscara portátil para RCP.

Quantidade: 2.000 (dois mil) conjuntos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho
Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O



Anexo II, 2º Andar, Sala 203
CEP: 70.049-900 Brasília (DF)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346

AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Raphael Eugenio de Souza

Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12376.3835

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

BYiXe9fTZqJaIN/3Pg94jC+N6PYdU+s+GSv8OahxxUU=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Ainda, recorda-se que recentemente, em 18 de setembro do corrente ano, um servidor da Receita Federal foi alvejado no peito por disparo de arma de fogo durante operação em Monte Alegre/RN (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agente-da-receita-e-baleado-em-operacao-no-rio-grande-do-norte/>). O servidor somente sobreviveu ao incidente devido ao imediato e hábil atendimento pré-hospitalar (APH) ministrado por seu colega que possuía kit de primeiros socorros com equipamentos adequados ao tratamento do ferimento possivelmente letal.

Dessa forma, resta evidente o risco ao qual os servidores que atuam direta e indiretamente no combate aos ilícitos tributários aduaneiros estão expostos diariamente. Ressalta-se que, embora sejam raros os eventos críticos, suas consequências são extremamente severas e potencialmente fatais.

Sendo assim, entende-se dever da Administração prover não apenas o treinamento adequado e suficiente a seus agentes para que estejam aptos a atuar em eventos críticos, mas também os recursos materiais essenciais à aplicação das técnicas de primeiros socorros capazes de aumentar as chances de sobrevivência de eventuais vítimas, quais sejam os materiais elencados no KIT APH – TIPO 2, que representam o que um servidor deve ter consigo para o tratamento de ocorrências severas, possibilitando sobrevida à vítima até a intervenção médico-hospitalar e consequentemente maior chance de recuperação.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

KIT APH – TIPO 2

Kit 02 - JFAK (Joint First Aid Kit - Kit de primeiros socorros – Kit operador APH)

Contendo:

1 pç. - Mochila de Primeiros Socorros Modular Tática, 1 und. - Tesoura ponta romba, 1 cx - Luva de Procedimento Nitrílica, 10 und. - Compressa de Gaze Comum (Pacote), 6 und. - Atadura de Crepom, 1 und. - Colar cervical ajustável, 1 und. - Tala moldável aramada EVA tamanho P, 2 und. - Tala moldável aramada EVA tamanho M, 1 und. - Tala moldável aramada EVA tamanho G, 2 und. - Soro Fisiológico a 0,9% - 250 ml, 1 und. - Solução Antisséptica para Feridas, 2 rolos - Esparadrapo Branco Impermeável 10cm x 4,5m, 1 und. - Pomada para Queimadura, 1 und. - Oxímetro de Dedo com Medição de Frequência Cardíaca, 1 und. - Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de Pulso, 1 und. - Termômetro Clínico Digital, 3 cj - Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta, 1 und. - Pincel Marcador Permanente, 4 und. - Gaze com Agente Hemostático, 4 und. - Gaze de Metro, 3 und. - Bandagem Tática Multiuso 4", 2 und. - Gaze em Metro, Hidrófila Rolo Tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros, 13 fios, 2 und. - Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6 polegadas, 1 und. - Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 4 polegadas, 4 und. - Atadura Elástica, 3 und. - Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR, 3 und. - Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par) 2 cj - Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate, 3 und. - Fonte de Calor Instantâneo, 1 und. - Máscara portátil para RCP, 3 und. - Válvula descartável para máscara portátil para



RCP, 1 und. - Ambu -Reanimador manual de silicone (adulto) – COMPLETO, 1 und. - Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho M.

Quantidade: 100 (cem) conjuntos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho
Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O
Anexo II, 2º Andar, Sala 203
CEP: 70.049-900 Brasília (DF)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346

AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Raphael Eugenio de Souza
Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12374.0533

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

hTZvNni0reyePwK++wt7pM+g2CQb4he1/+IRG+xMnoY=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Ainda, recorda-se que recentemente, em 18 de setembro do corrente ano, um servidor da Receita Federal foi alvejado no peito por disparo de arma de fogo durante operação em Monte Alegre/RN (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agente-da-receita-e-baleado-em-operacao-no-rio-grande-do-norte/>). O servidor somente sobreviveu ao incidente devido ao imediato e hábil atendimento pré-hospitalar (APH) ministrado por seu colega que possuía kit de primeiros socorros com equipamentos adequados ao tratamento do ferimento possivelmente letal.

Dessa forma, resta evidente o risco ao qual os servidores que atuam direta e indiretamente no combate aos ilícitos tributários aduaneiros estão expostos diariamente. Ressalta-se que, embora sejam raros os eventos críticos, suas consequências são extremamente severas e potencialmente fatais.

Sendo assim, entende-se dever da Administração prover não apenas os recursos materiais essenciais à aplicação das técnicas de primeiros socorros capazes de aumentar as chances de sobrevivência de eventuais vítimas, mas principalmente o treinamento adequado e suficiente a seus agentes para que estejam aptos a atuar em eventos críticos.

Para tanto, é imperativo que sejam adquiridos os equipamentos de treinamento elencados no KIT APH – TIPO 3, possibilitando assim a demonstração das técnicas por parte dos Instrutores de APH da Receita Federal (IAPH), e sua aplicação simulada (o mais perto possível do real) por parte dos servidores da RFB em cursos de aperfeiçoamento, sob supervisão dos IAPHs.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

KIT APH – TIPO 3

Instrução APH

Contendo:

2 cj - Simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo com bomba bulbo e reservatório para sangue falso, 2 cj - Simulador de Aplicação de Cânula Nasofaríngea, 1 und. - Manequim para Treinamento de RCP, 1 cj - Simulador de Aplicação de Selo de Tórax com bomba, 10 und. - Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR, 5 und. - Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par), 1 und. - Tesoura ponta romba, 5 cx - Luva de Procedimento Nitrílica, 50 und. - Atadura de Crepom, 1 und. - Colar cervical ajustável, 1 und. - Tala moldável aramada EVA tamanho M, 15 und. - Torniquete tático para treinamento na cor azul, da marca CAT modelo GEN 7, 10 und. - Pincel Marcador Permanente, 1 und. - Gaze com Agente Hemostático, 1 und. - Gaze de Metro, 1 und. - Bandagem Tática Multiuso 4", 1 und. - Gaze em Metro, Hidrófila Rolo Tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros, 13 fios, 1 und. - Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6 polegadas, 1 und. - Atadura Elástica, 5 cj - Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate, 1 und. - Fonte de Calor Instantâneo, 1 und. - Máscara portátil para RCP.

Quantidade: 30 (trinta) conjuntos.



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O Anexo II, 2º Andar, Sala 203 CEP: 70.049-900 Brasília (DF)
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346 AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> Raphael Eugenio de Souza Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12375.6234

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

QjKKPzA33c0NSBqHV3l5qA8QOeANavFb40hZpk2MDB8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Ainda, recorda-se que recentemente, em 18 de setembro do corrente ano, um servidor da Receita Federal foi alvejado no peito por disparo de arma de fogo durante operação em Monte Alegre/RN (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agente-da-receita-e-baleado-em-operacao-no-rio-grande-do-norte/>). O servidor somente sobreviveu ao incidente devido ao imediato e hábil atendimento pré-hospitalar (APH) ministrado por seu colega que possuía kit de primeiros socorros com equipamentos adequados ao tratamento do ferimento possivelmente letal.

Dessa forma, resta evidente o risco ao qual os servidores que atuam direta e indiretamente no combate aos ilícitos tributários aduaneiros estão expostos diariamente. Ressalta-se que, embora sejam raros os eventos críticos, suas consequências são extremamente severas e potencialmente fatais.

Sendo assim, entende-se dever da Administração prover não apenas o treinamento adequado e suficiente a seus agentes para que estejam aptos a atuar em eventos críticos, mas também os recursos materiais essenciais à aplicação das técnicas de primeiros socorros capazes de aumentar as chances de sobrevivência de eventuais vítimas, quais sejam os materiais elencados no KIT APH – TIPO 4, que representam o que um servidor deve ter consigo para o tratamento de ocorrências severas, especialmente relacionados a acidentes veiculares, possibilitando sobrevida à vítima até a intervenção médico-hospitalar e consequentemente maior chance de recuperação.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

KIT APH – TIPO 4

Kit veicular (VTR) de primeiros socorros

Contendo:

1 pç - Mochila de Primeiros Socorros Modular Tática, 1 un. - Tesoura ponta romba, 1 cx - Luva de Procedimento Nitrílica, 10 un. - Compressa de Gaze Comum (Pacote), 6 un. - Atadura de Crepom, 1 un. - Colar cervical ajustável, 2 un. - Tala moldável aramada EVA tamanho M, 1 un. - Tala moldável aramada EVA tamanho G, 2 un. - Soro Fisiológico a 0,9% - 250 ml, 2 rolos - Esparadrapo Branco Impermeável 10cm x 4,5m, 2 un. - Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR, 1 cj - Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate, 1 un. - Máscara portátil para RCP, 3 un. - Válvula descartável para máscara portátil para RCP, 1 un. Ambu - Reanimador manual de silicone (adulto) – COMPLETO, 1 un. - Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho G, 2 cj - Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta

Quantidade: 400 (quatrocentos) conjuntos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho
Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O
Anexo II, 2º Andar, Sala 203
CEP: 70.049-900 Brasília (DF)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346

AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Raphael Eugenio de Souza
Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12384.2522

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

q2vFJYJ0U7ndSvB5J40cYpFRD3u6R9rhP0zbyR08IV8=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Ainda, recorda-se que recentemente, em 18 de setembro do corrente ano, um servidor da Receita Federal foi alvejado no peito por disparo de arma de fogo durante operação em Monte Alegre/RN (<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/agente-da-receita-e-baleado-em-operacao-no-rio-grande-do-norte/>). O servidor somente sobreviveu ao incidente devido ao imediato e hábil atendimento pré-hospitalar (APH) ministrado por seu colega que possuía kit de primeiros socorros com equipamentos adequados ao tratamento do ferimento possivelmente letal.

Dessa forma, resta evidente o risco ao qual os servidores que atuam direta e indiretamente no combate aos ilícitos tributários aduaneiros estão expostos diariamente. Ressalta-se que, embora sejam raros os eventos críticos, suas consequências são extremamente severas e potencialmente fatais.

Sendo assim, entende-se dever da Administração prover não apenas o treinamento adequado e suficiente a seus agentes para que estejam aptos a atuar em eventos críticos, mas também os recursos materiais essenciais à aplicação das técnicas de primeiros socorros capazes de aumentar as chances de sobrevivência de eventuais vítimas, quais sejam os materiais elencados no KIT APH – TIPO 5.

Outro recurso de imensurável valor no salvamento de vidas é o Desfibrilador Externo Automático (DEA), tão importante que o Projeto de Lei N° 2.994/2023 trata especificamente de sua obrigatoriedade em locais, eventos e veículos especificados nele. Transcreve-se a justificativa do referido PL:

Evidentemente, cabe a todos preservar a vida, fazer tudo o que está ao alcance para salvar pessoas que estão em risco, em situações críticas ou inesperadas. Muitas vezes, a intervenção imediata em casos sensíveis, como Infarto e Acidente Vascular Cerebral (AVC) pode representar a diferença entre a vida e a morte.

É nesse contexto que apresentamos o presente Projeto de Lei, em que colocamos como obrigação a disponibilização de Desfibrilador Externo Automático (DEA) em eventos, festas e locais públicos ou privados de grande circulação de pessoas.

O desfibrilador é um aparelho que dispara cargas elétricas em quem está em situação de arritmia cardíaca ou parada cardiorrespiratória. As descargas elétricas podem ser feitas tanto na parede torácica quanto nas fibras musculares cardíacas. Embora existam modelos distintos, os mais comuns em situações de primeiros socorros são os externos. Para facilitar a condução elétrica e evitar possíveis queimaduras na pele, é aplicado um gel nos eletrodos.

Problemas súbitos de coração dão reduzida margem de tempo para esperar ajuda. Quando alguém passar mal, como, por exemplo, tiver uma parada cardiorrespiratória, o uso do equipamento é capaz de reverter a situação até que chegue uma equipe médica.

Se for socorrida no 1º minuto, a vítima de parada cardíaca tem cerca de 90% de chances de sobreviver. Mas como o resgate médico demora em média de 18 minutos, nos centros urbanos, essa chance pode ser menor que 2%. Cada minuto de parada cardiorrespiratória diminui em 10% a chance de sobrevivência. Por isso, a presença de um desfibrilador no local da emergência, com pessoas treinadas para utilizá-lo, é a garantia de um socorro rápido que pode representar a diferença entre a vida e a morte.

A cada 40 segundos um brasileiro morre devido a problemas cardíacos. Mas, com um desfibrilador por perto, você garante o atendimento a uma complicação cardíaca em adultos e crianças em poucos minutos. Assim, a taxa de sobrevivência é mais elevada.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer



e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

KIT APH – TIPO 5

Kit 05 – Kit de primeiros socorros para edificações

Contendo:

1 cx - Luva de Procedimento Nitrílica, 1 un. - Colar cervical ajustável, 1 un. - Ambu -Reanimador manual de silicone (adulto) – COMPLETO, 1 un. - Desfibrilador Externo Automático (DEA), 1 cj
- Maca rígida - Prancha de polietileno para resgate adulto + imobilizador de cabeça + capa

Quantidade: 10 (dez) conjuntos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho
Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O
Anexo II, 2º Andar, Sala 203
CEP: 70.049-900 Brasília (DF)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346

AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital

Raphael Eugenio de Souza

Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12383.0321

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Dq1KumKSsXTHD04dR0XNsZFCWBDz5U7tRiCZPwFGdoo=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Responsável pela Demanda:

Raphael Eugenio de Souza

Matrícula/SIAPECAD:

1033190

E-mail:

raphael.souza@rfb.gov.br

Telefone:

(61) 3412-6110 /

(61) 3412-6115

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Primeiramente, faz-se mister pontuar que entre as atribuições da Receita Federal do Brasil (RFB) está o combate ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e ao descaminho etc.; atividades flagrantemente perigosas, que expõe a integridade física dos servidores envolvidos a riscos elevados, especialmente considerando o elevado grau de violência e belicosidade apresentado pelas organizações criminosas envolvidas nesses ilícitos, conforme noticiado diariamente pela imprensa nacional.

Tais competências são definidas no art. 27, inciso XX, do Decreto Nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024:

Art. 27. À Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil compete:

[...]

XX - planejar, coordenar e **realizar as atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, inclusive** contrafação, pirataria, **entorpecentes e drogas afins, armas de fogo**, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores, observada a competência específica de outros órgãos;

Contextualizando as atividades de repressão e controle aduaneiro, conforme reportagem no sítio eletrônico da RFB (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/outubro/receita-federal-conclui-operacao-fronteira-rfb-com-recorde-historico-de-apreensoes>), entre os dias 14 e 25 de outubro de 2024, a Receita Federal realizou a Operação Fronteira RFB, que, até o momento, já contabilizou

mais de R\$ 105 milhões em apreensões de mercadorias, drogas e veículos. Entre os itens apreendidos, destacam-se **R\$ 32,5 milhões em drogas**, R\$ 21 milhões em cigarros e cigarros eletrônicos ilegais, além de R\$ 684 mil em agrotóxicos proibidos. A operação também resultou na apreensão de 222 veículos e na **prisão em flagrante de 16 pessoas**.

Ao retirar produtos ilegais do mercado, a Receita Federal protege a indústria nacional, combate a concorrência desleal e promove a segurança da população, reduzindo o impacto do crime organizado e garantindo que mercadorias nocivas ou perigosas não cheguem às mãos dos consumidores. Além disso, na luta contra os ilícitos em geral, inclusive tráfico de armas e drogas, a Receita Federal contribui para a proteção da sociedade, garantindo a segurança e a saúde da população. [fonte: Intranet RFB, 25/10/2024]



Tais ações são sempre realizadas fora das repartições públicas, em ruas de cidades, em estabelecimentos comerciais e, frequentemente, em vias rurais e demais localidades de difícil acesso e recursos escassos. Dessa forma, resta clara a necessidade de que o servidor leve consigo diversos artigos para uso em diligência (material para escrever, notebook, laces, malotes etc.) e para uso pessoal (comida, protetor solar, água, vestimentas e entre outros).

Sendo assim, fica clara a necessidade de fornecimento aos servidores de mochilas suficientemente robustas para o transporte de materiais usados “em campo” e fundamentais para o cumprimento das missões.

Além do mais, a contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB tanto do ponto de vista dos Objetivos de Resultado, através da Conformidade Tributária e Aduaneira (Atuar para a redução dos ilícitos tributários e aduaneiros), quanto dos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos (Fortalecer a Atuação da RFB; e Valorizar, Reconhecer e Desenvolver Pessoas), impactando diretamente nos Projetos estratégicos: Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

Na Cadeia de Valores, a contratação encontra respaldo nos itens Realizar Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira), e Capacitar e Desenvolver Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas).

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

MOCHILA MODULAR TÁTICA

Mochila em tecido Poliéster 600D, ou superior, com alta resistência à água. Deverá ter ao menos 6 (seis) compartimentos segregados, sendo um para notebook 15” (ou maior), espaço compatível com bolça/refil de hidratação com saída para mangueira de refil de bolsa de hidratação. Também deverá conter fitas para anexação de complementos (Sistema M.O.L.L.E.). Alças de ombro acolchoadas com fita compressora de peito e costado anatômico acolchoado; alça de quadril (barrigueira) removível e alça de mão reforçada na porção superior da mochila. Zíperes duplos YKK (ou superior) de rápido acesso. Correias de compressão laterais. Múltiplos organizadores internos. Velcros para identificação. Capacidade mínima de 35 (trinta e cinco) litros.

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho
Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O
Anexo II, 2º Andar, Sala 203
CEP: 70.049-900 Brasília (DF)

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

AFRFB Vinne Souza de Oliveira – Mat. 1236346

AFRFB Matheus Kerkhoff Guanabara – Mat. 1154553

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
Raphael Eugenio de Souza
Audito-Fiscal da Receita Federal do Brasil/Coordenador-Geral COREP

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 01/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP01.1124.12385.3123

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

4Jc/UlivSFm1In8nRTKg0Z3y/+7fLYlLqGtSNj7yi9c=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
Coordenação Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho	
Responsável pela Demanda: Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz	Matrícula/SIAPECAD: 00001823
E-mail: claudia.thomaz@rfb.gov.br	Telefone: 61 3412-2722
Responsável pela Demanda: Raphael Eugenio de Souza	Matrícula/SIAPECAD: 01816435
E-mail: raphael.souza@rfb.gov.br	Telefone: 61 3412-6110

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) tem a competência, conforme o artigo 27, inciso XX, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, para planejar, coordenar e executar atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, abrangendo contrafação, pirataria, tráfico internacional de entorpecentes e drogas, e tráfico de mercadorias. Essas atividades demandam o uso de tecnologias de ponta que proporcionem vigilância contínua e operações eficientes em ambientes de fiscalização complexos, como áreas de fronteira e zonas portuárias.

Com o objetivo de aprimorar e manter operações prolongadas sem interrupções, solicitamos a aquisição de dezoito **Módulos de Energia Aérea/Fonte de Alimentação Aérea**, compatível com drones DJI das séries Matrice M30, M300 e M350. Essa solução permitirá que os drones operem por 24 horas ininterruptas, eliminando a necessidade de troca manual de baterias e aumentando a eficácia das operações de vigilância e monitoramento.

Especificações Técnicas do Módulo de Energia Aérea/Fonte de Alimentação Aérea:

- **Corrente de saída nominal principal:** 60A
- **Tensão nominal de saída:** 25V
- **Tensão de entrada nominal:** 400V
- **Potência:** 1,5 kW
- **Peso:** 320g
- **Dimensões:** 150,9 x 59,4 x 81 mm



Especificações Técnicas da Estação de Fornecimento de Energia Terrestre:

- **Tensão de saída:** 400Vcc
- **Frequência nominal de trabalho:** 50/60 Hz
- **Tensão de entrada nominal:** 90-264 VCA +10%
- **Potência:** 3000W (176Vca-264Vca); 1500W (90Vca-175Vca)
- **Peso aproximado:** 7,5 kg
- **Dimensões aproximadas:** 356 x 310 x 229 mm
- **Cabo de amarração:** mínimo de 80 m de comprimento; diâmetro <2,8 mm; sobrecorrente >10A; peso <1,2 kg/100 m; resistência à tração >20 kg; resistência à tensão 600V; resistência interna <3,6Ω/100 m @ 20°C

Marca/Modelo de referência: Mochila CZI TK3

Justificativa para a Aquisição: A utilização de uma estação de fornecimento de energia terrestre com um módulo de alimentação por cabo possibilita que os drones DJI Matrice operem continuamente por até 24 horas. Isso é fundamental para as operações de vigilância e repressão da RFB, garantindo que as equipes possam monitorar e mapear áreas extensas sem interrupções, aumentando a eficácia e a precisão das missões.

1. **Operações Prolongadas e Monitoramento Contínuo:** Com o uso da estação de energia, os drones podem realizar operações de longa duração, o que é crucial para a identificação de ilícitos em áreas de fronteira, operações portuárias e regiões de difícil acesso, como áreas de mata.
2. **Redução de Custos Operacionais e Logísticos:** A eliminação da necessidade de trocas frequentes de bateria e pausas operacionais otimiza os recursos e reduz a complexidade logística das operações.
3. **Identificação de Alvos e Georreferenciamento:** A capacidade de manter os drones em operação contínua permite a identificação de alvos e seu mapeamento detalhado, auxiliando na preparação e execução de operações táticas com maior eficácia e segurança.
4. **Operações em Baixa Visibilidade:** Combinada com as capacidades de câmeras térmicas dos drones DJI Matrice, a operação contínua melhora a detecção de atividades noturnas e em áreas de baixa visibilidade, ampliando a capacidade de resposta das equipes e garantindo uma cobertura completa.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico da RFB (2024/27): Essa aquisição está diretamente alinhada aos Objetivos de Resultado, reforçando a Conformidade Tributária e Aduaneira, com o foco na redução de ilícitos. Também se alinha aos Objetivos de Governança e Gestão, fortalecendo a atuação da RFB e contribuindo para o desenvolvimento e valorização dos servidores. Essa implementação impacta os



projetos estratégicos de Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional.

Cadeia de Valores: Na Cadeia de Valores da RFB, a aquisição da estação de energia e do módulo de alimentação encontra respaldo nas atividades de Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira) e na capacitação e desenvolvimento de pessoal (Gestão Corporativa de Pessoas).

Dessa forma, a implementação dessa tecnologia avançada é essencial para a RFB, garantindo operações mais seguras, contínuas e eficazes, com impacto positivo no combate aos ilícitos tributários e aduaneiros e na proteção das fronteiras.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

MÓDULO DE ENERGIA AÉREA/FONTE DE ALIMENTAÇÃO AÉREA

MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350.

Corrente de saída nominal principal: 60A

Tensão nominal de saída: 25V

Tensão de entrada nominal: 400 V

Poder: 1,5 kW

Peso: 320g

Tamanho: 150,9x59,4x81mm

ESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA TERRESTRE

Voltagem de saída: 400Vcc

Frequência nominal de trabalho: 50/60 Hz

Tensão de entrada nominal: 90-264 VCA +10%

Potência: 3000W (176Vca-264Vca); 1500W (90Vca-175Vca)

Peso aproximado: 7,5kg

Dimensões aproximadas: 356x310x229mm

Cabo de amarração: mínimo 80m de comprimento; diâmetro <2,8 mm; sobrecorrente >10A; peso <1,2kg/100m; resistência à tração >20kg; resistência à tensão 600V; resistência interna <3,6Ω/100m @ 20°C.

Marca/modelo de referência: Mochila CZI TK3

Quantidade: 18 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O Anexo II, 2º Andar, Sala 203 CEP: 70.049-900 Brasília (DF)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

INTEGRANTE	SIAPECAD	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Izabelle Karolline Damasceno Catanheide	01654498	COREP/DIREO
Millena Wiese	01811549	COREP/DIREO
Edgar Palhari Lima	01813349	ALF/STS
Thiago de Lima Luz	01293352	COREP/CEOAR
Vinicius Segui Von Hartenthal	01879271	ALF/DCA

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinado digitalmente
Raphael Eugenio de Souza
Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Assinado digitalmente
Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz
Subsecretária de Administração Aduaneira

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 04/11/2024

CLAUDIA REGINA LEAO DO NASCIMENTO THOMAZ em 04/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP04.1124.14459.8690

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

Pu86uiwAE6mRdEHkuZMHodUxj4C0X1O2e6594ETqpDY=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Coordenação Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho	
Responsável pela Demanda: Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz	Matrícula/SIAPECAD: 00001823
E-mail: claudia.thomaz@rfb.gov.br	Telefone: 61 3412-2722
Responsável pela Demanda: Raphael Eugenio de Souza	Matrícula/SIAPECAD: 01816435
E-mail: raphael.souza@rfb.gov.br	Telefone: 61 3412-6110
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) tem competência, nos termos do inciso XX, artigo 27, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, para planejar, coordenar e realizar atividades de repressão aos ilícitos tributários e aduaneiros, incluindo contrafação, pirataria, tráfico internacional de entorpecentes e drogas afins, e tráfico de mercadorias. Em função da natureza dessas operações, o uso de drones torna-se imprescindível, especialmente em áreas de difícil acesso e para vigilância remota em operações de fiscalização, possibilitando monitoramento seguro e de alta precisão. Para atender a essa demanda, solicitamos a aquisição de 50 unidades do drone Matrice 30T. A câmera térmica do Matrice 30T desempenha um papel vital nas operações noturnas e em condições de baixa visibilidade, facilitando a identificação de ilícitos aduaneiros, como içamentos de cargas suspeitas em navios. Essa tecnologia permite que as equipes detectem atividades incomuns tanto de dia quanto de noite, fornecendo uma vantagem significativa na observação de áreas de difícil acesso. A detecção térmica é particularmente útil em ambientes de densa vegetação, onde a observação visual é limitada, mas a identificação de calor permite localizar e monitorar alvos. Esse é um equipamento avançado que possui as especificações técnicas necessárias para as operações de fiscalização da RFB, conforme detalhado a seguir: Especificações do Drone Matrice 30T: Tempo de voo: 36 minutos (flutuação) / 41 minutos (voo) Deteção de obstáculos: Sim, com sistemas de visão e detecção infravermelha Velocidade máxima: 23 m/s Resolução da câmera:	



- Modo de super-resolução de imagem infravermelha: 1280×1024
- Modo normal: 640×512
- o **Abertura da câmera:** f/1.0
- o **Zoom da câmera:** Distância focal: 21-75 mm (equivalente a 113-405 mm)
- o **Peso:** 3770 ± 10g (incluindo duas baterias)
- o **Conectividade:** Wi-Fi 6, Bluetooth 5.1, O3 Empresa (distância máxima de transmissão de até 15 km)
- o **Classificação:** IP55 para aeronave, IP54 para estação de bateria inteligente BS30
- o **Conteúdo da embalagem:** Inclui 1 aeronave Dji Matrice 30T, 1 par de baterias de voo inteligente TB30, estação de carregamento BS30, hélices, cabos USB-C, 1 controle DJI RC Plus, conjunto de parafusos e ferramentas, maleta para transporte e manuais.

2. Certificação e Garantia:

- o Homologado pela ANATEL
- o Garantia mínima de 2 anos

Além disso, essa contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico 2024/27 da RFB, contribuindo para os Objetivos de Resultado, ao promover a Conformidade Tributária e Aduaneira com foco na redução de ilícitos tributários e aduaneiros. Ela também atende aos Objetivos de Governança, Gestão, Pessoas e Recursos, fortalecendo a atuação da RFB e valorizando, reconhecendo e desenvolvendo os colaboradores. Esta aquisição impacta diretamente os projetos estratégicos de Prevenção a Ilícitos Tributários, Aduana 360°, Fortalecimento da Atuação da RFB e Segurança Institucional na RFB.

No contexto da Cadeia de Valores, a aquisição está respaldada nas atividades de Vigilância e Repressão (Administração Aduaneira) e Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (Gestão Corporativa de Pessoas), garantindo que as operações da RFB sejam realizadas de forma cada vez mais eficiente e segura.

Dessa forma, a aquisição do drone Matrice 30T é essencial para o aprimoramento das operações da Receita Federal, permitindo maior segurança e eficiência nas atividades de fiscalização.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

DRONE MATRICE 30T

1.2 Especificação:

1.2.1 Tempo de voo: 36 minutos (flutuação) / 41 minutos (voo);



- 1.2.2 Detecção de obstáculos: Sim: sistemas de visão e detecção infravermelha;
- 1.2.3 Velocidade máxima: 23m/s;
- 1.2.4 Resolução da câmera:
- 1.2.4.1 Modo de super-resolução de imagem infravermelha: 1280×1024;
- 1.2.4.2 Modo normal: 640×512;
- 1.2.5 Abertura da câmera: f/1.0;
- 1.2.6 Zoom da câmera: Câmera Zoom: Distância focal: 21-75 mm (equivalente: 113-405 mm);
- 1.2.7 Peso: 3770 ± 10g (incluindo duas baterias);
- 1.2.8 Voltagem: Bateria Interna do Controle Remoto: 7,2 V / Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;
- 1.2.9 Tipo de bateria: Bateria Interna do Controle Remoto: Li-ion (6500 mAh @ 7,2 V) / Estação de Bateria Inteligente BS30: Li-ion;
- 1.2.10 Capacidade: Bateria Interna: 6500 mAh/ Bateria Inteligente TB30: 5880mAh/ Bateria Inteligente WB37: 4920 mAh;
- 1.2.11 Compatibilidade: Bateria Inteligente TB30/ Bateria Inteligente WB37;
- 1.2.12 Faixa de temperatura de carga: -20° a 40° C
- 1.2.13 Potência máxima de carregamento: Estação de Bateria Inteligente BS30: 525W/ Bateria Interna do Controle Remoto: 65 W;
- 1.2.14 Voltagem de saída: Estação de Bateria Inteligente BS30: 26,1 V, 8,9 A/ Bateria Inteligente WB37: 8,7 V, 6 A.
- 1.2.15 Voltagem de entrada: Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;
- 1.2.16 Tempo de carga: Aproximadamente 30 min (carregando duas baterias TB30 de 20% a 90%) / Aprox. 50 min (carregando duas baterias TB30 de 0% a 100%);
- 1.2.17 Sensor: CMOS de 1/2" (Câmera Zoom, Câmera ampla), Microbolômetro VOx não resfriado (Câmera térmica);
- 1.2.18 Lente: Câmera térmica: DFOV: 61°, Distância focal: 9,1 mm (equivalente: 40



mm);

1.2.19 Alcance: ISO100-25600;

1.2.20 Formatos de vídeo/foto: Máx. Resolução de vídeo: 3840×2160; Tamanho máximo da foto: 8.000×6.000 (Câmera Zoom), 4000×3000 (Câmera ampla);

1.2.21 Velocidade máx. controlável: Passo: 150°/seg.; Guinada: 100°/seg.;

1.2.22 Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth 5.1, O3 Empresa (distância máxima de transmissão de até 15 km);

1.2.23 Temperatura de funcionamento: -20° a 50°C;

1.2.24 Classificação: IP55 (Aeronave); IP54 (Estação de Bateria Inteligente BS30);

1.2.25 Controle DJI RC Plus.

1.3 Dimensões: Dimensões: (desdobrada, sem hélices) 470×585×215 mm (C × L × A). Dimensões (dobrada): 365×215×195 mm (C × L × A). Distância diagonal entre eixos: 668 mm. Peso (com duas baterias): 3760 a 3780. Peso máx. de decolagem: 3998 g. Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz; 5,725 - 5,850 GHz

1.4 Conteúdo da embalagem: 1 x Aeronave Dji Matrice 30T; 2 x Baterias de Voo Inteligente TB30; 1 x Estação de Carregamento BS30; 4 x Hélices 1671, sendo 2 (duas) horário, e 2 (duas) anti-horário; 1 x Cabo USB-C; 1 x Cabo USB-C para USB-C; 1 x Conjunto de Parafusos e Ferramentas; 1 x Maleta Para Transporte; 1 x Conjunto de Manuais.

1.5 Homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

1.6 Garantia mínima: 2 anos.

Quantidade:

- 50 kits

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

COREP - Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho Esplanada dos ministérios, Ministério da Defesa, Bloco O Anexo II, 2º Andar, Sala 203 CEP: 70.049-900 Brasília (DF)



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

INTEGRANTE	SIAPECAD	UNIDADE DE EXERCÍCIO
Izabelle Karolline Damasceno Catanheide	01654498	COREP/DIREO
Millena Wiese	01811549	COREP/DIREO
Edgar Palhari Lima	01813349	ALF/STS
Thiago de Lima Luz	01293352	COREP/CEOAR
Vinicius Segui Von Hartenthal	01879271	ALF/DCA

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinado digitalmente
Raphael Eugenio de Souza
Coordenador-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho

Assinado digitalmente
Cláudia Regina Leão do Nascimento Thomaz
Subsecretária de Administração Aduaneira

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RAPHAEL EUGENIO DE SOUZA em 04/11/2024

CLAUDIA REGINA LEAO DO NASCIMENTO THOMAZ em 04/11/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP04.1124.14469.2099

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

KPKR2By0SZra0VxKVJ9MzRilpBFiOaNhGMGkvf6/hqA=



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto. A quantidade prevista visa atender as Unidades da RF09. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 ou 220V. Quantidade: 15 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295 Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens sem possibilidade de conserto ou para atender Unidades da RF09 que precisem de meios alternativos ao fogão a gás no preparo do café, dada a dificuldade na contratação do fornecimento de botijões de GLP. Outras medidas que vem sendo adotadas é a substituição desses fogões a gás pelos de indução, assim como cafeteiras elétricas menores em locais com menor número de empregados. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Material: Aço inoxidável. Capacidade: 6 litros de café. Mínimo: 2 torneiras de saída; Potência mínima: 1.000W. Tensão de alimentação: 110 ou 220V. Termostato regulável de temperatura. Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 14 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens sem possibilidade de conserto ou para atender Unidades da RF09 que precisem de meios alternativos ao fogão a gás no preparo do café, dada a dificuldade na contratação do fornecimento de botijões de GLP. Outras medidas que vem sendo adotadas é a substituição desses fogões a gás pelos de indução, assim como cafeteiras elétricas menores em locais com menor número de empregados. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 LITROS Cafeteira elétrica industrial. Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts, Potência mínima 2.500W. Mínimo: 2 torneiras de saída; Garantia mínima: 12 meses. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Quantidade: 10 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295



Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens sem possibilidade de conserto ou para atender Unidades da RF09 que precisem de meios alternativos ao fogão a gás, dada a dificuldade na contratação do fornecimento de botijões de GLP. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COOKTOP POR INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa. 2 bocas, controle de temperatura individuais. Acendimento automático; Mesa em vitrocerâmica; Cor preta. Potência: mínimo 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V e 220V. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202. Quantidade: 51 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de
Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados pelo uso ou para atender novas demandas (normalmente em almoxarifados ou DMAs). O item é demandado com frequência pelas Unidades da RF09 devido à maior resistência em comparação ao existente no AVN, que é mais adequado para atividades de escritório e é praticamente descartável para o uso que se destina na RFB. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ESTILETE PROFISSIONAL Estilete para uso profissional, com lâminas em aço carbono; Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm e largura 18mm; Compartimento para lâmina reserva; Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas); Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha; Características adicionais: com trava de segurança. Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional - 6Pol; Estilete Vonder ES 618. QUANTIDADE: 240 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto ou para atender novas demandas, sendo utilizado principalmente nas estações de trabalho para energização dos periféricos. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FILTRO DE LINHA Tensão: Bivolt. Porta fusível externo com unidade reserva. Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento. Grau de proteção IP 20. Especificações: Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A; Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A; Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro; Potência máxima a 127V: 1270W; Potência máxima a 220V: 2200W; Frequência: 50 ou 60 Hz; Temperatura de operação: 0 a 40°C. Quantidade: 100 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto. A maioria das Unidades da RF09 possuem longarinas com longo período de uso, e não raramente ocorrem pedidos de substituição. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LONGARINA 3 LUGARES Longarina em aço inox: Assento em chapa de aço inox perfurado, espessura mínima da chapa: 3 mm; laterais reforçadas; Braços laterais em aço inox; Base fixa em aço inox com sapatas reguláveis/niveladoras; Encosto com estrutura em aço perfurado; Peso máximo recomendado por assento: 120kg à 150 Kg; Comprimento total da longarina: mínimo 160cm; Profundidade mínima: 55cm; Garantia 12 meses. Quantidade: 30 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295



Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto ou para atender novas demandas das Unidades da RF09. Os equipamentos são de ampla utilização nas copas, onde servidores e terceirizados utilizam para aquecimento das refeições. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FORNO DE MICROONDAS Forno de microondas. Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem 110V e 220V. Quantidade: 10 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295 Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto ou para atender novas demandas não possíveis de prever das Unidades da RF09. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede; Fornecimento de água natural e gelada; Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água; Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário; Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros; Capacidade de fornecimento de água gelada: min. 1,5 l/h; Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica; Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses; Voltagem: 127V, 220V ou Bivolt; Baixo consumo de energia; Tipo de refrigeração: Compressor Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente; Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos, etc). Assistência técnica em todo território nacional. Garantia mínima 6 meses. Deverá acompanhar manual do fabricante. Quantidade: 25 unidades



3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295 Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto ou para atender novas demandas não possíveis de prever das Unidades da RF09. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 11 unidades.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295 Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto. Na maioria das Unidades da RF09 há equipamentos com longo período de uso, que aos poucos vão deixando de funcionar e precisam ser repostos. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
TELEVISOR SMART TV DE 50 POLEGADAS Televisor Smart TV: Tamanho tela 50 polegadas; bivolt. Resolução Ultra HD (4K), tela plana de LED. Entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; com controle remoto, cabo de energia, base para fixação e parafusos da base. Só será admitida a oferta de produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 85, de 24/03/2009, e, nº 563, de 23/12/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Apresentar Selo PROCEL. Deverá acompanhar manual do fabricante. <u>Garantia mínima: 18 meses.</u> Quantidade: 5 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de
Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol

ASSINADO DIGITALMENTE

VANESSA CLAUDINO GUIMARAES

CPF

04413292928

DATA

30/10/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto. Os equipamentos costumam ser utilizados nas instalações de Unidades da RF09 onde não é possível a instalação de aparelhos de ar condicionado, visando melhor conforto térmico aos empregados, dadas as altas temperaturas nos estados do Paraná e Santa Catarina. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
VENTILADOR DE COLUNA Ventilador, modelo coluna; Número de pás: mínimo 3 pás; Tensão: Bivolt Diâmetro da grade: mínimo 60cm; Permitir ajuste de altura da coluna; Permitir oscilação e inclinação; Mínimo 3 velocidades; Potência: mínimo 130W. Cor: preto Baixo consumo de energia. (PROCEL/ENCE A) Quantidade: 25 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens sem possibilidade de conserto ou para atender Unidades da RF09 que precisem de meios alternativos ao micro-ondas, principalmente em locais com grande número de terceirizados. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AQUECEDOR DE MARMITAS Aquecedor de marmitas a seco (tipo estufa). Capacidade mínima 50 marmitas (de aproximadamente 500 ml/cada). Tensão alimentação: 110 ou 220V. Revestimento Externo: Aço inoxidável. Revestimento Interno: Aço galvanizado. Potência mínima: 500 W; Termostato para regulação de temperatura; Compatíveis com recipientes em alumínio, aço inox, potes plásticos resistentes e vidros temperados. Garantia mínima: 1 ano. Quantidade: 3 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295
Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de
Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados ou mesmo novas demandas. A aplicação ocorre nas várias Unidades da RF09 e seus depósitos de mercadorias apreendidas, onde as bancadas são utilizadas para dispor, separar e organizar as mercadorias retidas em operações de vigilância e repressão. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
BANCADA DE AÇO INOX Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira. Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm; Largura 50 a 60cm; Altura 85 a 100cm. Espessura da chapa: 0,8mm; Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira; Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis. Quantidade: 20 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295



Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES
Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIPOL - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: Vanessa Claudino Guimarães – Chefe da SEPOL	Matrícula/SIAPECAD: 17600-1236241
E-mail: vanessa.c.guimaraes@rfb.gov.br	Telefone: (42) 9 9946-7664

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O material será registrado para caso, no período de validade da ARP, surja a necessidade de substituição de itens danificados e sem possibilidade de conserto ou para atender novas demandas, como o retorno de servidores para o regime de trabalho presencial e a chegada de novos servidores nas Unidades da RF09. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar Alto, Altura do assento ajustável, Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável, Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com revestimento com capa em nylon (acabamento), Com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável, Sistema de regulação vertical com pistão A GÁS - Classe 3 ou superior: Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17. Peso máximo suportado: 120 KG Quantidade: 790 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
NUPAT: Rua Marechal Floriano, 3401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.220-295 Agendar antecipadamente a data e horário da entrega com Anderson Oliveira de Souza: nupat09.pr@rfb.gov.br
5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.
Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
6. Responsável pela demanda:
<i>Assinatura digital</i> VANESSA CLAUDINO GUIMARÃES Chefe da Sepol



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): DIREP09 - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda: MARCOS FRANCISCO MORAES DA COSTA	Matrícula/SIAPECAD: 57647
E-mail: Marcos.FM.Costa@rfb.gov.br	Telefone: (41) 99137-6925

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O item é utilizado pelos servidores que atuam nas atividades de vigilância e repressão e visa atender às EVRs das Unidades da RF09, além de uma quantidade sobressalente a ser registrada para atender necessidades que podem surgir no decorrer do período de validade da ARP. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão; Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído); Comprimento máximo: 20cm; Ajuste de foco; Mínimo 3 modos de iluminação; Recarregável por cabo USB (incluído) Alcance mínimo: 500m; Bateria com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte (incluída); Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior Garantia de Fábrica. Quantidade: 300 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.



4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

DIREP09
Rua André de Barros, 398 – Centro
Curitiba-PR
CEP: 80010-080

A/C CLÁUDIO ERNESTO LEMOS
(41) 99223-0519
claudio.lemos@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

CLÁUDIO ERNESTO LEMOS
claudio.lemos@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

Assinatura digital
MARCOS FRANCISCO MORAES DA COSTA
Chefe da DIREP09





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):	
DIREP09 - SRRF - 9ª. Região Fiscal	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPECAD:
MARCOS FRANCISCO MORAES DA COSTA	57647
E-mail:	Telefone:
Marcos.FM.Costa@rfb.gov.br	(41) 99137-6925

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
O item é utilizado pelos servidores que atuam nas atividades de vigilância e repressão, e a quantidade visa atender às EVRs das Unidades da RF09, assim como uma pequena quantidade em estoque para pronto atendimento a pedidos. A medida visa melhor aproveitamento dos recursos (inclusive humanos) empregados na realização do procedimento licitatório, e está de acordo com o disposto no Art. 3º, Inciso V do Decreto nº 11.462/2023, que elenca situações em que pode ser adotado o SRP.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CANIVETE Material estrutura: aço inoxidável; Material lâmina: aço inoxidável, com ponta; Comprimento da lâmina: mínimo 8cm Espessura da lâmina: mínima 2,0mm; Com clip tático; Com trava. QUANTIDADE: 170 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
DIREP09 Rua André de Barros, 398 – Centro Curitiba-PR



CEP: 80010-080

A/C CLÁUDIO ERNESTO LEMOS
(41) 99223-0519
claudio.lemos@rfb.gov.br

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

CLÁUDIO ERNESTO LEMOS
claudio.lemos@rfb.gov.br

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
MARCOS FRANCISCO MORAES DA COSTA
Chefe da DIREP09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Quantidade estimada com base em histórico de consumo para 12 meses. O fornecimento de café é hábito institucionalizado em órgãos públicos, empresas, comércios, etc. Estudos demonstram que o café em locais de trabalho é ótimo para reduzir estresses, recarregar as baterias e colocar os trabalhadores em um estado de espírito positivo para voltar ao trabalho, além de ser uma oportunidade de aproximação e descontração, e pode impulsionar a criatividade favorecendo o surgimento de novas ideias e soluções.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

CAFÉ EM PÓ

Apresentação: Torrado e moído.

Tipo: Único.

Torrefação: Ponto de torra médio

1. Embalagem:

1.1. Tipo: a vácuo;

1.2. Unidade de medida: 500g;

1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente.

1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

a. Grupo: torrado e moído;

b. Informação da espécie de café com a expressão "100% (nome da espécie)", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente (nome da espécie)", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café;

c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver;

d. Identificação do lote;

e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF;

f. Ponto de torra ou a classificação da torra;

g. Prazo de validade;

h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e

i. Peso líquido.

2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.



3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes.

Unidade de fornecimento: pacotes de 500g.

Quantidade: 6.000 pacotes de 500 gramas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR
(A entrega deverá ser **obrigatoriamente** agendada previamente).

Responsáveis pelo recebimento:

Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900

Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243

Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454

Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 9121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para substituição de equipamentos que apresentam problemas e cujo custo de recuperação não compensa e alguns serão mantidos para necessidade de reposição futura.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/ aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável. Potência mínima: 700W. Tensão 110 ou 220V. Quantidade: 10 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento: Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900 Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243 Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454 Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
Assinatura digital
Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal		
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT		
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242	
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 9121-2900	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para utilização nas cafeteiras elétricas. Quantidade estimada em função da compra de café. Para utilização no período de um ano.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103 Características adicionais: papel, 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas. Unidade de Fornecimento: Caixa com 30 unidades QUANTIDADE: 1.000 caixas com 30 und.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento: Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900 Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243 Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454 Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital
Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

SRRF09 DIPOL NUPAT

Responsável pela Demanda:

Mario Luiz Ferreira do Nascimento

Matrícula/SIAPECAD:

1242

E-mail:

Mario.nascimento@rfb.gov.br

Telefone:

41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para substituição de equipamentos danificados e eliminar fogões a gas.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

COOKTOP POR INDUÇÃO

Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa.

2 bocas, controle de temperatura individuais.

Acendimento automático;

Mesa em vitrocerâmica;

Cor preta.

Potência: mínimo 1.800W

Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel.

110V e 220V.

Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster OTOP202.

Quantidade: 5 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2024.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR

(A entrega deverá ser **obrigatoriamente** agendada previamente).

Responsáveis pelo recebimento:

Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900

Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243



Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454

Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Quantidade estabelecida com base em dados históricos de consumo para um ano.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
COPO DESCARTÁVEL 200ml Copo plástico descartável; Material polipropileno ou poliestireno; Capacidade: 200ml, Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14.865; Cor: Branco ou transparente; Aplicação água/suco e refrigerante. Unidade de fornecimento: Caixa com 2.500 unidades Quantidade: 40 caixas com 2.500 unidades cada.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento: Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900 Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243 Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454



Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Quantidade estimada com base em dados históricos de consumo e visam a substituição de equipamentos danificados e para uso futuro.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
FILTRO DE LINHA Tensão: Bivolt. Porta fusível externo com unidade reserva. Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento. Grau de proteção IP 20. Especificações: Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136) 10A; Plugue 2P + T (NBR 14.136) 10A; Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro; Potência máxima a 127V: 1270W; Potência máxima a 220V: 2200W; Frequência: 50 ou 60 Hz; Temperatura de operação: 0 a 40°C. Quantidade: 50 unidades
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a entrega dos materiais:
Março de 2025.
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento:



Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900
Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243
Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454
Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para substituição de equipamentos antigos danificados sem condições de recuperação

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FRAGMENTADORA ELÉTRICA DE PAPEL PARA USO PROFISSIONAL

Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional.

Capacidade de folhas (70g): 25 folhas A4;

Abertura de entrada: mínimo 220mm;

Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos;

Tipo de corte: partículas;

Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4

Cesto removível, com capacidade mínima de **30 Litros**;

Sensor automático para presença de papel;

Silenciosa;

Rodízios;

Desligamento automático contra sobrecarga do motor;

Desligamento automático com lixeira cheia;

Função de reversão;

Potência mínima: 500w

Voltagem: 110 e 220V

Garantia: mínimo 12 meses.

Quantidade: 5 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):



Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR
(A entrega deverá ser **obrigatoriamente** agendada previamente).

Responsáveis pelo recebimento:

Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900

Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243

Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454

Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Quantidade necessária para substituição de equipamentos danificados cujo custo de recuperação não compensa e de outros mais antigos com alto consumo de energia
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO VERTICAL Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: frost free. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca, tipo vertical. Quantidade: 5 unidades
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
Março de 2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento: Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900 Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243 Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454 Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:

170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal

REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo):

SRRF09 DIPOL NUPAT

Responsável pela Demanda:

Mario Luiz Ferreira do Nascimento

Matrícula/SIAPECAD:

1242

E-mail:

Mario.nascimento@rfb.gov.br

Telefone:

41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Para substituição de equipamentos danificados sem condições de conserto

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

FORNO DE MICROONDAS

Forno de microondas.

Capacidade mínima: 28 litros;

Potência mínima 900W;

Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer.

Voltagem 110V e 220V.

Quantidade: 10 unidades

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR
(A entrega deverá ser **obrigatoriamente** agendada previamente).

Responsáveis pelo recebimento:

Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900

Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243

Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454

Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Para atender a demanda decorrente da compra de café. Estimativa de consumo para um ano com base em dados históricos de consumo.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
AÇÚCAR COLORAÇÃO BRANCA. TIPO CRISTAL. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote. 1.2 Unidade de medida: 1 kg 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais. g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. QUANTIDADE: 1000 pacotes de 1 kg.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:



MARÇO/2025

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR
(A entrega deverá ser **obrigatoriamente** agendada previamente).

Responsáveis pelo recebimento:

Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900

Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243

Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454

Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA: 170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): SRRF09 DIPOL NUPAT	
Responsável pela Demanda: Mario Luiz Ferreira do Nascimento	Matrícula/SIAPECAD: 1242
E-mail: Mario.nascimento@rfb.gov.br	Telefone: 41 99121-2900

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Consumo estimado em dados históricos para o período de um ano. Visa atender funcionários que possuem restrições ao uso de açúcar.
2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:
ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose, Aspecto físico: líquido transparente, Tipo: dietético; Características adicionais: bico dosador. Prazo validade: 12 meses. Unidade de Fornecimento: Frasco 100 ml QUANTIDADE: 200 frascos de 100 ml
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:
MARÇO/2025
4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):
Rua Francisco Rocha 1091 esquina Saldanha Marinho Curitiba PR (A entrega deverá ser obrigatoriamente agendada previamente). Responsáveis pelo recebimento: Mario L F Nascimento – mario.nascimento@rfb.gov.br 41 99121-2900 Anderson O de Souza – anderson.o.souza@rfb.gov.br 41 99692-7243 Altacir Adilson Radicheski – altacir.radicheski@rf.gov.br 41 99268-6454 Rafael Kazubeck Junior – rafael.junior@rfb.gov.br 41 99268-6454



5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura digital

Mario L F Nascimento
Chefe NUPAT SRRF09



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UASG GERENCIADORA:	
170156 - Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal	
REQUISITANTE (Unidade Gestora/Administrativa/Divisão/Serviço, Seção ou Núcleo): Núcleo de Pesquisa e Investigação em Foz do Iguaçu/PR - NUPEI Foz	
Responsável pela Demanda: Bruno Divardin Staut	Matrícula/SIAPECAD: 01572253
E-mail: bruno.staut@rfb.gov.br	Telefone: 45 – 99134-0154

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição de uma fonte de alimentação externa para o drone, que possibilite sua conexão à energia elétrica por meio de um cabo extenso, representa uma melhoria significativa em termos de autonomia e eficiência operacional. A principal vantagem dessa tecnologia é a capacidade de realizar vigilância por várias horas ininterruptas, o que é essencial para atividades de pesquisa e investigação, desempenhadas por esse Núcleo. O uso contínuo do drone sem a necessidade de pausas para recarga de bateria permitirá o monitoramento constante de áreas de interesse, aumentando a qualidade dos dados coletados.

Além disso, essa solução tecnológica promove maior segurança nas operações, pois elimina a dependência das baterias internas, que têm um tempo limitado de uso. No contexto de investigações, onde a coleta de informações em tempo real e sem interrupções é fundamental, uma fonte de alimentação externa assegura que o drone permaneça ativo durante todo o período necessário. Isso é especialmente importante em cenários onde a troca de baterias ou o pouso do drone podem comprometer a missão ou atrasar a obtenção de informações críticas.

Por fim, a implementação dessa ferramenta impacta diretamente a eficiência dos trabalhos de pesquisa e investigação, otimizando recursos e tempo. A possibilidade de aumentar a autonomia do drone sem a necessidade de reabastecimento frequente de energia permite que as equipes se concentrem na análise dos dados e na elaboração de estratégias, ao invés de se preocuparem com a gestão do tempo de voo. Dessa forma, o investimento em uma fonte de alimentação externa justifica-se tanto pela melhoria no desempenho das operações quanto pela redução dos custos operacionais a longo prazo.

2. Especificação do material e quantidade a ser contratada:

MÓDULO DE ENERGIA AÉREA/FONTE DE ALIMENTAÇÃO AÉREA
MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M350.



Corrente de saída nominal principal: 60A

Tensão nominal de saída: 25V

Tensão de entrada nominal: 400 V

Poder: 1,5 kW

Peso: 320g

Tamanho: 150,9x59,4x81mm

ESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA TERRESTRE

Voltagem de saída: 400Vcc

Frequência nominal de trabalho: 50/60 Hz

Tensão de entrada nominal: 90-264 VCA +10%

Potência: 3000W (176Vca-264Vca); 1500W (90Vca-175Vca)

Peso aproximado: 7,5kg

Dimensões aproximadas: 356x310x229mm

Cabo de amarração: mínimo 80m de comprimento; diâmetro <2,8 mm; sobrecorrente >10A; peso <1,2kg/100m; resistência à tração >20kg; resistência à tensão 600V; resistência interna <3,6Ω/100m @ 20°C.

Marca/modelo de referência: Mochila CZI TK3 compatível com o Drone DJI Matrice 350

Quantidade: 01

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais:

Março de 2025.

4. Local de entrega (Endereço, nome do responsável, e-mail e telefone):

Avenida Paraná, nº 2845; Bairro, Monjolo; Cidade, Foz do Iguaçu; Estado, PR; CEP: 85864-385.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização.

Bruno Divardin Staut

Diego Augusto de Sá

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

6. Responsável pela demanda:



Assinatura digital
Bruno Divardin Staut
Auditor-Fiscal da RFB
Chefe do Nupei – Foz

ANEXO XIV – Descrição dos Requisitos de Contratação

ITEM/ ITENS	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de fornecimento
1	601573	KIT APH – Tipo 1 Descrição constante do Apêndice 2 ao Termo de Referência – anexo XVII deste ETP.	Kit
2	601573	KIT APH – Tipo 2 Descrição constante do Apêndice 2 ao Termo de Referência – anexo XVII deste ETP.	Kit
3	601573	KIT APH – Tipo 3 Descrição constante do Apêndice 2 ao Termo de Referência – anexo XVII deste ETP.	Kit
4	601573	KIT APH – Tipo 4 Descrição constante do Apêndice 2 ao Termo de Referência – anexo XVII deste ETP.	Kit
5	601573	KIT APH – Tipo 5 Descrição constante do Apêndice 2 ao Termo de Referência – anexo XVII deste ETP.	Kit
6	601754	MOCHILA MODULAR TÁTICA Mochila em tecido Poliéster 600D ou superior, com alta resistência à água. Deverá possuir ao menos 6 (seis) compartimentos segregados, sendo um para notebook 15” (ou maior), espaço compatível com bolça/refil de hidratação com saída para mangueira de refil de bolsa de hidratação. Deverá conter fitas para anexação de complementos (Sistema M.O.L.L.E.); alças de ombro acolchoadas com fita compressora de peito e costado anatômico acolchoado; alça de quadril (barrigueira) removível e alça de mão reforçada na porção superior da mochila; Zíperes duplos YKK (ou superior) de rápido acesso; correias de compressão laterais; múltiplos organizadores internos; velcros para identificação. Capacidade mínima de 35 (trinta e cinco) litros. Garantia mínima: 6 meses Marca/modelo de referência: Mochila Invictus Assault Urban 35L, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	Unidade
7	335037	ESTAÇÃO DE ENERGIA PORTÁTIL Estação de energia portátil, tipo gerador externo, recarga em energia elétrica e solar;	Unidade

		Armazenamento de energia em bateria interna de íon de lítio; Potência nominal mínima: 1.000 W; Mínimo 8 saídas divididas entre AC, USB e USB-C; Com cabos de carregamento CA, carro e DC; Plugues elétricos de entrada e saída no Padrão brasileiro de Plugues e Tomadas, indicado pela norma NBR 14.136 ou adaptadores incluídos; Voltagem: Bivolt. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 2 anos. Marca/Modelo de referência: Ecoflow River 2 Max, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	
8 9	601732	SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350 MÓDULO DE ENERGIA AÉREA/FONTE DE ALIMENTAÇÃO AÉREA Corrente de saída nominal principal: 60A; Tensão nominal de saída: 25V; Tensão de entrada nominal: 400 V; Poder: 1,5 Kw; Peso: 320g; Tamanho: 150,9x59,4x81mm. ESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA TERRESTRE Voltagem de saída: 400Vcc; Frequência nominal de trabalho: 50/60 Hz; Tensão de entrada nominal: 90-264 VCA +10%; Potência: 3000W (176Vca-264Vca); 1500W (90Vca-175Vca); Peso aproximado: 7,5kg; Dimensões aproximadas: 356x310x229mm; Cabo de amarração: mínimo 80m de comprimento; Diâmetro <2,8 mm; Sobrecorrente >10A; Peso <1,2kg/100m; Resistência à tração >20kg;	Unidade

		Resistência à tensão 600V; Resistência interna <3,6Ω/100m @ 20°C. Garantia mínima: 2 anos. Marca/modelo de referência: Mochila CZI TK3, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	
10	614916	Aeronave teleguiada - DRONE MATRICE 30T Descrição constante do Apêndice 3 ao Termo de Referência, anexo XVIII deste ETP.	Conjunto
11 12	401318	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL Em liga de magnésio ou superior, resistente à água e à corrosão; Cabo anatômico e antiderrapante, com cordão/alça de pulso (incluído); Comprimento máximo: 20cm; Ajuste de foco; Mínimo 3 modos de iluminação (forte, fraca, strobo); Recarregável por cabo USB (incluído); Alcance mínimo: 500m; Bateria de íon de lítio (incluída) com autonomia de duração de no mínimo 4 horas no modo mais forte; Potência da luz: 9.000.000 lumens ou superior; IP-65. Garantia mínima: 6 meses	Unidade
13 14	461431	CANIVETE Material estrutura: aço inoxidável; Material lâmina: aço inoxidável, com ponta; Comprimento da lâmina: mínimo 8cm; Espessura da lâmina: mínima 2,0mm; Com clip tático e trava. Garantia mínima: 6 meses	Unidade
15	485372	ESTILETE PROFISSIONAL Estilete para uso profissional, com lâminas em aço carbono; Medidas aproximadas da lâmina: espessura 0,5mm, largura 18mm; Compartimento para lâmina reserva; Mínimo 2 lâminas reservas (incluídas);	Unidade

		Material corpo: estrutura em plástico reforçado, revestido de borracha; Características adicionais: com trava de segurança. Garantia mínima: 6 meses Marca/modelo de referência: Estilete Tramontina profissional – 6 Pol; Estilete Vonder ES 618, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.	
16 17 18	603269	AÇÚCAR CRISTAL Coloração branca. Tipo Cristal. 1. Embalagem: 1.1. Tipo: pacote; 1.2 Unidade de medida: 1 kg; 1.3. Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente; 1.4. Rótulo: informações que devem constar: a. Classificação: a palavra "Classe", seguida da denominação da classe correspondente; com a denominação do Tipo correspondente; b. A palavra "açúcar" seguida da marca comercial, se houver; c. Identificação do lote; d. Peso líquido; e. Nome empresarial; CNPJ ou CPF; o endereço da empresa embaladora ou do responsável pelo produto; f. Tabela de informação nutricional: deverá constar a tabela com as informações nutricionais; g. Prazo de validade. 2. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referente aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Prazo de validade remanescente na data da entrega: 12 meses.	Pacote 1 kg
19 20 21	407523	ADOÇANTE LÍQUIDO Ingrediente: Sucralose; Aspecto físico: líquido transparente; Tipo: dietético; Características adicionais: bico dosador. Prazo validade remanescente na data da entrega: 12 meses.	Frasco 100ml

22	606523	CAFÉ EM PÓ Apresentação: torrado e moído. Tipo: único. Torrefação: ponto de torra média 1. Embalagem: 1.1. Tipo: a vácuo; 1.2. Unidade de medida: 500g; 1.3. Material: o material da embalagem em contato direto com o café, deverá ser de material adequado e observando a legislação específica vigente. 1.4. Rótulo: deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: a. Grupo: torrado e moído; b. Informação da espécie de café com a expressão "100% arábica", ou a predominância da espécie com a expressão "predominantemente arábica", conforme o caso, sendo permitida, adicionalmente, a informação da variedade do café; c. Denominação de venda do produto, que será constituída da palavra "café", seguida da marca comercial, se houver; d. Identificação do lote; e. Nome empresarial, CNPJ ou CPF; f. Ponto de torra ou a classificação da torra; g. Prazo de validade; h. Instruções de conservação, preparo e uso do alimento, quando necessário; e i. Peso líquido. 2. Características de torrefação: correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra que estão estabelecidas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022. 3. Além de atender a legislação referente à rotulagem, o produto deverá seguir as normas vigentes referentes aos padrões microbiológicos, requisitos sanitários, limites de tolerância para matérias estranhas, entre outras emitidas pelos órgãos competentes. Prazo validade remanescente na data da entrega: 12 meses. Não serão admitidas as marcas e lotes de café impróprios para consumo divulgados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, constantes do sítio eletrônico do Órgão: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-divulga-nova-lista-de-marcas-e-lotes-de-cafe-torrado-improprios-para-consumo	Pacote 500g
23			
24			
25	380323	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ Coador descartável para café, nº 103. Características adicionais: papel 100% celulose, dupla costura ou selagem reforçada, isento de impurezas.	Caixa 30 unidades
26			
27	419309	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – 50ml Copo plástico descartável em polipropileno ou poliestireno; Capacidade: 50ml;	Caixa 5.000 unidades
28			

		Cor: Branca ou transparente; Aplicação: café/chá. Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14865.	
29 30 31	419219	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – 200ml Copo plástico descartável em polipropileno ou poliestireno; Capacidade: 200ml; Cor: Branca ou transparente; Aplicação: água, suco e refrigerante. Produzido conforme as normas da ABNT/NBR 14865.	Caixa 2.500 unidades
32 33	429225	ÁLCOOL EM GEL 70% Álcool em gel 70% INPM, para higienização das mãos. Embalagem com válvula dosadora tipo pump. Prazo validade remanescente na data da entrega: 12 meses. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.	Frasco 1 Litro
34 35 36	454439	FILTRO DE LINHA Tensão: Bivolt; Porta fusível externo com unidade reserva; Chave liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento; Grau de proteção: IP 20; Saída para no mínimo 5 tomadas 2P + T (NBR 14.136), 10A; Comprimento do cabo de força: mínimo 1 metro; Potência máxima a 127V: 1270W; Potência máxima a 220V: 2200W; Frequência: 50 ou 60 Hz; Temperatura de operação: 0 a 40°C. Garantia mínima: 6 meses.	Unidade
37 38	449968	FRAGMENTADORA DE PAPEL Fragmentadora elétrica de papel, uso profissional. Capacidade mínima de folhas na entrada manual: 25 folhas A4;	Unidade

39		Abertura de entrada: mínimo 220mm; Permitir corte/trituração de clips, cartão de crédito, CD/DVD, grampos; Tipo de corte: partículas; Nível de Segurança (Norma DIN 66399): P4; Cesto removível, com capacidade mínima de 30 Litros; Sensor automático para presença de papel; Silenciosa; Com rodízios; Desligamento automático contra sobrecarga do motor; Desligamento automático com lixeira cheia; Função de reversão; Potência mínima: 500W; Voltagem: 110 e 220V ou bivolt. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	
40 41 42	483348	REFRIGERADOR DUPLEX Refrigerador duplex, tipo vertical. Capacidade refrigeração: mínimo 375 litros, máximo 420 litros. Sistema degelo: <i>frost free</i>. Tensão alimentação: 110 e 220 V. Características adicionais: controle temperatura, cor branca. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 20, de 01/02/2006, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
43 44 45	391765	FORNO MICRO-ONDAS Capacidade mínima: 28 litros; Potência mínima 900W; Especificações complementares: cor branca, com prato giratório, luz interna, trava de segurança e timer. Voltagem: 110V e 220V. Deverá acompanhar Manual do Fabricante.	Unidade

		Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 497/2011 e nº 600/2012, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.” Garantia mínima: 12 meses.	
46 47	483906	COOKTOP INDUÇÃO Cooktop elétrico de indução portátil/de mesa; 2 bocas, controle de temperatura individuais; Acendimento automático; Mesa em vitrocerâmica; Cor preta. Potência: mínima 1.800W Mínimo funções: temperatura, potência e trava de painel. 110V e 220V. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Modelo de referência: Cooktop por indução 2 bocas Oster - OTOP202, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
48 49	425200	FOGÃO A GÁS Fogão a gás 4 bocas; Acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Manipuladores/botões removíveis; Grade no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno; Trempe dupla; Válvula de segurança no forno. Tipo de Gás: GLP (gás de petróleo liquefeito); Tensão/Voltagem: 110, 220 ou bivolt; Volume forno: mínimo 50 litros; Características adicionais: cor branca; pés altos; tampa de vidro. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 18/2008, nº 400/2012 e, nº 496/2013, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.	Unidade

		Garantia mínima: 12 meses.	
50 51 52	613325	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO Cadeira ergonômica de escritório, encosto em tela respirável; Estrutura em aço ou liga metálica reforçada; Espaldar alto; Altura do assento ajustável; Assento com espuma de alta densidade; Apoio de braços regulável; Base giratória em aço cromado ou em aço com revestimento com capa em nylon (acabamento), com 5 rodízios duplos em nylon ou silicone anti-riscos; Encosto regulável; Sistema de regulagem vertical com pistão a gás - Classe 3 ou superior; Cor preta; Apresentar Laudo ergonômico NR17; Peso máximo suportado: 120 KG; Deverá acompanhar Manual de montagem; Só será admitida a oferta de produto produzido conforme as diretrizes da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia (NR 17). Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
53 54	437648	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 6L Cafeteira elétrica industrial; Material: Aço inoxidável; Capacidade: 6 litros de café; Potência mínima: 1.000W; Tensão de alimentação: 110 ou 220V; Termostato regulável de temperatura; Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
55 56	218825 (220V)	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 15L Capacidade mínima: 15 litros de café; Tensão de alimentação: 110 ou 220 volts,	Unidade

57	218824 (110V)	Potência mínima 2.500W. Mínimo 2 torneiras de saída; Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	
58 59 60	619776	CAFETEIRA ELÉTRICA Cafeteira elétrica. Para utilização de café em pó. Capacidade mínima: 30 xícaras/aproximadamente 1,2 litros de café; Material da jarra: aço inoxidável; Potência mínima: 700W; Tensão 110 ou 220V. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
61 62	289426	LONGARINA 3 LUGARES Longarina em aço inox: Assento em chapa de aço inox perfurado, espessura mínima da chapa: 3 mm; laterais reforçadas; Braços laterais em aço inox; Base fixa em aço inox com sapatas reguláveis/niveladoras; Encosto com estrutura em aço perfurado; Peso máximo recomendado por assento: 120 kg à 150 Kg; Comprimento total da longarina: mínimo 160 cm; Profundidade mínima: 55 cm; Deverá acompanhar Manual de Montagem. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
63 64	412187	BANCADA DE AÇO Bancada em aço inox, tipo industrial, com prateleira; Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 200cm; Largura 50 a 60cm; Altura 85 a 100cm; Espessura da chapa: 0,8mm; Capacidade de carga: mínimo 90 quilos na mesa, e 60 na prateleira; Pés/sapatas ajustáveis/reguláveis. Variação aceitável: +- 2cm; Deverá acompanhar Manual de Montagem. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade

65 66	307130	ESTANTE EM AÇO Com 6 prateleiras reguláveis e desmontáveis que permita ajuste de altura. Dimensões aproximadas: altura mínima 1,80m/máxima 2,00m; Largura: 0,90m; Profundidade: 0,40m; Acabamento: pintura eletrostática, cor cinza. Carga mínima por prateleira: 30 quilos. Pés com sapatas. Características adicionais: será aceito reforço em X nas laterais e fundos. Variação aceitável: +- 2cm Deverá acompanhar Manual de Montagem. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
67	368974	AQUECEDOR DE MARMITAS Aquecedor de marmitas a seco (tipo estufa); Capacidade mínima 50 marmitas (de aproximadamente 500 ml/cada); Tensão alimentação: 110 ou 220V; Revestimento Externo: Aço inoxidável; Revestimento Interno: Aço galvanizado; Potência mínima: 500 W; Termostato para regulagem de temperatura; Compatíveis com recipientes em alumínio, aço inox, potes plásticos resistentes e vidros temperados. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
68	480202	BICICLETÁRIO DE CHÃO Bicicletário de chão: 8 a 10 vagas; Tubo metálico com pintura eletrostática, resistente a intempéries; Compatível para bicicletas aro 29 e aro 24; Instalação por meio de parafusos e buchas (inclusos). Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
69 70	608995	CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA Carregador de bateria inteligente, para uso em baterias de carro, moto, barco e caminhão. Tensão de entrada: 110V, 220V ou bivolt; Tensão de saída: 12V; Corrente de saída: 10A;	Unidade

		Frequência: 60Hz. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	
71 72 73	602309	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA Purificador refrigerado de água, para instalação em bancada ou parede; Fornecimento de água natural e gelada; Filtragem, purificação e refrigeração da água previamente tratada por estação concessionária de tratamento de água; Elemento filtrante substituível, possibilitando a troca pelo próprio usuário; Capacidade do reservatório de água refrigerada: mín. 2 litros; Capacidade de fornecimento de água gelada: min. 1,5 l/h; Capacidade do reservatório natural: fluxo contínuo, permitindo fornecimento de água em temperatura natural no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica; Retenção de partículas igual ou superior a 15 micra (Classe D), e retenção de cloro livre; Vida útil do elemento filtrante: mínimo 6 meses; Voltagem: 127V, 220V ou bivolt; Baixo consumo de energia; Tipo de refrigeração: Compressor; Refrigeração ecológica: sem utilização de gás prejudicial ao meio ambiente; Acompanhar acessórios para instalação (mangueiras, suporte para fixação em parede; bandeja coletora de respingos etc.). Assistência técnica em todo território nacional. Deverá acompanhar Manual do fabricante. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
74 75	447029	VENTILADOR DE COLUNA Número de pás: mínimo 3 pás; Tensão: Bivolt; Diâmetro da grade: mínimo 60cm; Permitir ajuste de altura da coluna; Permitir oscilação e inclinação; Mínimo 3 velocidades; Potência: mínimo 130W; Cor: preta.	Unidade

		Deverá acompanhar manual do fabricante. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 20/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia mínima: 12 meses.	
76 77	462426	VENTILADOR DE PAREDE Diâmetro da grade: mínimo 60cm; Número de pás: mínimo 3 pás; Mínimo 3 velocidades; Permitir oscilação e inclinação; Tensão: bivolt; Potência mínima: 150W; Características adicionais: Chave de controle de velocidade; Cor: preta. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos da Portaria INMETRO n°20/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
78 79 80	601706	SMART TV 32 POLEGADAS Televisor de tela plana de LED; Tamanho tela: 32 polegadas; Voltagem: bivolt; Características adicionais: Resolução HD; Entrada HDMI; entrada USB; conversor digital integrado; controle remoto; cabo de energia; base para fixação e parafusos da base. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO n° 82/2009 e nº 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia mínima: 12 meses.	Unidade
81	443965	SMART TV 50 POLEGADAS	Unidade

82	Televisor de tela plana de LED; Tamanho tela: 50 polegadas; Voltagem: bivolt;	
83	Características adicionais: Resolução Ultra HD (4K); entrada HDMI; entrada USB; wi-fi integrado; controle remoto; cabo de energia; base para fixação e parafusos da base. Deverá acompanhar Manual do Fabricante. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na Classe A, nos termos das Portarias INMETRO nº 85/2009 e nº 563/2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória. Garantia mínima: 12 meses.	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA - ARP SRRF09 Nº 01/2025

Pesquisa de Preços realizada por Elizabeth Cristina Sato Jaha - CPF nº 008.025.099-83

Seção de Licitação - SRRF09

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso I e II do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 27/08 e 27/09/2024;

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso III e IV do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 03/01 e 28/03/2025.

PLANILHA SÍNTESE

Item	Descrição resumida	CATMAT	RFs ATENDIDAS (Região de entrega)	Quantidade	Unidade fornecimento	Banco de preços/ Painel de Preços (inc. I, Art. 5º, IN 65/2021)	Contratação similar 1 (inc. II, Art.5º, IN 65/2021)	Contratação similar 2 (inc. II, Art.5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 1 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 2 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 3 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Fornecedor 1 (inc. IV, Art. 5º, IN 65/2021)	Fornecedor 2 (inc. IV, Art. 5º, IN 65/2021)	Valor unitário	Valor total
1	KIT APH – Tipo 1	601573	COREP (RF01)	2000	kit									R\$ 1.748,33	R\$ 3.496.660,00
2	KIT APH – Tipo 2	601573	COREP (RF01)	100	kit									R\$ 8.593,02	R\$ 859.302,00
3	KIT APH – Tipo 3	601573	COREP (RF01)	30	kit									R\$ 20.379,07	R\$ 611.372,10
4	KIT APH – Tipo 4	601573	COREP (RF01)	400	kit									R\$ 3.399,22	R\$ 1.359.688,00
5	KIT APH – Tipo 5	601573	COREP (RF01)	10	kit									R\$ 10.688,96	R\$ 106.889,60
6	MOCHILA MODULAR TÁTICA	601754	COREP (RF01)	4000	unidade		R\$ 399,00		R\$ 459,00	R\$ 860,00				R\$ 572,67	R\$ 2.290.680,00
7	ESTAÇÃO DE ENERGIA PORTÁTIL “TIPO ECOFLOW”	615479	CEOAR (RF09)	5	unidade				R\$ 8.699,00	R\$ 9.628,90	R\$ 10.756,00			R\$ 9.694,63	R\$ 48.473,15
8	MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350.	601732	COREP (RF01)	18	unidade				R\$ 115.753,72			R\$ 106.663,41	R\$ 96.595,99	R\$ 106.337,71	R\$ 1.914.078,78
9	MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350.	601732	NUPEI (RF09)	1	unidade				R\$ 115.753,72			R\$ 106.663,41	R\$ 96.595,99	R\$ 106.337,71	R\$ 106.337,71
10	DRONE MATRICE 30T - combo	614916	COREP (RF01)	50	combo		R\$ 41.500,00		R\$ 143.660,16	R\$ 119.659,35				R\$ 101.606,50	R\$ 5.080.325,00
11	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL	401318	RF01 (140)	140	unidade		R\$ 130,20		R\$ 462,03	R\$ 219,50				R\$ 270,58	R\$ 37.881,20
12	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL	401318	RF06 (100) RF09 (500) RF10 (33)	633	unidade	R\$ 161,20			R\$ 410,23	R\$ 209,50				R\$ 260,31	R\$ 164.776,23
13	CANIVETE	461431	RF01 (140)	140	unidade	R\$ 65,27			R\$ 143,21	R\$ 111,41				R\$ 106,63	R\$ 14.928,20
14	CANIVETE	461431	RF09 (500)	500	unidade	R\$ 38,68			R\$ 111,41	R\$ 173,14				R\$ 107,74	R\$ 53.870,00
15	ESTILETE PROFISSIONAL	485372	RF09 (500) RF10 (100)	600	unidade	R\$ 13,49			R\$ 45,80	R\$ 36,19				R\$ 31,83	R\$ 19.098,00
16	AÇÚCAR	603269	RF01 (9600)	9600	pct 1 quilo	R\$ 7,66			R\$ 4,49	R\$ 4,99				R\$ 5,71	R\$ 54.816,00
17	AÇÚCAR	603269	RF03 (2100)	2100	pct 1 quilo	R\$ 6,49			R\$ 4,99	R\$ 4,39				R\$ 5,29	R\$ 11.109,00
18	AÇÚCAR	603269	RF09 (11780) RF10 (1200)	12980	pct 1 quilo	R\$ 4,42			R\$ 7,19	R\$ 5,69				R\$ 5,77	R\$ 74.894,60
19	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF01 (450)	450	frasco 100ml	R\$ 7,95			R\$ 15,99	R\$ 10,90				R\$ 11,61	R\$ 5.224,50
20	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF03 (300)	300	frasco 100ml	R\$ 7,59			R\$ 7,99	R\$ 17,79				R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
21	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF09 (590) RF10 (300)	890	frasco 100ml	R\$ 6,98			R\$ 11,83	R\$ 10,90				R\$ 9,90	R\$ 8.811,00
22	CAFÉ EM PÓ	606523	RF01 (16200)	16200	pct 500g	R\$ 16,00			R\$ 32,90	R\$ 30,19				R\$ 26,36	R\$ 427.032,00
23	CAFÉ EM PÓ	606523	RF03 (2500)	2500	pct 500g	R\$ 21,21			R\$ 29,99	R\$ 28,20				R\$ 26,47	R\$ 66.175,00
24	CAFÉ EM PÓ	606523	RF09 (22450)	22450	pct 500g	R\$ 19,90			R\$ 31,52	R\$ 23,89				R\$ 25,10	R\$ 563.495,00
25	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF01 (370)	370	caixa 30 un.	R\$ 6,14			R\$ 6,49	R\$ 4,99				R\$ 5,87	R\$ 2.171,90
26	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF09 (2120) RF10 (1750)	3870	caixa 30 un.	R\$ 5,16			R\$ 4,60	R\$ 4,49				R\$ 4,75	R\$ 18.382,50
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF01 (200)	200	caixa 5.000 un.	R\$ 147,66			R\$ 237,59	R\$ 175,82				R\$ 187,02	R\$ 37.404,00
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF03 (30)	30	caixa 5.000 un.	R\$ 129,17			R\$ 166,41	R\$ 190,02				R\$ 161,87	R\$ 4.856,10

29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF01 (470)	470	caixa 5.000 un.	R\$ 151,67			R\$ 180,98	R\$ 263,74				R\$ 198,80	R\$ 93.436,00
30	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF03 (232)	232	caixa 2.500 un.	R\$ 142,80			R\$ 213,18	R\$ 133,16				R\$ 163,05	R\$ 37.827,60
31	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF09 (384) RF10 (100)	484	caixa 2.500 un.	R\$ 140,51			R\$ 133,16	R\$ 161,45				R\$ 145,04	R\$ 70.199,36
32	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF01 (5200)	5200	frasco 1 litro	R\$ 15,56			R\$ 42,85	R\$ 44,60				R\$ 34,34	R\$ 178.568,00
33	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF07 (36) RF09 (75) RF10 (240)	351	frasco 1 litro	R\$ 10,45			R\$ 42,47	R\$ 33,68				R\$ 28,87	R\$ 10.133,37
34	FILTRO DE LINHA	454439	RF01 (770)	770	unidade	R\$ 51,94			R\$ 68,32	R\$ 67,68				R\$ 62,65	R\$ 48.240,50
35	FILTRO DE LINHA	454439	RF03 (35)	35	unidade	R\$ 61,61			R\$ 75,67	R\$ 71,56				R\$ 69,61	R\$ 2.436,35
36	FILTRO DE LINHA	454439	RF07 (24) RF09 (315)	339	unidade	R\$ 43,27			R\$ 67,15	R\$ 64,42				R\$ 58,28	R\$ 19.756,92
37	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF01 (40)	40	unidade	R\$ 3.502,63			R\$ 5.445,00	R\$ 4.490,00				R\$ 4.479,21	R\$ 179.168,40
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF03 (15) RF05 (10)	25	unidade	R\$ 4.070,80			R\$ 3.199,00	R\$ 4.544,44				R\$ 3.938,08	R\$ 98.452,00
39	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF07 (28) RF09 (26) RF10 (10)	64	unidade	R\$ 3.690,13			R\$ 4.434,00	R\$ 4.564,86				R\$ 4.229,66	R\$ 270.698,24
40	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF01 (90)	90	unidade	R\$ 4.946,03			R\$ 3.908,90	R\$ 4.084,36				R\$ 4.313,10	R\$ 388.179,00
41	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF05 (04)	4	unidade	R\$ 3.904,28			R\$ 3.918,90	R\$ 4.084,36				R\$ 3.969,18	R\$ 15.876,72
42	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF07 (30) RF09 (45) RF10 (10)	85	unidade	R\$ 3.429,63			R\$ 3.918,90	R\$ 4.044,76				R\$ 3.797,76	R\$ 322.809,60
43	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF01 (85)	85	unidade	R\$ 747,21			R\$ 821,33	R\$ 1.001,87				R\$ 856,80	R\$ 72.828,00
44	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF05 (23)	23	unidade	R\$ 726,88			R\$ 847,95	R\$ 1.259,90				R\$ 944,91	R\$ 21.732,93
45	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF07 (50) RF09 (51) RF10 (22)	123	unidade	R\$ 738,87			R\$ 818,90	R\$ 980,71				R\$ 846,16	R\$ 104.077,68
46	COOKTOP INDUÇÃO	483906	RF01 (37)	37	unidade	R\$ 1.436,67			R\$ 979,64	R\$ 1.656,92				R\$ 1.357,74	R\$ 50.236,38
47	COOKTOP INDUÇÃO	483906	RF06 (70) RF07 (02) RF09 (80) RF10 (06)	158	unidade	R\$ 1.212,81			R\$ 979,97	R\$ 1.573,98				R\$ 1.255,59	R\$ 198.383,22
48	FOGÃO A GÁS	425200	RF01 (25)	25	unidade	R\$ 844,80			R\$ 1.189,00	R\$ 1.641,43				R\$ 1.225,08	R\$ 30.627,00
49	FOGÃO A GÁS	425200	RF10 (3)	3	unidade	R\$ 810,37			R\$ 1.628,90	R\$ 1.189,00				R\$ 1.209,42	R\$ 3.628,26
50	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF01 (1200)	1200	unidade	R\$ 1.351,00			R\$ 2.113,48	R\$ 1.483,74				R\$ 1.649,41	R\$ 1.979.292,00
51	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF03 (90)	90	unidade	R\$ 1.334,68			R\$ 2.189,93	R\$ 1.506,41				R\$ 1.677,01	R\$ 150.930,90
52	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF07 (53) RF09 (1500) RF10 (300)	1853	unidade	R\$ 1.186,75			R\$ 2.121,34	R\$ 1.429,90				R\$ 1.579,33	R\$ 2.926.498,49
53	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 L	437648	RF01 (18)	18	unidade	R\$ 944,71			R\$ 1.191,76	R\$ 1.417,90				R\$ 1.184,79	R\$ 21.326,22
54	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 L	437648	RF07 (29) RF09 (20)	49	unidade	R\$ 974,41			R\$ 1.192,67	R\$ 1.422,40				R\$ 1.196,49	R\$ 58.628,01
55	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218825	RF01 (11)	11	unidade		R\$ 1.880,00	R\$ 1.708,99	R\$ 3.415,99	R\$ 3.351,74				R\$ 2.589,18	R\$ 28.480,98
56	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218824	RF05 (03)	3	unidade	R\$ 2.381,44			R\$ 3.603,99	R\$ 3.385,24				R\$ 3.123,56	R\$ 9.370,68
57	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218824	RF06 (10) RF09 (17)	27	unidade	R\$ 2.313,04			R\$ 2.877,99	R\$ 3.359,24				R\$ 2.850,09	R\$ 76.952,43
58	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF01 (70)	70	unidade	R\$ 260,55			R\$ 248,11	R\$ 349,90				R\$ 286,19	R\$ 20.033,30
59	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF05 (18)	18	unidade	R\$ 289,63			R\$ 248,86	R\$ 317,30				R\$ 285,26	R\$ 5.134,68
60	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF06 (50) RF07 (16) RF09 (50) RF10 (17)	133	unidade	R\$ 264,98			R\$ 248,90	R\$ 298,81				R\$ 270,90	R\$ 36.029,70
61	LONGARINA 3 LUGARES	289426	RF03 (10)	10	unidade		R\$ 2.999,99		R\$ 1.948,60	R\$ 3.436,52				R\$ 2.795,04	R\$ 27.950,40
62	LONGARINA 3 LUGARES	289426	RF09 (100)	100	unidade	R\$ 1.077,38			R\$ 1.800,03	R\$ 3.016,95				R\$ 1.964,79	R\$ 196.479,00
63	BANCADA DE AÇO	239462	RF01 (45)	45	unidade	R\$ 2.176,33			R\$ 1.349,00	R\$ 1.231,90				R\$ 1.585,74	R\$ 71.358,30
64	BANCADA DE AÇO	239462	RF09 (75) RF10 (10)	85	unidade	R\$ 1.954,13			R\$ 1.349,00	R\$ 1.231,90				R\$ 1.511,68	R\$ 128.492,80
65	ESTANTE EM AÇO	307130	RF01 (470)	470	unidade	R\$ 590,93			R\$ 369,09	R\$ 407,72				R\$ 455,91	R\$ 214.277,70
66	ESTANTE EM AÇO	307130	RF09 (130)	130	unidade	R\$ 438,00			R\$ 369,09	R\$ 407,72				R\$ 404,94	R\$ 52.642,20
67	AQUECEDOR DE MARMITAS	368974	RF06 (05) RF09 (07)	12	unidade	R\$ 2.616,25			R\$ 3.840,74	R\$ 3.944,65				R\$ 3.467,21	R\$ 41.606,52
68	BICICLETÁRIO DE CHÃO	480202	RF09 (20)	20	unidade	R\$ 399,94			R\$ 569,43	R\$ 1.022,20				R\$ 663,86	R\$ 13.277,20

69	CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA	608995	RF01 (25)	25	unidade		R\$ 970,37		R\$ 1.216,51	R\$ 986,03				R\$ 1.057,64	R\$ 26.441,00
70	CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA	608995	RF06 (08) RF09 (05)	13	unidade	R\$ 1.230,09			R\$ 1.216,51	R\$ 963,06				R\$ 1.136,55	R\$ 14.775,15
71	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	602309	RF01 (105)	105	unidade	R\$ 939,72			R\$ 1.168,70	R\$ 820,56				R\$ 976,33	R\$ 102.514,65
72	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	602309	RF05 (23)	23	unidade	R\$ 1.101,76			R\$ 1.168,70	R\$ 940,34				R\$ 1.070,27	R\$ 24.616,21
73	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	602309	RF09 (28) RF10 (08)	36	unidade	R\$ 897,50			R\$ 1.151,35	R\$ 941,44				R\$ 996,76	R\$ 35.883,36
74	VENTILADOR DE COLUMNA	447029	RF01 (170)	170	unidade	R\$ 359,56			R\$ 449,90	R\$ 548,61				R\$ 452,69	R\$ 76.957,30
75	VENTILADOR DE COLUMNA	447029	RF07 (19) RF09 (48)	67	unidade	R\$ 347,86			R\$ 449,90	R\$ 485,46				R\$ 427,74	R\$ 28.658,58
76	VENTILADOR DE PAREDE	462426	RF01 (170)	170	unidade	R\$ 342,98			R\$ 376,91	R\$ 489,71				R\$ 403,20	R\$ 68.544,00
77	VENTILADOR DE PAREDE	462426	RF07 (07)	7	unidade	R\$ 313,33			R\$ 378,63	R\$ 544,42				R\$ 412,13	R\$ 2.884,91
78	SMART TV 32 POLEGADAS	601706	RF01 (100)	100	unidade	R\$ 1.351,24			R\$ 1.578,84	R\$ 1.365,91				R\$ 1.432,00	R\$ 143.200,00
79	SMART TV 32 POLEGADAS	601706	RF03 (06)	6	unidade	R\$ 1.333,26			R\$ 1.578,84	R\$ 1.414,38				R\$ 1.442,16	R\$ 8.652,96
80	SMART TV 32 POLEGADAS	601706	RF10 (04)	4	unidade	R\$ 1.266,87			R\$ 1.578,84	R\$ 1.354,58				R\$ 1.400,10	R\$ 5.600,40
81	SMART TV 50 POLEGADAS	443965	RF01 (65)	65	unidade	R\$ 2.299,13			R\$ 2.999,00	R\$ 2.775,43				R\$ 2.691,19	R\$ 174.927,35
82	SMART TV 50 POLEGADAS	443965	RF03 (07)	7	unidade	R\$ 2.534,85			R\$ 2.999,00	R\$ 3.870,50				R\$ 3.134,78	R\$ 21.943,46
83	SMART TV 50 POLEGADAS	443965	RF07 (47) RF09 (08)	55	unidade		R\$ 1.687,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.999,00	R\$ 3.837,57				R\$ 2.580,89	R\$ 141.948,95
														R\$ 26.595.672,89	

PNA TOTAL			
R\$ 26.595.672,89			
MACRO REGIÃO 1	RF01	R\$ 4.548.093,88	
R\$ 20.267.089,36	COREP	R\$ 15.718.995,48	
MACRO REGIÃO 2	RF03	R\$ 394.288,97	
R\$ 510.400,99	RF05	R\$ 116.112,02	
MACRO REGIÃO 3	RF06	R\$ 182.396,65	
R\$ 5.818.182,54	RF07	R\$ 534.671,40	
	RF09	R\$ 4.277.744,00	
	RF10	R\$ 668.559,63	
	CEOAR	R\$ 48.473,15	
	NUPEI	R\$ 106.337,71	
R\$ 26.595.672,89		R\$ 26.595.672,89	

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA - ARP SRRF09 Nº 01/2025
Pesquisa de Preços realizada por Elizabeth Cristina Sato Jaha - CPF nº 008.025.099-83
Seção de Licitação - SRRF09

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso I e II do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 27/08 e 27/09/2024;

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso III e IV do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 03/01 e 28/03/2025.

MACRO REGIÃO 1

Item	Descrição resumida	CATMAT	RFs ATENDIDAS (Região de entrega)	Quantidade	Unidade fornecimento	Valor unitário	Valor total
1	KIT APH – Tipo 1	601573	COREP (RF01)	2000	kit	R\$ 1.748,33	R\$ 3.496.660,00
2	KIT APH – Tipo 2	601573	COREP (RF01)	100	kit	R\$ 8.593,02	R\$ 859.302,00
3	KIT APH – Tipo 3	601573	COREP (RF01)	30	kit	R\$ 20.379,07	R\$ 611.372,10
4	KIT APH – Tipo 4	601573	COREP (RF01)	400	kit	R\$ 3.399,22	R\$ 1.359.688,00
5	KIT APH – Tipo 5	601573	COREP (RF01)	10	kit	R\$ 10.688,96	R\$ 106.889,60
6	MOCHILA MODULAR TÁTICA	601754	COREP (RF01)	4000	unidade	R\$ 572,67	R\$ 2.290.680,00
8	MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350.	601732	COREP (RF01)	18	unidade	R\$ 106.337,71	R\$ 1.914.078,78
10	DRONE MATRICE 30T - combo	614916	COREP (RF01)	50	combo	R\$ 101.606,50	R\$ 5.080.325,00
11	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL	401318	RF01 (140)	140	unidade	R\$ 270,58	R\$ 37.881,20
13	CANIVETE	461431	RF01 (140)	140	unidade	R\$ 106,63	R\$ 14.928,20
16	AÇÚCAR	603269	RF01 (9600)	9600	pct 1 quilo	R\$ 5,71	R\$ 54.816,00
19	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF01 (450)	450	frasco 100ml	R\$ 11,61	R\$ 5.224,50
22	CAFÉ EM PÓ	606523	RF01 (16200)	16200	pct 500g	R\$ 26,36	R\$ 427.032,00
25	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF01 (370)	370	caixa 30 un.	R\$ 5,87	R\$ 2.171,90
27	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF01 (200)	200	caixa 5.000 un.	R\$ 187,02	R\$ 37.404,00
29	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF01 (470)	470	caixa 5.000 un.	R\$ 198,80	R\$ 93.436,00

32	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF01 (5200)	5200	frasco 1 litro	R\$ 34,34	R\$ 178.568,00
34	FILTRO DE LINHA	454439	RF01 (770)	770	unidade	R\$ 62,65	R\$ 48.240,50
37	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF01 (40)	40	unidade	R\$ 4.479,21	R\$ 179.168,40
40	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF01 (90)	90	unidade	R\$ 4.313,10	R\$ 388.179,00
43	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF01 (85)	85	unidade	R\$ 856,80	R\$ 72.828,00
46	COOKTOP INDUÇÃO	483906	RF01 (37)	37	unidade	R\$ 1.357,74	R\$ 50.236,38
48	FOGÃO A GÁS	425200	RF01 (25)	25	unidade	R\$ 1.225,08	R\$ 30.627,00
50	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF01 (1200)	1200	unidade	R\$ 1.649,41	R\$ 1.979.292,00
53	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 L	437648	RF01 (18)	18	unidade	R\$ 1.184,79	R\$ 21.326,22
55	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218825	RF01 (11)	11	unidade	R\$ 2.589,18	R\$ 28.480,98
58	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF01 (70)	70	unidade	R\$ 286,19	R\$ 20.033,30
63	BANCADA DE AÇO	239462	RF01 (45)	45	unidade	R\$ 1.585,74	R\$ 71.358,30
65	ESTANTE EM AÇO	307130	RF01 (470)	470	unidade	R\$ 455,91	R\$ 214.277,70
69	CARREGADOR INTELIGENTE DE BATERIA	608995	RF01 (25)	25	unidade	R\$ 1.057,64	R\$ 26.441,00
71	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	602309	RF01 (105)	105	unidade	R\$ 976,33	R\$ 102.514,65
74	VENTILADOR DE COLUNA	447029	RF01 (170)	170	unidade	R\$ 452,69	R\$ 76.957,30
76	VENTILADOR DE PAREDE	462426	RF01 (170)	170	unidade	R\$ 403,20	R\$ 68.544,00
78	SMART TV 32 POLEGADAS	601706	RF01 (100)	100	unidade	R\$ 1.432,00	R\$ 143.200,00
81	SMART TV 50 POLEGADAS	443965	RF01 (65)	65	unidade	R\$ 2.691,19	R\$ 174.927,35
							R\$ 20.267.089,36

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA - ARP SRRF09 Nº 01/2025
Pesquisa de Preços realizada por Elizabeth Cristina Sato Jaha - CPF nº 008.025.099-83

Seção de Licitação - SRRF09

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso I e II do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 27/08 e 27/09/2024;

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso III e IV do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 03/01 e 27/02/2025.

MACRO REGIÃO 2

Item	Descrição resumida	CATMAT	RFs ATENDIDAS (Região de entrega)	Quantidade	Unidade fornecimento	Valor unitário	Valor total
17	AÇÚCAR	603269	RF03 (2100)	2100	pct 1 quilo	R\$ 5,29	R\$ 11.109,00
20	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF03 (300)	300	frasco 100ml	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
23	CAFÉ EM PÓ	606523	RF03 (2500)	2500	pct 500g	R\$ 26,47	R\$ 66.175,00
28	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 50 ML	419309	RF03 (30)	30	caixa 5.000 un.	R\$ 161,87	R\$ 4.856,10
30	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF03 (232)	232	caixa 2.500 un.	R\$ 163,05	R\$ 37.827,60
35	FILTRO DE LINHA	454439	RF03 (35)	35	unidade	R\$ 69,61	R\$ 2.436,35
38	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF03 (15) RF05 (10)	25	unidade	R\$ 3.938,08	R\$ 98.452,00
41	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF05 (04)	4	unidade	R\$ 3.969,18	R\$ 15.876,72
44	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF05 (23)	23	unidade	R\$ 944,91	R\$ 21.732,93
51	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF03 (90)	90	unidade	R\$ 1.677,01	R\$ 150.930,90
56	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218824	RF05 (03)	3	unidade	R\$ 3.123,56	R\$ 9.370,68
59	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF05 (18)	18	unidade	R\$ 285,26	R\$ 5.134,68
61	LONGARINA 3 LUGARES	289426	RF03 (10)	10	unidade	R\$ 2.795,04	R\$ 27.950,40
72	PURIFICADOR REFRIGERADO DE ÁGUA	602309	RF05 (23)	23	unidade	R\$ 1.070,27	R\$ 24.616,21
79	SMART TV 32 POLEGADAS	601706	RF03 (06)	6	unidade	R\$ 1.442,16	R\$ 8.652,96
82	SMART TV 50 POLEGADAS	443965	RF03 (07)	7	unidade	R\$ 3.134,78	R\$ 21.943,46
							R\$ 510.400,99

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA - ARP SRRF09 Nº 01/2025
Pesquisa de Preços realizada por Elizabeth Cristina Sato Jaha - CPF nº 008.025.099-83
Seção de Licitação - SRRF09

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso I e II do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 27/08 e 27/09/2024;

Pesquisa de preço utilizando parâmetros do inciso III e IV do Art. 5º, IN 65/2021 realizada entre os dias 03/01 e 28/03/2025.

MACRO REGIÃO 3

Item	Descrição resumida	CATMAT	RFs ATENDIDAS (Região de entrega)	Quantidade	Unidade fornecimento	Preço unitário	Valor total
7	ESTAÇÃO DE ENERGIA PORTÁTIL "TIPO ECOFLOW"	615479	CEOAR (RF09)	5	unidade	R\$ 9.694,63	R\$ 48.473,15
9	MOCHILA COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR CABO PARA DRONES DJI - COMPATÍVEL COM OS DRONES DJI MATRICE DAS SÉRIES M30, M300 E M350.	601732	NUPEI (RF09)	1	unidade	R\$ 106.337,71	R\$ 106.337,71
12	LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL	401318	RF06 (100) RF09 (500) RF10 (33)	633	unidade	R\$ 260,31	R\$ 164.776,23
14	CANIVETE	461431	RF09 (500)	500	unidade	R\$ 107,74	R\$ 53.870,00
15	ESTILETE PROFISSIONAL	485372	RF09 (500) RF10 (100)	600	unidade	R\$ 31,83	R\$ 19.098,00
18	AÇÚCAR	603269	RF09 (11780) RF10 (1200)	12980	pct 1 quilo	R\$ 5,77	R\$ 74.894,60
21	ADOÇANTE LÍQUIDO	407523	RF09 (590) RF10 (300)	890	frasco 100ml	R\$ 9,90	R\$ 8.811,00
24	CAFÉ EM PÓ	606523	RF09 (22450)	22450	pct 500g	R\$ 25,10	R\$ 563.495,00
26	COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	380323	RF09 (2120) RF10 (1750)	3870	caixa 30 un.	R\$ 4,75	R\$ 18.382,50
31	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - 200ML	419219	RF09 (384) RF10 (100)	484	caixa 2.500 un.	R\$ 145,04	R\$ 70.199,36

33	ÁLCOOL EM GEL	429225	RF07 (36) RF09 (75) RF10 (240)	351	frasco 1 litro	R\$ 28,87	R\$ 10.133,37
36	FILTRO DE LINHA	454439	RF07 (24) RF09 (315)	339	unidade	R\$ 58,28	R\$ 19.756,92
39	FRAGMENTADORA DE PAPEL	449968	RF07 (28) RF09 (26) RF10 (10)	64	unidade	R\$ 4.229,66	R\$ 270.698,24
42	REFRIGERADOR DUPLEX	483348	RF07 (30) RF09 (45) RF10 (10)	85	unidade	R\$ 3.797,76	R\$ 322.809,60
45	FORNO MICRO-ONDAS	391765	RF07 (50) RF09 (51) RF10 (22)	123	unidade	R\$ 846,16	R\$ 104.077,68
47	COOKTOP INDUÇÃO	483906	RF06 (70) RF07 (02) RF09 (80) RF10 (06)	158	unidade	R\$ 1.255,59	R\$ 198.383,22
49	FOGÃO A GÁS	425200	RF10 (3)	3	unidade	R\$ 1.209,42	R\$ 3.628,26
52	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO	613325	RF07 (53) RF09 (1500) RF10 (300)	1853	unidade	R\$ 1.579,33	R\$ 2.926.498,49
54	CAFETEIRA INDUSTRIAL 6 L	437648	RF07 (29) RF09 (20)	49	unidade	R\$ 1.196,49	R\$ 58.628,01
57	CAFETEIRA INDUSTRIAL 15 L	218824	RF06 (10) RF09 (17)	27	unidade	R\$ 2.850,09	R\$ 76.952,43
60	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	RF06 (50) RF07 (16) RF09 (50) RF10 (17)	133	unidade	R\$ 270,90	R\$ 36.029,70
62	LONGARINA 3 LUGARES	289426	RF09 (100)	100	unidade	R\$ 1.964,79	R\$ 196.479,00
64	BANCADA DE AÇO	239462	RF09 (75) RF10 (10)	85	unidade	R\$ 1.511,68	R\$ 128.492,80
66	ESTANTE EM AÇO	307130	RF09 (130)	130	unidade	R\$ 404,94	R\$ 52.642,20

[illegible]

Equipamentos para Atendimento Pré-Hospitalar - RFB

Kit 01 - IFAK (Individual First Aid Kit - Kit de primeiros socorros individual) - 2000 KITS

Item	Descrição resumida	Quantidade por Kit	Unidade	Preço unitário	Valor total
1	Bolso Modular para APH	1	PÇ	R\$ 174,39	R\$ 174,39
2	Tesoura ponta romba	1	UN	R\$ 58,50	R\$ 58,50
3	Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta com porta torniquete preto	1	CJ	R\$ 457,00	R\$ 457,00
4	Pincel Marcador Permanente	1	UN	R\$ 6,81	R\$ 6,81
5	Luva de Procedimento Nitrílica - PAR	5	PAR	R\$ 0,69	R\$ 3,45
6	Gaze com Agente Hemostático	1	UN	R\$ 412,83	R\$ 412,83
7	Bandagem Tática Multiuso 4"	1	UN	R\$ 116,67	R\$ 116,67
8	Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par)	1	UN	R\$ 233,74	R\$ 233,74
9	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate	1	CJ	R\$ 19,61	R\$ 19,61
10	Fonte de Calor Instantâneo	1	UN	R\$ 67,63	R\$ 67,63
11	Compressa de Gaze Comum (Pacote)	4	UN	R\$ 1,94	R\$ 7,76
12	Atadura de Crepom	3	UN	R\$ 1,71	R\$ 5,13
13	Gaze de Metro	1	UN	R\$ 51,72	R\$ 51,72
14	Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR	1	UN	R\$ 66,56	R\$ 66,56
15	Máscara portátil para RCP	1	UN	R\$ 66,53	R\$ 66,53
				VALOR TOTAL: R\$ 1.748,33	

Kit 02 - JFAK (Joint First Aid Kit - Kit de primeiros socorros - Kit operador APH) - 100 KITS

Item	Descrição resumida	Quantidade por Kit	Unidade	Preço unitário	Valor total
1	Mochila de Primeiros Socorros Modular Tática	1	PÇ	R\$ 1.084,33	R\$ 1.084,33
2	Tesoura ponta romba	1	UN	R\$ 58,50	R\$ 58,50
3	Luva de Procedimento Nitrílica	1	CX	R\$ 34,51	R\$ 34,51
4	Compressa de Gaze Comum (Pacote)	10	UN	R\$ 1,94	R\$ 19,40
5	Atadura de Crepom	6	UN	R\$ 1,71	R\$ 10,26
6	Colar cervical ajustável	1	UN	R\$ 224,15	R\$ 224,15
7	Tala moldável aramada EVA tamanho P	1	UN	R\$ 20,34	R\$ 20,34
8	Tala moldável aramada EVA tamanho M	2	UN	R\$ 21,61	R\$ 43,22
9	Tala moldável aramada EVA tamanho G	1	UN	R\$ 19,41	R\$ 19,41
10	Soro Fisiológico a 0,9% - 250 ml	2	UN	R\$ 6,45	R\$ 12,90
11	Solução Antisséptica para Feridas	1	UN	R\$ 23,60	R\$ 23,60
12	Esparadrapo Branco Impermeável 10cm x 4,5m	2	RL	R\$ 17,56	R\$ 35,12
13	Pomada para Queimadura	1	UN	R\$ 29,70	R\$ 29,70
14	Oxímetro de Dedo com Medição de Frequência Cardíaca	1	UN	R\$ 149,02	R\$ 149,02
15	Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de Pulso	1	UN	R\$ 254,48	R\$ 254,48
16	Termômetro Clínico Digital	1	UN	R\$ 30,68	R\$ 30,68
17	Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta	3	CJ	R\$ 355,38	R\$ 1.066,14
18	Pincel Marcador Permanente	1	UN	R\$ 6,81	R\$ 6,81
19	Gaze com Agente Hemostático	4	UN	R\$ 412,83	R\$ 1.651,32
20	Gaze de Metro	4	UN	R\$ 51,72	R\$ 206,88
21	Bandagem Tática Multiuso 4"	3	UN	R\$ 116,67	R\$ 350,01
22	Gaze em Metro, Hidrófila Rolo Tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros, 13 fios	2	UN	R\$ 168,62	R\$ 337,24
23	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6 polegadas	2	UN	R\$ 105,24	R\$ 210,48
24	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 4 polegadas	1	UN	R\$ 91,62	R\$ 91,62
25	Atadura Elástica	4	UN	R\$ 93,74	R\$ 374,96
26	Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR	3	UN	R\$ 66,56	R\$ 199,68
27	Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par)	3	UN	R\$ 233,74	R\$ 701,22
28	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate	2	CJ	R\$ 19,61	R\$ 39,22
29	Fonte de Calor Instantâneo	3	UN	R\$ 67,63	R\$ 202,89
30	Máscara portátil para RCP	1	UN	R\$ 66,53	R\$ 66,53
31	Válvula descartável para máscara portátil para RCP	3	UN	R\$ 25,94	R\$ 77,82
32	Ambu -Reanimador manual de silicone (adulto) - COMPLETO	1	UN	R\$ 214,95	R\$ 214,95
33	Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho M	1	UN	R\$ 745,63	R\$ 745,63
				VALOR TOTAL: R\$ 8.593,02	

Kit 03 - Instrução APH - 30 KITS

Item	Descrição resumida	Quantidade por Kit	Unidade	Preço unitário	Valor total
1	Simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo com bomba bulbo e reservatório para sangue falso	2	CJ	R\$ 1.665,75	R\$ 3.331,50
2	Simulador de Aplicação de Cânula Nasofaríngea	2	CJ	R\$ 2.043,00	R\$ 4.086,00
3	Manequim para Treinamento de RCP	1	UN	R\$ 2.018,93	R\$ 2.018,93
4	Simulador de Aplicação de Selo de Tórax com bomba	1	CJ	R\$ 1.740,75	R\$ 1.740,75
5	Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR	10	UN	R\$ 66,56	R\$ 665,60
6	Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par)	5	UN	R\$ 233,74	R\$ 1.168,70
7	Tesoura ponta romba	1	UN	R\$ 58,50	R\$ 58,50
8	Luva de Procedimento Nitrílica	5	CX	R\$ 34,51	R\$ 172,55
9	Atadura de Crepom	50	UN	R\$ 1,71	R\$ 85,50
10	Colar cervical ajustável	1	UN	R\$ 224,15	R\$ 224,15
11	Tala moldável aramada EVA tamanho M	1	UN	R\$ 21,61	R\$ 21,61
12	Torniquete tático para treinamento na cor azul, da marca CAT, modelo GEN 7	15	UN	R\$ 370,41	R\$ 5.556,15
13	Pincel Marcador Permanente	10	UN	R\$ 6,81	R\$ 68,10
14	Gaze com Agente Hemostático	1	UN	R\$ 412,83	R\$ 412,83
15	Gaze de Metro	1	UN	R\$ 51,72	R\$ 51,72
16	Bandagem Tática Multiuso 4"	1	UN	R\$ 116,67	R\$ 116,67
17	Gaze em Metro, Hidrófila Rolo Tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros, 13 fios	1	UN	R\$ 168,62	R\$ 168,62
18	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6 polegadas	1	UN	R\$ 105,24	R\$ 105,24
19	Atadura Elástica	1	UN	R\$ 93,74	R\$ 93,74
20	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate	5	CJ	R\$ 19,61	R\$ 98,05
21	Fonte de Calor Instantâneo	1	UN	R\$ 67,63	R\$ 67,63
22	Máscara portátil para RCP	1	UN	R\$ 66,53	R\$ 66,53
				VALOR TOTAL: R\$ 20.379,07	

Kit 04 - Kit veicular (VTR) de primeiros socorros - 400 KITS

Item	Descrição resumida	Quantidade por Kit	Unidade	Preço unitário	Valor total
1	Mochila de Primeiros Socorros Modular Tática	1	PÇ	R\$ 1.084,33	R\$ 1.084,33
2	Tesoura ponta romba	1	UN	R\$ 58,50	R\$ 58,50
3	Luva de Procedimento Nitrílica	1	CX	R\$ 34,51	R\$ 34,51
4	Compressa de Gaze Comum (Pacote)	10	UN	R\$ 1,94	R\$ 19,40
5	Atadura de Crepom	6	UN	R\$ 1,71	R\$ 10,26
6	Colar cervical ajustável	1	UN	R\$ 224,15	R\$ 224,15
7	Tala moldável aramada EVA tamanho M	2	UN	R\$ 21,61	R\$ 43,22
8	Tala moldável aramada EVA tamanho G	1	UN	R\$ 19,41	R\$ 19,41
9	Soro Fisiológico a 0,9% - 250 ml	2	UN	R\$ 6,45	R\$ 12,90
10	Esparadrapo Branco Impermeável 10cm x 4,5m	2	RL	R\$ 17,56	R\$ 35,12
11	Cânula Nasofaríngea Pré-Lubrificada, n. 28 FR	2	UN	R\$ 66,56	R\$ 133,12
12	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate	1	CJ	R\$ 19,61	R\$ 19,61
13	Máscara portátil para RCP	1	UN	R\$ 66,53	R\$ 66,53
14	Válvula descartável para máscara portátil para RCP	3	UN	R\$ 25,94	R\$ 77,82
15	Ambu -Reanimador manual de silicone (adulto) - COMPLETO	1	UN	R\$ 214,95	R\$ 214,95
16	Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, tamanho G	1	UN	R\$ 634,63	R\$ 634,63
17	Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta	2	CJ	R\$ 355,38	R\$ 710,76
				VALOR TOTAL: R\$ 3.399,22	

Kit 05 - Kit de primeiros socorros para edificações - 10 KITS

Item	Descrição resumida	Quantidade por Kit	Unidade	Preço unitário	Valor total
1	Luva de Procedimento Nitrílica	1	CX	R\$ 34,51	R\$ 34,51
2	Colar cervical ajustável	1	UN	R\$ 224,15	R\$ 224,15
3	Ambu -Reanimador manual de silicone (adulto) - COMPLETO	1	UN	R\$ 214,95	R\$ 214,95
4	Desfibrilador Externo Automático (DEA)	1	UN	R\$ 9.318,79	R\$ 9.318,79
5	Maca rígida - Prancha de polietileno para resgate adulto + imobilizador de cabeça + capa	1	CJ	R\$ 896,56	R\$ 896,56
VALOR TOTAL:					R\$ 10.688,96

CONSOLIDAÇÃO DOS KITS APH

	Quantidade	Valor unitário do Kit	Valor total
Kit 01 - IFAK (Individual First Aid Kit - Kit de primeiros socorros individual)	2000	R\$ 1.748,33	R\$ 3.496.660,00
Kit 02 - JFAK (Joint First Aid Kit - Kit de primeiros socorros - Kit operador APH)	100	R\$ 8.593,02	R\$ 859.302,00
Kit 03 - Instrução APH	30	R\$ 20.379,07	R\$ 611.372,10
Kit 04 - Kit veicular (VTR) de primeiros socorros	400	R\$ 3.399,22	R\$ 1.359.688,00
Kit 05 - Kit de primeiros socorros para edificações	10	R\$ 10.688,96	R\$ 106.889,60
VALOR TOTAL:			R\$ 6.433.911,70

COMPOSIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA - ARP SRRF09 Nº 01/2025

Pesquisa de Preços realizada por Elizabeth Cristina Sato Jaha - CPF nº 008.025.099-83

Seção de Licitação - SRRF09, entre os dias 16/08/24 a 10/01/25.

Equipamentos para Atendimento Pré-Hospitalar - RFB

Item	Descrição resumida	Quantidade	Unidade	Banco de preços/Painel de Preços	Contratação similar 1 (inc. I, Art. 5º, IN 65/2021)	Contratação similar 2 (inc. I, Art. 5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 1 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 2 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Sítio eletrônico especializado 3 (inc. III, Art. 5º, IN 65/2021)	Fornecedor 1 (inc. IV, Art. 5º, IN 65/2021)	Valor unitário	Valor total
1	Bolso Modular para APH	2000	PÇ	R\$ 171,17			R\$ 163,00	R\$ 189,00			R\$ 174,39	R\$ 348.780,00
2	Tesoura ponta romba	2530	UN	R\$ 44,50			R\$ 89,00	R\$ 42,00			R\$ 58,50	R\$ 148.005,00
3	Torniquete tático CAT Gen 7, na cor preta com porta torniquete preto ¹	2000	CJ								R\$ 457,00	R\$ 914.000,00
4	Pincel Marcador Permanente	2400	UN	R\$ 3,84			R\$ 6,59	R\$ 9,99			R\$ 6,81	R\$ 16.344,00
5	Luva de Procedimento Nitrílica - Caixa com 100 unidades	660	CX	R\$ 36,07			R\$ 29,55	R\$ 37,90			R\$ 34,51	R\$ 22.776,60
6	Gaze com Agente Hemostático	2430	UN	R\$ 359,48			R\$ 550,00	R\$ 329,00			R\$ 412,83	R\$ 1.003.176,90
7	Gaze de Metro	2430	UN		R\$ 45,00	R\$ 33,00	R\$ 49,90	R\$ 78,99			R\$ 51,72	R\$ 125.679,60
8	Bandagem Tática Multiuso 4"	2330	UN	R\$ 66,00			R\$ 139,00			R\$ 145,00	R\$ 116,67	R\$ 271.841,10
9	Cânula Nasofaríngea	3400	UN	R\$ 34,58			R\$ 75,00	R\$ 90,09			R\$ 66,56	R\$ 226.304,00
10	Selo de Tórax Valvulado Industrializado (Par)	2450	UN	R\$ 124,76			R\$ 360,00	R\$ 216,46			R\$ 233,74	R\$ 572.663,00
11	Atadura Elástica	430	UN	R\$ 139,40			R\$ 49,90	R\$ 91,91			R\$ 93,74	R\$ 40.308,20
12	Compressa de Gaze Comum (Pacote)	13000	UN	R\$ 0,92			R\$ 2,00	R\$ 2,90			R\$ 1,94	R\$ 25.220,00
13	Atadura de Crepom	10500	UN	R\$ 0,98			R\$ 1,65	R\$ 2,50			R\$ 1,71	R\$ 17.955,00
14	Cobertor aluminizado (manta térmica) para resgate	2750	UN	R\$ 8,95			R\$ 29,90	R\$ 19,99			R\$ 19,61	R\$ 53.927,50
15	Fonte de Calor Instantâneo	2330	UN		R\$ 40,00		R\$ 52,90	R\$ 110,00			R\$ 67,63	R\$ 157.577,90
16	Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, M	100	UN	R\$ 1.212,99			R\$ 526,00	R\$ 497,90			R\$ 745,63	R\$ 74.563,00
17	Maca de Resgate para transporte rápido de feridos em combate, G	400	UN	R\$ 1.212,99			R\$ 339,90	R\$ 351,00			R\$ 634,63	R\$ 253.852,00
18	Simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo com bomba bulbo e reservatório para sangue falso	60	CJ		R\$ 1.440,00	R\$ 1.533,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.190,00			R\$ 1.665,75	R\$ 99.945,00
19	Simulador de Aplicação de Cânula Nasofaríngea	60	CJ		R\$ 2.239,00		R\$ 1.390,00	R\$ 2.500,00			R\$ 2.043,00	R\$ 122.580,00
20	Simulador de Aplicação de Selo de Tórax com bomba	30	CJ		R\$ 1.440,00	R\$ 1.533,00	R\$ 1.490,00	R\$ 2.500,00			R\$ 1.740,75	R\$ 52.222,50
21	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 6 polegadas	230	UN	R\$ 107,83			R\$ 149,90	R\$ 58,00			R\$ 105,24	R\$ 24.205,20
22	Bandagem elástica "tipo israelense", tamanho 4 polegadas	100	UN	R\$ 45,05			R\$ 129,90	R\$ 99,90			R\$ 91,62	R\$ 9.162,00
23	Gaze em Metro, Rolo Tipo Queijo	230	UN	R\$ 116,68			R\$ 157,27	R\$ 231,90			R\$ 168,62	R\$ 38.782,60
24	Máscara portátil para RCP	2530	UN	R\$ 61,73			R\$ 60,00	R\$ 77,87			R\$ 66,53	R\$ 168.320,90
25	Torniquete tático para treinamento na cor azul, da marca CAT GEN 7	450	UN	R\$ 316,33			R\$ 429,90	R\$ 365,00			R\$ 370,41	R\$ 166.684,50
26	Mochila de Primeiros Socorros Modular Tática	500	PÇ		R\$ 997,99		R\$ 1.297,00	R\$ 958,00			R\$ 1.084,33	R\$ 542.165,00
27	Desfibrilador Externo Automático (DEA)	10	UN	R\$ 7.296,64			R\$ 10.765,00	R\$ 9.894,74			R\$ 9.318,79	R\$ 93.187,90
28	Reanimador manual de silicone (adulto) completo (ambu)	510	UN	R\$ 141,97			R\$ 211,49	R\$ 291,39			R\$ 214,95	R\$ 109.624,50
29	Colar cervical ajustável	540	UN	R\$ 130,65			R\$ 195,00	R\$ 346,80			R\$ 224,15	R\$ 121.041,00
30	Espadrado Branco Impermeável	1000	RL	R\$ 9,73			R\$ 24,25	R\$ 18,70			R\$ 17,56	R\$ 17.560,00
31	Luva de Procedimento Nitrílica - PAR ²	10000	PAR								R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
32	Maca rígida - Prancha de polietileno para resgate adulto + imobilizador de cabeça + capa ³	10	CJ								R\$ 896,56	R\$ 8.965,60
33	Pomada para Queimadura	100	UN	R\$ 10,10			R\$ 27,51	R\$ 51,49			R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
34	Solução Antisséptica para Feridas - 100ml	100	UN	R\$ 29,83			R\$ 5,96	R\$ 35,00			R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
35	Soro Fisiológico a 0,9% - 250 ml	1000	UN	R\$ 2,56			R\$ 8,29	R\$ 8,49			R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
36	Oxímetro de pulso portátil com medição de frequência cardíaca	100	UN	R\$ 112,18			R\$ 199,99	R\$ 134,90			R\$ 149,02	R\$ 14.902,00
37	Aparelho de Pressão Arterial Digital Automático de Pulso	100	UN	R\$ 129,30			R\$ 259,99	R\$ 374,16			R\$ 254,48	R\$ 25.448,00
38	Tala moldável aramada EVA tamanho P	100	UN	R\$ 12,30			R\$ 22,58	R\$ 26,14			R\$ 20,34	R\$ 2.034,00
39	Tala moldável aramada EVA tamanho M	1030	UN	R\$ 12,97			R\$ 29,57	R\$ 22,30			R\$ 21,61	R\$ 22.258,30
40	Tala moldável aramada EVA tamanho G	500	UN	R\$ 16,34			R\$ 24,39	R\$ 17,50			R\$ 19,41	R\$ 9.705,00
41	Termômetro Clínico Digital	100	UN	R\$ 19,15			R\$ 39,99	R\$ 32,90			R\$ 30,68	R\$ 3.068,00
42	Válvula descartável para máscara portátil para RCP	1500	UN				R\$ 28,10	R\$ 29,65	R\$ 20,08		R\$ 25,94	R\$ 38.910,00
43	Manequim para Treinamento de RCP (com 100 sacos pulmonares) ⁴	30	UN								R\$ 2.018,93	R\$ 60.567,90

44	Torniquete tático CAT GEN 7, cor preta	1100	UN	R\$ 316,33			R\$ 349,90	R\$ 399,90			R\$ 355,38	R\$ 390.918,00
TOTAL												R\$ 6.433.911,70

¹ Composição da média do conjunto	Banco de preços	Sítio especializado 1	Sítio especializado 2	Média unitária
Torniquete	R\$ 316,33	R\$ 349,90	R\$ 399,90	R\$ 355,38
Porta torniquete	R\$ 74,96	R\$ 110,00	R\$ 119,90	R\$ 101,62
Torniquete + Porta torniquete:				R\$ 457,00

² Valor do par oriundo do custo médio da caixa com 100 unidades.	Banco de preços caixa c/100un	Sítio especializado 1 caixa c/100un	Sítio especializado 2 caixa c/100 un	Média unitária caixa c/100 un.	Valor do par
	R\$ 36,07	R\$ 29,55	R\$ 37,90	R\$ 34,51	R\$ 0,6900

³ Composição da média do conjunto	Banco de preços	Sítio especializado 1	Sítio especializado 2	Média unitária
Maca rígida + imobilizador de cabeça	R\$ 658,20	R\$ 808,87	R\$ 689,00	R\$ 718,69
Capa para maca rígida	Não encontrado	R\$ 144,54	R\$ 211,20	R\$ 177,87
Kit maca rígida + imobilizador cabeça + capa				R\$ 896,56

⁴ Composição da média do conjunto	Banco de preços	Sítio especializado 1	Sítio especializado 2	Média unitária
Manequim para simulação de RCP	R\$ 1.317,99	R\$ 1.518,90	R\$ 899,90	R\$ 1.245,60
Saco pulmonar 100 unidades c/ ferramenta de inserção	Não encontrado	R\$ 979,00	R\$ 567,65	R\$ 773,33
Manequim RCP + Sacos pulmonares				R\$ 2.018,93



APÊNDICE 2 AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. BOLSO MODULAR PARA APH

1.1 Imagens ilustrativas:



1.2 Especificação: O Confeccionado em CORDURA®1000 DENIER, ou superior, com forro interno em Nylon 240, ou superior, 100% Poliamida 6.6 de alta tenacidade. Contendo símbolo de primeiros socorros (cruz) emborrachada na parte frontal, zíper Vislon YKK, ou superior, fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de poliacetal injetado, 2 (dois) cursores (utilização ambidestra) e puxadores injetados ZAMAC com cordão de 19cm em Poliéster amarrado à ponta.

Parte frontal Exterior com bolso canguru de aproximadamente 15 cm de altura e 13 cm de largura e aba de fechamento de aproximadamente 17 cm de altura com largura variada afunilada sendo parte mais larga da aba aproximadamente 12 cm na parte superior e parte mais estreita 5 cm inferior de maneira a poder inseri-la dentro do bolso canguru caso necessário, parte mais estreita da aba (5 cm).

Parte interna constituída por lado superior e lado inferior (para abertura vertical). Ambas unidas por zíper Vislon YKK, ou superior, texturizado de poliéster com abertura de 180 graus permite acesso visual de toda parte interna.

Parte interna lado superior contendo bolso canguru em Nylon 240, poliamida 6.6 de alta tenacidade de 12cm de altura e 13cm largura (medidas aproximadas) com acabamento em viés de 1cm, elástico de 2,5cm altura x 12cm comprimento paralelo a extensão horizontal do bolso canguru.

Parte interna lado inferior contendo de maneira invertida 3 bolsos Cangurus em Nylon 240, 100% poliamida 6.6 sendo 2 (dois) bolsos cangurus com fole e 1 (um) bolso Canguru fixo.

Primeiro bolso canguru com fole de 10 cm, segundo bolso canguru com fole com 11 cm e terceiro bolso canguru fixo com 12 cm sendo todos de 13cm de largura e acabamento em viés de 1cm (medidas aproximadas)

Base inferior com fita “gorgurão” vermelha para sinalizar abertura do equipamento, auxiliando como puxador na hora do fechamento.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

Parte inferior com travete circular de pelo menos 0,8cm de diâmetro. Parte dorsal com 4 fitas horizontais de 2,5cm x 12,5cm (aproximadamente) e dois travetes em 100% Poliamida e duas fitas verticais de aproximadamente 23 cm comprimento sendo o final das fitas com deslizamento e travamento do sistema modular (M.O.L.L.E.), sem uso de botões, com alma semi-rígida de ao menos 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões aproximadas: 20cm altura x 13cm largura x 7cm espessura.

1.3 Marca/modelo de referência: Bolsa de Primeiros Socorros For Honor IFAK – APH, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

2. TESOURA PONTA ROMBA

2.1 Imagens ilustrativas:



2.2 Especificação: A tesoura deverá ter ponta romba para APH, ser construída com o corpo (lâmina) afiada, temperada e rígida de aço inoxidável, e cabo em polipropileno, com leve curvatura que proporcione pegada ergonômica e de fácil manuseio. A lâmina deverá apresentar superfícies com dente serrilhado para o corte de todos os tipos de tecido: couro, botas e roupas de inverno pesado, bem como gaze e outros tecidos mais delicados. O cabo deverá ser preto e a lâmina da mesma cor ou metal nu. Também deverá ser totalmente autoclavável a 143 °C.

As dimensões aproximadas deverão compreender comprimento total de 19 cm, largura total de 10 cm e espessura de 1 cm.

2.3 Marca/modelo de referência: Nar Trauma Shears, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

3. TORNIQUETE TÁTICO NA COR PRETA, COM PORTA TORNIQUETE PRETO

3.1 Imagens ilustrativas:





Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



3.2. Torniquete - especificação: Torniquete de combate preto, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência. O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela.

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia maciça nas extremidades dos membros, e proporcionar ao operador sua autoaplicação. Deve possuir um único sistema de fivela simples com velcro para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afiação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão.

Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do operador. O funcionamento é dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O torniquete não deve possuir em sua composição látex e deve ser recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC), ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, possuindo dimensões mínimas quando aberto: comprimento de 95 cm e largura de 3,80 cm.

Deve possuir registro na Anvisa.

3.2.1 Marca/modelo de referência: *Combat Application Tourniquet* (CAT), modelo 7ª geração ou superior da mesma marca, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

3.3 Porta torniquete – especificação: O porta torniquete consiste em um estojo para transporte e acondicionamento semirrígido para torniquete, com sistema de saque frontal do torniquete. Invólucro este, que gera total proteção contra intempéries, sol, chuva etc. Deverá ser confeccionado com fitas de poliéster ou poliamida, com estrutura de reforço interna em nylon fechamento por velcro ou similar.

Deverá possuir sistema de saque rápido do torniquete, por meio de uma aba frontal, chanfrada, de fácil acesso, permitindo rápido manuseio. Possui sistema de fixação com sistema M.O.L.L.E. e sistema de



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

fixação removível, para cinto, permitindo que o porta-torniquete seja utilizado na horizontal ou na vertical. Sistema de abertura e fechamento diferenciado que atua de forma solidária com o compartimento vertical, tipo baia, o qual recebe o torniquete, criando um mecanismo elástico de compressão, fazendo com que a baia comprima o torniquete, porém, com uma força que não atrapalhe a retirada do mesmo e não dificulte sua realocação na mesma, provendo fácil e rápido manuseio. Sistema lateral em elástico roliço 2,5 mm, para ajuste na compressão do torniquete. Possui abertura total, flexível, facilitando os procedimentos de retirada do torniquete sem causar engates entre a estrutura do porta torniquete com o torniquete no ato da retirada do mesmo de dentro do invólucro. Possui saque em qualquer ângulo.

Também deverá ser identificado com uma cruz vermelha ou a sigla “TQ” de modo a facilitar a identificação do material transportado.

O porta torniquete e o torniquete devem ser completamente compatíveis um com o outro, permitindo o perfeito acondicionamento do torniquete a ser fornecido dentro do porta torniquete a ser fornecido.

3.3.1 Marca/modelo de referência: Desmodus, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

4. PINCEL MARCADOR PERMANENTE

4.1 Imagem ilustrativa:



4.2 Especificação: O pincel marcador permanente deverá possuir ponta média cônica (2 mm), com Grip Emborrachado, espessura do corpo de aproximadamente 1 cm, tinta de cor preta ou vermelha de secagem rápida a base de álcool.

5. LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA – CAIXA COM 100 UNIDADES

5.1 Imagem ilustrativa:



5.2 Especificação: A luva de procedimento nitrílica deve oferecer uma resistência superior a muitos tipos de produtos químicos e ações mecânicas.

Deve ser fabricada em Nitrilo (borracha sintética), visando a eliminação das reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Deve ser ambidestra, não possuir o pó bioabsorvível e COR AZUL OU BRANCA. A sua superfície deve ser lisa e com microtextura na ponta dos dedos, possuindo alto grau de flexibilidade.



Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF
Divisão de Programação e Logística
Seção de Licitações

Cada caixa deve conter, pelo menos, 100 unidades de mesmo tamanho e ser do tipo “dispenser” box. Os tamanhos fornecidos deverão respeitar aproximadamente a proporção de: 20% pequena (P), 30% média (M) e 50% grande (G).

5.3 Observações gerais: O tamanho/quantidade será informado quando da emissão da Ordem de Fornecimento do produto.

6. GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO

6.1 Imagem ilustrativa:



6.2 Especificação: Gaze hidrofílica com agente hemostático (caulim ou similar). Deve possuir tira de duas camadas e dobrada em forma de Z para facilitar a sua aplicação. Seu material deve ter propriedades hemostáticas, sem produção de quaisquer reações exotérmicas, devendo ser estéril e apirogênica.

A gaze deve medir aproximadamente, 7,5 cm de largura X 370 cm de comprimento, ser macia, branca e não-tecido. Deve conter uma tira detectável por raios-X, para facilitar sua identificação.

O produto deve ser acondicionado em embalagem selada a vácuo, de abertura fácil, na cor verde ou preta. O item em tela, deve ser recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC – USA).

Deve possuir registro na ANVISA.

6.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

6.4 Marca/modelo de referência: Quikclot Combat Z-Fold, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

7. GAZE DE METRO

7.1 Imagem ilustrativa:





Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

7.2 Especificação: A gaze de metro estéril de algodão premium destinada ao preenchimento de feridas, para o controle do sangramento maciço. Deve possuir fio sêxtuplo, comprimida em dobras (formato de “Z”) para fácil aplicação. Deve estar selada a vácuo para ocupar o mínimo de volume, devendo apresentar picotes na sua embalagem para facilitar a abertura rápida.

Deve possuir as dimensões aproximadas de 11cm de largura e 370cm de comprimento; enquanto a sua embalagem a vácuo, deve possuir dimensões aproximadas de 11cm de largura, 14cm de altura e 2,5cm espessura.

Deverá possuir registro na ANVISA.

7.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

7.4 Marca/modelo de referência: TyTek EZ Gauze, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

8. BANDAGEM TÁTICA MULTIUSO 4”

8.1 Imagem ilustrativa:



8.2 Especificação: Bandagem de compressão elástica com reservatório com aproximadamente 3 metros de gaze de 10 cm de largura, com uma barra de pressão que também possa ser utilizada como protetor ocular separadamente, uma folha plástica oclusiva removível para utilização em cobertura de ferimentos, possuir tiras de velcro intercaladas que impeçam o deslocamento acidental do rolo de compressão durante a aplicação, possuir grampo para fixação após a aplicação.

O material deverá ser embalado a vácuo de dimensões aproximadas: comprimento 16cm x largura 10cm x altura 3cm.

Deve possuir registro na ANVISA.

8.3 Marca/modelo de referência: Olaes Modular Bandage 4”, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

9. CÂNULA NASOFARÍNGEA

9.1 Imagem ilustrativa:



9.2 Especificação: O dispositivo trata-se de tubo anatomicamente ajustável à cavidade nasal e é indicado para facilitar a ventilação das vias aéreas com ventilação espontânea, impedindo a obstrução da passagem de ar por redução do tônus faríngeo ou da via orofaríngea.

A cânula nasofaríngea deverá ser descartável, estéril, apresentar ponta arredondada do bisel, ser flexível e confeccionada com material macio em silicone, acondicionada em embalagem individual para uso imediato. A borda proximal deverá ser alargada a fim de proporcionar melhor fixação e restringir o deslocamento indesejado da sonda através da abertura nasal.

O produto deverá incluir um pacote selado anexado de lubrificante cirúrgico em quantidade adequada para facilitar a inserção. O pacote deve possuir dispositivos para fácil e rápida abertura com as mãos, sem necessidade de se utilizar dentes ou outros equipamentos (tesoura, facas, canetas, objetos cortantes ou perfurantes etc., p. ex.,) e ser acondicionado dentro da embalagem juntamente com a cânula ou de outra forma que garanta o transporte conjunto do conjunto cânula + lubrificante.

Todos os materiais envolvidos deverão ser atóxicos.

O tamanho será 28FR 12,5cm (padrão americano) ou nº 8 (8mm de diâmetro interno – padrão nacional).

Deve possuir registro na ANVISA.

9.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos, contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

10. SELO DE TÓRAX VALVULADO INDUSTRIALIZADO (PAR)

10.1 Imagens ilustrativas:



10.2 Especificação: O selo de tórax valvulado industrializado em "par" de vedação torácica utilizado para a prevenção, gerenciamento e tratamento de um pneumotórax aberto e/ou tensionado, potencialmente causado por um trauma torácico penetrante.



Os selos devem possuir canais de, no mínimo, 03 (três) saídas projetadas para impedir o fluxo de ar na cavidade torácica durante a inspiração, enquanto permite que o ar e sangue escapem pelos canais de ventilação durante a expiração ou válvula unidirecional para a mesma finalidade.

Eles devem possuir, na área de fixação, superfície aderente com adesivo hidrogel, elasticidade para aderência em qualquer curvatura do corpo, além de estar aptos para serem aplicados em situações climáticas extremas.

A embalagem deve possuir, 2 (dois) selos de tórax valvulados, cada selo deve estar embalado individualmente, de forma a permitir a aplicação/vedação em uma entrada ou em uma ferida de saída, ao mesmo tempo, que dá a opção de aplicar apenas uma e armazenar a outra até que o seu uso seja necessário.

As embalagens individuais devem ser impermeáveis e, preferencialmente, unidas entre si por um sistema próprio do fabricante e sem comunicação interna entre as embalagens, devendo apresentar picotes bilaterais para que as unidades possam ser destacadas.

Cada vedação torácica deve incluir uma compressa de gaze para limpar a superfície da ferida, preferencialmente, antes da aplicação.

O produto deve ser acondicionado a vácuo. Cada selo possui dimensões aproximadas de 15 cm de largura X 15 cm de comprimento, quando embalados e dobrados, possuem dimensões aproximadas a 11 cm de largura x 19 cm de comprimento x 0,5 cm de espessura. Quando estão embalados desdobrados, possuem dimensões aproximadas a 22 cm de largura x 19 cm de comprimento x 0,3 cm de espessura.

Deve possuir registro na ANVISA.

10.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

10.4 Marca/modelo de referência: Hyfin Vent, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

11. ATADURA ELÁSTICA

11.1 Imagem ilustrativa:



11.2 Especificação: A atadura de compressão elástica pode ter a fixação realizada por tiras de velcro ou sistema similar, que impedem o deslocamento acidental durante e após a aplicação.

As tiras de velcro ou o sistema similar, devem fornecer superfícies de aderência durante a aplicação, para ajudar a manter a pressão desejada e a posição da atadura.

A atadura deve possuir grampo para fixação ou sistema similar ao seu final, medir aproximadamente 10 cm de largura X 160 cm de comprimento (no mínimo).



Deve possuir registro na ANVISA.

11.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

12. COMPRESSA DE GAZE COMUM (PACOTE)

12.1 Imagem ilustrativa:



12.2 Especificação: A compressa de gaze comum deve ser confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios/cm², sua cor é branca, isenta de impurezas (estéril). Deve ser formada por 8 camadas e 5 dobras, medindo 7,5 cm de largura x 7,5 cm de comprimento.

Deve possuir registro na ANVISA.

12.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

13. ATADURA DE CREPOM

13.1 Imagem ilustrativa:



13.2 Especificação: A Atadura de crepom deve ser constituída de uma faixa contínua de tecido, 100% algodão, com propriedades elásticas. Suas dimensões são 6,0 cm de largura x 180 cm de comprimento e gramatura 18g/m², com deformação máxima 50%.

Deve possuir registro na ANVISA.

13.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

14. COBERTOR ALUMINIZADO (MANTA TÉRMICA) PARA RESGATE

14.1 Imagens ilustrativas:



14.2 Especificação: A manta térmica para resgate aluminizado deve ser confeccionada em polietileno aluminizado em toda sua superfície. Ela não deformar e ser à prova d'água e ter a capacidade de refletir o calor externo, mantendo o calor interno. Seu acondicionamento deve ser em embalagem compacta, de fácil abertura e seu dimensionamento deve ser de aproximadamente 140 cm (largura) x 210 cm (comprimento).

Deve possuir registro na ANVISA.

15. FONTE DE CALOR INSTANTÂNEO

15.1 Imagem ilustrativa:



15.2 Especificação: Fonte de calor instantâneo, cujo calor instantâneo deve ser gerado por reação química. A sua indicação é para controle da hipotermia, alívio de contusões, entorses e dores musculares, em geral. Ela deve ter tamanho reduzido, com dimensões aproximadas a 10cm (largura) x 14cm (comprimento).

Sua temperatura de aquecimento deve ficar entre 50°C e 60 °C, com o seu tempo mínimo de duração são 25 minutos, sendo reutilizável.

Deve possuir registro na ANVISA.

15.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

15.4 Marca/modelo de referência: Hot-To-Go Reusable Exothermic Heat Pack, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



16. MACA DE RESGATE PARA TRANSPORTE RÁPIDO DE FERIDOS EM COMBATE, TAMANHO M

16.1 Imagens ilustrativas:



16.2 Especificação: A maca deverá ser flexível, dobrável, produzida em Cordura 500 D, ou superior, e possuir fitas polipropileno de 50mm. As fitas passam por baixo da maca e são costuradas com linha de poliamida 0,60. Deverá haver ao menos duas alças em cada lateral e uma em cada extremidade para que seja possível ser carregada por um, dois ou mais agentes.

O equipamento deverá ser portátil e passível de ser anexada ao colete usando o sistema “M.O.L.L.E.” e fitas do “KIT ONE WRAP”. Ao ser enrolada, deve ser possível se deixar a alça para transporte à mão.

As dimensões aproximadas do dispositivo “aberto” deverão ser 1,4 m de comprimento e 0,75 m de largura.

A maca deverá ser suficientemente resistente para permitir o transporte de um ser humano adulto de tamanho médio de pelo menos 150 kg.

16.3 Marca/modelo de referência: Warfare, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

17. MACA DE RESGATE PARA TRANSPORTE RÁPIDO DE FERIDOS EM COMBATE, TAMANHO G

17.1 Imagens ilustrativas:



17.2 Especificação: A maca deverá ser compacta e flexível, possuir bolsa modular para acondicionamento e transporte que meça aproximadamente 30cm x 18cm, propiciando fixação em colete tático modular.

O equipamento deverá possuir fita estabilizadora costurada ao centro da maca de transporte de ferido e com uma fivela de trava tripla, para não se desprender, ser produzida em Nylon 240D com fitas



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

polipropileno de 25mm nas alças que passam por baixo da maca e são costuradas com linha de poliamida 0,60.

Deverá haver ao menos quatro alças de cada lado (sendo ao menos uma em cada vértice) para que seja possível ser carregada por 2 ou mais agentes. Uma fita de 20mm de polipropileno costurada em todo o contorno da peça e com acabamento em viés dá a resistência das bordas onde são costuradas as fitas de alça.

As dimensões aproximadas do dispositivo “aberto” deverão ser 1,65 m de comprimento e 0,60 cm de largura.

A maca deverá ser suficientemente resistente para permitir o transporte de um ser humano adulto de tamanho médio de pelo menos 150 kg.

17.3 Marca/modelo de referência: Responder QuikLitter, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

18. SIMULADOR DE PREENCHIMENTO DE FERIDA DE ARMA DE FOGO COM BOMBA BULBO E RESERVATÓRIO PARA SANGUE FALSO

18.1 Imagens ilustrativas:



18.2 Especificação: O simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 9 x 14 x 7 cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura accidental.

O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à fisiologia humana (tecido muscular, adiposo e cutânea, conforme camada), toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; e possuir lesão corporal simulada composta por um orifício de entrada de diâmetro compatível com disparo de munição 9x19 mm, e uma cavidade permanente contendo partes de simulação de ossos afetados por disparos de armas de fogo, representando uma fratura óssea cominutiva por cisalhamento.

A cavidade deverá ser suficientemente grande para acomodar aproximadamente 2 metros de gaze para treinamento da técnica de preenchimento de feridas, e contar com dispositivo que permita a simulação de sangramento no fundo do orifício, operado através de bomba tipo bulbo de fluxo único sentido e mangueira de látex de ao menos 50 cm antes e 50 cm após a bomba, sendo uma delas para levar o fluxo sanguíneo da bomba de sucção para o ferimento e outra do reservatório para a bomba de sucção.

A bomba deve ser feita em borracha com restrição de fluxo inferior a 1kPa e temperatura de operação entre -5 °C e 50 °C e o reservatório ter capacidade mínima de 1.000 ml e tampa que permita o fechamento sem vazamentos.



Deve acompanhar o conjunto uma bandeja para recolhimento de fluidos perdidos, um sachê de sangue cenográfico solúvel em água e uma gaze de metro para treino.

Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que componham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil.

18.3 Modelo de Referência: Simulador de preenchimento *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

19. SIMULADOR DE APLICAÇÃO DE CÂNULA NASOFARÍNGEA

19.1 Imagens ilustrativas:



19.2 Especificação: O equipamento deverá ser capaz de simular a aplicação de cânula nasofaríngea, permitindo o treinamento das técnicas adotadas nos protocolos de atendimento pré-hospitalar de combate.

O simulador de aplicação de cânula nasofaríngea deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 16 x 13 x 7cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura accidental.

O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à da musculatura humana, toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; deverá ser modelado de forma similar a um rosto humano com duas narinas funcionais e cavidade oral que permita visualizar a cânula nasofaríngea após sua aplicação nas narinas. Tanto as narinas, quanto o orifício oral, deverão se assemelhar suficientemente à anatomia humana de modo a proporcionar simulação realista.

Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que componham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil.

19.3 Marca/modelo de Referência: Simulador de aplicação de cânula nasofaríngea *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

20. SIMULADOR DE APLICAÇÃO DE SELO TÓRAX COM BOMBA

20.1 Imagens ilustrativas:



20.2 Especificação: O equipamento deverá ser capaz de simular um ferimento torácico, permitindo o treinamento das técnicas adotadas nos protocolos de atendimento pré-hospitalar de combate para o tratamento de pneumotórax hipertensivo através da aplicação do selo de tórax, possibilitando a visualização do mecanismo real de selos de tórax valvulados, que eliminam sangue e ar no movimento de inspiração, e vedam a passagem de ar no movimento de expiração.

O simulador de aplicação de selo de tórax deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 30 x 24 x 7 cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura acidental.

O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à da musculatura humana, toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; e possuir lesão corporal simulada composta por um orifício de diâmetro compatível com disparo de munição 9x19 mm.

Integrado ao sistema haverá bomba de fluxo bidirecional que permita entrada e saída de ar do simulador, tornando possível a demonstração do correto funcionamento do selo de tórax.

Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que compoñham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil, em especial quanto à perfeita remoção do adesivo de fixação do selo de tórax.

20.3 Modelo de Referência: Simulador de preenchimento *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

21. BANDAGEM ELÁSTICA “TIPO ISRAELENSE”, 6 POLEGADAS

21.1 Imagens ilustrativas:



21.2 Especificação: A bandagem elástica “tipo israelense” deverá ter largura de 15 cm (6 polegadas) e comprimento de mais de 1,5 m, ser estéril, embalada a vácuo, livre de látex, com um curativo não aderente de alta absorção de líquidos costurado à bandagem, com um aplicador de pressão fixado do lado oposto do curativo (estrutura plástica convexa) e uma trava de fechamento de polímero fixada à extremidade da atadura elástica.

Deve possuir registro na ANVISA.

21.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

21.4 Marca/modelo de referência: Recon Medical, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

22. BANDAGEM ELÁSTICA “TIPO ISRAELENSE”, 4 POLEGADAS

22.1 Imagens ilustrativas:



22.2 Especificação: A bandagem elástica “tipo israelense” deverá ter largura de 10 cm (4 polegadas) e comprimento de mais de 1,5 m, ser estéril, embalada a vácuo, livre de látex, com um curativo não aderente de alta absorção de líquidos costurado a bandagem, com um aplicador de pressão fixado do lado oposto do curativo (estrutura plástica convexa) e uma trava de fechamento de polímero fixada à extremidade da atadura elástica.

22.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

22.4 Marca/modelo de referência: Recon Medical, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

23. GAZE EM METRO, ROLO TIPO “QUEIJO”

23.1 Imagem ilustrativa:



23.2 Especificação: Gaze em metro, rolo tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros. A gaze deverá ser confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo de alta absorção, densidade de 13 fios/cm² e possível de ser esterilizada em autoclave, à raio gama ou óxido de etileno. Não existe a necessidade do material ser estéril.

Deve possuir registro na ANVISA.

23.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

24. MÁSCARA PORTÁTIL PARA RCP

24.1 Imagem ilustrativa:



24.2 Especificação: Máscara de Ressuscitação RCP (“Pocket Mask”) é ideal para situações em que é necessário o auxílio respiratório para a vítima evitando o contato direto do socorrista com as secreções da vítima e diminuindo, assim, os riscos de contaminação.

O dispositivo deverá ser dimensionado para o uso em um ser humano adulto de tamanho médio e deverá ser entregue com estojo rígido para armazenagem e ser equipada com válvula de não-retorno, conector para oxigênio e faixa elástica para facilitar a afiação no paciente. Deverá ser confeccionada em material siliconizado transparente com almofada macia, moldável à boca e nariz, evitando a fuga de ar e possibilitando maior conforto. As dimensões aproximadas são de 14 x 11 x 4cm.

Deve possuir registro na ANVISA.

24.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

24.4 Marca/modelo de referência: ADC Adsafe CPR Mask Pocket Resuscitator Kit, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



25. TORNIQUETE TÁTICO PARA TREINAMENTO NA COR AZUL, DA MARCA CAT - MODELO GEN 7 OU SIMILAR.

25.1 Imagem ilustrativa:



25.2 Especificação: Torniquete de combate azul, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência. O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela.

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia maciça nas extremidades dos membros, e proporcionar ao operador sua autoaplicação. Deve possuir um único sistema de fivela simples para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afixação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão.

Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do operador. O funcionamento é dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O torniquete não deve possuir em sua composição látex e deve ser recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC). Desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, possuindo dimensões mínimas aberto: comprimento de 95 cm com Largura de 3,80 cm.

Deve possuir registro na ANVISA.

25.3 Marca de referência: *Combat Application Tourniquet* (CAT), geração 7 ou equivalente, similar ou de melhor qualidade, suficientemente parecido para permitir que o treinamento com o equipamento seja idêntico à utilização do Torniquete tático CAT Gen 7, permitindo a transposição fidedigna da técnica treinada para a utilização em situação de campo real.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ª RF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

26. MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS MODULAR TÁTICA

26.1 Imagens ilustrativas:



26.2 Especificação: Mochila para transportar os equipamentos de APH com um perfil baixo (dimensões aproximadas de 55 cm altura, 35 cm de largura e 10 cm de profundidade), com fitas para anexação de complementos (Sistema M.O.L.L.E.) na frente e laterais, com ao menos quatro compartimentos (um principal com abertura completa, um bolso inferior (que possa ser acessado tanto pelo interior da mochila quanto por zíper externo), um para bolça/refil de hidratação com saída para mangueira de refil/bolsa, e um nas costas da mochila). Na porção inferior a mochila deverá contar com cintas para carregamento de maca dobrável, com fechamento por engate rápido. As alças de ombro deverão ser acolchoadas e com fita compressora de peito e fecho/fivela de engate rápido na base, possibilitando a rápida remoção do equipamento; costado acolchoado; alça de quadril (barrigueira) removível e alça de mão reforçada na porção superior da mochila. O painel frontal deverá contar com alça para transporte fixada por velcro e velcro para patch e zíperes duplos YKK (ou superior) de rápido acesso.

No interior do compartimento principal, o fundo deverá ser composto integralmente de velcros para fixação de ao menos 4 (quatro) bolsos (descritos abaixo), e a aba frontal deverá possuir espaço com velcro para fixação de painel EMT e dois bolsos em tela aerada preferencialmente fixos/costurados.

Deverá ser fornecido juntamente com a mochila: 2 (dois) painéis EMT com velcro e 4 (quatro) bolsos em tela aerada com velcro para fixação concomitante no fundo da mochila para acondicionamento de material de APH. Os bolsos deverão ser fornecidos preferencialmente um de cada cor dentre as opções: verde, azul, vermelho, amarelo ou cinza; ou todos em uma única cor.

O painel EMT deverá contemplar sistema de elástico cambiável e tiras travetadas, e sistema de fixação por velcro. Dimensões aproximadas: 30 cm x 20 cm. Cor preta.

26.3 Marca/modelo de referência: Mochila Modular Emt - APH – Preta (Referência 10333-0001), marca Warfare, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

27. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

27.1 Imagem ilustrativa:



27.2 Especificação: Equipamento portátil (com dimensões aproximadas de 25 x 20 x 8 cm), compacto, leve, possuir LEDs indicadores de prontidão, indicador do nível de bateria, indicador de modo de operação, botões liga/desliga, “entrega de choque”, modo de seleção para paciente pediátrico microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de forma de onda bifásica de baixa energia até 200J para choque, que tenha comprovação da sua superioridade a onda monofásica de alta energia até 360J na reversão de pacientes com alta impedância, possibilidades de atualização de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.

O Desfibrilador Externo Automático deverá ser adequado para uso em ambiente interno e externo, possuir display e alertas sonoros, contar com um sensor de feedback de RCP, metrônomo para referenciar a frequência da aplicação da massagem cardíaca e meios para orientar passo a passo o salvamento, mesmo quando operado por pessoas sem conhecimento avançado.

Desfibrilação de 1 a 200 joules (opcional: 1 a 360 joules). Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação. Adaptável a qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto e voz. Cartão para registro de eventos e voz (20 minutos). Idioma: português (possibilidade de mudança do idioma através do software). Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo. Tempo de carga: até 200J menor que 4 segundos. Cronômetro (contador de segundos), relógio. Utilização de pás adesivas descartáveis (conector para pás internas, opcional), comando de seleção de carga e disparo por elas. Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Autotestes quando o DEA é ligado; durante o uso do DEA; diário, semanal e mensal. Estojo protetor para transporte e acondicionamento.

A bateria deverá ser recarregável com vida útil mínima de 5 anos, o equipamento deverá ser bivolt e fornecido com dois conjuntos de eletrodos tamanho adulto e um conjunto tamanho infantil.

Deverá ser fornecido acompanhado de todos os equipamentos, componentes, peças, softwares e manuais para seu perfeito e completo uso sem a necessidade de aquisição de elementos extras.

Deve possuir registro na ANVISA.

27.3 Marca/modelo de referência: Toth EasyShock Com Display LCD 5400, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

28. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (ADULTO) – COMPLETO (“AMBU”)

28.1 Imagem ilustrativa:



28.2 Especificação: Ressuscitador manual autoclavável adulto, "AMBU", com balão em silicone grau médico para aplicação em ventilação positiva, válvula de admissão de O₂ e ar ambiente, bolsa reservatória, válvula paciente unidirecional com giro de 360º, membrana tipo bico de pato que impede o retorno do ar exalado pelo paciente para o balão do reanimador.

Balão em silicone autoclavável com volume entre 1.450 ml e 1.800 ml. Conexão autoclavável para paciente com diâmetro de 15 mm (fêmea) e 22 mm (macho). Válvula de alívio (pop-off) com pressão de abertura de 40 +-5 e 60 +-5 CmH₂O.

Máscara facial adulto em silicone autoclavável.

Reservatório (bolsa) de oxigênio com volume entre 2.300 ml e 2.900 ml. Todas as partes e peças do ressuscitador manual devem ser autoclaváveis com exceção do reservatório de oxigênio.

O conjunto deve ser possibilitar montagem e desmontagem de forma fácil e rápida e ser fornecido com estojo para acondicionamento de todo o conjunto.

28.3 Marca/modelo de referência: Reanimador Manual Silic, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

29. COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL - ADULTO

29.1 Imagens ilustrativas:



29.2 Especificação: O colar cervical ajustável tamanho “adulto” deverá ser construído em peça única, ajustável na altura, em mais de dez posições diferentes, possuir travamento duplo e ser específico para uso pré-hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, radio



Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF
Divisão de Programação e Logística
Seção de Licitações

transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.

29.3 Marca/modelo de referência: Colar Cervical Ajustável Ambu, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

30. ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL

30.1 Imagem ilustrativa:



30.2 Especificação: Esparadrapo Impermeável, acondicionado em carretel e capa de polietileno, lacrado com invólucro de plástico transparente reforçado. Fabricado com tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante à base de borracha natural, apirogênico e com medidas de 10cm x 4,5m.

31. Luva de Procedimento Nitrílica – conjunto de 5 pares

31.1 Imagem ilustrativa:



31.2 Especificação: A luva de procedimento nitrílica deve oferecer uma resistência superior a muitos tipos de produtos químicos e ações mecânicas.

Deve ser fabricada em Nitrilo (borracha sintética), visando a eliminação das reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Deve ser ambidestra, não possui o pó bioabsorvível e cor azul ou branca; A sua superfície deve ser lisa e com microtextura na ponta dos dedos, possuindo alto grau de flexibilidade.

As luvas deverão ser fornecidas acondicionadas em embalagens individuais contendo 5 pares de luvas tamanho grande (G) cada.

31.3 Observações gerais: Não sendo padrão do mercado a comercialização de embalagens contendo 5 pares de luvas nitrílicas, serão aceitas propostas que forneçam os 5 pares de luvas agrupadas pelo



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

fornecedor em embalagem que permita a individualização dos conjuntos através de acondicionamento em: envelope de papel, cinta de papel, atadura de barbante, sacos plásticos transparentes etc.

32. MACA RÍGIDA – PRANCHA DE POLIETILENO PARA RESGATE ADULTO + IMOBILIZADOR DE CABEÇA + CAPA

32.1 Imagens ilustrativas:



32.2 Especificação: Maca de resgate e primeiros socorros rígida, tipo prancha plana, fabricada em polietileno de alta densidade e alta resistência a impactos, sem solda ou emendas nem reforços metálicos, em monobloco único.

Ela deverá ser radiotransparente e com resistência para transportar vítimas com pelo menos 179 kg (cento e setenta e nove quilogramas) e não deverá conduzir eletricidade.

Também deverá possuir abertura nas laterais para a passagem dos cintos e empunhadura de transporte. No centro superior, onde se apoia a cabeça deverá possuir aberturas e orifícios para facilitar a fixação da vítima com cintos, assim como para os membros inferiores, superiores e tronco da vítima.

Os cintos deverão ser fornecidos como parte das macas de resgate e primeiros socorros, e deverão ser dispostos da seguinte forma: 02 cintos pequenos, para fixar queixo e testa e 03 cintos grandes para fixar o corpo e os membros, bem como imobilizador lateral de cabeça tamanho adulto, que deverá ser confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.

As dimensões aproximadas da maca serão de 1,80 m de comprimento (mínimo) x 0,41 m de largura (mínima) x 0,07 m de espessura (máxima), e peso aproximado de 8 kg.

Deverá ser igualmente fornecida capa para proteção dos materiais que cubra por completo a maca e acomode em seu interior as cintas e imobilizador de cabeça instalados. Ela possuirá alças para transporte, abertura de 120° na base superior, com acesso rápido ao material do seu interior e identificação. Alça dimensionada na parte superior para tração manual e fixação em paredes.

Todo o conjunto (maca, cintos, imobilizador e capa) deverão ser compatíveis para o uso em conjunto.

32.3 Marca/modelo de referência: HMC Resgate, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ª RF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

33. POMADA PARA QUEIMADURA

33.1 Imagens ilustrativas:



33.2 Especificação: Pomada para tratamento de queimaduras de espessura parcial 1º, 2º e 3º grau, como a sulfadiazina de prata, bacitracina ou mupirocina, com ação antibacteriana que evitam ou tratam infecções na queimadura. Embalagem com no mínimo 30g.

Deve possuir registro na Anvisa.

33.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 18 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

34. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA FERIDAS

34.1 Imagens ilustrativas:



34.2 Especificação: Embalagem com no mínimo 100ml para diversas aplicações. Ingrediente ativo Clorexidina 4% com tensoativos, aplicador spray ou gotas.

Deve possuir registro na Anvisa.

34.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 24 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

35. SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - 250ML

35.1 Imagem ilustrativa:



35.2 Especificação: Solução de Cloreto de Sódio a 0.9% de concentração, estéril, em embalagem tipo frasco e apresentação de 250 ml.

Deve possuir registro na ANVISA.

35.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 24 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

36. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA

36.1 Imagem ilustrativa:



36.2 Especificação: Oxímetro portátil, alimentação a bateria. Visor em tecnologia led de alto contraste, autonomia sistema autonomia mínima de 4h, faixa medição de oxigênio no sangue de ao menos 40 a 100%. Faixa medição de frequência cardíaca de ao menos 30 a 220bpm com curva plestimográfica, e capa protetora. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses

As baterias deverão acompanhar o produto.

Deve possuir registro na ANVISA.

36.3 Marca/modelo de referência: Oxímetro de Dedo Oxygen Multilaser Saúde - HC261, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

37. APARELHO AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO

37.1 Imagem ilustrativa:



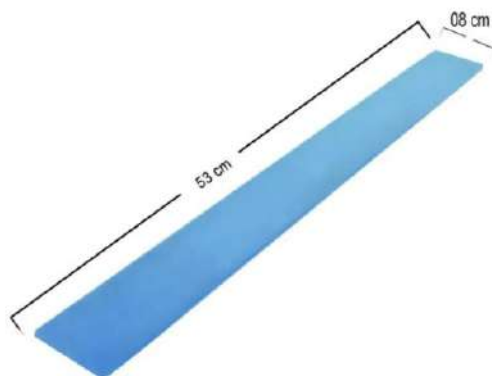
37.2 Especificação: Medidor de pressão sistólica e diastólica com insuflação e desinsuflação automáticas com resultado preciso e confiável, aprovado pela ANVISA ou pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Deverá possuir detecção de pulsação irregular, estojo para acondicionamento, e ser fornecido com baterias necessárias.

São características mínimas a serem atendidas: Tela: LCD Digital Display; Método de medição: Oscilométrico; Faixa de medição: Pressão sistólica: 60 mmHg~260 mmHg, Pressão diastólica: 30 mmHg ~200 mmHg, Pressão: 0 mmHg~300 mmHg, Freq. cardíaca (pulso): 30 ~ 180 Batidas/Minuto; Pressurização (insuflação): Automática; Esvaziamento Válvula de liberação de Pressão: Automática; Memória: 10 Memórias; Dimensões Aproximadamente 300 x 75 x 32 mm (C x L x A); Circunferência da braçadeira 13,5 – 21,5 cm; e garantia 24 meses.

As baterias deverão acompanhar o produto.

38. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO P

38.1 Imagem ilustrativa:



38.2 Especificação: Tala aramada “P” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, podendo ser lavada e reutilizada. Espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Pequeno.

Dimensões aproximadas: 53 cm de comprimento e 8 cm de largura.



Receita Federal do Brasil

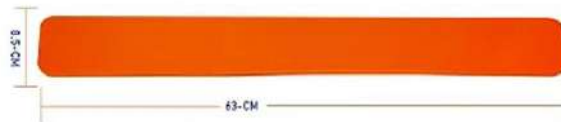
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

39. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO M

39.1 Imagem ilustrativa:

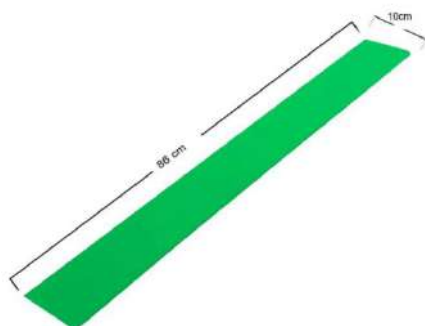


39.2 Especificação: Tala aramada “M” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura aproximada de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura aproximada de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm, aproximadamente; podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Médio.

Dimensões aproximadas: 63 cm de comprimento e 8 cm de largura.

40. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO G

40.1 Imagem ilustrativa:



40.2 Especificação: Tala aramada “G” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura aproximada de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura aproximada de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm, aproximadamente; podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Grande.

Dimensões aproximadas: 86 cm de comprimento e 10 cm de largura.

41. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

41.1 Imagem ilustrativa:



41.2 Especificação: Termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42 °C, medição em até 60 segundos, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação uso retal, axilar e oral.



O dispositivo deverá ser fornecido com baterias.

Deve possuir registro na ANVISA.

42. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA MÁSCARA PORTÁTIL PARA RCP

42.1 Imagem ilustrativa:



42.2 Especificação: Válvula unidirecional, não permitindo o refluxo, descartável, para reposição em máscara portátil de RCP. Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio. Deve possuir filtro para evitar a contaminação cruzada. Livre de látex. Atóxico.

42.3 Observações gerais: Compatível com a máscara portátil para RCP a ser fornecida no mesmo Kit.

43. MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE RCP

43.1 Imagens ilustrativas:



43.2 Especificação: Manequim de torço, pescoço e cabeça (sem membros) com design abrangente que permite a prática da manobra de *Heimlich* e compressões abdominais, bem como RCP e respiração boca a boca. Deverá conter marcações anatômicas realistas (pomo de Adão, artérias carótidas, umbigo, caixa torácica, entalhe no peito) a fim de facilitar o aprendizado do posicionamento correto das mãos para verificar o pulso, realizar compressões torácicas etc. Deverá ser possível a inclinação da cabeça/elevação do queixo necessária para abrir as vias aéreas e compressão audível "clicker" para garantir a técnica adequada.

O manequim deverá ser fácil de limpar e higienizar, possuir bolsas pulmonares substituíveis, incluir no mínimo 10 bolsas pulmonares de proteção facial e ferramenta de inserção, instruções de montagem e estojo flexível e resistente para transporte e proteção e seletor de idade (ajuste do pistão de compressão do peito para aprender técnicas de adultos ou crianças).

43.3 Marca/modelo de referência: Practi-man, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



44. TORNIQUETE TÁTICO COR PRETA

44.1 Imagens ilustrativas:



44.2. Torniquete - especificação: Torniquete de combate preto, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência. O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela.

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia maciça nas extremidades dos membros, e proporcionar ao operador sua autoaplicação. Deve possuir um único sistema de fivela simples com velcro para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afiação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão.

Deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas para não pinçar a pele do operador. O funcionamento é dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O torniquete não deve possuir em sua composição látex e deve ser recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC), ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, possuindo dimensões mínimas quando aberto: comprimento de 95 cm e largura de 3,80 cm.

Deve possuir registro na Anvisa.

3.2.1 Marca/modelo de referência: *Combat Application Tourniquet* (CAT), modelo 7ª geração ou superior da mesma marca, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

ATENÇÃO: As marcas/modelos relacionados acima são meramente ilustrativas, utilizadas tão somente para referência de objeto e qualidade esperados, não implicando preferência, indicação ou direcionamento.



APÊNDICE 3 AO TERMO DE REFERÊNCIA

AERONAVE TELEGUIADA

1. Drone DJI Matrice 30T PLUS – COMBO, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

1.1 Imagem ilustrativa:



1.2 Especificação:

- 1.2.1 **Tempo de voo:** 36 minutos (flutuação) / 41 minutos (voo);
- 1.2.2 **Detecção de obstáculos:** Sim: sistemas de visão e detecção infravermelha;
- 1.2.3 **Velocidade máxima:** 23m/s;
- 1.2.4 **Resolução da câmera:**
 - 1.2.4.1 Modo de super-resolução de imagem infravermelha: 1280×1024;
 - 1.2.4.2 Modo normal: 640×512;
- 1.2.5 **Abertura da câmera:** f/1.0;
- 1.2.6 **Zoom da câmera:** Câmera Zoom: Distância focal: 21-75 mm (equivalente: 113-405 mm);
- 1.2.7 **Peso:** 3770 ± 10g (incluindo duas baterias);



1.2.8 Voltagem: Bateria Interna do Controle Remoto: 7,2 V / Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;

1.2.9 Tipo de bateria: Bateria Interna do Controle Remoto: Li-ion (6500 mAh @ 7,2 V) / Estação de Bateria Inteligente BS30: Li-ion;

1.2.10 Capacidade: Bateria Interna: 6500 mAh/ Bateria Inteligente TB30: 5880mAh/ Bateria Inteligente WB37: 4920 mAh;

1.2.11 Compatibilidade: Bateria Inteligente TB30/ Bateria Inteligente WB37;

1.2.12 Faixa de temperatura de carga: -20° a 40° C

1.2.13 Potência máxima de carregamento: Estação de Bateria Inteligente BS30: 525W/ Bateria Interna do Controle Remoto: 65 W;

1.2.14 Voltagem de saída: Estação de Bateria Inteligente BS30: 26,1 V, 8,9 A/ Bateria Inteligente WB37: 8,7 V, 6 A.

1.2.15 Voltagem de entrada: Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;

1.2.16 Tempo de carga: Aproximadamente 30 min (carregando duas baterias TB30 de 20% a 90%) / Aprox. 50 min (carregando duas baterias TB30 de 0% a 100%);

1.2.17 Sensor: CMOS de 1/2" (Câmera Zoom, Câmera ampla), Microbolômetro VOx não resfriado (Câmera térmica);

1.2.18 Lente: Câmera térmica: DFOV: 61°, Distância focal: 9,1 mm (equivalente: 40 mm);

1.2.19 Alcance: ISO100-25600;

1.2.20 Formatos de vídeo/foto: Máx. Resolução de vídeo: 3840×2160; Tamanho máximo da foto: 8.000×6.000 (Câmera Zoom), 4000×3000 (Câmera ampla);

1.2.21 Velocidade máx. controlável: Passo: 150°/seg.; Guinada: 100°/seg.;

1.2.22 Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth 5.1, O3 Empresa (distância máxima de transmissão de até 15 km);

1.2.23 Temperatura de funcionamento: -20° a 50°C;

1.2.24 Classificação: IP55 (Aeronave); IP54 (Estação de Bateria Inteligente BS30);

1.3 Dimensões:

Dimensões: (desdobrada, sem hélices) 470×585×215 mm (C × L × A).

Dimensões (dobrada): 365×215×195 mm (C × L × A).

Distância diagonal entre eixos: 668 mm.

Peso (com duas baterias): 3760 a 3780.

Peso máx. de decolagem: 3998 g.

Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz; 5,725 - 5,850 GHz

1.4 Conteúdo da embalagem:

1 x Aeronave Dji Matrice 30T;

1 x Controle Remoto (DJI RC Plus);

2 x Baterias de Voo Inteligente TB30;

1 x Estação de Carregamento BS30;

4 x Hélices 1671, sendo 2 (duas) horário, e 2 (duas) anti-horário;

1 x Cabo USB-C;

1 x Cabo USB-C para USB-C;

1 x Conjunto de Parafusos e Ferramentas;

1 x Maleta Para Transporte;

1 x Conjunto de Manuais.

1.5 Homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

1.6 Garantia mínima: 2 anos.

PCA 2025 - 00.394.460/0001-41 - MINISTERIO DA FAZENDA

Última atualização: 10/01/2025

Data da publicação no PNCP: 21/03/2024

Esfera: Federal

Poder: Executivo

VALOR TOTAL ESTIMADO

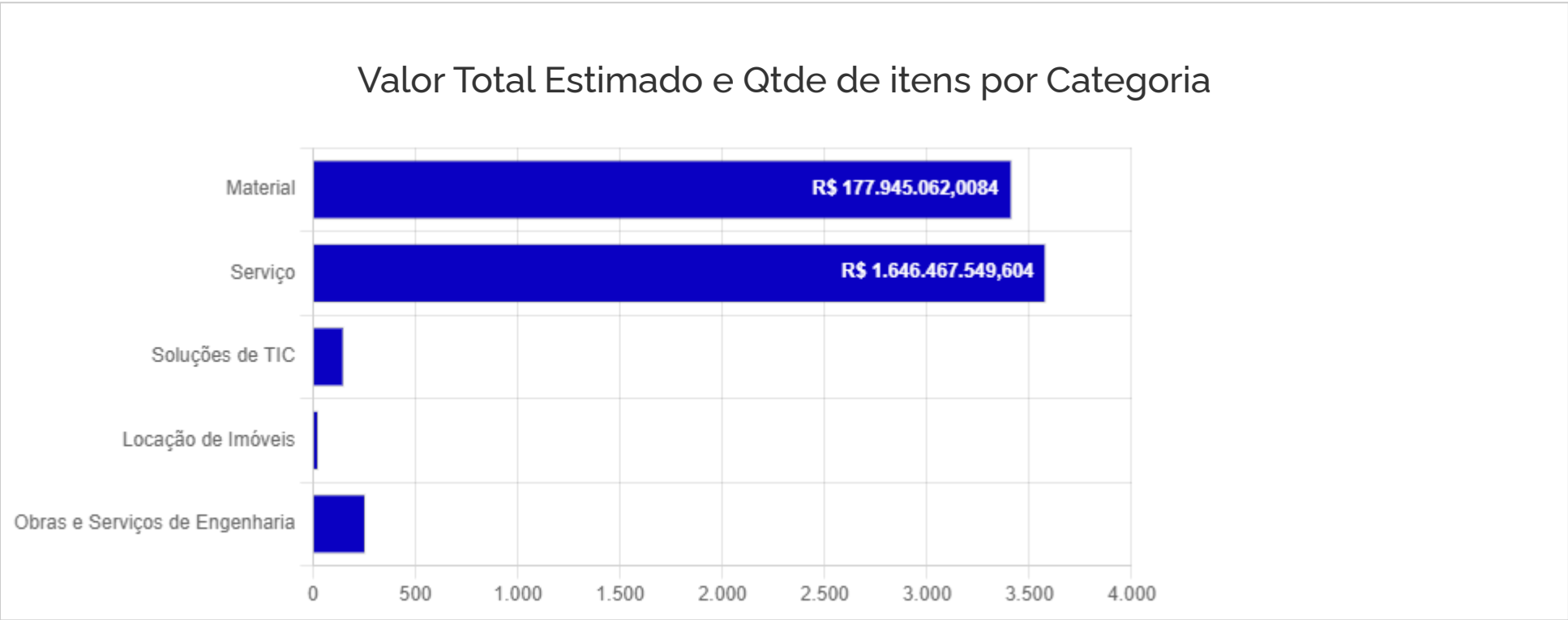
R\$ 2.437.615.424,5124

QUANTIDADE DE ITENS

7.436

[Baixar arquivo](#)

Baixe o arquivo com a relação de itens dos planos das unidades do órgão (.csv)



Planos das Unidades

Id pca PNCP	Unidade	Valor total estimado (R\$)	Data pub
00394460000141-0-000001/2025	170201 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM PORTO VELHO/RO	R\$ 6.640.502,43	21/03/2024
00394460000141-0-000002/2025	170219 - DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM SANTAREM/PA	R\$ 1.244.579,00	27/03/2024
00394460000141-0-000003/2025	170025 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	R\$ 13.959.846,08	27/03/2024
00394460000141-0-000004/2025	170177 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	R\$ 19.953.176,01	03/04/2024
00394460000141-0-000005/2025	170075 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	R\$ 34.630.246,88	04/04/2024

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Unidade Responsável	UASG	Id do item no PCA	Categoria do Item	Identificador da Futura Contratação	Nome da Futura Contratação	Catálogo Utilizado	Classificação do Catálogo	Código da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Nome da Classificação Superior (Classe/Grupo)	Código do PDM do Item	Nome do PDM do Item	Código do Item	Descrição do Item	Unidade de Forneciment o	Quantida de Estimada	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Data Desejada
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	30	Material	170007-5/2025	Cadeiras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO					-	0	0	674100	0	28/03/2025
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	29	Material	170007-6/2025	Arquivos deslizantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS	376		-	0	0	1100000	0	02/05/2025
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	27	Material	170007-7/2025	Cadeiras de escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	13678	CADDEIRA FIXA	13678		-	0	0	10959.4	0	28/03/2025
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	28	Material	170007-7/2025	Cadeiras de escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	13678	CADDEIRA FIXA	13678		-	0	0	16000	0	28/03/2025
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	34	Material	170007-1/2025	Geladeiras e micro-ondas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	270	REFRIGERADOR ALIMENTOS			-	0	0	12892.56	0	28/03/2025
COORDENACAO-GERAL DE DESENVOLV.INSTITUCIONAL	170007	35	Material	170007-1/2025	Geladeiras e micro-ondas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS					-	0	0	3672.27	0	28/03/2025
DELEGACIA DA REC.FED.EM VIT.CONQUISTA-MF-BA	170081	9	Material	170081-1/2025	Aquisição de material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE					-	0	0	5000	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FED.EM VIT.CONQUISTA-MF-BA	170081	5	Material	170081-3/2025	Aquisição de material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES					-	0	0	1000	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FED.EM VIT.CONQUISTA-MF-BA	170081	6	Material	170081-3/2025	Aquisição de material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA					-	0	0	4000	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FED.EM VIT.CONQUISTA-MF-BA	170081	7	Material	170081-2/2025	Aquisição de material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	611340	220, VAZÃO AR: 2,280	UN	6	3500	21000	0	30/06/2025
DELEGACIA DA REC.FED.EM VIT.CONQUISTA-MF-BA	170081	8	Material	170081-2/2025	Aquisição de material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	605381	TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	2	5000	10000	0	30/06/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	16	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	AÇÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	200	6	1200	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	10	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	445485	ÁGUA MINERAL NATURAL		MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO	GRR	450	8	3600	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	11	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11902	SACO	454621	ALTURA: 80, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO PERFUROCORTANTE, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 1	EMB	20	200	4000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	12	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445484	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO	EMB	500	3	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	13	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071	FITA ADESIVA	473650	APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 100, COR: IMPRESSÃO PANTONE BLACK C, LARGURA: 70, MATERIAL: POLIPROPILENO BIENOTADO, TIPO: ADESIVA	CX	50	150	7500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	14	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135	EMBALAGEM	1346	PALETE	439861	COMPRIMENTO: 1.200, LARGURA: 1.000, MATERIAL: MADEIRA	UN	100	75	7500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	15	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463592	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLEND ARÁBICA E CONILON, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO	PCT	1200	12.5	15000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	17	Material	170072-30/2025	Aquisição de Material de Expediente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	337	ESPELHO	439638	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLADO COM SILICONE, COMPRIMENTO: 140, ESPESSURA: 4, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 90, MATERIAL: VIDRO CRISTAL	M2	12	500	6000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	18	Material	170072-29/2025	Contrato para Fornecimento de Combustível	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9140	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	19740	ÓLEO DIESEL	461548	APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENJOIFRE 10, USO: AUTOMOTIVO	L	5000	6	30000	0	05/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	31	Material	170072-31/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	9611	MESA	603758	ALTURA: 850, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERNAS MADEIRA SÓLIDA, SAPATAS METÁLICAS REGULÁVEL, COMPRIMENTO: 800, LARGURA: 1.600, MATERIAL: MDF	UN	10	3000	30000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	32	Material	170072-31/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADDEIRA ESCRITÓRIO	603265	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, MATERIAL ASSENTO: POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ESTRUTURA: RESINA TERMOPLÁSTICA INJETADA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO ALTA RESISTÊNCIA E	UN	24	1750	42000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	33	Material	170072-31/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	611340	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: ALETAS DIRECIONAIS, FILTRO DE AR LAVÁVEL, FREQUÊNCIA: 60, GARANTIA: 1, MODELO: SPLIT INVERTER, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 45/43/38/32, TENSÃO: 220, VAZÃO AR: 2,280	UN	16	3000	48000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	34	Material	170072-31/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	399655	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	4500	45000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	35	Material	170072-31/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	370630	ABERTURA: 230, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 10, CAPACIDADE LINEAR: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL SEGURANÇA 2/ACONAMEN TO BOTÃO ON/OFF/REVER-, DIMENSÕES PICOTE: 6, NÍVEL RUÍDO: 73, POTÊNCIA: 120, TIPO: ELÉTRICO	UN	10	750	7500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	36	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047	APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPL0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO,	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	37	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047	REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	38	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047	APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPL0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO,	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	39	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047	REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	40	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047	APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPL0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO,	UN	14	250	3500	0	31/12/2025

DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	41	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451 FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047 APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO, REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	42	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451 FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047 APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO, REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	43	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451 FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047 APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO, REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM ARACAJU/SE	170072	44	Material	170072-32/2025	Aquisição de Filtros (Bebedouros)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	7451 FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA	290047 APLICAÇÃO: FILTRO DECOLORAGUA DUPLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARVÃO ATIVADO E ADAPTAÇÃO COM ROSCA, MATERIAL: PLÁSTICO, REFERÊNCIA: 97000-8	UN	14	250	3500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	10	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	872 SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		21822 COMBATE INCÊNDIO CAPACIDADE: 200, COR: INCOLOR, MATERIAL: MANUTENÇÃO / REFORMA - INSTALAÇÃO PREVENÇÃO	-	3	1200	3600	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	15	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	481295 POLIESTIRENO	PC	300	4	1200	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	8	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	872 SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		5410 ESCRITÓRIO	-	100	40	4000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	9	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	872 SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		3662 MANUTENÇÃO EXTINTORES / MANGUEIRAS - COMBATE INCÊNDIO	-	80	60	4800	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	1	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR. CONDICIONADO	16936 PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO	428159 COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO: DIÂMETRO INTERNO 1/4", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1/4", COMPRIMENTO: 2, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: TUBO	UN	10	30	300	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	2	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR. CONDICIONADO	16936 PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO	399909 ESPONIOSO	UN	10	30	300	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	3	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	14435 GÁS REFRIGERANTE	617201 APLICAÇÃO: CLINDRIO, TIPO: R-22	UN	5	1400	7000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	4	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	371626 DIÂMETRO INTERNO: 1/32, TIPO: REDONDO	UN	50	20	1000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	5	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	371613 DIÂMETRO INTERNO: 1/32, TIPO: REDONDO	UN	50	35	1750	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	6	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	371624 DIÂMETRO EXTERNO: 3/8, TIPO: REDONDO	UN	50	30	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	7	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	853 SERVIÇOS DE LIMPEZA		17132 TECIDO/COURO/ESTOFAMENTO	-	200	40	8000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	11	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	873 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(A) EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO		2020 INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	-	12	300	3600	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	12	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	871 FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		2771 AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	-	20	300	6000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	13	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	871 FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		3492 AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE	-	8	200	1600	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	14	Material	170080-20/2025	Manutenção de Bens Móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	872 SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		5410 MANUTENÇÃO E REPARO DE MÓVEIS / UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	-	50	30	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	16	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	12410 SUPORTE PARA COPO	367132 APLICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200 ML, CAPACIDADE: 150 COPOS, MATERIAL: EM ACRILICO	UN	12	25	300	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	17	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	357882 ALTURA: 5,00, APLICAÇÃO: EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIBRA EM PAREDE, COMPRIMENTO: 5,50, LARGURA: 3,00, MATERIAL: FERRO GALVANIZADO, TIPO: "L"	UN	12	40	480	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	18	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15740 CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	441212 CAPACIDADE: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI E VEM, COR: AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE	CJ	10	500	5000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	19	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8145 RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	5798 CONTENTOR	395318 APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 1.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS/TRATAMENTO U.V./4 RODAS/RETANGULAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	UN	1	1500	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	20	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8145 RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	5798 CONTENTOR	379688 APLICAÇÃO: USO GERAL, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS, DIMENSÕES EXTERNAS: 600 X 400 X 247, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	UN	10	100	1000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	21	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15740 CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	368120 APLICAÇÃO: SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE METÁLICO, ABERTURA FRONTAL, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE, AMARELA E CINZA, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5	CJ	3	800	2400	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	22	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	11115 GARRAFA TÉRMICA	455619 CAPACIDADE: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA SERVE A JATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	10	150	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	23	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	14858 BOBINA PAPEL IMPRESSORA	455471 APLICAÇÃO: IMPRESSORA TÉRMICA, COMPRIMENTO: 30, COR: BRANCA, LARGURA: 76, TIPO PAPEL: TÉRMICO	UN	300	6	1800	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	24	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	443454 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, TEOR ALCOOLICO: 70% P/P (70 "GL)	FR	100	15	1500	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	25	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	11495 LIXEIRA	610858 CAPACIDADE: 10, COR: PRETA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO: CILÍNDRICA SEM TAMPAS	UN	20	15	300	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	26	Material	170080-19/2025	Consumo escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	19708 CAIXA ARQUIVO	468082 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, COR: COLORIDO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0	UN	1000	6	6000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	61	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9140 ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	19740 ÓLEO DIESEL	461552 IMPRESSÃO: PADRÃO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO	L	5000	9	45000	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	62	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2940 FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES			-	0	0	1200	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	63	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9150 ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	19742 ÓLEO LUBRIFICANTE		-	0	0	2100	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	64	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485 MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	800	10	8000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	65	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485 MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025

DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	66	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	67	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	68	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	69	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	70	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	71	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	72	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	73	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	74	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	75	Material	170080-7/2025	Café & Açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463591	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1200	10	12000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	76	Material	170080-7/2025	Café & Açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	500	6	3000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	115	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9140	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	19740	ÓLEO DIESEL	461552	APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, USO: AUTOMOTIVO	L	5000	9	45000	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	116	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2940	FILTROS DE AR E DE ÓLEO, ELEMENTOS FILTRANTES E PURIFICADO- RES DE MOTORES, EXCETO DE AERONAVES			-		-	0	0	1200	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	117	Material	170080-9/2025	Abastecimento de Frota de Veículos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9150	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	19742	ÓLEO LUBRIFICANTE	-		-	0	0	2100	0	31/03/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	118	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	800	10	8000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	119	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	120	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	121	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	122	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	123	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	124	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	125	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	126	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	127	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	128	Material	170080-8/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	80	10	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	129	Material	170080-7/2025	Café & Açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463591	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1200	10	12000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM F.SANTANA/BA	170080	130	Material	170080-7/2025	Café & Açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	500	6	3000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM GOIANIA/GO	170198	6	Material	170198-1/2025	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para DRF/GOI/GO e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS			-		-	0	0	200000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA REC.FEDERAL EM GOIANIA/GO	170198	7	Material	170198-1/2025	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para DRF/GOI/GO e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS			-		-	0	0	300000	0	31/12/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	35	Material	170121-10/2025	Refil para Purificador de Água	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	13530	REFIL	340311	ATIVADO	UN	30	100	3000	0	30/05/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	36	Material	170121-9/2025	Água Mineral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	150	14	2100	0	21/03/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	37	Material	170121-8/2025	Gêneros Alimentícios	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463582	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 06 MESES, TIPO: SUPERIOR	PCT	450	21	9450	0	30/05/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	38	Material	170121-8/2025	Gêneros Alimentícios	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	2063	ACÚCAR	353155	TIPO: REFINADO	PCT	350	5,2	1820	0	30/05/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	39	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7540	FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	346	BLOCO RECAD0	447930	100	UN	600	2,5	1500	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	40	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8130	CARRETÊS E BOBINAS	14342	BOBINA PAPEL SENHA	376141	80, MATERIAL: PAPEL TÉRMICO	CX	6	130	780	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	41	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	19708	CAIXA ARQUIVO	462554	CORRUGADO	UN	2000	7	14000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	42	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	99	CANETA ESFEROGRAFICA	461461	PONTA: LATÃO COM ESPERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS: 1, TIPO ESCRITA: MÉDIA	UN	500	1,3	650	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	43	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11	CLIPE	463460	APLICAÇÃO: FIXAR PAPEIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO: 2/0,	CX	100	4	400	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	44	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11	CLIPE	483431	APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO: 3/0,	CX	100	4	400	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	45	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11	CLIPE	367973	APLICAÇÃO: FIXAR PAPEIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 4/0,	CX	100	4,5	450	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	46	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11	CLIPE	458597	TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CX	100	8	800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	47	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	22	ALMOFADA CARIMBO	394482	IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	UN	30	22	660	0	30/04/2025

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	48	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	19705	ENVELOPE	614637 (C X L): 340 X 240	C	15	75	1125	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	49	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	19705	ENVELOPE	459321	C	25	36	900	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	50	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	27	GRAMPEADOR	433777	UN	50	20	1000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	51	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	28	GRAMPO GRAMPEADOR	425226	CX	100	3,5	350	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	52	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	612245	C	75	6	450	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	53	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	612246	C	50	4	200	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	54	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	10736	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO	447943	UN	12	9	108	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	55	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340	CUTELARIA E TALHERES	12501	TALHER DESCARTÁVEL	355015	PCT	100	3,5	350	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	56	Material	170121-7/2025	Artigos de papelaria	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	16392	PAPEL NÃO CLORADO	254199	UN	1000	35	35000	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	57	Material	170121-5/2025	Equipamentos eletrônicos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	611855	UN	6	3800	22800	0	30/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	58	Material	170121-4/2025	Material elétrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	10708	PILHA	419860	EMB	80	8	640	0	18/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	59	Material	170121-4/2025	Material elétrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6135	BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	10708	PILHA	419859	EMB	20	7	140	0	18/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	60	Material	170121-4/2025	Material elétrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	208	CABO REDE COMPUTADOR	393611	UN	10	35	350	0	18/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	61	Material	170121-4/2025	Material elétrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	208	CABO REDE COMPUTADOR	408750	UN	10	25	250	0	18/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	62	Material	170121-4/2025	Material elétrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5999	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	11575	RÉGUA ELÉTRICA	350351	UN	10	28	280	0	18/04/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	64	Material	170121-2/2025	Equipamentos Elétricos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	3492	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	448836	UN	3	2500	7500	0	31/07/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	65	Material	170121-2/2025	Equipamentos Elétricos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	252166	UN	2	900	1800	0	31/07/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	66	Material	170121-2/2025	Equipamentos Elétricos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	15695	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	602309	UN	2	1000	2000	0	31/07/2025
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM NITEROI/RJ	170121	67	Material	170121-1/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	453575	UN	15	650	9750	0	30/06/2025
DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL C.GRANDE/MS	170109	6	Material	170109-1/2025	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para DRF/CGE/MS e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	-	-	-	0	0	200000	0	31/12/2025
DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL C.GRANDE/MS	170109	7	Material	170109-1/2025	Aquisição de materiais de consumo e permanentes para DRF/CGE/MS e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	-	-	-	0	0	300000	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	25	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	417219	PCT	1500	5	7500	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	26	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3930	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	6534	PEÇA / ACESSÓRIO EMPILHADORA	-	-	0	0	50000	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	27	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020	IMPRESSORAS	8313	IMPRESSORA TÉRMICA	307903	UN	3	800	2400	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	28	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210	E EXTERNO	6792	LUMINÁRIA	150260	UN	100	150	15000	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	29	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	-	0	0	500	0	31/12/2025
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	30	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5999	COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	11575	RÉGUA ELÉTRICA	-	-	0	0	500	0	31/12/2025

MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	31	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	4142 CAIXA EMBALAGEM	MATERIAL: PAPELÃO ONDULADO, ALTURA: 50, COMPRIMENTO: 50, COR: PARDA, ESPESSURA: 0,5, TIPO: DUPLEX, LARGURA: 50	UN	4000	25	100000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	32	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR	CAPACIDADE: 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE INTENSIDADE E DIREÇÃO DE NEVÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, POTÊNCIA: 25, VOLTAGEM: 220	UN	10	200	2000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	33	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	14565 AR CONDICIONADO-APARELHO	150010 NOME: AR CONDICIONADO-APARELHO	UN	2	2700	5400	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	34	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS			-	0	0	21000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	35	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8145 ARMAZENAGEM	RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E		-	0	0	4000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	36	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA		-	0	0	30000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	37	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3920 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA		-	0	0	15000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	38	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7435 ESCRITÓRIO			-	0	0	100000	0	31/12/2025	
MF-DRF-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL CUIABA/MT	170192	39	Material	170192-1/2025	Aquisição de materiais diversos para DRF/CBA/MT e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS COMISSIONADOS OU POR		-	0	0	50000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	18	Material	170010-190/2025	Aparelho drone, marca DJI, modelo Mavic 3	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	722 CONTRATO			-	0	0	5000000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	28	Material	170010-180/2025	Vans para transporte de carga e de equipes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	8000000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	27	Material	170010-181/2025	Vans para o CM93	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	1600000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	112	Material	170010-93/2025	Automóvel blindado nível III	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	200000	0	10/11/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	100	Material	170010-105/2025	Automóvel Popular Tipo hatch	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	110000	0	30/09/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	103	Material	170010-102/2025	Automóvel tipo sedã	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	110000	0	30/06/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	108	Material	170010-97/2025	Aparelho drone, marca DJI, modelo Mavic 3	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1550 AERONAVES TELEGUIADAS	OUTROS EQUIPAMENTOS CRIPTOLÓGICOS E		-	0	0	20000	0	30/09/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	109	Material	170010-96/2025	Aquisição de vinte Rastreadores discretos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5811 COMPONENTES			-	0	0	20000	0	10/11/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	117	Material	170010-88/2025	Furgão com porta deslizante lateral	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			-	0	0	181990	0	10/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	131	Material	170010-74/2025	Lancha (curta distância)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1905 NAVIOS DE GUERRA E EMBARCACOES DE DESEMBARQUE			-	0	0	6000000	0	30/06/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	127	Material	170010-78/2025	Binóculos (50 unidades - preço unit. R\$ 120 mil)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6650 COMPONENTES E ACESSÓRIOS			-	0	0	6000000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	130	Material	170010-75/2025	Lancha (longa distância)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1905 NAVIOS DE GUERRA E EMBARCACOES DE DESEMBARQUE			-	0	0	20000000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	146	Material	170010-59/2025	Cafeteira elétrica 110V, capacidade 15 xícaras.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR		-	0	0	750	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	154	Material	170010-51/2025	Frigobar 220V, capacidade 80 litros, cor branca.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO			-	0	0	2000	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	147	Material	170010-58/2025	Cafeteira elétrica 220V, capacidade 15 xícaras.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR		-	0	0	750	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	148	Material	170010-57/2025	Bedelouiro elétrico 220V	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO			-	0	0	1500	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	149	Material	170010-56/2025	Bedelouiro elétrico 110V	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO			-	0	0	1500	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	150	Material	170010-55/2025	Armários com duas portas, multiuso, 06 prateleiras.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES			-	0	0	2000	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	152	Material	170010-53/2025	Forno micro-ondas 220V, 1.400W, capacidade 30 litros, cor branca.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR		-	0	0	1000	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	153	Material	170010-52/2025	Forno micro-ondas 110V, 1.400W, capacidade 30 litros, cor branca.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR		-	0	0	1000	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	155	Material	170010-50/2025	1 (um) Frigobar 110V, capacidade 80 litros, cor branca	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO			-	0	0	2000	0	30/04/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	156	Material	170010-49/2025	08 (oito) cadeiras de escritório, cor preta, apoio de cabeça, regulagem de altura e inclinação	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			-	0	0	10000	0	29/05/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	173	Material	170010-30/2025	Lanchas (curta duração e longa duração)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1940 EMBARCAÇÕES PEQUENAS			-	0	0	27000000	0	31/12/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	186	Material	170010-7/2025	TV com tela de 70 polegadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO		-	0	0	390000	0	01/01/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	241	Material	170010-250/2025	Lousas de Vidro	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		17694 LOUSA INTERATIVA	-	0	0	20000	0	30/06/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	242	Material	170010-249/2025	Bateria ecflow (Estação de energia portátil)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140 BATERIAS RECARREGÁVEIS			-	0	0	20000	0	30/06/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	243	Material	170010-249/2025	Bateria ecflow (Estação de energia portátil)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS			-	0	0	15000	0	30/06/2025	
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	247	Material	170010-278/2025	Placas de Homenagens e canetas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO		99 CANETA ESFEROGRAFICA	607631 MÉDIA	UN	500	20,5	10250	0	28/02/2025
MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF	170010	248	Material	170010-277/2025	Espingardas calibre 12 Gauge	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1005 ARMAS DE FOGO DE CALIBRE ATÉ 120MM	ARMA DE FOGO - EMPUNHÁVEL -	2994 MÉDIO PORTE	617534 RETRÁTIL	UN	100	9900	990000	0	29/08/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	87	Material	170177-4/2025	ÁGUA MINERAL - fornecimento, entrega e distribuição de água mineral em bombonas de 20 (vinte) litros	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS		19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485 EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO	GRR	1000	12	12000	0	09/07/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	88	Material	170177-3/2025	Aquisição de Dispositivos de Segurança Aduaneiros	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E		14831 LACRE SEGURANCA	430771 COR: AMARELA, MATERIAL: METAL	UN	322950	2	645900	0	03/06/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	89	Material	170177-3/2025	Aquisição de Dispositivos de Segurança Aduaneiros	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E		14831 LACRE SEGURANCA	430771 COR: AMARELA, MATERIAL: METAL	UN	2150	6	12900	0	03/06/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	90	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS	926 ADOÇANTE	235840 INGREDIENTES: CICLAMATO + SACARINA	FR	500	6	3000	0	05/05/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	91	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E		2166 ÁGUA SANITÁRIA	299605 COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, TEOR	FR	500	2	1000	0	05/05/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	92	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE	715 AMBIENTES	360347 APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO/INCOLOR/PESO MOLECULAR 46,07 G/MOL, CONCENTRAÇÃO: 90% GL, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO	FR	120	8	960	0	05/05/2025
SUP-REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A,RF/RS	170177	93	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8520 SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRÍCIOS		2259 ÁLCOOL ETÍLICO	443454 70% P/P (70 °GL)	FR	500	10	5000	0	05/05/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	94	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6510 MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS	18085 ALGOODÃO USO MÉDICO	279726	APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, MATERIAL: ALVEOLADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, TIPO: HIDRÓFILO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMB	10	5	50	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	95	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 AÇÚCAR	463990	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICO, TIPO: CRISTAL	EMB	1000	4	4000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	96	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8130 CARRETÊIS E BOBINAS	14342 BOBINA PAPEL SENHA	246811	COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 80, MATERIAL: PAPEL TÉRMICO, TIPO: PARA IMPRESSÃO DE SENHAS	UN	1000	10	10000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	97	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	606523	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA	PCT	5000	15	75000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	98	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	4142 CAIXA EMBALAGEM	296915	ALTURA: 400, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO LATERAL COM GRAMPO/4 ABAS/SEM IMPRESSÃO, COMPRIMENTO: 800, COR: PARDA, GRAMATURA: 820, LARGURA: 500, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: ONDULADO DUPLO TRIPLEX, FORMATO: RETANGULAR	UN	500	10	5000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	99	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7090 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	18358 SAMSUNG	417279	CARTUCHO TONER IMPRESSORA	UN	130	200	26000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	100	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	413887	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓMICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: BAGAÇO DE CANA	CX	50	200	10000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	101	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	435019	CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓMICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO	CX	50	200	10000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	102	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E 7930 POLIMENTO	6136 DETERGENTE	299607	APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E SELO REGISTRO MS/ANVISA, COMPOSIÇÃO: TENSIOATIVOS ANIÓNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110, ESPESSURA MÍNIMA: 20, LARGURA MÍNIMA: 75, MATERIAL: ESPUMA / FIBRA SINTÉTICA	FR	500	2	1000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	103	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042 ESPONJA LIMPEZA	309840	APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 100, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA MÍNIMA: 50,	PCT	100	10	1000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	104	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042 ESPONJA LIMPEZA	373481	MATERIAL: LÂ DE AÇO CARBONO	EMB	50	5	250	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	105	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1073 COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	237589	MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 102	CX	200	5	1000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	106	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1073 COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	237590	MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103	CX	1000	3	3000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	107	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	385400	CAPACIDADE: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO, COR: PRETA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE	UN	100	20	2000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	108	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS 6532 CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	421 CIRÚRGICO	443397	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	CX	200	40	8000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	109	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341 PANO PRATO	234204	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO: 60, COR: BRANCA, LARGURA: 40, MATERIAL: ALGODÃO	UN	100	4	400	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	110	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6840 PESTICIDAS E DESINFETANTES	9036 PERMETRINA	434798	APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, COMPOSIÇÃO: ESBIOTRINA + IMIPROTRINA, CONCENTRAÇÃO: 0,05% + 0,1% + 0,02%	FR	100	15	1500	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	111	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E 7930 POLIMENTO	11863 SABÃO BARRA	298406	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO	BR	200	4	800	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	112	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11902 SACO	344828	ALTURA: 90, COR: BRANCA, LARGURA: 65, MATERIAL: RÁPIA	UN	500	15	7500	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	113	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	427163	ALTURA: 100, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, COR: AZUL, LARGURA: 115	C	100	20	2000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	114	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	376222	ALTURA: 80, APLICAÇÃO: COLETA SELETIVA, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SOLDA CONTÍNUA, COR: AZUL, LARGURA: 63, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, NORMAS TÉCNICAS: CLASSE I, TIPO C	C	50	50	2500	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	115	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792 TOALHA DE PAPEL	481231	APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, COMPRIMENTO: 21,50, COR: BRANCA, LARGURA: 24 A 25, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS	BOB	400	5	2000	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	116	Material	170177-2/2025	Aquisição de Materiais de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792 TOALHA DE PAPEL	410381	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO, COMPRIMENTO: 22, COR: BRANCA, LARGURA: 20,	PCT	600	2	1200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	119	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATÍSTICOS	7092 ESTANTE RACK	-	MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA	-	0	0	11000	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	120	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PECAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	208 CABO REDE COMPUTADOR	-		-	0	0	42000	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	121	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975 FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	-		-	0	0	3000	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	122	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E 6350 DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	16121 SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV	461472	APLICAÇÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 6 MEGAPIXELS, SÚPER, COMPONENTES: GRAVADOR NVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA: TECNOLOGIA HD/ANALÓGICA	CJ	22	1190	26180	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	123	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5836 VÍDEO	15041 CÂMERA VÍDEO DE SEGURANÇA	-		-	0	0	267210	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	124	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	-	-		-	0	0	1600	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	170177	125	Material	170177-84/2025	Aquisição de Materiais e Equipamentos para CFTV	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7050 EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	5522 SWITCH	-		-	0	0	83200	0	31/01/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF	170018	13	Material	170018-2/2025	Aquisição de materiais diversos para SRRF01 e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	-		-	0	0	200000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF	170018	14	Material	170018-2/2025	Aquisição de materiais diversos para SRRF01 e Unidades jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	-		-	0	0	300000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 1A.RF/DF	170018	15	Material	170018-2/2025	Aquisição de materiais diversos para SRRF01 e Unidades Jurisdicionadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	129000	0	31/12/2025				
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	647	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	200000	0	02/05/2025				
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	648	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO	-	0	0	5000	0	02/05/2025				
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	649	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 DOMESTICO	12609	TELEVISOR	-	0	0	30000	0	29/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	626	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	-	0	0	10000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	627	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1100	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	628	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	600	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	629	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1200	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	630	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1600	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	631	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	-	0	0	15000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	632	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	5000	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	633	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	3200	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	634	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	500	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	635	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	200000	0	02/05/2025				
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	636	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO	-	0	0	5000	0	02/05/2025				
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	637	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 DOMESTICO	12609	TELEVISOR	-	0	0	30000	0	29/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	638	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	-	0	0	10000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	639	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1100	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	640	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	600	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	641	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1200	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	642	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1600	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	643	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	-	0	0	15000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	644	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	5000	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	645	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	3200	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	646	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	500	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	663	Material	170040-79/2025	Aquisição de sofá de 2 e 3 lugares.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMESTICO	12177	SOFÁ	-	0	0	50000	0	02/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	682	Material	170040-71/2025	Aquisição de nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATÍCOS	14302	ININTERRUPTA	-	0	0	300000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	697	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	355742	INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	1787,69	17876,9	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	698	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	355744	INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	17	2606,63	44312,71	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	699	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	355745	INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	14	4988,19	69834,66	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	700	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	605381	TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	9	7036,77	63330,93	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	701	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	603720	CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 714	UN	4	8773,58	35094,32	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	702	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	286207	QUANTIDADE FASES: 3	UN	10	8302,25	83022,5	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	703	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	232517	410, PESO INTERNO: 35, PESO EXTERNO: 114	UN	8	8953,15	71625,2	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	704	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	60000	0	02/06/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	696	Material	170040-67/2025	Painéis digitais para uso em eventos/fixação em CAC e aeroporto	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	3000	0	02/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	650	Material	170040-83/2025	Armários e estantes - INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	-	-	-	0	0	40000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	651	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	-	0	0	10000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	652	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1100	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	653	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	600	0	30/05/2025			

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	654	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	1200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	655	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	1600	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	656	Material	170040-82/2025	SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	15000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	657	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	5000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	658	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	3200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	659	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	500	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	660	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	200000	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	661	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	5000	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	672	Material	170040-75/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	-	0	0	20000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	662	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	-	0	0	30000	0	29/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	693	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	694	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	10000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	695	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	705	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	16200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	706	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	707	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	5000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	708	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	7000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	709	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	3600	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	664	Material	170040-78/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	75000	0	03/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	665	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	65000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	666	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	667	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	65000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	668	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	42000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	669	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	300	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	670	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	2400	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	671	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	-	0	0	800	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	673	Material	170040-74/2025	Aquisição de impressoras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	-	0	0	4000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	691	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	1700	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	692	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	3200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	674	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	10000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	675	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	676	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	677	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2000	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	678	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	20000	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	679	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2500	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	680	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	681	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	1000	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	682	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	684	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	685	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	686	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	687	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	688	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	689	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	690	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	23	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	250	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	24	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS	-	0	0	1500	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	25	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	0	0	6000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	26	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	27	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	400	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	28	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	29	Material	170040-26/2025	Aquisição de 20 aparelhos de televisão de 32", 50" e 75".	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	-	0	0	30000	0	28/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	30	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	150	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	31	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	750	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	32	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6636 CORRELATOS	-	0	0	2538	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	33	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	2300	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	34	Material	170040-24/2025	Cadeira de Rodas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6530 SUPRIMENTOS HOSPITALARES	-	0	0	1500	0	08/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	49	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	50	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	51	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508 MEDICINAL	-	0	0	2000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	52	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	02/07/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	53	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	10000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	54	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	-	0	0	10000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	55	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	20000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	56	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2500	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	57	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508	MEDICINAL	-	0	0	1500	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	35	Material	170040-23/2025	Bandeiras, flâmulas e pavilhões	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	36	Material	170040-23/2025	Bandeiras, flâmulas e pavilhões	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	300	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	37	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8430	CALÇADOS MASCULINOS	-	0	0	5000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	38	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	540	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	39	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	500	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	40	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	300	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	41	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	-	0	0	2000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	42	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	200	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	43	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	100000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	44	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	-	0	0	10000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	45	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	2000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	47	Material	170040-19/2025	Sacos e materiais para embalagem	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	-	0	0	50000	0	06/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	48	Material	170040-19/2025	Sacos e materiais para embalagem	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135	EMBALAGEM	-	0	0	15000	0	06/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	76	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	0	0	250	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	77	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810	PRODUTOS QUÍMICOS	-	0	0	1500	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	78	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	0	0	6000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	79	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	80	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220	REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	400	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	81	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220	REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	82	Material	170040-26/2025	Aquisição de 20 aparelhos de televisão de 32", 50" e 75".	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	DOMÉSTICO	-	0	0	30000	0	28/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	83	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	150	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	84	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	750	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	85	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6636	CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS CORRELATOS	-	0	0	2538	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	86	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	2300	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	87	Material	170040-24/2025	Cadeira de Rodas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6530	SUPRIMENTOS HOSPITALARES	-	0	0	1500	0	08/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	88	Material	170040-23/2025	Bandeiras, flâmulas e pavilhões	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	89	Material	170040-23/2025	Bandeiras, flâmulas e pavilhões	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	300	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	90	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8430	CALÇADOS MASCULINOS	-	0	0	5000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	91	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	540	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	92	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	500	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	93	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	300	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	94	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7810	EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	-	0	0	2000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	95	Material	170040-22/2025	Calçados, vestuários, equipamentos para atletismo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	200	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	96	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	100000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	97	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	-	0	0	10000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	98	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	2000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	118	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	0	0	250	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	119	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810	PRODUTOS QUÍMICOS	-	0	0	1500	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	120	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	0	0	6000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	121	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	-	0	0	600	0	02/06/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	122	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	400	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	123	Material	170040-27/2025	Produtos químicos, utensílios domésticos, revestimentos pisos, óleo difusor e apontador laser.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	144	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	145	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	146	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA	-	0	0	2000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	147	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508 MEDICINAL	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	148	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	149	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	10000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	150	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	-	0	0	20000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	151	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	20000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	152	Material	170040-18/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2500	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	124	Material	170040-26/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA	-	0	0	1500	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	125	Material	170040-25/2025	Aquisição de 20 aparelhos de televisão de 32", 50" e 75".	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO	-	0	0	30000	0	28/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	126	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	-	0	0	150	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	127	Material	170040-25/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE	-	0	0	750	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	130	Material	170040-23/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	2538	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	131	Material	170040-23/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	132	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CÂMARAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS	-	0	0	2300	0	04/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	133	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6636 CORRELATOS	-	0	0	1500	0	08/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	134	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	300	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	135	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	5000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	136	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E	-	0	0	540	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	137	Material	170040-22/2025	Instrumento de teste e medição (eletrônico), câmaras de controle ambiental, equipamento fotográfico.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6530 SUPRIMENTOS HOSPITALARES	-	0	0	500	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	138	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHOES	-	0	0	2000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	139	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	200	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	140	Material	170040-21/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3PRF, distintivos e insígnias	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	-	0	0	200	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	141	Material	170040-20/2025	Serviço Gráfico (pastas e blocos de nota com logomarca da RFB, banners, folders, cartazes).	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	100000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	142	Material	170040-19/2025	Sacos e materiais para embalagem	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455 DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	-	0	0	10000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	143	Material	170040-19/2025	Sacos e materiais para embalagem	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	2000	0	04/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	153	Material	170040-17/2025	Materiais de escritório, tapeçarias e persianas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7690 IMPRESSOS DIVERSOS	-	0	0	75000	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	154	Material	170040-17/2025	Materiais de escritório, tapeçarias e persianas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	-	0	0	50000	0	06/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	155	Material	170040-17/2025	Materiais de escritório, tapeçarias e persianas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E	-	0	0	15000	0	06/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	156	Material	170040-17/2025	Materiais de escritório, tapeçarias e persianas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135 EMBALAGEM	-	0	0	200	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	157	Material	170040-17/2025	Materiais de escritório, tapeçarias e persianas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	10000	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	158	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	-	0	0	4200	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	159	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	-	0	0	30000	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	160	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520 ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	200	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	161	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	04/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	162	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	10000	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	163	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	1100	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	164	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	600	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	165	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	1200	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	166	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1600	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	167	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	15000	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	168	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	25000	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	169	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	5000	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	170	Material	170040-16/2025	Aparelhos e ferramentas de cozinha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	3200	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	180	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	-	0	0	350	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	181	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	-	0	0	650	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	181	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	500	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	181	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	-	0	0	620	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	181	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	1800	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	181	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	65000	0	06/06/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	182	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	-	0	0	50000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	183	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	50000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	184	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	650000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	185	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		-	0	0	200000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	186	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	42000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	187	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		-	0	0	5000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	188	Material	170040-14/2025	Aquisição de mobiliário para escritório e doméstico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES		-	0	0	40000	0	06/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	192	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	171	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	172	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	50	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	193	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	173	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PECAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC		-	0	0	1000	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	174	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	300	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	175	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	176	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	177	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PECAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC		-	0	0	400	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	178	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS		-	0	0	4000	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	179	Material	170040-15/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa e outras peças de computadores.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS		-	0	0	75000	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	194	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	1200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	195	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	1200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	196	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	190	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	191	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	189	Material	170040-13/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	0	0	20000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	197	Material	170040-12/2025	Fones, microfones e autofalantes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	224	Material	170040-9/7/2025	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		-	0	0	540	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	225	Material	170040-9/7/2025	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		-	0	0	500	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	199	Material	170040-11/5/2025	Fios e cabos elétricos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145 FIOS E CABOS ELÉTRICOS		-	0	0	400	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	200	Material	170040-11/4/2025	Suporte abdominal lombar, com C. A	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7810 EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO		-	0	0	2000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	201	Material	170040-11/3/2025	Cavalete para escritório e apontador a laser	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS		-	0	0	250	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	202	Material	170040-11/3/2025	Cavalete para escritório e apontador a laser	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520 ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	200	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	203	Material	170040-11/2/2025	Alcool em gel 45 almofadas (dimensões 50 x 50 x 10 cm) - 15 para cada espaço CrerSer em Teresina, Juazeiro do Nort	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508 COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL		-	0	0	1500	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	204	Material	170040-11/1/2025	Botas de segurança com biqueira de aço, com C.A	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		-	0	0	6000	0	16/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	205	Material	170040-11/0/2025	Botas de segurança com biqueira de aço, com C.A	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS		-	0	0	1500	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	206	Material	170040-11/0/2025	Botas de segurança com biqueira de aço, com C.A	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8430 CALÇADOS MASCULINOS		-	0	0	5000	0	06/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	207	Material	170040-10/9/2025	Medidor de gases	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6636 CÂMERAS DE CONTROLE AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS		-	0	0	2538	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	208	Material	170040-10/8/2025	Cadeira de rodas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6530 CORRELATOS MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES		-	0	0	1500	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	209	Material	170040-10/7/2025	Totens para uso em eventos locais	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO		-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	210	Material	170040-10/6/2025	Pulpito em madeira sólida, com ajuste de altura	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		-	0	0	1800	0	05/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	211	Material	170040-10/5/2025	Serviço gráfico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7690 IMPRESSOS DIVERSOS		-	0	0	75000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	212	Material	170040-10/4/2025	Aquisição de torres para carregar celular.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATÍCOS		-	0	0	4000	0	04/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	213	Material	170040-10/3/2025	Cortinas blackout na cor branca do creme.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS		-	0	0	4200	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	214	Material	170040-10/2/2025	Bobinas para impressoras térmicas.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5950 BOBINAS E TRANSFORMADORES	14342 BOBINA PAPEL SENHA	-	0	0	4000	0	05/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	233	Material	170040-9/3/2025	Diffusor óleo essencial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS		-	0	0	600	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	215	Material	170040-10/1/2025	Câmera digital para gravação de cursos e palestras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE		-	0	0	1000	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	216	Material	170040-10/0/2025	Retroprojtor	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5836 VÍDEO		-	0	0	2300	0	07/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	217	Material	170040-9/9/2025	Aquisição de lares plásticos numerados.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS		-	0	0	50000	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	218	Material	170040-9/9/2025	Aquisição de lares plásticos numerados.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135 MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		-	0	0	15000	0	04/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	219	Material	170040-9/8/2025	Ferramentas, escada e mangueira de jardim	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5440 EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA		-	0	0	1800	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	220	Material	170040-9/8/2025	Ferramentas, escada e mangueira de jardim	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5130 FORMAS DE CONCRETO		-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	221	Material	170040-9/8/2025	Ferramentas, escada e mangueira de jardim	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5110 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		-	0	0	50	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	222	Material	170040-9/8/2025	Ferramentas, escada e mangueira de jardim	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5120 FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ		-	0	0	30	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	223	Material	170040-9/8/2025	Ferramentas, escada e mangueira de jardim	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4720 MANGUEIRAS E TUBULAÇÕES FLEXÍVEIS		-	0	0	100	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	234	Material	170040-9/2/2025	REVESTIMENTOS PARA PISOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS		-	0	0	400	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	235	Material	170040-9/2/2025	REVESTIMENTOS PARA PISOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS		-	0	0	600	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	226	Material	170040-9/7/2025	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		-	0	0	300	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	227	Material	170040-9/7/2025	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS		-	0	0	200	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	228	Material	170040-9/6/2025	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8745 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHÕES		-	0	0	2000	0	03/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	229	Material	170040-9/6/2025	BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHÕES		-	0	0	300	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	230	Material	170040-9/5/2025	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		-	0	0	350	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	231	Material	170040-9/5/2025	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA Toldo sombreador em lona para veículo para Caucaia e Cratêis.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA		-	0	0	620	0	01/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	232	Material	170040-9/4/2025	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS		-	0	0	30000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	236	Material	170040-9/1/2025	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		-	0	0	150	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	237	Material	170040-9/1/2025	INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6625 INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDIÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		-	0	0	750	0	02/06/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	238	Material	170040-90/2025	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			0	0	1000	0	03/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	239	Material	170040-90/2025	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	0	400	0	03/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	260	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	0	200000	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	261	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	0	5000	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	297	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: H WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	1787,69	17876,9	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	298	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: H WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	17	2606,63	44312,71	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	299	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: H WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	14	4988,19	69834,66	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	300	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOMBA DE DRENO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	9	7036,77	63330,93	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	301	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOMBA DE DRENO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 714	UN	4	8773,58	35094,32	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	302	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSUMO MENOR QUE 6.000 W/H, MODELO: PAREDE/TETO, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, QUANTIDADE FASES: 3	UN	10	8302,25	83022,5	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	303	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: PAREDE/TETO, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, VAZÃO AR: 1.750, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 16,20, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.600, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 65, LARGURA INTERNA: 865, LARGURA EXTERNA: 840, ALTURA INTERNA: 230, ALTURA EXTERNA: 1.250, PROFUNDIDADE INTERNA: 895, PROFUNDIDADE EXTERNA: 410, PESO INTERNO: 35, PESO EXTERNO: 114	UN	8	8953,15	71625,2	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	304	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO		-	0	0	60000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	240	Material	170040-89/2025	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	01/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	241	Material	170040-89/2025	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	50	0	01/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	242	Material	170040-89/2025	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	300	0	01/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	243	Material	170040-89/2025	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	01/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	244	Material	170040-89/2025	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES		-	0	0	100	0	01/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	245	Material	170040-88/2025	Óleos essenciais	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508	MEDICINAL		-	0	0	2000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	246	Material	170040-87/2025	Placas, medalhas e pin	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS		-	0	0	10000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	247	Material	170040-86/2025	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	25000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	248	Material	170040-86/2025	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	650	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	283	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	284	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	285	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	286	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	287	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	288	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	289	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	290	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES		-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	335	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	10000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	336	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1100	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	337	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	600	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	338	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	339	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1600	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	340	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	15000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	341	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	5000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	342	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	3200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	343	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	500	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	249	Material	170040-84/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3ªRF	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO		-	0	0	100000	0	01/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	262	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	DOMÉSTICO		-	0	0	30000	0	29/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	251	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	10000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	252	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1100	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	253	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	600	0	30/05/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	254	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS		0	0	1200	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	255	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	1600	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	256	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	17704 FOGÃO ELÉTRICO	-	0	0	15000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	257	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	5000	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	258	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	3200	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	259	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	500	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	264	Material	170040-78/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	75000	0	03/04/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	265	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	45000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	266	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	267	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	650000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	268	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	42000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	269	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	300	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	270	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	2400	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	271	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	0	0	800	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	272	Material	170040-75/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	-	0	0	20000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	273	Material	170040-74/2025	Aquisição de impressoras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	-	0	0	4000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	274	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	-	0	0	10000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	275	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	30/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	276	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	277	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	278	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	20000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	279	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2500	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	280	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	281	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	10000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	293	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	294	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	10000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	295	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	282	Material	170040-71/2025	Aquisição de nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	14302 FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	-	0	0	300000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	291	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	1700	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	292	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	3200	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	296	Material	170040-67/2025	Painéis digitais para uso em eventos/fixação em CAC e aeroporto	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	0	0	3000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	346	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	12609 TELEVISOR	-	0	0	30000	0	29/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	377	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	378	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	10000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	379	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	463	Material	170040-71/2025	Aquisição de nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	14302 FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	-	0	0	300000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	305	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785 REFRIGERADOR DUPLEX	-	0	0	16200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	306	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489 BEBEDOURO ÁGUA	-	0	0	15000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	307	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	5000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	308	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	7000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	309	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	333	Material	170040-84/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3RF	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	100000	0	01/09/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	375	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	1700	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	376	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	3200	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	344	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	200000	0	02/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	345	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	5000	0	02/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	348	Material	170040-78/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	75000	0	03/04/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	349	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	65000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	350	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	351	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	650000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	352	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	42000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	353	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	300	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	354	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	2400	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	355	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	0	0	800	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	356	Material	170040-75/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	-	0	0	20000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	357	Material	170040-74/2025	Aquisição de impressoras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	-	0	0	4000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	358	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	-	0	0	10000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	359	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	30/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	366	Material	170040-71/2025	Aquisição de nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	14302 FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	-	0	0	300000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	367	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	368	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	369	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	370	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	371	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-</						

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	381	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355742	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	1787,69	17876,9	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	382	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355744	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	17	2606,63	44312,71	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	383	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355745	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	14	4988,19	69834,66	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	384	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	605381	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: CASSETTE 4 VIAS INVERTER, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETTE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	9	7036,77	63330,93	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	389	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785 REFRIGERADOR DUPLEX	-	-	0	0	16200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	360	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	361	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	2000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	362	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	20000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	363	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	2500	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	364	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	365	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	10000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	385	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	603720	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOMBA DE DRENO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETTE 4 VIAS, VAZÃO AR: 714	UN	4	8773,58	35094,32	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	386	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	286207	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSUMO MENOR QUE 6.000 W/H, MODELO: PAREDE/TETO, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, QUANTIDADE FASES: 3	UN	10	8302,25	83022,5	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	387	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	232517	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: PAREDE/TETO, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, VAZÃO AR: 1.750, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 16,20, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.600, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 65, LARGURA INTERNA: 865, LARGURA EXTERNA: 840, ALTURA INTERNA: 230, ALTURA EXTERNA: 1.250, PROFUNDIDADE INTERNA: 895, PROFUNDIDADE EXTERNA: 410, PESO INTERNO: 35, PESO EXTERNO: 114	UN	8	8953,15	71625,2	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	388	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	60000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	486	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785 REFRIGERADOR DUPLEX	-	-	0	0	16200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	487	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489 BEBEDOURO ÁGUA	-	-	0	0	15000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	488	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	5000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	489	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	7000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	490	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	390	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489 BEBEDOURO ÁGUA	-	-	0	0	15000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	391	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	5000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	392	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	7000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	393	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	-	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	453	Material	170040-75/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	-	0	0	20000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	441	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	-	-	0	0	200000	0	02/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	442	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	-	-	0	0	5000	0	02/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	457	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	458	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	2000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	459	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	20000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	460	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	2500	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	461	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	0	0	15000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	462	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	-	-	0	0	10000	0	01/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	445	Material	170040-78/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	-	-	0	0	75000	0	03/04/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	430	Material	170040-84/2025	Confeção e instalação de placas de identificação para os imóveis da 3ªRE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRILHOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	0	0	100000	0	01/09/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	432	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045 FORNO MICROONDAS	-	-	0	0	10000	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	433	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	1100	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	434	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	600	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	435	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	1200	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	436	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	1600	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	437	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	17704 FOGÃO ELÉTRICO	-	-	0	0	15000	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	438	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	5000	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	439	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	3200	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	440	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	-	0	0	500	0	30/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	446	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	0	0	65000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	447	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	0	0	50000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	448	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	0	0	650000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	449	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	0	0	42000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	443	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	12609 TELEVISOR	-	-	0	0	30000	0	29/05/2025	

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	450	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO 6210 E EXTERNO	-	0	0	300	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	451	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	2400	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	452	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	-	0	0	800	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	454	Material	170040-74/2025	Aquisição de impressoras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	-	0	0	4000	0	02/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	455	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	-	0	0	10000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	456	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	30/06/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	464	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	465	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	466	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	467	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	468	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	469	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	470	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	471	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	472	Material	170040-69/2025	REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	1700	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	473	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	3200	0	05/05/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	474	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	475	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	10000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	476	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	477	Material	170040-67/2025	Painéis digitais para uso em eventos/fixação em CAC e aeroporto	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	0	0	3000	0	02/07/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	478	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 355742 INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	1787,69	17876,9	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	479	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 355744 INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	17	2606,63	44312,71	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	480	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 355745 INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	14	4988,19	69834,66	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	481	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 605381 TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	9	7036,77	63330,93	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	482	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 603720 CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 714	UN	4	8773,58	35094,32	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	483	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 286207 QUANTIDADE FASES: 3	UN	10	8302,25	83022,5	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	484	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO 232517 410, PESO INTERNO: 35, PESO EXTERNO: 114	UN	8	8953,15	71625,2	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	485	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado Carrinho tipo armazém, confeccionado em metal, capacidade de 150 kg	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	0	0	60000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1064	Material	170040-117/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado Carrinho tipo armazém, confeccionado em metal, capacidade de 150 kg	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3590 PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	-	-	0	0	5900	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1065	Material	170040-117/2025	Ferramentas para poda de árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3920 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	-	-	0	0	800	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1066	Material	170040-116/2025	Ferramentas para poda de árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3750 IMPLIMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	-	-	0	0	1800	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	564	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	-	0	0	200	0	03/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	565	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	566	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	-	0	0	1200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	567	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	-	0	0	800	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	568	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	-	0	0	2200	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	574	Material	170040-67/2025	Painéis digitais para uso em eventos/fixação em CAC e aeroporto	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	-	0	0	3000	0	02/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	551	Material	170040-74/2025	Aquisição de impressoras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	-	-	0	0	4000	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	529	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045 FORNO MICROONDAS	-	0	0	10000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	530	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1100	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	531	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	600	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	532	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	533	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	1600	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	534	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	17704 FOGÃO ELÉTRICO	-	0	0	15000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	535	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	5000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	536	Material	170040-82/2025	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	-	0	0	3200	0	30/05/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	537	Material	170040-82/2025	SERVIÇO ALIMENTOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	500	0	30/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	538	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	200000	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	539	Material	170040-81/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	5000	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	540	Material	170040-80/2025	Aquisição de aparelhos de televisão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	12609 TELEVISOR	-	0	0	30000	0	29/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	542	Material	170040-78/2025	Aquisição de scanner de produção e de mesa.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	75000	0	03/04/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	547	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO	-	0	0	300	0	02/06/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	548	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO	-	0	0	2400	0	02/06/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	549	Material	170040-76/2025	Aparelhos de iluminação elétrica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	-	0	0	800	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	575	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355742	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	10	1787,69	17876,9	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	576	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355744	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	17	2606,63	44312,71	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	543	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	65000	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	544	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	545	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	650000	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	546	Material	170040-77/2025	Mobiliário para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	42000	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	550	Material	170040-75/2025	Aquisição de álcool líquido e em gel.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	0	0	20000	0	02/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	552	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	-	0	0	10000	0	30/06/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	553	Material	170040-73/2025	Material para escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15000	0	30/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	554	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	555	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2000	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	556	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	20000	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	557	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	2500	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	558	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	559	Material	170040-72/2025	Aquisição de café e açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	10000	0	01/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	560	Material	170040-71/2025	Aquisição de notebooks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATÍCOS	14302 ININTERRUPTA	-	0	0	300000	0	30/05/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	563	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	561	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	800	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	562	Material	170040-70/2025	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	2200	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	569	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	1700	0	05/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	570	Material	170040-69/2025	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	-	0	0	3200	0	05/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	571	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	572	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	10000	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	573	Material	170040-68/2025	Aquisição de ventiladores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	-	0	0	3600	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	577	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355745	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	14	4988,19	69834,66	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	578	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	605381	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	9	7036,77	63330,93	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	579	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	603720	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOMBA DE DRENO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 714	UN	4	8773,58	35094,32	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	580	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	286207	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSUMO MENOR QUE 6.000 W/H, MODELO: PAREDE/TETO, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, QUANTIDADE FASES: 3	UN	10	8302,25	83022,5	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	581	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	232517	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERAÇÃO/VENTILAÇÃO/UMIDIFICAÇÃO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: PAREDE/TETO, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, VAZÃO AR: 1.750, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 16,20, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 5.600, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 65, LARGURA INTERNA: 865, LARGURA EXTERNA: 840, ALTURA INTERNA: 230, ALTURA EXTERNA: 1.250, PROFUNDIDADE INTERNA: 895, PROFUNDIDADE EXTERNA: 410, PESO INTERNO: 35, PESO EXTERNO: 114	UN	8	8953,15	71625,2	0	02/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	582	Material	170040-66/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	0	0	60000	0	02/06/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	583	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785 REFRIGERADOR DUPLEX	-	0	0	16200	0	02/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	584	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489 BEBEDOURO ÁGUA	-	0	0	15000	0	02/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	585	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	5000	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	586	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	7000	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	587	Material	170040-65/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	3600	0	02/07/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1111	Material	170040-151/2025	da 3ª Região fiscal	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	-	0	0	100000	0	31/03/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1068	Material	170040-150/2025	Garrafinha de Água Mineral DRF/Teresina	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8125 GARRAFAS E JARROS	-	0	0	6000	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1071	Material	170040-147/2025	Material de Escritório DRF/Teresina 02 bombas d'água Periférica 1Cv Bivolt - DRF/SÃO LUÍS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	1000	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1078	Material	170040-143/2025	Equipamentos para refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4320 BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS	-	0	0	1400	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1069	Material	170040-149/2025	Garrafa Térmica DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	-	0	0	850	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1070	Material	170040-148/2025	Cortinas Persianas São Luís	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	-	0	0	2250	0	02/05/2025			
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1072	Material	170040-146/2025	Balança Eletrônica DRF/TERESINA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6670 ESCALAS E BALANÇAS	-	0	0	1500	0	02/05/2025			

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1073	Material	170040-146/2025	Balança Eletrônica DRF/TERESINA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6670	ESCALAS E BALANÇAS	-	0	0	2000	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1074	Material	170040-145/2025	Equipamento Visual TOTEM - DRF São Luís	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	3820	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1075	Material	170040-144/2025	Materiais Elétricos DRF/Teresina e DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	-	0	0	1750	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1076	Material	170040-144/2025	Materiais Elétricos DRF/Teresina e DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	-	0	0	7500	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1077	Material	170040-144/2025	Materiais Elétricos DRF/Teresina e DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	-	0	0	500	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1082	Material	170040-141/2025	01 Frigorbar Capacidade de 100 a 130 l DRF/Teresina	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES	-	0	0	1500	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1079	Material	170040-142/2025	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	-	0	0	1575	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1080	Material	170040-142/2025	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	-	0	0	700	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1081	Material	170040-142/2025	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DRF/INE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	-	0	0	2800	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1083	Material	170040-140/2025	Ferramentas para Jardinagem e Poda de Árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3750	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	-	0	0	416	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1084	Material	170040-140/2025	Ferramentas para Jardinagem e Poda de Árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3750	IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	-	0	0	458	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1085	Material	170040-140/2025	Ferramentas para Jardinagem e Poda de Árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3694	AMBIENTAL	-	0	0	1020	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/CE	170040	1086	Material	170040-140/2025	Ferramentas para Jardinagem e Poda de Árvores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	-	0	0	324	0	02/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	4	Material	170078-65/2025	Material Permanente para SRRFOS (DIATE e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	6600	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	5	Material	170078-65/2025	Material Permanente para SRRFOS (DIATE e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	-	0	0	4400	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	6	Material	170078-65/2025	Material Permanente para SRRFOS (DIATE e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	6900	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	7	Material	170078-65/2025	Material Permanente para SRRFOS (DIATE e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	-	0	0	12000	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	8	Material	170078-65/2025	Material Permanente para SRRFOS (DIATE e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	9400	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	1	Material	170078-67/2025	Recarga de Extintores da SRRFOS e DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4210	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	-	0	0	9800	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	2	Material	170078-66/2025	Material de Consumo SRRFOS (Nupat)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	27600	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	3	Material	170078-66/2025	Material de Consumo SRRFOS (Nupat)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	3600	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	9	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	15000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	10	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	22200	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	11	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	7700	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	12	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	-	0	0	8000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	13	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	0	0	6000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	14	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	15	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	8000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	16	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	5000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	17	Material	170078-64/2025	Material Permanente para SRRFOS (ESPEU/IRF-SSA e NUPAT)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	DOMÉSTICO	-	0	0	4000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	93	Material	170078-68/2025	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	0	0	60000	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	87	Material	170078-75/2025	Fornecimento e instalação de gradil externo para a Agência Modelo de Paulo Afonso/BA.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5335	TELAS METÁLICAS	-	0	0	16000	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 3A.RF/BA	170078	92	Material	170078-69/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135	EMBALAGEM	-	0	0	120000	0	30/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	2	Material	170088-107/2025	Aquisição de projetor Digital para a DRJ06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	10000	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	7	Material	170088-107/2025	Aquisição de projetor Digital para a DRJ06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	10000	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	9	Material	170088-107/2025	Aquisição de projetor Digital para a DRJ06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	10000	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	19	Material	170088-95/2025	Aquisição de microfone sem fio para atender a DRJ06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1000	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	26	Material	170088-88/2025	Aquisição de água mineral para a Delegacia da Receita Federal em Montes Claros	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	1000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	14	Material	170088-101/2025	Aquisição de Impressoras Plotter HP Designjet para a área ESPEI06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	20000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	15	Material	170088-100/2025	Aquisição de cofre para armamento para área ESPEI06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	600	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	72	Material	170088-41/2025	Necessidade de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores da DRFMCR	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	5500	0	30/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	13	Material	170088-102/2025	Aquisição de 4 armários com fechaduras eletrônicas e controle de acesso biométrico	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	-	0	0	10000	0	17/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	12	Material	170088-103/2025	Aquisição de fragmentadoras de papéis para suprir a demanda do EspeI06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	80000	0	19/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	16	Material	170088-99/2025	Aquisição de kit de caixa de som para DRJ06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	1200	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	18	Material	170088-96/2025	Microfone de ambiente para uso em sala de reunião para 50 pessoas, com possibilidade de conexão por	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965	FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	-	0	0	900	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	25	Material	170088-89/2025	Aquisição de água mineral para a Delegacia da Receita Federal em Montes Claros	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	950	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	27	Material	170088-87/2025	Aquisição de água mineral para a Delegacia da Receita Federal em Varginha	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	1100	0	19/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	29	Material	170088-84/2025	Aquisição de bastão tático.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465	EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	-	0	0	100000	0	28/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	28	Material	170088-86/2025	Aquisição de água mineral para a Delegacia da Receita Federal em Uberlândia	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	1200	0	31/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	73	Material	170088-40/2025	Necessidade de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores da Agência de Coronel Fabric	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	0	0	1200	0	30/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	67	Material	170088-46/2025	ACQUIÇÃO DE BANNER E BACKDROP PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	15000	0	27/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	68	Material	170088-45/2025	Serviço de comunicação visual para adequar as instalações da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	140000	0	30/05/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	70	Material	170088-43/2025	Necessidade de aquisição de água mineral para a Delegacia da Receita Federal, localizada em uma regi	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	4000	0	29/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	76	Material	170088-37/2025	Necessidade de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores de Caratinga	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	1000	0	28/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	71	Material	170088-42/2025	Aquisição de água mineral para a Delegacia de Governador Valadares	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	15000	0	28/11/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	81	Material	170088-32/2025	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE HOMENAGEM PARA SERVIDORES DESTAQUE E ENTIDADES COOPERADAS,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455 DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	-	0	0	10000	0	29/08/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	89	Material	170088-24/2025	Mobiliário para atender as dependências da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	500000	0	28/11/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	63	Material	170088-50/2025	Aquisição de descartáveis como copos de água, café e mesadores de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	6000	0	20/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	64	Material	170088-49/2025	Material de consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	59000	0	24/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	77	Material	170088-36/2025	AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃO PARA SRRF06 E UNIDADES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	25000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	78	Material	170088-36/2025	AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ E EM GRÃO PARA SRRF06 E UNIDADES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	15000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	75	Material	170088-38/2025	Atender demanda de consumo dos servidores da ARF/Teófilo Otoni.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	1500	0	28/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	83	Material	170088-30/2025	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIVERSOS. Fornecimento de materiais para atender a Direp, como lacres de segurança, sacos de rafia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7610 LIVROS E FOLHETOS	-	0	0	5000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	62	Material	170088-51/2025	Fornecimento de materiais para atender a Direp, como lacres de segurança, sacos de rafia, etiquetas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	25000	0	10/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	65	Material	170088-48/2025	Confecção de folhetos, cartazes, mostruários para atender a necessidade da SRRF06 e subordinadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	5000	0	25/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	66	Material	170088-47/2025	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM PARA SERVIDORES PARA ATENDER DEMANDAS DE HOMENAGEM PARA APOSENTADOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	10000	0	31/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	69	Material	170088-44/2025	Aquisição de papéis para atender as necessidades da SRRF06 e subordinadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9310 PAPEÍS E PAPELÕES	-	0	0	10000	0	30/04/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	74	Material	170088-39/2025	Necessidade de fornecimento de água mineral para consumo dos servidores para a Agência de Curvelo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	1200	0	30/05/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	79	Material	170088-35/2025	Necessidade de fornecimento de adoçante para atender as unidades da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS 8940 ALIMENTÍCIOS	-	0	0	600	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	80	Material	170088-34/2025	Atender as necessidades da SRRF06 e subordinadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	16000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	82	Material	170088-31/2025	Caixas, caixotes e embalagens para atender as diversas áreas da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	-	0	0	100000	0	18/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	84	Material	170088-29/2025	Artigos para escritório, para atender a SRRF06 e suas subordinadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	80000	0	30/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	85	Material	170088-28/2025	ATENDER DEMANDAS DIVERSAS DE MATERIAL DESCARTAVES DA SRRF06 E AGENCIAS JURISDICIONADAS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	10000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	86	Material	170088-27/2025	Aquisição de utensílios de copa e cozinha para apoio da copa, eventos e gabinete da Superintendênci	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	-	0	0	50000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	87	Material	170088-26/2025	Aquisição de material permanente para as unidades da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	50000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	90	Material	170088-23/2025	Aquisição de acessórios e material de informática para a SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PECAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	140000	0	30/09/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	92	Material	170088-21/2025	Atender a necessidade de controle e segurança das áreas pertencentes a SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E 6350 DETECÇÃO PARA SEGURANCA	-	0	0	950000	0	31/10/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	93	Material	170088-20/2025	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK PARA A SRRF06.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6135 BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	-	0	0	20000	0	12/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	94	Material	170088-19/2025	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA NOBREAK PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES JURISDICIONADAS.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6135 BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS	-	0	0	20000	0	18/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	88	Material	170088-25/2025	Adequação e organização do memorial, com aquisição de carrinho de serviço, bibliocantos, caixa para	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	10000	0	18/03/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	91	Material	170088-22/2025	Fornecimento de gás de cozinha para as unidades da SRRF06, que utilizam fogão a gás	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	-	0	0	10000	0	28/02/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	95	Material	170088-18/2025	AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA SRRF E UNIDADES JURISDICIONADAS.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	-	0	0	35000	0	18/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 6A.RF/MG	170088	127	Material	170088-149/2025	TAGS e GPS de localização para veículos da frota da SRRF06	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS 3590 PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	-	0	0	10000	0	20/06/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	1	Material	170116-26/2025	Aquisição de itens para atividades operacionais da Direp07.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240 EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA E SALVAMENTO	-	0	0	100000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	2	Material	170116-25/2025	Aquisição de fornos microondas e cafeteiras elétricas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR 7310 ALIMENTOS	-	0	0	25000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	3	Material	170116-25/2025	Aquisição de fornos microondas e cafeteiras elétricas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	25000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	4	Material	170116-24/2025	Aquisição de televisores para SRRF07.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5895 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES	-	0	0	50000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	5	Material	170116-22/2025	Aquisição de refrigeradores para SRRF07.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	30000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	6	Material	170116-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para SRRF07 e DRF/NIT	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE- FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO, MODELO: SPLIT 4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	UN	12	16000	192000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	7	Material	170116-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para SRRF07 e DRF/NIT	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT 4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	UN	10	5000	50000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	8	Material	170116-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para SRRF07 e DRF/NIT	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT 4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	UN	10	3500	35000	0	29/07/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	9	Material	170116-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para SRRF07 e DRF/NIT	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE- FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO, MODELO: SPLIT 4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	UN	6	13500	81000	0	29/07/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	10	Material	170116-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para SRRF07 e DRF/NIT Modernização dos elevadores da DRF Nova Iguaçu	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	0	0	50000	0	29/07/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	27	Material	170116-3/2025	Aquisição de materiais de expediente fora do AVN.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3960 ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES	-	0	0	350000	0	30/09/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ	170116	41	Material	170116-40/2025	Aquisição de materiais de expediente fora do AVN.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	31/10/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	111	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135 EMBALAGEM	-	0	0	116725	0	31/12/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	267	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	-	0	0	12900	0	31/12/2025		
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	268	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	4083 CADEIRA COM BRACO	485436 SUPERFICIAL- ALUMÍNIO	UN	50	600	30000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	269	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	613325 CADEIRA ESCRITÓRIO	613325 CADEIRA ESCRITÓRIO	UN	50	760	38000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	270	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	18909 CADEIRA ASCENSORISTA	326005 A GÁS, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS	UN	4	500	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	271	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4079 CADEIRA EMPILHÁVEL	373600 SUPERFICIAL- PINTURA EM EPOXI	UN	3	300	900	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	272	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	331 CADEIRA	305422 BRACO, TIPO ESPALDAR: ALTO	UN	250	300	75000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	273	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	331 CADEIRA	350572 SINTÉTICO/CORINO, TIPO: SEM BRACO	UN	300	300	90000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	274	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4079 CADEIRA EMPILHÁVEL	461919 PROFUNDIDADE: 40	UN	150	90	13500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	275	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4083 CADEIRA COM BRACO	339849 PÉS: TIPO SAPATA COM RODINHAS	UN	5	600	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	276	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	239248 QUANTIDADE MÓDULOS: 2, REVESTIMENTO: VINIL	UN	6	1200	7200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	295	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	336 GAVETEIRO MÓVEL	613195 530, QUANTIDADE GAVETAS: 3, TIPO PÉS: COM RODÍZIO	UN	30	150	4500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	112	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E 8135 EMBALAGEM	15657 PORTA-PALETE	615418 MATERIAL: AÇO, TIPO: BANDEIRA PARA PRATELEIRA	UN	80	1500	120000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	113	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E 8135 EMBALAGEM	15657 PORTA-PALETE	433337 MATERIAL: AÇO	UN	103	2500	257500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	114	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	4142 CAIXA EMBALAGEM	411823 PAPEL KRAFT	UN	20000	9,5	190000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	115	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115 CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	4162 CAIXA	607438 RECICLADO, TIPO CAIXA: COMPOSTAGEM	UN	5000	30	150000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	116	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E 8135 EMBALAGEM	1344 FILME EMBALAGEM	476377 STRETCH, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UN	100	165	16500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	117	Material	170156-10/2025	DMA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E 8135 EMBALAGEM	578 ABRACADEIRA	612933 MATERIAL: MALÃO, TIPO: COM RANHURAS	PCT	3	50	150	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	118	Material	170156-9/2025	Estruturas Pré-Fabricadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5670 COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	3269 BANCADA	605231 INDUSTRIAL	UN	15	500	7500	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	119	Material	170156-9/2025	Estruturas Pré-Fabricadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5670 COMPONENTES PRÉ-FABRICADAS PARA CONSTRUÇÃO	3269 BANCADA	601383 ALTURA: 82, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX PERFORADO, SAPATAS, COMPRIMENTO: 140, LARGURA: 70, MATERIAL: AÇO INOX 304 ESCOVADO, TIPO: LISO	UN	3	700	2100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	120	Material	170156-9/2025	Estruturas Pré-Fabricadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5450 ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS DIVERSAS	13572 GALPAO PRE - FABRICADO	603685 ALTURA CALHA: 3, ALTURA CUMEIRA: 3,50, APLICAÇÃO: DEPÓSITO SUPRIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME PROJETO, COMPRIMENTO: 12, LARGURA: 4,50, MATERIAL: ESTRUTURA: METÁLICA, TIPO: PRÉ-MOLDADO, TIPO COBERTURA: TERMO-ACÚSTICA	UN	10	2500	25000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	195	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 AÇÚCAR	603269 COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	1	4160	4160	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	196	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 AÇÚCAR	463998 COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES, TIPO: REFINADO	EMB	1	32400	32400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	197	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	463595 APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLEND ARÁBICA E CONILON, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: SUAVE, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES, TIPO: TRADICIONAL	PCT	4896	16,9404	82940,1984	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	198	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806 CHALEIRA	605388 CAPACIDADE: 1,8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 900, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 220	UN	1	150	150	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	199	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806 CHALEIRA	602232 CAPACIDADE: 1,8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E VIDRO, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110	UN	70	50	3500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	200	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1073 COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	380323 CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103	CX	1300	6,54	8502	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	201	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	468442 CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	15	160	2400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	202	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	482953 CAPACIDADE: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	15	150	2250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	203	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	470094 CAPACIDADE: 0,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ROSECA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	100	40	4000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	204	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	360697 CAPACIDADE: 2,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INQUEBRÁVEL, BOTÃO DE PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	85	4250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	205	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	351384 CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	4	200	800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	206	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	16328 BOLSA TRANSPORTE	390029 APLICAÇÃO: NOTEBOOK 13", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PODE SER UTILIZADA COMO BOLSA, MALETA OU MOCHILA, COR: PRETA, MATERIAL: POLIÉSTER	UN	12	30	360	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	207	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL. MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	15740 CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA	608028 APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 51, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA VAI E VEM, COR: AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, MATERIAL: POLIETILENO, MATERIAL: ESTRUTURA: AÇO CARBONO GALVANIZADO, QUANTIDADE LIXEIRAS: 4	CI	1	750	750	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	145	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8135 EMBALAGEM	14831 LACRE SEGURANÇA	-	-	0	0	180000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	146	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, 6650 COMPONENTES E ACESSÓRIOS	3557 BINÓCULO	458367 ACESSÓRIOS: MOCHILA, BATERIA, CABO DE CONTROLE REMOTO/ENERGIA, AMPLIAÇÃO: X2 E X3, CAMPO DE VISÃO: 100M - 10KM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMAGEM TÉRMICA	UN	50	250	12500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	147	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, 6650 COMPONENTES E ACESSÓRIOS	3557 BINÓCULO	349570 ACESSÓRIOS: TAMPA PARA LENTES, ESTIOJO, ALÇA DE TRANSPORTE E SA, AMPLIAÇÃO: 7X A 15X, CAMPO DE VISÃO: APROXIMADAMENTE 106 A 1000 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FOCO CENTRAL COM ZOOM, PISO MÁRIMO 6506, DIÂMETRO DA OBJETIVA: 35	UN	6	600	3600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	148	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	9831 MOCHILA	480947 ALTURA: 45, APLICAÇÃO: RESGATE, CAPACIDADE: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL RESINADO, COR: PRETA, LARGURA: 35, MATERIAL: POLIAMIDA, PROFUNDIDADE: 25	UN	18	310,67	5592,06	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	149	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	9831 MOCHILA	275454 ALTURA: 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO MONOCROMÁTICO NA COR VERMELHA, COR: BEGE, LARGURA: 28, MATERIAL: NYLON 600, PROFUNDIDADE: 7	UN	70	60	4200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	150	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	14086 MANGA	614134 APLICAÇÃO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UNISSEX, LOGOTIPO DO ÓRGÃO, COR: AZUL MARINHO	UN	8	50	400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	151	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	14605 MANGA	221973 NOTITE, MATERIAL: MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO CAMISA: POLO, TIPO COLARINHO: GOLA POLG, TIPO MANGA: MEIA	-	0	0	4464	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	152	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1413 CAPA CHUVA	613558 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPUZ, COR: AZUL, MATERIAL: NÁILON, TIPO USO: INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA: OPACA	UN	20	70	1400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	153	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1413 CAPA CHUVA	-	UN	0	0	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	154	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	1553 GUARDA-CHUVA	613558 COR: PRETO, MATERIAL: ARMAÇÃO: FIBRA DE VIDRO, MATERIAL: CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL: COBERTURA: POLIÉSTER, TAMANHO: GRANDE, TIPO: AUTOMÁTICO, TIPO CABO: RETO	UN	80	15	1200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	155	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240 EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	1372 CAPACETE SEGURANÇA	614947 APLICAÇÃO: ELÉTRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REF. PKC 01 PROTERLUS 205.0002, MATERIAL: PLÁSTICO, PADRÃO: TIPO II CLASSE B ABA FRONTAL MARBROM	UN	10	70	700	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	156	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240 EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	12486 TALABARTE DE SALVAMENTO E SEGURANÇA	430333 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÁSTICO INTERNO/GANCHO:55MM/DUPLA TRAVA COM 15MM, COMPONENTES: 02 GANCHOS DUPLA TRAVA/02 ABSORVEDORES DE ENERGIA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: Y	UN	4	300	1200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	157	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240 EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	15257 COLETE	-	-	0	0	350	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	158	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	419 LUVA DE PROTEÇÃO	-	-	0	0	450	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	159	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6695	INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS	3809	BOROSCOPIO	CAMPO DE VISÃO: 57, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM CÂMERA NA PONTA, CABO RCA, MALETA PARA, DIMENSÕES: 190 X 98,50 X 195, DIÂMETRO CÂMERA: 5,5, GRAU PROTEÇÃO: IP67, INTERFACE: RCA, 614405	30FPS POR SEGUNDO, TIPO DISPLAY: LCD 2,7 POL.	UN	10	980	9800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	160	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8405	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	14318	BONÉ	ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, MATERIAL: NITRÍLICA, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: 450516	REUTILIZÁVEL	PAR	400	8	3200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	161	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	419	LUVA DE PROTEÇÃO	APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: LATEX, TAMANHO: 450458	ÚNICO, TIPO: DESCARTÁVEL	PAR	400	10	4000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	162	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	419	LUVA DE PROTEÇÃO	APLICAÇÃO: USO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTESTATICA FLEXITACTIL ESD, MATERIAL: NYLON, 614951	TAMANHO: VARIADOS	PAR	400	5	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	164	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240	EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA E SALVAMENTO	5025	CINTO VESTUÁRIO	-	-	-	0	0	2800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	165	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8405	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	13401	CAPA COLETE BALÍSTICO	-	-	-	0	0	6320	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	166	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8405	VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	6751	SEGURANÇA	-	-	-	0	0	6080	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	167	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	3848	BOTINA SEGURANÇA	458415	MATERIAL: COURO, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, MODELO: COM CADARÇO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO SOLA: ANTIDERRAPANTE COM ESTRUTURA INJETADA NO CABEDAL	PAR	70	100	7000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	168	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8455	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	6346	DISTINTIVO USO PESSOAL	-	-	-	0	0	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	169	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	14605	VESTUÁRIO PROTEÇÃO	603837	INDIVIDUAL	UN	100	30	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	170	Material	170156-6/2025	Vigilância, Repressão e Aduana	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1364	MACACÃO	616643	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO TUBULAR AJUSTÁVEL, ILHOS DE VENTILAÇÃO, COR: MULTICAM, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO: CHAPÉU TÁTICO, TIPO USO: PROTEÇÃO ÁREA MANIPULAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS	UN	8	300	2400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	171	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399	SUPORTE	600658	APLICAÇÃO: MOCHILA MILITAR TÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALCOOHODADA, COR: VERDE OLIVA, MATERIAL: NYLON, TIPO: BARRIGUEIRA	UN	30	80	2400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	172	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6760	EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E ACESSÓRIOS	8284	ILUMINADOR PARA FILMAGEM	600390	APLICAÇÃO: FILMAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMERIZÁVEL, CONECTOR USB, BATERIA INTERNA INTEGRA, MODELO: RETANGULAR, POTÊNCIA: 13, TEMPERATURA DA COR: 2500 - 8500, TIPO: ILUMINADOR LED	UN	2	130	260	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	173	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	13530	REFIL	340311	APLICAÇÃO: FILTRO SOFT BY EVEREST, MATERIAL: CARVÃO ATIVADO	UN	46	50	2300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	174	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	2497	ANILHA	-	-	-	0	0	100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	175	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6515	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	30167	DESFIBRILADOR EXTERNO	615484	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA RECARREGÁVEL, AUTONOMIA DA BATERIA (Nº DE CHOQUES): MÍNIMO 10 CHOQUES, FORMA DE ONDA: RETILÍNEO IPÁFASCO, MODELO: DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR, MODO DE FUNCIONAMENTO: MANUAL, RECURSOS: ETCO2, PNL, SPO2, REGISTRO DE EVENTOS, TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO	UN	4	8600	34400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	176	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	10832	PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343	ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	50	50	2500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	177	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	10832	PLACA IDENTIFICAÇÃO	605737	ALTURA: 2,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO: 30, ESPESSURA: 3, MATERIAL: ACRÍLICO	UN	50	40	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	178	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	15161	REPELENTE	453057	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 25%, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE ICARDINA	EMB	500	20	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	179	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8110	TAMBORES E LATAS	1187	TAMBOR	268002	MATERIAL: FERRO, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ARO DE PRESSÃO, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, VOLUME: 200	UN	300	150	45000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	180	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8340	BARRACAS E ENCERADOS	1529	BARRACA / BARRACA	610384	ALTURA: 2,50, APLICAÇÃO: ABRIGO/COBERTURA DE EVENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT DE FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS E CABOS, COMPRIMENTO: 6, FORMATO DA COBERTURA: PRISMAL, LARGURA: 6, MATERIAL ARMAÇÃO: METALON GALVANIZADO, MATERIAL COBERTURA: LONA VINÍLICA, PADRÃO DE MONTAGEM: SISTEMA DE ENCAIXE DE PINOS, PARA-FUSOS E TRAVAS, TIPO: TENDA	UN	6	700	4200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	181	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	19398	ACAMPAMENTO INSETICIDA	484679	ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTURA: 75, APLICAÇÃO: EXTINTORES DE INCÊNDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOBREPOR, FECHO E VISOR DE ACRÍLICO E PLACA EM PVC, COR: VERMELHA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 30, MATERIAL: CHAPA AÇO, PROFUNDIDADE: 25, TIPO: ABRIGO	UN	300	8	2400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	182	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399	SUPORTE	615938	ACABAMENTO SUPERFICIAL: USO, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO/INFORMATVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COMPRIMENTO: 234, COR: INCOLOR, ESPESSURA: 5, LARGURA: 234, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL	UN	30	10	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	183	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6910	ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO	9837	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	-	-	-	0	0	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	184	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	58	PLACA ACRÍLICA	610597	APLICAÇÃO: SUPORTE PARA CELULAR/TABLET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE, MATERIAL: ALUMÍNIO/PLÁSTICO, TIPO: AJUSTÁVEL	UN	60	50	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	185	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399	SUPORTE	475693	MATERIAL: ALUMÍNIO/PLÁSTICO, TIPO: AJUSTÁVEL	UN	70	15	1050	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	186	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	10839	PLACA	474946	ACABAMENTO SUPERFICIAL: ESCOVADO, ALTURA: 57, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO, LARGURA: 40, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INAUGURAÇÃO	UN	4	110	440	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	187	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	10839	PLACA	459936	ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO, COMPRIMENTO: 100, COR: BRANCA, ESPESSURA: 3, LARGURA: 60, MATERIAL: AÇO	UN	4	110	440	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	188	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7830	EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	18452	TATAME	482639	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÔNICA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL, COMPRIMENTO PLACA: 100, ESPESSURA PLACA: 20, LARGURA PLACA: 100, MATERIAL: E.V.A.	UN	15	30	450	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	189	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9140	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS	19740	ÓLEO DIESEL	477915	APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENOFORSE 500 MG/NG, USO: AUTOMOTIVO	L	1000	1	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	190	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	907	PROIETOR MULTIMÍDIA	602170	COMPATIBILIDADE VÍDEO: NTSC, SDTV, EDTV, HDTV, CONTRASTE MÍNIMO: 16.000:1, FREQUÊNCIA: 50/60, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3.400, QUANTIDADE ENTRADA RGB: 1, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 3, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 FULL HD, TIPO: TETO E MESA, TIPO FOCO: MANUAL, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, TIPO ZOOM: MANUAL, VOLTAGEM: 100/240	UN	10	1100	11000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	191	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520	ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	1499	ESTILETE	606196	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA GIRATÓRIA, COMPRIMENTO: 150, ESPESSURA: 10,5, MATERIAL: CORPO: ENBOCHACHADO, TIPO: PROFISSIONAL	UN	500	10	5000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	192	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9390	PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	18359	CONE	343579	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARANJA, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	100	37	3700	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	193	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8340	BARRACAS E ENCERADOS	1529	BARRACA / BARRACA ACAMPAMENTO	612644	APLICAÇÃO: ABRIGO/COBERTURA DE EVENTOS, COMPRIMENTO: 6, LARGURA: 3, MATERIAL: ARMAÇÃO: AÇO GALVANIZADO, MATERIAL: COBERTURA: LONA PVC, TIPO: TENDA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: IMPERMEABILIZADO	UN	10	600	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	194	Material	170156-5/2025	Miscelâneas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6508	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL	375	PROTETOR SOLAR	480523	FATOR PROTEÇÃO: FATOR 99, FORMA FARMACÉUTICA: CREME, TIPO PROTEÇÃO: LÍQUIDO	UN	400	50	20000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	208	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15740	SELETTIVA	613859	APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ORGÃO, COR: AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MAIORIA, MATERIAL: POLIPROPILENO, QUANTIDADE LIXEIRAS: 5	CJ	15	200	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	209	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1075	PANELA PRESSÃO	467231	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ELÉTRICA, POTÊNCIA 1000 W, PAINEL AJUSTE DIGITAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULA SEGURANÇA	UN	1	300	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	210	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	10334	PANELA	-	CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO, COR: CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM	-	0	0	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	211	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11903	SACO PLÁSTICO LIXO	455726	LARANJA	UN	500	4	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	212	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11903	SACO PLÁSTICO LIXO	455222	ALTURA: 91,50, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLAVÁVEL, COR: VERMELHA, ESPESSURA: 70, LARGURA: 61, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	UN	500	4	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	213	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	612245	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÔNICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	1600	10	16000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	214	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	419219	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÔNICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	900	1	900	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	215	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5848	COPO DE VIDRO	403974	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM 5 PEÇAS, COMPONENTES: 5 FASCAS PARA QUEIJS, MATERIAL: AÇO	CX	3	900	2700	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	216	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7360	PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	8554	JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	609392	INOXIDÁVEL	UN	3	150	450	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	217	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	-	-	-	-	-	0	0	100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	218	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287	JARRA	454508	APLICAÇÃO: DECANTADOR DE VINHO, CAPACIDADE: 1,15, COR: TRANSPARENTE INCOLOR, MATERIAL: VIDRO	UN	4	75	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	219	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753	TOALHA MESA	286844	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DECORADO, COMPRIMENTO: 2,30, LARGURA: 1,70, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	2	150	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	220	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753	TOALHA MESA	323610	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BARRA COM COSTURA SIMPLES, COMPRIMENTO: 4,40, COR: MARFIM, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 2, MATERIAL: GORGURINHO	UN	4	150	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	221	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341	PANO PRATO	418506	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO: 71, COR: BRANCA, LARGURA: 48, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO	UN	10	30	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	222	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154	XÍCARA	483029	CAPACIDADE: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, COR: INCOLOR, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ	CX	2	250	500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	223	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	12722	TIGELA	483951	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPÁ, RESISTENTE A MICROONDAS FREEZER E GELA, DIÂMETRO: 10, MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, USO: REFEITÓRIO	UN	4	75	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	224	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	15550	ESCORREDOR LOUCA	485587	APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 120, SABOR: DIVERSOS	UN	1	80	80	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	225	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	4805	CHÁ ALIMENTAÇÃO	604671	SABORES, TIPO: MISTO, USO: ALIMENTÍCIO	CX	300	18,33	5499	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	226	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	4805	CHÁ ALIMENTAÇÃO	236613	SABOR: NATURAL, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO	CX	100	5	500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	227	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926	ADOÇANTE	295546	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, INGREDIENTES: ESTEÁVIA, PRAZO VALIDADE: 3, TIPO: DIETÉTICO	UN	60	30	1800	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	228	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOÇANTE	436134 BENZOATO DE SÓDIO, TIPO: DIETÉTICO	UN	500	25	12500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	229	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOÇANTE	368135 ESTÉVIA, TIPO: DIETÉTICO	UN	100	1	100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	230	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTELARIA E TALHERES	1142 COLHER MESA	437924 SOBREMESA	UN	90	20	1800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	231	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	-	0	0	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	232	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTELARIA E TALHERES		-	-	0	0	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	233	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	6136 DETERGENTE	449798 DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	EMB	300	25	7500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	234	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	15022 SAPONÁCEO	397370 ALCALINIZANTES, ESPESANTE	UN	200	8	1600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	235	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	10344 PANO LIMPEZA	617100 100% VISCOSE, TIPO: TOALHA	UN	100	15	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	236	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	13989 MOP ÚMIDO	307875 QUALIDADE, PESO: 300, TIPO: PONTA: DOBRADA	UN	4	50	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	237	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	5670 CONJUNTO PARA LIMPEZA	327258 ALCOLOL ISOPROPILÍCIO/ESCOVA ANTIESTÉTICA/PANO	UN	70	30	2100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	238	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	5933 CORTINA	-	-	0	0	4620	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	239	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	5670 CONJUNTO PARA LIMPEZA	327258 ALCOLOL ISOPROPILÍCIO/ESCOVA ANTIESTÉTICA/PANO	UN	2	71	142	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	240	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045 FOPRO MICROONDAS	357633 1.000, VOLTAGEM: 220	UN	15	500	7500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	241	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	4586 CARRINHO DISTRIBUIÇÃO	614485 ESTACIONAR	UN	4	800	3200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	242	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	477460 17CM X 22CM, MATERIAL: FLANELADO 100% ALGODÃO	UN	250	10	2500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	243	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11908 SACOLA	470517 POLIÉSTER, TIPO: MÃO/OMBO, TIPO ALCA: DUPLA	UN	200	10	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	244	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445484 EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	GRF	1000	1	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	245	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	16328 BOLSA TRANSPORTE	615266 DIMENSÕES: 142 X 48 X 16, MATERIAL: POLÍMERO	UN	40	40	1600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	246	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	19709 COLCHÃO	-	-	0	0	5180	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	247	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	11036 PORTA-COPO	356497 ALAVANCA, MATERIAL: ACRÍLICO	UN	50	25	1250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	248	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	19711 COLCHA CAMA	603916 LENÇOL DE CIMA / COBERTOR	UN	50	40	2000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	249	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806 CHALEIRA	602232 MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110	UN	100	100	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	250	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806 CHALEIRA	605388 TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 220	UN	30	100	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	251	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	15564 MÁQUINA CAFÉ	441488 1700, PROFUNDIDADE: 400, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110	UN	15	1150	17250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	252	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341 PANO PRATO	433338 LARGURA: 45, MATERIAL: ALGODÃO	UN	200	5	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	253	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	15550 ESCORREDOR LOUÇA	465672 74, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	30	40	1200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	254	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1117 BULE	437942 INOXIDÁVEL	UN	50	25	1250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	255	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	16507 CANECO DE METAL	459290 ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: BAQUELITE	UN	50	20	1000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	256	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287 JARRA 17211 PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA	428285 MATERIAL: VIDRO APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	10	30	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	257	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	17211 ESPONJA	260095 RESISTENTE	UN	20	10	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	258	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792 TOALHA DE PAPEL	481231 ALTA: 31, APLICAÇÃO: DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE, ARAMADO, COMPRIMENTO: 14, LARGURA: 15, MATERIAL: AÇO CROMADO, TIPO: VERTICAL, TIPO USO: ROLO	UN	10000	1	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	259	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11057 PORTA-TOALHA	372500 CAPACIDADE: 300, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: CAPACIDADE: 300, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM	UN	15	40	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	260	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5848 COPO DE VIDRO	393858 ALTA: 9,50, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, DIÂMETRO: 8, TIPO USO: CAPACIDADE: 300, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM	UN	50	3	150	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	261	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8145	ARMAZENAGEM	7824 FRASCO	481131 ALTA: 9,50, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADO, DIÂMETRO: 8, TIPO USO: CAPACIDADE: 300, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM	UN	200	1	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	262	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1095 CANECA CERÂMICA	439729 ALIMENTOS LÍQUIDOS	UN	300	25	7500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	263	Material	170156-4/2025	Utensílios Domésticos e Materiais de Limpeza	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	13327 VASSOURA	469862 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 21, MATERIAL CEPA: CHAPA DE AÇO, MATERIAL CERDAS: PIACAVA	UN	10	15	150	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	264	Material	170156-3/2025	Empilhadeiras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3930	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	6531 EMPILHADERA - GARFO	607539 ALTA: 9,50, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE DE ELEVÇÃO DE 3 ESTÁGIOS, COMPRIMENTO DO GARFO: 1070, ESPESURA GARFO: 50, LARGURA GARFO: 150, MODELO: 04 RODAS, CONTRABALANÇADA, TIPO DE TORRE: GARFOS	UN	2	170000	340000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	265	Material	170156-3/2025	Empilhadeiras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3930	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	13684 EMPILHADERA	602512 ALTA: 9,50, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE DE ELEVÇÃO DE 3 ESTÁGIOS, COMPRIMENTO DO GARFO: 1070, ESPESURA GARFO: 50, LARGURA GARFO: 150, MODELO: 04 RODAS, CONTRABALANÇADA, TIPO DE TORRE: GARFOS	UN	15	160000	2400000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	266	Material	170156-3/2025	Empilhadeiras	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3930	VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	6533 EMPILHADERA - MOTOR A GÁS	610733 ALTA: 9,50, CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TORRE DE ELEVÇÃO DE 3 ESTÁGIOS, COMPRIMENTO DO GARFO: 1070, ESPESURA GARFO: 50, LARGURA GARFO: 150, MODELO: 04 RODAS, CONTRABALANÇADA, TIPO DE TORRE: GARFOS	UN	4	106000	424000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	277	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	604301 ALTA: 900, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA, COR: PRETA, LARGURA: 1500, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA, PROFUNDIDADE: 930 MM, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, QUANTIDADE MÓDULOS: 2, REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO	UN	10	1000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	278	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	604302 ALTA: 900, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS CONFECCIONADOS EM MADEIRA ENVERNIZADA, COR: PRETA, LARGURA: 1500, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA, PROFUNDIDADE: 930 MM, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, QUANTIDADE MÓDULOS: 2, REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO	UN	10	1000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	279	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	15663 SOFÁ-CAMA	244895 ALTA: 96, ALTURA ASSENTO: 46, ALTURA ENCOSTO: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLAS EM AÇO, COMPRIMENTO ABERTO: 2,20, COR: AZUL, LARGURA: 1,50, MATERIAL: TECIDO CHENILLE, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 96	UN	10	1000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	280	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785 ESTACÃO TRABALHO	486631 ALTA: 74, COMPONENTES: 01 MESA/COM MESA DE REUNIÃO ACOPLADA/GAVETEIRO, COMPRIMENTO TAMPO: 2, ESTRUTURA: TUBOS E CHAPA DE AÇO, LARGURA TAMPO: 0,60, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP	UN	20	600	12000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	281	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	340 OVAL	-	UN	0	0	12000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	282	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	14395 MESA COPA/COZINHA	607703 ALTA: 200, LARGURA: 100, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 60, TIPO: ABERTA	UN	30	300	9000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	283	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	218 ESTANTE	613956 ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPOXI PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS FIXOS, COMPRIMENTO LONGARINA: 43 X 43, COR: MARROM CASTOR, LARGURA LONGARINA: 39 X 36, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL, QUANTIDADE ASSENTOS: 3	UN	100	250	25000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	284	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	16315 CADEIRA SOBRE LONGARINA	483605 ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, ALTURA: 0,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 GAVETAS, SEM TAMPO, LARGURA: 1,20, MATERIAL: MADEIRA MDP, PROFUNDIDADE: 0,30, QUANTIDADE PORTAS: 2, TIPO: BALCÃO	UN	30	800	24000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	285	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	323 ARMÁRIO COPA/COZINHA	461685 ALTA: 0,70, COR: PRETA, LARGURA: 1,55, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 440, QUANTIDADE ASSENTOS: 3, REVESTIMENTO: VINIL	UN	1	400	400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	286	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	483580 ACESSÓRIOS: P/TRANSPORTE EM ALMOXARIFADO, ALTURA: 700, CAPACIDADE CARGA: 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSOALHO DE MADEIRA, RODAS PNEUMÁTICAS DE 350,8 MM, COMPRIMENTO: 120, LARGURA: 600, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA AÇO TUBULAR, QUANTIDADE RODAS FIXAS: 2, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS: 2	UN	3	1600	4800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	287	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6530	MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	449 CARRO TRANSPORTE MATERIAIS	602777	UN	5	1000	5000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	288	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17199 PEÇA MOBILIA	600693	APLICAÇÃO: CADEIRA ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, LARGURA: 49, MATERIAL: MDF, PROFUNDIDADE: 26, TIPO: PRANCHETA ALTURA: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA, LARGURA: 800, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 500, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: ALTO	UN	40	200	8000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	289	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	328 ARMÁRIO ESCRITÓRIO	603571	ACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDAS DE PROTEÇÃO EM PVC, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL: ESTRUCTURA: AÇO, MATERIAL: REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, QUANTIDADE ASSENTOS: 3	UN	30	700	21000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	290	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	16315 CADEIRA SOBRE LONGARINA	607538	ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, ALTURA: 70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO REDONDO, COMPRIMENTO: 40, COR ASSENTO: AZUL, COR ESTRUTURA: AZUL, DIÂMETRO ASSENTO: 30, LARGURA: 45, MATERIAL BASE ASSENTO: AÇO, MATERIAL: ESTRUCTURA: AÇO, REVESTIMENTO ASSENTO: CURVIM, TIPO ASSENTO: GIRATÓRIO	UN	60	700	42000	0	31/12/2025
	170156	291	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO		-			0	0	4000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	292	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	312 BANQUETA	481481	ALTURA: 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, COMPRIMENTO: 41, COR ASSENTO: BRANCA, COR ESTRUTURA: BRANCA, LARGURA: 33, MATERIAL BASE ASSENTO: PLÁSTICO, MATERIAL: ESTRUCTURA: PLÁSTICO ABS, TIPO ASSENTO: FIXO	UN	50	70	3500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	293	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	312 BANQUETA	479444	ALTURA: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSENTO REDONDO, MATERIAL BASE ASSENTO: BASE EM MADEIRA, MATERIAL: ESTRUCTURA: MADEIRA, TIPO ASSENTO: FIXO	UN	20	50	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	294	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	312 BANQUETA	471351	ACABAMENTO SUPERFICIAL: ENVERNIZADO, ALTURA: 193, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA INTERIÇA, ESCADA LATERAL: ALTURA: 112 CM, COMPRIMENTO: 199, LARGURA: 98, MATERIAL: MADEIRA SUCUPIRA,	UN	20	500	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	296	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	316 CAMA CONJUGADA	615965	COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATÉ 75", TIPO: PEDESTAL	UN	20	500	10000	0	31/12/2025
	170156	297	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	13678 CADEIRA FIXA	-			0	0	14000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	298	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SUPORTE DE VIDEOCASSETE /	12395	CAPACIDADE: 50 CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PORTA E FECHADURA COM GANCHOS CINZA, COMPRIMENTO: 50, ESFÉRICA: 40, LARGURA: 40, MATERIAL: METAL, PROFUNDIDADE: 12	UN	50	30	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	299	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	5073 CLAVICULÁRIO	287992	ALTURA GARFO ELEVADO: 190, CAPACIDADE CARGA: 2.500, COMPRIMENTO GARFO: 1.200, LARGURA EXTERNA GARFO: 685, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL: RODA: POLIURETANO, TIPO: RODÍZIOS DUPLIS	UN	4	150	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	300	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	10315 PALETEIRA	613954	ALTURA: 90, APLICAÇÃO: CONTROLE ACESSO PESSOAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTES PLÁSTICAS, DIÂMETRO BASE: 22, DIÂMETRO TUBO: 40, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	12	1500	18000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	301	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	17656 PEDESTAL	602415	ACABAMENTO: PINTURA ANTICORROSIVA, ALTURA: 1,00, APLICAÇÃO: DIVISOR FLUXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM BORRACHA PROTETORA DE PISO E CORDÃO EM NY, COR: DOURADA, DIÂMETRO BASE: 34, FORMATO SUPORTE: REDONDO, MATERIAL: FERRO	UN	20	30	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	302	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	17656 PEDESTAL	601579	FUNDIDO REVESTIDO EM ALUMÍNIO	UN	50	100	5000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	303	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	613332	ALTURA: 1,8, APLICAÇÃO: SUPORTE PARA BANNER, LARGURA: 1, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO	UN	10	10	100	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	304	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	607690	ALTURA: 13, APLICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPENSER DE BALCÃO: 250 FOLHAS SIMPLES, COMPRIMENTO: 23,5, LARGURA: 12,50, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: PORTA PAPEL TOALHA	UN	30	20	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	305	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	602089	ALTURA: 15, APLICAÇÃO: APOIO PARA NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTEROAPANTE, COMPRIMENTO: 19, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 25,5, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, MATERIAL AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL	UN	20	50	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	306	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	480447	APLICAÇÃO: SUPORTE VEICULAR PARA NOTEBOOK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO NO BANCO DIANTEIRO, COR: PRETA, COR BASE: PRETO, MATERIAL: ALUMÍNIO, MATERIAL BASE: ALUMÍNIO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, TIPO: AJUSTE PARA INCLINAÇÃO	UN	10	100	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	307	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	480202	ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA, APLICAÇÃO: SUPORTE BICICLETAS, COR: CINZA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: BICICLETÁRIO	UN	6	75	450	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	308	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	391848	APLICAÇÃO: FRAÇÃO DE MICROONDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGULÁVEL BRAÇO FIXO NA PAREDE, PAS POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 44, COR: BRANCA, LARGURA: 55, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: RETANGULAR	UN	20	40	800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	309	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	10314 PAINEL EXPOSITOR	445723	ALTURA: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO/CONFORME MODELO, LARGURA: 400, TIPO: IMANTADO	UN	2	15000	30000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	310	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14399 QUADRO AVISOS	613769	ALTURA: 100, FINALIDADE: ANEXAR AVISOS, LARGURA: 150, MATERIAL: MDF, MATERIAL: MOLDURA: ALUMÍNIO, REVESTIMENTO: FELTRO	UN	20	70	1400	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	311	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	11363	QUADRO MAGNÉTICO	612660 ALTURA: 125, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE APAGADOR, INSTALAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL, COR: BRANCO BRILHANTE, LARGURA: 150, MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL MODULAR: ALUMÍNIO, TIPO: FIXAÇÃO: REMOVÍVEL E DESLIZANTE	UN	2	100	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	312	Material	170156-2/2025	Mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	11362	QUADRO GIZ	288694 MATERIAL: LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO	UN	2	100	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	313	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E 6350 DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	1587	PORTAL DETECTOR METAL	390290 ALTURA: 2.000, TIPO ALARME: SONORO, AJUSTE SENSIBILIDADE: 0 A 15 POSIÇÕES, COR: CINZA, TIPO: BÁSICO, LARGURA: 800, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA DIGITAL COM ELETRÔNICA MICROPROCESSADA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.410, MATERIAL REVESTIMENTO: MELAMÍNICO COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ALIMENTAÇÃO: 110/220, PROFUNDIDADE: 450, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, TIPO CONTROLE: NO PÓRTICO	UN	1	240000	240000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	314	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	456466 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	6	1700	10200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	315	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	440744 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	5	2000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	316	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	440747 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	28	3500	98000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	317	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	440748 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	11	4000	44000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	318	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	453530 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 22.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	4	3500	14000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	319	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	355744 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: HI WALL, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	12	2500	30000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	320	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	605381 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: CASSETE 4 VIAS INVERTER, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 43, TENSÃO: 220, TIPO: CASSETE 4 VIAS, VAZÃO AR: 1.620	UN	30	1500	45000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	321	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	15167	CONDICIONADO	VENTILADOR EVAPORADOR AR	-	0	0	210000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	322	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	458192 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT HI WALL	UN	3	2500	7500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	323	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	458219 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, INVERTER, MODELO: FANCOLETE HIDRÔNICO, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT HI WALL	UN	15	1300	19500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	324	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	453613 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO, TENSÃO: 220, TIPO: TRI-SPLIT, 3 EVAPORADORES HI WALL (9.000 + 9.000	UN	15	3000	45000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	325	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	463213 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S/FIO, QUENTE/FRIO, SELO PROCEL, GARANTIA: 1, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	15	2800	42000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	326	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	480928 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, FREQUÊNCIA: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	15	20000	300000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	327	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	480930 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	15	1800	27000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	328	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	485550 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO, MODELO: PORTÁTIL, TENSÃO: 220, VAZÃO AR: 430	UN	15	1600	24000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	329	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	238754 CAPACIDADE: 5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	1	900	900	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	330	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	613923 CAPACIDADE: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPRESSO, 19 BAR PRESSÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110	UN	20	140	2800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	331	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	606509 CAPACIDADE: 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS APROXIMADAS: 29CM X 36CM X 74CM (COMPRIMEN, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL 430,, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220	UN	4	900	3600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	332	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806	CHALEIRA	474941 CAPACIDADE: 1,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 220	UN	25	135	3375	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	333	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806	CHALEIRA	602232 CAPACIDADE: 1,8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, L VORDO,, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110	UN	1	350	350	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	334	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806	CHALEIRA	605388 CAPACIDADE: 1,8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 900, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 220	UN	20	150	3000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	335	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784 FRIGOBAR	431266 CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	UN	25	950	23750	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	336	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784 FRIGOBAR	431266 CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	UN	2	1300	2600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	337	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1026 FORNO ELÉTRICO	ABERTURA: 230, CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 15, CAPACIDADE LIXEIRA: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRAGMENTA CLIPS, GRAMPOS, CDS E CARTÕES PVC, RODIN, NÍVEL RUÍDO: ATÉ 60, POTÊNCIA: 530, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA, VELOCIDADE	-	0	0	10400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	338	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	602492 OPERAÇÃO: 3	UN	5	2000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	339	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	607689 CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	2	4000	8000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	340	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	600028 FLUXO LUMINOSO: 7.500, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 100 W, TEMPERATURA DE COR: 6500, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, TIPO BASE: E-40, VIDA MÉDIA: 25.000, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC: MÍNIMO 80%	UN	100	70	7000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	341	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	8669 LÂMPADA REFLETORA	615231 MODELO: DE EMBUTIR, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 7, TIPO BULBO: SPOT BALIZADOR LID, USO: CHÃO/JARDIM	UN	1200	12	14400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	342	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3510 EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	9309 MÁQUINA LAVAR ROUPA	296236 APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CAPACIDADE: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CDM 3 PROGRAMAS DE LAVAGEM, TIPO: TANQUINHO AUTOMÁTICO, VOLTAGEM: 220	UN	2	310	620	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	343	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3510 EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA E LAVAGEM A SECO	9309 MÁQUINA LAVAR ROUPA	254418 APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CAPACIDADE: 10, COR: BRANCA, TIPO: AUTOMÁTICA, VOLTAGEM: TRIFÁSICO, 220, ALTURA: 1,30, LARGURA: 0,82, PROFUNDIDADE: 0,83	UN	1	1600	1600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	344	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1097 SANDUICHEIRA	367478 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ, COR: BRANCA, MATERIAL: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ATADERENTE, TENSÃO: 220	UN	6	100	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	345	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1097 SANDUICHEIRA	601739 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 850, TENSÃO: 110	UN	3	500	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	346	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784 FRIGOBAR	431266 CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	UN	1	1000	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	347	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	-	-	0	0	28000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	348	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071 FITA ADESIVA	313901 APLICAÇÃO: EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 100, LARGURA: 48, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	800	4	3200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	349	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071 FITA ADESIVA	303747 APLICAÇÃO: MULTILISO, COMPRIMENTO: 50, COR: INCOLOR, LARGURA: 48, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	1600	4	6400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	350	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071 FITA ADESIVA	613470 APLICAÇÃO: MONOFACE, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON, IMPRESSÃO PERSONALIZADA, COMPRIMENTO: 170, COR: MARROM, LARGURA: 80, MATERIAL: PAPEL KRAFT, TIPO: GOMADA	UN	5000	15	75000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	351	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071 FITA ADESIVA	607811 COMPRIMENTO: 50, COR: MARROM, LARGURA: 38, MATERIAL: PAPEL CREPAD	UN	2000	8	16000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	352	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	18071 FITA ADESIVA	485968 COMPRIMENTO: 33, LARGURA: 50, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, TIPO: TRANSPARENTE	UN	5000	7	35000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	353	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA	5130 MOTRIZ	335346 ACESSÓRIOS: BATERIA E CARREGADOR BIVOLT, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 10, CAPACIDADE PERFURAÇÃO CONCRETO: 32, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, SEM EMPUNHADORA LATERAL, SEM FIO, PESO: 3,10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12, TIPO: IMPACTO E PARAUFUSADEIRA, VELOCIDADE: 400 A 1.200	UN	3	1100	3300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	354	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E	5440 FORMAS DE CONCRETO	222418 ACESSÓRIOS: RODIÓ BOHRACH/PANEL HORIZ/PRANCHADA/DIAGONAL/ESCALA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MODELO: TUBULAR MODULADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA POR IMERSÃO	UN	2	6600	13200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	355	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E	5440 FORMAS DE CONCRETO	6882 ALTURA ABERTA: 6,70, ALTURA ESTENDIDA: 9,40, ALTURA FECHADA: 6,50, CAPACIDADE: 120, MATERIAL: DURALUMÍNIO, QUANTIDADE DEGRAUS: 13, TIPO DEGRAUS: (3LX13) GIRAFIA, TIPO SAPATA: ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO	UN	3	1200	3600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	356	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6125 CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS	8460 INVERSOR DE FASE DE CORRENTE ELÉTRICA	368268 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTENCIA DE PICO DE SAÍDA: 1600W,CORRENTE EM VAZIO, EFICIÊNCIA: ~≈ 85%, FREQÜÊNCIA: 60 HZ +/- 1%, POTÊNCIA NOMINAL: 800, TENSÃO ENTRADA: 12 (10 - 16), TENSÃO SAÍDA: 110 +/- 5%, TIPO ONDA: SENOIDAL MODIFICADA	UN	10	350	3500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	357	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS	5120 POR FORÇA MOTRIZ	299098 ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES: MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PEÇAS: 15, TIPO: COMBINADA	JG	2	900	1800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	358	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6310 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	1492 CONE SINALIZAÇÃO	605726 ALTURA: 1,14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÔNICO, ORIFÍCIO PARA FITA ZEBRADA, BASE QUADRADA, COR: LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS, MATERIAL: POLIETILENO	UN	50	150	7500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	359	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E	8712 LANTERNA ELÉTRICA	601389 APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOIS TIPOS DE FOCO, LUMINOSIDADE: 1.500, MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO: HOLOFOTE, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL VIA USB, TIPO LÂMPADA: LED	UN	100	300	30000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	360	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE 3990 MATERIAIS	11409	RAMPA	-	UN	0	0	6000	0	31/12/2025
											CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 15.000, DIMENSÕES: 4,50 X 4,50 X 2,80, MATERIAL: AÇO, MATERIAL ISOLAMENTO TÉRMICO: POLIURETANO INJETADO, QUANTIDADE DE PORTAS: 01, SISTEMA REFRIGERAÇÃO: A GÁS, TIPO: 615908 CÂMARA CONGELAMENTO, VOLTAGEM: 220	UN	1	28000	28000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	361	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	12405	CÂMARA FRIGORÍFICA	615908	UN	1	28000	28000	0	31/12/2025
											APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOS TIPOS DE FOCO, LUMINOSIDADE: 1.500, MATERIAL: PLÁSTICO ABS RESISTENTE A IMPACTOS, TIPO: HOLOFOTE, TIPO BATERIA: RECARREGÁVEL VIA USB, TIPO LÂMPADA: 601389 LED	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	362	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6230 PORTÁTIL	8712	LANTERNA ELÉTRICA	601389	UN	20	70	1400	0	31/12/2025
											COMPRIMENTO: 11, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMINA: LISA, MATERIAL BAINHA EXTERIOR: COURO, APLICAÇÃO: TRABALHO PESADO ALTURA: 750, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS MICROESFERA VIORO, COR: LARANJA, LARGURA BASE: 400, MATERIAL: BORRACHA, PESO: 5	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	363	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5110 FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	1098	CANIVETE	298205	UN	20	50	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	364	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6310 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	1492	CONE SINALIZAÇÃO	252198	UN	12	70	840	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	365	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11809	APLICADOR FITA	462273	UN	30	55	1650	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	366	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	15167	VENTILADOR EVAPORADOR AR CONDICIONADO	-	UN	0	0	37500	0	31/12/2025
											APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PREDIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 REFLETORES COM 15 LÂMPADAS, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO, QUANTIDADE	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	367	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	6792	LUMINÁRIA	614576	UN	40	250	10000	0	31/12/2025
											APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, FLUXO LUMINOSO: 8.000, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO INJETADO, POTÊNCIA LÂMPADA: 100, TEMPERATURA DE COR: 6.500, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO LÂMPADA: LED	UN	100	87	8700	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	368	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	15806	REFLETOR	470259	UN				0	31/12/2025
											CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA, COM TERMOSTATO, COMPONENTES: 2 ACENDEDORES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 220	UN	2	160	320	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	369	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	344552	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	370	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	-	UN	0	0	3000	0	31/12/2025
											ALTURA: 58, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLACA AQUECEDORA COM TERMOSTATO, COMPONENTES: 2 ACENDEDORES, 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA, LARGURA: 520, MATERIAL: VITROCERÂMICO, POTÊNCIA: 3.500, PROFUNDIDADE: 288, VOLTAGEM: 220	UN	12	450	5400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	371	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	448257	UN	12	450	5400	0	31/12/2025
											ALTURA: 1,40, APLICAÇÃO: TROCA DE ÓLEO, CAPACIDADE: 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANDEJA FUNIL PARA EXTRAÇÃO DE ÓLEO, PLATAFORMA, COMPRIMENTO: 4,40, LARGURA: 2,04, MATERIAL: CHAPA DE AÇO	UN	1	5000	5000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	372	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3990 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	11409	RAMPA	260130	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	373	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	14636	CONJUNTO FERRAMENTAS	457011	UN	2	765	1530	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	374	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	14636	CONJUNTO FERRAMENTAS	-	UN	0	0	1370	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	375	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	783	FREEZER	481369	UN	12	4350	52200	0	31/12/2025
											CAPACIDADE: 566,30, COR: BRANCA, QUANTIDADE TAMPAS: 3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO: HORIZONTAL	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	376	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3590 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	16887	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	615590	UN	5	189	945	0	31/12/2025
											TESTE DE BATERIA E ALTERNADOR AUTOMOTIVO, VOLTAGEM: 6 A 12	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	377	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785	REFRIGERADOR DUPLEX	486585	UN	12	2800	33600	0	31/12/2025
											CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 391, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ILUMINAÇÃO LED, COR: INOX, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO: VERTICAL, TIPO PORTAS: REVERSÍVEIS	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	378	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	453613	UN	10	3400	34000	0	31/12/2025
											CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO, TENSÃO: 220, TIPO: TRI-SPLIT, 3 EVAPORADORES HI WALL (9.000 + 9.000 +	UN				0	31/12/2025
											AJUSTE SENSIBILIDADE: 0 A 15 POSIÇÕES, ALIMENTAÇÃO: 110/220, ALTURA: 2.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECNOLOGIA DIGITAL COM ELETRÔNICA MICROPROCESSADA, COR: CINZA, LARGURA: 800, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO: MELAMÍNICO COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.410, PROFUNDIDADE: 450, TIPO: BÁSICO, TIPO ALARME:	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	379	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	1587	PORTAL DETECTOR METAL	390290	UN	2	9000	18000	0	31/12/2025
											AJUSTE SENSIBILIDADE: 100 NÍVEIS, 8 ZONAS DETECÇÃO, ALIMENTAÇÃO: 240, ALTURA: 2.000, COR: CINZA, LARGURA: 700, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO: LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, PROFUNDIDADE: 700, TIPO:	UN				0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	380	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	1587	PORTAL DETECTOR METAL	427372	UN	2	10000	20000	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	381	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E	1476	DETECTOR METAIS	614601	SONORO	UN	50	700	35000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	382	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 DETECCÃO PARA SEGURANCA	1107	SERRA CIRCULAR			-	0	0	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	383	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3405 MÁQUINAS DE SERRAR E LIMAR	7068	ESTABILIZADOR TENSÃO			-	0	0	16000	0	31/12/2025
								6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO										
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	384	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	16988	NÍVEL DE PRECISÃO	600384	30, TIPO: LASER, TIPO DE NIVELAMENTO: AUTOMÁTICO	UN	3	250	750	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	385	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	15695	ÁGUA	613957	BIVOLT	UN	40	800	32000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	386	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	5714	EXTENSÃO ELÉTRICA			-	0	0	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	387	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3550 MÁQUINAS REGISTRADORAS AUTOMÁTICAS E	13172	MÁQUINA ETIQUETADORA	150275	NOME: MÁQUINA ETIQUETADORA	UN	3	100	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	388	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	18545	CLIMATIZADOR			-	0	0	80000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	389	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	4944	CHAVEIRO	396097	MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: 6 x 3	UN	900	1	900	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	390	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	554	CADEADO	384322	HASTE: AÇO INOXIDÁVEL	UN	50	30	1500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	391	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E	7326	FECHADURA ELÉTRICA	224454	INTERNO	UN	6	500	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	392	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5440 FORMAS DE CONCRETO	765	ESCALADA DOMÉSTICA	607557	ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS: 8, TIPO: DOBRÁVEL	UN	8	300	2400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	393	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	18584	CONTROLE REMOTO			-	0	0	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	394	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5140 CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	697	BOLSA FERRAMENTA	432052	IMPERMEÁVEL	UN	6	100	600	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	395	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489	BEBEDOURO ÁGUA	483313	PLÁSTICO, TIPO: MANUAL	UN	15	1500	22500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	396	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	3819	BORRIFADOR	272254	CONTENDO BICO BORRIFADOR	UN	100	8	800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	397	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	11809	APLICADOR FITA	462273	PLÁSTICO, TIPO: MANUAL	UN	70	33	2310	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	398	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS	14648	ALICATE	483892	MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: ABRIDOR	UN	1	10000	10000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	399	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5120 POR FORÇA MOTRIZ	14648	ALICATE			-	0	0	90	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	400	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5120 POR FORÇA MOTRIZ	2308	ALICATE DE CORTE			-	0	0	250	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	401	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5130 MOTRIZ					-	0	0	500	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	402	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	13144	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR	392123	AMBIENTE	UN	10	220	2200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	403	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	453611	PAREDE	UN	20	320	6400	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	404	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	453491	TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PAREDE	UN	20	350	7000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	405	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	5046	CIRCULADOR AR	479921	VELOCIDADE: 3, TIPO: INCLINÁVEL	UN	20	300	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	406	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	18545	CLIMATIZADOR	606924	MOTOR: MONOFÁSICO, VAZÃO AR: 7.000	UN	10	320	3200	0	31/12/2025

SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	407	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA 5130 MOTRIZ	7868	FURADEIRA	601881	ACESSÓRIOS: 2 BATERIAS, CARREGADOR E MALETA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO AÇO: 13, CAPACIDADE PERFURAÇÃO MADEIRA: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDRIL SEM CHAVE, GATILHO ELETRÔNICO, LUZ DE LED, TAMANHO MANDRIL: 1/2, TENSÃO	UN	8	1100	8800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	408	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA 5130 MOTRIZ	10424	PARAFUSADEIRA	607558	COMPONENTES: COM MALETA, ACESSÓRIOS, BATERIA, CARREGADOR BIVOLT, ROTAÇÃO: MÍNIMA: 600, VOLTAGEM: 110/220	UN	6	200	1200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	409	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS 5110 POR FORÇA MOTRIZ	702	ALICATE UNIVERSAL	614570	COMPRIMENTO: 203, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: RETO	UN	10	30	300	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	410	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS 5110 POR FORÇA MOTRIZ	2308	ALICATE DE CORTE	601900	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTE DE CABOS DE COBRE E ALUMÍNIO ATÉ 240MM², COMPRIMENTO: 275, MATERIAL: AÇO, TIPO CORTE: TESOURA CATRACA	UN	16	90	1440	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	411	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	14636	CONJUNTO FERRAMENTAS	615305	APLICAÇÃO: PARA USO NA PARAFUSADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA, COMPONENTES: 18 BROCHAS, 10 PONTAS, 8, SOQUETES, 1 ESCAREADOR, COMPONENTES ADICIONAIS: 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO, 3 CHAVES DE CAIXA P, TIPO: KIT DE FERRAMENTAS E BROCHAS COM 33 UNIDADES	UN	6	200	1200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	412	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	14636	CONJUNTO FERRAMENTAS	612600	APLICAÇÃO: DIVERSAS DA CONTRUÇÃO CIVIL, MARCENARIA E METAL ME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VELOCIDADE VARIÁVEL, ROTAÇÃO REVERSÍVEL E COMPONENTES: FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, 2 BATERIAS, CARREGADOR E	UN	6	1000	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	413	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS 5120 POR FORÇA MOTRIZ	1050	MACACO HIDRÁULICO	605655	ALTURA ALBERTO: 600, CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO COM RODAS DE FERRO, COMPRIMENTO TOTAL: 2.800, FORMATO: JACARÉ	UN	3	2000	6000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	414	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS 5120 POR FORÇA MOTRIZ	1050	MACACO HIDRÁULICO	603482	ALTURA ALBERTO: 330, ALTURA FECHADO: 85, CAPACIDADE: 600, COMPRIMENTO TOTAL: 375, FORMATO: SANFONA	UN	8	600	4800	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	415	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2540 EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	337	ESPELHO	-	-	0	0	8000	0	31/12/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	416	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140 BATERIAS RECARREGÁVEIS	3475	BATERIA RECARREGÁVEL	-	-	0	0	8000	0	31/12/2025	
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	417	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145 FIOS E CABOS ELÉTRICOS	208	CABO REDE COMPUTADOR	467548	APLICAÇÃO: CONDIÇÃO DE REDE, BITOLA CONDUTOR: 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA: SE, COMPRIMENTO: 305, COR: AZUL, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-SE, TIPO CABO: 4 PR, TIPO CONDUTOR: PAR TRANCADO	UN	10	300	3000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	418	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	24	RÉGUA ESCRITÓRIO	468297	COMPRIMENTO: 30, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA E MILÍMETRO/POLEGADA, MATERIAL: AÇO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UN	200	5	1000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	419	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	13927	PASTA EVENTOS	608929	ACABAMENTO: LAMINADO FOSCO FRENTE E VERSO, ALTURA: 32, APLICAÇÃO: PORTA CERTIFICADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PONTEIRAS INTERNAS PARA FIXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, FORMATO: PASTA, GRAMATURA: 300, LARGURA: 233, LOGOTIPO: CONFORME MODELO, MATERIAL: PAPEL CARTÃO, TIPO IMPRESSÃO: OFF SET	UN	200	1	200	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	420	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E 6230 PORTÁTIL	8712	LANTERNA ELÉTRICA	485734	APLICAÇÃO: SALVATAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA DA ÁGUA ATÉ 50 METROS DE PROFUNDIDADE, FORMATO: CILÍNDRICO, LUMINOSIDADE: 7500 LUX-MEDIDA A DISTÂNCIA DE 1 METRO- 150 LUMENS, MATERIAL: PLÁSTICO/BORRACHA, TIPO: TÁTICA, TIPO BATERIA: PILHAS AA, TIPO LÂMPADA: LED	UN	100	40	4000	0	31/12/2025
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	170156	421	Material	170156-1/2025	Ferramentas e Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS 5110 POR FORÇA MOTRIZ	1098	CANIVETE	218949	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVA LINEAR, COMPRIMENTO: 10, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LÂMINA: SERRILHADA, MATERIAL BANHA EXTERIOR: COURO, PESO: 224, APLICAÇÃO: FERRAMENTA SOBREVIVÊNCIA BOLSO, FUNÇÃO: 14	UN	100	15	1500	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	21	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPECARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	-	-	-	-	0	0	1000000	0	05/05/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	1	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO 7730 DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	601706	ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADAS HDMI, USB, BLUETOOTH, WIFI, TAMANHO TELA: 32, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT	UN	3	1200	3600	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	2	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	440745	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	1	3100	3100	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	3	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	611267	ALTURA: 74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO PORTAS SISTEMA CREMONA, FECHADURA COM C, LARGURA: 160, MATERIAL: MDF, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 48, QUANTIDADE PORTAS: 4, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: BAIXO, TIPO PORTAS: DE GIRO, TIPO PUXADOR: ALÇA	UN	1	1500	1500	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	4	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	388274	ALTURA: 72, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES METÁLICOS/SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA: 25, LARGURA: 160, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 48, QUANTIDADE PORTAS: 4, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 2, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, TIPO: BAIXO	UN	2	900	1800	0	05/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	5	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	458659	TIPO: ALTO	UN	10	1800	18000	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	6	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	412127	ANTIFERRUGEM	UN	12	450	5400	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	7	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5830	SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	2446	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO	470930	100	UN	1	440	440	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	8	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	4584	CARRINHO TRANSPORTE	331382	ALTURA: 145, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE BANDEJAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS 5 POL, 2 FIXOS E 2 MÓVEIS, LARGURA: 120, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 18.8, PROFUNDIDADE: 60, TIPO: ALTURA ENTRE PRATELEIRAS 20 CM	UN	1	710	710	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	9	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	394823	CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUENTE, TERMOSTATO, TOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 3.000, VOLTAGEM: 110V/127, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	1	1750	1750	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	10	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	6073	DESCANSO PÉS	614610	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCLINAÇÃO 4 SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESILZANTES, COMPRIMENTO: 47, LARGURA: 41, MATERIAL: BANDEJA: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, TIPO: AJUSTÁVEL	UN	60	70	4200	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	11	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	17704	FOGÃO ELÉTRICO	452320	DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 110V/127	UN	1	500	500	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	12	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	613924	CAPACIDADE: 32, COR: BRANCA, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110	UN	1	300	300	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	13	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	607689	CAPACIDADE: FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	1	1500	1500	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	14	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	16454	GAVETEIRO FIXO	390518	ALTURA: 73, COR: ARGILA, ESTRUTURA: AÇO, LARGURA: 39, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, MATERIAL GAVETA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 60, QUANTIDADE GAVETAS: 4, TIPO PUXADORES: ALÇA, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO	UN	12	610	7320	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	15	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LIQUIDIFICADOR	275377	CAPACIDADE: 1.5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 800, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 220	UN	1	300	300	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	16	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340	CUTELARIA E TALHERES	14921	COLHER DESCARTÁVEL	356518	APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE, COR: INCOLOR, MATERIAL: PLÁSTICO	PCT	5	5	25	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	17	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	269615	APLICAÇÃO: ÁGUA, CAPACIDADE: 200, MATERIAL: POLIETILENO	PCT	200	4	800	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	18	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	612246	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO	PCT	100	2,5	250	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	19	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5848	COPO DE VIDRO	393858	CAPACIDADE: 300, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	UN	36	3	108	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	20	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1154	XÍCARA	443808	CAPACIDADE: 270, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES, COR: BRANCA, MATERIAL: PORCELANA, TIPO: CAFÉ	UN	24	10	240	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	22	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	230929	ALTURA: 1.65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS NIVELADORAS PISO, LARGURA: 0.94, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL PORTA: MADEIRA, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 0.55, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO PUXADOR: ALÇA	UN	160	1050	168000	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	23	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	324391	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM SAPATAS NIVELADORAS, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDF, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO: BAIXO, TIPO PORTA: FECHADURA COM CHAVE	UN	100	750	75000	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	24	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	336	GAVETEIRO MÓVEL	608498	ALTURA: 62, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVES, COR: BRANCO, LARGURA: 47, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 50, QUANTIDADE GAVETAS: 4, TIPO PÉS: COM RODÍO, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO	UN	150	550	82500	0	05/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	25	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	10984	POLTRONA	606145	ALTURA: 600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇOS, COR TECIDO: PRETO, LARGURA: 510, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: TE CIDO TIPO TELA, TIPO GRATORIA, TIPO ESPALDAR AL, MATERIAL BASE: ALUMINIO, MATERIAL ESTRUTURA: RESINA DE ENGENHARIA, PROFUNDIDADE: 500, TIPO: GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR: ALTO	UN	180	875	157500	0	05/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	26	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	484080	UN	120	955	114600	0	05/05/2025
										ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO EM TELA, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA MULTILAMINADA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: 100 % POLIÉSTER, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO E POLIÉSTER, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: REGULÁVEL						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	27	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	233163	UN	180	585	105300	0	05/05/2025
										APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL PVC BORDAS, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: BAIXO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CROMADO, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	28	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MÓDULO DE TRABALHO PARA 14242 ESCRITÓRIO	255636	UN	3	3840	11520	0	05/05/2025
										ALTURA MÓDULO: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÓDULO EM "L" COM SUPERFÍCIE LINEAR COMPLEMENTAR, COMPRIMENTO TAMPO: MAIOR: 185, LARGURA TAMPO: MENOR: 60, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE GAVETAS GAVETEIRO: 3, QUANTIDADE GAVETEIROS: 1, QUANTIDADE TAMPÓS: 1, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO DE MADEIRA TIPO FREIÚ, TIPO GAVETEIRO: VOLANTE						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	29	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	321 MESA ESCRITÓRIO	476425	UN	120	1100	132000	0	05/05/2025
										ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTURA: 740, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L", COR ESTRUTURA: GRAFITE, COR TAMPO: MADEIRADO, ESPESSURA TAMPO: 25, LARGURA: 1600, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: MADEIRADO, PROFUNDIDADE: 600, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	30	Material	170075-1/2025	Material Permanente PFN/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	321 MESA ESCRITÓRIO	458391	UN	120	950	114000	0	05/05/2025
										ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPOXI, ALTURA: 740, COR ESTRUTURA: BEGE, COR TAMPO: BEGE, ESPESSURA TAMPO: 18, LARGURA: 1600, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA AGLOMERADA/MDF, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO: BORDA PVC, PROFUNDIDADE: 600, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	31	Material	170075-2/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3920 MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS	4584 CARRINHO TRANSPORTE	444005	UN	1	200	200	0	07/10/2025
										ALTURA: 150, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RODAS MACIÇAS DIÂMETRO 8", COMPRIMENTO: 40, COR: CINZA, LARGURA: 42, MATERIAL: AÇO, MATERIAL RODAS: BORRACHA MACIA, QUANTIDADE DE RODAS: 2						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	32	Material	170075-2/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	13629 REFRIGERADOR DOMÉSTICO	481682	UN	1	3000	3000	0	07/10/2025
										CAPACIDADE: 550 A 590 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FROST FREE /INVERSE, COR: BRANCA, FROST FREE E DEGELO AUTOMÁTICO, TIPO: VERTICAL						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	49	Material	170075-9/2025	Material Permanente SRA/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	13629 REFRIGERADOR DOMÉSTICO	613559	UN	2	5000	10000	0	06/03/2025
										VOLTAGEM: 110						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	50	Material	170075-9/2025	Material Permanente SRA/BA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489 BEBEDOURO ÁGUA	449090	UN	10	1000	10000	0	06/03/2025
										CAPACIDADE: 250 A 300 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO DE CARVÃO, TIPO: BOTTLE, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INDUSTRIAL						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - BA	170075	56	Material	170075-22/2025	Aquisição de SSD	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	244 UNIDADE DISCO	604131	UN	30	300	9000	0	19/03/2025
										CAPACIDADE: MÍNIMO 800, TAMANHO: 2,5, TIPO: DISCO						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	39	Material	170038-3/2025	Gerenciamento de Frotas de Veículos da SRT/CE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4910 MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS	16969 ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS OFICINA MANUTENÇÃO	-	-	0	0	420000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	31	Material	170038-5/2025	Aquisição com instalação de gradil no entorno do edifício-sede do MGI/CE.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5660 CERCAS, GRADES E PORTÕES	-	-	-	0	0	500000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	28	Material	170038-7/2025	Aquisições de Materiais de Controle de Auto Atendimento	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5998 CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS	6644 EQUIPAMENTO AUTO-ATENDIMENTO (CAIXA RAPIDA / ELETRONICA)	-	-	0	0	7500	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	29	Material	170038-7/2025	Aquisições de Materiais de Controle de Auto Atendimento	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	6526 EMISSOR DE SENHA - SISTEMA AUTO-ATENDIMENTO	-	-	0	0	7500	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	24	Material	170038-10/2025	Aquisições de Placas de Identificações e Porta Banner	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	-	-	0	0	22000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	25	Material	170038-10/2025	Aquisições de Placas de Identificações e Porta Banner	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	17614 PEDESTAL BANNER	611703	UN	3	200	600	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	40	Material	170038-2/2025	Aquisições de Material para combate a Incêndios	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4210 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	-	-	-	0	0	10000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	26	Material	170038-9/2025	Água mineral natural e potável, não gasificada e somente o líquido, para SRT/CE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	GRR	2460	6	14760	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	30	Material	170038-6/2025	Aquisição de Equipamentos de Vídeo Monitoramento para o prédio do MGI	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5836 VÍDEO	-	-	-	0	0	100000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	27	Material	170038-8/2025	Aquisição com instalação de equipamentos de controle de acesso: Portas com detecção de metal e caixa	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	-	-	-	0	0	400000	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	32	Material	170038-4/2025	Aquisições de Café, Açúcares e Copos Descartáveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 AÇÚCAR	463989	EMB	1512	3,87	5851,44	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	33	Material	170038-4/2025	Aquisições de Café, Açúcares e Copos Descartáveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	463575	PCT	756	14,95	11302,2	0	31/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	34	Material	170038-4/2025	Aquisições de Café, Açúcares e Copos Descartáveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	228085	PCT	233	6,42	1495,86	0	31/12/2025
										TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS						
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - CE	170038	35	Material	170038-4/2025	Aquisições de Café, Açúcares e Copos Descartáveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	419309	PCT	60	5,17	310,2	0	31/12/2025
										MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: CAFÉ, CAPACIDADE: 50, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865						

								COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E									
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	125	Material	170100-57/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 POLIMENTO	-	0	0	4000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	109	Material	170100-65/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRA-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	-	0	0	15004	0	31/07/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	129	Material	170100-51/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	-	0	0	50000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	137	Material	170100-46/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7050 EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	-	0	0	12000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	138	Material	170100-46/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7050 EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	-	0	0	12000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	114	Material	170100-62/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRA-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	0	0	150794,25	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	116	Material	170100-54/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	20000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	117	Material	170100-54/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	220000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	118	Material	170100-54/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	12000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	119	Material	170100-54/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	8000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	120	Material	170100-54/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	8000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	121	Material	170100-55/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	960	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	122	Material	170100-55/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	480	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	123	Material	170100-56/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 FORMULÁRIOS OFICIAIS	-	0	0	2800	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	141	Material	170100-48/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	-	0	0	90000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	126	Material	170100-58/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	0	0	26000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	128	Material	170100-54/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	-	0	0	15000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	131	Material	170100-53/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	2000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	132	Material	170100-53/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	3000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	133	Material	170100-53/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	3500	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	134	Material	170100-53/2025	MATERIAS DE CONSUMO DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	-	0	0	3800	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	135	Material	170100-44/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7030 EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	-	0	0	15000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	136	Material	170100-45/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	40000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	139	Material	170100-39/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	80000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	140	Material	170100-47/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	336	GAVEITEIRO MÓVEL	-	0	0	80000	0	31/07/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	163	Material	170100-33/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9390 PRODUTOS DIVERSOS NÃO METÁLICOS	-	0	0	2000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	143	Material	170100-39/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	35000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	144	Material	170100-39/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	10000	0	31/07/2025			
								PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM									
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	145	Material	170100-40/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640 CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	-	0	0	120000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	156	Material	170100-38/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	35000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	157	Material	170100-42/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	40000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	147	Material	170100-42/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	-	0	0	20000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	148	Material	170100-43/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	0	0	15000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	149	Material	170100-34/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	9472	MATERIAL LIMPEZA EM GERAL	-	0	0	5000	0	31/07/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	150	Material	170100-34/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	874	ÁGUA	-	0	0	3000	0	31/07/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	151	Material	170100-34/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	15000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	152	Material	170100-34/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	-	0	0	20000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	155	Material	170100-37/2025	MATERIAS PERMANETES DA SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2540 EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	-	0	0	80000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	158	Material	170100-29/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	-	0	0	28000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	159	Material	170100-30/2025	MATERIAL PERMANENTE DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	50000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	160	Material	170100-31/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	2000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	161	Material	170100-31/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	5000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	162	Material	170100-32/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	-	0	0	4000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	169	Material	170100-38/2025	MATERIAL DE CONSUMO DA SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACONADAS	-	0	0	8400	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	198	Material	170100-193/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5110 POR FORÇA MOTRIZ	8618	FERRAMENTAS	-	0	0	6000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	199	Material	170100-192/2025	AQUISIÇÃO SRA-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	9732	MICROPHONE	-	0	0	300125,99	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	184	Material	170100-205/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5999 COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	-	0	0	300125,99	0	30/10/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	186	Material	170100-203/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1073	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	-	0	0	144	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	185	Material	170100-204/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADREIA ESCRITÓRIO	-	0	0	107000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	187	Material	170100-202/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	13678	CADREIA FIXA	-	0	0	9000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	182	Material	170100-207/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS	926	ADOÇANTE	-	0	0	108	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	183	Material	170100-206/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTOS	4400	CANECA	-	0	0	900	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	187	Material	170100-202/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	14395	MESA COPA/COZINHA	-	0	0	2940	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	188	Material	170100-202/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SUPORTE DE VIDEOCASSETTE /	-	0	0	690	0	30/10/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	189	Material	170100-201/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS	12395	TELEVISAO	-	0	0	2400	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	191	Material	170100-198/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6720 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS	14570	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	-	0	0	6000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	192	Material	170100-197/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210 E EXTERNO	417	PORTÁTEL	-	0	0	2000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	193	Material	170100-196/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE	14650	CÂMERA VIDEOCONFERÊNCIA	-	0	0	4500	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	194	Material	170100-195/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE	9608	MESA ÁUDIO / VIDEO	-	0	0	10000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	195	Material	170100-194/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 SOM	16741	AERONAVES TELEGUIADAS	-	0	0	33600	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	196	Material	170100-193/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	9732	MICROPHONE	-	0	0	1600	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	197	Material	170100-193/2025	AQUISIÇÃO SRTB-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	9732	MICROPHONE	-	0	0	6400	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	247	Material	170100-144/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	12370	SUPORTE / NOBREAK	-	0	0	60000	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	250	Material	170100-141/2025	AQUISIÇÃO SRA-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6710 CÂMERAS CINEMATOGRAFICAS	1024	FILMADORA/MONITOR PORTATIL	-	0	0	120798,11	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	244	Material	170100-147/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	-	0	0	6600	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	248	Material	170100-143/2025	AQUISIÇÃO SRA-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	340	OVAL	-	0	0	15999,33	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	251	Material	170100-140/2025	AQUISIÇÃO SPU-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	15695	ÁGUA	-	0	0	2200	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	243	Material	170100-148/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	-	0	0	13200	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	245	Material	170100-146/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	-	0	0	2600	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	246	Material	170100-145/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	1800	0	30/10/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	249	Material	170100-142/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	-	0	0	12983,25	0	30/10/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - ES	170100	252	Material	170100-139/2025	AQUISIÇÃO PPN-ES	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	342								

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	47	Material	170195-3/2025	Aquisição de material de consumo, café, açúcar, chá e adoçante para SRA-GO-TO e Unidades	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA	PCT	2500	20	50000	0	10/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	48	Material	170195-3/2025	Aquisição de material de consumo, café, açúcar, chá e adoçante para SRA-GO-TO e Unidades	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 AÇÚCAR	603269 COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	1500	30	45000	0	10/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	49	Material	170195-3/2025	Aquisição de material de consumo, café, açúcar, chá e adoçante para SRA-GO-TO e Unidades	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	4805 CHÁ ALIMENTAÇÃO	233886 TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTICIO	CX	200	15	3000	0	10/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	50	Material	170195-3/2025	Aquisição de material de consumo, café, açúcar, chá e adoçante para SRA-GO-TO e Unidades	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOCANTE	436134 BENZOATO DE SÓD, TIPO: DIETÉTICO	FR	133	15	1995	0	10/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	51	Material	170195-2/2025	Aquisição de baterias para nobreak - SRA-GO-TO Aquisição de Aparelhos de ar condicionado para CGU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140 BATERIAS RECARREGÁVEIS	18982 CAPACIDADE	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE SÓDIO, INGREDIENTES: SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTÁSSIO, APLICAÇÃO: NOBREAK, CAPACIDADE NOMINAL: 12, DIMENSÕES: 151 X 99 X 93, GARANTIA: 1 ANO PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO, SISTEMA ELETROQUÍMICO: CHUMBO-ÁCIDO SELADO, TENSÃO NOMINAL: 12, TIPO: SELADA VRLA(REGULADAS POR VÁLVULAS)	CJ	1	13000	13000	0	07/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	52	Material	170195-1/2025	Aquisição de água mineral para PFN-GO e DRT-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO		MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO	-	0	0	35000	0	05/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	122	Material	170195-5/2025	Aquisição de água mineral para CGU-TO e SPU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485 EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	12	2424,46	29093,52	0	17/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	123	Material	170195-4/2025	Aquisição de nobreak para a SRTB-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485 EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	12	543,25	6519	0	06/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	156	Material	170195-60/2025	Aquisição de nobreak para a SRTB-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS			-	0	0	20000	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	168	Material	170195-53/2025	Aquisição de equipamentos de TI	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	8435 NOTEBOOK	ARMAZENAMENTO HDD: SUPERIOR A 4, ARMAZENAMENTO SSD: ATÉ 2 TB, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: TORRE, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: ATÉ 20, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	UN	5	4000	20000	0	25/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	170	Material	170195-53/2025	Aquisição de equipamentos de TI	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5836 VÍDEO			-	0	0	8000	0	25/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	171	Material	170195-53/2025	Aquisição de equipamentos de TI	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	8435 NOTEBOOK	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000, ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, GARANTIA ON SITE: 12, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: SUPERIOR A 14, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: COMPACTO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: 21 A 29, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	UN	6	5000	30000	0	25/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	172	Material	170195-53/2025	Aquisição de equipamentos de TI	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	6661 MICROCOMPUTADOR	618576 PROPRIETÁRIO	UN	10	6000	60000	0	25/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	141	Material	170195-68/2025	Aquisição de peças e acessórios para instrumentos musicais para PFN-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7720 PECAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAS			-	0	0	2000	0	31/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	161	Material	170195-57/2025	Aquisição de Projetor de imagem/Datashow para SRTB-GO e SPU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	906 PROIETOR IMAGEM		-	0	0	4000	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	162	Material	170195-57/2025	Aquisição de Projetor de imagem/Datashow para SRTB-GO e SPU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA			-	0	0	4000	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	149	Material	170195-64/2025	Aquisição de produtos alimentícios (açúcar, café, chá e chocolate)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE			-	0	0	1000	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	150	Material	170195-64/2025	Aquisição de produtos alimentícios (açúcar, café, chá e chocolate)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE			-	0	0	16000	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	151	Material	170195-64/2025	Aquisição de produtos alimentícios (açúcar, café, chá e chocolate)	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			-	0	0	4000	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	152	Material	170195-63/2025	Aquisição de utensílios de cozinha para PFN-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA			-	0	0	1500	0	14/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	153	Material	170195-62/2025	Aquisição de cortinas/persianas PFN-GO e SRTB-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	872 SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS			-	0	0	100000	0	03/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	154	Material	170195-62/2025	Aquisição de cortinas/persianas PFN-GO e SRTB-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS			-	0	0	20000	0	03/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	157	Material	170195-59/2025	Aquisição de mobiliário para PFN-GO e SRTB-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO			-	0	0	8000	0	03/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	158	Material	170195-59/2025	Aquisição de mobiliário para PFN-GO e SRTB-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO			-	0	0	30000	0	03/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	164	Material	170195-55/2025	Aquisição de fechaduras Digitais para CGU-GO e SRA-GO-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	18319 FECHADURA DIGITAL	286239 ABERTURA: SENHA NUMÉRICA	UN	10	1231,05	12310,5	0	28/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	165	Material	170195-55/2025	Aquisição de fechaduras Digitais para CGU-GO e SRA-GO-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	18319 FECHADURA DIGITAL	286239 ABERTURA: SENHA NUMÉRICA	UN	10	1231,05	12310,5	0	28/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	166	Material	170195-54/2025	Aquisição de câmeras para sistema de segurança eletrônica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			-	0	0	10000	0	25/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	167	Material	170195-54/2025	Aquisição de câmeras para sistema de segurança eletrônica	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6350 DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			-	0	0	25000	0	25/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	173	Material	170195-52/2025	Aquisição de eletrodomésticos para SRTB-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			-	0	0	3000	0	01/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	174	Material	170195-52/2025	Aquisição de eletrodomésticos para SRTB-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	7310 ALIMENTOS	-	0	0	5000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	175	Material	170195-52/2025	Aquisição de eletrodomésticos para SRTB-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	-	0	0	3000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	176	Material	170195-52/2025	Aquisição de eletrodomésticos para SRTB-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	5000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	177	Material	170195-52/2025	Aquisição de eletrodomésticos para SRTB-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	1045 FORNO MICROONDAS	434624	CAPACIDADE: 25; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATO GIRATÓRIO/TRAVA SEGURANÇA/TIMER/MEMÓRIA, FUNÇÕES: DESCONGELAMENTO INTELIGENTE, RELÓGIO DIGITAL, TE-, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.400, VOLTAGEM: 220	UN	1	1200	1200	0	01/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	178	Material	170195-51/2025	Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado e Compressores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	195000	0	30/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	179	Material	170195-51/2025	Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado e Compressores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	50000	0	30/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	180	Material	170195-50/2025	Aquisição de Eletrodomésticos para PFN-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	3000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	181	Material	170195-50/2025	Aquisição de Eletrodomésticos para PFN-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	12000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	182	Material	170195-50/2025	Aquisição de Eletrodomésticos para PFN-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	6000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	183	Material	170195-50/2025	Aquisição de Eletrodomésticos para PFN-GO e SPU-GO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	785 REFRIGERADOR DUPLEX	284280	CAPACIDADE CONGELADOR: 71; CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 380; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS APROVEITÁVEIS E REVERSÍVEIS, COR: BRANCA, SISTEMA DEGEL: FROST FREE, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR: -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR: 0 A 10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO PORTAS: FIXAS, ALTURA: 185, LARGURA: 70, PROFUNDIDADE: 69,80	UN	1	4000	4000	0	01/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	185	Material	170195-48/2025	Aquisição de veículos para CGU-GO e SPU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	3142 AUTOMÓVEL	466080	TIPO MOTOR: 2.0, QUANTIDADE PORTAS: 5, TIPO COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA: 110, QUANTIDADE PASSAGEIRO: 7, MODELO: UTILITÁRIO, COR: BRANCA, TIPO COR: SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA	UN	1	250000	250000	0	28/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - GO	170195	186	Material	170195-48/2025	Aquisição de veículos para CGU-GO e SPU-TO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310 VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	3142 AUTOMÓVEL	469936	ACESSÓRIOS: TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CUBÍCULO, TRACÃO 4 X 4, COR: PRETA, MODELO: SUV, POTENCIA: 175, QUANTIDADE PASSAGEIRO: 5, QUANTIDADE PORTAS: 4, TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL, TIPO CÂMBIO: AUTOMÁTICO, TIPO MOTOR: MÍNIMO 2.5	UN	1	159202,66	159202,66	0	28/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	170025	28	Material	170025-1/2025	SRA/MA-Contração/Aquisição - Materiais - 2025	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	12	1250	15000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	170025	29	Material	170025-1/2025	SRA/MA-Contração/Aquisição - Materiais - 2025	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19766 CAFÉ	606522	APRESENTAÇÃO: TORRADOR MODO, TIPO: ÚNICO, TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA	CX	600	8	4800	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	170025	30	Material	170025-1/2025	SRA/MA-Contração/Aquisição - Materiais - 2025	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19777 ACÚCAR	603269	TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA, MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 180, APLICAÇÃO:	EMB	600	5	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	170025	31	Material	170025-1/2025	SRA/MA-Contração/Aquisição - Materiais - 2025	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	5849 COPO DESCARTÁVEL	226343	ÁGUA/SUCO E REFRIGERANTE	C	1200	5	6000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MA	170025	32	Material	170025-1/2025	SRA/MA-Contração/Aquisição - Materiais - 2025	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	5849 COPO DESCARTÁVEL	226342	MATERIAL: POLIESTIRENO, CAPACIDADE: 50, APLICAÇÃO:	C	1200	5	6000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	197	Material	170085-8/2025	Eletrodomésticos - Geladeira, Ar condicionado, Forno de Microondas, Fogão	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5999 COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	50000	0	30/12/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	199	Material	170085-6/2025	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	220	12,1	2662	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	200	Material	170085-6/2025	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445488	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: ESPECIAL COM GÁS, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	GRR	210	10,45	2194,5	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	201	Material	170085-6/2025	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445488	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: ESPECIAL COM GÁS, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	GRR	90	12,1	1089	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	202	Material	170085-6/2025	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	445488	MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: ESPECIAL COM GÁS, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	GRR	60	16,5	990	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	204	Material	170085-4/2025	Aquisição de material de expediente objetivando o ressuprimento do estoque do Almoxarifado da SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	1045 FORNO MICROONDAS	-	0	0	4000	0	14/11/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	194	Material	170085-11/2025	Aquisição de material do gênero de alimentação (café) para atender a demanda da SRA/MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7510 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	20000	0	31/10/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	190	Material	170085-15/2025	Aquisição de materiais de escritório.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9320 ARTIGOS DE BORRACHA	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	32 CINTA ELÁSTICA	602172	APLICAÇÃO: AMARRAR NUMERÁRIO, COR: AMARELA, FORMA: CIRCULAR, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18	CX	50	15	750	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	191	Material	170085-14/2025	Genero de Alimentação - Aquisição de Café, Acucar, Galão de Água.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	60000	0	30/12/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	192	Material	170085-13/2025	Aquisição de material do gênero de alimentação (café) para atender a demanda da SRA/MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	40000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	189	Material	170085-16/2025	Aquisição de refis para reposição em purificadores instalados na SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	13000	0	05/11/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	193	Material	170085-12/2025	Aquisição de Carimbos para atender demandas da SRA/MG, CELU/MG, SPU/MG, SRTB/MG, PRFN/6 e PSFN/4/MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520 ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	23000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	195	Material	170085-10/2025	Aquisição de Cds Liquefeito de petróleo, acondicionado em vasilhame-13 Kg - SRA e demais órgãos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	70000	0	30/12/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	196	Material	170085-9/2025	Equipamentos para Audio e Vídeo - Microfone, Projetor, Tela de Projecção, Data Show, Fone de Ouvido.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	10000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	198	Material	170085-7/2025	Equipamentos para Audio e Vídeo - Microfone, Projetor, Tela de Projecção, Data Show, Fone de Ouvido.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	50000	0	30/12/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	203	Material	170085-5/2025	Aquisição de materiais de escritório	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8305 TECIDOS	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	1511 FLANELA TECIDO	223534	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, COMPRIMENTO PEÇA: 30, COR FUNDO: AMARELA, LARGURA PEÇA: 90, MATERIAL: FLANELA	UN	150	7	1050	0	01/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	205	Material	170085-3/2025	Aquisição de geladeiras para atendimento das necessidades dos servidores e colaboradores da SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	0	0	10000	0	14/11/2025			

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	206	Material	170085-2/2025	Aquisição de ventiladores para atendimento das necessidades dos servidores e colaboradores da SRA-MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS		-	0	0	2500	0	14/11/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	207	Material	170085-1/2025	Aquisição de Livros Jurídicos e áreas afins para compor o acervo da Biblioteca da SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7610	LIVROS E FOLHETOS		-	0	0	59000	0	15/10/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	217	Material	170085-132/2025	Aquisição de açúcar, café, gás de cozinha GLP - SPU-MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE		-	0	0	12000	0	30/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	252	Material	170085-97/2025	Aquisição de 2 totens digitais interativos 43" com computador para a Casa dos Contos/SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	6669	MONITOR COMPUTADOR	473226	55, TIPO DE TELA: LED	UN	2	8000	16000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	218	Material	170085-131/2025	Aquisição de veículo tipo Pick-up com cabine dupla e tração 4x4 - SPU-MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS		-	0	0	300000	0	26/06/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	219	Material	170085-130/2025	Aquisição de drone para realização de fiscalização e vistorias no Estado de Minas Gerais - SPU-MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1550	AERONAVES TELEGUIADAS		-	0	0	100000	0	29/08/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	254	Material	170085-95/2025	Aquisição de quadro By Pass para No Break da SRA-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO		-	0	0	50000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	250	Material	170085-99/2025	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável para a SRTb-MG.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445488	GÁS, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL	GRR	72	12	864	0	03/02/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	251	Material	170085-98/2025	Aquisição de arquivos deslizantes- reserva técnica - para a Casa dos Contos/SRA-MG	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9138	MAPOTECA	358917	BASE ZINCO E ELETROSTÁTICA	UN	2	6000	12000	0	30/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MG	170085	253	Material	170085-96/2025	Aquisição de 30kVA com autonomia de 15 minutos a plena ca	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140	BATERIAS RECARREGÁVEIS		-	0	0	50000	0	31/07/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	69	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA		-	0	0	2750	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	50	Material	170190-7/2025	Aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	50000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	51	Material	170190-7/2025	Aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	7000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	52	Material	170190-7/2025	Aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	3000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	53	Material	170190-7/2025	Aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS		-	0	0	8000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	54	Material	170190-7/2025	Aquisição de mobiliário para o Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO		-	0	0	12000	0	01/04/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	55	Material	170190-8/2025	Execução de projeto de sistema fotovoltaico no Edifício Sede do MGI em Mato Grosso	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6117	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA SOLAR		-	0	0	3850000	0	01/05/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	63	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS		-	0	0	13700	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	64	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS		-	0	0	31000	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	65	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE		-	0	0	12100	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	66	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE		-	0	0	33000	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	67	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES		-	0	0	4200	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	68	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUCA E ARTIGOS DE MESA		-	0	0	1000	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	70	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	1000	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	71	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES		-	0	0	700	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	72	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES		-	0	0	1000	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	73	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E		-	0	0	1100	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	74	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO		-	0	0	1350	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	75	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	700	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	76	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	300	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	77	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	350	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	78	Material	170190-6/2025	Aquisição de itens de copa para atender SRA/MT e órgãos clientes	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA		-	0	0	900	0	31/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	84	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS		-	0	0	660	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	85	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS		-	0	0	300	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	86	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS		-	0	0	660	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	87	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS		-	0	0	880	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	82	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS		-	0	0	2500	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	83	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS		-	0	0	850	0	06/01/2025			
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	79	Material	170190-4/2025	Aquisição de bens permanentes para organização, transporte e decoração do edifício sede.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS		-	0	0	50000	0	28/02/2025			

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	80	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	-	0	0	2500	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	81	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	-	0	0	2500	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	88	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	-	0	0	1250	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	89	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	-	0	0	2800	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	90	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	-	0	0	22000	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	91	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	-	0	0	16500	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	92	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5925	DISJUNTORES	-	0	0	16500	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	93	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5870	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	-	0	0	1100	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	94	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5920	FUSÍVEIS INTERRUPTORES, ISOLANTES E PROTETORES	-	0	0	1350	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	95	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	-	0	0	3300	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	96	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	-	0	0	6600	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	97	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	-	0	0	1450	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	98	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	-	0	0	660	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	99	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	6600	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	100	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	-	0	0	6600	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	101	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	-	0	0	1100	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	102	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	-	0	0	600	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	103	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	-	0	0	600	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	104	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710	CANOS E TUBOS	-	0	0	1700	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	105	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	8040	ADESIVOS	-	0	0	350	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	106	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	-	0	0	2200	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	107	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5680	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	-	0	0	1000	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	108	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	-	0	0	5500	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	109	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	-	0	0	1100	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	110	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	-	0	0	1650	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	111	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	8800	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	112	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	880	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	113	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	660	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	114	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	660	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	115	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	660	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	116	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	7700	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	117	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	1100	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	118	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	2990	ACESSÓRIOS DIVERSOS DE MOTORES, EXCETO OS DE AERONAVES	-	0	0	550	0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	119	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Catálogo do Compras.gov.br	Material	9150	ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	-	0	0	330	0	06/01/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	120	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6850 ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS				0	0	550		0	06/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	121	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	1100		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	122	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	880		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	123	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	1350		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	124	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	1650		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	125	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	770		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	126	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	-	0	0	0	440		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	127	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	-	0	0	0	2200		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	128	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	-	0	0	0	1100		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	129	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	-	0	0	0	880		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	130	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5365 ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES	-	0	0	0	330		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	131	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5306 PARAFUSOS COM PORCA	-	0	0	0	660		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	132	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5320 REBITES	-	0	0	0	1650		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	133	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	-	0	0	0	16500		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	134	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5970 ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	-	0	0	0	880		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	135	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	-	0	0	0	11000		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	136	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	-	0	0	0	3300		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	137	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA 4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	0	0	0	2200		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	138	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	-	0	0	0	2200		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	139	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5970 ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	-	0	0	0	770		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	140	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080 PECAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	-	0	0	0	11000		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	141	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	-	0	0	0	2200		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	142	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7050 EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	-	0	0	0	2200		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	143	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia,	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145 FIOS E CABOS ELÉTRICOS	-	0	0	0	1800		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	144	Material	170190-1/2025	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens, de climatização, de lógica e telefonia, Recarga de extintores do Edifício Sede, Depósito de Várzea Grande e SRT/MT	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975 FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	-	0	0	0	150000		0	06/01/2025	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - MT	170190	149	Material	170190-3/2025		Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS	-	0	0	0	11200		0	03/02/2025	
									CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETAS, FECHADURAS C/, CONFIGURAÇÃO INTERNA: 8 GAVETAS, COR REVESTIMENTO: CINZA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ROLAMENTO: AÇO, MECANISMO ACIONAMENTO: SOBRE TRILHOS, TIPO ACIONAMENTO: MECÂNICO, REVESTIMENTO: ESMALTE SINTÉTICO ELETROSTÁTICO, SECO EM ESTUFA, APLICAÇÃO: ARQUIVO GERAL, TIPO FECHAMENTO PORTAS: CHAVE, QUANTIDADE								
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	171	Material	170032-11/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / 376 ACESSÓRIOS	254400	ROLAMENTOS: 8	UN	4	11000	44000	0	06/10/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	172	Material	170032-11/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	4091 POLTRONA RECLINÁVEL				0	0	96000	0	06/10/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	173	Material	170032-11/2025	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785 ESTACÇÃO TRABALHO				0	0	4800	0	06/10/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	168	Material	170032-12/2025	Material de consumo-Café-Açúcar-Coador para café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE					0	0	1560	0	03/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	169	Material	170032-12/2025	Material de consumo-Café-Açúcar-Coador para café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES					0	0	520	0	03/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	170	Material	170032-12/2025	Material de consumo-Café-Açúcar-Coador para café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1073 COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ	380323	ISENTO DE IMPUREZA, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103	CX	24	10	240	0	03/07/2025
									CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE,								

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETAS, FECHADURAS C/, CONFIGURAÇÃO INTERNA: 8 GAVETAS, COR REVESTIMENTO: CINZA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL ROLAMENTO: AÇO, MECANISMO ACIONAMENTO: SOBRE TRILHOS, TIPO ACIONAMENTO: MECÂNICO, REVESTIMENTO: ESMALTE SINTÉTICO ELETROSTÁTICO,SECO EM ESTUFA, APLICAÇÃO: ARQUIVO GERAL, TIPO FECHAMENTO PORTAS: CHAVE, QUANTIDADE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	174	Material	170032-10/2025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	615740	SINTÉTICO	UN	5	4000	20000	0	06/10/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	175	Material	170032-9/2025	Aquisição de Notebooks e Computadores tipo desktop	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010	COMPUTADORES	-		-		-	0	0	248000	0	05/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	176	Material	170032-9/2025	Aquisição de Notebooks e Computadores tipo desktop	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010	COMPUTADORES	-		-		-	0	0	45000	0	05/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	177	Material	170032-8/2025	Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	7068	ESTABILIZADOR TENSÃO	318897	POTÊNCIA NOMINAL: 5000	UN	20	2000	40000	0	03/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	178	Material	170032-8/2025	Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	7068	ESTABILIZADOR TENSÃO	321920	APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 4, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: 110/220, TENSÃO SAÍDA: 115, CAPACIDADE: 300	UN	20	1700	34000	0	03/11/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	181	Material	170032-5/2025	Aquisição de Estações de Trabalho	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3590	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	16887	SERVICOS PROFISSIONAIS	455514	DOCUMENTOS	UN	10	7500	75000	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	182	Material	170032-4/2025	Aquisição do material de higiene	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	12792	TOALHA DE PAPEL	481231	APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, COMPRIMENTO: 21,50, COR: BRANCA, LARGURA: 24 A 25, MATERIAL: PAPEL, TIPO	FD	872	12,8	11161,6	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	183	Material	170032-4/2025	Aquisição do material de higiene	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	10383	PAPEL HIGIÊNICO	443004	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA, COR: BRANCA, LARGURA: 10, MATERIAL: CELULOSE	CX	459	16,06	7371,54	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	184	Material	170032-4/2025	Aquisição do material de higiene	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8520	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTÍFRICOS	11870	SABONETE LÍQUIDO	472873	ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, AROMA: LAVANDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	GL	186	26,5	4929	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	185	Material	170032-4/2025	Aquisição do material de higiene	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540	ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	10383	PAPEL HIGIÊNICO	233648	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL, COR: BRANCA, LARGURA: 10, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 300, QUANTIDADE FOLHAS: SIMPLES	FD	7	45,11	315,77	0	03/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	196	Material	170032-73/2025	Aquisição de mobiliário Corporativo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-		-		-	0	0	50000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	197	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	-		-	0	0	40000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	198	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	-		-	0	0	10000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	199	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	16626	GABINETE AR CONDICIONADO	-		-	0	0	5000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	200	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3492	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	605584	CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO USB, BATERIA RECARREGÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	2	600	1200	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	201	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	619776	E ACO INDIVIDUAL, TIPO: ENCAIXE, VOLTAGEM: 5	UN	2	1000	2000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	202	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	607297	COMPONENTES: 2 ACENDEDORES, 9 NÍVEIS DE TEMPERATURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 2000, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 110/127	UN	4	1100	4400	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	203	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784	FRIGOBAR	621443	CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS/GAVETAS/ETIQUETA "A", CONSUMO MÁXIMO: 19, COR: BRANCA, TENSÃO	UN	4	1200	4800	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	204	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LÍQUIDIFICADOR	617757	CAPACIDADE: 25, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, USO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 110	UN	1	150	150	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	205	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	615212	ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, HDMI, USB, TAMANHO TELA: 98, TIPO TELA: QLED, VOLTAGEM: BIVOLT	UN	4	5500	22000	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PI	170032	206	Material	170032-72/2025	Aquisição de Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONHAS	710	VENTILADOR	614306	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE RUÍDO: 47/49 DBA, VELOCIDADE NOMINAL:2300, LARGURA: 50, MATERIAL: ALUMINIO, POTÊNCIA MOTOR: 38,5, PROFUNDIDADE: 150, QUANTIDADE VELOCIDADE: 1,	UN	6	200	1200	0	29/08/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	48	Material	170153-6/2025	Fornecimento de água mineral galão de 20 litros - prorrogação contratual	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	MATERIAL: EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO: SEM GÁS, TIPO	GRR	5160	18	92880	0	28/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	49	Material	170153-5/2025	Materiais de consumo - copo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	612245	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÔMICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO	PCT	4800	8,35	40080	0	16/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	50	Material	170153-5/2025	Materiais de consumo - copo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	AÇÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	AÇÚCAR	463996	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: REFINADO	EMB	3500	3,7	12950	0	16/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	51	Material	170153-5/2025	Materiais de consumo - copo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463574	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO: SUPERIOR	PCT	2500	18,5	46250	0	16/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	56	Material	170153-3/2025	Material Permanente - mobiliário	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	602025	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO DE CABEÇA, REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: POLIÉSTER, QUANTIDADE PÉS: 5, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO	UN	80	1100	88000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	57	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	602320	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, QUANTIDADE PÉS: 5, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO	UN	60	1158,11	69486,6	0	30/09/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	58	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	298517	APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REVESTIDO EM POLIURETANO NA COR PRETA, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, TIPO BASE: GRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, REGULAGEM VERTICAL: COM REGULAGEM	UN	30	440,99	13229,7	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	59	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	334 ESTANTE METÁLICA	239635	ALTURA: 2,00, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REFORÇO TIPO ÔMEGA, COLUNAS EM AÇO 14, PRATELE, COR: CINZA, LARGURA: 0,92, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,40, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	63	1000	63000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	60	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490 MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292 FRAGMENTADORA PAPEL	607689	CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	12	4088,49	49061,88	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	61	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	238 SCANNER	448745	Cromatismo: POLICROMÁTICO, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, INTERFACE: USB, RESOLUÇÃO: 600, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO: MESA, TIPO DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX/DUPLEX/COLOR/PB/TONS CINZA	UN	8	2500	20000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	62	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	7068 ESTABILIZADOR TENSÃO	482633	BATERIA: SELADA, CAPACIDADE NOMINAL: 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMUNICAÇÃO COM INTERFACE USB, FREQUÊNCIA: 40HZ - 70HZ, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 12 TOMADAS 2P+T, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT, TENSÃO SAÍDA: BIVOLT, TIPO: NOBREAK, TIPO ALARME: SONORO	UN	2	5932,44	11864,88	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	63	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	456466	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	10	1862,64	18626,4	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	64	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	440744	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	5	2063,46	10317,3	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	65	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	440745	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	1	3105,15	3105,15	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	66	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	440747	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	3	3992,35	11977,05	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	67	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	389759	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO, FREQUÊNCIA: 60, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 36 A 53, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT	UN	3	9557,53	28672,59	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	68	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	448820	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 127/220, TIPO: SPLIT	UN	1	11653,61	11653,61	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	69	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 ALIMENTOS	1045 FORNO MICROONDAS	446092	CAPACIDADE: 34, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110/220	UN	5	1233,09	6165,45	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	70	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	4806 CHALEIRA	435441	CAPACIDADE: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BASE DESTACÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200, TIPO: ELÉTRICA, VOLTAGEM: 110	UN	10	200	2000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	71	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	13629 REFRIGERADOR DOMÉSTICO	425202	CAPACIDADE: 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SELO DE CERTIFICADO EMITIDO PELO PROCEL, PORTA, COR: BRANCA, TIPO: VERTICAL, VOLTAGEM: 110/220	UN	1	2026,1	2026,1	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	72	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5830 VOZ, EXCETOOS DE AERONAVES	4111 CAIXA ACÚSTICA	450732	ALTURA: 790, APLICAÇÃO: PROPAGAÇÃO SOM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CANAIS DE ENTRADA COM CONTROLES DE VOLUME, LARGURA: 570, POTÊNCIA: 150, PROFUNDIDADE: 267, TAMANHO ALTO-FALANTE: 15, TIPO: AMPLIFICADA, TIPO TWEEETER: TITÂNIO, VOLTAGEM: 110/220	UN	2	1923,15	3846,3	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	73	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5895 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES				-	0	0	150000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	74	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	448820	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/QUENTE-FRIO/DESUMIDIFICAÇÃO/FILTRO, MODELO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 127/220, TIPO: SPLIT	UN	5	16000	80000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	75	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6105 MOTORES ELÉTRICOS	3776 BOMBA HIDRÁULICA	614347	FUNDOJO, MODELO: CENTRÍFUGA, 3 ESTÁGIOS, POTÊNCIA: 5, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220, TIPO MOTOR: ELÉTRICO	UN	1	24884	24884	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	76	Material	170153-2/2025	Material Permanente - equipamentos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	17552 PAINEL COMANDO	608377	APLICAÇÃO: MICROCENTRÍFUGA, COMPONENTES: BOTÃO GRATÓRIO	UN	1	2000	2000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	77	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	270250	CAPACIDADE: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRESSÃO, TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	25	80,86	2021,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	78	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	769 SECADOR ROUPA TIPO VARAL	359924	ALTURA: 0,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOBRÁVEL, CHÃO, COMPRIMENTO: 1, LARGURA: 0,60, MATERIAL: ARMADAÇÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL VARETA: ALUMÍNIO,	UN	2	133,09	266,18	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	79	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	13530 REFIL	345066	APLICAÇÃO: PURIFICADOR DE ÁGUA IBL 4001, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: CARVÃO ATIVADO	UN	40	55,55	2222	0	30/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	80	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	14249	CAIXA SOM	449734	APLICAÇÃO: COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁUDIO 2.0 SÁDIA PARA FONE DE OUVIDO E CONTROLE DE, POTÊNCIA: POR CANAL 3, VOLTAGEM: 5	PAR	10	68,16	681,6	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	81	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095	LÂMPADA LED	469643	APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 900, FORMATO: TUBULAR TB, MODELO: LED, POTÊNCIA NOMINAL: 9, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, TIPO BASE: G13, VIDA MÉDIA: 25.000	UN	100	20	2000	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	82	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5680	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	16397	ADESIVO ESTRUTURAL	363816	ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO SOLVENTE/CONCRESEVE 228 POXY, COMPOSIÇÃO: RESINA EPOXI	LT	2	52	104	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	83	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8040	ADESIVOS	2107	ADESIVO USO GERAL	238506	APLICAÇÃO: COURO/MADERA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE, MATERIAL: A BASE DE POLICLOROPRENE	LT	2	44,79	89,58	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	84	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8040	ADESIVOS	2104	ADESIVO COLAGEM	472084	APLICAÇÃO: COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: 30, TIPO: AUTO ADESIVO	UN	100	44,78	4478	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	85	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	17358	ASSENTO VASO SANITÁRIO	258317	COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	4	160	640	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	86	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	17358	ASSENTO VASO SANITÁRIO	352796	COR: BRANCA, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	8	22	176	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	87	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO	6631	LUZ EMERGÊNCIA	446214	POTÊNCIA LÂMPADA: 5, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, TIPO LÂMPADA: LED	UN	30	140	4200	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	88	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6250	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA	833	SOQUETE LÂMPADA	307382	APLICAÇÃO: SPOT METÁLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOCAL, BASE E-27, MATERIAL: PORCELANA	UN	20	4,99	99,8	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	89	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5365	ANÉIS, BUCHAS E ESPACADORES	634	BUCHA PARAFUSO	438800	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESPESSURAS DE 16MM A 23MM, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: 3, TIPO: FORMACÃO CONDUTOR: 3 X 4 MM, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 750, TIPO: PP	UN	250	0,19	47,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	90	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	4009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	329602	MULTIPOLAR	RO	2	994,42	1988,84	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	91	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	4009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	325633	COR DA ISOLAÇÃO: AZUL, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROFÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, SEÇÃO NOMINAL: 16, TENSÃO ISOLAMENTO: 750, TEMPERATURA: 70, QUANTIDADE FIOS: 1	RO	1	750	750	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	92	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6145	FIOS E CABOS ELÉTRICOS	4009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL	459997	FORMAÇÃO CONDUTOR: 2 X 1,5, MATERIAL COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750, TIPO: PARALELO	RO	5	616	3080	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	93	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	3654	BÓIA CAIXA D'ÁGUA	250252	MATERIAL: BUAÇO, METAL, APLICAÇÃO: CAIXA DE ÁGUA, ALTURA: 78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO/TRAVA DUPLA, LARGURA: 50, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO CEMENTADO/CROMADO	UN	2	65,51	131,02	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	94	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340	FERRAGENS DIVERSAS	554	CADEADO	371770	ALTURA: 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES, COR: VERDE, LARGURA: 20, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO	UN	25	34,9	872,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	95	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340	FERRAGENS DIVERSAS	554	CADEADO	391566	CAPACIDADE: 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, COR: BRANCA, MATERIAL: INOXIDÁVEL	UN	15	24,75	371,25	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	96	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS	14630	CAIXA DESCARGA	441813	APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, COR: BEGE, DIMENSÕES: 1.500, MATERIAL: ALUMÍNIO, REFERÊNCIA: DUTOTEC 19020, TIPO: BARRA	UN	2	32,99	65,98	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	97	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5975	FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE	14260	CANALETA	485704	APLICAÇÃO: POÇO/RESERVATÓRIO/CAIXA D'ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZADA, CORRENTE NOMINAL: 15	UN	15	254,45	3816,75	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	98	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930	CHAVES ELÉTRICAS	4904	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA	379011	APRESENTAÇÃO: EM QUEROSENE, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO TRIBROMOFENOL, CONCENTRAÇÃO: 0,10% + 2,5% P/V	UN	6	57,26	343,56	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	99	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6840	PESTICIDAS E DESINFETANTES	9033	CIPERMETRINA	392147	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ESGOTO, BÍTOLA: 50 X 40, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: BUCHA	ML	2	47,9	95,8	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	100	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	389653	REDUÇÃO LONGA, TIPO FIXAÇÃO: ENCAIXE	UN	10	4,99	49,9	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	101	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	373372	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BÍTOLA: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, COR: AZUL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: COTOVELO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UN	20	8,26	165,2	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	102	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	374300	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BÍTOLA: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOMATIZADA, APRESENTAÇÃO: EM QUEROSENE, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO TRIBROMOFENOL, CONCENTRAÇÃO: 0,10% + 2,5% P/V	UN	10	37,68	376,8	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	103	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	373365	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BÍTOLA: 25, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVIA	UN	10	15,02	150,2	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	104	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	483196	DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO: ANEL BORRACHA	UN	10	1,14	11,4	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	105	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	389650	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BÍTOLA: 75 X 60, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVIA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UN	10	50,65	506,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	106	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546	CONEXÃO HIDRÁULICA	367665	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BÍTOLA: 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA DE LATÃO, COR: AZUL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: COTOVELO 90°, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UN	5	22,6	113	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	107	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	5598	CONEXÃO METÁLICA	422672	MATERIAL: COBRE, TIPO: CURVA 90°	UN	5	6,95	34,75	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	108	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	5598	CONEXÃO METÁLICA	422671	APLICAÇÃO: CENTRAL AR CONDICIONADO, BÍTOLA: 7/8, MATERIAL: COBRE, TIPO: CURVA 90°	UN	5	11,86	59,3	0	30/05/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	109	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5925	DISJUNTORES	4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	416361	CORRENTE NOMINAL: 25, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO: DIN, NÚMERO PÓLOS: 2, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	UN	10	52,46	524,6	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	110	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11649	REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA	293276	APLICAÇÃO: VÁLVULA DESCARGA HYDRA, COMPONENTES: SEDE, CONTRA SEDE E CRUZETA, MATERIAL: PLÁSTICO, REFERÊNCIA: 2550	UN	25	22,5	562,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	111	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5925	DISJUNTORES	4	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO	416365	CORRENTE NOMINAL: 32, CURVA DE DISPARO: C, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO: DIN, NÚMERO PÓLOS: 2, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	UN	10	46,02	460,2	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	112	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5670	COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO	815	DIVISÓRIA	386047	ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA: 2,10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO PAPELÃO PRENSADO, COR: ÁREA JUNDIAL, ESPESSURA: 35, LARGURA: 1,20, MATERIAL: FIBRA MADEIRA	UN	50	134,77	6738,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	113	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	14352	PORTA-SABÃO	303152	CAPACIDADE: 1000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOSADOR DE SABÃO/BITOLA 1/2" DE MESA, MATERIAL: METAL CROMADO	UN	15	652	9780	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	114	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11383	ENGATE HIDRÁULICO	242742	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 1/2" POL, COMPRIMENTO: 40 CM, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL	UN	25	14,45	361,25	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	115	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5915	FILTROS E REDES	7472	FILTRO LINHA	329776	APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA / ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTA FUSÍVEL RETANGULAR, CAIXA PLÁSTICA COR BRANC, COMPRIMENTO CABO: 1,5, CORRENTE MÁXIMA: 10, FREQUÊNCIA: 50/60, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, QUANTIDADE SADA: 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220	UN	100	54,9	5490	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	116	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	13530	REFIL	432795	APLICAÇÃO: PURIFICADORES DE ÁGUA IIBL MOD: PFM2000, PPG2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFL C-3, TRIPLA FILTRAGEM, CAPACIDADE FILTRAGEM, MATERIAL: MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA	UN	10	44,09	440,9	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	117	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	13530	REFIL	432796	APLICAÇÃO: PURIFICADOR IIBL: FR600, FRQ600, PFM2000, PPG2000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFL C-3, TRIPLA FILTRAGEM, CAPACIDADE FILTRAGEM, MATERIAL: MICROFIBRA DE POLIPROPILENO DE DENSIDADE GRADUADA	UN	10	66,69	666,9	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	118	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999	ITENS DIVERSOS	13530	REFIL	602036	APLICAÇÃO: RODO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO EM ROSCA, COMPRIMENTO: 45, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: COM LÂMINA DE BORRACHA	UN	10	45,9	459	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	119	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5520	ESQUADRIAS	7055	FITA BORDA	355515	APLICAÇÃO: MARCENARIA, ESPESSURA: 0,46, LARGURA: 22, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	RO	2	38,64	77,28	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	120	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5970	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	7563	FITA	427370	APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO, FINALIDADE: ISOLAMENTO TÉRMICO, LARGURA: 10, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA	RO	60	6,84	410,4	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	121	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	7778	FORRO TETO	339950	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA(LAY-IN), COMPRIMENTO: 1,250, COR: BRANCA, ESPESSURA: 15, LARGURA: 625, MATERIAL: FIBRA MINERAL	UN	250	51,8	12950	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	122	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	7778	FORRO TETO	392514	APLICAÇÃO: FORRO TETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORDA SQUARE, COMPRIMENTO: 625, COR: BRANCA, ESPESSURA: 15, LARGURA: 625, MATERIAL: FIBRA MINERAL, TIPO: PLACA	UN	500	29,9	14950	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	123	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8125	GARRAFAS E JARROS	1387	GARRAFA	303150	APLICAÇÃO: SABÃO LÍQUIDO, CAPACIDADE: 1.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DOSADOR DE SABÃO/ROSCÁVEL/BITOLA ADAPTADOR 1/2" EM, MATERIAL: PLÁSTICO	UN	25	82,1	2052,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	124	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8030	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	8295	IMPERMEABILIZANTE	389048	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA, CONSUMO: 360 A 400 G/M2, POR DEMÃO, COR: BRANCA, FUNÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES	BO	15	306,3	4594,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	125	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8030	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	8295	IMPERMEABILIZANTE	389048	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA, CONSUMO: 360 A 400 G/M2, POR DEMÃO, COR: BRANCA, FUNÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES	BO	20	304,7	6094	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	126	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	698	ISOLAMENTO TÉRMICO FLEXÍVEL	397477	COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO INTERNO: 1/4, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA	UN	30	3,54	106,2	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	127	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	698	ISOLAMENTO TÉRMICO FLEXÍVEL	258901	COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO INTERNO: 1/2, MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO	UN	30	2,93	87,9	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	128	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	698	ISOLAMENTO TÉRMICO FLEXÍVEL	397476	COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO INTERNO: 3/8, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA	UN	30	2,44	73,2	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	129	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	698	ISOLAMENTO TÉRMICO FLEXÍVEL	258903	COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO INTERNO: 3/4, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA	UN	25	3,83	95,75	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	130	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5640	PAINEL DE PAPELÃO.PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO	698	ISOLAMENTO TÉRMICO FLEXÍVEL	258902	COMPRIMENTO: 2, DIÂMETRO INTERNO: 5/8, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA	UN	25	3,6	90	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	131	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	14317	ACESSÓRIOS BANHEIRO	471262	COMPONENTES: KIT PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E ANEL VEDAÇÃO, MATERIAL: LATÃO CROMADO, TIPO: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA	UN	25	45,99	1149,75	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	132	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240	LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095	LÂMPADA LED	437523	FORMATO: TUBULAR, POTÊNCIA NOMINAL: 9, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: A60	UN	50	4,99	249,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	133	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5350	MATERIAIS ABRASIVOS	585	LIXA	282410	APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 275, LARGURA: 225, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, TIPO GRÃO: 120	UN	200	0,84	168	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	134	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5350	MATERIAIS ABRASIVOS	585	LIXA	213816	APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 275, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL, LARGURA: 225, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, TIPO GRÃO: 150, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL	UN	200	0,86	172	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	135	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8305	TECIDOS	14236	LONA PLÁSTICA	441620	APLICAÇÃO: PROTEÇÃO PISOS E OUTROS MATERIAIS EM REFORMAS, COMPRIMENTO: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 90, LARGURA: 4	M	200	2,2	440	0	30/05/2025

[illegible]

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	164	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA DEMARCAÇÃO 12737 SINALIZAÇÃO	262733	APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO, BASE: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, COR: AMARELA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA	GL	5	147,91	739,55	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	165	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12820 TORNEIRA	429870	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, DIÂMETRO: 1/2, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	100	179,52	17952	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	166	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	CONJUNTO OBTURADOR CAIXA 15305 DESCARGA	483893	APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA PADRAO UNIVERSAL, COMPONENTES: BOTÃO DE ACIONAMENTO, TORRES: DE SAÍDA E DE ENTRADA, OUTROS COMPONENTES: BOLSA DE VEDAÇÃO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	10	36,04	360,4	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	167	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	344031	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	4	363,39	1453,56	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	168	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	344031	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	4	363,39	1453,56	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	169	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	335763	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 1/4, PROCESSO UNÇÃO: SOLDAGEM	UN	4	178,86	715,44	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	170	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	338624	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/8, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	4	291,87	1167,48	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	171	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	387676	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 3/4, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	3	635,78	1907,34	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	172	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	338625	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 5/8, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	3	491,94	1475,82	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	173	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	808 TUBO COBRE	387677	APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, DIÂMETRO NOMINAL: 7/8, TIPO: FLEXÍVEL SEM COSTURA	UN	3	978,81	2936,43	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	174	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4710 CANOS E TUBOS	659 TUBO PVC SOLDÁVEL	396867	APLICAÇÃO: HIDRÁULICA, COMPRIMENTO: 6, COR: MARROM, DIÂMETRO NOMINAL: 20, MATERIAL: PVC RÍGIDO	UN	10	27,17	271,7	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	175	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	13399 VERNIZ	233059	ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA, COR: TRANSPARENTE, TIPO: MARÍTIMO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA	GL	8	124,11	992,88	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	176	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730 MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546 CONEXÃO HIDRÁULICA	601486	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 20, COR: MARROM, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: COTOVELO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	UN	50	0,75	37,5	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	177	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4730 MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	13546 CONEXÃO HIDRÁULICA	272981	APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA I: 3/4", MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CAP, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL	UN	10	1,84	18,4	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	178	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	12991 TRINCO	447913	APLICAÇÃO: PORTA, COMPRIMENTO: 50,8, LARGURA: 40, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4, TIPO: TARGETE, TIPO ENCAIXE: FIO REDONDO	UN	60	35,9	2154	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	179	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12746 TINTA ESMALTE	441904	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, COR: AZUL DEL REY, TIPO ACABAMENTO: FOSCO	LT	10	964	9640	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	180	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12746 TINTA ESMALTE	441905	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, COR: AZUL DEL REY, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE	GL	3	128,9	386,7	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	181	Material	170153-1/2025	Materiais de consumo de manutenção predial	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12746 TINTA ESMALTE	244831	APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA, COR: AREIA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA, DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA	GL	30	154,9	4647	0	30/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	183	Material	170153-53/2025	Materiais Permanentes - eletrodomésticos e eletrônicos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069 CAFETEIRA ELÉTRICA	368302	CAPACIDADE: 1.50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTA/CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO/MOEDOR/RESERVA-, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NORMAS TÉCNICAS: AISI 304, POTÊNCIA: 1.550, VOLTAGEM: 110, APLICAÇÃO: COMERCIAL	UN	20	200	4000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	184	Material	170153-53/2025	Materiais Permanentes - eletrodomésticos e eletrônicos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069 CAFETEIRA ELÉTRICA	394823	CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA QUENTE, TERMOSTATO, TOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 3.000, VOLTAGEM: 110V/127, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	2	2000	4000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	185	Material	170153-53/2025	Materiais Permanentes - eletrodomésticos e eletrônicos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609 TELEVISOR	460902	ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TAMANHO TELA: 85, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110V/220	UN	2	8000	16000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	186	Material	170153-53/2025	Materiais Permanentes - eletrodomésticos e eletrônicos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	907 PROJETOR MULTIMÍDIA	603956	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO: HDMI, USB, WI-FI, LUMINOSIDADE MÍNIMA: 4.000, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO: 4, RESOLUÇÃO: 1.280 X 800, TIPO: INTERATIVO, TIPO LÂMPADA: LED, TIPO PROJEÇÃO: FRONTAL, TIPO ZOOM: DIGITAL, VOLTAGEM: BIVOLT	UN	2	5000	10000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	187	Material	170153-52/2025	Materiais Permanentes - mobiliários	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MESA REUNIÃO OVAL - SEMI 340 OVAL	604726	ACABAMENTO SUPERFICIAL: ABS, ALTURA: 80, COMPRIMENTO: 5,50 M, COR: MADEIRADO ITAPUÁ, LARGURA: 1,83 M, MATERIAL: MADEIRA MDF, MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, TIPO ESTRUTURA BASE: ACABAMENTOS E PEZINHO DE AÇO/METAL REGULÁVEL	UN	1	3580	3580	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	188	Material	170153-52/2025	Materiais Permanentes - mobiliários	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290 UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	770 FLOREIRA	485876	ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECIPIENTE INTERNO DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 52, FORMATO: CÚBICO, LARGURA: 52, MATERIAL: MADEIRA	UN	2	1420	2840	0	30/09/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	189	Material	170153-52/2025	Materiais Permanentes - mobiliários	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	10984	POLTRONA	468438 ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EPOXI-PÓ, ALTURA: 127, COR: PRETA, COR ESTRUTURA: PRETA, COR TECIDO: PRETO, LARGURA: 600, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL: BASE: LIGA DE ALUMÍNIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, PROFUNDIDADE: 645, TIPO: GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR: ALTO, TIPO ESTRUTURA: BASE COM 5 HASTES ALTURA: 0,70, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS, COMPRIMENTO: 0,45, LARGURA: 0,45, UN	10	1000	10000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	170153	190	Material	170153-52/2025	Materiais Permanentes - mobiliários	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	9611	MESA	450260 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM CONTROLE REMOTO, MODELO: JANELA, TENSÃO: 220, TIPO: CONTROLE MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADES UN	6	500	3000	0	30/09/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	79	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	463058 JANELA, TENSÃO: 220 UN	10	3200	32000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	80	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	395855 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 21.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM SELO PROCEL, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: JANELA, TENSÃO: 220, TIPO: CONTROLE DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, TIPO: SPLIT INVERTER, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT UN	10	3500	35000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	81	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	440745 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 27.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: AC / COMPRESSOR ROTATIVO, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: JANELA, TENSÃO: 220, VAZÃO AR: 36,6 UN	10	5000	50000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	82	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	457606 AR: 36,6 UN	10	5000	50000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	83	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	480929 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, FREQUÊNCIA: 60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT UN	5	8000	40000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	84	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3492	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	362048 ACABAMENTO EXTERNO: PINTADO, CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCA, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, VOLTAGEM: 127 UN	10	500	5000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	85	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	243191 CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 10 LITROS PARA CADA RESERVATÓRIO, S/ ESTERILIZADOR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 3.000, VOLTAGEM: 220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL UN	5	2000	10000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	86	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	446165 CAPACIDADE: 31, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIMER, TRAVA DE SEGURANÇA, COR: BRANCA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110 UN	10	700	7000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	87	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5835 EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM	-	-	-	0	0	559	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	88	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	443965 ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50, TIPO TELA- LED, VOLTAGEM: BIVOLT UN	3	3989,05	11967,15	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	89	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	0	0	84400	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	90	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3492	BEBEDOURO ÁGUA GARRAÇÃO	252152 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20, SAÍDA ÁGUA: NATURAL E GELADA, TIPO: VERTICAL ELÉTRICO, VOLTAGEM: 110/220 UN	5	756,23	3781,15	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	91	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	272742 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 30, FUNÇÕES: 5 TIPOS DE CARAPÃO, DESCONGELAR, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY DIGITAL,RELÓGIO,TRAVA SEGURANÇA,RECEITAS, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110 UN	5	793,36	3966,8	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	93	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785	REFRIGERADOR DUPLEX	395070 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 445, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE CONGELADOR: 108, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 UN	3	4006,89	12020,67	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	94	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	458905 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TAMANHO TELA: 65, TIPO TELA- LED, VOLTAGEM: 110/220, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO UN	1	4726,4	4726,4	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	95	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730 FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	443965 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50, TIPO TELA- LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO UN	2	2321	4642	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	24	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	1501	TINTA ACRÍLICA	446955 ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR., COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO UN	30	400	12000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	25	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12733	TINTA BASE ÁGUA	275148 ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA, COR: BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO, APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA, SUPERFÍCIE APLICADA: REBOCO, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO / PINCEL UN	30	350	10500	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	26	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	1501	TINTA ACRÍLICA	453736 ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO., COR: BRANCO GELO, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO UN	50	400	20000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	27	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12746	TINTA ESMALTE	471065 APLICAÇÃO: PAREDE / MADEIRA / ESTRUTURA METÁLICA, COR: AZUL DEL REY, TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO GL	25	130	3250	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	28	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	12745	TINTA PINTURA PREDIAL	247121 ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E PVA - POLICLORETO DE VINILA, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, DILUENTE INDICADO: ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, SUPERFÍCIE APLICADA: REPINTURA, APLICAÇÃO: INTERNA GL	30	120	3600	0	07/07/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	29	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	1501 TINTA ACRÍLICA	450439	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: LISO COM POSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, TEMPO SECAGEM: 3, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	LT	50	300	15000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	30	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8010 TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	1508 MASSA CORRIDA	223504	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1, TIPO: DIETÉTICO	UN	30	100	3000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	31	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOÇANTE	407523	TEOR ALCÓOLICO: 70% [70°GL], TIPO: HIDRATADO, DIETÉTICO	UN	500	8,36	4180	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	32	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	269943	APRESENTAÇÃO: GEL	G	100	18,85	1885	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	33	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5805 EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	1244 CONVENCIONAL	343116	APARELHO TELEFÔNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMPANHA AJUSTÁVEL, MELODIAS E PINO PADRÃO, COR: PRETA, DURAÇÃO FLASH: 100 E 250, FUNÇÃO: TECLAS FLASH, REDIAL, MUTE, PAUSE, TONE, NÍVEL CAMPANHA: 3 NÍVEIS: 0 A 75	UN	20	54,44	1088,8	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	34	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	463592	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLENDO ARÁBICA E CONILON, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: TRADICIONAL	PCT	3000	10,98	32940	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	35	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	463997	COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: REFINADO	EMB	3000	4,2	12600	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	36	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS	18189 ÁLCOOL ETÍLICO	405780	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °NPM (70% P/P), NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5, PESO MOLECULAR: 46,07, TEOR ALCÓOLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C)	L	100	7,73	773	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	37	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	247517	APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 20, MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 29 X 39	UN	15	34,2	513	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	38	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	293717	APLICAÇÃO: ÁGUA, CAPACIDADE: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO, MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO MÍNIMO: 2,20	UN	3000	3,65	10950	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	39	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	419714	CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABNT/NBR 14.865, COR: BRANCO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA	UN	2000	2,72	5440	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	40	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	468442	CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	10	71,9	719	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	41	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	468442	CAPACIDADE: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA TIPO PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	10	157,25	1572,5	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	42	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	-	-	0	0	18000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	43	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	-	-	0	0	28800	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	44	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOCANTE	407523	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1, TIPO: DIETÉTICO	FR	250	7	1750	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	45	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	463997	COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, TIPO: REFINADO	EMB	1000	5,5	5500	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	46	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE	8122 GUANAPAO DE PAPEL	-	-	-	0	0	1650	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	47	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5848 COPO DE VIDRO	-	-	-	0	0	2000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	48	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	613576	APLICAÇÃO: CAFETEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERMANENTE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UN	20	15	300	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	49	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4330 PRESSÃO E A VÁCUO	6446 ELEMENTO FILTRANTE	-	-	-	0	0	450	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	50	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	-	-	0	0	19992,67	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	51	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1080 COPO	225746	MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, CAPACIDADE: 300, UTILIZAÇÃO: REUTILIZÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR, TRANSPARENTE	-	50	5	250	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	52	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	293717	MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO: 2,20, COR: BRANCO	-	2500	3,65	9125	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	53	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	419714	MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABNT/NBR 14.865, COR: BRANCO	C	2500	2,72	6800	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	54	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	463592	APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BLENDO ARÁBICA E CONILON	-	1600	16	25600	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	55	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	463998	TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 24 MESES	-	1000	5,5	5500	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	56	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926 ADOCANTE	407523	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 1, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	-	200	9	1800	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	57	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	232589	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO	-	50	50	2500	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	58	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	247518	MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 21 X 35, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 10	UN	50	20	1000	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	59	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	269941	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70% [70°GL], APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	L	20	15	300	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	60	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	343645	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CAFÉ, COMPRIMENTO: 9,20	-	20	2	40	0	07/07/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	61	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	419714	BRANCO APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: SUPERIOR, EMPACOTAMENTO: VÁCUO, PRAZO VALIDEZ MÍNIMO: 06 MESES	C	250	3,17	792,5	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	62	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463582	VALIDEZ MÍNIMO: 06 MESES	PCT	2000	15,825	31650	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	63	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	463998	TIPO: REFINADO, COLORAÇÃO: BRANCA, PRAZO VALIDEZ MÍNIMO: 24 MESES	EMB	1000	10,55	10550	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	64	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	926	ADOCANTE	407523	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDEZ: 1, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR	FR	300	15,83	4749	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	65	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6532	VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	431	LUVA CIRÚRGICA	269837	MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL/ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	3000	0,42	1260	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	66	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115	GARRAFA TÉRMICA	232589	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA EM VIDRO	UN	36	31,65	1139,4	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	67	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5970	ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	7592	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	317844	MATERIAL BÁSICO: FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTÊNCIA À TENSÃO: ATÉ 750, COR: PRETA, CLASSE TEMPERATURA: 90, COMPRIMENTO: 20, LARGURA: 19, ESPESURA: 0,19, NORMAS TÉCNICAS: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA	UN	20	12,66	253,2	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	68	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5848	COPO DE VIDRO	347571	COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	UN	30	10,55	316,5	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	69	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	332639	MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 80, APLICAÇÃO: CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NBR 14865/2002-ABNT, COR: BRANCO	C	250	5,28	1320	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	70	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	293717	MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO MÍNIMO: 2,20, COR: BRANCO	C	1000	10,55	10550	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	71	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340	CUTELARIA E TALHERES	5362	COLHER	343645	MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CAFÉ, COMPRIMENTO: 9,20	UN	30	2,11	63,3	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	72	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282	COADOR CAFÉ	247518	MATERIAL: TECIDO, TAMANHO: 21 X 35, APLICAÇÃO: PARA CAFETEIRA ELÉTRICA, CAPACIDADE: 10	UN	50	8,44	422	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	73	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	2259	ÁLCOOL ETÍLICO	269941	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% [70°GL], APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FR	60	15,83	949,8	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	74	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	2259	ÁLCOOL ETÍLICO	269943	TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% [70°GL], APRESENTAÇÃO: GEL	FR	100	10,55	1055	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	75	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555	ÁGUA MINERAL NATURAL	445485	TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: RETORNÁVEL	GRR	2520	7,93	19983,6	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	76	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341	PANO PRATO	418506	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO: 71, COR: BRANCA, LARGURA: 48, MATERIAL: ALGODÃO ALVEADO	UN	300	4	1200	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	77	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1080	COPO	225746	CAPACIDADE: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO: INCOLOR, TRANSPARENTE, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL, TIPO USO: LÍQUIDOS, UTILIZAÇÃO: REUTILIZÁVEL	UN	50	4	200	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	78	Material	170114-3/2025	Aquisição de material de consumo por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282	COADOR CAFÉ	-	APLICAÇÃO: AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TIPO: COLUNA / PEDESTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V +/- 10%, POTÊNCIA MOTOR: 1/8 HP	-	0	0	300	0	07/07/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	96	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	261726	125 W MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 100, TIPO: PRESSÃO CONJUGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 TORNEIRA E 2 JATOS PARA ÁGUA GELADA, MATERIAL GABINETE: AÇO INOX ESCOVADO, VOLTAGEM: 127 V	UN	10	243,71	2437,1	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	97	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489	BEBEDOURO ÁGUA	483886	220 MATERIAL: TELA DE FIBRA DE VIDRO E PVC, ESPESURA: 0,35, TIPO: ROLÔ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACONCOMENTAMENTO MANUAL/SEM BANDO/REVESTIMENTO	UN	2	1793,5	3587	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	98	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230	TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS	10682	PERSIANA TIPO CORTINA	423212	BLACKOUT	M2	104	130,82	13605,28	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	99	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7630	JORNAIS E PERIÓDICOS	-	-	-	-	-	0	0	40000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	100	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785	REFRIGERADOR DUPLEX	222955	CAPACIDADE CONGELADOR: 65, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 293, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS REFRIGERADOR, COR: BRANCA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TEMPERATURA OPERAÇÃO CONGELADOR: -10 A 0, TEMPERATURA OPERAÇÃO REFRIGERADOR: 0 A 10, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO PORTAS: REVERSÍVEIS, ALTURA: 185, LARGURA: 62, PROFUNDIDADE: 69,50	UN	3	2500	7500	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	101	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	611340	220, VAZÃO AR: 2,380	UN	10	3700	37000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RJ	170114	102	Material	170114-2/2025	Aquisição de material permanente por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	395855	MECÂNICO/COMPRESSOR ROTATIVO/3 VELOCIDADE	UN	20	4500	90000	0	20/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	71	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	-	-	-	-	0	0	5500	0	03/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	72	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	-	-	-	-	0	0	11620	0	03/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	73	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	-	-	-	-	0	0	5500	0	03/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	74	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	-	-	-	-	-	0	0	38500	0	03/03/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	75	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	-	0	0	6000	0	03/03/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	76	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	-	0	0	2200	0	03/03/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	77	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	-	0	0	550	0	03/03/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	78	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	44000	0	03/03/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	79	Material	170175-4/2025	Aquisição de Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	0	0	1320	0	03/03/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	83	Material	170175-1/2025	Aquisição de Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	-	0	0	5500	0	02/06/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	84	Material	170175-1/2025	Aquisição de Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	-	0	0	1760	0	02/06/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	85	Material	170175-1/2025	Aquisição de Eletrodomésticos	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	ALIMENTOS	-	0	0	10200	0	02/06/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	80	Material	170175-3/2025	Aquisição de Cadeiras para a SRA/RS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	275000	0	02/06/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	81	Material	170175-3/2025	Aquisição de Cadeiras para a SRA/RS	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	931	SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA	-	0	0	30000	0	02/06/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS	170175	82	Material	170175-2/2025	Aquisição de Equipamento para Gravação - Lei 14.133/2021	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6710	CÂMARAS CINEMATOGRAFICAS	-	0	0	110000	0	01/05/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	39	Material	170166-18/2025	Identificação visual SRA/SC e SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	45000	0	30/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	37	Material	170166-19/2025	Mobiliário SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	6000	0	30/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	38	Material	170166-19/2025	Mobiliário SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	1500	0	30/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	36	Material	170166-20/2025	Portão para SRA/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5660	CERCAS, GRADES E PORTÕES	-	0	0	10000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	40	Material	170166-18/2025	Identificação visual SRA/SC e SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8905	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	0	0	60000	0	30/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	60	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	10733,75	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	61	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	20291,25	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	62	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	0	0	35750	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	63	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	45343,75	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	64	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	12686,25	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	65	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	15090	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	66	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	5980	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	67	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	14002,5	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	68	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	6142,5	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	69	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	17433	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	70	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	20000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	71	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	12420	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	72	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	3563	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	73	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	17031,65	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	74	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	12745	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	51	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	6000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	52	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040	EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	-	0	0	39780	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	53	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	-	0	0	10000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	54	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140	BATERIAS RECARGÁVEIS	-	0	0	600	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	55	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010	COMPUTADORES	-	0	0	5000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	56	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6540	OFTALMOLOGICOS	-	0	0	60	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	57	Material	170166-58/2025	Material de consumo e permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8999	ITENS DIVERSOS	-	0	0	20000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	75	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	12745	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	76	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	76166,5	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	77	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	35360	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	78	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	7498	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	79	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	23088,24	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	80	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	30423,75	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	81	Material	170166-13/2025	Mobiliário SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	0	0	5000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	82	Material	170166-8/2025	Aparelho de ar condicionado para SRA/SC e SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	0	0	18000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	83	Material	170166-8/2025	Aparelho de ar condicionado para SRA/SC e SRTE/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	0	0	100000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	84	Material	170166-7/2025	Plataforma Elevatória ARTE/Rio do Sul	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3960	ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES	-	0	0	50000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SC	170166	85	Material	170166-6/2025	Automóvel para SPU/SC	Catálogo do Compras.gov.br	Material	2310	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS	-	0	0	160000	0	31/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	44	Imóveis	170069-33/2025	Locação de imóvel para a SRA/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	721	ARRENDAMENTO	-	1	240000	240000	0	02/01/2025				
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	62	Material	170069-26/2025	Aquisição de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463587	VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1	3421,32	3421,32	0	02/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	63	Material	170069-26/2025	Aquisição de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463587	VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1	3421,32	3421,32	0	02/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	64	Material	170069-26/2025	Aquisição de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463587	VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1	5474,11	5474,11	0	02/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	65	Material	170069-26/2025	Aquisição de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463587	VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1	5474,11	5474,11	0	02/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	66	Material	170069-26/2025	Aquisição de café	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	463587	VÁCUO, INTENSIDADE: MÉDIA, TIPO: TRADICIONAL	PCT	1	5474,11	5474,11	0	02/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	67	Material	170069-25/2025	Aquisição de açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	1	754,16	754,16	0	31/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	68	Material	170069-25/2025	Aquisição de açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	1	754,16	754,16	0	31/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	69	Material	170069-25/2025	Aquisição de açúcar	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	603269	COLORAÇÃO: BRANCA, TIPO: CRISTAL	EMB	1	1810	1810	0</	

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	82 Material	170069-21/2025	Aquisição de aparelhos de ar condicionado para a CGU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	355748 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CICLO FRIO, SELO PROCEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODELO: TETO/PISO, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 57, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	4	8885,08	35540,32	0	03/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	83 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	4380 CAMISETA	600811 APLICAÇÃO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRONTAL E MANGAS, COR: CINZA, MATERIAL: 88% POLIAMIDA E 12% ELASTANO, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO: UNISSEX, TIPO GOLA: REDONDA, TIPO MANGA: LONGA	UN	20	80	1600	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	84 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8410 VESTUÁRIO EXTERNO FEMININO	1415 BOTA SEGURANCA	612083 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPERMEÁVEL, COR: PRETA, MATERIAL: PVC INJETADO, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: SOB MEDIDA, 612083 TIPO CANO: MÉDIO, TIPO USO: PROTEÇÃO ADICIONAL: ISENTO DE ÓLEO, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB	PAR	10	75	750	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	85 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4240 EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA E SALVAMENTO	375 PROTETOR SOLAR	461158 APLICAÇÃO: PARTE DIÁRIA DE VIATURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1X1 COR, GRAMATURA: 56, MATERIAL: PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE VIAS: 1, TAMANHO: 210 X 300	FR	10	35	350	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	86 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7540 FORMULÁRIOS PADRONIZADOS	15558 BLOCO NOTIFICAÇÃO	245167 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: PRETA, MATERIAL ABA: TECIDO RIPSTOP, MATERIAL CORPO: TECIDO RIPSTOP, MATERIAL REGULADOR ABERTURA: VELCRO, MODELO: TRADICIONAL, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO IMPRESSÃO: BORDADO EM	BL	6	200	1200	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	87 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8405 VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	14318 BONÉ	614121 ALTO RELEVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: CINZA, MATERIAL: BRIM, TAMANHO: G, 614910 USO: EVENTOS	UN	10	38	380	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	88 Material	170069-20/2025	materiais a serem adquiridos são necessários para que a equipe de fiscalização da SPU-SE .	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8405 VESTUÁRIO EXTERNO MASCULINO	15257 COLETE	614910	UN	10	165	1650	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	89 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	8435 NOTEBOOK	457188 ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, ARMAZENAMENTO HDD: 480 A 1.000, ARMAZENAMENTO SSD: 480 A 1.000 GB, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: SUPERIOR A 14	UN	2	4899	9798	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	90 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	6661 MICROCOMPUTADOR	485442 ARMAZENAMENTO HDD: 1, ARMAZENAMENTO SSD: 310 A 500, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, GABINETE: TORRE, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: 31 A 29, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	UN	5	4900	24500	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	91 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7090 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	6669 MONITOR COMPUTADOR	453204 AJUSTE: SEM AJUSTES DE REGULAÇÃO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FORMATO TELA: WIDESCREEN, GARANTIA ON SITE: 12, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, TAMANHO TELA: 31 A 40, TIPO DE TELA: LED	UN	10	850	8500	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	92 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	19246 TABLET	609347 ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32, CONECTIVIDADE: WI-FI / 5G / BLUETOOTH, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8, CÂMERA TRASEIRA: SUPERIOR A 13, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, TELA: SUPERIOR A 10	UN	2	1349	2698	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	93 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5805 EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	1243 APARELHO TELEFÔNICO CELULAR	604790 ACESSÓRIOS: CARREGADOR DE BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6,6, 4GB RAM, MODELO: SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS: 2	UN	6	1350	8100	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	94 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5965 FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	7703 FONE OUVIDO	453792 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUS AND PLAY, PIVOTAGEM DO MICROFONE 180°, COMPRIMENTO FIO: MÍNIMO 2, TIPO: HEADSET, DIGITAL, USB 2.0, TIPO FONE: ESTÉREO ACOLOCHADO COM ANULADOR DE RUÍDOS, TIPO MICROFONE: OMNIDIRECIONAL	UN	10	65	650	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	95 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	14360 CÂMARA DE VÍDEO	478208 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROFONES OMNIDIRECIONAIS INTEGRADOS, FORMATO: H.264 COM SVC E JVC 1.5, INTERFACE: USB, BLUETOOTH, NFC, RESOLUÇÃO: 1920 X 1080, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: DIGITAL, TIPO ZOOM: DIGITAL 4X	UN	10	49	490	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	96 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7520 ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO	5691 CONJUNTO TELEFONE MÓVEL	486798 ALIMENTAÇÃO: 110/220, APLICAÇÃO: PERMITE QUE UMA CHAMADA EXTERNA SEJA COMPARTILHADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LUMINOSO, COMPONENTES: 2 FONE/2 BASE/2 BATERIA/2 CABO DE LINHA, FUNÇÕES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, AGENDA PARA 20 NÚMEROS, PADRÃO: EXPANSIVEL AT 05 RAMAIS, TIPO: TELEFONE MÓVEL, DIGITAL, COM 01 RAMAL	UN	12	265	3180	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	97 Material	170069-19/2025	Equipamentos de informática e telecomunicações para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5805 EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	14474 PLACA COMUNICAÇÃO RAMAIS TELEFONE	350147 APLICAÇÃO: CENTRAL TELEFÔNICA, CAPACIDADE: 32 RAMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO E BLOCO DE DISTRIBUIÇÃO, MODELO DA CENTRAL: KRONE, MODELO PLACA: ELU 29 HW, TIPO: DIGITAL	UN	1	6692	6692	0	02/05/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	98 Material	170069-18/2025	Aquisição de mobiliários para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	616028 ALTURA: 820, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO REFERENCIA, COR: PRETA, LARGURA: 1600, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D-23, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACÍÇA, PROFUNDIDADE: 900, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, 616028 REVESTIMENTO: COURO NATURAL	UN	1	3569	3569	0	02/04/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	99 Material	170069-18/2025	Aquisição de mobiliários para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	342 MESA REUNIÃO REDONDA	460897 ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COR TAMPO: CINZA, DIÂMETRO: 1,20, MATERIAL: MADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA: METAL, QUANTIDADE PÉS: 1, TIPO ESTRUTURA: TUBULAR, TIPO MADEIRA: MDF, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO - APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 85 X 71, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA MULTILAMINADA, MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, QUANTIDADE PÉS: 5, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	UN	2	807	1614	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	100 Material	170069-18/2025	Aquisição de mobiliários para a SPU/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	607728 APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO, COR: PRETA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS	UN	7	967	6769	0	02/04/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	108 Material	170069-13/2025	AQUISICAO DE CADEIRAS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	390178 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO / COMPRESSOR ROTA-, FREQUÊNCIA: 50/60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT H WALL, VAZÃO AR: 526, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 6,40	UN	10	1250	12500	0	31/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	259 Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	244046 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO/OCLO REVERSO (QUENTE/FRIJO), TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	4	3962,18	15848,72	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	260 Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	255885 CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA: 50/60, MODELO: PAREDE, TENSÃO: 220	UN	4	4310,3	17241,2	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	261 Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768 APARELHO AR CONDICIONADO	233627 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	3000	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	319 Material	170069-49/2025	Aquisição de material de consumo, tipo, placas, carimbos, chaves, cadeados e adesivos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	3000	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	320 Material	170069-49/2025	Aquisição de material de consumo, tipo, placas, carimbos, chaves, cadeados e adesivos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	3000	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	321 Material	170069-49/2025	Aquisição de material de consumo, tipo, placas, carimbos, chaves, cadeados e adesivos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	4000	4000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	322 Material	170069-49/2025	Aquisição de material de consumo, tipo, placas, carimbos, chaves, cadeados e adesivos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	3000	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	323 Material	170069-49/2025	Aquisição de material de consumo, tipo, placas, carimbos, chaves, cadeados e adesivos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	10832 PLACA IDENTIFICAÇÃO	606343 ALTURA: 60, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONFORME MODELO DO ORGÃO, ESPESSURA: 3, LARGURA: 100, MATERIAL: ACM	UN	1	3000	3000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	149 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	13596 CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO	252920 ALTURA: 0,74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90º, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80, COR: CINZA-ARGILA, ESPESSURA TAMPO: 25, FORMATO: EM "L", LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70, MATERIAL: MADEIRA MDF, PADRÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,40, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70	UN	6	1193,6	7161,6	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	150 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785 ESTACÃO TRABALHO	610963 ALTURA: 74, COMPONENTES: 02 MESAS, COMPRIMENTO: 1,40, COR: ARGILA, LARGURA: 1,40, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: MODULAR C/PAINEL DIVISOR, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP	UN	2	3777	7554	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	151 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785 ESTACÃO TRABALHO	293519 ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDAS NA PARTE FRONTAL COM 750 MM DE PROFUNDIDADE, COMPONENTES: 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM "L", 180, ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA/AÇO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO, MATERIAL PERFIL: PVC	UN	2	1898	3796	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	152 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	342 MESA REUNIÃO REDONDA	446954 ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, ALTURA: 78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIDRO PRETO DE 8MM NA SUPERFÍCIE, COR TAMPO: PRETA, DIÂMETRO: 130, ESPESSURA TAMPO: 22, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MACIÇA, TIPO REVESTIMENTO: IMBUIA	UN	1	697	697	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	153 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	328 ARMÁRIO ESCRITÓRIO	611268 ALTURA: 74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO PORTAS SISTEMA CREMONA, FECHADURA COM C, LARGURA: 240, MATERIAL: MDF, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 48, QUANTIDADE PORTAS: 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: BAIXO, TIPO PORTAS: DE GIRO, TIPO PUXADOR: ALÇA	UN	1	1000	1000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	154 Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	336 GAVETEIRO MÓVEL	613195 ALTURA: 600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS DUPLO GIRO, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA, LARGURA: 410, MATERIAL: MDP 25MM, PROFUNDIDADE: 530, QUANTIDADE GAVETAS: 3, TIPO PÉS: COM RODÍZIO	UN	2	610	1220	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	155	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12413	SUPORTE MONITOR VÍDEO	605635	ACABAMENTO SUPERFICIAL: ANTI-REFLEXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA CHUMBADORES, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO: PARA MONITOR LED DE 22 POL.	UN	6	395	2370	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	156	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	483245	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CAPA POLIPROPILENO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 46 X 43, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 36, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, TIPO BASE: GIRATÓRIA	UN	12	1966,6	23599,2	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	157	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	319	ARMÁRIO Estante	482972	ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA: 2,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR PINTADO/CHAVE FRONTAL/PRATELEIRA REGULÁVEL, ESPESSURA CORPO: 16, ESPESSURA TAMPO: 16, LARGURA: 0,80, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 0,45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 1, REVESTIMENTO: LAMINADO WENGUE SUPREMO	UN	2	2500	5000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	158	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	13596	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO	252920	ALTURA: 0,74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SAPATAS DE REGULAGEM DE NÍVEL, CONEXÃO DE 90º, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR: 0,80, COR: CINZA-ARGILA, ESPESSURA TAMPO: 25, FORMATO: EM "I", LARGURA MESA AUXILIAR: 0,70, MATERIAL: MADEIRA MDF, PADOÃO ACABAMENTO: FÓRMICA LÍQUIDA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL: 1,40, COMPRIMENTO MENOR MESA PRINCIPAL: 0,70	UN	3	1193,6	3580,8	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	159	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785	ESTACÃO TRABALHO	610963	ALTURA: 74, COMPONENTES: 02 MESAS, COMPRIMENTO: 1,40, COR: ARGILA, LARGURA: 1,40, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: MODULAR C/PAINEL DIVISOR, TIPO TAMPO: MADEIRA MDF	UN	3	3777	11331	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	160	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785	ESTACÃO TRABALHO	293519	ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPOXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAÍDAS NA PARTE FRONTAL COM 750 MM DE PROFUNDIDADE, COMPONENTES: 1 MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA PENINSULAR EM "I", 180, ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA/AÇO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO: COMPOSIÇÃO AMBIENTE TRABALHO, MATERIAL PERFIL: PVC	UN	2	1898	3796	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	161	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	342	MESA REUNIÃO REDONDA	446954	ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, ALTURA: 78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIDRO PRETO DE 8MM NA SUPERFÍCIE, COR TAMPO: PRETA, DIÂMETRO: 130, ESPESSURA TAMPO: 22, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MACIÇA, TIPO REVESTIMENTO: IMBUÍA	UN	1	697	697	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	162	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	328	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	611268	ALTURA: 74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO PORTAS SISTEMA CREMONA, FECHADURA COM C, LARGURA: 240, MATERIAL: MDF, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 48, QUANTIDADE PORTAS: 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: BAIXO, TIPO PORTAS: DE GIRO, TIPO PUXADOR: ALÇA	UN	1	1000	1000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	163	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	336	GAVETEIRO MÓVEL	613195	ALTURA: 600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 RODÍZIOS DUPLO GIRO, FECHADURA FRONTAL COM TRAVA, LARGURA: 430, MATERIAL: MDF 25MM, PROFUNDIDADE: 530, QUANTIDADE GAVETAS: 3, TIPO PÉS: COM RODÍZIO	UN	1	610	610	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	164	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	483245	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CAPA POLIPROPILENO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 46 X 43, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 36, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, TIPO BASE: GIRATÓRIA	UN	18	1966,6	35398,8	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	165	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	319	ARMÁRIO Estante	482972	ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, ALTURA: 2,05, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADOR PINTADO/CHAVE FRONTAL/PRATELEIRA REGULÁVEL, ESPESSURA CORPO: 16, ESPESSURA TAMPO: 16, LARGURA: 0,80, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 0,45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 1, REVESTIMENTO: LAMINADO WENGUE SUPREMO	UN	1	2500	2500	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	166	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785	ESTACÃO TRABALHO	603017	ALTURA: 850, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHA E CAIXA DE TOMADA, COM 12 PONTOS (2P+T) E 08 COMPONENTES: MESA 4 LUGARES, TAMPO FRONTAL, COMPRIMENTO: 2800, ESPESSURA TAMPO: 25, LARGURA: 1400, MATERIAL: MADEIRA MDF, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TIPO: PLATAFORMA	UN	3	3413,43	10240,29	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	167	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785	ESTACÃO TRABALHO	462107	ALTURA: 75, ATENDIMENTO: DUPLO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 PAINÉIS DIVISORES, 06 LUGARES, COMPONENTES: 2 TAMPÓS MULTIFUNCIONAIS, COMPRIMENTO: 3000, COMPRIMENTO TAMPO: 3, ESPESSURA TAMPO: 40, ESTRUTURA: MADEIRA MDF, LARGURA: 1320, LARGURA TAMPO: 0,60, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: MULTIFUNCIONAL C/PAINEL DIVISOR, TIPO TAMPO: MADEIRA MDF	UN	3	4049,67	12149,01	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	168	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	7085 PEÇA / COMPONENTE PARA MÓDULO DE TRABALHO ESCRITÓRIO / ESTAÇÃO DE TRABALHO	123455	NOME: ESTACAO TRABALHO - DIVISORIA / MODULO	UN	2	1079,5	2159	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	169	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	7085 PEÇA / COMPONENTE PARA MÓDULO DE TRABALHO ESCRITÓRIO / ESTAÇÃO DE TRABALHO	123455	NOME: ESTACAO TRABALHO - DIVISORIA / MODULO COMPRIMENTO MESA: 1,70, COR CADEIRA: CREME, FORMA MESA: RETANGULAR, LARGURA MESA: 0,85, MATERIAL CADEIRA: METAL, MATERIAL ENCOSTO: ESTOFADO CORINO, MATERIAL MESA: MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE CADEIRAS: 6, TIPO ASSENTO: ESTOFADO	UN	2	2246,5	4493	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	170	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	14395 MESA COPA/COZINHA	232014	ESTOFADO	UN	5	980	4900	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	171	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	14395 MESA COPA/COZINHA	462581	ASSENTO: ESTOFADO ALTURA: 74, COMPRIMENTO: 240, LARGURA: 120, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO	UN	5	665,9	3329,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	172	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660 MESA REUNIÃO RETANGULAR	473375	ALTURA: 74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS, COMPRIMENTO: 120, COR: MADEIRADO, ESPESSURA TAMPO: 25, FORMATO TAMPO: SEMI-OVAL, LARGURA: 240, MATERIAL BORDA: PVC, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, QUANTIDADE PÉS: 2, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO BORDAS: PVC SEMI-RÍGIDO	UN	5	1553,5	7767,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	173	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	14334 MESA	606537	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS RÉGUAS ELÉTRICAS, COMPONENTES: 01 MESA EM "L", COMPRIMENTO TAMPO: 2,80, ESTRUTURA: TUBOS E CHAPA DE AÇO, LARGURA TAMPO: 0,60, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP	UN	2	1435	2870	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	174	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14785 ESTACAO TRABALHO	486632	ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMINICO BP, ALTURA: 0,784 METROS, COMPRIMENTO: 3,50 METROS, COR: PRETA, ESPESSURA TAMPO: 25, LARGURA: 1,40	UN	2	3267	6534	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	175	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	340 OVAL	612915	METROS, MATERIAL: MDF, QUANTIDADE PÉS: 2	UN	1	4380	4380	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	176	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660 MESA REUNIÃO RETANGULAR	253229	ALTURA: 0,75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS INJETADAS FIAS E SAPATA REGULÁVEL PARA, COMPRIMENTO: 2,50, COR ESTRUTURA: PRETA, COR FACE SUPERIOR: OVO, ESPESSURA TAMPO: 28, LARGURA: 1,20, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: POLIESTIRENO, MATERIAL FACE SUPERIOR: LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS EM (POST-FORMING), TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO	UN	1	2552,27	2552,27	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	177	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	14334 MESA	611900	ALTURA: 0,76 METROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA REBATÍVEL, PROFUNDIDADE 0,60 M, ESPESSURA TAMPO: 25, LARGURA: 1,40 METROS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPO: MDP	UN	1	1300	1300	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	178	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17803 MESA CANTO	388264	ACABAMENTO: VERNIZ POLIURETANO, ALTURA: 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA MADEIRA NATURAL PADRÃO TABACO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL TAMPO: VIDRO	UN	1	1190	1190	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	179	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	342 MESA REUNIÃO REDONDA	446954	ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, ALTURA: 78, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIDRO PRETO DE 8MM NA SUPERFICIE, COR TAMPO: PRETA, DIÂMETRO: 130, ESPESSURA TAMPO: 22, MATERIAL: MADEIRA, TIPO MADEIRA: MACIÇA, TIPO REVESTIMENTO: IMBUIA	UN	1	697,99	697,99	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	180	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660 MESA REUNIÃO RETANGULAR	473375	ALTURA: 74, COMPRIMENTO: 240, LARGURA: 120, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO	UN	1	1553,5	1553,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	181	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	319 ARMÁRIO Estante	237477	ALTURA: 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS VAZADAS E REMOVÍVEIS, LARGURA: 0,90, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 0,45, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS EXTERNAS: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, PADRÃO ACABAMENTO: CEREJEIRA, CARACTERÍSTICA PORTA: COM DOBRADIÇA E CHAVE	UN	1	2402,5	2402,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	182	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	328 ARMÁRIO ESCRITÓRIO	604361	ALTURA: 66, LARGURA: 80, MATERIAL: MDF, PROFUNDIDADE: 50, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 1, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO	UN	1	1388	1388	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	183	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	18472 ORGANIZADOR	612527	ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NICHOS DE PAREDE, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 55, MATERIAL: MDF	UN	1	211,96	211,96	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	184	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	15325 MESA COZINHA	607587	ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMINICO, ALTURA: 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR PRETA, COMPRIMENTO: 180, ESPESSURA TAMPO: 25, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 100, MATERIAL: MADEIRA ALTURA MÓDULO: 1,55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRO MODULAR/MÓDULO MADEIRA MDF/COLUNAS SUSTENTA, COR: ARGILA, ESPESSURA MÓDULO: 90, LARGURA MÓDULO: 1,95, MATERIAL: AÇO, QUANTIDADE MÓDULOS: 1	UN	1	410,33	410,33	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	185	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	329 BIOMBO	351181	APLICAÇÃO: APOIO PARA NOTEBOOK, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: AÇO CROMADO, TIPO: AJUSTÁVEL	UN	1	850	850	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	186	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399 SUPORTE	430274		UN	1	246,65	246,65	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	187	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / 12395 TELEVISAO	COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATÉ 75", TIPO: PEDESTAL	UN	1	690	690	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	188	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / 12395 TELEVISAO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS E BANDEIA P/DVD/NOTEBOO, COR: PRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: TELEVISORES LED/LCD/PLASMA 32" A 75"; TIPO: PEDESTAL	UN	1	849,92	849,92	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	189	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, 5998 CARTÕES E ITENS CORRELATOS	18937 CONJUNTO ELÉTRICO	APLICACÃO: CARREGADOR DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES: 6 TOMADAS + 2 SAÍDAS USB, MATERIAL: ALUMÍNIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, TIPO:	UN	1	449,75	449,75	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	190	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CAPA POLIPROPILENO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 46 X 43, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 36, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, TIPO BASE: GIRATÓRIA	UN	1	1224,5	1224,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	191	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	13678 CADEIRA FIXA	ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO EM EPOXI, ALTURA: APROXIMADAMENTE 79, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, LARGURA: APROXIMADAMENTE 53, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: SEPARADO / LIGADO POR TUBO DE AÇO, TIPO PÉ: COM 4 PÉS EM TUBO	UN	6	179,5	1077	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	192	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4079 CADEIRA EMPILHÁVEL	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ALTURA: 84, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, LARGURA: 53, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, PROFUNDIDADE: 48	UN	5	603	3015	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	193	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	331 CADEIRA	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, ASSENTO REMOVÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL: METAL, REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO/CORINO, TIPO: SEM BRAÇO, TIPO ESPALDAR: MÉDIO	UN	10	710	7100	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	194	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	18365 POLTRONA AUDITÓRIO	ALTURA: 86,5, COR REVESTIMENTO: PRETA, LARGURA: 900, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PROFUNDIDADE: 710, QUANTIDADE ASSENTOS: 1, REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL, TIPO ASSENTOS: REBATÍVEL, TIPO PRANCHETA: ESCAMOTEÁVEL	UN	10	1993,6	1993,6	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	195	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177 SOFÁ	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO, COR: PRETA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, QUANTIDADE MÓDULOS: 3, REVESTIMENTO: VINIL	UN	1	5038,36	5038,36	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	196	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	14250 MÓDULO DE TRABALHO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA COMPUTADOR COM PORTA-TECLADO RETRÁTIL / MESA, COMPOSIÇÃO: MESA BASE, CONEXÃO E MESA P/MICROCOMPUTADOR, DIMENSÕES CONEXÃO: 0,75 X 0,74, DIMENSÕES MESA ESCRITÓRIO: 1,20 X 0,75 X 0,74, DIMENSÕES MESA MICROCOMPUTADOR: 1,00 X 0,75 X 0,74, MATERIAL: MADEIRA MDF, NÚMERO GAVETAS MESA ESCRITÓRIO: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO CONEXÃO MESAS: ANGULAR ARREDONDADA DE 90°	UN	10	725	7250	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	197	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	14250 MÓDULO DE TRABALHO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA COMPUTADOR COM PORTA-TECLADO RETRÁTIL / MESA, COMPOSIÇÃO: MESA BASE, CONEXÃO E MESA P/MICROCOMPUTADOR, DIMENSÕES CONEXÃO: 0,75 X 0,74, DIMENSÕES MESA ESCRITÓRIO: 1,20 X 0,75 X 0,74, DIMENSÕES MESA MICROCOMPUTADOR: 1,00 X 0,75 X 0,74, MATERIAL: MADEIRA MDF, NÚMERO GAVETAS MESA ESCRITÓRIO: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO CONEXÃO MESAS: ANGULAR ARREDONDADA DE 90°	UN	2	18199,63	36399,26	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	198	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	14395 MESA COPA/COZINHA	COMPRIMENTO MESA: 1,70, COR CADEIRA: CREME, FORMA MESA: RETANGULAR, LARGURA MESA: 0,85, MATERIAL CADEIRA: METAL, MATERIAL ENCOSTO: ESTOFADO CORINO, MATERIAL MESA: MADEIRA AGLOMERADA, QUANTIDADE CADEIRAS: 6, TIPO ASSENTO: ESTOFADO	UN	3	980	2940	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	199	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660 MESA REUNIÃO RETANGULAR	ALTURA: 74, COMPRIMENTO: 240, LARGURA: 120, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	UN	2	1553,5	3107	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	200	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	328 ARMÁRIO ESCRITÓRIO	ALTURA: 74, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO PORTAS SISTEMA CREMONA, FECHADURA COM C, LARGURA: 240, MATERIAL: MDF, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDF, MATERIAL PRATELEIRAS: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 48, QUANTIDADE PORTAS: 6, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: BAIXO, TIPO PORTAS: DE GIRO, TIPO PUXADOR: ALÇA	UN	1	1000	1000	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	201	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4079 CADEIRA EMPILHÁVEL	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ALTURA: 84, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, LARGURA: 53, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, PROFUNDIDADE: 48	UN	16	603	9648	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	202	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	474177	1, QUANTIDADE MÓDULOS: 85, REVESTIMENTO: TECIDO	UN	2	2812	5624	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	203	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	239249	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO, COR: PRETA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, QUANTIDADE MÓDULOS: 3, REVESTIMENTO: VINIL	UN	1	5038,36	5038,36	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	204	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	18637	PUFE	439859	FORMATO: QUADRADO, LARGURA: 80, MATERIAL: MADEIRA, REVESTIMENTO EXTERNO: COURINO	UN	2	843,85	1687,7	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	205	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	9824	MOBILIÁRIO PISCINA / JARDIM	480403	ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA BANCOS, DIÂMETRO: 100, FORMATO: REDONDA, MATERIAL: CONCRETO, TIPO: MESA	UN	1	944,2	944,2	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	206	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	15327	BANCO	481068	COMPRIMENTO: 180, MATERIAL: ALUMÍNIO	UN	1	1010,1	1010,1	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	207	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660	MESA REUNIÃO RETANGULAR	253229	ALTURA: 0,75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS INJETADAS FIXAS E SAPATA REGULÁVEL PARA, COMPRIMENTO: 2,50, COR ESTRUTURA: PRETA, COR FACE SUPERIOR: OVO, ESPESSURA TAMPO: 28, LARGURA: 1,20, MATERIAL: AGLOMERADO MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL: POLIESTIRENO, MATERIAL FACE SUPERIOR: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BORDAS: ARREDONDADAS EM (POST-FORMING), TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO	UN	2	2552,27	5104,54	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	208	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17803	MESA CANTO	388264	ACABAMENTO: VERNIZ POLIURETANO, ALTURA: 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA MADEIRA NATURAL PADRÃO TABACO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA	UN	4	1190	4760	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	209	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	9660	MESA REUNIÃO RETANGULAR	473375	ALTURA: 74, COMPRIMENTO: 240, LARGURA: 120, MATERIAL: MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO	UN	2	1553,5	3107	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	210	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8115	CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	18472	ORGANIZADOR	612527	ALTURA: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NICHOS DE PARDE, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 55, MATERIAL: MDF	UN	1	211,96	211,96	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	211	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	12399	SUPORTE	430274	APLICAÇÃO: APOIO PARA NOTEBOOK, FORMATO: RETANGULAR, MATERIAL: AÇO CROMADO, TIPO: AJUSTÁVEL	UN	1	246,65	246,65	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	212	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5998	CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENS CORRELATOS	18937	CONJUNTO ELÉTRICO	473424	APLICAÇÃO: CARREGADOR DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES: 6 TOMADAS + 2 SAÍDAS USB, MATERIAL: ALUMÍNIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, TIPO: TOTEM	UN	1	449,75	449,75	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	213	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	4079	CADEIRA EMPILHÁVEL	383628	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, ALTURA: 84, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BRAÇO, COR: PRETA, LARGURA: 53, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOX, PROFUNDIDADE: 48	UN	12	603	7236	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	214	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	239249	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO, COR: PRETA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, QUANTIDADE MÓDULOS: 3, REVESTIMENTO: VINIL	UN	2	5038,36	10076,72	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	215	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	14397	MESA CENTRO	253103	ACABAMENTO BORDAS: ARREDONDADAS/CHANFRADAS 180°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS DE NYLON, INJETADO ANTI-ATRITO, COMPRIMENTO: 120, COR: CINZA ARGILA, COR ESTRUTURA: CINZA GRANTITE, ESPESSURA TAMPO: 25, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: FOSFATIZADA, PINTURA EM EPOXI	UN	1	1469,46	1469,46	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	216	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	14399	QUADRO AVISOS	439825	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO LOUSA PARA ANOTAÇÕES, COMPRIMENTO: 1,20, ESPESSURA: 6, LARGURA: 0,80, MATERIAL: VIDRO SERIGRAFADO	UN	2	730	1460	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	217	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	16648	APARADOR DECORAÇÃO	476894	ALTURA: 75, COMPRIMENTO: 1,50, MATERIAL: MADEIRA MDF, PROFUNDIDADE: 40, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO	UN	1	480	480	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	218	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	14421	PRATELEIRA	620119	ALTURA: 160, APLICAÇÃO: ROLO DE TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTENDO 10 TRAVESSAS, LARGURA: 150, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 50, TIPO: EXPOSITOR, USO: SUPORTE E ARMAZENAMENTO	UN	1	3145	3145	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	219	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125	ARMÁRIOS E ESTANTES	334	ESTANTE METÁLICA	460829	ALTURA: 1,98, COR: CINZA, LARGURA: 0,92, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 0,40, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 6, TIPO PRATELEIRAS: REGULÁVEIS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1	3700	3700	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	220	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12395	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISÃO	611786	COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATE 75", TIPO: PEDESTAL	UN	1	690	690	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	221	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12395	SUPORTE DE VIDEOCASSETE / TELEVISÃO	611786	COR: PRETA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: PARA TV DE 32" ATE 75", TIPO: PEDESTAL	UN	2	690	1380	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	222	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	483245	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CAPA POLIPROPILENO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 46 X 43, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 36, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, TIPO BASE: GIRATÓRIA	UN	7	1966,6	13766,2	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	223	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	312	BANQUETA	358956	ALTURA: 105, MATERIAL: BASE ASSENTO: AÇO CROMADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, TIPO ASSENTO: FIXO	UN	12	760	9120	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	224	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	18365	POLTRONA AUDITÓRIO	613469	ALTURA: 865, COR REVESTIMENTO: PRETA, LARGURA: 900, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PROFUNDIDADE: 710, QUANTIDADE ASSENTOS: 1, REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: VINIL, TIPO ASSENTOS: REBATÍVEL, TIPO PRANCHETA: ESCAMOTEÁVEL	UN	50	663,67	33183,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	225	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	474177	ALTURA: 75, COR: PRETA, LARGURA: 100, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 85, QUANTIDADE ASSENTOS: 1, QUANTIDADE MÓDULOS: 1, REVESTIMENTO: TECIDO	UN	1	2812	2812	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	226	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	610975	ALTURA: 0,73, LARGURA: 1,54, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D28, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 0,87, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, REVESTIMENTO: TECIDO	UN	2	3939	7878	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	227	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	229466	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATA NIVELADA/EXTREMIDADES ABAILADAS/SEM BRAÇOS, COR: AZUL, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA, QUANTIDADE MÓDULOS: 1, REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER	UN	2	2079,5	4159	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	228	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	18637	PUFE	439859	FORMATO: QUADRADO, LARGURA: 80, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, REVESTIMENTO EXTERNO: COURINO	UN	4	843,85	3375,4	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	229	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195	MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	9824	MOBILIÁRIO PISCINA / JARDIM	480403	ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA BANCOS, DIÂMETRO: 100, FORMATO: REDONDA, MATERIAL: CONCRETO, TIPO: MESA	UN	6	944,2	5665,2	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	230	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7290	UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS	770	FLOREIRA	485876	ALTURA: 46, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECIPIENTE INTERNO DE POLIURETANO, COMPRIMENTO: 52, FORMATO: CÚBICO, LARGURA: 52, MATERIAL: MADEIRA	UN	2	1420	2840	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	231	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	229466	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATA NIVELADA/EXTREMIDADES ABAILADAS/SEM BRAÇOS, COR: AZUL, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MACIÇA, QUANTIDADE MÓDULOS: 1, REVESTIMENTO: TECIDO POLIÉSTER	UN	2	2079,5	4159	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	232	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	17803	MESA CANTO	388264	ACABAMENTO: VERNIZ POLIURETANO, ALTURA: 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA MADEIRA NATURAL PADRÃO TABACO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 60, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL TAMPO: VIDRO	UN	1	1190	1190	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	233	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	313	CADEIRA ESCRITÓRIO	483245	ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: CAPA POLIPROPILENO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, DIMENSÕES ASSENTO: 46 X 43, DIMENSÕES ENCOSTO: 42 X 36, MATERIAL ASSENTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO EM POLIPROPILENO, TIPO BASE: GIRATÓRIA	UN	10	1966,6	19666	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	234	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	610975	ALTURA: 0,73, LARGURA: 1,54, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA D28, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, PROFUNDIDADE: 0,87, QUANTIDADE ASSENTOS: 2, REVESTIMENTO: TECIDO	UN	1	3939	3939	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	235	Material	170069-78/2025	Aquisição de bens permanentes - mobiliário, SRP, realizada pela Superintendência Regional de Admini	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	12177	SOFÁ	239249	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM ALUMÍNIO POLIDO, COR: PRETA, MATERIAL ESTOFAMENTO: ESPUMA POLIURETANO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA	UN	1	5038,36	5038,36	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	241	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	235821	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE/, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: PAREDE, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, VAZÃO AR: 1.100, CAPACIDADE AQUECIMENTO: 24.000, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 12, CORRENTE ELÉTRICA AQUECIMENTO: 12,45, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 2.600, POTÊNCIA ELÉTRICA AQUECIMENTO: 2.700, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59, LARGURA INTERNA: 1.380, LARGURA EXTERNA: 875, QUANTIDADE FASES: 1, ALTURA INTERNA: 635, ALTURA EXTERNA: 640, PROFUNDIDADE INTERNA: 265, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330, PESO INTERNO: 28,5, PESO EXTERNO: 51	UN	13	3422,93	44498,09	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	242	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	607689	CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	1	2880	2880	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	243	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610	EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	15695	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA	246788	CAPACIDADE: 1,8, TIPO: SEIS FILTRAGENS, VAZÃO: 40, VOLTAGEM: 127/220, PESO: 21,1, LARGURA: 48, ALTURA: 28,5, PROFUNDIDADE: 30,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÁGUA GELADA E ÁGUA NATURAL	UN	1	549	549	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	244	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	607689	CAPACIDADE FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAMPOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	1	2880	2880	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	245	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784	FRIGOBAR	389911	CAPACIDADE: 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETA MÚLTUISO, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220	UN	3	1128	3384	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	246	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730	EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	907	PROJETOR MULTIMÍDIA	603956	FRONTAL, TIPO ZOOM: DIGITAL, VOLTAGEM: BIVOLT	UN	1	1190	1190	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	247	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	785	REFRIGERADOR DUPLEX	445216	FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: VERTICAL	UN	1	3199	3199	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	248	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1097	SANDUICHEIRA	605389	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 445, COR: BRANCA, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: TEFALON, TIPO GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 750, TENSÃO: 220	UN	1	90	90	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	249	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	458905	ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TAMANHO TELA: 65, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: 110/220	UN	3	2639	7917	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	250	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	613924	CAPACIDADE: 32, COR: BRANCA, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110	UN	1	597,5	597,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	251	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7730	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	12609	TELEVISOR	443965	ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 50, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT	UN	1	1683,9	1683,9	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	252	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1045	FORNO MICROONDAS	235196	CAPACIDADE: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO E FUNÇÃO GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.000, VOLTAGEM: 110	UN	1	990	990	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	253	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784	FRIGOBAR	397746	CAPACIDADE: 110 A 130, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220	UN	1	1057	1057	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	254	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1097	SANDUICHEIRA	605389	CAPACIDADE: 445, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: TEFALON, TIPO GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 750, TENSÃO: 220	UN	1	90	90	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	255	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	235821	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERA/VENTILA/DESUMIDIFICA/AQUECE/, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: PAREDE, NÍVEL RUÍDO INTERNO: 48, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT, VAZÃO DE AR: 1.100, CAPACIDADE DE AQUECIMENTO: 24.000, CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO: 12, CORRENTE ELÉTRICA DE AQUECIMENTO: 12,45, POTÊNCIA ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO: 2.600, POTÊNCIA ELÉTRICA DE AQUECIMENTO: 2.700, NÍVEL RUÍDO EXTERNO: 59, LARGURA INTERNA: 1.180, LARGURA EXTERNA: 875, QUANTIDADE DE FASES: 1, ALTURA INTERNA: 635, ALTURA EXTERNA: 640, PROFUNDIDADE INTERNA: 265, PROFUNDIDADE EXTERNA: 330, PESO INTERNO: 28,5, PESO EXTERNO: 51	UN	2	3422,93	6845,86	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	256	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489	BEBEDOURO ÁGUA	449090	CAPACIDADE: 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 TORNEIRA ÁGUA GELADA, 1 TORNEIRA ÁGUA NATURAL, MATERIAL CABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 127	UN	1	610	610	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	257	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7490	MÁQUINAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO	292	FRAGMENTADORA PAPEL	607689	CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150, CAPACIDADE LIXEIRA: 44, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORTA PAPEIS COM CLIPS/GRAFOS E CARTÃO DE CRÉDITO, MATERIAL: METAL/PLÁSTICO, NÍVEL RUÍDO: 55, POTÊNCIA: 152, TENSÃO MOTOR: 220, TIPO: AUTOMÁTICA	UN	1	2880	2880	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	258	Material	170069-74/2025	Pregão SRP nº 90005/2024 - SRA/ES - fornecimento de aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	1097	SANDUICHEIRA	605389	CAPACIDADE: 445, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: TEFALON, TIPO GRILL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 750, TENSÃO: 220	UN	1	90	90	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	262	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	239615	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO / CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO) / GA, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT PISO TETO	UN	6	13561,5	81369	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	263	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	368302	CAPACIDADE: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPACTA/CAFÉ EXPRESSO E CAPUCCINO/MOEDOR/RESERVA-, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NORMAS TÉCNICAS: AIS 304, POTÊNCIA: 1.550, VOLTAGEM: 110, APLICAÇÃO: COMERCIAL	UN	1	627,47	627,47	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	264	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	390148	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	2	911,06	1822,12	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	265	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320	EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LIQUIDIFICADOR	239802	CAPACIDADE: 2, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, POTÊNCIA MOTOR: 200, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220, TIPO: COLUNA, APLICAÇÃO: AMBIENTES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, VELOCIDADE MÍNIMA: 1300, CONSUMO ENERGIA: 0,2	UN	2	201,03	402,06	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	266	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	253949	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA: 50/60, MODELO: PAREDE, TENSÃO: 220	UN	4	346,46	1385,84	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	267	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	233627	CAPACIDADE: 1,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 TORNEIRA ÁGUA GELADA, 1 TORNEIRA ÁGUA NATURAL, MATERIAL CABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INDUSTRIAL, VOLTAGEM: 127	UN	1	4310,3	4310,3	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	268	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489	BEBEDOURO ÁGUA	449090	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	2	733,75	1467,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	269	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	390148	CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 DEPÓSITOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220	UN	1	911,06	911,06	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	270	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7310	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	423372	CAPACIDADE: 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 DEPÓSITOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220	UN	1	1195,04	1195,04	0	30/12/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	271	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR 7310 ALIMENTOS	17704	FOGÃO ELÉTRICO	483906	COMPONENTES: 2 ACENDEDORES, MATERIAL: VITROCERÂMICO, POTÊNCIA: 3000, VOLTAGEM: 220	UN	1	1588,56	1588,56	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	272	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LIQUIDIFICADOR	239802	CAPACIDADE: 2, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 110	UN	1	201,03	201,03	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	273	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4140 VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTONINHAS	710	VENTILADOR	253949	ENERGIA: 0,2	UN	2	346,46	692,92	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	274	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	239615	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO / CICLO REVERSO (QUENTE/FRIJO) / GA, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT PISO	UN	4	13561,5	54246	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	275	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR 7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	390148	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220,	UN	1	911,06	911,06	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	276	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LIQUIDIFICADOR	239802	CAPACIDADE: 2, USO: DOMÉSTICO, VOLTAGEM: 110	UN	1	201,03	201,03	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	277	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	255885	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO/CICLO REVERSO (QUENTE/FRIJO), TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT	UN	53	2764,82	146535,46	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	278	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	233627	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, FREQUÊNCIA: 50/60,	UN	15	4310,3	64654,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	279	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA 4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	13144	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR	392123	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220,	UN	5	893,92	4469,6	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	280	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	244046	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DIGITAL SEN FRO / COMPRESSOR ROTA -, FREQUÊNCIA: 50/60, TENSÃO: 220, TIPO: SPLIT HI WALL, VAZÃO AR: 526, CORRENTE ELÉTRICA	UN	2	3962,18	7924,36	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	281	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	286165	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 36.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO E CONSUMO MENOR QUE 4.500 W/H, FREQUÊNCIA: 60, MODELO: TETO,	UN	4	10348,95	41395,8	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	282	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	239615	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 48.000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO / CICLO REVERSO (QUENTE/FRIJO) / GA, TENSÃO: 110/220, TIPO: SPLIT PISO	UN	1	13561,5	13561,5	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	283	Material	170069-73/2025	Aquisição de bens permanentes (eletro) para atender as demandas da SRA/SE e Órgãos clientes por SRP	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR 7310 ALIMENTOS	1069	CAFETEIRA ELÉTRICA	390148	CAPACIDADE: 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 DEPÓSITO, PINGADEIRA, BASE, TERMOSTATO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1.300, VOLTAGEM: 110/220,	UN	1	911,06	911,06	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	301	Material	170069-57/2025	Aquisição de itens de informática para a PFN/SE.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5999 COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	11575	RÉGUA ELÉTRICA	486568	APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UN	3	166,87	500,61	0	30/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	302	Material	170069-57/2025	Aquisição de itens de informática para a PFN/SE.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	6073	DESCANSO PÉS	367717	ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI NA COR PRETA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, NÚMERO PÓLOS: TRIPOLAR, PADRÃO: 5U 9/8 IUR, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 8 (XLR FÊMEA - 3P), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA	UN	5	77,85	389,25	0	30/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	303	Material	170069-57/2025	Aquisição de itens de informática para a PFN/SE.	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9999 ITENS DIVERSOS	18482	CAPA PROTETORA	485151	CHARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS ANTIDESLIZANTES EM PVC, COMPRIMENTO: 33, COR BANDEJA: PRETA, LARGURA: 47, MATERIAL BANDEJA: POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, PROFUNDIDADE: 3 A 5, TIPO: AJUSTÁVEL, TIPO ESTRUTURA: TUBULAR,	UN	1	118,88	118,88	0	30/01/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	304	Material	170069-56/2025	Aquisição de painéis acrílicos com texto e design gráfico para a PFN/SE	Catálogo do Compras.gov.br	Serviço	873 SERVICOS DE INSTALAÇÃO E EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO	17639	INSTALAÇÃO E MONTAGEM - PAINEL / PLACA LUMINOSA	-	TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UN	3	1900	5700	0	28/02/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	311	Material	170069-52/2025	Aquisição de permanentes acessórios aos serviços da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7040 EQUIPAMENTOS DE ENTRADA DE DADOS	238	SCANNER	447142	APLICAÇÃO: DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 5 E MAC, CROMATISMO: POLICROMÁTICO, FORMATO: A4, CARTA, OFÍCIO, INTERFACE: USB 2.0, RESOLUÇÃO: 600, TENSÃO	UN	10	1440	14400	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	312	Material	170069-52/2025	Aquisição de permanentes acessórios aos serviços da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6110 EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	7068	ESTABILIZADOR TENSÃO	620708	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	20	1153,5	23070	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SE	170069	313	Material	170069-52/2025	Aquisição de permanentes acessórios aos serviços da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7020 IMPRESSORAS	226	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	462843	FOLHAS, TIPO DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX/COLOR, VELOCIDADE DIGITALIZAÇÃO: 15PPM/30PPM	UN	10	3320	33200	0	30/12/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	13	Material	170106-29/2025	Aquisição de móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, TIPO IMPRESSÃO: LASER, TIPO PAPEL: A4, CARTA, OFÍCIO, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO	UN	0	0	162400	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	112	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	-	-	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	637,45	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	251	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7230 REVESTIMENTOS PARA PISOS	-	789 PASSADEIRA	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	639,99	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	14	Material	170106-29/2025	Aquisição de móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7195 MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	-	14785 ESTAÇÃO TRABALHO	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	2500	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	15	Material	170106-29/2025	Aquisição de móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	-	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	1800	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	16	Material	170106-29/2025	Aquisição de móveis	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	14303 CADEIRA DIGITADOR	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	10000	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	27	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7960 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	-	244 UNIDADE DISCO	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	3200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	28	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6730 EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	-	-	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	3500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	29	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5805 EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	-	-	-	ALIMENTAÇÃO: 110, TIPO: PORTÁTIL, TIPO ALIMENTADOR PAPEL: AUTOMÁTICO DOCUMENTOS (ADF) PARA 20	UN	0	0	3000	0	21/03/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	30	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4610 EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	15695	ÁGUA	-	0	0	2000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	31	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7320 EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	13581	LIQUIDIFICADOR	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	32	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7125 ARMÁRIOS E ESTANTES	218	ESTANTE	-	0	0	5000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	33	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5805 EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	-	-	-	0	0	25000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	34	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7110 MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	-	313 CADEIRA ESCRITÓRIO	-	0	0	25000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	35	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	15339	CADEIRA REFEITÓRIO	-	0	0	3600	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	36	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7105 MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	312	BANQUETA	-	0	0	1500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	39	Material	170106-24/2025	Ar condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	13768	APARELHO AR CONDICIONADO	-	0	0	27000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	40	Material	170106-24/2025	Ar condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	60000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	41	Material	170106-24/2025	Ar condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	17500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	42	Material	170106-24/2025	Ar condicionado	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4120 EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	27500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	75	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5930 CHAVES ELÉTRICAS	9751	TRANSMISSOR DE NÍVEL	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	76	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7030 EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	216	DISCO MAGNÉTICO	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	77	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E	8135	EMBALAGEM	-	0	0	100	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	78	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5140 CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	-	-	-	0	0	150	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	79	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6260 EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS	8713	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	-	0	0	150	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	18	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FONOGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO	12609	TELEVISOR	-	0	0	8000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	19	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	7310	ALIMENTOS	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	20	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR	7310	ALIMENTOS	-	0	0	800	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	21	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	-	-	-	0	0	45000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	22	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	-	-	-	0	0	40000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	23	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	8435	NOTEBOOK	-	0	0	12000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	24	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7010 COMPUTADORES	19246	TABLET	-	0	0	12000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	25	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	-	-	-	0	0	3200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	26	Material	170106-27/2025	Material Permanente	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7060 PECAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	-	-	-	0	0	800	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	12	Material	170106-30/2025	Comunicação visual das fachadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9905 CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	-	-	-	0	0	20000	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	17	Material	170106-28/2025	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E	Catálogo do Compras.gov.br	Material	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E	6350	DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	-	0	0	40000	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	37	Material	170106-26/2025	Extintores	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4210 EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	1301	EXTINTOR INCÊNDIO	-	0	0	5000	0	27/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	38	Material	170106-25/2025	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA	-	-	-	0	0	600	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	43	Material	170106-23/2025	REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4130 REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	-	-	-	0	0	3600	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	44	Material	170106-23/2025	Equipamentos de refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	784	FRIGOBAR	-	0	0	3600	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	45	Material	170106-23/2025	Equipamentos de refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3489	BEBEDOURO ÁGUA	-	0	0	2000	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	46	Material	170106-23/2025	Equipamentos de refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	13629	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	-	0	0	3500	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	47	Material	170106-23/2025	Equipamentos de refrigeração	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4110 EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	3492	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFAO	-	0	0	4000	0	28/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	48	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	968	TRENA	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	49	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	14636	CONJUNTO FERRAMENTAS	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	49	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	16203	TRENA ELETRÔNICA	-	0	0	1500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	50	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	-	-	-	0	0	1500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	51	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3590 PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	16887	SERVICOS PROFISSIONAIS	-	0	0	1500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	51	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	INSTRUMENTOS DE DESENHO, TOPOGRAFIA E	9376	MARCO - IDENTIFICACAO DE AREA	-	0	0	7500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	52	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6675 CARTOGRAFIA	-	-	-	0	0	7500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	53	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	-	-	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	53	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	3590 PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	16887	SERVICOS PROFISSIONAIS	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	54	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6310 SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E TRÂNSITO	1505	PLACA SINALIZADORA	-	0	0	7500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	54	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	-	-	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	55	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5180 JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS	-	-	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	56	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACONADAS	-	-	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	57	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACONADAS	-	-	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	58	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5120 POR FORÇA MOTRIZ	9390	MARRETA	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	58	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACONADAS	-	-	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	59	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5120 POR FORÇA MOTRIZ	19052	CAVADEIRA ARTICULADA	-	0	0	200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	59	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6130 CONVERSORES ELÉTRICOS ESTATÍCOS	-	-	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	60	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6140 BATERIAS RECARREGÁVEIS	3467	BATERIA AUTOMOTIVA	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	61	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5510 TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA	7075	ESTACA DE MADEIRA	-	0	0	1000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	62	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115	GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	400	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	63	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1413	CAPA CHUVA	-	0	0	400	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	64	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8340 BARRACAS E ENCERADOS	1544	GUARDA-SOL	-	0	0	100	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	65	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	6508	MEDICINAL	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	66	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA	6508	MEDICINAL	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	67	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA	375	PROTETOR SOLAR	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	67	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	11328	PRUMO	-	0	0	100	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	68	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE,	6650	COMPONENTES E ACESSÓRIOS	-	0	0	2000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	69	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8030 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	3557	BINÓCULO	-	0	0	2000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	70	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8030 COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	9425	MASSA PLÁSTICA	-	0	0	400	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	70	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5315 PREGOS, CHAVETAS E PINOS	-	-	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	71	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	17516	LINHA PEDREIRO	-	0	0	100	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	72	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5210 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO PARA ARTÍFICES	920	NÍVEL BOLHA	-	0	0	100	0	21/03/2025

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	73	Material	170106-22/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6760 EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E ACESSÓRIOS	979 TRÍPÊ	-	0	0	1200	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	74	Material	170106-22/2025	PROFISSIONAIS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8465 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	1553 GUARDA-CHUVA	-	0	0	500	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	80	Material	170106-21/2025	Aeronaves teleguiadas	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1550 AERONAVES TELEGUIADAS	16741 AERONAVES TELEGUIADAS	-	0	0	6000	0	21/03/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	347	Material	170106-7/2025	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6830 GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	19744 GÁS REFINO DE PETRÓLEO	-	0	0	900	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	348	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5915 FILTROS E REDES	-	-	0	0	310,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	349	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	41,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	350	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505 DROGAS E MEDICAMENTOS	2259 ÁLCOOL ETÍLICO	-	0	0	1120	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	351	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	2075	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	352	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	3968	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	353	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105 SACOS E BOLSAS	11903 SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	2019	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	354	Material	170106-7/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5915 FILTROS E REDES	-	-	0	0	187,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	113	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTÍCIOS	926 ADOÇANTE	-	0	0	740	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	114	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	-	-	0	0	5232	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	115	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	-	-	0	0	5232	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	116	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	-	-	0	0	5232	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	117	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	-	-	0	0	5232	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	118	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	-	-	0	0	2542	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	119	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	16061 ERVA MATE	-	0	0	2636,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	120	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	3761,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	121	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341 PANO PRATO	-	0	0	167,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	122	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1104 POTE ALIMENTOS	-	0	0	173,82	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	123	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1104 POTE ALIMENTOS	-	0	0	114,84	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	124	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1077 ACUCAREIRO	-	0	0	317,76	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	125	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	-	0	0	691,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	126	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	15550 ESCORREDOR LOUCA	-	0	0	254,02	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	127	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753 TOALHA MESA	-	0	0	763,32	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	128	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753 TOALHA MESA	-	0	0	438,48	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	129	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287 JARRA	-	0	0	303,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	130	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	69,9	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	131	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	73,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	132	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	345,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	133	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154 XÍCARA	-	0	0	2997	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	134	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154 XÍCARA	-	0	0	1161,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	135	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1080 COPO	-	0	0	218,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	136	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	11036 PORTA-COPO	-	0	0	526	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	137	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13209 UTENSÍLIO DOMÉSTICO	-	0	0	1293,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	138	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	13209 UTENSÍLIO DOMÉSTICO	-	0	0	113,35	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	139	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8125 GARRAFAS E JARROS	1281 GARRAFAO	-	0	0	654,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	140	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	7042 ESPONIA LIMPEZA	-	0	0	169,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	141	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	11495 LIXEIRA	-	0	0	1534,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	142	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	11495 LIXEIRA	-	0	0	697,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	143	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	789 PASSADERIA	-	0	0	639,99	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	144	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7220 REVESTIMENTOS PARA PISOS	789 PASSADERIA	-	0	0	639,99	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	145	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	PORTA SABÃO, DETERGENTE E	-	0	0	33,18	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	146	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	11781 RODO	-	0	0	249,06	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	147	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	11781 RODO	-	0	0	44,28	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	148	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	13327 VASSOURA	-	0	0	202,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	149	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6810 PRODUTOS QUÍMICOS	790 HIPÓCLORITO DE SÓDIO	-	0	0	21,86	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	150	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	7630 FLANELA	-	0	0	118,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	151	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 HIDRÁULICAS	17358 ASSENTO VASO SANITÁRIO	-	0	0	1224,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	152	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONIAS E ESFREGÕES	7042 ESPONIA LIMPEZA	-	0	0	103,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	153	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7030 EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	244 UNIDADE DISCO	-	0	0	15588	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	154	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	5799	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	155	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120 CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	19738 BOTTUO PARA GÁS	-	0	0	1452	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	156	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	-	0	0	1110	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	157	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	0	0	221,88	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	158	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	0	0	3600	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	159	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	-	-	0	0	6396	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	160	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	7930 POLIMENTO	-	0	0	71,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	161	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	2147	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	162	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	2500,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	163	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	-	-	0	0	121	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	164	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	11115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	89	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	165	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	11115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	315,08	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	166	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287 JARRA	-	0	0	99,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	167	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120 CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	19738 BOTTUO PARA GÁS	-	0	0	118	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	168	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341 PANO PRATO	-	0	0	68,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	169	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7050 EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	15560 CONNECTOR	-	0	0	528	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	170	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	1436,04	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	171	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	4400 CANECA	-	0	0	59,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	172	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 COADOR CAFÉ	-	0	0	57,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	173	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8125 GARR							

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	178	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1581 BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	196,99	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	179	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	1583 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1581 BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	123,1	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	180	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7030 EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	244 UNIDADE DISCO	-	0	0	1558,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	181	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	1159,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	182	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	0	0	2773,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	183	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120 CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	19738 BOTOÃO PARA GÁS	-	0	0	363	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	184	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	-	0	0	666	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	185	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	900	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	186	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8415 VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	1411 CAPA CHUVA	-	0	0	640	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	187	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8485 EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	1553 GUARDA-CHUVA	-	0	0	640	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	188	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	2063 ACÚCAR	-	0	0	475,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	189	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTÍCIOS	926 ADOCANTE	-	0	0	107,76	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	190	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS	-	0	0	152,04	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	191	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	4805 CHÁ ALIMENTAÇÃO	-	0	0	1499	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	192	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	16061 ERVA MATE	-	0	0	500	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	193	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	1010	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	194	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	17030 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	450	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	195	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	200,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	196	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1080 COPO	-	0	0	52,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	197	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	1146 GARFO MESA	-	0	0	56,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	198	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	1139 FACIA MESA	-	0	0	50,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	199	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	135	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	200	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341 PANO PRATO	-	0	0	33	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	201	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1104 POTE ALIMENTOS	-	0	0	51	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	202	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1104 POTE ALIMENTOS	-	0	0	24	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	203	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154 XICARA	-	0	0	157,56	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	204	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154 XICARA	-	0	0	204	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	205	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1077 ACUCAREIRO	-	0	0	140	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	206	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282 CODOAR CAFÉ	-	0	0	300	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	207	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	240	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	208	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287 JARRA	-	0	0	60	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	209	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	4400 CANECA	-	0	0	60	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	210	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	15550 ESCORREDOR LOUCA	-	0	0	484	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	211	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	9920 ARTIGOS PARA FUMANTES	7795 FOSFORO	-	0	0	20	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	212	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753 TOALHA MESA	-	0	0	66,81	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	213	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753 TOALHA MESA	-	0	0	140,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	214	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8125 GARRAFAS E JARROS	1281 GARRAFAO	-	0	0	60	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	215	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15025 CESTO LIXO	-	0	0	250	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	216	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	11495 LIXEIRA	-	0	0	100	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	217	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 HIDRÁULICAS	13322 VASO SANITÁRIO	-	0	0	300	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	218	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5970 ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES	7592 FITA ISOLANTE ELÉTRICA	-	0	0	276	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	219	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1581 BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	119,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	220	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1581 BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	221	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	1581 BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	222	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345 BANDEIRAS, FLAMULAS E PAVILHOES	SUPORTE DE MASTRO DE	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	223	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	12391 BANDEIRA	-	0	0	600	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	224	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	6000	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	225	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	19555 ÁGUA MINERAL NATURAL	-	0	0	2200	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	226	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120 CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	19738 BOTOÃO PARA GÁS	-	0	0	1800	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	227	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	-	0	0	1314	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	228	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	60	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	229	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	11036 PORTA-COPO	-	0	0	40	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	229	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925 ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777 ACÚCAR	-	0	0	4440	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	230	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	529,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	231	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS	926 ADOCANTE	-	0	0	96,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	232	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8940 ALIMENTÍCIOS	ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS	-	0	0	592	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	233	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA	3300 BANDEJA DE AÇO	-	0	0	100,33	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	234	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	1159,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	235	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766 CAFÉ	-	0	0	118,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	236	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340 CUTEIARIA E TALHERES	5362 COLHER	-	0	0	21,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	237	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	5849 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	2820,9	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	238	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	17030 COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	1440,7	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	239	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1080 COPO	-	0	0	351,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	240	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	16061 ERVA MATE	-	0	0	2230,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	241	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	271,1	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	242	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1115 GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	416,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	243	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120 CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	19738 BOTOÃO PARA GÁS	-	0	0	1815	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	244	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330 UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287 JARRA	-	0	0	277,15	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	245	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210 UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1154 XICARA	-	0	0	167,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	246	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA	1154 XICARA	-	0	0	360	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	247	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	764 BALDE	-	0	0	1670,56	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	248	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240 RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15025 CESTO LIXO	-	0	0	130,1	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	249	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930							

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	252	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	17211	ESPONJA	-	0	0	33,18	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	253	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO	11200	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	-	0	0	930,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	254	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	0	0	32,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	255	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	0	0	39,25	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	256	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E	5714	EXTENSÃO ELÉTRICA	-	0	0	42,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	257	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E	5714	EXTENSÃO ELÉTRICA	-	0	0	252,45	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	258	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6210	E EXTERNO	6792	LUMINÁRIA	-	0	0	376,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	259	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8925	ACÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	19777	ACÚCAR	-	0	0	4440	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	260	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8120	CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	-	0	0	1815	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	261	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8960	BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS	-	0	0	36980	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	262	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8955	CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	19766	CAFÉ	-	0	0	11598	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	263	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	9403	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	264	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	5849	COPO DESCARTÁVEL	-	0	0	867,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	265	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1080	COPO	-	0	0	175,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	266	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340	CUTELARIA E TALHERES	1139	FACA MESA	-	0	0	14,72	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	267	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7340	CUTELARIA E TALHERES	5362	COLHER	-	0	0	207,42	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	268	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10341	PANO PRATO	-	0	0	167,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	269	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	115,88	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	270	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	76,56	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	271	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1154	XÍCARA	-	0	0	644,16	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	272	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	1077	ACÚCAREIRO	-	0	0	794,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	273	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7360	PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	3300	BANDEJA DE AÇO	-	0	0	1003,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	274	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	5282	COADOR CAFÉ	-	0	0	2880	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	275	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	11115	GARRAFA TÉRMICA	-	0	0	832,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	276	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	1287	JARRA	-	0	0	277,15	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	277	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	4400	CANECA	-	0	0	179,1	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	278	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	-	0	0	1716,4	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	279	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	15550	ESCORREDOR LOUCA	-	0	0	381,03	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	280	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7350	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	12410	SUPORTE PARA COPO	-	0	0	1137	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	281	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753	TALHA MESA	-	0	0	198,83	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	282	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7210	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	753	TALHA MESA	-	0	0	208,53	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	283	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	2259	ÁLCOOL ETILICO	-	0	0	1344	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	284	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6505	DROGAS E MEDICAMENTOS	2259	ÁLCOOL ETILICO	-	0	0	1187	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	285	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO	2166	ÁGUA SANITÁRIA	-	0	0	186,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	286	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	764	BALDE	-	0	0	1116,21	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	287	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	764	BALDE	-	0	0	94,56	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	288	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO	6136	DETERGENTE	-	0	0	612	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	289	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	15025	CESTO LIXO DESODORANTE / AROMATIZANTE	-	0	0	780,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	290	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6850	ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	6109	DE AMBIENTE	-	0	0	228,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	291	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042	ESPONJA LIMPEZA	-	0	0	212	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	292	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7630	FLANELA	-	0	0	65,52	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	293	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	11495	LIXEIRA	-	0	0	2790,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	294	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7240	RECEPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	11495	LIXEIRA	-	0	0	445,68	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	295	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO	11864	SABÃO PASTA	-	0	0	88,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	296	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	10344	PANO LIMPEZA PORTA SABÃO, DETERGENTE E	-	0	0	91,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	297	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7330	UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	17211	ESPONJA	-	0	0	82,95	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	298	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	11781	RODO	-	0	0	124,53	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	299	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	11781	RODO	-	0	0	22,14	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	300	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO	11200	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	-	0	0	558,24	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	301	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	11865	SABÃO PÓ	-	0	0	112,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	302	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E	11863	SABÃO BARRA	-	0	0	1052	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	303	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510	HIDRÁULICAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES	17358	ASSENTO VASO SANITÁRIO	-	0	0	3061	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	304	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11903	SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	1984	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	305	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11903	SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	1009,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	306	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8105	SACOS E BOLSAS	11903	SACO PLÁSTICO LIXO	-	0	0	2075	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	307	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7080	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	15560	CONECTOR	-	0	0	594,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	308	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	15560	CONECTOR	-	0	0	21	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	309	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5915	FILTROS E REDES	0	0	0	1124,4	0	02/06/2025		
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	310	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	480	PLUGUE	-	0	0	484,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	311	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	0	0	193,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	312	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	0	0	235,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	313	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935	CONECTORES ELÉTRICOS	2085	ADAPTADOR	-	0	0	253,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	314	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E	5714	EXTENSÃO ELÉTRICA	-	0	0	1009,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	315	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6150	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E	5714	EXTENSÃO ELÉTRICA	-	0	0	963,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	316	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	1581	BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	440,58	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	317	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	1581	BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	385,02	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	318	Material	170106-9/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	8345	BANDERAS, FLAMULAS E PAVILHÕES	1581	BANDEIRA INSTITUCIONAL	-	0	0	393,98	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	319	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930	POLIMENTO COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E								

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	320	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	6136 DETERGENTE	-	0	0	612	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	321	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11864 SABÃO PASTA	-	0	0	177,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	322	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	11863 SABÃO BARRA	-	0	0	1052	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	323	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	727,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	324	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	769,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	325	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042 ESPONJA LIMPEZA	-	0	0	33,9	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	326	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	4767	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	327	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	11781 RODO	-	0	0	20,76	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	328	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5925 DISJUNTORES	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	64,62	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	329	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	113,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	330	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	260	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	331	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS	696 FACÃO	-	0	0	300	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	332	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5110 POR FORÇA MOTRIZ	3300 BANDEJA DE AÇO	-	0	0	276	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	333	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	4944 CHAVEIRO	-	0	0	300	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	334	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	7612 FITA VEDA ROSCA	-	0	0	9	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	335	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO	14743 CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	-	0	0	45	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	336	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	15560 CONECTOR	-	0	0	45	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	337	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	2085 ADAPTADOR	-	0	0	100	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	338	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	2085 ADAPTADOR	-	0	0	200	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	339	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5935 CONECTORES ELÉTRICOS	484 TOMADA	-	0	0	100	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	340	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS	5110 POR FORÇA MOTRIZ	-	0	0	200	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	341	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7042 ESPONJA LIMPEZA	-	0	0	50,88	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	342	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	7630 FLANELA	-	0	0	118,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	343	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	7920 VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES	10344 PANO LIMPEZA	-	0	0	91,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	344	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	124,8	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	345	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	577,9	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	346	Material	170106-8/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6240 LÂMPADAS ELÉTRICAS	19095 LÂMPADA LED	-	0	0	84,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	355	Material	170106-6/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6840 PESTICIDAS E DESINFETANTES	9036 PERMETRINA	-	0	0	532,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	356	Material	170106-6/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5340 FERRAGENS DIVERSAS	4944 CHAVEIRO	-	0	0	1039,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	357	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES	17358 ASSENTO VASO SANITÁRIO	-	0	0	570,73	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	358	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 HIDRÁULICAS	11649 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA	-	0	0	371,88	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	359	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES	6109 DE AMBIENTE	-	0	0	81,6	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	360	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 HIDRÁULICAS	17358 ASSENTO VASO SANITÁRIO	-	0	0	612,2	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	361	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES	11649 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA	-	0	0	139,72	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	362	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	4510 HIDRÁULICAS	11649 REPARO VÁLVULA HIDRÁULICA	-	0	0	810,4	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	363	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES	12820 TORNEIRA	-	0	0	124,08	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	364	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO	12820 TORNEIRA	-	0	0	23,5	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	365	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	5330 GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO	7612 FITA VEDA ROSCA	-	0	0	6,41	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	366	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE	REATOR LÂMPADA	-	0	0	100	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	367	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6250 PARTIDA	19258 FLUORESCENTE	-	0	0	342,3	0	02/06/2025
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	170106	367	Material	170106-5/2025	Material de Consumo	Catálogo do Compras.gov.br	Material	6850 ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS		-	0	0		0	02/06/2025

MARCAS E LOTES DE CAFÉ TORRADO IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO – 01/08/2024

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL (Embalador)	UF (Embalador)	POSSUI REGISTRO CGC/MAPA?	IRREGULARIDADE ENCONTRADA	SUPERMERCADO OU CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ONDE O PRODUTO FOI COLETADO	UF (Supermercado ou distribuidor)
CAFÉ OBA OBA SORRISO	0046	ALIMENTOS OBA OBA LTDA – CNPJ 46.512.427/0001-70	MT	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	Del Moro & Del Moro Ltda. - CNPJ 00.877.761/0012-89	MT
CAFÉ EXEMPLAR	04ABR24	CAFÉ CASTEL TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA ME – CNPJ 06.220.508/0001-81	SP	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	SP
CAFÉ MATÃO	FAB 10/02/24	CAFÉ MATÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 44.509.297/0001-90	SP	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA. - CNPJ 05.149.841/0016-65	SP
CAFÉ BELO	Não informado	CAFE MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 29.136.955/0001-52	BA	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	BA
CAFÉ MORENO	Não informado	CAFE MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 29.136.955/0001-52	BA	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	BA
CAFÉ PUREZA	Não informado	CAFE MORENO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 29.136.955/0001-52	BA	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	NA PRÓPRIA EMPRESA	BA
CAFÉ TERRA DA SAUDADE	547	CAFÉ TERRA DA DA SAUDADE LTDA EPP – CNPJ: 16.712.613/0001-91	SP	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	AMARELINHA SUPERMERCADOS LTDA. - CNPJ 05.149.841/0016-65	SP
CAFÉ GÓES TRADICIONAL A VÁCUO	26	CEREALISTA GOES ALIMENTOS LTDA - CNPJ 34.257.836/0001-98	SP	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	LICITAÇÃO ÓRGÃO PÚBLICO	SP

CAFÉ SERRA DO BRASIL	0056	CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 29.478.731/0001-29	GO	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	PONTAL ATACADO E VAREJO LTDA. - CNPJ 31.075.859/0002-74	GO
CAFÉ CAMBEENSE	04122023	GIMENEZ & SANTOS LTDA – CNPJ 10.321.977/0001-64	PR	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	MERCADO MILIZOLI LTDA. - CNPJ 81.086.399/0001-77	PR
CAFÉ DOURADOS	16	INDUSTRIA DE CAFE DOURADOS LTDA – CNPJ 18.976.371/0001-79	MS	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO - AMIGÃO SUPERMERCADOS - CNPJ 11.517.841/0034-55	MS
CAFÉ DO NORTE	10	INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS MORAES LTDA – CNPJ 01.872.060/0001-67	AM	SIM	Presença de elementos estranhos	RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 06.710.013/0009-56	AM
CAFÉ DO NORTE	12	INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS MORAES LTDA – CNPJ 01.872.060/0001-67	AM	SIM	Presença de elementos estranhos	RUFINO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 06.710.013/0009-56	AM
CAFÉ SALUTE	25	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ UBERABA EIRELI – CNPJ 32.981.827/0001-10	MG	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	CENTRO OESTE COMERCIAL DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO TATICO - CNPJ 24.447.350/0004-01	GO
CAFÉ IVAIPORÃ	Não informado	M P MACHADO ADDI - CAFE DA FAMILIA LTDA – CNPJ 37.684.282/0001-01	PR	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	TUDOCASA SA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 14.374.549/0002-31	PR
CAFÉ TERRA DA GENTE	0252404	TERRA DA GENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA – CNPJ 31.382.903/0001-08	SP	SIM	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	TENDA ATACADO S.A. - CNPJ 01.157.555/0031-20	SP
CAFÉ DONA FILINHA	063	VILAGE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 33.580.697/0001-76	GO	NÃO	Presença de Matérias Estranhas e Impurezas acima do limite legal	PONTAL ATACADO E VAREJO LTDA. - CNPJ 31.075.859/0002-74	GO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2025 | Edição: 69-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 15.121, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 5.888.958.698.709,00 (cinco trilhões, oitocentos e oitenta e oito bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.604.738.405.256,00 (dois trilhões, seiscentos e quatro bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e seis reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.461.815.982.317,00 (um trilhão, quatrocentos e sessenta e um bilhões, oitocentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e dezessete reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil e cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I *do caput* deste artigo inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco



reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 5.722.394.887.721,00 (cinco trilhões, setecentos e vinte e dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e um reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.263.865.511.507,00 (dois trilhões, duzentos e sessenta e três bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil e quinhentos e sete reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.802.688.876.066,00 (um trilhão, oitocentos e dois bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil e sessenta e seis reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.655.840.500.148,00 (um trilhão, seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, oitocentos e quarenta milhões, quinhentos mil cento e quarenta e oito reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II *docaput*, a parcela de R\$ 340.872.893.749,00 (trezentos e quarenta bilhões, oitocentos e setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e nove reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º Os valores a que se referem os incisos I e II *docaput* deste artigo incluem R\$ 228.533.470.465,00 (duzentos e vinte e oito bilhões, quinhentos e trinta e três milhões, quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) referentes a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, ressalvado o disposto no § 9º deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,



§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, das dotações relativas às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) relativas:

a) ao serviço da dívida pública federal;

b) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) à contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) à reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I *docaput*; e

e) à ação:

1. "00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)";

III - despesas primárias discricionárias relativas:

a) a operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) à subfunção defesa civil;

c) às ações:

1. "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)";

2. "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF";

3. "0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação";

4. "00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)";

5. "0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)";

6. "0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)";

7. "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos";

8. "00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros";

9. "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas";

10. "20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico";

11. "2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública";

12. "21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30";

13. "165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil";

14. "166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS";

15. "21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991";



16. "21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas";

17. "21HO - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas";

18. "OOP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais"; e

19. "21I3 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás", no âmbito do Ministério das Comunicações, até o limite das dotações da Unidade Orçamentária "41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A." constantes desta Lei;

d) às despesas primárias de que trata o art. 3º, § 2º, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

e) às subfunções "125 - Normatização e Fiscalização", "541 - Preservação e Conservação Ambiental", "542 - Controle Ambiental" e "543 - Recuperação de Áreas Degradadas", no âmbito do Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alínea "c", item 19, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com "IU 6";

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com "IU 8";

III - classificadas com "RP 3", limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação;

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos ser efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

VII - ações "21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30", "165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil" e "166C - Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS".

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada a suplementação para recomposição das dotações classificadas com "RP 0", "RP 2" e "RP 3" dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 em cada subtítulo,



consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2025.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com RP 6, 7 e 8, desde que, cumulativamente:

I - haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira já iniciados;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor; ou

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar um único subtítulo;



V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e ao desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantido o identificador de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com "RP 1" deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa "0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais"; ou

IV - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025; e

V - quando se tratar de cancelamento de dotações bloqueadas para atendimento de reestimativa de despesas primárias obrigatórias, após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2025, ficam dispensados os requisitos previstos no § 9º, exceto o inciso III.

§ 11. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de "RP" nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 166.563.810.988,00 (cento e sessenta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e três milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e oitenta e oito reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, destinados a:



I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2025, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I *docaput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com "RP 3" ou "RP 5", mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, a suplementação de que trata o inciso I *docaput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2025, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos "9444", incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até um milhão cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e nove títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2025, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma da Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.



§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Simone Nassar Tebet



Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.027.800.567.801
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.115.818.553.393
Contribuições (1)	1.530.792.218.010
Receita Patrimonial (1)	210.648.072.742
Receita Agropecuária (1)	22.955.429
Receita Industrial (1)	14.568.289.660
Receita de Serviços (1)	56.822.188.111
Transferências Correntes (1)	278.510.793
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	98.849.779.663
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.038.753.819.772
Operações de Crédito (3)(4)	872.593.757.867
Alienação de Bens (4)	268.504.522
Amortização de Empréstimos (4)	36.643.609.124
Transferências de Capital (4)	46.836.800
Outras Receitas de Capital (4)	129.201.111.459
SUBTOTAL (1 + 2)	4.066.554.387.573
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.655.840.500.148
TOTAL	5.722.394.887.721

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (iii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.
(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.
(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.
(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.



Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00,
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Total (A)	(%)			
		A/B	A/C	A/D	A/E
Câmara dos Deputados	8.594.493.584	0,3469	0,2733	0,2689	0,1502
Senado Federal	6.317.040.410	0,2550	0,2053	0,1976	0,1104
Tribunal de Contas da União	3.059.074.332	0,1235	0,0994	0,0957	0,0535
Supremo Tribunal Federal	953.887.705	0,0385	0,0310	0,0298	0,0167
Superior Tribunal de Justiça	2.247.534.274	0,0907	0,0730	0,0703	0,0393
Justiça Federal	17.214.461.661	0,6949	0,5594	0,5385	0,3008
Justiça Militar da União	803.157.033	0,0324	0,0261	0,0251	0,0140
Justiça Eleitoral	11.298.228.878	0,4561	0,3671	0,3534	0,1974
Justiça do Trabalho	30.479.055.568	1,2304	0,9904	0,9535	0,5326
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.083.171.539	0,1648	0,1327	0,1277	0,0714
Conselho Nacional de Justiça	318.867.069	0,0129	0,0104	0,0100	0,0056
Presidência da República	4.468.118.945	0,1804	0,1452	0,1398	0,0781
Ministério da Agricultura e Pecuária	12.976.837.154	0,5238	0,4217	0,4060	0,2268
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	13.718.874.063	0,5538	0,4428	0,4292	0,2397
Ministério da Fazenda	27.235.186.130	1,0994	0,8850	0,8520	0,4759
Ministério da Educação	107.752.076.305	7,9828	6,4359	6,1864	3,4558
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.089.401.230	0,1247	0,1004	0,0966	0,0540
Defensoria Pública da União	831.769.782	0,0336	0,0270	0,0260	0,0145
Ministério da Justiça e Segurança Pública	22.869.551.412	0,9232	0,7431	0,7154	0,3997
Ministério de Minas e Energia	9.555.837.166	0,3857	0,3105	0,2989	0,1670
Ministério da Previdência Social	1.037.234.406.992	41,8706	33,7046	32,4483	18,1259
Ministério Público da União	9.903.319.884	0,3998	0,3218	0,3098	0,1731
Ministério das Relações Exteriores	5.037.440.433	0,2033	0,1637	0,1576	0,0880
Ministério da Saúde	246.554.470.224	9,9528	8,0117	7,7131	4,3086
Controladoria-Geral da União	1.424.380.170	0,0575	0,0463	0,0446	0,0249
Ministério dos Transportes	29.321.174.882	1,1836	0,9528	0,9173	0,5124
Ministério do Trabalho e Emprego	122.715.884.952	4,9537	3,9876	3,8390	2,1443
Ministério das Comunicações	2.128.426.975	0,0859	0,0692	0,0666	0,0372
Ministério da Cultura	4.250.086.140	0,1716	0,1381	0,1330	0,0743
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.230.059.934	0,1708	0,1375	0,1323	0,0739
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	4.572.636.757	0,1846	0,1486	0,1430	0,0799
Ministério do Planejamento e Orçamento	3.687.818.958	0,1489	0,1198	0,1154	0,0644
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6.240.050.561	0,2519	0,2028	0,1952	0,1090
Ministério do Esporte	3.198.671.867	0,1291	0,1039	0,1001	0,0559
Ministério da Defesa	133.321.156.615	5,3819	4,3322	4,1708	2,3298
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	10.132.145.205	0,4090	0,3252	0,3170	0,1771
Ministério do Turismo	3.174.645.230	0,1282	0,1032	0,0993	0,0555
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	288.367.036.604	11,6407	9,3704	9,0211	5,0393
Ministério das Cidades	18.892.755.689	0,7627	0,6139	0,5910	0,3302
Ministério da Pesca e Aquicultura	273.271.098	0,0110	0,0089	0,0085	0,0048
Conselho Nacional do Ministério Público	123.194.230	0,0050	0,0040	0,0039	0,0022
Gabinete do Vice-Presidente da República	16.192.604	0,0007	0,0005	0,0005	0,0003
Advocacia-Geral da União	4.642.856.825	0,1874	0,1509	0,1452	0,0811
Ministério das Mulheres	370.538.893	0,0150	0,0120	0,0116	0,0065
Ministério da Igualdade Racial	217.898.160	0,0088	0,0071	0,0068	0,0038
Ministério de Portos e Aeroportos	4.495.662.196	0,1815	0,1461	0,1406	0,0786
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	270.487.330	0,0109	0,0088	0,0085	0,0047
Encargos Financeiros da União	110.162.723.986	4,4470	3,5797	3,4463	1,9251
Encargos Previdenciários da União	14.159.795.986	0,5716	0,4601	0,4430	0,2474
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	571.088.405	0,0231	0,0186	0,0179	0,0100
Banco Central do Brasil	4.389.316.652	0,1772	0,1426	0,1373	0,0767
Ministério dos Povos Indígenas	1.289.891.587	0,0521	0,0419	0,0403	0,0225
Reserva de Contingência	24.002.148.512	0,9689	0,7799	0,7509	0,4194
SUBTOTAL (B)	2.477.239.557.866	100,00	80,4971	77,4967	43,2903
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	600.188.186.002		19,5029	18,7760	10,4884
SUBTOTAL (C)	3.077.427.843.868		100,00	96,2727	53,7787
Operações Oficiais de Crédito	119.146.045.688			3,7273	2,0821
SUBTOTAL (D)	3.196.573.889.556			100,00	55,8608
Dívida Pública Federal	2.525.820.998.165				44,1392
TOTAL (E)	5.722.394.887.721				100,00



Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	159.380.795.530
Geração Própria	159.380.795.530
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.226.926.893
Tesouro	3.896.415.149
Controladora	1.023.050.000
Outras Fontes	307.461.744
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.956.088.565
Internas	600.000.000
Externas	1.356.088.565
TOTAL	166.563.810.988



**Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento
por Órgão Orçamentário**

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.496.810
25000 - Ministério da Fazenda	10.433.237.231
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	118.543.577
32000 - Ministério de Minas e Energia	148.860.126.893
36000 - Ministério da Saúde	591.995.811
41000 - Ministério das Comunicações	1.611.173.656
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	233.134.951
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	124.787.500
52000 - Ministério da Defesa	2.927.635.810
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.653.678.749
TOTAL	166.563.810.988



ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 118, INCISO IV, DA LEI Nº 1.508, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, LDO 2025, RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2025

DISPENSATÓRIA	CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
	QTD	QTD	NO EXERCÍCIO			RESERVA		
			PRIMARIA	FINANCIARIA	TOTAL	PRIMARIA	FINANCIARIA	TOTAL
1. CRIAÇÃO DE PROVIMENTO DE CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES								
1.1. Poder Executivo	-	409	145.087.971	8.041.284	153.129.255	145.087.971	14.798.992	159.886.963
1.1.1. Câmara dos Deputados	-	50	28.522.921	1.499.201	30.022.122	28.522.921	1.499.201	30.022.122
1.1.1.1. Cargos vagos	-	50	28.522.921	1.499.201	30.022.122	28.522.921	1.499.201	30.022.122
1.2. Senado Federal	-	100	95.460.021	8.809.482	104.269.503	117.288.098	7.968.488	125.256.586
1.2.1. Cargos vagos	-	100	95.460.021	8.809.482	104.269.503	117.288.098	7.968.488	125.256.586
1.3. Tribunal de Contas da União	-	100	21.621.517	1.961.088	23.582.605	23.582.605	2.834.111	26.416.716
1.3.1. Cargos vagos	-	100	21.621.517	1.961.088	23.582.605	23.582.605	2.834.111	26.416.716
1.4. Poder Judiciário	1.100	5.964	410.490.960	99.844.099	510.335.059	410.490.960	79.311.851	489.802.811
2.4. Supremo Tribunal Federal	100	330	14.441.098	1.522.085	15.963.183	17.667.470	1.706.312	19.373.782
2.4.1. Cargos vagos	-	330	14.441.098	1.522.085	15.963.183	17.667.470	1.706.312	19.373.782
2.4.2. PLO, n. 349/2024	100	100	7.575.688	-	7.575.688	8.489.131	-	8.489.131
2.4.2.1. Anteprojeto de Lei - Conselho de Cargos	40	40	8.901.214	934.048	9.835.262	5.579.271	1.187.719	6.766.990
2.5. Superior Tribunal de Justiça	-	178	72.311.994	4.308.573	76.620.567	89.173.317	7.845.131	97.018.448
2.5.1. Cargos vagos	-	178	72.311.994	4.308.573	76.620.567	89.173.317	7.845.131	97.018.448
2.6. Justiça Federal	-	850	81.931.944	16.555.587	98.487.531	140.348.743	15.843.217	156.191.960
2.6.1. Cargos vagos	-	850	81.931.944	16.555.587	98.487.531	140.348.743	15.843.217	156.191.960
2.6.2. Justiça Militar da União	-	100	10.641.266	1.784.743	12.426.009	16.344.163	3.811.111	20.155.274
2.6.2.1. Cargos vagos	-	100	10.641.266	1.784.743	12.426.009	16.344.163	3.811.111	20.155.274
2.8. Justiça Eleitoral	804	1.439	179.448.578	29.413.919	208.862.497	180.311.418	24.615.974	204.927.392
2.8.1. Cargos vagos	-	1.439	179.448.578	29.413.919	208.862.497	180.311.418	24.615.974	204.927.392
2.8.2. PLO, n. 1.791/2019	10	10	3.647.997	-	3.647.997	2.056.910	-	2.056.910
2.8.2.1. Cargos vagos	-	10	3.647.997	-	3.647.997	2.056.910	-	2.056.910
2.8.3. PLO, n. 4/2024	704	704	184.202.178	11.197.009	195.399.187	184.877.101	11.187.839	196.065.040
2.8.3.1. Cargos vagos	-	704	184.202.178	11.197.009	195.399.187	184.877.101	11.187.839	196.065.040
2.8.4. Justiça de Trabalho	21	385	78.805.748	7.217.197	86.022.945	136.802.168	10.911.528	147.713.696
2.8.4.1. Cargos vagos	-	385	78.805.748	7.217.197	86.022.945	136.802.168	10.911.528	147.713.696
2.8.5. PLO, n. 7.000/2014	21	21	5.401.310	201.109	5.602.419	11.245.882	895.167	12.141.049
2.8.5.1. Cargos vagos	-	21	5.401.310	201.109	5.602.419	11.245.882	895.167	12.141.049
2.8.6. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	138	26.718.315	3.272.030	30.000.345	48.700.884	6.745.846	55.446.730
2.8.6.1. Cargos vagos	-	138	26.718.315	3.272.030	30.000.345	48.700.884	6.745.846	55.446.730
2.8.7. Conselho Nacional de Justiça	164	164	7.740.974	901.863	8.642.837	14.851.409	1.725.974	16.577.383
2.8.7.1. Cargos vagos	-	164	7.740.974	901.863	8.642.837	14.851.409	1.725.974	16.577.383
2.8.8. Lei n. 14.087/2023	52	52	6.088.476	817.531	6.906.007	7.981.110	1.547.425	9.528.535
2.8.8.1. Cargos vagos	-	52	6.088.476	817.531	6.906.007	7.981.110	1.547.425	9.528.535
3. Ministério Público do Brasil e Conselho Nacional de Ministério Público	40	123	13.320.786	3.382.230	16.703.016	21.342.288	2.116.448	23.458.736
3.1. Ministério Público Federal	-	100	16.498.557	1.509.184	18.007.741	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.1.1. Cargos vagos	-	100	16.498.557	1.509.184	18.007.741	32.382.037	2.834.111	35.216.148
3.2. Ministério Público do Trabalho	-	80	12.185.245	1.108.579	13.293.824	24.298.972	2.301.148	26.600.120
3.2.1. Cargos vagos	-	80	12.185.245	1.108.579	13.293.824	24.298.972	2.301.148	26.600.120
3.3. Escola Superior do Ministério Público da União	-	3	279.267	76.083	355.350	343.683	85.613	429.296
3.3.1. Cargos vagos	-	3	279.267	76.083	355.350	343.683	85.613	429.296
3.4. Conselho Nacional do Ministério Público	42	40	1.659.719	181.024	1.840.743	5.138.670	198.388	5.337.058
3.4.1. Cargos vagos	-	40	1.659.719	181.024	1.840.743	5.138.670	198.388	5.337.058
3.4.2. PLO, n. 2.079/2012	42	42	4.975.011	-	4.975.011	6.057.271	-	6.057.271
3.4.2.1. Cargos vagos	-	42	4.975.011	-	4.975.011	6.057.271	-	6.057.271
4. Defensoria Pública da União	91	42	4.331.284	-	4.331.284	4.331.284	-	4.331.284
4.1. Defensoria Pública da União	91	42	4.331.284	-	4.331.284	4.331.284	-	4.331.284
4.1.1. PLO, n. 7.428/2014	91	42	4.331.284	-	4.331.284	4.331.284	-	4.331.284
5. Poder Legislativo	28.674	85.757	8.801.085.184	730.999.708	9.532.084.892	8.990.681.372	1.190.991.124	10.181.672.496
5.1. Criação e provimento de cargos e funções	28.674	85.757	8.801.085.184	730.999.708	9.532.084.892	8.990.681.372	1.190.991.124	10.181.672.496
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Inscritas (DCE) e (DCE)	-	22.162	1.721.101.888	115.791.311	1.836.893.199	1.057.816.708	84.899.318	1.142.716.026
5.1.2. Banco de Provisão-Espécies a Quota da Reserva dos Cargos de Titulares-Admissionais em Editação (1)	-	18.788	1.220.022.241	251.712.184	1.471.734.425	2.225.389.176	402.176.187	2.627.565.602
5.1.3. Lei n. 12.801/2013 - 3000	-	72	2.969.911	749.084	3.718.995	1.451.528	1.064.462	2.516.000
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Cargos e Funções	4.622	6.622	249.000.085	42.744.018	291.744.103	444.242.018	79.883.477	524.125.495
5.1.5. Anteprojeto de Lei - Conselho de Cargos e Funções	88	48	4.551.513	-	4.551.513	6.455.742	-	6.455.742
5.1.6. Anteprojeto de Lei - Conselho de Cargos e Funções	21.289	6.000	207.600.718	37.087.033	244.687.751	879.316.187	307.704.307	1.187.020.494



5.2	Fixação de Efetivos - Militares	-	1.441	328.732.535	-
5.2.1.	Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	1.441	328.732.535	-
5.3	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	584	55.540.673	3.052.120
5.3.1.	Fixação de Efetivos - PMDF	-	384	28.039.399	-
5.3.2.	Fixação de Efetivos - PCDF	-	200	27.501.274	3.052.120
TOTAL DO ITEM I		27.190	57.971	4.502.174.482	791.719.377

II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS

I. Poder Judiciário		16.175.401	3.535.022
1.1.	Supremo Tribunal Federal	636.059	-
1.1.1.	PL n. 2.447/2022	636.059	-
1.2.	Justiça Militar da União	564.474	158.053
1.2.1.	PL n. 2.447/2022	564.474	158.053
1.3.	Justiça Eleitoral	679.243	185.480
1.3.1.	PL n. 2.447/2022	679.243	185.480
1.4.	Justiça do Trabalho	9.822.213	2.714.192
1.4.1.	PL n. 2.447/2022	9.822.213	2.714.192
1.5.	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.184.480	-
1.5.1.	PL n. 2.447/2022	1.184.480	-
1.6.	Conselho Nacional de Justiça	24.704	-
1.6.1.	PL n. 2.447/2022	24.704	-
1.7.	Superior Tribunal de Justiça	199.174	32.864
1.7.1.	PL n. 2.447/2022	199.174	32.864
1.8.	Justiça Federal	3.065.054	444.433
1.8.1.	PL n. 2.447/2022	3.065.054	444.433
2. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público		373.250.997	41.268.265
2.1.	Ministério Público Federal	211.760.071	23.763.886
2.1.1.	Lei n. 14.521/2023	59.311.281	18.755.918
2.1.2.	Lei n. 14.524/2023	152.448.790	5.007.968
2.2.	Ministério Público Militar	12.324.234	1.762.723
2.2.1.	Lei n. 14.521/2023	4.588.102	566.323
2.2.2.	Lei n. 14.524/2023	7.736.132	1.196.400
2.3.	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	48.107.432	5.912.935
2.3.1.	Lei n. 14.521/2023	19.417.062	1.851.236
2.3.2.	Lei n. 14.524/2023	28.690.370	4.061.699
2.4.	Ministério Público do Trabalho	96.708.580	8.815.436
2.4.1.	Lei n. 14.521/2023	39.728.573	2.453.554
2.4.2.	Lei n. 14.524/2023	56.980.007	6.361.882
2.5.	Escola Superior do Ministério Público da União	815.413	88.883
2.5.1.	Lei n. 14.524/2023	815.413	88.883
2.6.	Conselho Nacional do Ministério Público	3.535.267	924.402
2.6.1.	Lei n. 14.524/2023	3.535.267	924.402
3. Defensoria Pública da União		5.804.171	1.451.043
3.1.	Defensoria Pública da União	5.804.171	1.451.043
3.1.1.	PL n. 2.004/2024	5.804.171	1.451.043
4. Poder Executivo		20.160.333.466	1.917.749.561
4.1.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	16.600.222.206	1.917.749.561
4.2.	Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito das Forças Armadas	3.056.737.500	-
4.3.	Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho - Decreto n. 11.971/2024 e alterações	303.373.760	-
4.4.	Anteprojeto para o Pagamento Extraordinário por Processos - Previdência Social	200.000.000	-
TOTAL DO ITEM II		20.555.564.035	1.964.003.891
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)		25.117.738.517	2.755.723.268

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Edu de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.



Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Estrutura/Unidade/Função/Programática/Ação/Subtítulo			
	Estrutura/Unidade/Função/Programática/Ação/Subtítulo		
	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Rural - Prêmios - Recursos para o Arrolamento do art. 149, § 1º, inciso II, da Constituição			
10.0101.00.999.0000.0201.0409 - Câmara dos Deputados	4.962.176.402	20.098.964.800	25.111.136.411
10.0201.00.999.0000.0201.0409 - Senado Federal	25.762.023	-	25.762.023
10.0301.00.999.0000.0201.0409 - Tribunal de Contas da União	91.843.023	-	91.843.023
10.10101.00.999.0000.0201.0409 - Supremo Tribunal Federal	21.803.444	-	21.803.444
10.1101.00.999.0000.0201.0409 - Superior Tribunal de Justiça	14.612.058	896.009	15.508.117
10.1201.00.999.0000.0201.0409 - Superior Tribunal de Recursos	22.211.004	189.176	22.400.180
10.1301.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Federal	61.914.948	1.847.094	63.762.042
10.1401.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Militar da União	10.603.200	564.474	11.167.674
10.1401.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Eleitoral	179.638.578	879.243	180.517.821
10.14120.00.999.0000.0201.0409 - Justiça do Trabalho	94.995.768	9.822.213	104.817.981
10.1601.00.999.0000.0201.0409 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.215	1.184.880	26.903.095
10.1701.00.999.0000.0201.0409 - Conselho Nacional de Justiça	7.701.978	28.704	7.730.682
10.1801.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público Federal	18.190.297	217.760.071	235.950.368
10.18102.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público Militar	-	12.124.214	12.124.214
10.18101.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432
10.18104.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público de Trabalho	13.108.245	47.768.560	60.876.805
10.18104.00.999.0000.0201.0409 - Tribunal Superior do Trabalho	370.367	414.414	784.781
10.1901.00.999.0000.0201.0409 - Conselho Nacional de Ministérios Públicos	2.498.719	3.555.307	6.054.026
10.2001.00.999.0000.0201.0409 - Defensoria Pública da União	4.131.264	1.844.171	5.975.435
10.2001.00.999.0000.0201.0409 - Ministério de Educação	1.567.668.941	5.304.104.676	6.871.773.617
10.2101.00.999.0000.0201.0409 - Ministério da Previdência Social	-	200.000.000	200.000.000
10.2101.11.122.0032.2180.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	95.123.848	95.123.848
10.2101.11.122.0032.2180.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	180.676.415	180.676.415
10.2101.11.122.0032.2180.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	117.678.800	117.678.800
10.2101.00.999.0000.0201.0409 - Ministério da Defesa	328.752.535	3.086.737.500	3.415.490.035
10.2101.00.999.0000.0201.0409 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.049.642.955	11.206.138.130	12.255.781.085
10.2501.28.145.0003.0000.0001 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	55.541.673	-	55.541.673
Reserva de Contingência - Planos de Desenvolvimento para o Arrolamento do art. 149, § 1º, inciso II, da Constituição			
10.0101.00.999.0000.0201.0409 - Câmara dos Deputados	1.495.201	-	1.495.201
10.0201.00.999.0000.0201.0409 - Senado Federal	5.810.493	-	5.810.493
10.0301.00.999.0000.0201.0409 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.00.999.0000.0201.0409 - Supremo Tribunal Federal	1.322.687	-	1.322.687
10.1101.00.999.0000.0201.0409 - Superior Tribunal de Justiça	6.208.573	32.894	6.241.467
10.1201.00.999.0000.0201.0409 - Superior Tribunal de Recursos	18.855.967	444.441	19.300.408
10.1301.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Federal	1.784.763	159.093	1.943.856
10.1401.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Militar da União	21.621.978	187.486	21.809.464
10.1401.00.999.0000.0201.0409 - Justiça Eleitoral	1.217.117	2.754.452	3.971.569
10.14120.00.999.0000.0201.0409 - Justiça do Trabalho	2.172.933	-	2.172.933
10.1601.00.999.0000.0201.0409 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	891.889	-	891.889
10.1701.00.999.0000.0201.0409 - Conselho Nacional de Justiça	-	1.451.043	1.451.043
10.1801.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público Federal	1.806.384	25.761.886	27.568.270
10.18102.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público Militar	-	1.761.721	1.761.721
10.18101.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	1.011.018	1.011.018
10.18104.00.999.0000.0201.0409 - Ministério Público de Trabalho	1.106.479	8.813.434	9.919.913
10.18104.00.999.0000.0201.0409 - Tribunal Superior do Trabalho	76.853	88.881	165.734
10.1901.00.999.0000.0201.0409 - Conselho Nacional de Ministérios Públicos	102.824	924.462	1,027,286
10.2001.00.999.0000.0201.0409 - Ministério de Educação	338.799.187	1,087,852,440	1,426,651,627
10.2101.00.999.0000.0201.0409 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	379.190.888	808.007.121	1,187,198,009
10.2501.28.145.0003.0000.0001 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	3,052,120	-	3,052,120
TOTAL GERAL	8,688,893,400	33,618,847,400	42,307,740,800



ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS
DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2025

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo
	Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.0007.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.0007.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCEP - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCEP - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Concessão PG-138/95-00 Petrópolis.

Valor RS: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.



Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



APÊNDICE 2 AO TERMO DE REFERÊNCIA

1. BOLSO MODULAR PARA APH

1.1 Imagens ilustrativas:



1.2 Especificação: O Confeccionado em CORDURA®1000 DENIER, ou superior, com forro interno em Nylon 240, ou superior, 100% Poliamida 6.6 de alta tenacidade. Contendo símbolo de primeiros socorros (cruz) emborrachada na parte frontal, zíper Vislon YKK, ou superior, fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de poliacetal injetado, 2 (dois) cursores (utilização ambidestra) e puxadores injetados ZAMAC com cordão de 19cm em Poliéster amarrado à ponta.

Parte frontal Exterior com bolso canguru de aproximadamente 15 cm de altura e 13 cm de largura e aba de fechamento de aproximadamente 17 cm de altura com largura variada afunilada sendo parte mais larga da aba aproximadamente 12 cm na parte superior e parte mais estreita 5 cm inferior de maneira a poder inseri-la dentro do bolso canguru caso necessário, parte mais estreita da aba (5 cm).

Parte interna constituída por lado superior e lado inferior (para abertura vertical). Ambas unidas por zíper Vislon YKK, ou superior, texturizado de poliéster com abertura de 180 graus permite acesso visual de toda parte interna.

Parte interna lado superior contendo bolso canguru em Nylon 240, poliamida 6.6 de alta tenacidade de 12cm de altura e 13cm largura (medidas aproximadas) com acabamento em viés de 1cm, elástico de 2,5cm altura x 12cm comprimento paralelo a extensão horizontal do bolso canguru.

Parte interna lado inferior contendo de maneira invertida 3 bolsos Cangurus em Nylon 240, 100% poliamida 6.6 sendo 2 (dois) bolsos cangurus com fole e 1 (um) bolso Canguru fixo.

Primeiro bolso canguru com fole de 10 cm, segundo bolso canguru com fole com 11 cm e terceiro bolso canguru fixo com 12 cm sendo todos de 13cm de largura e acabamento em viés de 1cm (medidas aproximadas)

Base inferior com fita “gorgurão” vermelha para sinalizar abertura do equipamento, auxiliando como puxador na hora do fechamento.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

Parte inferior com travete circular de pelo menos 0,8cm de diâmetro. Parte dorsal com 4 fitas horizontais de 2,5cm x 12,5cm (aproximadamente) e dois travetes em 100% Poliamida e duas fitas verticais de aproximadamente 23 cm comprimento sendo o final das fitas com deslizamento e travamento do sistema modular (M.O.L.L.E.), sem uso de botões, com alma semi-rígida de ao menos 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões aproximadas: 20cm altura x 13cm largura x 7cm espessura.

1.3 Marca/modelo de referência: Bolsa de Primeiros Socorros For Honor IFAK – APH, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

2. TESOURA PONTA ROMBA

2.1 Imagens ilustrativas:



2.2 Especificação: A tesoura deverá ter ponta romba para APH, ser construída com o corpo (lâmina) afiada, temperada e rígida de aço inoxidável, e cabo em polipropileno, com leve curvatura que proporcione pegada ergonômica e de fácil manuseio. A lâmina deverá apresentar superfícies com dente serrilhado para o corte de todos os tipos de tecido: couro, botas e roupas de inverno pesado, bem como gaze e outros tecidos mais delicados. O cabo deverá ser preto e a lâmina da mesma cor ou metal nu. Também deverá ser totalmente autoclavável a 143 °C.

As dimensões aproximadas deverão compreender comprimento total de 19 cm, largura total de 10 cm e espessura de 1 cm.

2.3 Marca/modelo de referência: Nar Trauma Shears, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

3. TORNIQUETE TÁTICO NA COR PRETA, COM PORTA TORNIQUETE PRETO

3.1 Imagens ilustrativas:





3.2. Torniquete - especificação: Torniquete de combate preto, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência (barra de tracionamento, também conhecida como molinete ou “windlass”). O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela. Não será admitido equipamento de trancamento/tracionamento do tipo catraca ou outro que não seja a barra de tração.

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros inferiores e superiores, e proporcionar ao operador sua autoaplicação com apenas uma mão, sem necessidade de “travamento” do dispositivo contra outras superfícies, como paredes, solo etc.; igualmente, deverá possibilitar autoaplicação rápida sem a necessidade de instalação de elementos extras no dispositivo, tais como cordas/“paracord”. Deve possuir um único sistema de fivela simples com velcro para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Não deverá possuir ganchos para o fechamento/liberação da cinta de nylon, uma vez que dificultam o manuseio e autoaplicação.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afiação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral (com abertura central que facilite o acoplamento e soltura do molinete com apenas uma mão) para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão. O fechamento dessa entrada chanfrada deve ser feito por fivela com velcro facilitando tanto o fechamento quanto a abertura da entrada. Não serão admitidos elementos de travamento da barra de tracionamento fechados ou de difícil operação com apenas uma mão.

Para não pinçar a pele do operador, deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas e o funcionamento ser dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele, esta interna que proporciona a contração e extinção do sangramento. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O torniquete não deve possuir em sua composição látex.

Por não existir órgão nacional que trate da certificação deste equipamento, o torniquete deve ter seu emprego recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC), ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, ser desenvolvido para aplicação tanto em membros inferiores quanto superiores em suas porções mais proximais e possuir dimensões mínimas, quando aberto, de 95



cm de comprimento, 3,80 cm de largura externa e 2,5 cm de largura da fita interna conectara a barra de tracionamento.

Deve possuir registro na Anvisa.

3.2.1 Marca/modelo de referência: *Combat Application Tourniquet (CAT)*, modelo 7ª geração ou superior da mesma marca, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

3.3 Porta torniquete – especificação: O porta torniquete consiste em um estojo para transporte e acondicionamento semirrígido para torniquete, com sistema de saque frontal do torniquete. Invólucro este, que gera total proteção contra intempéries, sol, chuva etc. Deverá ser confeccionado com fitas de poliéster ou poliamida, com estrutura de reforço interna em nylon fechamento por velcro ou similar.

Deverá possuir sistema de saque rápido do torniquete, por meio de uma aba frontal, chanfrada, de fácil acesso, permitindo rápido manuseio. Possui sistema de fixação com sistema M.O.L.L.E. e sistema de fixação removível, para cinto, permitindo que o porta-torniquete seja utilizado na horizontal ou na vertical. Sistema de abertura e fechamento diferenciado que atua de forma solidária com o compartimento vertical, tipo baia, o qual recebe o torniquete, criando um mecanismo elástico de compressão, fazendo com que a baia comprima o torniquete, porém, com uma força que não atrapalhe a retirada do mesmo e não dificulte sua realocação na mesma, provendo fácil e rápido manuseio. Sistema lateral em elástico roliço 2,5 mm, para ajuste na compressão do torniquete. Possui abertura total, flexível, facilitando os procedimentos de retirada do torniquete sem causar engates entre a estrutura do porta torniquete com o torniquete no ato da retirada do mesmo de dentro do invólucro. Possui saque em qualquer ângulo.

Também deverá ser identificado com uma cruz vermelha ou a sigla “TQ” de modo a facilitar a identificação do material transportado.

O porta torniquete e o torniquete devem ser completamente compatíveis um com o outro, permitindo o perfeito acondicionamento do torniquete a ser fornecido dentro do porta torniquete a ser fornecido.

3.3.1 Marca/modelo de referência: Desmodus, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

4. PINCEL MARCADOR PERMANENTE

4.1 Imagem ilustrativa:



4.2 Especificação: O pincel marcador permanente deverá possuir ponta média cônica (2 mm), com Grip Emborrachado, espessura do corpo de aproximadamente 1 cm, tinta de cor preta ou vermelha de secagem rápida a base de álcool.

5. LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA – CAIXA COM 100 UNIDADES

5.1 Imagem ilustrativa:



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



5.2 Especificação: A luva de procedimento nitrílica deve oferecer uma resistência superior a muitos tipos de produtos químicos e ações mecânicas.

Deve ser fabricada em Nitrilo (borracha sintética), visando a eliminação das reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Deve ser ambidestra, não possuir o pó bioabsorvível e COR AZUL OU BRANCA. A sua superfície deve ser lisa e com microtextura na ponta dos dedos, possuindo alto grau de flexibilidade.

Cada caixa deve conter, pelo menos, 100 unidades de mesmo tamanho e ser do tipo “dispenser” box. Os tamanhos fornecidos deverão respeitar aproximadamente a proporção de: 20% pequena (P), 30% média (M) e 50% grande (G).

5.3 Observações gerais: O tamanho/quantidade será informado quando da emissão da Ordem de Fornecimento do produto.

6. GAZE COM AGENTE HEMOSTÁTICO

6.1 Imagem ilustrativa:



6.2 Especificação: Gaze hidrofílica com agente hemostático (caulim ou similar). Deve possuir tira de duas camadas e dobrada em forma de Z para facilitar a sua aplicação. Seu material deve ter propriedades hemostáticas, sem produção de quaisquer reações exotérmicas, devendo ser estéril e apirrogênica.

A gaze deve medir aproximadamente, 7,5 cm de largura X 370 cm de comprimento, ser macia, branca e não-tecido. Deve conter uma tira detectável por raios-X, para facilitar sua identificação.

O produto deve ser acondicionado em embalagem selada a vácuo, de abertura fácil, na cor verde ou preta. O item em tela, deve ser recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC – USA).

Deve possuir registro na ANVISA.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

6.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

6.4 Marca/modelo de referência: Quikclot Combat Z-Fold, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

7. GAZE DE METRO

7.1 Imagem ilustrativa:



7.2 Especificação: A gaze de metro estéril de algodão premium destinada ao preenchimento de feridas, para o controle do sangramento maciço. Deve possuir fio sêxtuplo, comprimida em dobras (formato de “Z”) para fácil aplicação. Deve estar selada a vácuo para ocupar o mínimo de volume, devendo apresentar picotes na sua embalagem para facilitar a abertura rápida.

Deve possuir as dimensões aproximadas de 11cm de largura e 370cm de comprimento; enquanto a sua embalagem a vácuo, deve possuir dimensões aproximadas de 11cm de largura, 14cm de altura e 2,5cm espessura.

Deverá possuir registro na ANVISA.

7.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

7.4 Marca/modelo de referência: TyTek EZ Gauze, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

8. BANDAGEM TÁTICA MULTIUSO 4”

8.1 Imagem ilustrativa:



8.2 Especificação: Bandagem de compressão elástica com reservatório com aproximadamente 3 metros de gaze de 10 cm de largura, com uma barra de pressão que também possa ser utilizada como protetor ocular separadamente, uma folha plástica oclusiva removível para utilização em cobertura de ferimentos,



possuir tiras de velcro intercaladas que impeçam o deslocamento acidental do rolo de compressão durante a aplicação, possuir grampo para fixação após a aplicação.

O material deverá ser embalado a vácuo de dimensões aproximadas: comprimento 16cm x largura 10cm x altura 3cm.

Deve possuir registro na ANVISA.

8.3 Marca/modelo de referência: Olaes Modular Bandage 4”, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

9. CÂNULA NASOFARÍNGEA

9.1 Imagem ilustrativa:



9.2 Especificação: O dispositivo trata-se de tubo anatomicamente ajustável à cavidade nasal e é indicado para facilitar a ventilação das vias aéreas com ventilação espontânea, impedindo a obstrução da passagem de ar por redução do tônus faríngeo ou da via orofaríngea.

A cânula nasofaríngea deverá ser descartável, estéril, apresentar ponta arredondada do bisel, ser flexível e confeccionada com material macio em silicone, acondicionada em embalagem individual para uso imediato. A borda proximal deverá ser alargada a fim de proporcionar melhor fixação e restringir o deslocamento indesejado da sonda através da abertura nasal.

O produto deverá incluir um pacote selado anexado de lubrificante cirúrgico em quantidade adequada para facilitar a inserção. O pacote deve possuir dispositivos para fácil e rápida abertura com as mãos, sem necessidade de se utilizar dentes ou outros equipamentos (tesoura, facas, canetas, objetos cortantes ou perfurantes etc., p. ex.,) e ser acondicionado dentro da embalagem juntamente com a cânula ou de outra forma que garanta o transporte conjunto do conjunto cânula + lubrificante.

Todos os materiais envolvidos deverão ser atóxicos.

O tamanho será 28FR 12,5cm (padrão americano) ou nº 8 (8mm de diâmetro interno – padrão nacional).

Deve possuir registro na ANVISA.

9.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos, contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

10. SELO DE TÓRAX VALVULADO INDUSTRIALIZADO (PAR)

10.1 Imagens ilustrativas:



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



10.2 Especificação: O selo de tórax valvulado industrializado em "par" de vedação torácica utilizado para a prevenção, gerenciamento e tratamento de um pneumotórax aberto e/ou tensionado, potencialmente causado por um trauma torácico penetrante.

Os selos devem possuir canais de, no mínimo, 03 (três) saídas projetadas para impedir o fluxo de ar na cavidade torácica durante a inspiração, enquanto permite que o ar e sangue escapem pelos canais de ventilação durante a expiração ou válvula unidirecional para a mesma finalidade.

Eles devem possuir, na área de fixação, superfície aderente com adesivo hidrogel, elasticidade para aderência em qualquer curvatura do corpo, além de estar aptos para serem aplicados em situações climáticas extremas.

A embalagem deve possuir, 2 (dois) selos de tórax valvulados, cada selo deve estar embalado individualmente, de forma a permitir a aplicação/vedação em uma entrada ou em uma ferida de saída, ao mesmo tempo, que dá a opção de aplicar apenas uma e armazenar a outra até que o seu uso seja necessário.

As embalagens individuais devem ser impermeáveis e, preferencialmente, unidas entre si por um sistema próprio do fabricante e sem comunicação interna entre as embalagens, devendo apresentar picotes bilaterais para que as unidades possam ser destacadas.

Cada vedação torácica deve incluir uma compressa de gaze para limpar a superfície da ferida, preferencialmente, antes da aplicação.

O produto deve ser acondicionado a vácuo. Cada selo possui dimensões aproximadas de 15 cm de largura X 15 cm de comprimento, quando embalados e dobrados, possuem dimensões aproximadas a 11 cm de largura x 19 cm de comprimento x 0,5 cm de espessura. Quando estão embalados desdobrados, possuem dimensões aproximadas a 22 cm de largura x 19 cm de comprimento x 0,3 cm de espessura.

Deve possuir registro na ANVISA.

10.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

10.4 Marca/modelo de referência: Hyfin Vent, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

11. ATADURA ELÁSTICA

11.1 Imagem ilustrativa:



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



11.2 Especificação: A atadura de compressão elástica pode ter a fixação realizada por tiras de velcro ou sistema similar, que impedem o deslocamento acidental durante e após a aplicação.

As tiras de velcro ou o sistema similar, devem fornecer superfícies de aderência durante a aplicação, para ajudar a manter a pressão desejada e a posição da atadura.

A atadura deve possuir grampo para fixação ou sistema similar ao seu final, medir aproximadamente 10 cm de largura X 160 cm de comprimento (no mínimo).

Deve possuir registro na ANVISA.

11.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

12. COMPRESSA DE GAZE COMUM (PACOTE)

12.1 Imagem ilustrativa:



12.2 Especificação: A compressa de gaze comum deve ser confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios/cm², sua cor é branca, isenta de impurezas (estéril). Deve ser formada por 8 camadas e 5 dobras, medindo 7,5 cm de largura x 7,5 cm de comprimento.

Deve possuir registro na ANVISA.

12.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

13. ATADURA DE CREPOM

13.1 Imagem ilustrativa:



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



13.2 Especificação: A Atadura de crepom deve ser constituída de uma faixa contínua de tecido, 100% algodão, com propriedades elásticas. Suas dimensões são 6,0 cm de largura x 180 cm de comprimento e gramatura 18g/m², com deformação máxima 50%.

Deve possuir registro na ANVISA.

13.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

14. COBERTOR ALUMINIZADO (MANTA TÉRMICA) PARA RESGATE

14.1 Imagens ilustrativas:



14.2 Especificação: A manta térmica para resgate aluminizado deve ser confeccionada em polietileno aluminizado em toda sua superfície. Ela não deformar e ser à prova d'água e ter a capacidade de refletir o calor externo, mantendo o calor interno. Seu acondicionamento deve ser em embalagem compacta, de fácil abertura e seu dimensionamento deve ser de aproximadamente 140 cm (largura) x 210 cm (comprimento).

Deve possuir registro na ANVISA.

15. FONTE DE CALOR INSTANTÂNEO

15.1 Imagem ilustrativa:



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações



15.2 Especificação: Fonte de calor instantâneo, cujo calor instantâneo deve ser gerado por reação química. A sua indicação é para controle da hipotermia, alívio de contusões, entorses e dores musculares, em geral. Ela deve ter tamanho reduzido, com dimensões aproximadas a 10cm (largura) x 14cm (comprimento).

Sua temperatura de aquecimento deve ficar entre 50°C e 60 °C, com o seu tempo mínimo de duração são 25 minutos, sendo reutilizável.

Deve possuir registro na ANVISA.

15.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

15.4 Marca/modelo de referência: Hot-To-Go Reusable Exothermic Heat Pack, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

16. MACA DE RESGATE PARA TRANSPORTE RÁPIDO DE FERIDOS EM COMBATE, TAMANHO M

16.1 Imagens ilustrativas:



16.2 Especificação: A maca deverá ser flexível, dobrável, produzida em Cordura 500 D, ou superior, e possuir fitas polipropileno de 50mm. As fitas passam por baixo da maca e são costuradas com linha de poliamida 0,60. Deverá haver ao menos duas alças em cada lateral e uma em cada extremidade para que seja possível ser carregada por um, dois ou mais agentes.

O equipamento deverá ser portátil e passível de ser anexada ao colete usando o sistema “M.O.L.L.E.” e fitas do “KIT ONE WRAP”. Ao ser enrolada, deve ser possível se deixar a alça para transporte à mão.

As dimensões aproximadas do dispositivo “aberto” deverão ser 1,4 m de comprimento e 0,75 cm de largura.

A maca deverá ser suficientemente resistente para permitir o transporte de um ser humano adulto de tamanho médio de pelo menos 150 kg.

16.3 Marca/modelo de referência: Warfare, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

17. MACA DE RESGATE PARA TRANSPORTE RÁPIDO DE FERIDOS EM COMBATE, TAMANHO G

17.1 Imagens ilustrativas:



17.2 Especificação: A maca deverá ser compacta e flexível, possuir bolsa modular para acondicionamento e transporte que meça aproximadamente 30cm x 18cm, propiciando fixação em colete tático modular.

O equipamento deverá possuir fita estabilizadora costurada ao centro da maca de transporte de ferido e com uma fivela de trava tripla, para não se desprender, ser produzida em Nylon 240D com fitas polipropileno de 25mm nas alças que passam por baixo da maca e são costuradas com linha de poliamida 0,60.

Deverá haver ao menos quatro alças de cada lado (sendo ao menos uma em cada vértice) para que seja possível ser carregada por 2 ou mais agentes. Uma fita de 20mm de polipropileno costurada em todo o contorno da peça e com acabamento em viés dá a resistência das bordas onde são costuradas as fitas de alça.

As dimensões aproximadas do dispositivo “aberto” deverão ser 1,65 m de comprimento e 0,60 cm de largura.

A maca deverá ser suficientemente resistente para permitir o transporte de um ser humano adulto de tamanho médio de pelo menos 150 kg.

17.3 Marca/modelo de referência: Responder QuikLitter, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

18. SIMULADOR DE PREENCHIMENTO DE FERIDA DE ARMA DE FOGO COM BOMBA BULBO E RESERVATÓRIO PARA SANGUE FALSO

18.1 Imagens ilustrativas:





18.2 Especificação: O simulador de preenchimento de ferida de arma de fogo deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 9 x 14 x 7 cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura accidental.

O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à fisiologia humana (tecido muscular, adiposo e cutânea, conforme camada), toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; e possuir lesão corporal simulada composta por um orifício de entrada de diâmetro compatível com disparo de munição 9x19 mm, e uma cavidade permanente contendo partes de simulação de ossos afetados por disparos de armas de fogo, representando uma fratura óssea cominutiva por cisalhamento.

A cavidade deverá ser suficientemente grande para acomodar aproximadamente 2 metros de gaze para treinamento da técnica de preenchimento de feridas, e contar com dispositivo que permita a simulação de sangramento no fundo do orifício, operado através de bomba tipo bulbo de fluxo único sentido e mangueira de látex de ao menos 50 cm antes e 50 cm após a bomba, sendo uma delas para levar o fluxo sanguíneo da bomba de sucção para o ferimento e outra do reservatório para a bomba de sucção.

A bomba deve ser feita em borracha com restrição de fluxo inferior a 1kPa e temperatura de operação entre -5 °C e 50 °C e o reservatório ter capacidade mínima de 1.000 ml e tampa que permita o fechamento sem vazamentos.

Deve acompanhar o conjunto uma bandeja para recolhimento de fluidos perdidos, um sachê de sangue cenográfico solúvel em água e uma gaze de metro para treino.

Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que compoñham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil.

18.3 Modelo de Referência: Simulador de preenchimento *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

19. SIMULADOR DE APLICAÇÃO DE CÂNULA NASOFARÍNGEA

19.1 Imagens ilustrativas:



19.2 Especificação: O equipamento deverá ser capaz de simular a aplicação de cânula nasofaríngea, permitindo o treinamento das técnicas adotadas nos protocolos de atendimento pré-hospitalar de combate.

O simulador de aplicação de cânula nasofaríngea deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 16 x 13 x 7cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura accidental.



O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à da musculatura humana, toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; deverá ser modelado de forma similar a um rosto humano com duas narinas funcionais e cavidade oral que permita visualizar a cânula nasofaríngea após sua aplicação nas narinas. Tanto as narinas, quanto o orifício oral, deverão se assemelhar suficientemente à anatomia humana de modo a proporcionar simulação realista.

Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que componham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil.

19.3 Marca/modelo de Referência: Simulador de aplicação de cânula nasofaríngea *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

20. SIMULADOR DE APLICAÇÃO DE SELO TÓRAX COM BOMBA

20.1 Imagens ilustrativas:



20.2 Especificação: O equipamento deverá ser capaz de simular um ferimento torácico, permitindo o treinamento das técnicas adotadas nos protocolos de atendimento pré-hospitalar de combate para o tratamento de pneumotórax hipertensivo através da aplicação do selo de tórax, possibilitando a visualização do mecanismo real de selos de tórax valvulados, que eliminam sangue e ar no movimento de inspiração, e vedam a passagem de ar no movimento de expiração.

O simulador de aplicação de selo de tórax deverá estar integrado à caixa rígida, fabricada em material termoplástico resistente ao impacto e equipada com borracha de vedação, garantindo proteção choques, líquidos e poeira, de dimensões aproximadas 30 x 24 x 7 cm, contendo fechos duplos para travamento que impeçam abertura acidental.

O simulador deverá ser construído de borracha de silicone atóxica com densidade semelhante à da musculatura humana, toque similar ao da pele humana e coloração similar à da pele humana que proporcione contraste com a coloração vermelha do sangue falso; e possuir lesão corporal simulada composta por um orifício de diâmetro compatível com disparo de munição 9x19 mm.

Integrado ao sistema haverá bomba de fluxo bidirecional que permita entrada e saída de ar do simulador, tornando possível a demonstração do correto funcionamento do selo de tórax.



Deverá ser possível a limpeza de todos os componentes do simulador aqui descritos e complementares que compoñham o dispositivo sem danificá-los ou reduzir a vida útil, em especial quanto à perfeita remoção do adesivo de fixação do selo de tórax.

20.3 Modelo de Referência: Simulador de preenchimento *Tactical Medicine Academy* – TMA, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

21. BANDAGEM ELÁSTICA “TIPO ISRAELENSE”, 6 POLEGADAS

21.1 Imagens ilustrativas:



21.2 Especificação: A bandagem elástica “tipo israelense” deverá ter largura de 15 cm (6 polegadas) e comprimento de mais de 1,5 m, ser estéril, embalada a vácuo, livre de látex, com um curativo não aderente de alta absorção de líquidos costurado à bandagem, com um aplicador de pressão fixado do lado oposto do curativo (estrutura plástica convexa) e uma trava de fechamento de polímero fixada à extremidade da atadura elástica.

Deve possuir registro na ANVISA.

21.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

21.4 Marca/modelo de referência: Recon Medical, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

22. BANDAGEM ELÁSTICA “TIPO ISRAELENSE”, 4 POLEGADAS

22.1 Imagens ilustrativas:



22.2 Especificação: A bandagem elástica “tipo israelense” deverá ter largura de 10 cm (4 polegadas) e comprimento de mais de 1,5 m, ser estéril, embalada a vácuo, livre de látex, com um curativo não aderente



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

de alta absorção de líquidos costurado a bandagem, com um aplicador de pressão fixado do lado oposto do curativo (estrutura plástica convexa) e uma trava de fechamento de polímero fixada à extremidade da atadura elástica.

22.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

22.4 Marca/modelo de referência: Recon Medical, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

23. GAZE EM METRO, ROLO TIPO “QUEIJO”

23.1 Imagem ilustrativa:



23.2 Especificação: Gaze em metro, rolo tipo Queijo. Tamanho 91cm x 91metros. A gaze deverá ser confeccionada em tecido 100% algodão hidrófilo de alta absorção, densidade de 13 fios/cm² e possível de ser esterilizada em autoclave, à raio gama ou óxido de etileno. Não existe a necessidade do material ser estéril.

Deve possuir registro na ANVISA.

23.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

24. MÁSCARA PORTÁTIL PARA RCP

24.1 Imagem ilustrativa:



24.2 Especificação: Máscara de Ressuscitação RCP (“Pocket Mask”) é ideal para situações em que é necessário o auxílio respiratório para a vítima evitando o contato direto do socorrista com as secreções da vítima e diminuindo, assim, os riscos de contaminação.

O dispositivo deverá ser dimensionado para o uso em um ser humano adulto de tamanho médio e deverá ser entregue com estojo rígido para armazenagem e ser equipada com válvula de não-retorno, conector para oxigênio e faixa elástica para facilitar a afiação no paciente. Deverá ser confeccionada em material



siliconizado transparente com almofada macia, moldável à boca e nariz, evitando a fuga de ar e possibilitando maior conforto. As dimensões aproximadas são de 14 x 11 x 4cm.

Deve possuir registro na ANVISA.

24.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 4 anos contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

24.4 Marca/modelo de referência: ADC Adsafe CPR Mask Pocket Resuscitator Kit, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

25. TORNIQUETE TÁTICO PARA TREINAMENTO NA COR AZUL, DA MARCA CAT - MODELO GEN 7 OU SIMILAR.

25.1 Imagem ilustrativa:



25.2 Especificação: Torniquete de combate azul, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência (barra de tracionamento, também conhecida como molinete ou “windlass”). O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela. Não será admitido equipamento de trancamento/tracionamento do tipo catraca ou outro que não seja a barra de tração.

O torniquete tático deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros inferiores e superiores, e proporcionar ao operador sua autoaplicação com apenas uma mão, sem necessidade de “travamento” do dispositivo contra outras superfícies, como paredes, solo etc.; igualmente, deverá possibilitar autoaplicação rápida sem a necessidade de instalação de elementos extras no dispositivo, tais como cordas/“paracord”. Deve possuir um único sistema de fivela simples com velcro para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Não deverá possuir ganchos para o fechamento/liberação da cinta de nylon, uma vez que dificultam o manuseio e autoaplicação.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afixação e remoção do torniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral (com abertura central que facilite o acoplamento e soltura do molinete com apenas uma mão) para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão. O fechamento dessa entrada chanfrada deve ser feito por fivela com velcro facilitando tanto o fechamento quanto a abertura da entrada. Não serão admitidos elementos de travamento da barra de tracionamento fechados ou de difícil operação com apenas uma mão.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

Para não pinçar a pele do operador, deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas e o funcionamento ser dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele, esta interna que proporciona a contração e extinção do sangramento. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O torniquete não deve possuir em sua composição látex.

O torniquete ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, ser desenvolvido para aplicação tanto em membros inferiores quanto superiores em suas porções mais proximais e possuir dimensões mínimas, quando aberto, de 95 cm de comprimento, 3,80 cm de largura externa e 2,5 cm de largura da fita interna conectada a barra de tracionamento.

Deve possuir registro na Anvisa.

25.3 Marca de referência: *Combat Application Tourniquet (CAT)*, modelo 7ª geração ou superior da mesma marca, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade, na cor azul.

26. MOCHILA DE PRIMEIROS SOCORROS MODULAR TÁTICA

26.1 Imagens ilustrativas:



26.2 Especificação: Mochila para transportar os equipamentos de APH com um perfil baixo (dimensões aproximadas de 55 cm altura, 35 cm de largura e 10 cm de profundidade), com fitas para anexação de complementos (Sistema M.O.L.L.E.) na frente e laterais, com ao menos quatro compartimentos (um principal com abertura completa, um bolso inferior (que possa ser acessado tanto pelo interior da mochila quanto por zíper externo), um para bolça/refil de hidratação com saída para mangueira de refil/bolsa, e um nas costas da mochila). Na porção inferior a mochila deverá contar com cintas para carregamento de maca dobrável, com fechamento por engate rápido. As alças de ombro deverão ser acolchoadas e com fita compressora de peito e fecho/fivela de engate rápido na base, possibilitando a rápida remoção do equipamento; costado acolchoado; alça de quadril (barrigueira) removível e alça de mão reforçada na



porção superior da mochila. O painel frontal deverá contar com alça para transporte fixada por velcro e velcro para patch e zíperes duplos YKK (ou superior) de rápido acesso.

No interior do compartimento principal, o fundo deverá ser composto integralmente de velcros para fixação de ao menos 4 (quatro) bolsos (descritos abaixo), e a aba frontal deverá possuir espaço com velcro para fixação de painel EMT e dois bolsos em tela aerada preferencialmente fixos/costurados.

Deverá ser fornecido juntamente com a mochila: 2 (dois) painéis EMT com velcro e 4 (quatro) bolsos em tela aerada com velcro para fixação concomitante no fundo da mochila para acondicionamento de material de APH. Os bolsos deverão ser fornecidos preferencialmente um de cada cor dentre as opções: verde, azul, vermelho, amarelo ou cinza; ou todos em uma única cor.

O painel EMT deverá contemplar sistema de elástico cambiável e tiras travetadas, e sistema de fixação por velcro. Dimensões aproximadas: 30 cm x 20 cm. Cor preta.

26.3 Marca/modelo de referência: Mochila Modular Emt - APH – Preta (Referência 10333-0001), marca Warfare, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

27. DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

27.1 Imagem ilustrativa:



27.2 Especificação: Equipamento portátil (com dimensões aproximadas de 25 x 20 x 8 cm), compacto, leve, possuir LEDs indicadores de prontidão, indicador do nível de bateria, indicador de modo de operação, botões liga/desliga, “entrega de choque”, modo de seleção para paciente pediátrico microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de forma de onda bifásica de baixa energia até 200J para choque, que tenha comprovação da sua superioridade a onda monofásica de alta energia até 360J na reversão de pacientes com alta impedância, possibilidades de atualização de protocolo no próprio local onde o equipamento estiver instalado. Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas, com indicação ilustrativa para o correto posicionamento. Suporte básico de vida com identificação visual através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequência da RCP.

O Desfibrilador Externo Automático deverá ser adequado para uso em ambiente interno e externo, possuir display e alertas sonoros, contar com um sensor de feedback de RCP, metrônomo para referenciar a frequência da aplicação da massagem cardíaca e meios para orientar passo a passo o salvamento, mesmo quando operado por pessoas sem conhecimento avançado.

Desfibrilação de 1 a 200 joules (opcional: 1 a 360 joules). Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação. Adaptável a qualquer paciente. Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Mensagem e comando por texto e voz. Cartão para registro de eventos e voz (20 minutos). Idioma: português (possibilidade de mudança do idioma através do software). Descarga interna automática após 30 segundos



se não houver disparo. Tempo de carga: até 200J menor que 4 segundos. Cronômetro (contador de segundos), relógio. Utilização de pás adesivas descartáveis (conector para pás internas, opcional), comando de seleção de carga e disparo por elas. Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue. Memória de evento contínuo de ECG, incluindo curva de ECG (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Autotestes quando o DEA é ligado; durante o uso do DEA; diário, semanal e mensal. Estojo protetor para transporte e acondicionamento.

A bateria deverá ser recarregável com vida útil mínima de 5 anos, o equipamento deverá ser bivolt e fornecido com dois conjuntos de eletrodos tamanho adulto e um conjunto tamanho infantil.

Deverá ser fornecido acompanhado de todos os equipamentos, componentes, peças, softwares e manuais para seu perfeito e completo uso sem a necessidade de aquisição de elementos extras.

Deve possuir registro na ANVISA.

27.3 Marca/modelo de referência: Toth Easyshock Com Display LCD 5400, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

28. REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (ADULTO) – COMPLETO ("AMBU")

28.1 Imagem ilustrativa:



28.2 Especificação: Ressuscitador manual autoclavável adulto, "AMBU", com balão em silicone grau médico para aplicação em ventilação positiva, válvula de admissão de O₂ e ar ambiente, bolsa reservatória, válvula paciente unidirecional com giro de 360°, membrana tipo bico de pato que impede o retorno do ar exalado pelo paciente para o balão do reanimador.

Balão em silicone autoclavável com volume entre 1.450 ml e 1.800 ml. Conexão autoclavável para paciente com diâmetro de 15 mm (fêmea) e 22 mm (macho). Válvula de alívio (pop-off) com pressão de abertura de 40 +-5 e 60 +-5 CmH₂O.

Máscara facial adulto em silicone autoclavável.

Reservatório (bolsa) de oxigênio com volume entre 2.300 ml e 2.900 ml. Todas as partes e peças do ressuscitador manual devem ser autoclaváveis com exceção do reservatório de oxigênio.

O conjunto deve ser possibilitar montagem e desmontagem de forma fácil e rápida e ser fornecido com estojo para acondicionamento de todo o conjunto.

28.3 Marca/modelo de referência: Reanimador Manual Silic, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

29. COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL - ADULTO



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

29.1 Imagens ilustrativas:



29.2 Especificação: O colar cervical ajustável tamanho “adulto” deverá ser construído em peça única, ajustável na altura, em mais de dez posições diferentes, possuir travamento duplo e ser específico para uso pré-hospitalar, com desenho assimétrico, dobrável e plano, com janela traqueal extragrande para acesso à região cervical anterior (pulso carotídeo e acesso cirúrgico de via aérea superior), com fecho de velcro de largura mínima de 5 (cinco) centímetros. Confeccionado em polietileno de alta densidade, radio transparente, com enchimento de espuma em todas as faces de contato com a pele do paciente, e dotada de apoio para a mandíbula.

29.3 Marca/modelo de referência: Colar Cervical Ajustável Ambu, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

30. ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL

30.1 Imagem ilustrativa:



30.2 Especificação: Esparadrapo Impermeável, acondicionado em carretel e capa de polietileno, lacrado com invólucro de plástico transparente reforçado. Fabricado com tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante à base de borracha natural, apirogênico e com medidas de 10cm x 4,5m.

31. Luva de Procedimento Nitrílica – conjunto de 5 pares

31.1 Imagem ilustrativa:





Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

31.2 Especificação: A luva de procedimento nitrílica deve oferecer uma resistência superior a muitos tipos de produtos químicos e ações mecânicas.

Deve ser fabricada em Nitrilo (borracha sintética), visando a eliminação das reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex, além de apresentar alta resistência durante o uso. Deve ser ambidestra, não possui o pó bioabsorvível e cor azul ou branca; A sua superfície deve ser lisa e com microtextura na ponta dos dedos, possuindo alto grau de flexibilidade.

As luvas deverão ser fornecidas acondicionadas em embalagens individuais contendo 5 pares de luvas tamanho grande (G) cada.

31.3 Observações gerais: Não sendo padrão do mercado a comercialização de embalagens contendo 5 pares de luvas nitrílicas, serão aceitas propostas que forneçam os 5 pares de luvas agrupadas pelo fornecedor em embalagem que permita a individualização dos conjuntos através de acondicionamento em: envelope de papel, cinta de papel, atadura de barbante, sacos plásticos transparentes etc.

32. MACA RÍGIDA – PRANCHA DE POLIETILENO PARA RESGATE ADULTO + IMOBILIZADOR DE CABEÇA + CAPA

32.1 Imagens ilustrativas:



32.2 Especificação: Maca de resgate e primeiros socorros rígida, tipo prancha plana, fabricada em polietileno de alta densidade e alta resistência a impactos, sem solda ou emendas nem reforços metálicos, em monobloco único.

Ela deverá ser radiotransparente e com resistência para transportar vítimas com pelo menos 179 kg (cento e setenta e nove quilogramas) e não deverá conduzir eletricidade.

Também deverá possuir abertura nas laterais para a passagem dos cintos e empunhadura de transporte. No centro superior, onde se apoia a cabeça deverá possuir aberturas e orifícios para facilitar a fixação da vítima com cintos, assim como para os membros inferiores, superiores e tronco da vítima.

Os cintos deverão ser fornecidos como parte das macas de resgate e primeiros socorros, e deverão ser dispostos da seguinte forma: 02 cintos pequenos, para fixar queixo e testa e 03 cintos grandes para fixar o corpo e os membros, bem como imobilizador lateral de cabeça tamanho adulto, que deverá ser confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima.



Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ª RF
Divisão de Programação e Logística
Seção de Licitações

As dimensões aproximadas da maca serão de 1,80 m de comprimento (mínimo) x 0,41 m de largura (mínima) x 0,07 m de espessura (máxima), e peso aproximado de 8 kg.

Deverá ser igualmente fornecida capa para proteção dos materiais que cubra por completo a maca e acomode em seu interior as cintas e imobilizador de cabeça instalados. Ela possuirá alças para transporte, abertura de 120° na base superior, com acesso rápido ao material do seu interior e identificação. Alça dimensionada na parte superior para tração manual e fixação em paredes.

Todo o conjunto (maca, cintas, imobilizador e capa) deverão ser compatíveis para o uso em conjunto.

32.3 Marca/modelo de referência: HMC Resgate, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

33. POMADA PARA QUEIMADURA

33.1 Imagens ilustrativas:



33.2 Especificação: Pomada para tratamento de queimaduras de espessura parcial 1º, 2º e 3º grau, como a sulfadiazina de prata, bacitracina ou mupirocina, com ação antibacteriana que evitam ou tratam infecções na queimadura. Embalagem com no mínimo 30g.

Deve possuir registro na Anvisa.

33.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 18 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

34. SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PARA FERIDAS

34.1 Imagens ilustrativas:



34.2 Especificação: Embalagem com no mínimo 100ml para diversas aplicações. Ingrediente ativo Clorexidina 4% com tensoativos, aplicador spray ou gotas.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

Deve possuir registro na Anvisa.

34.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 24 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

35. SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - 250ML

35.1 Imagem ilustrativa:



35.2 Especificação: Solução de Cloreto de Sódio a 0.9% de concentração, estéril, em embalagem tipo frasco e apresentação de 250 ml.

Deve possuir registro na ANVISA.

35.3 Prazo de validade: O material deverá possuir validade de pelo menos 24 meses contados a partir do momento da entrega no local e condições definidas em Edital.

36. OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA

36.1 Imagem ilustrativa:



36.2 Especificação: Oxímetro portátil, alimentação a bateria. Visor em tecnologia led de alto contraste, autonomia sistema autonomia mínima de 4h, faixa medição de oxigênio no sangue de ao menos 40 a 100%. Faixa medição de frequência cardíaca de ao menos 30 a 220bpm com curva plestimográfica, e capa protetora. Garantia de fábrica de no mínimo 12 meses

As baterias deverão acompanhar o produto.

Deve possuir registro na ANVISA.

36.3 Marca/modelo de referência: Oxímetro de Dedo Oxygen Multilaser Saúde - HC261, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



Receita Federal do Brasil

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

37. APARELHO AFERIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO

37.1 Imagem ilustrativa:



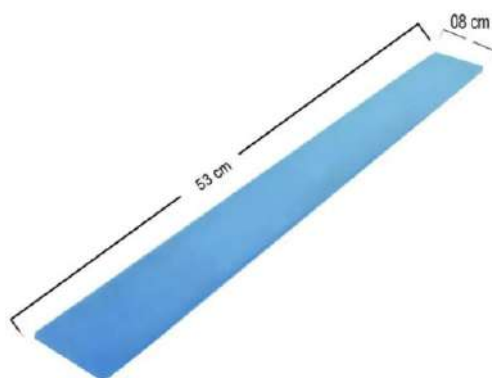
37.2 Especificação: Medidor de pressão sistólica e diastólica com insuflação e desinsuflação automáticas com resultado preciso e confiável, aprovado pela ANVISA ou pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Deverá possuir detecção de pulsação irregular, estojo para acondicionamento, e ser fornecido com baterias necessárias.

São características mínimas a serem atendidas: Tela: LCD Digital Display; Método de medição: Oscilométrico; Faixa de medição: Pressão sistólica: 60 mmHg~260 mmHg, Pressão diastólica: 30 mmHg ~200 mmHg, Pressão: 0 mmHg~300 mmHg, Freq. cardíaca (pulso): 30 ~ 180 Batidas/Minuto; Pressurização (insuflação): Automática; Esvaziamento Válvula de liberação de Pressão: Automática; Memória: 10 Memórias; Dimensões Aproximadamente 300 x 75 x 32 mm (C x L x A); Circunferência da braçadeira 13,5 – 21,5 cm; e garantia 24 meses.

As baterias deverão acompanhar o produto.

38. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO P

38.1 Imagem ilustrativa:



38.2 Especificação: Tala aramada “P” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada, podendo ser lavada e reutilizada. Espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Pequeno.

Dimensões aproximadas: 53 cm de comprimento e 8 cm de largura.



Receita Federal do Brasil

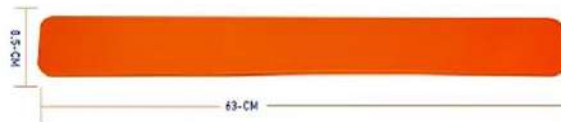
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF

Divisão de Programação e Logística

Seção de Licitações

39. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO M

39.1 Imagem ilustrativa:

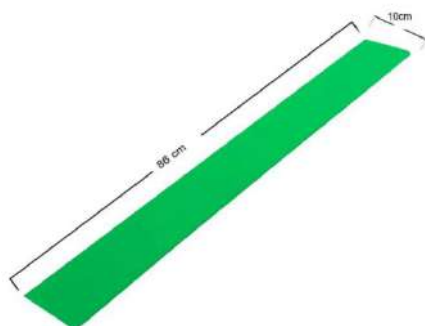


39.2 Especificação: Tala aramada “M” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura aproximada de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura aproximada de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm, aproximadamente; podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Médio.

Dimensões aproximadas: 63 cm de comprimento e 8 cm de largura.

40. TALA MOLDÁVEL EM E.V.A. TAMANHO G

40.1 Imagem ilustrativa:



40.2 Especificação: Tala aramada “G” para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato) especial, com espessura aproximada de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura aproximada de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm, aproximadamente; podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze; tamanho: Grande.

Dimensões aproximadas: 86 cm de comprimento e 10 cm de largura.

41. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

41.1 Imagem ilustrativa:



41.2 Especificação: Termômetro clínico, material embalagem plástica, tipo digital, faixa medição temperatura 32 a 42 °C, medição em até 60 segundos, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação uso retal, axilar e oral.



O dispositivo deverá ser fornecido com baterias.

Deve possuir registro na ANVISA.

42. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA MÁSCARA PORTÁTIL PARA RCP

42.1 Imagem ilustrativa:



42.2 Especificação: Válvula unidirecional, não permitindo o refluxo, descartável, para reposição em máscara portátil de RCP. Conector de 15 mm para acoplar equipamentos de auxílio respiratório, como ressuscitadores manuais e oxigênio. Deve possuir filtro para evitar a contaminação cruzada. Livre de látex. Atóxico.

42.3 Observações gerais: Compatível com a máscara portátil para RCP a ser fornecida no mesmo Kit.

43. MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE RCP

43.1 Imagens ilustrativas:



43.2 Especificação: Manequim de torço, pescoço e cabeça (sem membros) com design abrangente que permite a prática da manobra de *Heimlich* e compressões abdominais, bem como RCP e respiração boca a boca. Deverá conter marcações anatômicas realistas (pomo de Adão, artérias carótidas, umbigo, caixa torácica, entalhe no peito) a fim de facilitar o aprendizado do posicionamento correto das mãos para verificar o pulso, realizar compressões torácicas etc. Deverá ser possível a inclinação da cabeça/elevação do queixo necessária para abrir as vias aéreas e compressão audível "clicker" para garantir a técnica adequada.

O manequim deverá ser fácil de limpar e higienizar, possuir bolsas pulmonares substituíveis, incluir no mínimo 10 bolsas pulmonares de proteção facial e ferramenta de inserção, instruções de montagem e estojo flexível e resistente para transporte e proteção e seletor de idade (ajuste do pistão de compressão do peito para aprender técnicas de adultos ou crianças).

43.3 Marca/modelo de referência: Practi-man, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.



44. TORNIQUETE TÁTICO COR PRETA

44.1 Imagens ilustrativas:



44.2. Tourniquete - especificação: Tourniquete de combate preto, composto por cinta de nylon revestido, com fechamento por velcro, com trancamento por pressão exercida por alavanca de polímero de alta resistência (barra de tracionamento, também conhecida como molinete ou “windlass”). O ajuste inicial, mesmo para aplicação em membros inferiores, deve permitir posterior trancamento por rotação da alavanca com apenas uma passagem simples por fivela. Não será admitido equipamento de trancamento/tracionamento do tipo catraca ou outro que não seja a barra de tração.

O tourniquete táctico deve fazer cessar 100% a hemorragia massiva nas extremidades dos membros inferiores e superiores, e proporcionar ao operador sua autoaplicação com apenas uma mão, sem necessidade de “travamento” do dispositivo contra outras superfícies, como paredes, solo etc.; igualmente, deverá possibilitar autoaplicação rápida sem a necessidade de instalação de elementos extras no dispositivo, tais como cordas/”paracord”. Deve possuir um único sistema de fivela simples com velcro para o correto tracionamento que permita uma aplicação extremamente rápida e uma efetiva remoção de folgas. Não deverá possuir ganchos para o fechamento/liberação da cinta de nylon, uma vez que dificultam o manuseio e autoaplicação.

Sua aplicação deve ser simplificada e existir um único protocolo para todas as aplicações. Deve possuir fivela para passada simples resistente: que permitirá que a afixação e remoção do tourniquete no membro seja rápida e simples, diminuindo os giros feitos na barra de tracionamento, resultando em menor perda sanguínea.

A barra de tracionamento deve ser suficientemente rígida e resistente e ao ser girada no próprio eixo, tracionar o sistema, produzindo a oclusão sanguínea no membro. Deve possuir sobressaltos nas extremidades para facilitar seu manejo e ter localização fixa, após aplicação. Possuir entrada chanfrada bilateral (com abertura central que facilite o acoplamento e soltura do molinete com apenas uma mão) para travar a barra de tracionamento, suportando o tracionamento para correta oclusão sanguínea, não devendo apresentar flexão. O fechamento dessa entrada chanfrada deve ser feito por fivela com velcro facilitando tanto o fechamento quanto a abertura da entrada. Não serão admitidos elementos de travamento da barra de tracionamento fechados ou de difícil operação com apenas uma mão.

Para não pinçar a pele do operador, deve possuir placa de estabilização com bordas arredondadas e o funcionamento ser dado pelo posicionamento justo de fitas, formando uma espécie de tubo que comporta outra fita simples, dentro deste referido tubo passando livremente por ele, esta interna que proporciona a contração e extinção do sangramento. Esta fita simples é conectada a barra de tração, que ao ser girada, traciona o sistema. Esse conjunto de fitas proporcionam a distribuição de toda pressão exercida pelo tracionamento.

O tourniquete não deve possuir em sua composição látex.

Por não existir órgão nacional que trate da certificação deste equipamento, o tourniquete deve ter seu emprego recomendado pelo *Committee on Tactical Combat Casualty Care* (CoTCCC), ser desenhado para aplicação em todas as condições climáticas, ser desenvolvido para aplicação tanto em membros inferiores quanto superiores em suas porções mais proximais e possuir dimensões mínimas, quando aberto, de 95 cm



de comprimento, 3,80 cm de largura externa e 2,5 cm de largura da fita interna conectara a barra de tracionamento.

Deve possuir registro na Anvisa.

44.2.1 Marca/modelo de referência: *Combat Application Tourniquet* (CAT), modelo 7ª geração ou superior da mesma marca, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

ATENÇÃO: As marcas/modelos relacionados acima são meramente ilustrativas, utilizadas tão somente para referência de objeto e qualidade esperados, não implicando preferência, indicação ou direcionamento.

Para os objetos constantes dos itens nº 3, 25 e nº 44 (torniquetes): O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, documentos (folder ou folheto técnico, *data sheet*, manuais e/ou certificados) que assegurem que o produto ofertado seja equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca/modelo de referência.



APÊNDICE 3 AO TERMO DE REFERÊNCIA

AERONAVE TELEGUIADA

1. Drone DJI Matrice 30T PLUS – COMBO, ou equivalente, similar ou de melhor qualidade.

1.1 Imagem ilustrativa:



1.2 Especificação:

- 1.2.1 **Tempo de voo:** 36 minutos (flutuação) / 41 minutos (voo);
- 1.2.2 **Detecção de obstáculos:** Sim: sistemas de visão e detecção infravermelha;
- 1.2.3 **Velocidade máxima:** 23m/s;
- 1.2.4 **Resolução da câmera:**
 - 1.2.4.1 Modo de super-resolução de imagem infravermelha: 1280×1024;
 - 1.2.4.2 Modo normal: 640×512;
- 1.2.5 **Abertura da câmera:** f/1.0;
- 1.2.6 **Zoom da câmera:** Câmera Zoom: Distância focal: 21-75 mm (equivalente: 113-405 mm);
- 1.2.7 **Peso:** 3770 ± 10g (incluindo duas baterias);



1.2.8 Voltagem: Bateria Interna do Controle Remoto: 7,2 V / Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;

1.2.9 Tipo de bateria: Bateria Interna do Controle Remoto: Li-ion (6500 mAh @ 7,2 V) / Estação de Bateria Inteligente BS30: Li-ion;

1.2.10 Capacidade: Bateria Interna: 6500 mAh/ Bateria Inteligente TB30: 5880mAh/ Bateria Inteligente WB37: 4920 mAh;

1.2.11 Compatibilidade: Bateria Inteligente TB30/ Bateria Inteligente WB37;

1.2.12 Faixa de temperatura de carga: -20° a 40° C

1.2.13 Potência máxima de carregamento: Estação de Bateria Inteligente BS30: 525W/ Bateria Interna do Controle Remoto: 65 W;

1.2.14 Voltagem de saída: Estação de Bateria Inteligente BS30: 26,1 V, 8,9 A/ Bateria Inteligente WB37: 8,7 V, 6 A.

1.2.15 Voltagem de entrada: Estação de Bateria Inteligente BS30: 100-240 VCA, 50/60 Hz;

1.2.16 Tempo de carga: Aproximadamente 30 min (carregando duas baterias TB30 de 20% a 90%) / Aprox. 50 min (carregando duas baterias TB30 de 0% a 100%);

1.2.17 Sensor: CMOS de 1/2" (Câmera Zoom, Câmera ampla), Microbolômetro VOx não resfriado (Câmera térmica);

1.2.18 Lente: Câmera térmica: DFOV: 61°, Distância focal: 9,1 mm (equivalente: 40 mm);

1.2.19 Alcance: ISO100-25600;

1.2.20 Formatos de vídeo/foto: Máx. Resolução de vídeo: 3840×2160; Tamanho máximo da foto: 8.000×6.000 (Câmera Zoom), 4000×3000 (Câmera ampla);

1.2.21 Velocidade máx. controlável: Passo: 150°/seg.; Guinada: 100°/seg.;

1.2.22 Conectividade: Wi-Fi 6, Bluetooth 5.1, O3 Empresa (distância máxima de transmissão de até 15 km);

1.2.23 Temperatura de funcionamento: -20° a 50°C;

1.2.24 Classificação: IP55 (Aeronave); IP54 (Estação de Bateria Inteligente BS30);

1.3 Dimensões:

Dimensões: (desdobrada, sem hélices) 470×585×215 mm (C × L × A).

Dimensões (dobrada): 365×215×195 mm (C × L × A).

Distância diagonal entre eixos: 668 mm.

Peso (com duas baterias): 3760 a 3780.

Peso máx. de decolagem: 3998 g.

Frequência de funcionamento: 2,4000 - 2,4835 GHz; 5,725 - 5,850 GHz

1.4 Conteúdo da embalagem:

1 x Aeronave Dji Matrice 30T;

1 x Controle Remoto (DJI RC Plus);

2 x Baterias de Voo Inteligente TB30;

1 x Estação de Carregamento BS30;

4 x Hélices 1671, sendo 2 (duas) horário, e 2 (duas) anti-horário;

1 x Cabo USB-C;

1 x Cabo USB-C para USB-C;

1 x Conjunto de Parafusos e Ferramentas;

1 x Maleta Para Transporte;

1 x Conjunto de Manuais.

1.5 Homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

1.6 Garantia mínima: 2 anos.



Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ªRF
Divisão de Programação e Logística
Seção de Licitações

ATENÇÃO: A marca/modelo relacionado acima são meramente ilustrativas, utilizadas tão somente para referência de objeto e qualidade esperada, não implicando preferência, indicação ou direcionamento.

O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, documentos (folder ou folheto técnico, *data sheet*, manuais e/ou certificados) que assegurem que o produto ofertado seja equivalente, similar ou de melhor qualidade a marca/modelo de referência.

Contrato 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	170156-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA	28/04/2025 14:51 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		10905720286/2024-99

1. OBJETO

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ªRF

(Processo Administrativo nº 10905.720286/2024-99)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [xx/2025](#), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

.....

A [União](#) , por intermédio do(a) [\[órgão contratante\]](#), com sede no(a) [\[endereço\]](#), na cidade de [\[cidade\]](#) [/\[UF\]](#), inscrito(a) no CNPJ sob o nº [\[CNPJ\]](#), neste ato representado(a) pelo(a) [\[cargo e nome\]](#), nomeado(a) pela Portaria nº [XX](#), de [\[dia\]](#) de [\[mês\]](#) de [\[ano\]](#), publicada no *DOU* de [\[dia\]](#) de [\[mês\]](#) de [\[ano\]](#), portador da Matrícula Funcional nº [\[nº matrícula\]](#), doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) [\[CONTRATADO\]](#), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [\[CNPJ\]](#), sediado(a) na [\[endereço\]](#), na cidade de [\[cidade\]](#)[/\[UF\]](#), doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [\[nome e função no CONTRATADO\]](#), conforme [\[atos constitutivos da empresa\]](#) **OU** [\[procuração apresentada nos autos\]](#), tendo em vista o que consta no Processo nº10905.720286/2024-99 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) [Pregão Eletrônico nº XX/2025](#), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [\[objeto\]](#), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Sistema de alimentação por cabo para Drone DJI	601732	Unidade			
9	Sistema de alimentação por cabo para Drone DJI	601732	Unidade			
10	Aeronave teleguiada (Drone) - combo	614916	Combo			

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. REAJUSTE

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, se houver, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Curitiba-PR, Seção Judiciária de Curitiba-PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIE MATTIAZZI

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 1/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2025	170156-SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA	05/05/2025 11:10 (v 7.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		10905.720286/2024-99

1. Do objeto

ANEXO III

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9ªRF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

A [Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal](#), com sede na [Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 10º andar, CEP: 80020-320](#), na cidade de [Curitiba-PR](#), inscrita no CNPJ /MF sob o nº [00.394.460/0135-53](#), neste ato representado(a) pelo [Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. \(cargo e nome\)](#), nomeado(a) pela [Portaria nº de de de 202...](#), publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, publicada no de/...../2025, processo administrativo n.º [10905.720286/2024-99](#), RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no [Edital de licitação](#), sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do [edital de Licitação nº/2025](#), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até **90 (noventa dias)**, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o **item 4.7**, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Adesão da ARP por Órgãos ou Entidades não participantes

4.11. Todos os itens poderão ser adquiridos por órgãos/entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preço, por meio de adesão de Ata de Registro de Preços, na condição de não participantes, durante o período de sua vigência, observados os requisitos constantes do Art. nº 31, do Decreto nº 11.462/2023.

4.12. Os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 (kits de atendimento pré-hospitalar) e 06 (mochila modular tática) do Edital, **não poderão ser objeto de aquisição no âmbito da Secretaria da Receita Federal na condição de órgão participante, e, órgão não participante**, haja vista tratarem-se de compras centralizadas do Órgão Gerenciador, cuja distribuição restará condicionada a treinamento prévio.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9**.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao

fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado
(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	Prazo garantia ou validade

12. Adesão Órgãos/Entidades não participante

12.1. Todos os itens constantes do Edital que deu origem a esta Ata de Registro de Preço poderão ser adquiridos por órgãos/entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preço, por meio de adesão de Ata de Registro de Preços, na condição de não participantes, durante o período de sua vigência, observados os requisitos constantes do Art. nº 31, do Decreto nº 11.462/2023.

12.2. Os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 (kits de atendimento pré-hospitalar) e 06 (mochila modular tática), **não poderão ser objeto de aquisição no âmbito da Secretaria da Receita Federal na condição de órgão não participante**, haja vista tratarem-se de compras centralizadas do Órgão Gerenciador, cuja distribuição restará condicionada a treinamento prévio.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIZABETH CRISTINA SATO JAHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/04/2025 às 15:00:05.



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PREÇOS

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 9ª Região Fiscal

Pregão Eletrônico nº 90002/2025
(Processo Administrativo nº 10905.720286/2024-99)

_____, (nome da Licitante), CNPJ nº _____,
Sediada à _____ (endereço completo), por intermédio de
seu representante legal, Sr.(a) _____, infra-assinado,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº
_____, para os fins de participação no Pregão Eletrônico
SRRF09RF nº _____/2025, apresenta a seguinte proposta de preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESP ECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				R\$	R\$
02					
(...)					

ITEM 1:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso)
e/ou

ITEM 2:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (por extenso)
(...)

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 90 dias): _____ dias

TELEFONE/CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CONTA-CORRENTE*: _____

BANCO (CÓD): _____ AGÊNCIA (CÓD): _____ PRAÇA: _____

Outrossim, para os fins de classificação da proposta supra no Pregão Eletrônico SRRF09 nº XX/2025, em cumprimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 7.203/2010, e no inciso IV do artigo 5º da Portaria ME nº 1.144, de 03/02/2021, **DECLARO não possuir relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com agente público da Contratante que importe na prática de nepotismo. (NÃO SUPRIMIR ESTA INFORMAÇÃO DA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME).**

Entende-se por agente público a pessoa natural que exerce cargo em comissão ou função de confiança na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal ou suas Unidades Jurisdicionadas, localizadas nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

DECLARO estar ciente das cominações legais (penais) as quais estou sujeito caso as informações prestadas nesta declaração não sejam verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome do Responsável pela Declaração / Cargo/Função

**Obs: Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação.*

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE GARANTIA COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL E TERMO DE COMPROMISSO EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 90002/2025
Processo Administrativo: 10905.720286/2024-99

TERMO DE GARANTIA COMPLEMENTAR À GARANTIA LEGAL

A empresa _____, CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ RG _____ e CPF _____, compromete-se a prestar garantia complementar à garantia legal ao(s) item(ns) nº(s) ____ do Pregão n.º ____/2025 (descrição resumida do item), nos seguintes termos:

1. O objeto terá prazo de garantia de _____ (_____) meses (ou prazo fornecido pelo fabricante, se superior), contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

2.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA, será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência;

4. A CONTRATADA será responsável por vícios ou defeitos do(s) equipamento(s) ou peça(s), não decorrente de mau uso, no período de vigência da garantia. O(s) bem(ns) ou peça(s) deverão ser substituídos integralmente por outras novas, de primeiro uso, e originais do mesmo fabricante, ou outras que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento, suficiente(s) para assegurar à Contratante o funcionamento do equipamento em estado semelhante ao de novo.

4.1 A substituição integral do(s) bem(ns) ou peça(s) que se fizerem necessárias para reparação do vício ou defeito não implicará qualquer ônus a Contratante, seja pelo custo do material, frete ou mão de obra necessária para o serviço;

4.2. Uma vez notificada, a Contratada deverá realizar a substituição ou reparação do(s) bem(ns) que apresentar(em) vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação;

4.3 A notificação se dará por meio de comunicação eletrônica, no endereço de e-mail informado pela Contratada;

4.4 O prazo indicado no subitem anterior, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante, antes do término do prazo inicialmente previsto.

TERMO DE COMPROMISSO EM PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA

I - A CONTRATADA se compromete em disponibilizar, de forma direta ou indireta para o contratante, peças de reposição para o reparo que se fizer necessário, pelo prazo da garantia constante do Termo de Referência, mesmo que o item fornecido saia de linha de fabricação do fabricante;

II - Em caso de descontinuidade da marca/produto em garantia, ou na impossibilidade de fornecimento de peça de reposição, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição do produto por outro de mesma qualidade, especificações similares ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Contratante, condicionado à análise da Demandante, que verificará se o item atende as definições, não sendo admitido material de qualidade e especificação inferior, tampouco prazo de entrega ou garantia diferentes do ofertado na proposta.

III - Para a assistência técnica, manutenção e fornecimento de peças, todos os materiais deverão ser novos, sem uso, sendo proibido o fornecimento de materiais recondicionados durante o período de garantia.

....., ... de de 202...

.....
Assinatura do representante legal